

ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO

bibRIA



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

VOLUME VI

AVEIRO

1940

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PÉREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ESTRADA DE ESQUEIRA — AVEIRO

bibRIA

*Composto e impresso na TIP. DA GRÁFICA DE COIMBRA
Largo da Feira — COIMBRA*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:

FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:

Estrada de Esgueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA

“SURSUM CORDA!”

CINCO anos completos já volveram sobre o aparecimento do primeiro número desta revista. Já dormem na sepultura alguns dos indivíduos que receberam em manifestações de verdadeiro júbilo a notícia da tarefa a que metemos ombros.

À frente do primeiro volume, manifestámos os nossos desinteressados e generosos intuitos em favor do Distrito de Aveiro; ao iniciar o segundo ano, demos curso à nossa satisfação em face do êxito alcançado, e isso a despeito dalgumas desilusões que tivemos; no limiar do terceiro, do quarto e do quinto ano, foram ainda de esperança e de confiança as nossas palavras introdutórias.

Chegámos agora à altura em que é necessário revestirmo-nos de coragem e dispormo-nos talvez ao sacrificio material. Se, até aqui, o ARQUIVO tem tido vida desafogada, outro tanto pode não acontecer doravante, visto já começar a sentir-se a nefasta influência da guerra que domina a vida mundial e cujas consequências e repercussões ninguém pode totalmente descortinar. Por agora, vemo-nos já a braços com grandes obstáculos: papel muito mais caro, mão de obra agravada e diminuição do número de assinaturas, em grande parte motivada pela morte de dedicados amigos desta publicação.

Poder-se-á agüentar o nosso pequeno batel no meio da tormenta? Apesar-de tudo, ainda nos move a esperança! Contamos, como até aqui, para a prossecução desta cruzada a favor do Distrito, com o auxílio dos nossos colaboradores e assinantes. Se

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

as dedicações nos não faltarem, temos a certeza de que venceremos: pelo nosso lado, não deixará de continuar a ter o Distrito de Aveiro um órgão em que a sua vida social, industrial, artística e política, passada e presente, fique registada, para conhecimento das gerações futuras.

« Sursum corda! »

Aveiro, Março de 1940.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

bibRIA

DIGNIDADES DO CABIDO DE COIMBRA

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

TENDO eu a honra de haver sido proposto por Sua Excelência Reverendíssima, o Senhor Bispo-Conde D. Manoel Luís Coelho da Silva, para Arcediago do Vouga, Dignidade da Cathedral Conimbrigense, Sua Santidade o Papa Bento XV fez expedir do Vaticano, a 13 de dezembro de 1921, as Letras Apostólicas do teor seguinte:

BENEDICTUS Episcopus Servus Servorum Dei dilecto filio ANTONIO GARCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, Archidiacono Maioris Ecclesiae Conimbricen, salutem et Apostolicam benedictionem. Cum omnes Dignitates in Metropolitanis, Cathedralibus et Collegiatis Ecclesiis quandocumque et quomodocumque vacantes collationi et dispositioni Nostrae reservatae existant, et Archidiaconatus, *de Vouga* nuncupatus, Maioris Ecclesiae Conimbricen, inibi non tamen post Pontificalem Maior sed quinta Dignitas existens, per assequutionem Canonatus Capitularis eiusdem Maioris Ecclesiae, Venerabili Fratri Nostro Antonio Antunes Episcopo Titulari Rhithymnen ordinaria auctoritate usque et ab anno Domini Millesimo nongentesimo decimo quinto collati, habitam vacet ad praesens; Nos tibi Presbytero Dioecesis Conimbricen, qui testimonio Venerabilis Fratris Nostri Episcopi Conimbricen de vita, moribus et idoneitate commendaris, asserenti te Sacrae Theologiae Doctorem et in publica Universitate Lectorem existere, Archidiaconatum praefatum, cuius fructus ad praesens, ut asseritur, nulli sunt, Apostolica auctoritate conferimus et de illo etiam providemus. Dilectis pariter filiis duobus Canonicis ex antiquioribus dictae Maioris Ecclesiae non legitime impeditis mandamus quatenus ipsi aut unus eorum vel eorum Delegatus, recepto prius de observandis

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

statutis et probatis consuetudinibus dictae Maioris Ecclesiae solito iuramento, a te vel Procuratore tuo praestando, te vel Procuratorem eundem in realem possessionem praedicti Archidiaconatus ac ei adnexorum iurium et pertinentiarum inducant auctoritate Nostra, contradictores appellatione postposita compescendo. Decernentes irritum et inane quidquid in contrarium attentatum fuerit vel contigerit attentari. Contrariis quibuscumque minime obstantibus. Datum Romae apud Sanctum Petrum Anno Domini Millesimo nongentesimo vigesimo primo, Idibus Decembris, Pontificatus Nostri Anno Octavo. — —

✠ (Sêlo pontifício, tendo uma cruz ladeada pelas effigies de S. Pedro e de S. Paulo).

(a.) † *Vincentius Card. Vannutelli, Datarius*
Joseph Guerri Regens.

No verso do diploma escreveu S. Ex.^a Rev.^{ma}:

« Fez perante Nós a Profissão de Fé e o Juramento anti-modernista a 8 de janeiro de 1922.

(L. ✠ S.) † *Manoel, Bispo de Coimbra* »

Apenas tomei posse desta Dignidade, o meu primeiro cuidado foi estudar e investigar qual a origem e quais as modificações, por que foram passando desde o início até à actualidade, através dos séculos, as quatro Dignidades presbiterais e as quatro diaconais, que têm cadeiras próprias no côro litúrgico da Catedral Conimbrigense.

Procedi a êsses trabalhos de investigação, que bem difíceis e ingratos são pela falta de documentos, devida às expoliações sucessivas de que tem sido vítima o respectivo cartório, e também ao desleixo e incúria, que houve por parte do Cabido, nos últimos tempos.

Da coordenação despretenciosa dos apontamentos colhidos, resultou o esboço singelo da história dessas Dignidades, especialmente dos Arcediagos, especialissimamente do do Vouga, que mais directa e vivamente me interessava.

Coimbra, 9 de junho de 1922.

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos,
Arcediago do Vouga.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

I. — *Primitivas Dignidades de Coimbra. — Pluralização do Arcediagado; no fim do século XI já firmavam os documentos 2 Arcediagos, número que na primeira metade do século XII foi elevado a 4.*

A principio havia em cada Catedral, à imitação da Santa Sé, um Arcediago, o primeiro dos diáconos, que nos pontificais ministrava ao Bispo junto do altar, e que o auxiliava no governo temporal da Diocese. Assim devia succeder na Catedral de Coimbra, como nas outras, embora isto se não possa demonstrar, à falta de documentos, a não ser por analogia.

No ano 666, em tempo do rei Recesvindo, reünio-se em Mérida um concílio provincial da Lusitânia, ao qual assistiram doze Bispos, e onde foram redigidos 23 cânones, o 10.º dos quais ordena que cada Bispo, na sua Catedral, tenha um Arcipreste, um Arcediago e um Primicério (que depois veio a chamar-se Chantre), e sejam estes os três chefes do clero. Se na Sé de Coimbra não houvesse já então essas três Dignidades, o seu Bispo Cantabro, que assistiu ao concílio, certamente se apresaria a criá-las, dando execução, como lhe cumpria, ao preceito sinodal.

A invasão muçulmana, no principio do século seguinte, trouxe a abominação da desolação às Catedrais de Espanha. Foi um dilúvio assolador, como a maldição de Deus, que subverteu a cristandade visigótica. Só pela reconquista do território aos mouros, é que, pouco a pouco, se foram restabelecendo as Sés episcopais. A de Coimbra, reconstituída no declinar do século IX, subsistiu pouco mais de cem anos, sendo novamente suprimida pela tomada desta cidade em 987 pelo emir Al-Mansur. Pouco mais sabemos dêsse tempo, do que os nomes de nove Bispos, que durante cerca de 110 anos pastorearam o rebanho conimbrigense, e a reputação de santidade de dois dêles, S. Gonçalo Ossório e S. Froarengo II.

Reconquistada aos mouros Coimbra por D. Fernando Magno, Rei de Leão, em julho de 1064, a antiga e veneranda Sé episcopal é em breve restabelecida, e em 1080 vem tomar conta dêste rebanho o Bispo D. Paterno.

É este prelado que, com a cooperação e acôrdo do Governador da cidade e seu distrito, D. Sésnando, institue um Cabido na sua Igreja catedral de S.^{ta} Maria, o qual ficou vivendo vida comum com o Bispo, sob a regra de S.^{to} Agostinho. Um único dos Cónegos assumiu o carácter de Dignidade capitular, D. Martim Simões, com o nome de *Prior*. É datado de 13 de abril de 1086 o diplomá desta instituição, que foi publicado pelo Cónego Doutor MIGUEL RIBEIRO DE VASCONCELOS nas *Memo-*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

rias da *Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 2.^a classe, nova série, tómo I, parte II ¹.

Em breve, porém, principiam os documentos a aparecer firmados também por uma segunda Dignidade, *um Arcediago*, e logo, pouco depois, são dois Arcediagos que figuram. É isto que se vê em uma escritura datada de 2 de agosto de 1091, que se acha registada no célebre cartulário da Sé de Coimbra, conhecido pelo nome de *Livro Preto* ², a qual é firmada pelo já nomeado *Martinus Prior Colimbriensis*, e por dois Arcediagos da mesma Sé — Ero, e Garcia.

Desponta o século XII, em que o Cabido de Coimbra sofre modificações radicais.

Era vastissimo o território, então confiado ao governo dos Bispos conimbrigenses. Por bula do Papa Pascoal II, emitida de Latrão a 23 de março de 1101, foram os Bispos de Coimbra, D. Mauricio (*o Burdino*) e seus sucessores, encarregados do governo do Bispado de Viseu e de Lamego ³. Esta sobrecarga ainda continuou a pesar sobre os ombros dos Bispos D. Gonçalo Páiz (1109-1128) e D. Bernardo (1128-1146), immediatos sucessores de D. Mauricio, a-pesar-da repugnância do clero e do povo de Viseu, que chegaram a eleger cismaticamente, para seu Bispo, D. Odório, e não obstante a pretensão ao governo da Diocese de Lamego do Bispo do Porto D. Hugo. Em tempo de D. Gonçalo foi esta incumbência dos dois antigos Bispados à mitra de Coimbra confirmada por bula de Honório II de 1 de fevereiro de 1125 ⁴, e no de D. Bernardo nova bula confirmatória foi concedida por Inocência II a 26 de maio de 1135 ⁵. Estendia-se pois a jurisdição dos Bispos de Coimbra a todo o território português compreendido entre os rios Douro e Tejo, pois a Diocese da Guarda ainda não existia. De tão vasta extensão territorial resultava a necessidade que os prelados conimbrigenses tinham de tomar mais pessoas, que os coadjuvassem nos cuidados do governo.

Os Arcediagos é que eram *ὀφθαλμοὶ Ἐπίσκοπου* — *oculi Episcopi*, como lhes chamou S. Isidoro Pelusiota ⁶; a eles pertencia o poder e dever jurisdicional de visitar a Diocese, de conhecer de

¹ Vid. *Memorias da Acad. R. das Sciencias de Lisboa*, loc. cit.; — Dr. MIGUEL RIBEIRO DE ALMEIDA E VASCONCELOS, *Noticia historica do Mosteiro da Vacariça*, doc. n.º 2, págs. 44-46.

² Arq. Nac. da Torre do Tombo, *Livro Preto*, fl. 84, v.º.

³ São palavras da bula: — *Duas preterea episcopatum quondam kedarum ecclesias Lamecum et Viseum tuas tuorumque successorum provisioni curaeque committimus.* — Encontra-se publicada nas *Memorias da Acad. R. das Sc. de Lisboa*, loc. cit., doc. n.º 8, págs. 52-53.

⁴ Registada no *Livro Preto*, fl. 229, v.º.

⁵ *Ibid.*, fl. 230.

⁶ Lib. IV, epist. 188, *ad Lucium Archidiaconum Pelus.*

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

certas causas, de nelas pronunciar sentenças, de administrar e governar no temporal, etc. Cedo se reconheceu que era tarefa excessivamente grande para um homem só, e por isso é que já desde os fins do século antecedente começam, segundo vimos, a aparecer dois Arcediagos. Mas ainda não bastavam.

Em 1116, no episcopado de D. Gonçalo Páiz, havia na Sé de Coimbra, *três Arcediagos*, D. Telo, D. João e D. Lourenço, que com o Prior D. Martin Simões eram os quatro Dignidades do Cabido; como tais firmam um documento datado de 19 de março dêsse ano ¹. Outro diploma, com data de 10 de outubro de 1123, é confirmado por dois dos Arcediagos da Sé de Coimbra, D. Telo e D. Lourenço. Em uma escritura de doação da rainha D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriquez, datada de 31 de março de 1128, assinam: — como representante da Sé de Coimbra o Arcediago D. Telo, — em nome da de Lamego, anexa à Diocese conimbrigense, outro Arcediago de Coimbra D. Monino, que ali governava por delegação do Ordinário desta.

A 22 de agosto de 1131, sendo Bispo D. Bernardo, em uma escritura de doação de bens em S. Pedro do Sul à Sé de Coimbra, já aparecem assinados, como membros e representantes do Cabido, *quatro Arcediagos* da mesma Sé: — *Tellus archidiaconus, Johannes archidiaconus, Monio midi archidiaconus, Petrus archidiaconus* ². Nove anos decorridos, em 1140, fez el-rei D. Afonso Henriquez doação à Catedral de S.^{ta} Maria Colimbricense do couto de Aguiar; são ainda quatro os Arcediagos, que, em seguida ao Bispo D. Bernardo, assinam após o Prior a respectiva escritura, como Dignidades capitulares da respectiva Sé ³. Foi este número de Arcediagos que permaneceu desde a primeira metade do século XII até à actualidade.

II. — *Modificações introduzidas na vida capitular, que deixou de ser em comunidade. — O Prior passa a denominar-se DEÃO. — Visitação do LEGADO Á LÁTERE Cardial Bispo Sabinense, e reforma do Cabido por ele realizada.*

É por esse mesmo tempo que se vão manifestando tendências para a secularização do Cabido, deixando os Cónegos de viver em comum com o Bispo, e dividindo-se as rendas da Catedral entre o prelado e os capitulares. Começara essa transformação a dar-se em tempo do Bispo D. Gonçalo Páiz (1109-1128);

¹ Livro Preto, fl. 31. — Publ. pelo Cónego Dr. M. RIBEIRO DE VASCONCELOS nas *Memor. da Acad.*, loc. cit., doc. n.º 9, págs. 53-56.

² Livro Preto, fl. 126. — Publ. in *Memor. da Acad.*, loc. cit., doc. n.º 13, págs. 58-59.

³ Livro Preto, fl. 82, v.º.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

mais se acentuou no episcopado de D. Martim Gonçálvez (1183-1191). Levantaram-se pleitos e contendas entre a Mitra e o Cabido, e, sendo Bispo D. Pedro Soárez (1192-1233), consultou-se a Sé metropolitana bracarense sobre o modo como lá se fizera a partilha das rendas. Em conformidade com a resposta vinda de Braga, realizou-se então a partilha definitiva, cabendo ao Bispo duas tērcas das rendas eclesiásticas do Bispado, e ao Cabido a restante tērcas; do que se lavrou escritura a 17 de março de 1210¹. Assim ficaram assinadas as prebendas e rendas dos Capitulares, impetrando-se muito mais tarde bula apostólica de aprovação, passada em nome de Bonifácio VIII em 1294².

Com esta mudança radical na organização, vida e economia do Cabido, introduziu-se grande confusão, e formularam-se, um após outro, dois estatutos capitulares, o primeiro imposto pelo Bispo D. Gonçalo Páiz (1109-1128)³, o segundo pelo Bispo D. Martim Gonçálvez (1183-1191), aceito e jurado pelo Cabido, e confirmado pelo Metropolitano bracarense, por todos os Bispos portugueses, pelo Rei e família real, e pelos magnates da Córte, sendo autenticado com os selos do Bispo de Coimbra e do Arcebispo de Braga⁴.

Longe porém de terminar a confusão, parece que ainda aumentou depois da promulgação dos estatutos.

O Prior, presidente do Cabido, mudara o nome para *Deão*⁵; continuavam a existir os *quatro Arcediagos*; ao lado destes cinco Dignidades principiavam a figurar mais dois, também distintos dos simples Cónegos — o *Cantor* e o *Magister scholarum*. Alguns anos decorridos, aparece de novo, na ordem dos Dignidades, o *Thesaurarius*. Havia-se fixado no segundo estatuto em 40 o número das prebendas, enquanto no primeiro eram só 30. Nada se determinara nêles sobre funções, direitos, deveres, lugares no cōro etc. dos Dignidades e Cónegos, e havia muitas disposições ambíguas, contraditórias, inexequíveis. A constituição capitular continuava pois bastante confusa.

Eis o estado em que veio encontrar o Cabido da Sé de

¹ Publicadas, a consulta do Cabido Bracarense e a escritura, nas *Memor. da Acad.* cit., t. II, parte 1, e em a *Notícia hist.* cit., docs. n.ºs 5 e 6, págs. 26-29.

² Dr. M. RIB. DE VASC., *Memor. da Acad.*, loc. cit. na nota antecedente, pág. 5.

³ Publ. nas *Memor. da Acad.* cit., t. I, parte II, e em *Notícia hist.* cit., doc. n.º 11; págs. 56-57; — cf. *ibid.*, pág. 17.

⁴ Acha-se inédito. Nunca vi o original, que deve ter sido recolhido por ALEX. HERCULANO à Torre do Tombo; há porém no Arq. da Univ. o registo duma certidão deste diploma, em um códice onde se acha transcrito o *Processo* que correu no século XVIII, no qual eram autores os Arcediagos da Sé, e réu o Cabido; nêles se lê o referido diploma a pág. 270, doc. n.º 23.

⁵ O mais antigo diploma, em que aparece esta denominação, é datado VII Id. Apr. Era MCCXXII (7 abr. 1184) no qual subscreve *Pelagius decanus*. — (*Livro Preto*, fl. 5).

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

Coimbra o Legado à *lâtere* do Papa Gregório IX, João, Cardial-Bispo Sabinense, quando visitou *Auctoritate apostólica* esta Catedral, por cêrca do ano de 1230. Depois de se retirar, expediu de Fuente Guinaldo, em data X Kal. Febr. (23 de janeiro) um diploma de reformação ¹, em que se encontram as disposições seguintes:

a) É revogado o 2.º estatuto, e precisadas as disposições do 1.º com as determinações neste diploma feitas.

b) As prebendas ficam sendo de futuro quarenta, compreendendo neste número as das Dignidades, e as duas desde tempos antigos assinadas para a fábrica e para o cartório.

c) No altar-mor da Sé não celebre a Missa conventual sacerdote algum, que não seja Cónego, a não ser que para isso receba convite especial *propter reverentiam*.

d) O Chantre escreva o rol da matrícula, e faça-o ler; e a cada Cónego e Dignidade, segundo as respectivas ordens, assine as semanas, e distribua os officios cotidianos; e multe o Cónego que faltar ao officio de celebrar a Missa em dois soldos, o que faltar ao do Evangelho ou Epístola em doze denários além da distribuição do dia; o que não assistir aos diversos officios será multado, pelas Matinas no vinho daquelle dia, pela Prima e Missa no dinheiro, e pelas Vésperas no pão do mesmo dia: a não ser que tenha escusa por motivo justo, etc.

e) O Mestre-escola ou ensine gramática, ou arrange um mestre que o substitua.

f) Os Arcediagos visitem as igrejas, e não as visitando não recebam procuração, nem procurações de partes etc., sob pena de suspensão.

g) Nenhum entrê na Catedral em hábito secular, enquanto se celebram os Officios divinos, e, se algum o fizer, perca a porção de três dias.

h) Como nesta Igreja foram novamente criados três Arcediagos, que se acrescentaram ao único que anteriormente havia, sentem-se no côro dois à entrada, isto é, um depois do Tesoureiro, outro em seguida ao Mestre-escola, e os restantes dois à saída do côro, para o lado do altar, um à direita outro à esquerda.

i) Tudo isto há de observar-se sob pena de anátema, tendo de responder perante o Juiz supremo, quem quer que se atreva a transgredir algumas destas disposições.

¹ Publ. nas *Memorias da Acad. R. das Sc.* cit., t. II, parte 1, e na *Noticia* cit., doc. n.º 13, pág. 36.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

III. — *Divisão da diocese em três distritos arquidiaconais, ou Arcediagados. — Território que constituía cada um. — Atribuições dos Arcediagos. — Receitas colhidas pelos mesmos. — Lugares que ocupavam no côro da Catedral.*

Como a função principal dos Arcediagos era a da visita das igrejas e do governo temporal da Diocese, ficou um deles com a cidade de Coimbra, e dividiu-se o vasto território do Bispado em três distritos, chamados *Arcediagados*, cada um dos quais ficou a cargo de um dos restantes Arcediagos.

Tôda a parte oriental, tendo por cabeça a vila de Seia, chamava-se *Arcediagado de Seia*; a região ocidental estava naturalmente dividida, de Leste a Oeste, em duas partes pelo rio Mondego, das quais a setentrional ficou a denominar-se *Arcediagado do Vouga*, com a sede em Esgueira, passada depois para a vila de Aveiro, e a meridional *Arcediagado de Penela*, do nome da vila sua capital. Os Arcediagos ficaram a distinguir-se pelas denominações dos respectivos Arcediagados: — *Arcediagado da Cidade, Arcediago de Seia, Arcediago do Vouga, e Arcediago de Penela.*

Eles tinham jurisdição própria nos seus respectivos Arcediagados, e presidiam às suas cúrias arquidiaconais, onde julgavam algumas causas eclesiásticas, as quais, havendo recurso, ou apelação, dali subiam para a cúria episcopal.

A Diocese de Coimbra, ainda mesmo desde o século xvi, era por si muito vasta. Confinava a Norte com a do Pôrto, a Leste com as de Viseu e da Guarda, a Sul com as da Guarda e de Leiria, a Oeste com o Oceano Atlântico. Tinha então, ao todo, 359 freguesias, não contando neste número as 8 que constituíam a cabeça da Diocese, a cidade episcopal de Coimbra¹.

Achava-se esta cidade no coração do Bispado, e compreendia a povoação propriamente dita, e o arrabalde circundante, por onde havia numerosas quintas e pequenos núcleos povoados, tudo isto abrangido pelas paróquias cujas sedes estavam na cidade; nesta tinha o Bispo a sua residência e a sua Igreja catedral.

Coimbra tinha 9 freguesias, mas a de S. João de Santa Cruz era isenta da jurisdição episcopal, pertencendo à Prelazia

¹ « Colimbriense territorium Ecclesiasticum in tres partes dividitur, quas Archidiaconatus appellant, de Vouga scilicet, Senae, & Penellae, in quibus tercentae, ac quinquaginta novem sunt Parochiae, quarum centum & quadraginta quinque ad Archidiaconatum de Vouga, viginti duae supra centum ad Archidiaconatum Senae, ad alium Penellae nonaginta duae pertinent. Conterminos habet Episcopatus Portugalensem, Visensem, Egitanensem, ac Leiriensem... ». — *Historia Ecclesiae Lusitanae*, auctore D. THOMA AB INCARNATIONE, Colimbriae, 1759, t. I, pág. 21.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

nullius Dioeceseos, do Dom Prior Mor ou Dom Prior Geral do Mosteiro de Santa Cruz. Da jurisdição do Bispo de Coimbra eram as restantes 8 freguesias — as da Sé, de S. Pedro, de S. João de Almedina ou S. João do Bispo, de S. Salvador, de S. Cristóvão, de S. Bartolomeu, de S. Tiago, e de Santa Justa. Eram estas que constituíam o *Arcediagado da Cidade*.

O *Arcediagado de Seia* vinha dos confins das Dioceses de Viseu e da Guarda, e compreendia o que hoje constitue os concelhos de Gouveia e Seia, que pertencia ao bispado de Coimbra, e bem assim os concelhos de Oliveira do Hospital, parte do do Carregal do Sal, os de Tábua, Arganil, Góis e Pampilhosa. Contava 122 paróquias.

Passando a considerar o *Arcediagado de Penela*, diremos que confinava a Leste com o Arcediagado de Seia, a Norte com o Mondego, a Sul com o Bispado de Leiria, a Oeste com o mar. Abrangia aproximadamente o território hoje atribuído aos concelhos da Louzã, Miranda, a parte do de Coimbra que se estende a Sul do Mondego, assim como os de Condeixa, Penela, Soure, e o que fica na margem esquerda daquele rio, pertencente aos concelhos de Monte-mor o Velho e da Figueira da Foz.

Quanto porém ao *Arcediagado do Vouga*, enumerámos 145 freguesias que a elle pertenciam¹, e dilatava-se também por vasta região. Confinava a Norte com o Bispado do Porto, a Leste com o de Viseu e com o Arcediagado de Seia, a Sul era limitado pelo rio Mondego, desde a Foz do Dão até à Figueira da Foz, a Oeste pelo Atlantico. Percorrendo toda a zona fronteira do Arcediago do Vouga no seu contôrno, principiando pelo ângulo de N-O., e caminhando sempre sobre a direita até ao ângulo de S-O., encontro registadas, como pertencentes a elle, entre outras, as seguintes povoações:

— *a Norte*: — Salreu, Bemposta, Carregosa, Branca, Ossela, Macieira de Cambra, etc.;

— *a Leste*: — Ribeiro de Frágoas, Talhadas, Macieira de Alcoba, Castanheira do Vouga, Agadão, Oliveira do Bairro, Avelãs do Caminho, Avelãs de Cima, Pala, Santa Comba Dão, Vimieiro, etc.;

— *a Sul*: — escalam-se as povoações de Almassa, Carvalho, Sazes, Figueira de Lorvão, Penacova, Lorvão, Botão, Brasfemes, S. Paulo de Frades, Eiras, Cioga do Campo, S. Silvestre, S. Martinho de Árvore, Tentúgal, Meãs, Carapinheira, Monte-mor o Velho, Maiorca, Alhadas, Brenha, Quiaios, Tavarede, Buarcos, S. Julião da Figueira da Foz, etc.

Cada um dos quatro Arcediagos tinha a sua prebenda, e voz em Capitulo, como os restantes Dignidades e Cónegos; eram

¹ No fim do presente estudo, vai a lista alfabética destas freguesias.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

para todos os efeitos de *grémio Capituli*; como tais figuram em numerosos documentos. Mas, além das respectivas prebendas da massa capitular, outros réditos importantes privativos auferiam, especialmente os três por quem estava dividida a Diocese. As propinas e várias receitas colhidas na ocasião da visita periódica aos seus Arcediagos, assim como os emolumentos devidos pelos processos que perante elles corriam, ou pelos actos de administração e governo que praticavam: tudo isto somado devia montar a importâncias consideráveis. Além destas receitas, porém, percebidas por cada um dos Arcediagos, o do Vouga e o de Penela recebiam de várias igrejas dos respectivos Arcediagos os dizimos, sob o nome de *ciradegos*; e tanto estes dois como o da Cidade e o de Seia, e bem assim todos os restantes quatro Dignidades capitulares, recolhiam também algumas rendas especiais, que lhes eram consignadas na igreja de Soure.

Sobre os deveres que lhes impendiam em relação aos seus Arcediagos, tinham ainda os Arcediagos outros a cumprir na Sé. Eram obrigados à residência coral em certos tempos do ano, compatíveis com os trabalhos da visitação e do governo; e tinham, como direito, dever e funções próprias do seu officio, de ministrar ao Bispo em todos os actos litúrgicos pontificais.

No còro continuaram sempre a sentar-se nas cadeiras que lhes foram designadas pelo Cardeal-legado, João Bispo Sabiense. São as suas cadeiras próprias, privativas e inalienáveis, de que tomam posse, e que, na sua ausência, ficam desocupadas. Não contando as cadeiras dos quatro principais Dignidades, as dos Arcediagos são as duas primeiras, duma e outra extremidade, à entrada e à saída do còro, por fórma que terminam e fecham, em uma e outra ala, a corporação dos Cónegos.

Para se comprehender o motivo explicativo desta situação é necessário transportarmo-nos à disposição antiga do còro, na nave principal da Sé Velha, logo abaixo do transepto. No princípio do còro, a meio da velha Catedral, em linha que atravessava e cortava a nave entre os terceiros pilares, estava ao centro, fazendo face ao altar, a cadeira coral do Bispo, tendo à direita o Deão e o Mestre-escola, à esquerda o Chantre e o Tesoureiro-mor; dali até ao transepto alinhavam-se, dum e doutro lado dos dois tramos da nave, as cadeiras dos Cónegos, fazendo as duma linha face às da outra. A primeira cadeira dum e outro lado, quer começando a contar da parte do Bispo, quer da do altar, eram ocupadas pelos Arcediagos: as da parte do Bispo, pertenciam aos Arcediagos da Cidade e de Seia; as das extremidades que ficavam para a parte do altar eram dos Arcediagos do Vouga e de Penela.

Nas Missas pontificais foram sempre estes os lugares que habitualmente ocupavam até ao Ofertório; mas, nesta altura, o Bispo deixava a sua cátedra, e, acompanhado de todos os seus

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

ministros, ia para o altar. Desde então até ao fim da Missa residiam na Capela-mor, onde não tinham assentos, porque as posições litúrgicas, durante todo esse tempo, são de pé ou de joelhos. Se o Bispo tem em certos casos, como por exemplo nas Missas das ordenações, de se sentar no decurso desta parte da liturgia sacrificial, fá-lo no faldistório, colocado ante o meio do altar. Terminada a Missa voltava o Prelado à sua cátedra coral, e ali o desparramentavam, voltando os Dignidades às suas respectivas cadeiras.

IV. — *Decadência dos direitos e prerrogativas arceidiaconais.* — *Supressão das suas prebendas canónicas.* — *Perda da jurisdição.*

Nesta situação se conservaram os quatro Arcediagos por bastante tempo; mas, em virtude de circunstâncias várias, foram perdendo sucessivamente os antigos direitos e prerrogativas.

¿ Qual o momento histórico em que se deu cada uma dessas perdas? ¿ qual o processo por que elas se realizaram? Nem sempre é fácil determiná-lo, porque escasseiam os documentos e registos. Pode, em parte, suprir-se essa falta, formando conjecturas mais ou menos prováveis, baseadas em uma ou outra notícia certa, que nos restam.

O primeiro direito que os Arcediagos perderam foi o da prebenda canonical.

¿ Quando?

Sendo Bispo de Coimbra D. Gil Alma (1408-1415), o Cabido impetrou do Papa João XXIII (1410-1415) uma bula, em que foi reduzido o antigo quadro das quarenta prebendas capitulares (compreendidas as dos Dignidades) a trinta, com o fundamento da diminuição e penúria a que se achavam reduzidas as rendas, por causa das guerras, mortandade e outras fatalidades, chegando a ponto de muitos prebendados haverem abandonado a Sé, por não terem com que se sustentar e viver decentemente. Existe actualmente no Arquivo da Universidade um processo original, muito interessante, que veio do Cartório do Cabido de Coimbra, relativo à execução da referida bula. Não se achando ainda extintas tôdas as dez prebendas suprimidas de direito pela bula pontificia, por não se terem dado as vagas necessárias, vagou uma por morte do Cónego Gonçalo Lourenço. Apres-sou-se o Cabido a incorporá-la, como extinta, na massa capitular; mas, receando que o Bispo D. Luís Coutinho quisesse provê-la, apelou para a Corôa a futuro gravamine (!), impetrando del-Rei D. João II uma *carta tuitiva* do seu direito. Veio a carta, que, a requerimento dos Cónegos, foi a 20 de abril de 1452

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

notificada por *Joham Estêuez*, tabelião del-Rei, ao Bispo e ao Vigário-geral, os quais declararam que não tinham embargos a opor à sua execução.

Como era natural, entre as prebendas que se extinguíram foram compreendidas as dos quatro Arcediagos. Maiores ou menores, todos elles tinham rendas próprias, não carecendo pois de participar das rendas capitulares. É verossimil que as mantivessem os actuais Arcediagos, mas, à medida que fôsem vagando, se incorporassem na massa capitular, ficando os Arcediagos novamente providos a gozar apenas as rendas próprias dos seus Arcediagos.

Da supressão das prebendas dos Arcediagos resultou muito naturalmente a extinção ou redução da obrigatoriedade da residência coral. Viviam dos seus rendimentos eclesiásticos privativos como Arcediagos; cumpririam pois as obrigações que lhes impendiam nesta qualidade. Nada recebiam das rendas capitulares, por isso as suas cadeiras corais ficavam de ora-à-vante vazias durante largos periodos, vindo occupá-las, por via de regra, somente quando se realizavam funções pontificais, em que tinham de ministrar. Assim se foram dissolvendo os vínculos que de facto os prendiam ao Cabido; em consequência disto, nem sempre agora eram chamados às sessões capitulares, acabando, *decursu temporis*, por nunca o serem, e assim vieram a perder a voz em Capitulo.

Continuaram entretanto a ser considerados Dignidades do Cabido, aparecendo, como tais, sempre apontados em 5.º, 6.º, 7.º e 8.º lugares, embora entre si não guardassem respectivamente a mesma ordem nas enumerações. Apontemos alguns exemplos no decorrer dos séculos.

a) No dia 8 de dezembro de 1448 expede o Bispo D. Luís Coutinho uma pastoral ao seu Cabido, em que, desejando evitar a continuação do uso que havia na Sé, de se darem umas consoadas pelo Natal, a título das antífonas *OO*, à custa dos Dignidades da mesma Sé, do que não resultava utilidade alguma para o serviço de Deus ou da Igreja, antes, pelo contrário (diz o diploma episcopal) « *ainda se seguem hi algumas dissoluções e desonestidades, que non convem aas pessoas e lugar onde se fazem* », determina que os Dignidades do Cabido, por conta de quem tais despesas se fazem, fiquem de futuro, em vez disso, a contribuir para a fábrica da Sé com determinadas quantias. Ora os Dignidades contribuintes, que menciona, são: — « *o Bispo, Deam, Chantre, Mestre-Escola, Thesoureiro, Arcediago do Vouga, Arcediago de Penella* » ¹. Os Arcediagos da Cidade e de Seia

¹ Certidão registada no cit. (nota 4 à pág. 10) *Processo dos Arcediagos*, doc. n.º 24, págs. 272-275.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

não contribuíam, certamente, porque já não recebiam rendas, nem do Cabido nem dos seus Arcediagos.

b) Ainda no meado do século xv, andavam no cartório do Cabido conimbrigense várias disposições estatutais avulsas, sem que houvesse um corpo de estatutos. Fez-se a compilação dessas disposições, e organizaram-se uns estatutos, que foram escritos num livro de pergaminho, sendo aprovados e jurados pelo Cabido em 26 de agosto de 1454, sendo Bispo D. Afonso Nogueira. No seu prólogo lê-se: — «*Porem nós Mem Rodrigues Deão, Lopo Affonso Mestre Escolla, Vasco Annes Thesoureiro, Joanne Annes Arcediago do Vouga, Vasco Fernandes, Nicolau Giraldes, Alvaro Affonso, Mem Rodrigues, Affonso Vicente Bacharel em Degredos, Bras Affonso, Vasco Affonso, João Vasquez, Ruy Fernandez, Ruy Pires de Magalhaens, Fernão Rapole, Conegos da dicta See, juntos em Cabido, chamados especialmente para isto que se adeante segue por nosso Porteiro, segundo o nosso costume*» etc.¹. No cap. ix lê-se o seguinte: — «*Estabelecemos e ordenamos que qualquer que nouamente entrar em a dicta Egreja, assi em Dignidade, Pessoado, Coonezia, Mea Coonezia e Tercenaria atáa ter feita e acabada residência pessoal na dicta Igreja por hum ano...*»²; e cap. xiii diz: — «*Estabelecemos e ordenamos, que nenhum Beneficiado, ora seja Dignidade, Pessoado, Conego, Meo Conego, ou Tercenario, possa receber em sua ausencia os fructos do seu Beneficio...*»³. Pelo termo Pessoado designam-se os Arcediagos, certamente, nem outras entidades podiam assim indicar-se. Comummente empregavam-se como sinónimos os vocábulos *Dignidade, Pessoado*, ou *Pessoa*⁴; aqui, porém, designa pessoas que na hierarquia capitular estavam abaixo dos Dignidades prebendados, mas acima dos simples Cónegos, isto é, os Dignidades não prebendados, que eram os Arcediagos. Deduz-se porém claramente que estes, embora tivessem perdido as prebendas, ainda no meado do século xv continuavam a participar de quaisquer distribuições da massa capitular; e, que ainda eram admitidos às sessões do Cabido com voto deliberativo, conclue-se do facto de nesta sessão de aprovação e juramento dos estatutos compilados, lá estar o Arcediago do Vouga *Joanne Annes*, sendo contado entre os Dignidades logo após o Deão, Mestre-escola e Tesoureiro-mor, antes dos Cónegos.

¹ *Processo dos Arcediagos cit., doc. n.º 12, págs. 256-258.*

² *Provas que o Cabido da Sé Cathedral de Coimbra ajuntou á causa que lhe movêrão os porcionarios da mesma Sé* — Lisboa, na Regia Officina Typografica, 1777 — pág. 84.

³ *Ibid.,* pág. 85.

⁴ *Vid. Fr. JOAQUIM DE SANTA ROSA DE VITERBO, Elucidario das palavras termos e frases etc., verbo Pessoa.*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

c) Sendo Bispo de Coimbra D. João Galvão, em 1471, reuniu-se o Cabido para celebrar um contrato de troca de S.^{ta} Comba Dão pelas tērcas da cidade. O auto, que disto se lavrou, diz assim: — « *Notorio seja a todos os que este presente publico instrumento de Escambo virem, em como aos vinte dias do mes de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quatrocentos e setenta e hum, em a Cidade de Coimbra na Clastra da Igreja Cathedral de la mesma, onde os honrados e discretos Senhores Dignidades e Conegos della acostumão fazer seo Cabbido, sendo hi em dia e hora acostumados de se fazer Cabb.^o o muito Reverendo in Christo Padre e Senhor D. João Galvão por mercê de Deos e da Santa Igreja de Roma Bispo da dicta Cidade etc.^a et os honrados e discretos Senhores João Annes Arcediago do Vouga, e Pedro do Porto Arcediago de Sea, Dignidades, Fernando Affonso, Fernão de Saa Veiga, Bras Affonso, Rui Pires de Magalhaens, e Rui Fernandez, Luis Eteuez, e Vasco Gil, Esteuão Martins, Pedro Affonso, Diogo Vasquez, o Dr. Mestre Lopo, Fernando Annes e D. Henrique Coutinho, todos Conegos em a dicta Cathedral Igreja, Congregados em Cabbido e Cabbido fazendo, chamados por seu Porteiro segundo seu costume etc.* » ¹. Aqui nos aparecem dois Arcediagos, o do Vouga e o de Seia, chamados a Cabido, como Dignidades, e Cabido fazendo com os Cónegos, que vēm nomeados depois deles, todos sob a presidência do Prelado diocesano.

d) Moveu o Cabido de Coimbra uma demanda aos Arce-diagos, por estes se recusarem, com o pretexto de serem Dignidades capitulares, a tomar capas e levar cetros nas procissões dos dias mais solenes, função que cabia por turno aos Cónegos, mas de que, diziam eles, eram isentos os Dignidades. Foi levada a causa à Santa Sé, por apelação da cúria metropolitana de Braga. Para a resolver, baixa a bula de Inocêncio VIII *Sua nobis*, de 22 de novembro de 1485, da qual se vê que o Cabido jámais contestou aos Arce-diagos, nem agora contesta, a categoria de Dignidades capitulares; como Dignidades os reconhecia, mas sustentava que no turno das capas e cetros, nos dias solenes, entravam não só os Cónegos mas os próprios Dignidades, sendo isentos dēle unicamente os quatro primeiros, isto é, os Dignidades presbiterais: « *... singulis Dignitates in eadem Ecclesia obtinentibus, quatuor prioribus Dignitatibus duntaxat exceptis* » ².

e) Foi a cidade de Coimbra cruelmente visitada pela peste em 1552. O Cabido, vendo-se obrigado a emigrar, resolve transferir a residência para Vila-Nova-de-Monsarros, próximo de Anadia,

¹ Registo feito no *Processo*, a que nos referimos em a nota 4 à pág. 10.

² Traslado da bula, registado *ibid.*, doc. n.º 24, págs. 272-273.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

no Arcediagado do Vouga. Celebra uma sessão na sexta-feira 18 de novembro, e nela formula um estatuto, para vigorar durante a sua residência fora da Catedral, e que ficou conhecido pela denominação de *estatuto da peste*; pois nesta sessão tiveram assento, entre os Dignidades, com voto deliberativo, o Arcediago da Cidade Damião de Beja, o de Penela D. Afonso, e o do Vouga Protonotário Heitor Roiz de Gouveia, os quais assinaram imediatamente depois do Deão João Roiz de Sousa, do Chantre Jorge Fernández, do Mestre-escola Duarte de Melo, e do Tesoureiro-mor Cristóvão Monteiro, mas antes dos Cónegos ¹.

f) A colação dos Arcediagados foi sempre concedida por bulas apostólicas, declarando-os Dignidades do Cabido; até ao momento em que o poder civil, implantado o sistema liberal, se arrogou o direito de apresentação de todos os benefícios e officios eclesiásticos. Desde então em diante, foi o Govêrno que ficou a apresentar, e o Ordinário diocesano, com autorização da Santa Sé, a conferir a instituição canónica dos Arcediagos, considerando-os sempre Dignidades capitulares.

As antigas jurisdições dos Arcediagos foram, pelo decurso do tempo, diminuindo, até se extinguirem. Eram participações da jurisdição ordinária do Bispo diocesano, fundamentadas no próprio Direito canónico; pouco a pouco, por conveniência da Igreja, foram reassumidas pelo dito Ordinário. O interesse e bom serviço eclesiástico haviam produzido a descentralização da autoridade; o mesmo interesse e bom serviço determinaram depois a sua nova centralização.

Passaram os Bispos a fazer por si, ou por delegados seus especiais *ad hoc*, a visita às frêguesias, conservando-se ainda para êste efeito, como reminiscência histórica, a divisão regional da Diocese em Arcediagados. Para cada Arcediagado era nomeado um visitador, sem atenção nem referência ao respectivo Arcediago, que se conservava estranho à visitaçào; cada Arcediagado tinha um livro especial, onde se lançavam os assentos de visita a cada uma das frêguesias que o compunham. Isto se observou até aos fins do século xvm.

As cúrias arquidiaconais cedo desapareceram, e tôdas as causas passaram a ser julgadas em primeira instância pelos juizes da cúria episcopal.

Nesta decadência das antigas Dignidades arquidiaconais, uma única ordem de funções ficou subsistindo: — as funções litúrgicas. Continuaram a ser os Arcediagos que nos pontificais, como diáconos, ministravam ao Bispo; faltando, eram substituídos por Cónegos dos mais antigos.

¹ Registo *ibid.*, pág. 87, e doc. n.º 18, pág. 259.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Como grande parte dos rendimentos dos Arcediagos consistia em emolumentos pelos seus actos jurisdicionais, cessando estes, cessaram também aqueles; e assim ficaram os Arcediagos sem emolumentos, como já estavam sem prebenda canonical, e reduzidos apenas à colheita dos réditos, que lhes pertenciam em algumas igrejas. Como fica dito, estes réditos eram importantes quanto aos arcediagos do Vouga e de Penela; quase nulos quanto aos da Cidade e de Seia. Estes dois últimos Arcediagos não tinham senão o que, na qualidade de Dignidades da Catedral, colhiam da vila de Soure, onde cada Dignidade percebia pessoalmente, em cada ano, 16 alqueires de cevada, 8 alqueires de trigo, 6 almudes de vinho, e 200 reis em moeda ¹. Insignificante colheita, para quem tão largos réditos houvera em outros tempos.

V. — *Novo estatuto capitular do Bispo-Conde D. Fr. João Soárez. — Situação em que ficaram os Dignidades presbiterais e arquiidiaconais. — Funções litúrgicas dos Arcediagos.*

Quando o Bispo-Conde D. Fr. João Soárez regressou do Concílio de Trento, o seu Cabido organizou estatuto novo, de harmonia com as actuais disposições canónicas. Esse estatuto foi aprovado e confirmado por aquele prelado a 25 de maio de 1571, em virtude da autoridade apostólica que para isso impetrara, concedida por diploma de Raynúncio, Cardial-Presbítero do título de Santo Ângelo, datado de 6 de julho de 1558 ². É esse estatuto, com algumas modificações e acrescentamentos posteriormente introduzidos pelos Bispos-Condes, que ainda hoje, decorridos três séculos e meio, governa (?) o Cabido da Catedral conimbrigense!!! É assombroso tal facto.

Em que situação ficaram os Dignidades em face desse estatuto?

O *Deão* é, como antes, o primeiro Dignidade, e preside ao Cabido em todo o temporal; como tal deve ser por todos respeitado: a ele pertence, nos Pontificais, ser o presbítero assistente, e na vida capitular dirigir os negócios de administração.

É atribuição do *Chantre*, o segundo Dignidade, presidir ao cântico, embora esteja presente o Deão, e bem assim a todos os actos do culto; é ele que dirige todo o espiritual.

Ao *Mestre-escola* cumpre, por si ou por outrem, ensinar gramática ao pessoal da Sé, que disso haja necessidade.

¹ Registo ibid., doc. n.º 26, págs. 275-277.

² Os dois diplomas, de confirmação do estatuto e de faculdade apostólica, encontram-se transcritos no fim do *Estatuto*.

Ô ARCEDIAGADO DO VOUGA

Pertence ao *Tesoureiro-mor* superintender no edifício da Sé e em tudo que nêle existe; cuidar da arrecadação das alfaías, limpeza do edifício, dos altares, pias baptismal e da água benta, fornecimento de cera, azeite, incenso, e de tudo o que fôr necessário ao culto, etc. etc.

Quanto aos *Arcediagos*, a sua situação económica em nada foi alterada. Deixaram inteiramente de ter assento e voz nas sessões capitulares, pois é terminante a disposição do cap. XLVI: — « *Ordenamos que todos os Dignidades, QUE TIVEREM INTEIRA PREBENDA NA DITA SÊ, e assim todos os mais Conegos dela, sejam os administradores, agentes, e negociadores de todas as ditas rendas, e quaisquer outras cousas que pertencão á Casa, e disponham de tudo, como por estes Estatutos está ordenado, e fação os Cabidos e Congregações necessarias, em que serão presentes, e terão votos os ditos Dignidades, e Conegos que tiverem Ordens Sacras, e forem da idade de vinte e dois annos, conforme ao Sagrado Concilio Tridentino, e nenhuns outros entrarão nos ditos Cabidos nem terão votos nelles, e isto se cumprirá inteiramente sem nenhuma limitação* ». Dignidades sem prebendas, os *Arcediagos* ficaram sem funções administrativas, e sem tomarem parte nas sessões capitulares; não mais, para nenhum effeito, voltaram a reputar-se como sendo de *grémio Capituli*. Em compensação, porém, continuaram a ser considerados Dignidades, guardando com os outros, e entre si, a ordem de precedências, e conservando tôdas as honras e prerogativas corais, que sempre tiveram. Assim é que nunca deixaram de possuir as cadeiras especiais privativas, que no côro lhes são reservadas, o que não succede aos *Cónegos*, e continuou a pertencer-lhes o ministrar, com os outros Dignidades, ao Prelado diocesano nos Pontificais, entrando todos em turno para os diversos ministérios, segundo a tabela organizada para cada solenidade pontifical pelo Chantre, sendo obrigados a servir no officio que a cada um tocasse, ou a fazerem-se substituir por *Cónegos* antigos e suficientes. Ainda então não foram atribuídas funções, especiais e privativas a cada um dos *Arcediagos*, como veio a succeder muito mais tarde. Uma única excepção há a referir: o *Arcediago* da Cidade era o ministro do báculo, pelo que aparece muitas vezes denominado *Arcediago do bago*. Tudo isto se encontra regulado, com sufficiente clareza, no cap. xix.

Como os três *Arcediagos*, do Vouga, de Penela e de Seia não tinham funções especiais, mas exerciam as que por tabela a cada um tocava em cada Pontifical, não se formularam também capítulos distintos que as determinassem, como se fez para todos os outros cinco Dignidades, incluindo o *Arcediago* da Cidade, do qual se ocupa o cap. xci.

Pertence a este ter o *bago*, como dito fica, em todos os Pontificais, e nas procissões em que o Prelado vá *in pontificat-*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

libus. Exceptua-se o Pontifical da *Feria quinta in Coena Domini*, em que o Arcediago da Cidade não estava ao báculo, porque era do seu ofício ter preparados doze presbíteros, sete diáconos e sete subdiáconos do clero da cidade, por ele chamados, e que tinham de comparecer sob pena de multa, e de prisão no aljube. Esta função do Arcediago da Cidade, consignada no estatuto de 1571, denuncia-nos que ele alguma autoridade ainda então conservava sobre o clero do seu Arcediagado, isto é, da cidade de Coimbra: autoridade delegada, talvez semelhante à que têm actualmente os Arciprestes. Por ter de superintender no clero empregado na bênção dos santos Oleos, é que neste dia o Arcediago da Cidade deixava de ministrar o báculo, que passava a outro Arcediago. Era ele, certamente, quem na cerimónia desta bênção desempenhava as funções litúrgicas, que o *Pontifical Romano* attribue *Archidiacono*, preceituando que esteja junto do Bispo, e que nos devidos tempos, cantando, ordene ao clero que vá buscar à sacristia as respectivas ámbulas, que contêm *Oleum infirmorum*, *Oleum ad sanctum Chrisma*, e *Oleum catechumenorum*, as quais ele apresenta ao Prelado.

Nos dias solenes, em que pelo estatuto pertence ao Bispo diocesano celebrar Missa *in Pontificalibus*, se este faltar e não se fizer substituir por outro Bispo, é um dos *Dignidades mais principais e sufficientes que houver na Casa*, que supre, cantando a Missa conventual etc., não sendo excluídos desta função os Arcediagos, na falta ou impedimento dos quatro Dignidades superiores. Só no caso de não haver nenhum Dignidade que celebre, é que passa esta função aos Cónegos mais antigos e de mais autoridade, que bem o possam fazer. Além dos sobreditos dias, pertence aos Dignidades celebrar a Missa conventual em tôdas as festas mais solenes de Nosso Senhor e Nossa Senhora, que forem de guarda; e também nas de S. João Baptista, do Anjo Custódio do Reino, de S. Tiago, e da *Victoria Christianorum* ¹.

Em tôdas as festas, em que a Missa fôr de Pontifical, pertence capitular no Ofício o principal dos Dignidades que tiver assento do lado do côro, donde fôr a semana; e, se desse lado não estiver ao tempo nenhum Dignidade, capitula o principal dos Dignidades do outro lado do côro; e não havendo Dignidades, ou, se os que houver não tiverem disposição para bem o fazerem, capitulará hum Conego dos mais antigos, e dos mais sufficientes que houver no dito corô » ². Os Arcediagos também não são excluídos desta função, na sua ordem de precedências entre Dignidades.

¹ *Estatuto*, cap. xvi.

² *Ibid.*, cap. xiv.

Ô ARCEDIAGADO DÔ VOUGA

VI. — *Constituições diocesanas de D. Afonso de Castello-Branco. — Modificam-se e aclaram-se as funções capitulares, e em especial as funções dos Arcediagos.*

No domingo 15 de novembro de 1592 foram publicadas as Constituições diocesanas do Bispo-Conde D. Afonso de Castello-Branco, onde se fazem várias referências aos Dignidades da Igreja Catedral, e algumas especialmente aos quatro Arcediagos, sempre contados entre os Dignidades.

A Constituição III, n.º 1, do Tit. IV, impõe aos Dignidades, Cónegos e Beneficiados da Sé a obrigação de celebrarem Missa ao menos três vezes no ano, pelas festas principais do Natal, Páscoa e Pentecostes. Embora aqui se não nomeiem em especial os Arcediagos, elles são comprehendidos na denominação geral de Dignidades; assim o declara o índice alfabético, que acompanha a edição que das mesmas Constituições se fez em 1731, verbo *Arcediagos*.

Encontra-se no titulo XIII, Const. 1, n.º 3, indicação dos Dignidades e Cónegos que têm necessariamente de ser sacerdotes: dos Arcediagos é apontado, como devendo ter a ordem de presbítero, o da Cidade.

No mesmo Tit. XIII e toda a Const. IV consagrada a definir até onde se estende o dever de residência coral dos quatro Dignidades sem prebenda. Como os Arcediagos do Vouga e de Penela tinham rendas eclesiásticas dos seus Arcediagos, ficavam obrigados a residir desde a Vigília do Natal até à Epifania, desde a Vigília do Espírito Santo até à festa de *Corpus Christi*, e desde a Vigília da Assunção da Virgem, titular da Catedral, até à respectiva Oitava, devendo ser presentes nestes tempos a todas as Horas e Offícios divinos, como todos os Beneficiados. Fora desses tempos a residência era facultativa, e o Arcediago, que fizesse residência coral voluntária durante três meses do ano, quer continuos quer interpolados, podia faltar nos referidos tempos de residência obrigatória, sem sofrer pena alguma. Os Arcediagos da Cidade e de Seia, porque ao tempo não tinham renda eclesiástica, não lhes tocava obrigação alguma de residência; — mas hão de ficar sujeitos ao mesmo *onus* dos outros Arcediagos, diz o Bispo-Conde na referida Constituição, «*tanto que tiverem renda, a qual trabalharemos, que por Suas Santidades ou por nós, lhes seja aplicada, como convem*».

As funções pontificais celebradas pelo Prelado diocesano, sejam em que tempo forem, são obrigados a assistir e ministrar todos os Dignidades, Cónegos e Beneficiados. Não menos obrigados são, quando algum Arcebispo ou Bispo doutra Diocese vier aqui pontificar em lugar do Prelado diocesano; mas se o Pontifical fôr feito pelo Bispo de Anel deputado ao serviço da Sé e Bispado, nos dias em que pertencia ao Prelado fazê-lo, são

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

também obrigados a assistir todos os Dignidades, Cônegos e Beneficiados, ministrando porém não eles, mas os Meios-Cônegos e Terceiros.

Acha-se determinado no Tit. XVIII, Const. XIII, n.ºs 2-4, que o Arcediago da Cidade multará na pena que lhe parecer os eclesiásticos da cidade obrigados a tomar parte na bênção dos santos Óleos e na procissão de *Corpus Christi*.

Em 1706 o Bispo-Conde D. António de Vasconcelos e Sousa enviou para Roma o costumeado relatório do estado da sua diocese e igrejas. Descrevendo a constituição do Cabido da sua Catedral, escreveu: — «*Eclesia maior, sub tutela Assumptae Virginis, primarias sedes, quae Dignitates vulgo dicuntur, octo numerat: primam tenet Decanus, secundam sedem obtinet Praeceptor maximus, tertiam Scholae Magister, aliam Thesaurarius maior, sedes alias quatuor Archidiaconi implent.*»¹.

Ainda nada nos aparece especializado sobre funções privativas dos Arcediagos do Vouga, de Penela e de Seia nos Pontificais. O da Cidade servia ao báculo, os outros desempenhavam as funções que por turno, segundo as circunstâncias, lhes tocavam.

VII. — *Alterações em tempos posteriores. — Pleito estrondoso entre os Arcediagos e o Cabido no fim do século XVIII. — Polêmica jornalística no século XIX a respeito da precedência do Arcediago do Vouga sobre o da Cidade.*

Especializaram-se porém as funções dos Arcediagos, em época que não posso por agora precisar à falta de documentos, mas que supponho ser ainda no primeiro quartel do século XVIII. O da Cidade, que evidentemente é o representante do primitivo Arcediago único do Cabido, o mais antigo portanto dos Arcediagos, continuou a ser o ministro do báculo; aos Arcediagos do Vouga e de Penela foram distribuídos os misteres de diácono e subdiácono do altar nas Missas pontificais²; o de Seia, finalmente, por não restar outra função necessária que lhe fôsse consignada, fizeram-no ministro do gremial, pertencendo-lhe pô-lo e tirá-lo do regaço do Bispo nas devidas ocasiões, o que, segundo o

¹ Registo feito no *Processo*, a que se refere a nota 4 à pág. 10, no qual se lê na pág. 68.

² Vê-se quam decaído estava já neste tempo o conhecimento do *jus liturgicum*. Um Arcediago da Catedral, chefe dos diáconos como a Dignidade e o próprio nome indicam, a exercer funções de subdiácono, ministro portanto, não do Bispo, mas do diácono a quem serve, é uma verdadeira monstruosidade! Note-se que nas Missas papais é diácono do Evangelho um dos Cardiais-Diáconos, e exercem as funções de subdiácono da Epístola e subdiácono da cruz papal dois simples Auditores da Rota.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

Cerimonial dos Bispos, deve ser executado pelos dois diáconos assistentes ao sólio ¹, mas que no Estatuto capitular se indica como sendo função de um dos Dignidades, a quem couber por tabela ².

Diremos, em comentário, que o ministério atribuído ao Arcediago do Vouga é de todos o mais honroso e simpático. Nos Pontificais o diácono do altar ou do Evangelho tem funções sagradas, às quais não são equiparáveis as de nenhum dos outros ministros. É ele o cooperador efectivo do *Sacerdos magnus*, do Sacrificador supremo da Diocese. Enquanto o presbítero assistente tem por funções incensar o Bispo, apontar-lhe no Missal o que ele há de ler, sustentar-lhe o livro quando no sólio canta alguma prece ou hino — o diácono do altar é: — quem exerce a alta função de anunciar solenemente ao povo o Evangelho do dia; quem prepara e apresenta ao Prelado o Pão e o Vinho para o Sacrificio, e os dispõe sobre o altar; quem o auxilia na incensação das oblatas e da ara; quem oferece ao eterno Padre, simultaneamente com o celebrante, o cálice contendo o Vinho, que vai ser transubstanciado no preciosíssimo Sangue do Redentor; quem adverte os fiéis assistentes, quando hão de ajoelhar, quando devem curvar as suas cabeças perante o Senhor, quando é a ocasião de partir da igreja em solene procissão, etc. Os dois diáconos assistentes ao sólio limitam-se a pôr e tirar a mitra da cabeça do Prelado.

Nunca exerço as funções litúrgicas honrosíssimas de Arcediago do Vouga, junto do meu Bispo, sem que recorde, com grande emoção, o colóquio havido entre o Papa S. Xisto II e o seu Arcediago S. Lourenço, quando aquêle caminhava para o martírio, e este o interpelou nos termos seguintes: — *¿Para onde ides, Padre, sem o vosso filho?; para onde, Sacerdote santo, sem o vosso ministro? Jámais usastes oferecer o Sacrificio, sem que vos ministrasse o vosso diácono. ¿Que fiz eu, que vos desagradasse, Padre?*

— *Eu não te abandono, filho*, respondeu o Pontífice, *mas outros combates maiores do que este, que vou sustentar, te estão destinados. A nós, como velhos, proporciona-se um combate mais leve, a ti, porém, como jovem, está reservado mais glorioso triunfo. Logo virás; não te lamente. Daqui a três dias tu me seguirás* ³.

O mais antigo documento, que tenho encontrado, em que se estabelecem essas funções certas e permanentes nos Pontificais, privativas dos dois Arcediagos do Vouga e de Penela, é a Reformação do Bispo Conde D. Miguel da Anunciação, a 27 de dezembro de 1741, que no art.º 2.º diz: — «*Que fazendo Nós Pontifical*

¹ *Caerem. Episc.*, lib. I, cap. xi, n.º 9; — lib. II, cap. viii, n.ºs 36 et 37.

² *Estat.*, cap. xix.

³ É contado este diálogo pelo grande bispo de Milão, SANTO AMBRÓSIO, in *De Officiis ministrorum*, lib. I, cap. xli, nn. 204-205. (MIGNE, *Patrolog. Lat.*, t. XVI, col. 90).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nesta Sé, seja Presbitero assistente o Deão, e na sua falta o Dignidade que se seguir, e os dois Cônegos mais antigos servirão de Diácono e Subdiácono assistentes ¹; e o Evangelho cantará o Arcediago do Vouga, e a Epistola o de Penella ², a que são obrigados pela criação dos seus benefícios ³, e o Arcediago da Cidade tem o bago, e havendo alguma falta se suprirá na forma que sempre se costumou. Os mais Dignidades e Cônegos ficarão no choro, a saber, os Dignidades com capas de asperges, os Cônegos Presbiteros com planetas, os Diáconos com dalmáticas, e os Subdiáconos com tunicellas. E nesta forma absolvemos os Dignidades e Cônegos da obrigação de tomarem capas e maças, assim nas Missas de Prima nas quintas feiras, como também nas mais festas que eram obrigados pelos Estatutos, cap. 14 e 19 » ⁴. Vê-se que no meado do século XVIII já estava firmemente estabelecido o uso de ser diácono do altar nos Pontificais o Arcediago do Vouga, e subdiácono o de Penela, a ponto de se reputarem estas funções especiais de cada um obrigatórias pela criação dos seus benefícios. Pelo seu lado o Cabido, meses depois, afirmava na acta da sua sessão de 2 de setembro de 1742, que a Dignidade de Arcediago do Vouga, de sua primeira criação, foi instituída para assistir paramentado a todos os Pontificais, e nêles cantar o Evangelho como diácono ⁵; o que, segundo temos visto, é inexacto.

Assim se conservaram as coisas até à actualidade.

Ainda no meado do século XVIII, fundou o Bispo-Conde D. Miguel da Anunciação o Seminário de Coimbra; e afadigava-se por obter rendas suficientes com que o dotasse, quando vagou o Arcediagado de Penela. Impetrou do Papa Bento XIV uma bula, pela qual foi extinta aquela Dignidade da Sé, e unida *in perpetuum* ao Seminário de Jesus, Maria, José a respectiva renda, que orçava por 600800 reis ⁶. Em breve porém o Bispo entende-se com o Cabido, e de acôrdo com êle passa, em data de 31 de julho de 1752, uma provisão, restaurando a extinta Dignidade, nas mesmas antigas condições de honras e funções, mas sem dotação, enquanto não pudesse estabelecer-lha ⁷.

¹ O Bispo-Conde laborava num lamentável equívoco, ao escrever isto. No sólio, o Bispo pontificante não é assistido de diácono e subdiácono, mas de dois diáconos.

² É um contra-senso quanto ao subdiácono, como já dissemos; abuso que só a ignorância e completa ausência de senso litúrgico podem manter.

³ Outro equívoco do venerando Prelado, que é, como vimos, contradito pelos documentos.

⁴ Encontra-se esta *Reformação* em suplemento a alguns exemplares do Estatuto do Cabido.

⁵ Arq. da Univ. — *Livros dos Accordos do Cabido*, vol. 21, fol. 90.

⁶ Registo no *Processo* atrás referido (em a pág. 10, nota 4), doc. n.º 27, págs. 278-280.

⁷ *Ibid.*, doc. n.º 30, págs. 281-282.

Ô ARCEDIAGADO DO VOUGA

Nunca chegaram a realizar-se estes propósitos de D. Miguel da Anunciação, de dotar de novo o Arcediagado de Penela, como jámais se realizaram os formulados por D. Afonso de Castelo-Branco nas suas *Constituições diocesanas*, de dotar os da Cidade e de Seia.

Do meado do século XVIII em diante, o Arcediago do Vouga foi o único, que continuou a perceber as importantes rendas do seu Arcediagado.

A criação do Bispado de Aveiro, pelo breve de Clemente XIV *Militantis Ecclesiae gubernacula*, de 12 de abril de 1774, não veio modificar em nada as condições do Arcediago do Vouga, que desde muito não exercia jurisdição alguma em seu antigo território; continuou a ministrar ao seu Bispo na Catedral de Coimbra, à qual se achava vinculado por laços canónicos. Do seu Arcediagado não deixou de receber os devidos *eirádegos*, pagos por aquelas paróquias cujos dizimos lhe pertenciam, as quais se encontravam actualmente situadas, umas na Diocese de Coimbra, outras na de Aveiro.

Todos esses dizimos foram suprimidos em 1834.

Em 1791 houve grande e retumbante pleito judicial entre os Arcediagos de Penela João António de Sousa Negrão, do Vouga Joaquim de Azevedo Morato, e de Seia Dr. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Melo (que mais tarde foi Cardial Arcebispo de Braga, Primás das Espanhas) como autores, e o Cabido da Sé de Coimbra como réu. Nesse pleito se propunham os primeiros revindicar todos os direitos de canonias, dos quais apenas gozavam o da cadeira no côro, pretendendo agora os *de voz* em Cabido para o governo da casa, e *de prebenda* da massa capitular.

São muito interessantes, embora bastante apaixonadas, e em parte inexactas, as alegações feitas tanto por parte dos autores como do réu. Aquêles, como era de prever, não obtiveram o que pretendiam, continuando na situação anterior.

Outra contenda houve em tempos recentes, esta no campo da imprensa periódica.

Por decreto de 15 de dezembro de 1881, sob proposta do Prelado diocesano, fôra apresentado na Dignidade de Arcediago da Cidade um considerado Lente Catedrático da Faculdade de Teologia. Um jornal de Coimbra, que era desafecto ao Bispo-Conde, estabeleceu logo uma intriga, que envolveu o apresentado Arcediago da Cidade e o Arcediago do Vouga, o qual era Vice-Reitor do Seminário e pessoa muito considerada nos meios políticos, altamente protegida do Prelado; o pomo da discordia foi a questão de precedência entre os dois Arcediagos. O Lente, que se conservou inteiramente estranho à questão jornalística,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

aborrecido por se ver implicado em tão ingrata e desagradável contenda, escreveu desde logo ao Prelado a desistir da Dignidade, que não tinha solicitado. O Decreto de apresentação, que os jornais noticiaram, não chegou a publicar-se no *Diário do Governo*.

São interessantes os artigos jornalísticos que então saíram, e consta-me que o Cabido tomou conhecimento oficial do caso, tratando-o em uma sessão, de que se lavrou extensíssima acta, que jâmais foi conhecida do público.

Eis o que pude apurar sôbre as Dignidades da Catedral de Coimbra.

Coimbra, 7 de junho de 1922.

DR. ANTÓNIO GARCIA RIBEIRO DE VASCONCELOS

Arcediago do Vouga.

RELACÃO DAS FREGUESIAS QUE CONSTITUÍAM O ARCEDIAGADO DO VOUGA

Segundo o caderno do *Inventário* das mesmas, organizado pelos Cônegos cartorários da Sé de Coimbra, os D.^{res} Pantaleão Pereira de Sampaio e Manoel Moreira Rebelo, com assistência dos Académicos Dr. Agostinho Gomes Guimarães e Simão de Almeida Ribeiro, cerca do ano de 1725, para ser presente à Academia Real da História. — Foi agora esta Relação, que está incompleta, conferida e completada em face dos *Livros das Visitações* ao mesmo Arcediagado, realizadas nos anos de 1685, 1696, 1722, 1736, 1757, 1764, 1776 e 1780. — (Caderno e códices da Sé de Coimbra, hoje guardados no Arquivo da Universidade) ¹.

1. *Agadão* * — A Igreja de Santa Maria Madalena, do lugar de Agadão.

2. *Aguada de Baixo* — A Igreja de S. Martinho, do lugar de Aguada de Baixo, Curato *ad nutum* amovível, da apresentação do Priorado de Barrô.

¹ Os §§ marcados com o asterico * não constam do referido *Inventário*, mas apenas dos *Livros das Visitações*.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

3. *Aguada de Cima* — O Priorado da Igreja de Santa Eulália, da vila de Aguada de Cima, da apresentação da Universidade.

4. *Águeda* — O Priorado da Igreja de Santa Eulália, de Águeda, do Padroado Real.

5. *Albergaria* — A Igreja de Santa Cruz, do lugar de Albergaria, que é Curato *ad nutum* removível, da apresentação do Convento de Jesus de Aveiro.

6. *Alhadas* — A Vigairaria da Igreja de S. Pedro, do lugar das Alhadas, da apresentação do Cabido de Coimbra.

7. *Almassa* — A Igreja de Santo Isidoro, do lugar de Almassa, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Colégio Real de S. Paulo.

8. *Alquerubim* — O Priorado da Santa Marinha, de Alcorbim, do Bispo é a apresentação.

9. *Ançã* — A Igreja e Priorado de Nossa Senhora da Expectação, da vila de Ançã, da apresentação do Marquês de Cascais.

10. *Ancas* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, do lugar de Ancas.

11. *Angeja* — A Igreja de Nossa Senhora das Neves, da vila de Angeja, que é Curato *ad nutum*.

12. *Arazede*. — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora do Pranto, do lugar de Arazede, da apresentação do Bispo.

13. *Arcos* — O Priorado da Igreja de S. Paio, do lugar de Arcos, da apresentação de Almada.

= *Aveiro*:

— 14. O Priorado de S. Miguel, da vila de Aveiro, da Ordem de Aviz;

— 15. A Vigairaria da Vera Cruz, da vila de Aveiro, da mesma Ordem;

— 16. A Vigairaria do Espírito Santo, da mesma vila, da mesma Ordem;

— 17. A Vigairaria de Nossa Senhora da Apresentação, da mesma vila, da mesma Ordem.

18. *Avelãs do Caminho* — A Igreja de Santo António de Avelãs do Caminho, que é Curato *ad nutum* amovível, anexa à Igreja de Sangalhos.

19. *Avelãs de Cima* — O Priorado da Igreja de S. Pedro, de Avelãs de Cima, da apresentação de Almada.

20. *Barcouço* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Expectação, do lugar de Barcouço; esta apresentação está ao presente duvidosa entre o Cabido e a Mitra.

21. *Barrô* — O Priorado da Igreja de Santo André, do Couto de Barrô, da apresentação do Bispo.

22. *Belazaima* — O Priorado da Igreja de S. Pedro, do lugar de Belazaima, do Padroado Real.

23. *Bemposta** — O Priorado da Igreja de S. Paio, da vila da Bemposta, é do Padroado Real.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

24. *Bolho* — O Priorado da Igreja de S. Mamede, do lugar do Bolho, da apresentação do Conde Meirinho-mor.

25. *Botão* — A Vigairaria de S. Mateus, da vila de Botão, da apresentação de Lorrvão.

26. *Branca* — O Priorado da Igreja de S. Vicente, do lugar de Branca, do Padroado Real.

27. *Brasfemes* — A Vigairaria de S. João Baptista, do lugar de Brasfemes, da apresentação de Lorrvão.

28. *Brenha* — A Igreja de S. Teotónio, do lugar de Brenha, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação de Santa Cruz.

29. *Buarcos* — A Vigairaria da Igreja de S. Pedro, da vila de Buarcos, da apresentação do Cabido.

30. *Cacia* — A Vigairaria da Igreja de S. Julião, do lugar de Cacia, Padroado do Convento de Lorrvão.

31. *Cadima* — A Vigairaria da Igreja de Nossa Senhora do Ó, do lugar de Cadima, que apresenta a Universidade.

32. *Canelas* — A Igreja de S. Tomé, do lugar de Canelas, que é Curato *ad nutum* removível, anexa e da apresentação de Fermelã.

33. *Cantanhede* — A Igreja de S. Pedro, da vila de Cantanhede, que se rege por dois Curas removíveis *ad nutum*, da apresentação do Cabido.

34. *Carapinheira* — A Igreja de Santa Susana, do lugar da Carapinheira, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Prior de S. Miguel de Monte-mor.

35. *Carregosa* * — O Priorado da Igreja de S. Salvador do lugar da Carregosa, é da apresentação da Casa do Infantado.

36. *Carvalho* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da vila de Carvalho, da apresentação do Conde de Atouguia.

37. *Casal Comba* — O Priorado da Igreja de S. Martinho, do lugar de Casal Comba, da apresentação do Bispo.

38. *Castanheira* — O Priorado de S. Mamede, da vila da Castanheira, do Padroado Real.

39. *Castelões* * — A Vigairaria da Igreja de S. Pedro de Castelões, da apresentação do Cabido de Coimbra.

40. *Cepelos* * — O Priorado da Igreja de S. João Baptista, do lugar de Cepelos é da apresentação da Casa do Infantado.

41. *Cercosa* — A Igreja de Nossa Senhora da Conceição, do lugar de Cercosa, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Prior de Carvalho.

42. *Codal* * — O Priorado da Igreja de S. Tiago, do lugar do Codal, é da apresentação da Casa do Infantado.

43. *Cordinhã* — O Priorado da Igreja de S.^{to} André, do lugar de Cordinhã, é de Padroeiro leigo.

44. *Corteça* — A Igreja de S. Tiago, do lugar de Corteça, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Prior da Marmeleira.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

45. *Couto do Mosteiro* — O Priorado da Igreja de Santa Columba do Couto do Mosteiro, da apresentação do Bispo.

46. *Covão do Lobo* — A Igreja de S. Salvador, do lugar do Covão do Lobo, que é Curato removível *ad nutum*, anexa de Mira.

47. *Covões* — A Igreja de S.^{to} António, do lugar dos Covões, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Cabido.

48. *Eiras* — A Vigairaria de S. Tiago, da Vila de Eiras, da apresentação de Celas.

49. *Eixo* — A Vigairaria de S.^{to} Isidoro, da Vila de Eixo, do Padroado.

50. *Esgueira* — O Priorado de S.^{to} André, da Vila de Esgueira, é Vigairaria Colegiada, Padroado de Lorvão.

51. *Espinhel* — A Vigairaria da Igreja de Nossa Senhora, do lugar de Espinhel, do Padroado real.

52. *Espinho* — A Vigairaria da Igreja de S. Pedro, do lugar de Espinho, da apresentação do Cabido.

53. *Fermelã* — A Reitoria de S. Miguel, de Fermelã, da apresentação de Jesus de Aveiro.

54. *Fermentelos* * — A Igreja de S.^{to} André, de Fermentelos. No *Portugal Sacro* não se menciona esta freguesia.

55. *Ferreira* — A Igreja de Santa Eulália, do lugar de Ferreira, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Mosteiro de Santa Cruz.

56. *Figueira da Foz* — A Igreja de S. Julião, do lugar da Figueira, foz do Mondego, é Curato da apresentação do Cabido.

57. *Figueira de Lorvão* — A Vigairaria da Igreja de S. João Baptista, do lugar da Figueira de Lorvão, da apresentação do Convento de Lorvão.

58. *Frossos* — A Igreja de S. Paio, da Vila de Frossos, Curato *ad nutum* amovível, anexa da Vigairaria de Loure, de quem é a apresentação.

59. *Gatões* — A Igreja de Nossa Senhora das Virtudes, do lugar de Gatões, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação das Religiosas de S.^{ta} Clara de Coimbra.

60. *Ílhavo* — O Priorado da Igreja do Salvador, da vila de Ílhavo, do Padroado secular de D. Cristóvão de Almada.

61. *Lamarosa* * — A Igreja de Santo Varão, do lugar da Lamarosa.

62. *Lamas* * — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, do lugar de Lamas do Vouga, da apresentação do Padroado Real.

63. *Liceia* — A Igreja de S. Miguel, do lugar de Liceia, da apresentação de S.^{ta} Clara.

64. *Lorvão* — A Igreja de Nossa Senhora da Expectação, do lugar de Lorvão, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação das Religiosas.

65. *Luso* — A Igreja de Nossa Senhora da Natividade, do

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

lugar de Luso, que é Curato removível *ad nutum*, anexa da Vaca-riça, é da apresentação do Reitor do Colégio de S.^{to} Agostinho.

66. *Macieira de Alcoba** — A Igreja de S. Martinho, Curato amovível, do lugar de Macieira de Alcoba, é da apresentação do Prior das Talhadas.

67. *Macieira de Cambra** — O Priorado de Nossa Senhora da Natividade, da Vila de Macieira de Cambra, da apresentação da Casa do Infantado.

68. *Macinhata de Ceíça* — A Reitoria de S.^{to} André, do lugar de Macinhata de Ceíça.

69. *Macinhata do Vouga* — O Priorado de Macinhata do Vouga.

70. *Maiorca* — A Vigairaria da Igreja do Salvador, do Couto de Maiorca, da apresentação do Cabido.

71. *Mamarrosa* — A Igreja de S. Simão, do lugar de Mamarrosa, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação da Vigairaria de Soza, de quem é anexa.

72. *Marmeleira de Mortágua* — O Priorado da Igreja de S. Miguel, do lugar da Marmeleira.

73. *Meãs* — A Vigairaria de S. Sebastião, do lugar das Meãs, da apresentação do Cabido.

74. *Mira* — A Vigairaria de S. Tomé, da vila de Mira, da apresentação do Convento de Santa Cruz.

75. *Mogofores* — A Igreja de Nossa Senhora da Conceição, do lugar de Mogofores, que é Curato *ad nutum* amovível, anexa e da apresentação do Prior de Arcos.

76. *Moita* — O Priorado da Igreja de S. Tiago, do lugar da Moita, da apresentação de Almada.

= *Monte-mor o Velho*:

— 77. A Vigairaria da Igreja de Alcáçova, da vila de Monte-mor o Velho, da apresentação do Bispo.

— 78. A Vigairaria da Igreja de S. Martinho, da mesma vila, apresentação do Convento de Santa Clara.

— 79. O Priorado da Igreja de Santa Maria Madalena, da dita vila, da apresentação do Duque.

— 80. O Priorado da Igreja do Salvador, da dita vila, do Padroado real.

— 81. O Priorado da Igreja de S. Miguel, da dita vila, da apresentação do Duque.

— 82. O Priorado da Igreja de S. João, da mesma vila, do Padroado real.

83. *Mortágua* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, da vila de Mortágua, da apresentação do Duque.

84. *Murtede* — A Vigairaria da Igreja de S. Martinho, do lugar de Murtede, da apresentação do Cabido.

85. *Oiã* — A Igreja de S. Simão, do lugar de Oiã, que é Curato amovível *ad nutum*, anexa da Igreja e Vigairaria de Espinhel, de quem é a apresentação.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

86. *Ois do Bairro* — A Igreja de S.^{to} André, do lugar de Ois do Bairro, que é Curato *ad nutum* amovível.

87. *Ois da Ribeira* — O Priorado da Igreja de S.^{to} Adrião, do lugar de Ois da Ribeira, do Padroado Real.

88. *Oliveira do Bairro* — O Priorado da Igreja de S. Miguel, de Oliveira do Bairro, do Padroado Real.

89. *Ossela* * — A Vigairaria da Igreja de S. Pedro (antigamente de S. Pelágio), do lugar de Ossela, da apresentação do Dom Abade do Mosteiro de Paço de Sousa, que nomeava Vigário trienal um monge do seu convento.

90. *Ourentã* — A Igreja de Nossa Senhora da Conceição, do lugar de Ourentã, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Cabido.

91. *Outil* — O Priorado da Igreja de Santa Maria Madalena, do lugar de Outil.

92. *Pala* — A Igreja de S. Gens, do lugar de Pala, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação de Santa Cruz.

93. *Palmás* — O Priorado da Igreja de Santa Marinha, de Palmás, da apresentação do Bispo.

94. *Pampilhosa* — A Igreja de S.^{ta} Marinha, do lugar da Pampilhosa, que é Curato removível *ad nutum*, anexa da Vaca-riça, e da apresentação do Reitor do Colégio de S.^{to} Agostinho.

95. *Pedrulha* — A Igreja de Nossa Senhora, do lugar da Pedrulha, que é Curato *ad nutum* amovível, da apresentação do Prior de S. João de Almedina, e sua anexa.

96. *Penacova* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, da vila de Penacova, da apresentação de Santa Clara.

97. *Pocariça* — A Igreja de Nossa Senhora da Conceição, do lugar da Porcarissa, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Cabido.

98. *Portunhos* — A Igreja de S. Julião, do lugar de Portunhos, que é Curato removível *ad nutum*, anexa e da apresentação do Prior de Ançã.

99. *Póvoa de Santa Cristina* * — O livro da *Visitação* do Arcediagado do Vouga em 1757, dá-a como freguesia a ele pertencente. Hoje porém não passa dum lugar de 52 fogos, pertencente à freguesia de Tentúgal (N. Sr.^a da Assunção), concelho de Monte-mor o Velho.

100. *Préstimo* * — A Igreja de S. Tiago, Curato da vila de Préstimo, da apresentação do Reitor de Valongo do Douro.

101. *Quiaios* — A Vigairaria de S. Mamede, do lugar de Quiaios, é da apresentação de Santa Cruz.

102. *Recardães* — O Priorado de S. Miguel de Recardães, da apresentação do Cabido.

103. *Redondos* — A Vigairaria de Santa Cruz, da vila de Redondos, Curato da apresentação de Santa Cruz.

104. *Requeixo* — O Priorado de S. Paio de Requeixo, é do Padroado Real.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

105. *Ribeira de Fráguas* — A Igreja de S. Tiago, do lugar da Ribeira de Fráguas, que é Curato removível *ad nutum*, anexa ao Priorado de Palmás, que o apresenta.

106. *Roge* * — O Priorado da Igreja de S. Salvador, do lugar de Roge, é da apresentação da Casa do Infantado.

107. *Salreu* — O Priorado da Igreja de S. Martinho, de Salreu, da apresentação de Lorvão.

108. *Sangalhos* — A Vigairaria de S. Vicente, de Sangalhos, da apresentação das Religiosas de Santa Clara.

109. *Santa Comba Dão* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, da vila de Santa Comba Dão, da apresentação do Bispo.

110. *São Fagundo* — A Vigairaria da Igreja do lugar de S. Fagundo, da apresentação do Cabido.

111. *São Joaninho* — O Priorado da Igreja de S. João Baptista, do lugar de S. Joaninho, da apresentação do Bispo.

112. *São João de Loure* — A Vigairaria do lugar de S. João de Loure, da apresentação do Convento de Jesus.

113. *São Lourenço do Bairro* — O Priorado da Igreja de S. Lourenço do Bairro, da apresentação do Marquês de Cascais.

114. *São Martinho de Arvore* — A Vigairaria da Igreja de S. Martinho de Arvore, da apresentação de Lorvão.

115. *São Paulo de Prades* — A Igreja do lugar de S. Paulo, que é Curato *ad nutum* amovível, da apresentação do Colégio de S. Bernardo.

116. *São Silvestre* — O Priorado da Igreja de S. Silvestre, de Padroado leigo.

117. *Sazes* — O Priorado da Igreja de Santo André, do lugar de Sazes, da apresentação de Lorvão.

118. *Segadães* — O Priorado da Igreja de S. Pedro, da vila de Segadães, do Padroado Real.

119. *Seixo de Gaiões* — A Igreja de S. João, do lugar do Seixo, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Bispo.

120. *Sepins* — O Priorado da Igreja de S. João Baptista, do lugar de Sepins, da apresentação do Cabido.

121. *Sioga do Campo* — A Igreja de S. João, do lugar da Sioga do Campo, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Prior de Ançã.

122. *Sobral* — O Priorado da Igreja de S. Miguel, do lugar do Sobral, da apresentação do Duque.

123. *Souselas* — A Vigairaria de S. Tiago, do lugar de Souselas, da apresentação de Lorvão.

124. *Soza* — A Reitoria da Igreja de S. Miguel, da vila de Soza, da apresentação da Marquesa de Arronches.

125. *Talhadas* — O Priorado da Igreja de S. Mamede, do lugar das Talhadas, é de Padroeiro leigo.

126. *Tamengos* — O Priorado da Igreja de S. Pedro, do lugar de Tamengos, da apresentação do Cabido.

O ARCEDIAGADO DO VOUGA

127. *Tavarede* — A Igreja de S. Martinho, do Couto de Tavarède, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Cabido.

128. *Tentúgal* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, da vila de Tentúgal, da apresentação do Duque.

129. *Torre de Vilela* — A Igreja de S. Martinho, do lugar da Torre de Vilela, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação de Lorvão.

130. *Trezoi* — A Igreja de S. Tomé, do lugar de Trezoi, que é Curato removível *ad nutum*.

131. *Trofa* — O Priorado da Igreja do Salvador, da vila da Trofa, da apresentação do Senhor da mesma vila.

132. *Trouxemil* — O Priorado da Igreja de S. Tiago, do lugar de Treixomil, da apresentação da Mitra.

133. *Troviscal* — A Igreja de S. Bartolomeu, do lugar de Troviscal, que é Curato amovível *ad nutum*.

134. *Vacariça* — A Igreja de S. Vicente, do Couto da Vacariça, que é ao presente Vigairaria, sendo aliás Curato *ad nutum* amovível, da apresentação do Colégio da Graça.

135. *Vagos* — A Igreja de S. Tiago, da vila de Vagos, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Convento de S. Marcos.

136. *Vale de Remigio* — A Igreja de S. Mamede, do lugar de Vale de Ermijo, que é Curato removível *ad nutum*.

137. *Valmaior* * — A Reitoria da Igreja de Santa Eulália, do lugar de Valmaior, é da apresentação do convento de Jesus de Aveiro.

138. *Valongo* * — A Reitoria da Igreja de S. Pedro, de Valongo do Vouga, apresentação dos Duques de Lafões, Marquesses de Arronches.

139. *Ventosa* — O Priorado da Igreja de Nossa Senhora da Assunção, do lugar de Ventosa, da apresentação da Igreja do Salvador de Coimbra.

140. *Vila-Chã* * — O Priorado da Igreja de N.^a Senhora da Purificação, do lugar de Vila-Chã, cuja apresentação pertence ao mosteiro de Arouca.

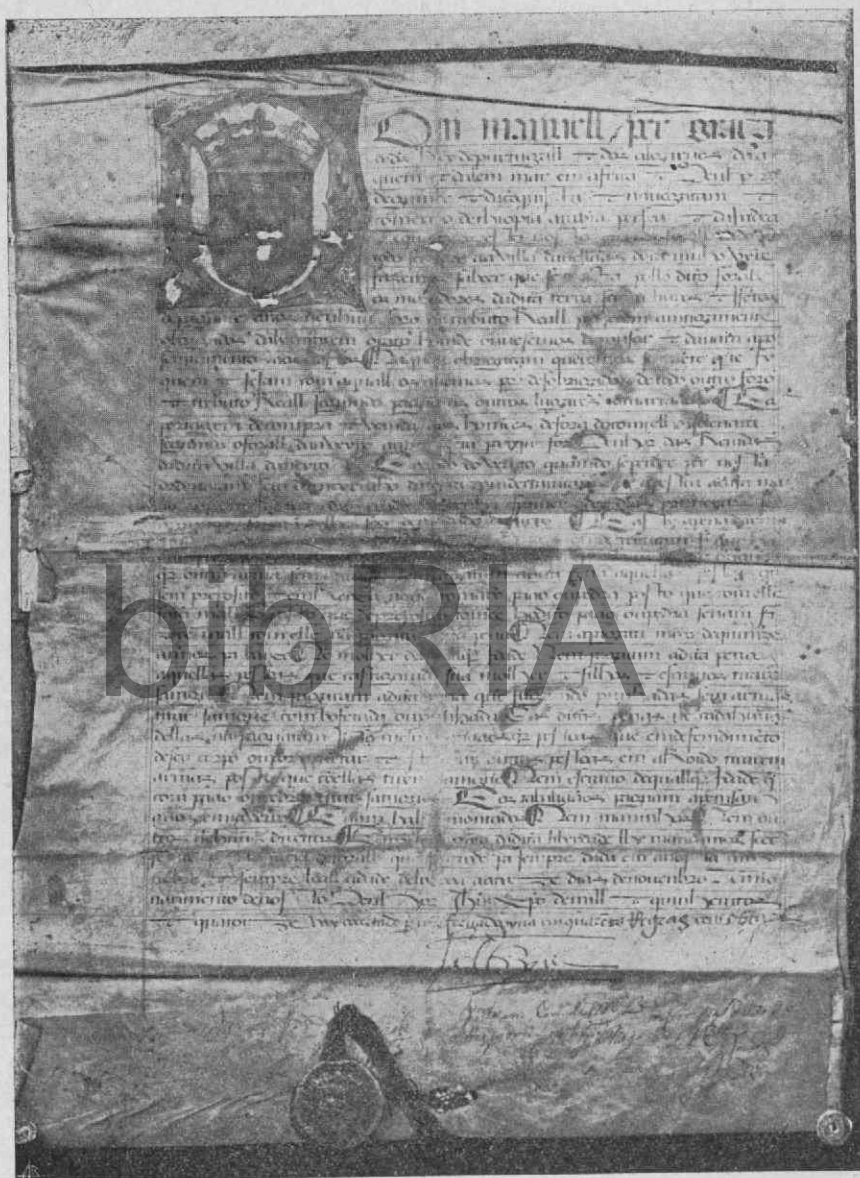
141. *Vila Cova do Perrinho* * — O Priorado da Igreja de S. João Baptista, do lugar de Vila Cova do Perrinho, foi em tempos um simples Curato, anexo à freguesia de Macieira de Cambra.

142. *Vila Nova de Monsarros* — O Priorado da Igreja de S. Miguel, de Vila Nova de Monsarros, da apresentação do Cabido.

143. *Vilarinho do Bairro* — O Priorado da Igreja de S. Miguel, do lugar de Vilarinho do Bairro, do Padroado Real.

144. *Vil de Matos* — A Igreja de S. João Evangelista, do lugar de Vila de Matos, que é Curato removível *ad nutum*, da apresentação do Priorado de Barcouço.

145. *Vimieiro* — A Igreja de Santa Cruz, do lugar de Vimieiro, que é Curato removível *ad nutum*, anexa do Couto do Mosteiro e apresenta-o o Prior.



Foral completo de Avelãs do Caminho, conservando o sêlo de chumbo

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DE AVELÃS DO CAMINHO

Dom manuell per graça de deus Rey de portugall e dos algarues daaquem e dalem mar em africa e Senhor de guinee e da cõquista e nauegacam e comercio dethiopia arabia persia e da Jndea.
A quantos esta nossa carta de forall dado pera todo sempre aa Villa de auellãs do caminho Vvirê fazemos saber que se mostra pollo dicto forall os moradores da dicta terra serem liures e Jsêtos de pagarê a nos nenhuũ foro nê trebuto Reall por serem amtigamente obrigados de alymparem o paço homde ouuesemos de pousar e dauam aposemtamento aos nossos ¶ Na quall obrigaçam queremos soomête que fyquem e sejam com a quall os auemos por desobrigados de todo outro foro e trebuto Reall segumdo pagaã os outros lugares comarcaaos ¶ E a portagem de compra e vmda aos homêes de fora do comcelho se leuara segumdo o forall daaveyro a quall sera pera o que for ¶ Senhor das Remdas da dicta Villa daueyro ¶ E o gado do vento quando se perder per nossa ordenaçam sera do meyrinho da terra com decraçaçam que a pessoa a cuja mão e poder for teer o dicto gado ho venha espriuer a dez dias primeyros seguimtes so pena de lhe seer demãdado de furto ¶ E assy a pena darma da quall leuaram duzentos Reaes e as armas com decraçaçam . a saber . que ha dicta pena se nom leuara quando algumas pessoas apunharê espada ou quallquer outra arma sem a tirar ¶ Nem pagaram a dicta pena aquellas pessoas que sem preposito e em Reixa noua tomarê pao ou pedra posto que com elle façã mall ¶ E posto que de preposito tomêe ho dicto pao ou pedra se nam fizerê mall com elle nã pagará a dicta pena ¶ Nem a pagara moço de quimze annos pera baixo ¶ Nê molher de quallquer Jdade Nem pagaram a dicta pena aquellas pessoas que castigamdo sua molher e filhos e escrauos tirarê sangue . ¶ Nem pagaram a dicta pena quẽ Jugamdo punhadas sem armas tirar sangue com bofetada ou punhada ¶ E as dictas penas nê cada huũa dellas nã paguaram Jsso mesmo quaaesquer pessoas que em defemdimêto de seu corpo ou por apartar e estoruar outras pessoas em aRoido tirarem armas posto que cõ ellas tirem sangue ¶ Nem escrauo de quallquer Jdade que com pao ou pedra tirar sangue E os tabaliaães paguam a pensam a nos em aveiro ¶ E nam ha hy montados ¶ Nem maninhos ¶ Nem outros nêhuũs direitos ¶ E por lembrãça da dicta liberdade lhe mandamos seer scripta esta carta de forall que se garde pera sempre dada em a nossa mui nobre e sempre leall çidade de lixboa aa treze dias de nouenbro Anño naçimento de nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e quatorze Vay cõcertado per mý fernã de pyna em quarêta Regras com esta : —

el Rey .: —

(na dobra do pergaminho, no pé da fôlha :)

foral pera auellaãs do camynho

(no verso :) Registrado No tombo . fernã de pyna.

Todo o texto dêste foral foi lançado numa única fôlha de pergaminho que mede 490×327 mm, ocupando a mancha ape-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nas 300×240 mm. Na dobra do *pé* mantem-se ainda o trancelim de fios *grenat*, matizado de branco, donde pende o sêlo régio, de chumbo.

Forais *manuelinos* com tal disposição são espécies da maior raridade, admitindo mesmo que outro exista além do que foi concedido a Avelãs do Caminho, único do nosso conhecimento, a-pesar-de muitas dezenas de forais desta época termos já examinado.

O termo de entrega do foral, bem como diversos *vistos* da correição, de 1691 a 1798, ocupam o verso do pergaminho, mas necessitam de tratamento para poderem ser lidos.

A fotografia que juntamos à nossa transcrição permite ajuizar do singular aspecto dêste exemplar, que pertenceu ao concelho, e hoje se guarda cuidadosamente na Câmara Municipal de Anadia, encadernado em pasta de cartão.

bibRIA

FÓRAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DO PEREIRO

Dom manuel : Per graça de *deus* Rey de portugual e dos Alguarues daquem e dalem Mar em África *Senhor* de gujnee e da conquista e naveguaçam comer/cio de ethiopia ¶ Arabia ¶ Persya e da India ¶ A quantos esta nossa carta de foral dada pera todo sempre ao lugar do pereiro do moesteiro de santa cruz de coimbra Virem fazemos saber que no dito lugar posto que nelle ouuesse foral antiguamente per que os direitos do dito lugar se mandassem nelle pagar doitauro despois per mudanca de tempos os casaes e terras do dito lugar se mudaram e sam feitas em prazos e titolos nouts declarados em as sprituras que diso ha ¶ Segundo as quaes ao diante paguaram as nouidades da terra . . —

E paguam mais de cada casal hũu capam e tres ouos e dez *Reaes* e huũ frangaõ deiradega E paguam de trigo quatro alquei/res e de centeo e milho outros quatro polla velha que fazem desta noua cinco alqueires e paguam mais de fogaça per velha de trigo dous alqueires . . —

E nam sam obriguados de leuarem o paõ ao celeiro da terra nem menos a coimbra. —

MONTADOS

E nam ha hy montados nem portagem . . —

MANINHOS

E os maninhos sam da ordem os quaes se nam daram nas saidas e logramentos dos outros ¶ Casaaes —

PENSAM DO TABALIAÃO

E o tabaliam paguara a pensã ordenada segundo sempre pagou ate ora . . . —

PENA DE ARMA

Da penna de arma se leuaram duzentos *Reaes* e as armas as qua(es) seram dos Juizes se as / tomarẽ nos aRoydos com declaracã que se nam leuaram quando apunharem espada ou qualquer outra arma sã a tirar nem os que sem preposito em Reixa noua tomarem paaõ ou pedra posto que fizerem mal ¶ E posto que de preposito as tomem se nam fizerem mal cõ ellas nam paguaram ¶ Nem a paguara moco de quinze annos e di pera baixo ¶ Nem molher de qualquer ydade ¶ Nem os que castigando sua molher e filhos e escrauos tirarem Sangue ¶ Nem os que sem arma tirarem sangue cõ bofetada ou punhada ¶ Nem quem em defendimento de seu corpo ou apartar e extrema out(r)os em aRoydo tirar armas posto que cõ ellas tire sangue nem escrauo de qualquer ydade que sem ferro tirar sangue . . /

GAADO DO VENTO .

E o gaado do uento yso mesmo he da ordem segundo a ley com declaracam que a pessoa a cuia mãoõ ou poder for ter o dito gaado ho uenha spreuer a dez dias primeiros segujntes sob penna de lhe ser demandado de furto . .

E os mordomos ou Rẽdeiros yram partir no dia que pera ysso forem Requecidos ou ate outro haquellas oras porque nam yndo as partes partiram cõ

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

duas testemunhas ⁽¹⁾ suas nouidades e leyxaram a Recam na eyra e tendall e laguar sem outra mais obrigaça :-

PEÑA DO FORAL .

E qualquer pessoa que for *contra* este nosso foral leuando mais direitos dos aqui nomeados ou leuado destes maiores contias das aqui declaradas ¶ Ho auemos por degradado por huũ anno fora do lugar / e termo ¶ E mais paguara da cadea trinta *Reaes* por huũ de todo o que asy mais leuar pera a parte ha que os leuou ¶ E se a nom quiser leuar seJa a metade pera os catiuos e a outra pera quem o acusar ¶ E damos poder a qualquer Justica onde acontecer asy Juizes como Vintaneiros ou quadrilheiros que sem mais processo nen ordem de Juizo ¶ Sumariamente sabida a verdade condapnem os culpados no dito caso de degredo e asy do dinheiro ate comtya de dous mil *Reaes* sem appellacam nem agrauo e sem diso poder conhecer almoxariffe nem contador nen outro official nosso nẽ de nossa fazenda em caso que ho hy aJa ¶ E se o *Senhorio* dos ditos direitos o dito foral quebrantar / per sy ou per outrem Seia loguo suspensso delles e da Jurdicam do dito lugar se a tuer emquanto nosa merce for ¶ E mais as pessoas que em seu nome ou por elle o fizerem emcorrerã nas ditas penas e os almoxariffes spriuaes e hoficiaes dos ditos direitos que ho assy nom cumprirem perderam loguo os ditos officios e nam aueram mais outros ¶ E portanto ¶ Mandamos que todallas cousas *contheudas* neste foral que nos poemos por ley se cumpram pera sẽpre do teor do qual mãamos fazer tres hũ pera o cõcelho e outro pera o moesteiro e outro pera nosa torre do tombo pera em todo tempo se poder tirar quallquer duujda que sobre yso possa sobreviyr dada em a nosa muy nobre / e sempre leal cidade de lixboa aos vinte e sete dias do mes de agusto Anno do nacimiento de nosso Senhor Jhesu Christo de mil quinhentos *quatorze* . vaay e quatro folhas com esta e comcertado per mym ffernam de pyna : —

el Rey . . .

foral pera o pereiro de santa + /
541 fez de Custos — *quinhentos e quarenta e hũ Reaes* /
Registrado No tombo . Fernã de pyna

Nas quatro fôlhas inumeradas que se seguem ao texto, e cuja disposição actual me parece não corresponder à primitiva, há vistos da correição desde 1608 até 1765, o tẽrmo de entrega do foral, e uma declaração na última fôlha.

Diz o auto de entrega :

Aos quatro dias do mes de janeiro do ano presente de mil quinhentos E dezaseis anos bras de Ferreira pobrjcou Em a villa dauellaãs do camjnho e as moradas de mym tabelliam pobrjcou este Forall a aluaro anẽs juiz do couto do pereyro e a joam anes velho mordomo no dicto couto E asy ha todos os outros moradores do dicto logo e depois de lho pobrjcar lho etregou e lhe Requereo que o cõprissem e lhe etreguassem quinhẽtos E *quarenta e um reaes* que se e elle môtam E elles o Receberam e djseram que lhe etre-

(1) Primitivamente fôra escrito *cõ huũa testemunha*.

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

guarjam o dicto dinheiro no prazo que sua alteza mãda
testemunhas elles... E ffernã mjguez morador ẽ abellaas E eu
lujs vaaz (?) tabelliam esto espreuy e... asyney

+	Lujs vaaz (?)	Juiz
pero anes		aluario + anes
		+
joão + anes		ffernã mjguez

É do teor seguinte a declaração exarada no verso da última
fôlha, hoje deslocada do seu antigo lugar em consequência duma
segunda encadernação:

Eu bras de fferreira djguo que he berdade que Eu Recebj
de aluario anês juiz do Couto do pereiro quinhentos E
corêta e huñ Reaes que se mōta nos custos deste fforall que
per mādado del Rey noso senhor e segundo seu regymento
Eu lancey neste Couto do pereyro E porque he berdade
que Recebj quinhentos e quarenta e um reaes per o dicto
Juiz lhe dey este per mjm asynado feyto ẽ arcsos oje sete
djas do mes . de maio (?) anno do senhor de quinhentos e
dezaseis —

bras
de fferreira

Falta já o sêlo neste exemplar, que era o do concelho e
hoje pertence à Câmara Municipal de Anadia.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

(FORAL) DE ANADYA DE SANTA + . /

Dom manuel : Per graca de *deus* Rey de portugall e dos algarues daquem e dallem mar em affrica *Senhor* de gujne e da conquista e nave/guacam ¶ Comercio de etiopia Arabia perssia e da India ¶ A quantos esta nosa carta de foral dada pera todo sempre ao lugar de anadia do moesteiro de santa cruz de coimbra Virem fazemos saber que por bem das sentencas e detriminacões geraes e spiciaes que foram dadas e feitas per nos e com os do noso conselho e letrados acerca dos foraes dos nosos Regnos e dos direitos Reaes e trebutos que se per elles deujam de Recadar e pagar e asy pellas Inquiriões que principalmente mandamos fazer em todolos luguares de nosos Regnos e *Senhorios* Justificadas primeiro cõ as pesoas que os ditos Reaes tinham Achamos que os trebutos foros e direitos Reaes se deuem e ham de Recadar e pagar no dito lugar daqui em diamte Na maneira e Forma seguinte.

Mostra se pollas Inquiriões que ora / particularmente mandamos tirar em todolos luguares destes Reynos e per cõsejunte no dito lugar que os direitos se paguam hy desta maneira . *a saber* . ha no dito lugar dezaseis casaeas com huú *que* he fora onde chamã ha fatella ¶ E pagã o quinto de todo o paão e tremoços e do vinho linho de seis huú . *a saber* . o paão na eira e o vinho ha bica e o linho no tendall ¶ E paguam mais dalgũa laueguadas ou arroteas de seis e sete e oytauo segundo estam declaradas em seus titollos de emprazamentos ou aRendamentos Segundo os quaes paguaram.

E paga cada casal de foro dezaseis alqueires polla velha que fazem desta medida dez . *a saber* . a metade de trigo e a outra de milho centeyo ceuada e Jsto se toma do monte moor . . :

E paga mais cada casal do seu propio pãoo que ouuer quatro alqueires / de trigo de foguaça polla velha. —

¶ E de meirinhado tres quartas da ditta medida velha de coimbra que he ha sãguallesa . . :

¶ E cada casall dous capões e duas galinhas e huú frangaõ e cinco ouos —

¶ E nam se paguam mais outros direitos da terra somente paguam ho teradeguo do dinheiro segundo a terra paga . ha Recam de quinto ou seisto . . : —

¶ E ha hy moynhos em alfellas que pagã per seus emprazamentos. —

¶ E sam obriguados os ditos caseiros de marcar as cubas e yr pollos arcs onde quer que ho *Senhorio* os comprar.

¶ E leuam os foros ao celeiro dentro da dita terra E asy as nouydades e Rações.

¶ E quando ho priol de santa cruz for la de anno em anno lhe daram a colheita acustumada se hy gentar ou çear e doutra / maneira nam posto que em allguũ tenpo ho contrairo se custumase . . : —

MOTADOS

Nam ha hy montados por que está em uezinhanca con seus comarcaões e vsaram por suas posturas.

MANINHOS .

¶ Os maninhos sam da dita ordem *segundo* se concertarem os quaes porem se nam daram nas saidas e logramentos doutros casaeas aos quaes sera primeiro notificado e Justificado se lhe fizerem dapnno no qual caso se nam daram —

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

GAADO DO UÊTO

O guado do uento he da ordem següdo nosa ordenacam con declaracã que a pesoa a cuja mão ou poder for ter ho dito guado ho venha spreuer a dez dias primeiros segujntes sob pena de lhe ser demandado de furto. E os outros mais direitos pagarã pollo tombo nouo da ordem.

PENNA DARMA .

Das penas das armas tirando tres pennas que pertencem aos direitos Reaes de aueiro . *a saber* . morte domem ladram e Rouso . sendo primeiramente la Julguada pollos Juizes da terra . de todallas outras leuaram os meirinhos ou Justicas da ordem e moesteiro duzentos Reaes e as armas con declaracam que se nam leuaram quãdo apunharem espada ou qualquer outra arma sem a tirar nem os que sã preposito em Reixa noua tomarẽ paõ ou pedra posto que fizerem mal . ¶ E posto que de preposito as tomen se nam fizerem mall con ellas nam paguaram ¶ Nã a paguara moco de quinze anos e di pera baixo ¶ Nem mulher de qualquer ydade ¶ Nem os que em castigando sua molhe(r) e filhos e escauos tirarẽ sangue ¶ Nem os que sem arma tirarẽ sangue con bofetada ou punhada . ¶ Nem quem en defendimento de seu corpo ou / apartar e estremar outros em aRoydo tirar armas posto que con ellas tire sãgue . ¶ Nem escauo de qualquer ydade que sem ferro tirar sangue . —

PENNA DO FORAL .

E qualquer pessoa que for contra este noso forall leuando mais direitos dos aquí nomeados ou leuando destes maiores contias das aquy declaradas . ho aueiros por degradado por huũ anno fora do lugar e termo e mais paguara da cadea trinta Reaes por huũ de todo o que asy mais leuar pera a parte a que os leuou e se a nom quiser leuar se ja a metade pera os catiuos e a outra pera quem ho acuser . ¶ E damos poder a qualquer Justiça onde acontecer asy Juizes como vintaneiros (*sic*) ou quadrilheiros que sem mais proceso nem ordem de Juizo sumariamente sabida a verdade comdanem os culpados no dito ca/so de degredo e asy do dinheiro ate contia de dous mil Reaes sem appellacam nem agrauo e sem disso poder conhecer almoxariffe nẽ contador nem outro oficial nosso nem de nosa fazenda em caso que ho hy aia ¶ E se ho senhorio dos ditos direitos o dito foral quebrantar per sy ou per outrem seia loguo sospenso delles e da Jurdiçam do dito lugar se a tuer emquanto nosa merce for e mais as pesoas que em seu nome ou por elle o fizerem emcorreram nas ditas pennas e os almoxariffes espriuaes e officiaes dos ditos direitos que ho asy nom cumprirem perderam loguo os ditos officios e nam aueram mais outros e portanto ¶ Mandamos que todallas cousas ¶ Contheudas neste foral que nos poeemos por ley se cumpram pera sãpre do teor do qual mãdamos fazer tres hũ pera o cõcelho e outro pera o moesteiro e outro pera nosa tore / do tãbo pera em todo tempo se poder tirar qualquer duujda que sobre ysso possa sobreviir dada em a nossa muy nobre e senpre leal cidade de lixboa aos vinte e um dias do mes de agosto Año do nacimiento de nosso Senhor Jhesu Christo . de mjl quinhentos e quatorze Annos . :

Vaay em quatro folhas e estas oito Regras comçertado per mỹ fernã de pyna

el Rey . : — /

foral pera anadia de santa + /

scripto no tombo

Registado No tombo Fernã de pyna /

Vallem os Custos — quinhentos e trinta Reaes 530

No verso da última fôlha de texto, a seguir à declaração de registo assinada por Fernão de Pina, lavrou-se o termo de

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

entrega do foral, que diz assim, tanto quanto nos foi possível decifrá-lo; são peças sempre muito confusamente escritas:

anno do nascimento de noso Senhor Jhesu Christo de mill
E quinhentos E dezaseis annos aos cinco dias do mes de
oytubro e arcos e as moradas de Já anes (?)... que he do
concelho de avellãs de cyma sêdo hy frrancisco anes (?)
Juiz do couto de anadia E Já Gonçalves procurador do
couto com todos os moradores de anadia logo Y pareço
bras de ferreira escriptvã dalfadega E almoxarifado da vylla
de aueiro E amostrou hũ Regimento del Rej noso Senhor
que fala da maneira de como se ã de laçar os foraees e esta
comarca da estremadura E bẽ asj apresetou Este forall
que logo hy foj puplicado E puplicado como dicto he o
etregou aos sobredictos officiaees sêdo hy de presete Já
gonçalvez ... por parte de Johã de saa senhorio do dicto
lugar. E Requereo aos dictos officiaees que cumprisẽ
ho dicto forall como sua alteza mãda e que lhe pagasẽ qui-
nhentos E trinta rreaes que se e ele môtam E os dictos
officiaees diserã que lho pagaryã e o tempo que el Rey noso
Senhor mãda E os dictos officiaees E homẽs boõs diserã
que se sertiã agrauados e o dicto forall dizer que vã buscar
os arcos onde os comprar / o senhorio E que eles nũca os
forã senã aquj a Roda do lugar que he termo do ...
... E asi se sertiã agrauados cõ este forall nõ dizer que
lhes de de comer E de beber quando fezerẽ o serviço do
senhorio segundo custume sêpre foy E Requererã a mjm
Escrivã que o escpreuese asj testemunhas que forã presetes
Jã vaz de oees E afomso lopez de val de azar E outros
E eu Já dauero escpriuã e o dicto couto que esto escpreuj
E asjnei

	∴ Joham ∴ —	
	∴ dauejro ∴	
(sino saimão)	+	□ □ □
aº lopez tª	Jã glz	ho juiz (?)
	+	
Jã vaz tª		

Segue-se uma emenda ao disposto no texto:

ficam corregidas tres cousas Neste foral da anadia . a saber .
que se pague o quinto dos tremoços E que se leue ao çeleyro
as nouidades das Reções como dos foros E os outros mais
direitos se pagem pollo tombo Nouo do mosteiro segundo
foy Justificado com as partes e aprouado por Rellaçam em
mõtemoor o Velho a quatro de setembro de myl quinhentos
e vinte

Fernã de Pyna

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

Aparecem depois *vistos* da correição desde 2 de Janeiro de 158... (com a nota de que: *E quanto ao mejrinhado de que fala o Capitolo do foral mado que o senhorio pague o Carcereiro Cadea E...* (ilegível)...) até 1833.

Em 1795 o corregedor mandou copiar o foral «por boa letra e por Certidão Concertada»; como em 1798 ainda se não tivesse observado a sua determinação, condenou em 6.000 reis os oficiais da Câmara. A cópia veio a fazer-se mais tarde e anda junta ao original, em fôlhas agora sôltas.

Na última fôlha, já depois da nota do custo do foral, Braz de Ferreira passou recibo da respectiva importância, datado de Arcos, a 7 de Outubro de 1516, e assinou.

A encadernação do foral já não é a primitiva, mas os pregos foram aproveitados.

Pertence o exemplar de que nos utilizámos à Câmara Municipal de Anadia e encontra-se fulto de sêlo.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

bibRIA

DOUTOR ANTÔNIO GARCIA RIBEIRO DE VASCONCELOS



Com o mais profundo e justificado desvanecimento, o Arquivo do Distrito de Aveiro inscreve hoje na lista dos seus prezadíssimos colaboradores o nome prestigioso do Prof. Sr. Doutor ANTÔNIO GARCIA RIBEIRO DE VASCONCELOS, glória do ensino universitário de Coimbra e da investigação histórica nacional.

Agradecendo ao ilustre Presidente da Academia Portuguesa da História a subida honra que a sua colaboração sapientíssima veio conferir às páginas da nossa Revista, é com a maior satisfação que vemos crescer o número, já avultado, de estudos fundamentais para a história do nosso Distrito, surgidos ao apêlo do Arquivo, coroando dessa maneira o esforço que nos propusemos realizar a bem da nossa região.

GENEALOGIA DOS MAIAS, DE AVEIRO

A partir dos fins do século xv começaram a estabelecer-se em Aveiro muitas famílias nobres, por motivos de bens locais, casamentos ou cargos oficiais. Algumas destas famílias aqui se conservaram até os séculos xviii e xix, e pouquíssimas são as que teem hoje ainda representantes nesta cidade. Os seus solares desapareceram já quási todos.

Uma das famílias nobres que desempenhou um papel de relêvo no meio aveirense foi a dos Maias, mais tarde ligados aos Gamas, de Leiria. Vamos dar uma noticia genealógica da casa dos Maias, extraída de um manuscrito do século xviii que temos presente.

1. António da Maia foi natural da vila de Esgueira, filho de... e de sua mulher...

Casou com Branca Pires também natural de Esgueira. E dela teve:

1. António da Maia. Segue.

2. António da Maia passou a viver na vila de Aveiro; casou com D. Maria Dias de Araújo, natural de Esgueira, camareira-mor da Il.^{ma} e Ex.^{ma} Sr.^a D. Brites de Lara; filha de Mateus Esteves de... e de sua mulher Cecília Vaz de...

E dela teve:

1. António da Maia de Araújo. Segue.
2. Luiz da Maia de Araújo; foi para a Índia; foi governador de Bengala e lá morreu s. g.
3. André da Maia de Araújo morreu na Índia s. g.
4. João da Maia de Araújo, cavaleiro da Ordem de Cristo, comendador de S. Salvador de Tangil, termo de Valadares, arcebispado de Braga. Morreu solteiro s. g. Foi o primeiro senhor das duas capelas do Carmo aonde está sepultado desde 22 de Dezembro de 1646.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

à margem:

(Por alvará feito em Lisboa por Domingos da Rocha Pita, em 26 de Fevereiro de 1639 logo que tomou o hábito foi com a comenda).

5. Branca da Maia de Araújo que depois de viuva de Jacinto Rocha Pimentel foi também camareira-mor da senhora D. Brites de Lara, morreu sem geração; sepultou-se no Carmo em 3 de Maio de 1674; fez testamento, e tinha cem mil reis de tença no almo-xarifado da comarca de Esgueira.
3. António da Maia de Araújo (*à margem:* Morreu em 16 de Agosto de 1667; sepultou-se no Carmo) casou com D. Maria de Andrade da Gama, natural da cidade de Leiria, filha de António Monteiro de Abreu e de sua mulher D. Maria de Andrada da Gama, neta paterna de Afonso Monteiro e de sua mulher D. Maria de Abreu, e neta materna de António de Andrada da Gama e de sua mulher D. Genebra Teixeira de Queiroz. Recebeu-se em 9 de Abril de 1628. E dela teve:
 1. João da Maia. Segue.
 2. Roque de Andrada da Gama que foi cônego doutoral do Algarve e chantre de Coimbra. Baptizado em Janeiro... morreu em 1680.
 3. D. Mariana de Andrada, priora de Jesus de Aveiro.
 4. D. Teresa da Gama, freira no dito convento. Baptizada em 8 de Outubro de 1633.
 5. José de Abreu, P.^e da Companhia, e depois graciano com o nome de Fr. José do Loreto. Baptizado em 7 de Novembro de 1635.
 6. Luiz da Maia da Gama, frade bernardo. Baptizado em 31 de Janeiro de 1637.
 7. Jacinto da Maia da Gama; serviu na Índia aonde morreu s. g. Baptizado em 19 de Fevereiro de 1639.
 8. Francisco da Maia da Gama, baptizado em 25 de Setembro de 1640. Foi capitão de cavalos em Catalunha onde morreu solteiro s. g. O testamento estava em poder de Luiz da Gama.
 9. D. Luiza da Gama de Andrada de Abreu, § 1.^o, n.^o 5. Baptizada em 16 de Dezembro de 1641; morreu a 8 de Julho de 1716 com 75 anos. Jaz no Carmo.
 10. A madre Margarida de S.^{ta} Ana, religiosa carmelita descalça em Aveiro. Baptizada em 27 de Julho de 1643; morreu com boa opinião em 1729 com 86 anos.
 11. D. Joana de Andrada da Gama, freira em Jesus de Aveiro. Baptizada em 2 de Janeiro de 1645.

GENEALOGIA DOS MAIAS, DE AVEIRO

12. Manuel da Maia da Gama e Abreu. Baptizado em 18 de Junho de 1648. Jaz no Carmo onde se sepultou a 14 de Junho de 1729. § 2.º, n.º 7.
4. João da Maia da Gama foi cavaleiro da Ordem de Cristo, com 110\$000 de tença por dois padrões, a promessa de comenda de dote de 200\$000. Foi ajudante da cavalaria do Minho na guerra da aclamação, e juiz da Alfândega de Aveiro. Casou quatro vezes e de sua quarta mulher D. Ana do Amaral, natural de Vila Real, teve a:
 1. Luiz da Maia da Gama de Abreu que morreu solteiro s. g. Jaz no Carmo desde 30 de Agosto de 1697.
 2. D. Francisca da Gama
 3. D. Maria da Nazaré
 4. D. Margarida Micaela} freiras em Jesus de Aveiro.
5. Pedro da Gama da Maia, que jaz no Carmo na capela do Pilar desde 14 de Junho de 1712, e ficou esta Casa extinta, (à margem: Baptizado em 19 de Outubro de 1686.

§ 1.º

5. D. Luiza da Gama de Andrada, filha nona, casou com Pedro Ribeiro de Oliveira Barreto, familiar do Santo Ofício por carta de 18 de Janeiro de 1677.
E dela teve:

1. Luiz da Maia Ribeiro da Gama que foi arcepreste de Guimarães. Baptizado a 4 de Dezembro de 1662; morreu a 29 de Janeiro de 1732. Sepultou-se por depósito em S. Miguel, enquanto durasse a demanda com os Padres do Carmo.
2. Carlos Ribeiro da Maia da Gama que se baptizou em 25 de Fevereiro de 1664. Recebeu-se em 27 de Dezembro de 1690. Morreu a 17 de Fevereiro de 1722, no mesmo dia em que tinha nascido. Jaz na capela do S.º Cristo do Carmo. Segue.
3. D. Josefa da Gama, priora do convento de Jesus de Aveiro, baptizada em 19 de Março de 1666.
4. D. Inez da Gama, baptizada a 24 de Abril de 1667. Morreu solteira.
5. António da Gama de Andrada, baptizado em 24 de Fevereiro de 1669.
6. João da Maia da Gama, baptizado em 19 de Dezembro de 1671. Morreu a 11 de Novembro de 1731. Sepultou-se em Lisboa na igreja dos Paulistas abaixo do altar de S.ª Ana, e está para se lhe trasladarem seus ossos para o convento de S. Domingos de

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Aveiro, em mausoléu que mandou em seu testamento se lhe fizesse na capela de N. Senhora do Rosário. Foi governador da Paraíba nove anos, e capitão geral do Maranhão sete anos, do conselho de El-Rei por carta de 6 de Março de 1722 que tinha Luiz da Gama.

7. D. Margarida da Gama, freira de Jesus de Aveiro, baptizada a 3 de Junho de 1673.
 8. Fr. Miguel da Gama, frade de Cristo, baptizado a 20 de Outubro de 1674.
 9. D. Ana de S. Joaquim, freira de Jesus de Aveiro, baptizada a 10 de Fevereiro de 1676.
 10. D. Mateus da Glória, cônego regular, baptizado a 9 de Março de 1677. (À margem: D. Matias).
 11. Fr. Felix da Gama, frade de Cristo e Presidente Geral vinte anos. Baptizado em 30 de Maio de 1678.
 12. Fr. Francisco da Gama, frade de S. Domingos. Morreu na Índia.
 13. D. Maria; morreu menina.
 14. D. Benta Micaela da Gama, baptizada a 28 de Março de 1682. Casou na Torre de Moncorvo com Matias de Vasconcelos Cabral e dela teve:
 1. Bento Luiz da Gama de Vasconcelos, que se casou no ano de 1746 na cidade de Paraíba com uma filha de Francisco Pinto Correia.
 2. D..., freira no Couto.
6. Carlos Ribeiro da Maia da Gama, filho segundo, foi familiar do Santo Officio por carta de 13 de Julho de 1696, capitão de infantaria e juiz da Alfândega de Aveiro. Casou com D. Catarina Correia Rangel de Quadros e Veiga, filha de António Rangel de Quadros e Veiga, e de sua mulher D. Ana da Veiga Cardoso de Albergaria, sendo já viuva de seu parente Diogo de Oliveira Rangel de Afonseca.
- E dela teve:
1. Luiz da Gama Ribeiro Rangel de Quadros e Maia, s. g.
 2. D. Luiza Jerónima da Gama, que casou com João Pedro da Costa e Távora, s. g.

§ 2.º

7. Manuel da Maia da Gama e Abreu, filho 12.º do n.º 3.º. Casou na vila da Redinha com...
 1. Francisco da Maia da Gama. Segue. E dela teve:
 2. João da Maia da Gama, clérigo.

GENEALOGIA DOS MAIAS, DE AVEIRO

3. Carlos Luíz da Gama da Maia; morreu solteiro.
 4. D. Serafina da Gama
 5. D. Agostinha
 6. D. Maria
- } morreram solteiras.
8. Francisco da Maia da Gama. Casou com D. Antónia de Abranches, da vila de Sande, comarca de Vizeu. E dela teve:
1. João da Maia da Gama. Segue.
9. João da Maia da Gama. Casou com (!) D. Luíza Jacinta de Figueiredo, filha de Jerónimo de Figueiredo e de sua mulher D. Mariana Josefa de Castro Mendes, naturais da vila de Guimarães. E dela teve:
1. Francisco da Maia, religioso carmelita descalço. Chama-se de S. Alberto. Vive em 1787.
 2. D. Mariana Teresa da Maia e Gama. Segue, § 3.º
 3. D. Antónia Genoveva da Maia, casada com Sebastião Duarte de Oliveira Furtado, natural do Vimieiro, do concelho do Couto do Mosteiro, e tem:
 1. Pedro.
 4. D. Joana Josefa e Maia. Casou com o D.^{or} José Coelho de Figueiredo, natural de S. Paio, concelho de Évora, de que tem:
 1. D. Luisa
 2. D. Felismina
 3. D. Mariana.
- § 3.º
10. D. Mariana, filha segunda de João da Maia da Gama e de sua mulher D. Luíza Jacinta de Figueiredo. Casou com Manuel Pinto de Figueiredo, natural do concelho de S. João de Areias, filho de Agostinho Pinto de Figueiredo, natural de Sande, e de sua mulher Ana Roberta de Oliveira, natural do mesmo concelho.
- E dela tem
1. João da Maia da Gama, formado. Vive solteiro em 1787 com 36 anos.

(!) Daqui em diante o documento foi acrescentado por autor diferente, como se reconhece pela letra.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

2. D. Ana. 30 anos em 1787.
3. Francisco da Maia da Gama e Castro. Vai ler no Paço, com 27 anos em 1787.
4. O P.^e Luiz da Maia da Gama, clérigo, 26 anos em 1787.
5. Sebastião Pinto de Figueiredo, 24 anos em 1787.
6. D. Joana Leonor da Maia. 23 anos em 1787.
7. D. Maria José da Maia. 21 anos.
8. D. Luisa. 19 anos.
9. José. 18 anos.
10. António. 16 anos.

E aqui termina a descrição genealógica dos Maiaes no manuscrito que mencionei de principio.

F. FERREIRA NEVES

bibRIA

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA GEOLOGIA
DO DISTRITO DE AVEIRO

NOTAS SÔBRE
NEUROPTERIS ZEILLERI W. DE LIMA
DO ANTRACOLÍTICO
DE PORTUGAL

NAS camadas antracolíticas da Beira-Litoral aparece uma forma de *Neuropteris*, de grandes fôlhas, muito semelhante à espécie de Schwarzkosteletz (Boémia) descrita e classificada por GOEPPERT como *N. cordata* Brongn. ⁽¹⁾

Comparando os exemplos portugueses — até aí classificados também como *N. cordata* ⁽²⁾ — com o tipo de Brongniart e com a série de exemplares de *N. cordata* Brongn. da Escola Superior de Minas de Paris, chegou W. DE LIMA à conclusão de que eram espécies completamente distintas o *N. cordata* de Brongniart, com nervação muito laxa, e os *Neuropteris* do Buçaco e de Schwarzkosteletz, cuja nervação é fina e cerrada; W. DE LIMA reputava estes últimos, especificamente, mais próximos do *N. macrophylla* e característicos de um nível superior ao do *N. cordata* ⁽³⁾.

Em vista desta diferença de caracteres foram as formas do Buçaco e o *N. cordata* de GOEPPERT atribuídas por W. DE LIMA a uma nova espécie que denominou *N. Zeilleri* em homenagem ao eminente fito-paleontologista francês R. ZEILLER, seu amigo pessoal ⁽⁴⁾.

(1) GOEPPERT — *Fossil Flora des Permischen Formation* — pág. 100, pl. xi.

(2) Cfr. B. A. GOMES — *Fl. fos. do ter. Carbon.*

(3) W. DE LIMA — *Not. sobre os Cam. da Ser. Permo-Carb. do Bussaco.*

(4) W. DE LIMA — *Not. sobre os Cam. da Ser. Permo-Carb. do Bussaco*;
Sôbre uma espécie crítica do *Rothliegendes* — *Rev. de Sc. Nat. e Soc.*, III, n.º 9;
Bull. Soc. Geol. de Fr., 3.ª série xix, pág. 137.

Em 1892 H. POTONIÉ atribuiu este mesmo nome a uma forma de *Neuropteris* descrita por ZEILLER no seu estudo sobre a flora fóssil de Valenciennes como *N. gigantea* Sternb. ⁽¹⁾ e que aquêle

julgára especificamente diferente ⁽²⁾.

A espécie de POTONIÉ não foi, porém, sustentada, pois mais tarde, pôde reconhecer-se que a diagnose de ZEILLER era exacta. Mas, ainda que tal facto se não verificasse, o nome de POTONIÉ seria invalidado pela lei da prioridade, dada a antecipação da designação de W. DE LIMA (1890).

No Buçaco, o *N. Zeilleri* aparece acompanhado de *Callipteris conferta*, *Lebachia laxifolia*, *Pecopteris leptophylla*, etc., segundo W. DE LIMA que o considera, por isso, planta francamente permearia.

O âmbito do *N. Zeilleri* é, porém, mais largo do que W. DE LIMA supunha, pois tive ocasião de assinalar a sua existência nas

camadas estefanianas dos arredores do Pôrto, tendo recolhido em Valdeão várias impressões de fôlhas desta planta.

ZEILLER assinalou-a também nas camadas autunianas de Charmoy, na bacia carbonífera de Blanzky e do Creusot, onde



Fig. 1

Ramo de *N. Zeilleri* W. DE LIMA
proveniente do Buçaco
(Ex. da col. dos Serv. Geol. de Portugal)

(1) Pág. 258, Est. XLII.

(2) Cfr. H. POTONIÉ — *Über einige Carbonfarne*, III, 1892, pág. 22-36 in *Jahrbuch der Königlich Preussischen Geologischen Landesanstalt und Bergakademie zu Berlin für das Jahr 1891*, Band XII — Berlin, 1893.

NEUROPTERIS ZEILLERI W. DE LIMA

foi encontrado um exemplar constituído por dois fragmentos de pínulas cujos caracteres, segundo ele, mostravam concordância absoluta com os das formas do Buçaco (1).

* * *

A observação de um certo número de exemplares desta espécie, provenientes quer do Buçaco, quer de S. Pedro-da-Cova, permite resumir do seguinte modo a sua diagnose, concordante quasi em absoluto com a estabelecida por W. DE LIMA em 1893 (2):

Planta de porte e tamanho desconhecidos; as suas dimensões, a avaliar pelo tamanho das pínulas e grossura dos eixos dos ramos, deviam ser consideráveis.

Os eixos dos ramos são grossos e fortes, apresentando finas estrias longitudinais.

As pínulas, de pecíolo muito curto, quasi rentes, contíguas ou sobrepondo-se mesmo parcialmente, são inteiras, lanceoladas, cordiformes na base; as suas dimensões atingem 9 cm. de comprimento e 3 cm. de largura. A pínula terminal dos ramos é grande e forte e as pínulas laterais adjacentes a esta são decorrentes na base com nervuras que nascem directamente do eixo do ramo, isto é, apresentam caracteres odontopteroides.

A nervação é nitida: nervura média pouco saliente, larga na base, não atingindo o vértice da pínula; nervuras secundárias

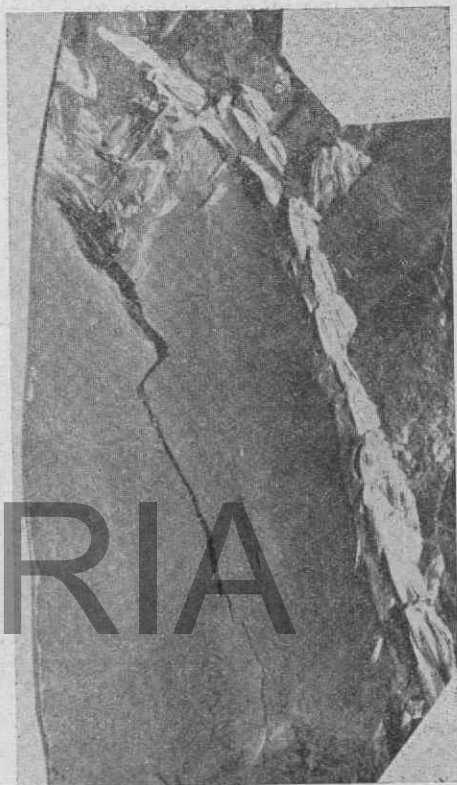


Fig. 2

Duas pínulas de *N. Zeilleri* W. DE LIMA
provenientes de Valdeão, Valongo
(Ex. do Mus. Geol. da Univ. do Porto)

(1) A. ZEILLER — *Le bas. h. de Blanzey et du Creusot*, Paris, 1906, pág. 105, pl. xxxii, fig. 1.

(2) Cfr. W. DE LIMA — Sobre uma espécie crítica do *Rothliegendes*, cit.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

finas, numerosas, nascendo sob ângulos muito agudos, bifurcando-se três ou quatro vezes e encurvando-se mais ou menos até encontrarem o bordo da pínula onde se contam sempre mais de vinte por centímetro.

Há um carácter que tenho observado frequentemente nas pínulas desta espécie, que é uma pronunciada assimetria na

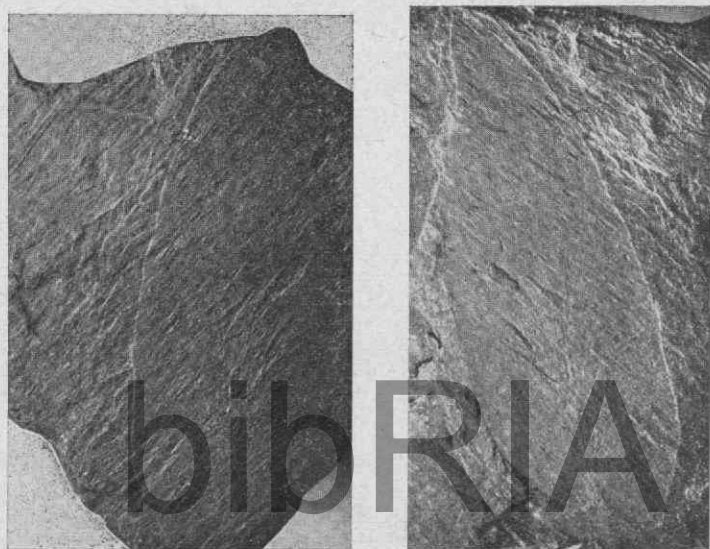


Fig. 3

Pínula de *N. Zeilleri* W. DE LIMA
recolhida nas camadas de insectos de Valdeão, Valongo
(Ex. do Mus. Geol. da Universidade do Porto)

disposição das nervuras secundárias. Com efeito, enquanto de um lado do limbo estas nervuras se encurvam muito pouco e encontram o bordo sob ângulos acentuadamente agudos (50° ou 60°), do outro lado a curvatura é muito mais pronunciada, atingindo as nervuras o bordo sob ângulos que às vezes ultrapassam 90° .

* * *

Como pode concluir-se desta descrição, o *N. Zeilleri* distingue-se perfeitamente de todas as outras espécies, pelo tamanho e forma das pínulas, pela nervação, pelos caracteres odontopteroideis, etc., não sendo possível confundi-lo com qualquer outra forma.

NEUROPTERIS ZEILLERI W. DE LIMA

Em Portugal, até hoje, era apenas conhecido nas camadas antracólicas da Beira-Litoral. Nunca foi, porém, figurado, salvo numa gravura, inédita ainda, de W. DE LIMA. Como atrás disse já, existe também no Estefaniano dos arredores do Pôrto, onde tenho encontrado com frequência impressões das suas fôlhas, nomeadamente em Valdeão, acompanhadas de *Callipteridium figas*, *Pecopteris feminaeformis*, *Linopteris* sp., *Sphenopteris* sp., *Gimularia sphenophylloides*, *Lebachia laxifolia*, *Ernestiodendron Aliciforme*, insectos vários, etc.

O *N. Zeilleri* W. DE LIMA é, pois, mais uma espécie comum aos dois afloramentos antracólicos portugueses a acrescentar às já conhecidas, cujo número e frequência tanto acentuam as semelhanças e afinidades florísticas das suas camadas.

Pôrto — Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências — Março de 1940.

CARLOS TEIXEIRA,

Bolseiro do Instituto para a Alta Cultura.

bibRIA

CÓNEGOS E BENEFICIADOS DA SÉ DO PÔRTO, NATURAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

A relação já publicada no n.º 19 dêste *Arquivo*, venho juntar mais um nome, cuja naturalidade eu ignorava.

José Joaquim Ferreira: Era natural de Beduido, no concelho de Estarreja, onde nasceu no dia 6 de Abril de 1848. Recebeu a ordem de Presbítero em Braga, em 3 de Junho de 1871, por estar vaga a Sé do Pôrto. Em 5 e 19 de Julho de 1888, recebeu a instituição canónica e posse da freguesia de Cucujães. Em 1894 foi colado e tomou posse de S. Mateus do Bunheiro, que resignou em 22 de Fevereiro de 1909 para receber a instituição canónica do Canoncato, de cuja cadeira tomou posse em 26 de Março seguinte.

Com a lei da separação ficou o Cabido privado de todos os bens e o Cónego Ferreira voltou à paroquialidade do Bunheiro.

Faleceu em 9 de Janeiro de 1921 e foi sepultado no cemitério de Beduido.

A. FERREIRA PINTO

SUA ALTEZA REAL O PRÍNCIPE D. MIGUEL, HÓSPEDE DE ANGEJA

NO Outono de 1825 um acontecimento da maior transcendência social veio alterar o pacato viver dos habitantes da antiga vila de Angeja.

Um desusado movimento se notava, prenúncio de extraordinário acontecimento. Convergiram para essa localidade as pessoas mais categorizadas do Distrito, autoridades judiciais, civis, administrativas e eclesiásticas, estas precedidas pelo Bispo diocesano de Aveiro, D. Manuel Pacheco de Resende.

De longe chegavam representações de tudo o que significava vitalidade da Nação.

Angeja era pequena para, dentro dos seus limites, acolher estas representativas individualidades.



Brasão da Vila de Angeja

De pesada berlinda, chegada dos lados de Albergaria-a-Vélha, apeou-se essa esbelta figura do príncipe D. Miguel de Bragança, que a célebre tela de GIOVANNI ENDER, existente em Queluz, nos mostra, patenteando na sua flagrante verdade a imagem de um dos príncipes

mais irrequietos que a história pátria regista e que, pela sua irradiante simpatia, levou às maiores dedicações e sacrifícios aquêles dos seus partidários que, mais tarde, na defesa da sua causa, deram o próprio sangue.

Trazia-o a Angeja, a grande amizade que dedicou a D. João de Noronha e Camões de Albuquerque Sousa Moniz, sexto Marquês de Angeja e Conde de Vila Verde, que o ia receber no seu Paço durante três dias.

Era o Marquês de Angeja seu íntimo companheiro, tanto nas diversões venatórias, picarias e touros, como nos folguedos que o seu irrequietismo requeria.



Brasão dos Marquesses de Angeja

No Paço dos Marquesses deu o príncipe audiência, depois de um solene *Te-Deum* na igreja matriz. Pela sua frente passaram, além das individualidades oficiais, os possuidores dos apelidos mais ilustres e distintos da região, muitos dos quais, na guerra civil, foram seus dedicados partidários e soldados valorosos.

Quem do Príncipe se aproximava, ficava cativo da sua aliciante simpatia e fino trato, e a sua visita a Angeja criou muitos adeptos para a sua causa.

Cabe aqui citar alguns desses nomes que ao miguelismo deram o melhor do seu esforço:

Dr. Luiz Cândido de Figueiredo Oudinot e Gouveia; Luiz António de Figueiredo, Morgado de Mouronho; Dr. Manuel Rodrigues Simões, o Dr. Vigairinho, íntimo amigo de José Estêvão,

a-pesar-de militarem em campos políticos opostos; Dr. Joaquim Pedro Dias Santiago; Padre José dos Santos Silva, o Parracho; Padre Dr. Jerónimo José Sanhudo; Dr. José Fortunato Freire Temudo, advogado distinto; Pedro António Marques; Frei Félix de Cantalino Freire Temudo; Dr. António Maria da Silveira Freire Temudo; José Ferreira Souto, o alferes da Barca; António dos Santos Lapa; António Simões Cravo, porta-bandeira do exército realista; Padre Baltasar da Câmara Magalhães; Bernardo Xavier Barbosa de Magalhães, capitão do batalhão de voluntários realistas de Aveiro; Diogo de Alpoim Rangel Mascarenhas e Quadros, e seus irmãos José Maria e

SUA ALTEZA REAL O PRÍNCIPE D. MIGUEL

Francisco; José Maria Branco de Melo, coronel de milícias e morgado de Vagos; António Máximo Branco de Melo, tenente-coronel de milícias; José Marques de Oliveira; Dr. Luiz



D. MIGUEL

(Quadro de GIOVANNI ENDER, no Palácio de Queluz)

Rodrigues de Melo, cirurgião-mor do regimento de milícias de Aveiro; Pedro de Sousa Brandão e Albuquerque Bacelar da Gama, fidalgo da Casa Real; Dr. Joaquim Soares Ferreira; Francisco Manuel Couceiro da Costa, morgado de Vilarinho; Francisco de Sousa Maia, que foi brigadeiro do exército realista;

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

José Pinheiro Nobre; João Bernardo Ribeiro de Carvalho e Brito, tenente do mesmo exército; José Luiz Bernardes; Matias Luiz Bernardes; António Maria Rangel de Quadros, capitão dos voluntários realistas no batalhão organizado em Aveiro; Domingos de Almeida Maia, que morreu no cerco do Pôrto, e era irmão do notável aveirense, Manuel Firmino de Almeida Maia; e tantos outros.



Interior da Igreja Matriz de Angeja

Era este Príncipe dotado dum espírito generoso; e pedido que lhe fôsse feito, jãmais o esquecia, confirmando assim a sua extraordinária memória, privilégio de todos os Braganças.

É disto prova o seguinte episódio passado durante esta visita.

Desejando o Marquês de Angeja proporcionar a D. Miguel umas horas de convívio com as pessoas mais categorizadas das proximidades da vila, convidou para um serão no Paço alguns amigos e entre eles o Dr. Manuel Maria Ferreira Souto e Silva, da Vila de Angeja, ao tempo desempenhando o cargo de Juiz de Fora em Oliveira de Azemeis.

Pediu o Marquês a D. Miguel a sua altíssima protecção para o Dr. Souto e Silva.

O Príncipe jãmais esquece este pedido, a-pesar-da fase acidentada que a sua vida tem nos três anos que se seguiram à visita à Vila de Angeja.

SUA ALTEZA REAL O PRÍNCIPE D. MIGUEL

Por motivos políticos de sobejo conhecidos, ausenta-se da Pátria, indo viver junto da Côrte de Áustria, onde se conserva até 1827, ano em que seu irmão D. Pedro o chama a Portugal e o nomeia Regente do Reino.

Inicia o seu regresso. Dirige-se a Inglaterra e daí ao Reino, que o acolheu em 12 de Janeiro de 1828 com manifestações do maior entusiasmo e carinho.



DR. MANUEL MARIA FERREIRA SOUTO E SILVA

Não se esquecera, porém, do pedido do Marquês de Angeja. Convida o Dr. Manuel Maria Souto e Silva para Desembargador da Relação de Gôa.

Este aceita, e em 19 de Abril de 1828 embarca no Tejo em navio à vela em direcção à Índia, chegando a Gôa cinco meses e meio depois, onde toma posse, em 2 de Dezembro do mesmo ano, do cargo em que fôra investido.

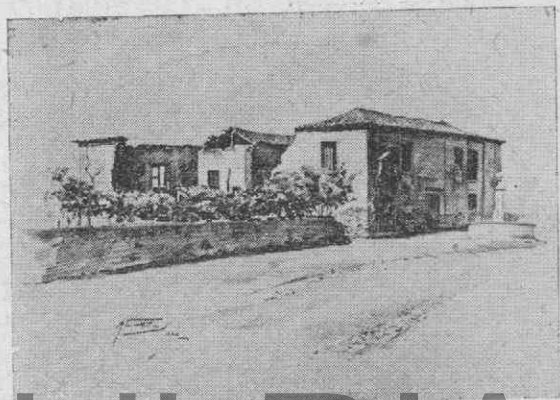
A sua brilhante actuação na relação de Gôa valeu-lhe ser agraciado com a comenda da Ordem de Cristo.

Mais uma vez a proverbial memória dos Braganças não falhou!

Passados os três despreocupados dias em Angeja, regressa Sua Alteza Real o Príncipe D. Miguel à Côrte e dá-se o início a um período político, dos mais atribulados que a nossa história regista.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A vila de Angeja muito se honrou com a visita de tão importante personagem, e este facto, volvidos já tantos anos, não viria à luz da publicidade e não ficaria como registo histórico nas páginas do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, se um acaso fortuito não nos proporcionasse elementos de informação, colhidos em velhos apontamentos fidedignos.



ANGEJA
Ruínas do Palácio dos Marqueses

Angeja, Fevereiro de 1940.

E. ALMEIDA SOUTO

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

III

A existência de uma *mãmoa* e um *castro* pré-romanos nos limites actuais de Fiães, leva-nos muito naturalmente a deduzir este corolário: o actual território de Fiães era já habitado nos tempos pré-históricos.

Nos fins da proto-história, é muito verosímil que os celtas fundassem nas visinhanças do velho castro a *civitas Lancobriga*, que adquiriu grande importância na segunda metade da época romana, isto é, nos 2.º, 3.º e 4.º séculos da era de Cristo.

É fóra de dúvida que na primeira idade do *Período histórico*, a *civitas*, que tinha assento no monte Redondo de Fiães, foi a capital de todas as *villas*, *casais* e *quintas* desta região. O espólio arqueológico ali descoberto, não nos permite quaisquer hesitações a este respeito.

Com a invasão dos bárbaros do norte no século v, é muito provável que a cidade de Fiães, ou se chamasse Lancóbriga ou tivesse outro nome, — fôsse arrasada, saqueada e queimada. Nos escombros dos dois edifícios desobstruídos em 1925, apareceram travejamentos *carbonizados*.

Está-se na alta *idade-média*.

No principio do século viii, os *mouros* invadem a Península hispânica, não sendo poupado o actual território português.

Começa agora o período da *reconquista cristã* ou neo-gótico: e quando este atingira o seu apogeu, surge-nos a terra de *Fiães*, com sua igreja, passal e cura de almas. Fala-nos da «igreja de Fiães *ad integram*» um documento do Cartório de Pedroso, escrito em pergaminho na segunda metade do século xi (1079). Essa carta autógrafa encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e foi inserta nos *Dipl. et Chart. dos P. M. H.*, sob o n.º 567.

Vamos transcrevê-la, quási na integra.

«Bona quamplurima tam ecclesiastica quam secularia Flamula Suariz Petrosensi monasterio testamento legat.

Charta autographa, ad idem monasterium pertinens, in Publico Archivo custoditur.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

— In nomine domini qui cum eterno patre simul cum spiritu sancto in personis trinus ab omnibus fidelibus in terris veneratur unus et in celis ab angelicis choris adoratur et colitur in trinitate semper idem unusque deus. Non est ambiguum sed omnibus hominibus manet patefactum eo quod ego *flamula proliiz Suariz* ob honorem et reverentiam ipsius sancte: et individue trinitatis aduc degente in mea carne pro remedio anime mee de facultatibus meis parvam deo feci deliberationem.

Ideo ego *flamula* ut partem adipisci merear in celestibus a domino seculis infinitis cum angelis sanctis ofero huic sancto et venerabili altari in monasterio petroso in honorem sancti petri — villa pernominata *Macaneira* (= Macieira) III^a portionem ad integrum... et de illas ecclesias ubi ego ab eo parte de durio usque in illa villa de sagadanes (= Segadães) tota mea parte ad integrum et de toto meo avere medietate ad integrum pro remedio anime mee sive de jumentas quomodo de pane sive de vino sive de tota mea rem... Et illas ecclesias de *fianes* (= Fiães) et purzeli (= Mosteirô) ad integras.

Post obitum meum habeatis illas temporibus cunctis et seculis seculorum. Si tamen aliquis homo hoc testamentum inrumpere quesierit duo auri talenta quoquatur (= cogatur) exsolvere et imperatori terre alio tantu et iudicatum.

Et insuper si se corrigere neglexerit sit excommunicatus et a fide christi separatus.

Facta series testamenti notum die erit VIII Calendas Magii. Era M.^a C.^a X.^a VII (= ano de 1079).

Flamula proliiz Suariz hoc testamentum propriis manibus meis — r+ + ovoro.

Testes fuerunt Petro — Menendo — Suario. Martinus abba quos vidi. Pelagio notuit ».

Não é fácil identificar a Flâmula Suariz do documento n.º 567 dos *P. M. H.*, porque esse nome, que deu mais tarde Châmoa Soares, era muito vulgar na época; e o patronímico indicador do pai — *Soeiro* — era também vulgaríssimo.

Em todo o caso, as verbas do seu testamento dizem-nos claramente que Dona Châmoa Soares (ou Sociro) pertencia a alta nobreza neo-goda e era rica dos tesouros da Fé e de bens materiais.

Para remédio de sua alma e paz de consciência, ela doou ao mosteiro beneditino de S. Pedro de Pedroso — a quarta parte da *villa* de Macieira, o quinhão que tinha nos padroados das igrejas de entre-o-Douro e Segadães, os padroados *integros* das igrejas de Fiães e Mosteirô (da Feira) e metade de tudo o que lhe pertencesse, tanto em jumentas como em pão, vinho, etc. Dado que não há efeito sem causa ou causas proporcionadas, pergunta-se: — Como explicar uma tam larga dotação a um mosteiro?

HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

* * *

Duas causas explicam o grande número de fundações religiosas e de doações às mesmas, nos primeiros séculos da monarquia e sobretudo no que precedeu a separação de Portugal da monarquia leonesa:

a) o *espírito religioso* da época e o *espírito fidalguêsco*.

A luta dos cristãos (que escaparam à destruição do império visigótico nas Espanhas) com os seus opressores — os mouros de África — começou no meado do século viii nos montes das Astúrias e da Galiza, sob a chefia de D. Pelaio.

Este príncipe cristão havia-se refugiado em uma caverna com alguns de seus valentes e fiéis companheiros; à roda deles se agruparam naquelas serras asturianas as reliquias dos cristãos expulsos de todas as outras províncias hispânicas.

E foi este punhado de briosos combatentes que se propôs resistir ao império dos Califas e às máximas do Alcorão. A fé religiosa, não menos que a independência, influuiu nesta resolução.

Os descendentes de D. Pelaio saíram das montanhas, assentaram sua corte em Gijon, depois em Oviedo, fundando aí a catedral.

Pouco a pouco, foram alargando o círculo do seu domínio territorial, chegando a reconquistar a Galiza com Portugal até o Douro, em tempos de Afonso III, o Magno. E esta fronteira ficou sendo por um longo período de tempo o limite do império cristão. Estas balizas, continuamente atacadas pelas invasões muçulmanas, não foram rôtas senão momentâneamente pelas vitoriosas armas de Almançôr, nos fins do século x.

Por sua vez, os reis de Leão — Ordonho, Ramiro, Afonso Magno, Afonso V e D. Fernando Magno, seu filho — atravessaram a Lusitânia até o Mondego; e dêles o último, pela conquista de Coimbra, assegurou a posse das três províncias do norte.

Os filhos dêste, sucessivamente D. Garcia, D. Sancho e D. Afonso VI, confirmaram a dominação, aumentaram as guarnições das praças fortes, trouxeram povoadores do Minho e Galiza para os estabelecer junto ao Mondego e, pouco a pouco, tudo se foi melhorando, cultivando e povoando. Um dos mais poderosos meios de cultura, povoação e policia — foram as fundações religiosas coevas da conquista, porque o espírito dos reis e dos povos, fortemente impregnado da crença católica, ao mesmo passo que estabelecia a independência e o senhorio nas terras restauradas, aí assentava igualmente o culto católico.

É este um facto incontestável, atestado pela história, quer profana quer eclesiástica.

Do mesmo princípio religioso procedia também que algumas fundações e dotações eram feitas ao modo de restituições ou composições com a própria consciência.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Em casos tais e *para remédio das suas almas*, os grandes e *senhores* deixavam em seus testamentos legados pios, destinados a igrejas e mosteiros, — instituiam capelas e sufrágios e, para a sua permanência e perpetuidade, davam-lhes rendas. Foi este o motivo que mais pesou no ânimo de Dona Châmoa Soares ao fazer tão larga doação ao mosteiro de Pedroso, como ela mesma o declara.

A imitação dos grandes e senhores, até os cristãos menos abastados se compraziam em dar em vida, ou legar para depois da morte, uma parte de seus bens às igrejas e mosteiros, a-fim-de participarem de suas orações e sufrágios: e assim se foi fundando e dotando a maior parte delas, à custa do fervor religioso dos povos.

Resta-me dizer algo à-cêrca do *espírito fidalguesco*.

As igrejas e mosteiros eram para os seus fundadores e benfeitores um titulo de nobreza e um atestado de fidalguia, porque as fundações ou dotações não eram inteiramente graciosas: no principio, isto é, desde o século viii aos fins do século x, estas doações recaíam no dominio laical.

Os mesmos chefes da Igreja autorizavam isto, porque aquilo que então mais importava era restabelecer o culto religioso nas terras novamente tomadas aos mouros; e a necessidade fazia que se aliciassem desse modo os homens poderosos, únicos capazes de levantar à sua custa os templos.

Donde procedia que o fundador de uma igreja ou mosteiro era como o proprietário dela, transmitindo-a na sua herança a descendentes e herdeiros: — era um domínio como outro qualquer, que se devolia e partilhava, se dava, vendia, trocava, etc.

Dona Châmoa Soares doou a Pedroso o padroado da igreja de Fiães, em 1079, porque ela lhe pertencia, por a ter fundado ou herdado de seus progenitores.

Esta disciplina durou enquanto existiu a causa que a permitiu e tolerou.

Em 1090, D. Afonso VI, de Leão, pediu à Santa Sé que modificasse esta disciplina: e os legados apostólicos e mais Prelados da Península católica estabeleceram que se observassem na Espanha os cânones da Igreja universal a tal respeito, cessando assim a tolerância consentida nestes países, pela razão acima declarada.

O costume, porém, estava muito arraigado, era difficil de extirpar.

A luta contra extorsões e abusos cometidos pelos padroeiros de igrejas ou mosteiros, foi longa e tenaz. Ainda em tempos de El-Rei D. Fernando (séc. xiv) encontramos as queixas de Prelados, clamando: — que os fidalgos se introduziam nos mosteiros a titulo de seus *naturais*, isto é, descendentes dos padroeiros, fundadores ou benfeitores, — invadindo as celas dos *ovençais* (padres administradores da casa), a cosinha, a adega, o celeiro,

HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

e tirando daí por suas mãos o que lhes parecia, para eles e sua comitiva de homens e mulheres, para seus cavalos, aves e cães de caça.

Estas *comedorias* ou *colheitas* se tinham como prerogativas de distinção e nobreza, sendo muito estimadas dos *ricos homens*, *infanções* e *cavaleiros*: eram para os que as possuíam outros tantos pergaminhos de grandeza e fidalguia e, por tal motivo, muito procuradas e solicitadas.

Como se disse no fascículo n.º 18 desta revista, o mosteiro de Pedroso queixou-se a El-Rei D. Diniz, em 1288, da *violência* que lhe faziam os descendentes de ex-padroeiros da igreja de Fiães, *pousando e comendo nela contra o decreto real*, pois a dita igreja, quanto ao seu padroado, pertencia *in solidum* a Pedroso.

Fiães — 1940.

P.º MANUEL F. DE SÁ

bibRIA



SACRÁRIO DA IGREJA DE RECARDÃES
Século xvii

« Sacrário o mais primoroso de este Bispado não só pela perfeição do entalhado de que se compõe o feitiço dele mas também porque no mesmo estão encorporadas várias laminas de cobre com pinturas romanas, e vidros cristalinos, e contém os passos da paixão do Senhor, do Horto até ao Calvário, e fecha em cima com passo da Ressurreição, em figuras e a imagem do Senhor Ressuscitado, tudo feito com admirável perfeição ».

(Informações paroquiais de 1758)

*(Do opúsculo A Igreja de Recardães,
do Dr. SERAFIM SOARES DA GRAÇA).*

RELAÇÃO E MAPA DAS RENDAS DO MOSTEIRO DE AROUCA

N A história económica dos grandes institutos religiosos do Distrito de Aveiro, o Mosteiro de Arouca ocupa, sem dúvida alguma, lugar de avultado relevo, e talvez até lhe pertença de direito a posição de maior evidência naquela zona administrativa, sob o referido aspecto.

Grande proprietário, o conhecimento da sua *Fazenda* e dos seus rendimentos subsidiará útilmente a história económica da Nação; todavia, é aspecto que não tem sido suficientemente considerado, como, aliás, acontece com a maioria dos institutos congêneres de Portugal.

Já a página 124 do volume IV do *Arquivo* referimos como veio à nossa posse grande número de documentos daquela casa monástica; desses papéis extraímos hoje a relação e mapa das suas rendas habituais, organizados em 1808, que vai a seguir. Somavam as rendas, líquidas de despesas com a cobrança, 11.467\$950 reis, soma de-veras importante para o tempo.

25⁰⁰/₁₀₀ saíram naquele ano para o erário como contribuição extraordinária de guerra; consta dum recibo apenso ao mapa, e tudo é tão compreensível que dispensa maior comentário.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

« MOSTEIRO DE AROUCA

Mappa de todos os rendimentos que o Mosteiro d'Arouca, Cito no Concelho do mesmo Nome, Commarca de Lamego, e Provincia da Beira, tem no dito Concelho, e nas mais da mesma Provincia, a Saber, Trancozo, Vizeu, Coimbra, Aveiro, e terra da Feira, na do Minho, Porto, Penafiel, Guimaraens, Na de tras dos Montes, Villa Real, Na da Estramiadura, Santarem, e termo de Lisboa.

Primeiramente Consiste o rendimento do dito Mosteiro no dito Concelho de Arouca, e em toda a Com.^{ca} de Lamego, 1.^o nos Dizimos in Solidum das Freg.^{as} de S. Berm.^{ca} da dita Villa, e suas Aneixas de Alberg.^a, e Cabreiros, e nas duas partes dos Dizimos das Freg.^{as} do Salvador, Santa Eulalia, e São Miguel no mesmo Con.^{co} de Arouca, e Villa chaã no Con.^{co} de Camara, 2.^o nos foros que perçêbe no Sobredito Concelho, e Com.^{ca} Cujos fundos lhe provierão de Doadores particulares q̃ os não deraõ em qualidade de

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Senhores de feudes, Como Consta dos Titullos q̃ se Conçervão no Cartorio do dito Mosteiro.

Freg.^a de S. Berm.^{eu} da V.^a de Arouca, e Suas Aneixas =

Hé o Mosteiro Padroeiro in Solidum da Igr.^a desta Freg.^a, e das duas Aneixas de Cabreiros, e Alberg.^a, e por Bulla de Vniaõ em perpetum lhe pertencem todos os Dizimos, e em Cada huma dellas apresenta Cura annual, a quem pagaõ Congruas, e está obrigado as suas Fabricas, reparos, e Ornamentos.

Dizimos	Medidas	Pressos	Producto	Total
Os do pam, e Vinho Custumam arecadar-se por Conta do Mosteiro, p. ^a o que apresenta hum dizimeiro a quem paga ordemnado, e o Seu ren- dimento de mediana produção hé o Seguinte.				
De trigo..... Alqr. ^{as} ...	25	260	6\$500	
De milho..... Alqr. ^{as} ...	750	200	150\$000	
De senteio..... Alqr....	660	200	132\$000	
De vinho m. ^{to} verde Almudes...	400	100	40\$000	
Passais				
De trigo..... Alqr. ^{as} ...	216	260	56\$160	
De milho..... Alqr. ^{as} ...	57	200	11\$400	
De Azeite... Almudes...	30	1200	36\$000	
De vinho m. ^{to} verde Almudes...	40	100	4\$000	
Sommaõ as medidas dos Dizimos, e passais.....	2178		436\$060	
As Miunssas desta freg. ^a , e das duas anei- xas e Dizimos destas, andaõ arendados na Massa da renda como aadiante Se mostrará.				
Habatidas as Congruas dos tres Parrochos das Freg. ^{as} de S. Berm. ^{eu} , e das duas Aneixas Ca- breiros, e Alberg. ^a em dinhr. ^o , pam, e vinho....				
			150\$000	
Fica Liq. ^o				286\$060

Freg.^a do Salvador

Da Jgr.^a desta Freg.^a
hé o Mosteiro Padroeiro
in Solidum, e por Bulla
de Vniaõ in perpetum,
lhe pertencem duas par-
tes dos Dizimos tirada a
3.^a parte, e de duas par-

A transportar . . .

286\$060

RENDAS DO MOSTEIRO DE AROUCA

Dizimos	Medidas	Pressos	Producto	Total
<i>Transporte</i>				286\$060

tes dos Passaes, e Correlativam.^o está obrigado as duas partes dos reparos da Capp.^a Mor e Ornamentos &^a

Os rendimentos dos Dizimos desta Freg.^a de Commua produção hé o Seg.^o

De trigo.... Alqueires...	27	260	7\$020
De milho..... D. ^{os} ...	440	200	88\$000
De Senteio..... D. ^{os} ...	50	200	10\$000
De azeite.... Almudes...	4	1200	4\$800

<i>Passaes</i>			
De trigo..... Alqr. ^{es} ...	20	260	5\$200
De milho..... D. ^{os} ...	90	200	18\$000
De senteio..... D. ^{os} ...	30	200	6\$000

Somão as medidas dos Dizimos e passaes desta Freg. ^a	661			139\$020
				425\$080

Os Dizimos do vinho, e Miunssas desta Freg.^a andaõ arendados na Massa da renda como asima fica dito.

Freg.^a de Santa Eulalia

Hé taõbem o Mosteiro Padroeiro in solidum da Igr.^a desta Freg.^a pello m.^{mo} modo, e Com as m.^{mas} obrigaçoens q̃ fica dito da do Salvador.

<i>Dizimos</i>			
De trigo..... Alqr. ^{es} ...	20	260	5\$200
De milho..... D. ^{os} ...	600	200	120\$000
De Senteio..... D. ^{os} ...	150	200	30\$000
De Azeite... Almudes...	5	1200	6\$000
Somaõ as Medidas.....	775		161\$200

<i>Passaes</i>			
De trigo..... Alqr. ^{es} ...	14	260	3\$640
De milho..... D. ^{os} ...	12	200	2\$400

Sommaõ as Medidas dos Dizimos, e passaes desta Freg. ^a de Santa Eulalia	801			167\$240
--	-----	--	--	----------

Os Dizimos do vinho, e Miunssas desta Freg.^a andaõ na Massa da renda, Como asima fica dito da Igr.^a do Salvador.

<i>A transportar . . .</i>				592\$320
----------------------------	--	--	--	----------

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Dizimos	Medidas	Pressos	Productos	Total
<i>Transporte</i>				592\$320
<i>Freguezia de São Miguel, e Freg.^a de V.^a chaã no Con.^{co} de Cambra</i>				
Das Igr. ^{as} destas duas Freg. ^{as} hé o Mosteiro Padroeiro in Solidum, e lhe pertencem duas partes dos Dizimos pello m. ^{mo} modo, e Com as mesmas obrigaçoens das Freg. ^{as} aSima ditas do Salvador, e Santa Eulalia, Cujos Dizimos, e os das Freg. ^{as} de Albergaria, e Cabreiros, Miunssas das Freg. ^{as} de S. Berm. ^{eu} da V. ^a de Arouca, Salvador, Santa Eulalia, Foros de Castro Daire, e Renda dos Outavos do Con. ^{co} de Estareija, e Seus Couttos; se arendou tudo em hum só Contracto por tempo de tres annos em praso de Cada hum anno de...				
				9:600\$000
				10:192\$320
<i>Habatido o que se Custuma dar aos trez Dizimeiros das Freg.^{as} de S. Berm.^{eu}, Salvador Santa Eulalia e o q se Custuma gastar nas Fabricas, reparos, e Ornamento das Seis Freg.^{as} aSaber S. Berm.^{eu}, Santa Eulallia, Salvador, Cabreiros, Alberg.^a, V.^a chaã...</i>				
Fica Liquido.....				350\$000
				9:842\$320
<i>Foros Sabidos da Com.^{ca} de Lamego</i>				
De trigo..... Alqr. ^{as} ...	3270			
Destes se haõ de habater dos foros de Castro Daire que andaõ na Massa da Renda ...	65			
Vem a ficar q o Mostr. ^o recebe.....	3205	260	833\$300	
De milho..... Alqr. ^{as} ...	1594			
habatendo dos ditos foros de Castro Daire que andaõ na Renda .	11			
Vem o Mostr. ^o a receber	1583	200	316\$600	
<i>A transportar . . .</i>				9.842\$230

RENDAS DO MOSTEIRO DE AROUCA

Dizimos	Medidas	Pressos	Producto	Total
<i>Transporte</i>				9.842\$230
De senteio..... Alqr. ^{es} ...	1073			
habatendo dos m. ^{mos} de Castro Daire q̄ andaõ na Renda	357			
Vem o Mostr. ^o a receber	716	200	143\$200	
De azeite... Almudes...	30	1200	36\$000	
De vinho m. ^{to} verde.. D. ^{os}	981	100	98\$100	
Sommaõ as Medidas dos foros desta Com.ca	6515			

Foros a dinheiro,
e em expeçie

Em dinhr.^o..... 145\$295

habatendo dos
foros de Cas-
tro Daire q̄
andaõ na
Renda

16\$860

Vem a ficar Liquido
que recebe o Mostr.^o..

Galinhas

Maran..... Arrateis..

Cera..... D.^{os}

De Manteiga Quartilhos

Foros miudos, reduzidos

a dinhr.^o

Soma o total rendim.^{to}

dos foros desta Com.ca

Com.ca de Trancozo

De trigo..... Alqr.^{es}...

De Senteio... Alqr.^{es}...

Sommaõ as Medidas

desta Com.ca

Em dinhr.^o

Soma o Total dos foros

desta Com.ca

Com.ca de Vizeu

De Senteio.... Alqr.^{es}...

De Maran.... Arrateis...

Galinhas

Em dinhr.^o

Somma o total dos foros

desta Com.ca

Com.ca de Aveiro

De milho..... Alqr.^{es}...

De Senteio..... D.^{os} ...

Somaõ as Medidas

A transportar . . .

1.777\$435

11.619\$755

128\$435

126\$960

12\$360

49

41\$800

26\$680

11\$000

120

49

200

80

1058

0309

224

346

37

157

194

260

200

9\$620

31\$400

15\$100

56\$120

200

40

120

400

7\$280

1\$320

56\$135

65\$135

200

200

1\$200

800

10

11.741\$010

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Dizimos	Medidas	Pressos	Producto	Total
<i>Transporte</i>				11.741\$010
Foros a dinhr. ^o , e em espeçie				
De Maran... Arrateis...	144	40	5\$760	
Galinhas	9	120	1\$080	
Em dinhr. ^o			59\$980	
Soma o total dos foros desta Com.ca				68\$820
<i>Com.ca da Feira</i>				
De milho..... Alqr. ^{as} ...	72	200	14\$400	
De Senteio..... D. ^{as} ...	31	200	6\$200	
Foros a dinhr. ^o , e em espeçie				
Galinhas	99	120	11\$880	
Carnr. ^{as}	23	360	8\$280	
Em dinheiro			288\$330	
Soma o total dos foros desta Com.ca.				329\$090
<i>Com.ca de Coimbra</i>				12.138\$920
Em dinheiro				3\$400
<i>Provincia de tras dos Montes</i>				
<i>Com.ca de V.^a Real</i>				
Em dinheiro				6\$620
Na Provincia do Mi- nho e suas Com.cas a saber Porto, Viana, Pe- nafiel, Guim. ^{as} recebe o Mostr. ^o os foros Se- guintes				
De trigo . . . Alqr. ^{as} . .	2	260	520	
De milho e senteio D. ^{as}	30	200	6\$000	
Somão as medidas. . . .	32			
Em dinheiro			217\$880	
Somma o total dos foros da Provincia aSima. .				224\$400
<i>Provincia da Estrama- dura Com.ca de Santarem</i>				
Dinhr. ^o de foros				31\$000
Laudemios e Lutoozas huns annos por outros				240\$000
				12.644\$340
Tem maiz o Mostr. ^o doiz Padroens de Juros				
<i>A transportar . . .</i>				12.644\$340

RENDAS DO MOSTEIRO DE AROUCA

Dizimos	Medidas	Pressos	Producto	Total
Transporte				12.644\$340
Riais que pagaõ Cada anno 21\$200 q Se naõ puxaõ a reço por di- zerem q os bens Reais estãõ Sequestrados				
Habatendo nesta Con- ta as despezas que os Procuradores Custumaõ fazer na Cobrança de todos estes foros, Cor- rendo todas estas Pro- vinças, e Com. ^{cas}				445\$000
Fica Liquido				12.199\$340

V.^a de Estareija na Com.^{ca} de Avr.^o

Tem o Mosteiro nesta
V.^a humas Cazas, e junto
dellas hum pequeno
Circuito que Serve de
Ortas, e Logradouros, e
hum pequena Vinha q
nos annos de produçaõ
media rende de vinho...
De vinho verde Almu-

des 40 100 4\$000

Tem mais hum terra
Lavradia que rende
huns annos por outros
De milho . . Alqr.^{ca} . . 20 200 4\$000

Tem mais no Sedouro
humas Praias que nos
annos de produssãõ me-
dia rende
De milho . . Alqr.^{ca} . . 50 200 10\$000

Rendem mais as d.^{as}
Praias de 8.^{as} huns an-
nos por outros
De Sevada . . Alqr.^{as} . . 200 130 26\$000

Tem mais no Con.^{co} da
d.^a V.^a varios Prazos Fa-
teozins q pagaõ em Cada
hum anno

De trigo . . . Alqr. ^{ca} . .	1508	260	392\$080
De milho. . . D. ^{ca}	936	200	187\$200
De Senteio. . D. ^{ca}	752	200	154\$400
De Sevada. . D. ^{ca}	204	130	26\$520
De feijão. . . D. ^{ca}	40	200	8\$000
Galinhas	275	120	33\$000
Frangos	142	40	5\$680
Capoens	3	80	240
Em dinhr. ^o			10\$890
Laudemios huns anos por outros			20\$000

A transportar . . .

12.199\$340

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Dizimos	Medidas	Pressos	Producto	Total
<i>Transporte</i>				12.199\$340
Renda da Barca, e Portagens			40\$000	
Somaõ os foros da d. ^a V. ^a e Quinta			922\$070	
Habatida a despeza que Se Custuma fazer na arecadação destes foros Com o Pr. ^{cor} q̃ está na mesma Quinta, Criados, bestas &. ^a tudo p. ^a Conçervação dos m. ^{mas} foros			485\$000	
Fica Liquido			437\$010	437\$010
				12:636\$350
Despezas que Se fazem Com os P. ^{es} Procuradores G. ^{al} de Lisboa e Porto			180\$000	
Despezas de dois Letrados da Caza, e Solecitadores de q̃ tem ordennado.			38\$400	
Despezas de Varias execuçoens e demandas q̃ ordinariam. ^{se} Custumaõ fazer p. ^a arecadação dos d. ^{os} foros, e rendas e m. ^{tas} destes ahinda assim m. ^{tas} Se não podem cobrar huns anos por outros			465\$000	
Desp. ^{as} q̃ se fazem Com dois Procuradores actuais da Caza, bestas, e Criados p. ^a arecadação e Conçervação das m. ^{mas} rendas			485\$000	
Sommaõ as d. ^{as} parçellas Que habatido na Conta total fica Liquido . . .			1:168\$400	1:168\$400
				11:467\$950
Desta Conta foi a quarta p. ^{te} p. ^a o Erario Como se ve do recibo Junto que he q̃ o Original. . .				2:866\$985

A sobred.^{ta} q.^{ta} já entrou nos Abonos p.^a com o Erario. »

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

POEMAS LUSITANOS, por ANTÓNIO FERREIRA, com prefácio e notas do prof. MARQUES BRAGA.

Da *Colecção de Clássicos Sá da Costa*, da conhecidíssima e muito conceituada Livraria de Lisboa, saíram ultimamente os dois volumes que constituem os *Poemas Lusitanos*, do notável escritor do século XVI.

O volume I, de XXIV — 262 páginas, aparecido em fins de 1939, contém, além dum bom prefácio do organizador e anotador, os sonetos, epigramas, odes, elegias e eclogas; o volume II, de XXIV — 310 páginas, publicado em Fevereiro de 1940, insere a restante obra poética do autor, ou seja: um epitalâmio, a História de Santa Comba dos Vales, as Cartas, os epitáfios e, finalmente, a tragédia *Castro*.

Como já se iam tornando bastante raros os exemplares da última edição de ANTÓNIO FERREIRA, bem fez a casa editora em promover a sua reedição. Fica assim ao alcance dos estudiosos uma edição conscienciosa dum clássico que deve figurar em todas as bibliotecas particulares, ao menos por se tratar do maior defensor do idioma português no século de Camões.

J. T.

PAULO FREIRE, UM INCOMPREENDIDO, por LUIZ BARRADAS (Almedina). Porto, 1940. Folheto de 8 páginas.

Contém este folheto três artigos acerca do vigoroso jornalista PAULO FREIRE. O primeiro deles — *Paulo Freire, um incompreendido* — foi publicado no *Diário do Alentejo*, em Julho de 1939; o segundo — *Paulo Freire e os seus detractores ...* — viu a luz no mesmo diário, em Agosto do mesmo ano; o terceiro intitula-se — *O que eu penso de Paulo Freire e o que Paulo Freire pensa dos três «madeiros de Júpiter»* (Lenine, Mussolini, Hitler) e é datado do Porto em Julho de 1939. Abrem o folheto uma carta dirigida a PAULO FREIRE (Março de 1940) e uma *Sinopse do prefácio duma obra que não chegou a fazer-se* (Agosto de 1939).

J. T.

Outras obras recebidas na Redacção do *Arquivo*:

Labor — Revista de ensino liceal. N.º 104. Aveiro.

Clínica, Higiene e Hidrologia — Lisboa. Revista mensal. N.ºs 11 e 12, ano V, e n.ºs 1 e 2, ano VI.

Revista de Guimarães — N.ºs 3 e 4, vol. XLIX.

Portucale — Revista de cultura. Porto. N.ºs 70 a 72.

Boletim de Trabalhos Históricos — Arquivo Municipal de Guimarães. N.º 4, vol. IV.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Estudos — Revista de cultura e formação católica. Coimbra, N.^{os} 180 a 184.
Boletim da Casa das Beiras — N.^{os} 13, 14 e 15. Lisboa. Revista mensal do regionalismo beirão.

O Pôrto de Aveiro — Conferência realizada em 24 de Julho de 1938, no Teatro Aveirense, pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro FERNANDO DE SOUSA. Edição da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro. Aveiro, 1939.

Notícia sobre as indústrias marítimas na área da jurisdição da Capitania do pôrto de Aveiro, pelo capitão de mar e guerra S. R. DA ROCHA E CUNHA.

Publicações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências do Pôrto:

Estudo da cassiterite do concelho de Alijó, pelo Dr. J. M. COTELO NEIVA.

Insectos do estefaniano do Douro Litoral, pelo Dr. CARLOS TEIXEIRA.

Sobre o Sphenophyllum Costae Stierzel do carbonífero português, pelo Dr. CARLOS TEIXEIRA.

Contribuição para o estudo do Estefaniano dos arredores do Pôrto, pelo Dr. CARLOS TEIXEIRA.

A cidade do Pôrto e o terramoto de 1755 (alguns documentos), pelo Dr. DOMINGOS ROSAS DA SILVA.

Nódulos Graníticos — I. S. Gens., pelo Dr. DOMINGOS ROSAS DA SILVA.

Padres do Arcebispado de Braga-Primaz, do século XVII, pelo Dr. ARTUR MENDES DE ALMEIDA E TÁVORA.

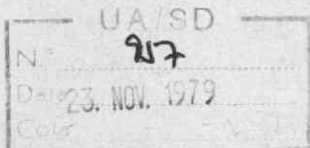
Encontra-se concluído o 1.^o volume desta utilíssima colecção de extractos de processos para ordenação no Arcebispado de Braga, durante o século XVII. Abrange os apelidos alfabetados de ABREU a FRAGOSO, fornecendo subsídios muito importantes para o estudo genealógico, sobretudo do Norte do país.

Fazemos votos pelo prosseguimento e conclusão de tão valiosa obra.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Está publicado o fascículo LX, correspondente a Março de 1940, e com ele termina o 5.^o volume, o que representa invulgar triunfo para o Meio editorial português, que importa assinalar. Deve-se este êxito incontestável à compreensão e ao carinho do Público, mas provém, fundamentalmente, das sólidas bases em que os organizadores da empresa a lançaram e da criteriosa orientação seguida pelos seus directores. A uns e a outros, as nossas cordiais felicitações.

ERRATA: Devido a um lapso de paginação, só tardiamente verificado, encontram-se trocadas as legendas das gravuras das páginas 55 e 56 do presente número.



ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:

FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:

Estrada de Esgueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA

A MEMÓRIA SÔBRE AVEIRO, DO CONSELHEIRO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA

É hoje propriedade minha um manuscrito que contém uma Memória inédita sôbre a cidade de Aveiro, relativa ao século XIX.

Foi seu autor o conselheiro JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA. Mostra-nos ela pormenorizadamente a evolução que Aveiro sofreu durante essa época, e fornece-nos muitas indicações sôbre outras localidades que com esta cidade tinham relações.

Já nesta revista publicámos a Memória de Aveiro que em 1687 o beneficiado CRISTÓVÃO DE PINHO QUEIMADO escreveu (1).

Impõe-se agora a publicação da Memória de FERREIRA DA CUNHA E SOUSA, que escreveu por sua mão parte dela, e ditou a parte restante a seu filho Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa, professor já falecido do Liceu de Aveiro, que depois, com profundo carinho, tudo transcreveu no manuscrito que atrás mencionei.

Publicarei, pois, no *Arquivo do Distrito de Aveiro* esta Memória, que tanto interessa à história de Aveiro, minha terra natal, ao mesmo tempo que presto merecida homenagem ao seu autor.

(1) *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, pág. 89.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Na publicação que vamos fazer apenas alteraremos a ortografia do texto, que será a actual, e a pontuação.

JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA foi uma pessoa de relêvo no meio social português; a sua biografia já está publicada no dicionário *Portugal*, vol. III, pág. 427.

Nasceu em Ilhavo, aos 5 dias do mês de Abril de 1813, e faleceu em Aveiro a 18 de Novembro de 1912, em cujo cemitério foi sepultado.

Era filho de Manuel Ferreira da Cunha e Sousa, natural de Ilhavo, e de sua espôsa D. Maria Rita dos Santos Pacheco de Queirós (que também usava o nome de D. Maria Olaia Pinheiro de Queirós), natural da cidade do Pôrto.

Estudou as primeiras letras e latim na terra em que nasceu, passando depois a estudar humanidades na vizinha cidade de Aveiro. Os acontecimentos políticos da época impediram que êle fôsse depois frequentar a Faculdade de Direito de Coimbra, como desejava.

Em 11 de Abril de 1840, foi nomeado primeiro official do govêrno civil de Aveiro, e em 1858 promovido a secretário geral. Em 1865 foi transferido para Faro, e em 4 de Junho de 1868 foi nomeado governador civil de Viseu.

Foi depois sucessivamente governador civil de Leiria, Coimbra e Santarém, e nesta cidade se conservou muitos anos, onde criou em 1876 o Museu Distrital e o corpo de polícia.

Neste mesmo ano, já cansado de trabalhar, pediu a sua aposentação, e recolheu à sua casa de Aveiro.

Nesta cidade exerceu ainda alguns honrosos cargos.

Foi nomeado comendador de Cristo em 14 de Janeiro de 1867, e conselheiro de Sua Majestade em 17 de Setembro de 1871.

Aveiro, 23 de Abril de 1940.

FRANCISCO FERREIRA NEVES

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

I

ESPÉCIE DE PREFÁCIO

PÔSTO que o meu intento seja dar à nova geração uma idea do que era Aveiro no primeiro quartel do século passado, e até ao ano de 1834, e dos muitos importantes melhoramentos materiais, tanto na cidade como nos seus subúrbios, effectuados na segunda metade do século passado, melhoramentos e transformações tais que, se fôsse possível vir hoje aqui alguém que tivesse passado em Aveiro os seus primeiros anos e se conservasse ausente desde 1820, ou mesmo desde 1830, não reconheceria a cidade do seu tempo, parece-me contudo conveniente e até necessário, para poder fazer-se a confrontação, começar a dizer algumas coisas sôbre o passado e a dizer depois o que se tem feito até hoje.

Aveiro, 9 de Novembro de 1908.

ADMINISTRAÇÃO ANTIGA, ANTIGAS AUTORIDADES, ETC.

A vila de Aveiro, elevada à categoria de cidade por carta régia de 25 de Julho de 1759, era cabeça de bispado, como foi até 1882, *sede vacante*, de correição e de provedoria. Tinha juiz de fora, que era presidente da Câmara, pois que no regimen antigo tôdas as câmaras municipais eram presididas pelos respectivos juizes, ou estes fôsem territoriais, isto é, eleitos por um ano, dentre as pessoas que costumavam andar na governança, e destes era o maior número, quer fôsem juizes letrados,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nomeados pelo governo, chamados vulgarmente juizes de fora, porque não podiam ser naturais do julgado em que serviam.

Limitadissima era a área do concelho e julgado na, para assim dizer, respectiva metrópole, pois que findava pelo norte e poente na ria, ilhas e marinhas, que ainda hoje pertencem às freguesias da cidade, excluindo a costa de S. Jacinto, que era pertença da de Ovar, assim como todo o areal, além da barra, até ao marco de Mira.

Pelo nascente terminava a cidade e concelho ao Carmo, pois que já o convento de Sá, sôbre cujas ruínas está edificado o quartel militar e todo o lugar daquelle nome, até pouco além da capela do Senhor das Barrocas, era uma ouvidoria pertencente ao concelho de Ílhavo. Extendia-se o concelho de Aveiro para sudeste, abrangendo os lugares da Prêsa, Quinta do Gato, Vilar, e S. Bernardo, até ao marco onde começava o concelho de Eixo. Para o sul, findava na Estrada Nova, um pouco além da Fonte dos Amores, confinando por aí, com o microscópico concelho de Arada, formado apenas da povoação deste nome, porque os lugares de Verdemilho, Bom Sucesso, e Quinta do Picado, embora pertencentes à freguesia de S. Pedro das Aradas, faziam parte do concelho de Ílhavo.

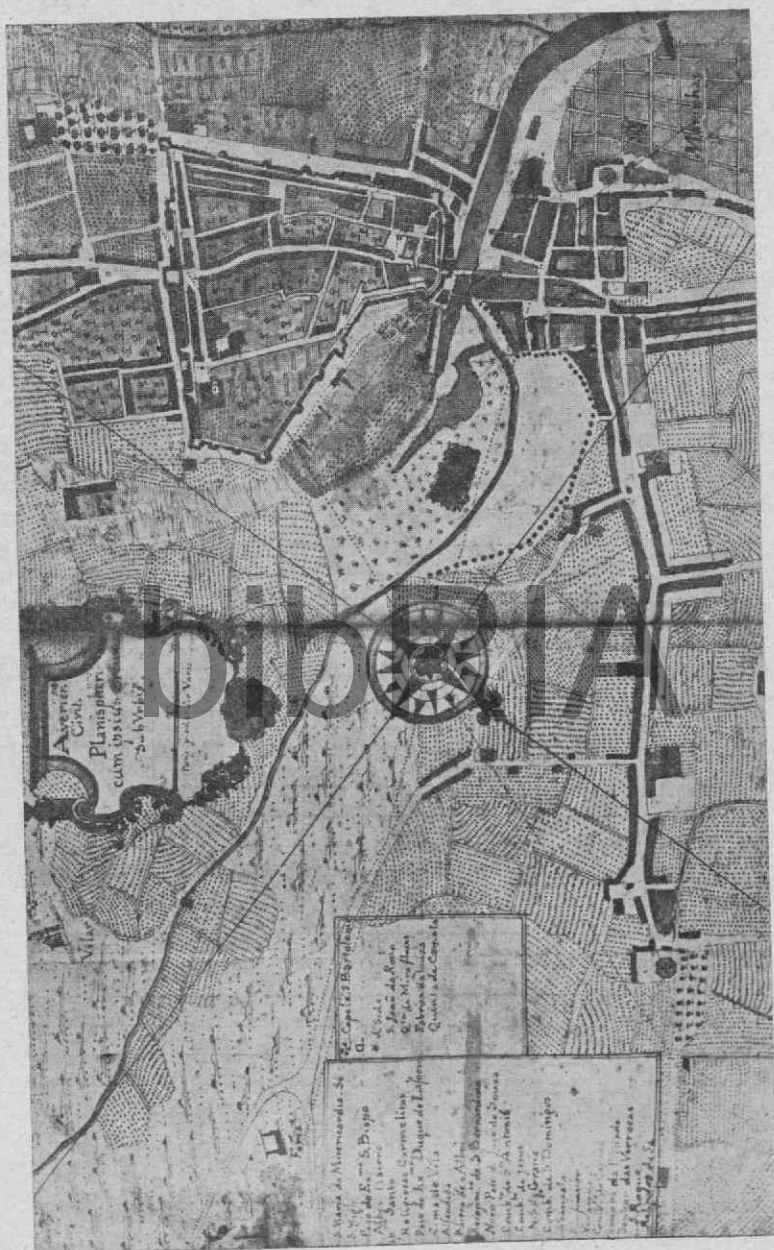
Mas, se a cidade não tinha adjunto senão o território das suas quatro freguesias, o mesmo que hoje pertence às duas da Vera Cruz e Nossa Senhora da Glória, tinha, no entanto, catorze ouvidorias, formadas por diversas povoações intercaladas nos diferentes concelhos da respectiva comarca, constantes da relação que adiante se juntará. Estas ouvidorias eram as que davam alguma importância ao julgado, pois que nelas exercia jurisdição o juiz de fora da cidade, e serviam os seis escrivães do civil e crime, além do que era privativo dos órfãos.

O corregedor exercia jurisdição na comarca, que era composta de trinta e oito concelhos, advertindo, porém, que a vila de Mira, por ser pertencente à Casa das Rainhas, gozava do privilégio de formar por si uma comarca, sendo, porém, o seu corregedor o da comarca de Aveiro, por não poder, em razão da sua pequenez, manter pessoal privativo. Eram duas correições e uma só provedoria, pois que o provedor era-o também de Vila da Feira, tendo esta só corregedor privativo.

A comarca de Aveiro pertencia o concelho de Fermêdo, situado no interior do concelho de Vila da Feira, e a esta, o de Macieira de Alcoba, encravado no concelho de Aveiro. Também se achavam encravados no concelho de Aveiro os concelhos de Eixo, Paus (pertencente à freguesia de Alquerubim), Ois da Ribeira, e Vilarinho do Bairro, concelhos retinidos para os efeitos da administração judicial, com um juiz de fora para todos que pertenciam à comarca de Barcelos.

Além destes magistrados, havia o superintendente das obras da Barra, o dos tabacos, e o da décima. Havia também na cidade capitania-mor de ordenanças com quatro companhias

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX



Perspectiva de Aveiro no fim do século XVIII

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

correspondentes às quatro freguesias da cidade, uma em S. João de Loure, outra em Albergaria-a-Vélha, outra em Lamas do Vouga, havendo mais a anomalia de pertencer à companhia de S. Miguel de Aveiro o lugar da Taipa, freguesia de Requeixo. Ainda falta declarar, o que adiante se juntará, a relação de todos os concelhos que formavam as duas comarcas de Aveiro e Feira, com o nome das respectivas povoações, assim como os nomes das ouvidorias pertencentes ao julgado e concelho de Aveiro. Igualmente ainda falta juntar mapas elucidativos desta divisão territorial que vigorou até 1835. E, pois que temos falado, e continuamente teremos ainda de falar em comarcas, concelhos e julgados, com referência aos tempos anteriores a 1834, para esclarecimento de quem ignorar a diferença que existe entre as antigas e as actuais circunscrições territoriais com o nome de comarcas, achamos conveniente dizer o seguinte: — Pelo antigo regime, estava o reino dividido em comarcas, que se compunham de diversos concelhos, julgados e ouvidorias. Cada comarca tinha ordinariamente um corregedor e um provedor, magistrados, cada um com diversas atribuições judiciais e administrativas; eram superiores aos juizes dos respectivos concelhos ou julgados.

Os concelhos tinham regularmente um juiz ou letrado, denominado juiz de fora, ou leigo, e em alguns destes, dois juizes leigos que se alternavam no serviço. As varas eram brancas para os juizes letrados, e vermelhas para os leigos, que eram chamados juizes ordinários.

Os juizes presidiam às Câmaras municipais. Havia concelhos retinidos, formando um só julgado, isto é, tendo um só juiz de fora para todos eles. Havia concelhos pertencentes a uma comarca, com a qual não confinavam, achando-se intercalados em comarcas diferentes, e assim, havia também povoações destacadas dos concelhos a que obedeciam, intercalados em outros: eram as ouvidorias ou vintenas, com um juiz pedane, de limitadíssima jurisdição. No distrito actual de Aveiro havia, pois, duas comarcas, a de Aveiro (outrora de Esgueira), e a da Feira, cada uma com seu corregedor, mas com um só provedor, o de Aveiro, como dito fica. Eram duas correições e uma só provedoria.

Os juizes julgavam no civil e crime e órfãos; no que tocava ao civil e crime, eram subordinados ao corregedor; quanto a órfãos, ao provedor. Todas estas autoridades tinham atribuições judiciais, administrativas, e de fazenda, mas no regimen constitucional foram estas atribuições separadas, ficando aos juizes de direito os negócios cíveis, de crime e orfanológicos; e os administrativos aos governadores civis, administradores de concelho, e regedores de paróquia, os quais ficaram substituindo desde 1835 os prefeitos, subprefeitos, e provedores, que administravam províncias em lugar de distritos, províncias que esta-

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

vam divididas, ou retalhadas, em subprefeituras e estas em concelhos. Em alguns concelhos havia antigamente juiz privativo dos órfãos.

Diz-se acima que o concelho de Aveiro confinava com o de Eixo, onde agora confina com a freguesia da Oliveirinha, e realmente assim era, porque esta freguesia foi criada posteriormente a... de.....⁽¹⁾. Como naquele tempo tôdas as terras tinham senhorios, fidalgos, conventos, bispos, cabidos, etc. A razão destas intercalações provinha de se juntarem em uma só jurisdição territórios que, embora separados da terra principal, pertenciam ao mesmo senhorio, sem se atender ao bem-estar dos povos.

LIMITES DA CIDADE, FREGUESIA DE N. S. DA GLÓRIA, ETC.

É notável o incremento da cidade realizado nos últimos quarenta anos do século passado. Comquanto de 1834 por diante fôsem mudando e melhorando as condições dela, fazendo-se novas construções, desaparecendo muitos pardieiros, até nas suas ruas principais, que muito a desfeavam, fazendo-se enfim habitações em muitos sítios vagos, onde tinha havido casas das quais nem vestígios restavam, durante tôda a metade do século XIX, pouco adiantou a cidade, e só depois da passagem da linha férrea é que os seus melhoramentos se foram desenvolvendo sucessivamente.

Até 1834 os limites da cidade eram propriamente os que vou referir. Entrando pela estrada nova, aquêle primeiro lanço da estrada de Aveiro a Coimbra, mandada construir nos fins do século XVIII pelo governo de D. Maria I, e que se estende desde S. Sebastião até ao princípio da vila de Arada, era em 1834 a única estrada propriamente dita que existia por estes sítios, larga, ladeada de frondosos álamos, cujos ramos, entrelaçando-se os de um com os de outro lado, faziam agradável sombra, sendo por isso o único passeio público da cidade, freqüentado pelas pessoas mais gradas dela, assim seculares como eclesiásticos, tendo em todo o seu comprimento do lado do poente uns três ou quatro bancos de alvenaria com encôsto, onde se sentavam os passeantes, gozando de bom ar e de boas vistas, e vendo passar continuamente gente de pé e de cavalo, porque era a única saída da cidade para as povoações do Sul e Sudoeste. Por ali vinham os carros de cal, de madeiras e lenha, os viajantes que de Coimbra preferiam esta estrada, para aproveitar as cinco léguas de barco, entre Aveiro e Ovar, as padeiras de Ilhavo e Vale de Ilhavo, as lavadeiras de roupa,

⁽¹⁾ A freguesia da Oliveirinha, por desmembração da de S. Isidoro de Eixo, foi erecta em 12 de Agosto de 1849. FERREIRA NEVES.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tudo o que ia ou vinha da cidade ou para a cidade. É verdade que a antiga saída dela para as povoações do sudoeste, Ílhavo, Sôza e Vagos, e mesmo para Mira e Figueira da Foz, era o caminho de Nossa Senhora da Ajuda, na direcção de Sant'Iago, mas que, chegando à casa da quinta dos Barbosas, e hoje do Sr. Arnaldo Augusto Álvares Fortuna, tomava por uma azinhaga à esquerda, que seguia até à fonte do Lila; aberta, porém, a estrada nova, o povo achou mais curto e mais agradável esta estrada até um ponto um pouco aquém da abertura da nova estrada de Aveiro à Figueira da Foz, atravessava as terras lavradas, ia dar à mesma fonte do Lila, daí, subindo a ladeira e passando o lamaçal da ponte de S. Pedro, subia a outra ladeira até Verdemilho, seguindo para Ílhavo, pelas Ribas os que se dirigiam àquela vila, ou continuando por Verdemilho e Bom Sucesso, e atravessando o sítio do Passadouro, próximo dos Moutinhos, iam até ao Vale de Ílhavo, donde havia caminho para Sôza e também para a Pedricosa, onde se passava a barca para Vagos, e pelo areal se fazia caminho até Mira. Também se fazia caminho por Arada e Borangal, até ao Outeirinho, onde se acha a igreja da freguesia. Chama-se ainda hoje a este caminho o caminho das padeiras, por ser o que diariamente seguem as mulheres que do Vale de Ílhavo vêm vender pão à cidade. É para notar-se que a estrada nova, até ao princípio de Arada, era mais larga do que actualmente, pois para fora da linha dos álamos ainda havia terreno público, e tanto que do lado do poente havia por fora dos álamos em terreno hoje cultivado, um caminho para duas pessoas a par, que os viajantes preferiam, principalmente quando as chuvas faziam lama e poços de água no leito da estrada, sempre cortada das rodas dos carros, estragos a que não havia muito cuidado de atender.

Chegados à Fonte dos Amores, tínhamos o largo de S. Sebastião, que era triangular, sendo o vértice para a rua do mesmo nome, e a base uma linha que partia da fonte para nascente, até ao Caminho de S. Bernardo, onde estava a capela de S. Sebastião. Este caminho era uma azinhaga ladeada de cômodos de silvas, que, passando ao lado de Vilar, lá ia dar a S. Bernardo.

A capela pertencia à Câmara, mas só se abria no dia em que a Câmara ali ia em procissão, que saía da igreja de S. Miguel, ouvir missa cantada no dia do Santo, e também em um dos dias das ladainhas, em que a procissão delas ali ia cantar missa com a Câmara, e sendo obrigada a acompanhá-la uma pessoa de cada casa, sob pena de multa.

Outras duas procissões era a Câmara obrigada a fazer, a do Anjo Custódio no dia próprio e respectivo, e a da Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel. Estas, porém, saindo igualmente da igreja de S. Miguel, dirigiam-se à igreja de S. Domingos, havendo aí missa cantada.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

A imagem de S. Sebastião, quando por ocasião da abertura da nova estrada de S. Bernardo foi demolida a sua capela, foi levada para o arquivo da Câmara, e daí, passados alguns anos, para a capela de S. João do Rossio, onde é venerada.

O largo de S. Sebastião era um pousio inculto, com covas e algumas depressões de nível, nas proximidades dos prédios cultivados, base do triângulo entre a fonte e a capela.

A cidade, isto é, as ruas com casas unidas, terminava a três ou quatro casas da rua de S. Sebastião, acima da travessa de S. Martinho; daí, até Arada e S. Bernardo, não havia casa alguma, além da casa da quinta dos Srs. Cunhas, próximo do passo de nível do caminho de ferro no caminho de S. Bernardo, e tinha havido uma outra casa pertencente aos antepassados dos Srs. Cristos, situada em frente da Fonte dos Amores, pouco mais ou menos no sítio onde abre a estrada vulgarmente chamada das Pombas, que vai entroncar na de Sant'ago.

A rua de S. Martinho, ainda hoje, conserva-se pouco mais ou menos como em 1834, com a diferença de se terem reformado alguns prédios e construído alguns novos, tanto na rua como na travessa que a une com a rua de S. Sebastião, travessa que naquele tempo era um pequeno largo, quasi sempre um charco de água de lama.

Seguia-se o bairro chamado das Olarias, até a Fonte Nova, por onde se não nota outra diferença senão a construção de algumas casas novas, algumas em sítios onde já tinha havido prédios, mas sem que deles houvesse vestígios, e com a diferença de não haver, nesse tempo, o caminho que vai da Fonte Nova, dando passagem para a freguesia da Vera Cruz, e com a diferença, finalmente, de ter desaparecido uma rua deshabitada que seguia da Fonte Nova até ao portão da entrada para o Cemitério, à Corredoura. A parte desta rua que fica ao nascente do Cemitério, do qual nos ocuparemos em especial, está hoje em grande parte ocupada pelos jazigos de família, ou capelas do Cemitério. Tudo era cerca do convento de S. Domingos, assim o Cemitério como a parte confinante com a Corredoura, que é hoje propriedade particular.

Seguia-se a Corredoura, que está melhorada, tendo-se construído algumas casas em terreno que então era baldio.

A rua da Fábrica, nome que tem de uma de faiança, donde ele se deriva, fábrica que existia na casa de quinta do morgado de Vagos, não teve alteração alguma até ao presente, fechando aí a parte urbana da cidade, pelo lado do nascente, como agora; isto quanto à freguesia de Nossa Senhora da Glória. Pelo poente, porém, da rua de S. Sebastião, passava-se ao Campo de Santo António por uma azinhaga que hoje é pública, na qual está o edificio dos Asilos de infância desvalida.

Afora estas ruas, não havia para aqui mais casas das que hoje existem na rua do Passeio, em que findava a cidade, a não

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

se querer que ela fôsse por um lado findar no convento de Santo António; a-pesar-de este se achar isolado e haver entre ele e as últimas habitações da cidade o Campo, hoje jardim público, e então uma alameda de vêlhos freixos, já em parte substituídos por álamos e outras árvores menos importantes, e por outro lado nas três ou quatro casas que havia nas traseiras da capela de Nossa Senhora da Ajuda (¹), a-pesar-de estas casas estarem, como ainda hoje estão, separadas das da cidade propriamente dita.

O Campo de Santo António não era todo nivelado; para o lado do poente descaía em rampa, para um caminho de carro, por onde agora vai o muro de suporte, feito para deter os entulhos e terras necessárias para nivelar o terreno; este caminho findava em uma porta de carros, entrada para a quinta de Nossa Senhora da Ajuda, e em volta do Campo achavam-se as cruces de pedra que ainda hoje se vêem no pequeno largo em frente das igrejas.

Serviam as cruces para as vias-sacras que os terceiros faziam em certos dias, e também para quem tinha devoção de entregar-se a este piedoso exercício.

Do Campo de Santo António vinham os confins da cidade pela rua de Santo António, traseiras do edificio do Governo Civil; nesta rua não havia mais do que a casa fronteira do jardim, a última do povoado, no começo da mesma rua.

Esta casa pertencia a um morgado da serra, por apelido Soares de Albergaria, de quem se contavam muitas façanhas, como jogador de pau nas feiras e arraiais, que ele às vezes varria completamente; estava em parte desmoronada e deshabetada, mostrando assim pertencer a um morgado rico. Foi afinal comprada pela viúva Barbosa, da Praça, que a reedificou e que pertence hoje, se não me engano, ao Sr. Dr. António Emilio de Almeida Azevedo.

Na segunda metade do século passado, fizeram-se nela mais duas casas, uma do Conselheiro Dr. Artur Ravara, e outra da família Rangel de Quadros, da Rua Direita.

A travessa entre o Governo Civil e a casa de D. Rosalina de Azevedo, cunhada de José Antunes de Azevedo, hoje viúva, foi aberta há uns poucos de anos, e ficou chamada recentemente travessa Artur Ravara.

A lápide onde estava escrito este nome partiu-se e não se substituiu.

Seguiam os limites da cidade pela rua das Arribas, até ao Campo dos Santos Mártires, e aí terminava o povoado da cidade nas traseiras e muros de quintais da rua das Barcas.

O largo onde hoje está o novo bairro, era um campo pouco nivelado, cortado quasi a meio por um esteiro ou canal, que

(¹) Esta capela foi demolida há alguns anos. FERREIRA NEVES.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

vinha do esteiro dos Santos Mártires, até próximo daquelas traseiras; tinha guardas como as do Canal das Pirâmides, e por se ter tornado inútil, foi aterrado e desfeitas as paredes, isto já depois de 1834. Ficou o campo, pois, sendo só um, onde os varredores da cidade depositavam os detritos que juntavam pelas ruas da cidade, até terem carrada; não havia ali casa alguma, nem se prestava a passeio; era uma espécie de monturo.

Na quinta dos Santos Mártires, dentro já dela, e unida à capela, havia uma casa, que, a-pesar-de térrea, era vasta, parecendo ter sido feita para habitação de família, tendo na frente um pequeno largo circuitado, que mostrava ter sido deixado para jardim.

Nesta casa reünia-se a Associação Secreta que em Aveiro havia, das que se formaram em vários pontos, e cooperaram para o glorioso movimento de 24 de Agosto de 1820; era por isso mal vista do povo e das pessoas affectas ao absolutismo, e o Sr. Alfredo Rangel, último administrador do vínculo, demoliu-a quando reedificou a capela e recolheu nos jazigos os ossos dos seus antepassados que andavam espalhados pelas proximidades da mesma capela. Acêrca desta ocupar-nos-emos em especial.

Naquele sítio fazia-se, como hoje, descarga de moço, parte do qual ia pela viela de D. Jerónima, para a estrada de Santiago, até onde a condução era mais breve do que indo do esteiro daquela povoação.

E, como não havia a estrada ou Caminho das Pombas, a que já nos referimos, o que era destinado para as terras da estrada nova de Vilar e S. Bernardo, ia pelas ruas da cidade a tôda a hora do dia, assim como a tôda a hora se fazia a limpeza de quinteiros e latrinas da cidade e o estrume que os varredores juntavam. Estes varredores não eram pagos pela Câmara; ao contrário, ela recebia dêles certa quantia, a título de licença; eram filhos e criados dos lavradores residentes nas povoações circunvizinhas; não faziam a limpeza da cidade, mas, percorrendo as ruas, em uma das mãos a canastra e na outra a pá e a vassoura, só colhiam delas o que entendiam ser conveniente para as suas estrumeiras; também costumavam trazer palhas, sôbre as quais lançavam lodo tirado à beira dos canais, onde não havia cortina.

A viela de D. Jerónima era o que agora é a estrada, que, partindo da malhada dos Santos Mártires, vai até ao sítio de Nossa Senhora da Ajuda, mas então uma azinhaga estreita e assombrada pelas árvores e silvas dos valados laterais; sendo um dos sítios que o povo chama pesados, pelos aparecimentos de bruxas e lobishomens, onde os bandarristas acreditavam haver tesouros e mouras encantadas.

Um passadiço alto comunicava a quinta dos Santos Mártires com as terras do outro lado, onde hoje há um prédio impor-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tante, pertencente à espôsa do Sr. José Reinaldo de Quadros Oudinot, irmã do último administrador do vínculo.

Era, pois, completamente deshabitado aquêlê lugar dos Santos Mártires, onde em 1870, pouco mais ou menos, se cingiu novo bairro, abrindo-se ruas e aforando-se terrenos para casas.

Passada a ponte, não havia casa alguma de habitação; apenas palheiros para recolher sal ou outros objectos pertencentes aos trabalhos da pesca ou salinagem. O Matadouro ali existente é obra de 1870, pouco mais ou menos, e o abatimento dos gados para os açougues fazia-se no armazém ao fundo da rua chamada da Fábrica, nome que esta deu à rua, e cuja laboração findou pela morte do último empresário, a viúva de Pedro António Marques, em 1907.

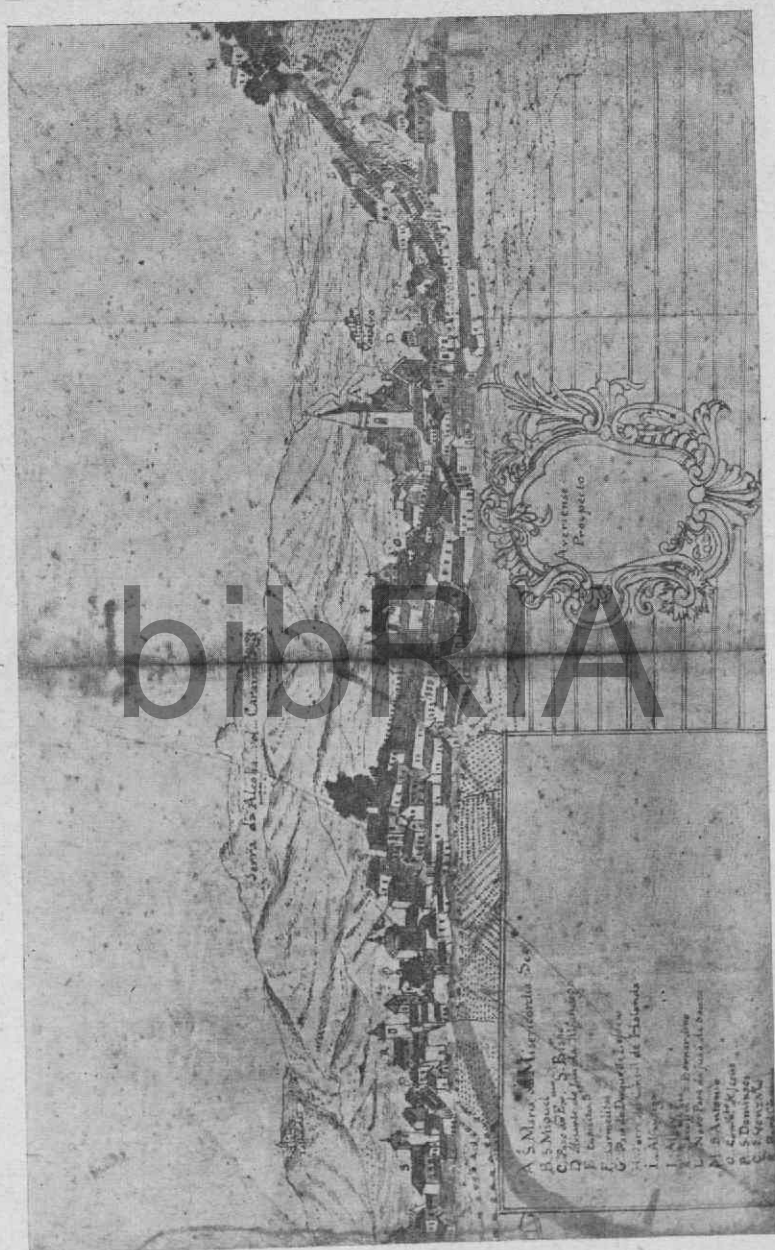
Direi ainda, que o caminho para Arada, antes da abertura da estrada nova, se fazia descendo por uma viela que ainda hoje se conserva, logo acima da última casa da rua de Ílhavo, seguindo da mesma viela uma azinhaga estreita e lamacenta, que ia findar ao principio da vila.

O bairro das Olarias era aquêla parte da cidade que, limitada pela Fonte Nova e pela rua do Rato, ia até à rua de S. Martinho; a parte mais povoada era a rua que partia da do Rato, ficando-lhe à esquerda onde está hoje o asilo do sexo feminino, que então pertencia ao desembargador Salazar, secretário da alçada que o governo de D. Miguel mandou ao Pôrto, para sentenciar e condenar os pronunciados nas devassas chamadas de rebelião, entre os quais, infelizmente para D. Miguel, a-par-de constitucionais convictos, havia um grande número de absolutistas que a feroz sanha das autoridades ou ódios pessoais levaram às cadeias, aumentando assim o número das vítimas daquêlê desgraçado período de 1828 a 1834.

No bairro das Olarias apenas conheci dois vêlhos que me diziam terem sido oleiros, mas que já não trabalhavam. Havia, porém, ainda, um depósito de louças fabricadas anteriormente e que não tinham saída, assim como ornatos para os telhados, assim não só figuras de gatos e cães, como pucarinhos de água, que muita gente colocava nos cumes e beirais de suas casas. Também ali se fabricavam fôrmas dos chamados pães de açúcar que iam para o Brasil e que deixaram de ir, desde o infelicíssimo tratado de 1810, sendo algumas dessas fôrmas applicadas à construção de muros de quintais, e bastantes vi eu no muro que fechava a quinta da Fábrica pelo lado da Corredoura.

Também nas Olarias houve bons officiaes de escultura, havendo ainda em algumas casas da cidade imagens de santos que na exposição artistica do Distrito de Aveiro, em 1882, foram devidamente apreciadas.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX



Planta de Aveiro no fim do século XVIII

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

LIMITES DA CIDADE. FREGUESIA DA VERA CRUZ, ETC.

Passando à freguesia da Vera Cruz, e começando pelo Rossio, findava aí a cidade. Havia aí ao norte da capela uns quatro ou cinco palheiros que serviam para armazenar sal e que foram expropriados pela Câmara e demolidos depois em 18.... Aquêlê quarteirão de casas que parte com o Rossio, com a rua da Rainha e com a Praça do Peixe, e que era o último da cidade por aquêlê lado, não sofreu alteração alguma, além das reedificações, para melhor, da maior parte dos seus antigos e aconhados prédios e de algumas tentativas para melhor alinhamento.

Passando à Praça do Peixe, aí findava a cidade naquele ponto. A única casa que existia, a poente da Praça do Peixe, era a que ainda hoje existe, onde está a alquilaria de Martinho Girão, Sucessores; mais nenhuma; e todo o espaço hoje ocupado pelas casas a poente da Praça e bairro novo, até às proximidades da ponte, era uma pequena marinha, que a Câmara, depois de 1834, expropriou com o fim de aumentar o Campo do Rossio. Levou anos a aterrar; e, enquanto se ia aterrando, pela Reparação de Obras Públicas foi aterrada a parte do esteiro da mesma Praça, compreendida entre o ponto onde elle hoje finda e as proximidades da casa da alquilaria, que naquele tempo pertencia a um negociante por nome José Lourenço Pereira Branco, ao que me parece, natural de Agueda, ali estabelecido.

Cumpre notar que o esteiro da Praça do Peixe só tinha cortinas de pedra pelo lado do nascente, e que pelo lado do poente era ladeado por um muro de torrão e lama, que servia principalmente para fechar a marinha e que partia próximo da quina da sobredita casa, em direcção ao esteiro de S. Roque, seguindo depois até à ponte, de modo que quem quisesse ir da Praça do Peixe, à ponte, tinha de dar a volta pelo Rossio. Começado, porém, o atêrro da marinha, e feito pelas Obras Públicas o muro do esteiro pelo lado do poente e o cais de desembarque no seu tôpo, como agora se acha, começou a fazer-se a rua que vai da Praça até à ponte, edificando-se aí os primeiros prédios, e sendo os primeiros que construíram casas os srs. António Pereira Júnior um vasto armazém, e Francisco António do Vale Guimarães umas casas de habitação.

Foram crescendo as casas para norte, até que em 1870, pouco mais ou menos, a Câmara Municipal, a que presidia Manuel Firmino de Almeida Maia, no terreno que tinha sido marinha, demarcou ruas e chãos para casas, e logo começou a construí-las, achando-se assim um novo e populoso bairro,

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

sendo só para sentir que às casas que fazem frente para o Rossio, não fôsse dado um aspecto melhor do que aquêle que tem a maior parte delas.

Ficou assim a Praça do Peixe internada na cidade, mais vasta e mais regular, com o chafariz que não tinha e que foi feito em 18..., e com um mercado coberto para a venda do peixe, começado pela Câmara a que presidia o sr. Gustavo Ferreira Pinto Basto em 1906, e concluído pela do Sr. Dr. Jaime Duarte Silva em 1908.

Da Praça do Peixe para o norte, até à praia da Cruz, fechavam a povoação da cidade por aquêle lado, as travessas da praia para S. Roque e as ruas que descem do largo da capela, também para a praia e não havendo mais alterações do que a construção de casas novas sôbre terrenos vagos, ou no lugar de pardieiros, que nesta rua de S. Roque, assim como na do Vento e na de S. Bartolomeu muitos existiam, ou abandonados ou servindo para escassos e depósitos de estrumes dos moradores.

Findava a povoação na praia da Cruz ou do junco, assim chamada por ser ali que aportavam as bateiras que o traziam à venda, tendo muito consumo, principalmente para as casas destas três ruas, tôdas baixas e térreas, que substituíam o soalho por camadas de junco, caprichando em o ter sempre muito limpo, as casas muito caiadas e tão bem arranjadas quanto o permitiam os seus meios.

Os despejos faziam-se para a praia ou esteiro de S. Roque, que então não tinham, como agora, os melhoramentos ultimamente efectuados, nem a estrada que vai entroncar com a de Esgueira ao passo de nível do caminho de ferro; a praia do junco ficava ao fundo da rua de S. Bartolomeu, e daí para nascente, não havia casa alguma até às primeiras da rua do Carril.

Agora já há casas sobradadas, não só naquele sítio, mas para nascente, com tendência para continuarem para o lado da fonte, assim como algumas há para o lado do sul, nos terrenos chamados da Granja, que naquele tempo eram havidos como pouco produtivos, porque lhes faltava o braço do homem.

A rua do Carril permanece hoje como no tempo a que me refiro já existia, quanto à sua extensão; fizeram, porém, depois algumas casas de novo, e foram melhoradas outras.

Passando à rua do Carmo, ou continuação da rua do Gravito, se assim o quiserem, que naquele tempo se chamava rua de S. Paulo, em virtude de uma capela desta invocação que ali existia, mas que eu já não conheci, aí terminava o povoado da cidade no convento dos frades do Carmo.

Do lado do mar, à esquina para a rua do Carril, havia um pardieiro de uma capela, cujo centro era um montão de silvas. A porta que saía para a rua do Carril tinha ao lado, embutida

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

na parede, uma pedra em que se lia que ali tinha sido sepultado um vigário da Vera-Cruz; não me lembro, porém, nem do nome nem da data do seu falecimento.

A este pardieiro seguia-se uma casa térrea, sôbre a qual foi há poucos anos levantada uma casa sobradada pelo Sr. Domingos Mateus de Lima, natural de Esgueira e há pouco falecido; seguia-se um muro que fechava por aquê lado a quinta do Carril, pertencente a Pedro de Sousa, e depois a João Agostinho Barbosa Bacelar, cujos herdeiros a venderam ao pai do Sr. Dr. Jaime de Magalhães Lima.

Este muro, sem mais casa alguma, ia ao pátio do convento das freiras de Sá, pátio por onde se entrava para a igreja, que ficava ao norte, assim como para o convento, que ficava a nascente.

Das janelas dêste lado, que deitavam sôbre o pátio, costumavam as freiras ver e venerar a imagem veneranda de Cristo, Nosso Senhor dos Passos, quando saía da igreja de Nossa Senhora do Carmo, em procissão, conservando-se o andor por alguns minutos com a frente voltada para o lado de Sá, até que a procissão seguisse.

O convento de Sá existia exactamente no local que hoje ocupa o quartel militar. Do lado oposto seguia-se à igreja do Carmo um pátio com porta de carro para a rua e casas térreas de um e outro lado, nas quais estava aquartelada uma companhia de veteranos, que então tinha em Aveiro o seu quartel permanente.

Poucas praças ali residiam, porque as que tinham casas próprias ou de parentes seus na cidade ou nas povoações vizinhas tinham licença para nelas residir, sem contudo faltarem aos deveres de serviços, pois que estes pobres homens velhos, quando em Aveiro não havia qualquer outro corpo de tropas, faziam guardas à cadeia e onde mais se tornasse necessário, tudo compatível com as suas forças, e nas festas nacionais, que eram frequentes depois de 24 de Agôsto de 1820, conduziam para o Rossio uma ou duas peças que no quartel existiam e davam as salvas de artilharia, enquanto o batalhão de caçadores 10, de que falaremos oportunamente, e algumas vezes também o regimento de milícias faziam evoluções e paradas.

Esta companhia, cujas repartições se acomodavam, como dito fica, na parte que foi demolida para se construir a casa do Sr. Dr. Jaime de Magalhães Lima, deixou de existir por nova organização, já na segunda metade do século passado.

Pelo pátio mencionado se fazia o serviço mais pesado para a cerca e para o interior do convento, pois que este não tinha frente para a rua, sendo todo construído ao fundo da igreja, e ao lado do nascente dela, e todo o serviço de pé se fazia pela porta, ao lado da igreja, por onde ainda hoje êle se faz para as sacristias, porta travessa e côro.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Além do pátio e casas que ficavam ao nascente da igreja, em cujo local se acha a casa edificada em 1858 pelo pai do Sr. Dr. Jaime de Magalhães Lima, não havia mais casas, a não ser a que hoje serve de residência ao prelado da Diocese, quando vem de Coimbra a esta cidade.

A nascente dela, estava o lugar de Sá, pertencente ao concelho de Ilhavo; não sei por onde partia a linha divisória entre este lugar e o da cidade; parece, porém, que não erraremos muito se a colocarmos na estrada ou caminho que segue para Arnelas, pois se por um lado não havia mais do que um muro da cerca do Carmo, como ainda hoje se vê, do outro lado já tudo pertencia a Sá. A respeito deste lugar, diremos mais alguma coisa oportunamente.

A casa de residência episcopal que está na esquina que faz esse caminho, era antigamente a hospedaria das freiras, residindo nela o frade da Ordem, vigário ou capelão das mesmas freiras, e delas confessor.

Podem considerar-se como pertenças da cidade a cerca dos frades e a do Seixal, até ao Ilhote, visto serem pertenças de casas que estão nas ruas da cidade. Entre elas passa a rua do Seixal, que pode dizer-se achar-se sem população, ao que era naquele tempo, porque, se agora tem de mais os prédios há pouco construídos nas traseiras da quinta da casa dos Rangéis, tem de menos as pequenas casas que seguiam desde a casa de António Nuno Cabral Montês, hoje dos herdeiros de Manuel José Mendes Leite, até à casa de Manuel José de Almeida, hoje incorporada no edificio do Colégio Aveirense.

A parte da estrada para a estação, que parte de Arnelas, não existia, e quem de Arnelas queria ir para o Senhor das Barrocas, sem passar à estrada, seguia por uma viela ou esgueiro, que partia por entre a casa da quinta dos Cunhas, hoje dos herdeiros de José Rodrigues, de Sá, e a outra casa construída por José Justino Cerqueira de Alpoim Borges Cabral, e que ia dar à capela de Nossa Senhora da Alegria, descendendo para a estrada por uma escadinha que ainda hoje existe nas traseiras da capela. Ainda se vê hoje, na Avenida do Quartel à Estação, uma travessa para nascente, que era continuação do esgueiro, vindo de Arnelas. Ora, na estrada chamada do Americano, aquela parte que desce desde a boca da rua do Seixal até ao Ilhote, era muito mais baixa, estreita, sombria, correndo por ela sempre água nas nascentes que por aí brotam, principalmente na quinta da D. Margarida, ficando-lhe a qualquer altura com cômodo que tinha árvores altas; e a quinta do Seixal, em lugar do muro que agora a cerca, era limitada desde a casa da habitação em toda a volta por um valado de loureiros que Manuel José Mendes Leite mandou cortar e substituir por muros; mas na parte que confina com o Ilhote, a quinta não tinha nesse tempo o terreno baixo que agora tem, o valado seguia pela linha em que o terreno

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

alteia, de maneira que, chegando à extremidade do muro do quintal do Colégio Aveirense, seguia em linha com este e com os mais muros dos quintais da rua que então se chamava Vila Nova, com o das Sr.^{as} Mesquitas, o do Sr. Francisco de Moura e os mais que se seguem até que findava nas traseiras da casa do Visconde de Valdemouro.

Os terrenos acrescentados à quinta de Manuel José Mendes Leite foram-lhe dados em troca dos que elle cedeu do Ilhote, de que também era proprietário, para a factura da estrada, vulgarmente chamada do Americano. Naquele tempo, a água vinda para a fonte da Praça, seguia da caixa no caminho da Forca por um encanamento sobre um muro de pouca altura, e, chegando ao caminho que ia para Arnelas, como o terreno começava aí a ser muito mais baixo, existia a Arcada do Côjo, por sobre a qual continuava o encanamento, seguindo paralelo ao valado de loureiros, e depois aos muros dos quintais, e dando volta nas traseiras das casas do Visconde de Valdemouro, tomava a direcção do Sul, até à rua do Cais, seguindo por ela até às traseiras da casa que foi de Alexandre Ferreira da Cunha, contigua à que é hoje dos herdeiros de José Eduardo de Almeida Vilhena, na rua Entre Pontes.

Deve dizer-se que a parte da estrada que decorre desde a ponte de leste até à casa dos moinhos, onde hoje está a Escola Industrial, foi há poucos anos alargada e mudando-se a cortina do Cais o necessário para dar à estrada a conveniente largura.

Descendo a água, como dissemos, até às traseiras da casa que foi de Alexandre Ferreira da Cunha, seguia essa rua por encanamento subterrâneo até à fonte. Os arcos eram de tôscas alvenaria, já muito arruinados, em diversos pontos, faltando as capas aqui e ali; assim como também nas quintas por onde passava, os caseiros abriam o cano, davam de beber a gado, lavavam as mãos, etc., etc.

Por entre os muros e a vedação dos prédios, corria um caminho estreito, e pela parte de fora outro, entre a arcada e o esteiro que então existia à beira do Ilhote. Este esteiro era continuação do canal que atravessa a cidade e que tinha guardas de pedra até ao ponto, pouco mais ou menos, onde hoje abre a Avenida Bento de Moura. Dali por diante não tinha guardas, e o caminho que ia entre elle e os arcos era onde se descarregava o moliço, o que muito concorreu para o arruinamento da arcada, porque os lavradores iam levando também a terra que o moliço humedecia, e até o lodo do próprio esteiro, vendo-se até covas em vários pontos.

Era por isto que quem por ali passava, tinha de ir pela parte interior da arcada, a par do vale dos loureiros, por onde em muitos sitios só cabia uma pessoa. Foi, pois, uma obra importante, a da Câmara de 18..., na presidência de....., a demolição da arcada, o aterramento do esteiro, a abertura

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

da estrada e o encanamento subterrâneo da água, assim como as pesquisas para se encontrar novas nascentes, podendo não só abastecer a fonte da Praça do Comércio, mas as novamente construídas no largo da Vera Cruz e no largo da Praça do Peixe, indo ainda abastecer a do bairro dos Santos Mártires, pôsto que esta mais o devesse ser pelas águas que vão à do largo do Espírito Santo, na freguesia de Nossa Senhora da Glória.

Tratando-se ainda do Rossio e da Praça do Peixe, diremos ainda, que uma Câmara entendeu que devia aumentar a área do Rossio, outra que devia obstruí-lo com a antiga praça de touros, hoje demolida, mas ocupada por outra de madeira que se arma e desarma com facilidade, outra enfim, que devia aforar uma grande parte dêste largo para edificações e ruas. Efectivamente, a população tem aumentado, e carecia de dar-se-lhe onde pudesse construir habitações; por outra parte, tendo desaparecido êste largo e o dos Santos Mártires, ficou a cidade sem um campo [onde] com vantagem e com desafoço pudesse instalar-se o mercado dos dias 28 de cada mês, e no qual um corpo de tropas faça exercícios, de forma que o regimento de cavalaria lo carecia de ir fazê-los na Gândara da Costa, a mais de cinco quilómetros de distância.

Seria melhor ter-se pensado bem no modo de conciliar estas duas necessidades, embora a Câmara não auferisse os foros que percebe dessas construções nos três largos, parecendo que o intuito de aumentar por esta forma os réditos municipais foi o principal que se teve em vista ao decretar estes aforamentos. No entanto, é certo que a Praça do Peixe ficou em muito melhores condições, com uma rua que se presta à descarga de barcos, desde ali até à ponte, e o esteiro, guarnecido de cais por êsse lado, ficou muito mais largo, e com a fonte ali mui necessária e útil.

Resta ao menos desafrontar, e para sempre, o largo do Rossio da deselegante construção da praça de touros, que nunca ali devia ser construída, e melhor será que o não seja em outra qualquer parte, e de nenhum modo dentro da cidade. Outro tanto diria da capela de S. João, se não ofendesse com isso a devoção de muitos que o levariam a mal, como acto de impiedade. É, porém, certo que esta capela, não se recomendando como monumento de architectura, nem pelas suas belezas externas ou internas, servindo apenas para umas festividades que ali se fazem anualmente, à custa de devotos, já foi causa de que o canal que vem da Ria para o centro da cidade, não viesse em recta desde as Pirâmides, até ao ponto em que, deixando a linha do norte-sul, segue para o nascente, obrigando a fazer-se nêle um ângulo obtuso que lhe diminue a beleza, para que a capela pudesse ser conservada. E também é certo que bem podia ser colocada a um lado, desafrontando-se o largo, ou ao menos guar-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

necida e posta em condições de mostrar aos estranhos que há mais devoção e mais bom gosto da parte dos que pretendem conservá-la. Naquele estado, é triste que se conserve, pois que desfeia a cidade, principalmente a quem vem do mar, e sem inspirar a devoção a que tem jus, não tem coisa alguma que a recomende.

Era altamente conveniente que, a não ser demolida, atendessem para ela aquêles que desejam conservá-la (1).

LIMITES DA CIDADE A NASCENTE, ETC.

Expostos e ditos os limites da cidade, quais os limites do Concelho, emquanto aos terrenos e povoações a ela contíguos, relativamente ao poente e norte, e dito já que em direcção a Esgueira, a cidade e o concelho findavam ao convento de Nossa Senhora do Carmo, resta dizer que os limites do Concelho para nascente, iam até à Quinta do Gato, pela estrada de Arnelas e Fôrça, e até ao marco de S. Bernardo pelo caminho que do lado de S. Sebastião se dirige a este povo. O que hoje pertence às freguesias da cidade é o que então pertencia ao Concelho, por este lado, apertado a norte pela freguesia e concelho de Esgueira, e mais próximo da cidade pelo lugar de Sá, e pelo lado do sul, pela freguesia e concelho de Arada. Pertencia mais ao concelho da cidade o lugar de Sant'Iago, limitando-se por este lado o termo da cidade pela mesma linha que hoje divide as freguesias de Nossa Senhora da Glória e S. Pedro das Aradas.

Cumpré, finalmente, notar que o lugar de Sá, de que mais tarde nos ocuparemos mais detidamente, conquanto do concelho de Ilhavo, pertencia eclesiasticamente à freguesia da Vera Cruz.

(*Continua*)

JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA

(1) Esta capela veio a ser demolida em 1911. FERREIRA NEVES.

ONDE NASCEU PORTUGAL FOI NO CASTELO DA FEIRA



I A TESE

COM a passagem do Castelo da Feira, no começo de 1939, por inadequado a fins militares, do Ministério da Guerra para a Repartição do património da Direcção geral da Fazenda pública no Ministério das Finanças, deparou-se-me oficialmente, no tombo desse prédio número 1 da primeira região militar, a afirmativa de que « *O Castelo da Feira* não representa nada de notável na história pátria ».

Era o exagêro, a má cópia burocrática duma frase infeliz deixada num relatório de 15 de Março de 1889 pelo então tenente de engenharia e mais tarde Ministro das Finanças, FRANCISCO DE PAULA AZEREDO, conde de Samodães, que só escrevera: « não representa na história pátria um papel notável. »

Cumpria-me o dever de repetir e reavivar a tradição esquecida. Com todo o cuidado em apresentar o quadro histórico pelas próprias palavras do maior historiador dos primórdios da Nacionalidade, concatenando e deduzindo as bases confirmadas e admitidas como monumentos da história portuguesa, resumi a minha convicção à fórmula breve e talvez feliz: « *aquí nasceu Portugal* ».

Expus a minha tese histórica, fundamentada, deduzida e sujeita a discutir-se, impugnar-se, contradizer-se; mas que, para tudo isso, carece de ser posta nitidamente e compreendida por completo, sem deturpações nem equívocos.

Já um distinto e culto historiógrafo me deu o prazer de chamar-lhe a minha *apaixonante* tese. Quero só e firmemente

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

conseguir para o *Castelo da Feira* a consideração, que deve merecer e não tem tido, da parte de muitos por ignorância, por inveja ou simples maldade. Pretendo reivindicar uma *conjectura verosimil* do papel preponderante desempenhado pelo belo monumento na implantação da autonomia nacional.

Assim propus a minha convicção:

O *Castelo da Feira*, único existente dos dois levantados, antes da batalha de S. Mamede, a favor do infante D. Afonso Henriques, tendo-se nele iniciado o movimento de que resultou a independência da nação, foi *onde nasceu Portugal*.

II

ADMISSIBILIDADE

Proclama MICHELET:

« Thierry avait appelé l'histoire *narration*; Guizot *analyse*; je l'appelle *réurrection* ».

A história não se inventa, mas pode inovar-se.

Com a simples probabilidade não se faz história, concordo. Mas sem ser provável nada pode ser certo.

O modo de averiguar a veracidade dos factos desse período —

« *que em tanta antiguidade não há certeza* » ⁽¹⁾

— ensina-o ALEXANDRE HERCULANO, indiscutivelmente mestre da história da fundação da nacionalidade portuguesa.

« Eis uma série de questões, que, nas trevas espessas que obscurecem a maior parte dos sucessos daquele tempo, não passam de conjecturas, mas conjecturas verosímeis, que os progressos dos estudos históricos virão acaso algum dia resolver afirmativamente ⁽²⁾. »

« Como se manifestou a rebeldia e quais foram as particularidades que ocorreram nela são coisas sobre que nos restam sobejas fábulas, mas apenas fugitivas memórias » ⁽³⁾.

Facto aqui, indício ali, pormenor acolá, confirmação mais além, temos de ir tecendo, remendando e compondo a sequência dos acontecimentos.

⁽¹⁾ CAMÕES, *Lusiadas*, III, XXIX.

⁽²⁾ *História de Portugal*, I, 276.

⁽³⁾ *Ibidem*, I, 286.

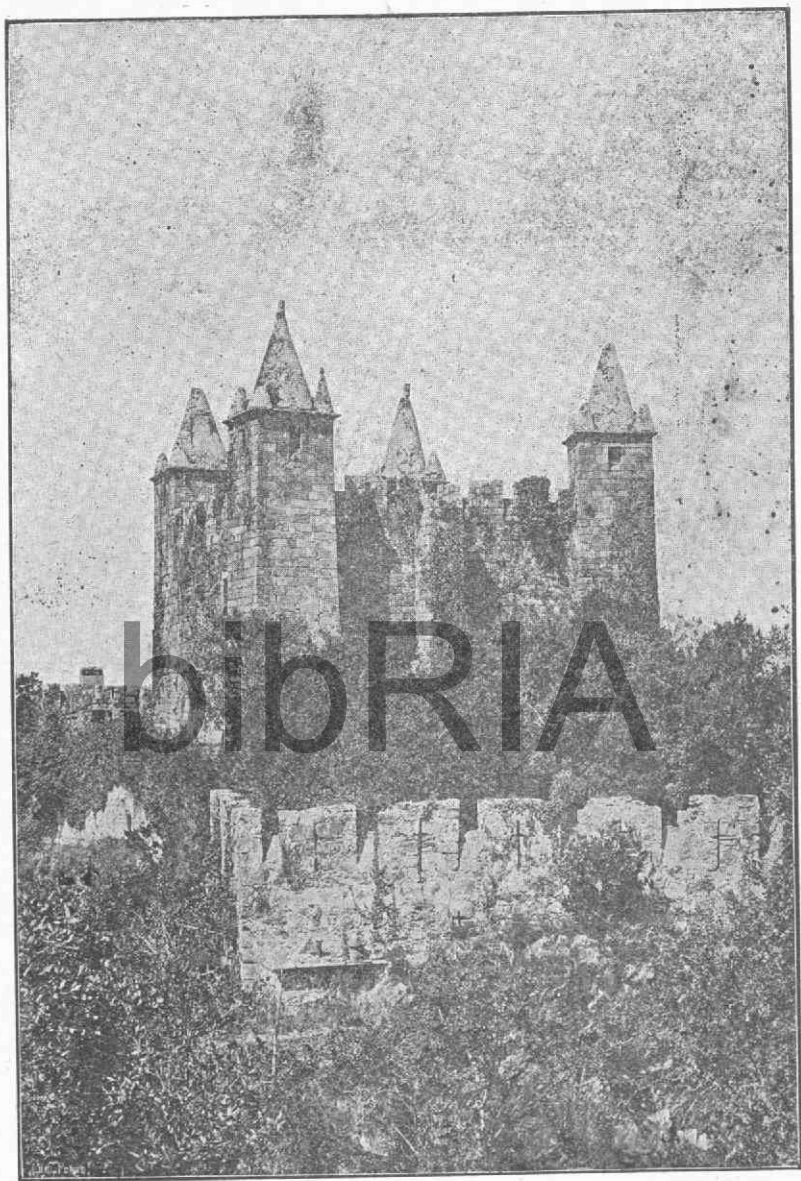


Fig. 1
CASTELO DA FEIRA
Visto do sul em 1906

Não se pode saltar de sucesso comprovado a episódio certo, deixando entre eles o vácuo. Preciso é concatenar os acontecimentos, preencher as lacunas, supôr as ligações entre eles, conjecturar, mas com verosimilhança, com fundamento, com lógica.

Seguindo o bom exemplo do mestre, ainda como tal confessado, ALEXANDRE HERCULANO, a quem me arrimo seguro de encontrar bom apoio, apresentei e sustento a minha *conjectura verosímil* e fundamentada de ter sido no Castelo da Feira que se iniciou a revolta de 1128 e, portanto, *onde nasceu Portugal*.

III

NASCER

Saíu-me assim a frase, correu mundo e radicou-se, constituindo já agora o enunciado dum problema histórico.

No entanto, não passa duma frase, dum símbolo, duma figura de estilo, que podia não ter sido feliz, mas está certa.

O brado «Pelo infante!» da revolta de 1128, ao arvorar-se a signa de D. Afonso Henriques no *Castelo da Feira*, foi o primeiro vagido da autonomia portuguesa nascente, da qual a batalha de Ourique viria a ser o baptismo solene. No combate de S. Mamede cortou-se o vínculo do condado português à suzerania de Leão, disputando-lhe o senhorio sem audiência do rei leonês.

Noutro ponto, porém, tinha nascido, antes, a sublevação que triunfava, tendo a independência germinado, havia anos, nas aspirações do conde D. Henrique e no altivo orgulho e espírito de rebeldia dos guerreiros portugueses.

Se D. Afonso Henriques fôsse vencido em S. Mamede, Portugal autónomo morreria quasi à nascença; mas morreria, o que importa ter nascido, segundo a abalizada opinião do famigerado PEDRO PENEDO, parteira universitária do direito civil no meu tempo. Discutia com afincos se quem nasce morto, nasce ou não nasce.

A criança nasce quando dá o primeiro grito, à entrada do ar nos pulmões, e não quando, ao gatinhar, se torna independente.

Interessa-me para o sentido figurado em discussão, o primeiro grito ou, mais poeticamente, o primeiro vagido e este antecede, sem dúvida o corte do cordão umbilical.

Nos tempos em que escrevi romances, deixei na *Vuvez* este diálogo:

- «E' uma bela criaturinha que eu pus cá neste mundo.
- Você, colega! Pois também faz disso?
- Também. Um homem de forceps em punho vale mais, para dar uma criança à luz, do que uma parturiente exausta ».

Mas não quero insistir no campo obstétrico nem mesmo averiguar se a operação cesareana é positivamente um parto, visto haver desvio das vias naturais e o sujeito da oração ser afinal o operador.

Em boa verdade, o que se discute não é o sentido mais ou menos figurado do nascimento. É a admissibilidade da tese histórica de ter sido o *Castelo da Feira* onde se ergueu o primeiro grito da revolução de 1128, vencedora nos campos de S. Mamede, ou mesmo se foi lá, sem grito, que teve início esse movimento do qual resultou triunfante a autonomia nacional.

IV

GUIMARÃIS

Com Guimarães estabelece-se um equívoco sem base.

Não se pode dizer que Portugal nascesse em Guimarães; porque nasceu precisamente contra essa cidade, capital do condado português, último reduto da soberania da D. Teresa, alvo, por assim dizer, da revolta de 1128 e que, portanto, não podia ter sido o seu ponto de partida, o local do seu início.

Guimarães viu nascer D. Afonso Henriques. Guimarães foi o berço da monarquia.

Ninguém pode ter a pretensão de diminuir o papel preponderante de Guimarães nos tempos proto-portugueses e até pre-portugueses. Mas não se confunda o nascimento de D. Afonso Henriques com o de Portugal, quando ele quis tomar, como príncipe autónomo, o governo herdado do seu pai, tirando-o à mãe, que o subordinava ao rei leonês e a um fidalgo galego.

Achando então toda a terra portuguesa alçada a favor da mãe, forçou dois castelos e nenhum foi o de Guimarães.

Se em Guimarães tivesse nascido a revolta separatista, não eram dois os castelos tomados à mãe. Teriam sido três e o de Guimarães primando aos outros. A batalha de S. Mamede seria ao contrário: defendendo-se o infante e atacando os partidários da D. Teresa e do Trava.

Mas não foi assim. Tomaram voz pelo infante os castelos da Feira e de Neiva e, só depois da batalha, ele entrou em Guimarães.

Já vi adaptado o lema de *primeiro dia de Portugal* à cidade de Guimarães. É certo. Está muito bem. Foi ali o berço de Portugal autónomo e independente. Nesse berço dormiu a pátria nascente o seu primeiro sono, depois de ter vencido no campo de S. Mamede, de ter cortado a submissão à suzerania do rei leonês.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Tinha nascido antes, ao erguer-se o primeiro brado a favor de D. Afonso Henriques, como infante independente de Portugal liberto.

Não quero com isto diminuir o ascendente histórico da cidade de Guimarães, pela qual tenho a veneração que lhe deve todo o bom português.

D. Afonso Henriques não saiu de Guimarães para se revoltar. Anos antes de escrever a *História de Portugal*, no romance *O Bobo*, publicado pela primeira vez, em 1843, nas colunas do semanário *O Panorama*, o futuro historiador fantasiara da maneira que lhe era necessária para enquadrar o protagonista, também de fantasia.

Segundo a fábula do romance, D. Teresa estava em Guimarães em Junho de 1128 ⁽⁴⁾, e daí teria fugido D. Afonso Henriques ⁽⁵⁾.

« Por largo tempo o mancebo generoso viveu nestes paços esquecido e desprezado como um infimo homem de armas » ⁽⁶⁾.

« ... o infante, dois meses antes (Abril de 1128) desaparecera dos paços de Guimarães, seguido de vários ricos homens e cavaleiros da sua parcialidade » ⁽⁷⁾.

Mas não é aos romances que havemos de ir buscar as certezas históricas nem aprender a verdade dos factos.

Quando, em 1846, publicou o primeiro volume da *História de Portugal*, ALEXANDRE HERCULANO não assevera o mesmo que fantasiara como romancista.

« Pelos indícios que os documentos nos ministram, o infante abandonou sua mãe, a qual talvez se achava então na corte de Afonso VII, e dirigiu-se à província de Entre Douro e Minho no mes de Abril.

...A suspeita da ausência de D. Teresa na ocasião do levantamento adquire maior probabilidade, se atendermos que só quasi três meses depois os dois partidos vieram a uma batalha, que foi decisiva e fatal para a rainha. De feito, esta, tendo marchado para Guimarães com as tropas dos fidalgos galegos e dos portugueses seus partidários, aí se encontrou com o exército do infante no campo de S. Mamede, junto daquela povoação » ⁽⁸⁾.

⁽⁴⁾ *Panorama VII*, pág. 37 — 2.^a edição, pág. 38.

⁽⁵⁾ *Panorama VII*, pág. 38 — 2.^a edição, pág. 45.

⁽⁶⁾ *Panorama VII*, pág. 45 — 2.^a edição, pág. 61.

⁽⁷⁾ *Panorama VII*, pág. 39 — 2.^a edição, pág. 51.

⁽⁸⁾ *História de Portugal*, I, 287.

ONDE NASCEU PORTUGAL

Guimarães foi o berço onde Portugal dormiu o seu primeiro sono, bem ganho nas fadigas da vitória. Foi berço leal e carinhoso. Mas ninguém nasce no berço.

E, quando se surge no mundo para uma finalidade operosa e brilhante como a da nossa nação, é natural que o berço diste do lugar do nascimento, se o primeiro arranco de vida, antes do bem merecido repouso, teve de vencer e destruir dificuldades opostas ao livre e alto resfolgar do forte recém-nascido, a quem as brisas marítimas incutiam já os alentos empreendedores que

novos mundos ao mundo irão mostrando ⁽⁹⁾

Valho-me ainda de ALEXANDRE HERCULANO para copiar:

«Era necessário que no último ocidente da Europa surgisse um povo cheio de actividade e vigor, para cuja acção fôsse insuficiente o âmbito da terra pátria, um povo de homens de imaginação ardente, apaixonados do incógnito, do misterioso, amando balouçar-se no dorso das vagas ou correr por cima delas envoltos no temporal, e cujos destinos eram conquistar para o cristianismo e para a civilização três partes do mundo, devendo ter em recompensa unicamente a glória. E a glória dele é tanto maior quanto, encerrado na estreiteza de breves limites, sumido no meio dos grandes impérios do mundo, o seu nome retumbou por todo o globo» ⁽¹⁰⁾.

Um povo assim não nasce no berço onde repousa na primeira dormida, porque do local do seu nascer até esse berço glorioso teve de abrir o caminho da sua liberdade, da sua independência e da sua autonomia.

V

S. MAMEDE

Ninguém pode seriamente considerar a batalha de S. Mamede o primeiro passo para a autonomia do condado português. Anteriormente houve muitos passos para essa libertação e até o conde D. Henrique tinha dado algumas largas e fortes passadas.

A revolta triunfadora não brotou *repentina* no campo de S. Mamede. Foi para lá pelo seu pé, a passos lentos durante meses, andando muito mais que as sete léguas que medeiam de

⁽⁹⁾ CAMÕES, *Lusiadas*, II, XIV.

⁽¹⁰⁾ *O Bobo*, 7.^a edição, pág. 12 e 13.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Neiva a Guimarães, nas quais D. Afonso Henriques não teria espaço onde levantasse gente bastante para vencer as forças da mãe e do Fernando de Trava.

Antes da batalha, houve actos de rebelião praticados em 1128 e outorga de diplomas importando uso de autoridade e de independência.

A S. Mamede correu, vivo e audaz, o Portugal altivo e indómito, alevantado contra o predomínio dos que os barões portugueses alcunhavam já de intrusos e estrangeiros: galegos e leoneses.

Há quem conclua que o estado português nasceu *inegavelmente* a 24 de Junho de 1128 em Guimarães.

Inegavelmente!

Nego terminantemente que Portugal nascesse na batalha de S. Mamede, como nego ter quem o afirma nascido no dia — feliz para as letras pátrias — em que fez o seu exame de instrução primária. Venceu ali a sua primeira batalha literária; mas já foi para a escola vivinho, nado e criado, andando pelo seu pé. Assim como o Portugal de D. Afonso Henriques já foi para S. Mamede sabendo andar seguro e erecto, depois de ter, pelo caminho, dado um foral, feito um conde e até comido um arcebispo comilão e sôfrego.

Fixemos este ponto decisivo: D. Afonso Henriques não foi levantado como senhor do condado português, por ter vencido em S. Mamede. Bateu-se em S. Mamede, porque se tinha erguido como senhor das terras herdadas do seu heróico pai.

Nada de inversões.

A autonomia de Portugal foi causa e não consequência da batalha de S. Mamede.

VI

NEIVA

É impossível com rigor lógico presumir que ambos os castelos fôsem o primeiro a pronunciar-se, ainda que se não trate de tomada violenta ou conquista pelas armas, mas de simples e natural adesão voluntária.

Ora o castelo de Neiva era à beira-mar, entre Viana e Espôsende, para além de Braga e mais ao norte de Guimarães, alvo indubitável da revolta, por ser a cabeça do condado.

Natural é que pelo sul começasse o pronunciamento, para avançar, por Neiva e Braga, sobre a capital, durante os meses de Abril a Junho de 1128.

Nem faria sentido que o levantamento tivesse começado em Neiva e se estendesse pelo sul até à Feira, para depois retroceder dirigindo-se a Guimarães. O que é lógico é ter nascido na Feira e marchar progressivamente para o norte, por Neiva, a

ONDE NASCEU PORTUGAL

aproximar-se de Guimarães, então capital do condado e perto de onde se deu a batalha de S. Mamede.

ANTÓNIO ENES, traduzindo CÉSAR CANTU e ampliando-o no que respeita à história portuguesa, marca bem o seguimento da revolução de 1128: rebentou fora de Entre Minho e Douro e alastrou por Guimarães, Refoios e Braga ⁽¹⁾.

A figura primacial e a elevada categoria de Ermígio Moniz tornam mais verosímil que fôsse o *Castelo da Feira* o primeiro a manifestar-se.

·Era êste castelo a cabeça do extenso domínio das Terras de Santa Maria, desde o Douro até ao Caima e desde o Arda até ao mar, cuja posse andava havia séculos na família de Ermígio Moniz, que nos aparece de começo ao lado de D. Afonso Henriques, assinando os documentos outorgados pelo infante nesse período, sendo um deles a carta de couto de Braga. Por esta recebe o arcebispo concessões e privilégios para quando o infante « *tenha adquirido as terras portuguesas* » e a trôco de « *ser seu ajudante* ». É um pacto de aliança, é o aliciamento do poderoso prelado e assina-o Ermígio Moniz em terceiro lugar, logo após o arcebispo favorecido e Sancho Nunes, cunhado do infante. Portanto, a convivência do Ermígio Moniz era anterior à do primaz de Braga, mostra-se mesmo vir já de Dezembro de 1127.

Em seguida à posse de Guimarães, estabelece D. Afonso Henriques a sua corte e faz seu dapifer ou mordomo-mor o Ermígio Moniz, preferindo-o ao irmão que fôra seu aio, que empenhara a sua palavra para libertá-lo, no ano anterior, do primo Afonso VII e que tão idóneo reputava para êsse elevado cargo que o nomeou mais tarde em sucessão do Ermígio.

Confirma a êste o futuro Rei o título de família — senhor das terras de Santa Maria — nas quais o Egas Moniz, seu aio e fiador, era mandante por 1104.

Porquê?

Alguns serviço de alta valia tinha prestado Ermígio Moniz, maior dedicação que a do célebre e fidelíssimo aio precisava galardoar o infante e melhor direito mostrara ao senhorio daquelas Terras da Feira.

Tudo isto nos indica que o Ermígio Moniz foi o propulsor da revolta e que por influência sua o *Castelo da Feira* foi o primeiro a rebelar-se a favor do infante.

Se tivesse sido o de Neiva o primeiro a pronunciar-se, o nome de Egas Mendes, conde de Neiva, não esqueceria entre

(1) ... « depois de ter feito antecipadas mercês ao metropolitano, dirigiu-se em armas à província de Entre Minho e Douro... A revolução alastrou logo pelo distrito de Guimarães, pelo condado de Refoios de Lima, pelo território de Braga; Teresa, que segundo parecia estava ausente quando ela rebentou... ».

História Universal, de CÉSAR CANTU, x, 355.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

os principais partidários ligados a D. Afonso Henriques, não faltava entre os confirmantes da doação de Braga, nem tinha capital importância a convivência de Ermígio Moniz a ponto de o fazer considerar « o personagem talvez mais influente na revolução » e de lhe serem dadas tais honras e recompensas.

O Castelo de Neiva, demais, desapareceu quasi por completo, e só d'ele existe o local nas ribas sobranceiras ao mar.

VII

FARIA ?

Pretendeu-se emendar para Faria as referências de ALEXANDRE HERCULANO e das velhas crônicas à Feira. Devera ser Castelo de Faria, porque era mais perto de Neiva e andava ligado a este condado.

Mas está repetidamente nas crônicas *Castelo da Feira* e uma acentua *que é em Terra de Santa Maria*.

ALEXANDRE HERCULANO leu « *Castelo da Feira* » e explica ser este porque Ermígio Moniz foi senhor das Terras da Feira.

Já antes D. Pedro, conde de Barcelos (perto de onde era o Castelo de Faria), ou o autor do seu *Nobiliário*, disse que fôra o *Castelo da Feira* e acrescentou também, como em resposta à dúvida de agora: *que é em Terra de Santa Maria*.

Não pode pôr-se em dúvida a localização do Castelo referido na crônica e no *Nobiliário*; porque a terra de Faria nunca teve o nome de Terra de Santa Maria.

Afirmou-se que o senhorio de Faria andava ligado ao condado de Neiva e por isso devera tratar-se de ambos esses castelos. Este argumento periclita em face dum diploma dos poucos autênticos desse tempo. Torno a copiar de ALEXANDRE HERCULANO (12):

« É ele a carta de couto de S. Vicente de Fragoso, *no julgado de Neiva*, dado pelo infante a 4 de Dezembro de 1127 (II non. decemb. 1165) que se acha conforme na data de dia, mês e ano em dois registos autênticos do Arquivo da Torre do Tombo (Liv. 1 de Doaç. de Afonso III, fl. 119 v. — Liv. 9 de Inquiriç. de Afonso III, fl. 63). Há nelle a circunstância de figurar entre os confirmantes Ermígio Moniz, o célebre conde ou senhor da terra da Feira e o personagem talvez mais influente na revolução do ano seguinte. Figura aí igualmente Egas Mendes, conde do distrito de Neiva e o governador ou alcaide do castelo desse nome ».

(12) *História de Portugal*, I, 495.

ONDE NASCEU PORTUGAL

Ermígio Moniz já então prima em importância, visto confirmar antes dos outros.

O senhor de Neiva poderia ser também titular de Faria, mas só o acompanha o alcaide do castelo de Neiva e não o de Faria. Nada prova ou sequer indica que, em 1128, este último castelo pertencesse àquele conde.

Talvez mesmo intervissem o senhor e o alcaide de Neiva por se tratar do seu julgado.

Esta carta de Fragoso só prova andarem juntos nesse Dezembro D. Afonso Henriques, Ermígio Moniz, o conde e o alcaide de Neiva: — quer dizer o infante e os influentes nos dois castelos insurgidos no ano seguinte. E é por isso que HERCULANO a cita, confirmando a sua opinião ou *conjectura verosímil* de já em 1127 o infante ter praticado actos de rebelião.

Se movimento revoltoso houve no fim do ano de 1127, não deixou mais vestígio do que essa doação — *pro remedio anime mee* —.

Em seguida D. Afonso Henriques acompanha a mãe, firmando com ela a doação a Garcia Garcez em 31 de Março de 1128, e só depois é que se separou e a insurreição rompeu.

Não tem valor o argumento de, nesse tempo, a Feira se chamar cidade de Santa Maria; porque as crónicas naturalmente empregaram o nome do castelo no tempo do seu autor e ainda porque é de 1117 o documento autêntico que diz: na terra de Santa Maria onde chamam Feira « — *ubi vocant Feira* » ⁽¹³⁾.

Não existe, pois, nem um começo de indicio do fantasiado erro de leitura ou de cópia, da imaginada troca de nomes.

Se, como diz HERCULANO, « a revolução rebentou, não pela primeira vez, mas só *com mais força*, na primavera de 1128 » ⁽¹⁴⁾, não pode admitir-se que essa força lhe viesse de se rebelarem dois castelos entre o mar e Barcelos, numa zona de quatro léguas. O Castelo de Faria ficava apenas a dezoito quilómetros do de Neiva, a meio caminho de Guimarães. Não podia ser tão restrito o território sublevado, visto ter fornecido ao infante forças bastantes para vencer em S. Mamede.

A Câmara Municipal da Feira e a Comissão de Vigilância pela Guarda e Conservação do Castelo da Feira « no intuito de basear o significado histórico deste Castelo, um dos mais belos monumentos nacionais, submeteram à ponderosa e ponderada apreciação da *Academia Portuguesa da História* a seguinte consulta »:

« É admissível a dúvida sobre a grafia ou interpretação das velhas crónicas e do Nobiliário do Conde D. Pedro (*Portu-*

⁽¹³⁾ JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas*, I, 243, doc. xxxvi, citado por ALEXANDRE HERCULANO, *História de Portugal*, I, 241.

⁽¹⁴⁾ *História de Portugal*, I, 495.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

galiae Monumenta Historica, Scriptores, páginas 26, 29 e 256), pela qual se pretende que um dos castelos levan-



Fig. 2
CASTELO DA FEIRA
Barbaci

tados em 1128 a favor de Afonso Henriques foi o de Faria e não o Castelo da Feira?»

ONDE NASCEU PORTUGAL

Documentavam a consulta o n.º de 26 de Abril de 1939 de *O Primeiro de Janeiro*, separatas dos n.ºs 16 e 17 do *Arquivo do Distrito de Aveiro* e do n.º 68 da *Portvcafe* e o n.º da *República* de 8 de Maio de 1939.

Na sua sessão de 15 de Junho, tomou a *Academia Portuguesa da História* conhecimento da consulta e respondeu pela maneira seguinte:

«Tendo esta Academia recebido o ofício de V. Ex.^{as} de 28 de Maio findo, apresentou-o na sua última sessão. Depois de devidamente examinados os documentos que o instruem, foi esta Academia de parecer que não são alegadas provas suficientes para diminuir a força do que, a-respeito-da consulta se encontra no volume *Scriptores* dos P. M. H. Examinou até o códice *Nobiliário do Conde D. Pedro*, onde se encontra bem clara a palavra *Feira*».

Além do *Nobiliário* existente na Torre do Tombo, sede da *Academia Portuguesa da História*, ALEXANDRE HERCULANO leu, interpretou e imprimiu as duas crónicas exaradas num códice guardado no Pôrto.

Recorremos à indiscutível competência e reputada autoridade do erudito historiógrafo e distinto escritor dr. ARTUR DE MAGALHÃES BASTO, que teve a gentileza altamente significativa de responder em *O Primeiro de Janeiro* de 19 de Janeiro de 1940, véspera da tradicional *Festa das Fogaceiras*, dia solene para o concelho da Feira.

«O códice a que se faz referência é o citado códice 79 da Biblioteca Pública Municipal desta cidade.

Não há dúvida de que HERCULANO leu bem; *Feira* é o que lá está em dois lugares (fls. 31 e 40): na primeira passagem diz apenas *Castelo da Feira*; na segunda acrescenta-se



Fig. 3

CASTELO DA FEIRA

*Pedra de armas agora reposta
sobre a porta da barbacã.*

*«O quarto conde da Feira
dom Diogo Forjaz Pereira
mandou fazer esta
e o relógio daquela torre
na era de 1567».*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que é em terra de Santa Maria..... tratando-se duma cópia dos fins do século xv, feita porventura sôbre cópia de outra cópia, e assim sucessivamente, poderia ter-se começado por ler *Feira* em vez de *Faria*, e um copista posterior ter acrescentado àquela palavra o apôsto ou continuado « que é terra de Santa Maria ».

...Essa é uma suposição judiciosa e legítima, concordo; mas não sei de razões que a corroborem eficazmente. Dizer-se que a Feira ficava longe de Neiva ou que o senhorio de Faria andava ligado ao condado de Neiva, não me parece, só por si, fundamento bastante.

E, pelo contrário, para se crer que foi efectivamente o Castelo da Feira que D. Afonso Henriques « *furtou* » a sua mãe, há pelo menos dois argumentos que, se não são decisivos, julgo que teem alguma importância: é o primeiro o facto de ser historicamente verdade que Ermígio Moniz, Senhor da Terra da Feira, teve papel primacial na revolta de D. Afonso Henriques contra D. Teresa — donde é legítimo concluir que a Terra da Feira foi « *furtada* », *renegou* a vassalagem antiga — e o segundo a circunstância de não serem apenas as Crónicas Breves de Santa Cruz de Coimbra as que dizem *Castelo da Feira*, que é em terra de Santa Maria. O texto, preferido por HERCULANO, do *Livro de Linhagens* atribuído ao Conde D. Pedro, repete exactamente a mesma coisa, e o mesmo se lê no exemplar do dito *Livro*, da primeira metade do século xvi, que pertenceu à esplêndida Livraria Manuscrita do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e hoje se guarda na Biblioteca Pública do Pôrto (cod. 466/277, fls. xxxv). Quere dizer: documentos coevos autorizaram HERCULANO a afirmar que o senhor da Terra da Feira esteve na citada revolta pelo lado de D. Afonso Henriques, e as cópias mais antigas e mais fidedignas que se conhecem do livro e crónicas mencionadas dizem que, antes da batalha de S. Mamede, o *Castelo da Feira* foi « *furtado* » a D. Teresa. Não terá isto algum valor?

Na Biblioteca Pública Municipal do Pôrto, além do cod. 466/277, há mais três exemplares — cópias de datas mais recentes — do mesmo *Livro de Linhagens*. É certo que em dois deles (cod. 427/279 bis, fls. 25 v.; e cod. 262/279, fls. 6 v.) se lê: « Castelo de Faria », mas com o opôsto « *que é em Terra de Santa Maria*. » Aqui, porém, é que parece haver razão para se admitir lapso do copista, desde que se dê como assente que a Terra de Santa Maria não chegava até às paragens onde demorava o Castelo de Faria. Note-se mesmo que no cod. 262/279 a palavra *Faria*, que se repete numa nota à margem, foi emendada para *Feira* por tinta e mão já remotas. »

ONDE NASCEU PORTUGAL

Afastada assim a pretensão de êrro, continua a poder afirmar-se que no *Castelo da Feira* teve principio o movimento separatista de 1128 e foi elle o lugar do nascimento da nacionalidade portugueza, porque lá se ouviu o primeiro grito de independência de Portugal ao nascer.

VIII

O INFANTE

D. Afonso Henriques revelou carácter, imitando a sobranceira do seu primo, conde da Galiza e rei de Leão, ao armar-se cavalleiro na catedral de Zamora, mesmo que se tivesse prestado *a uma farça dos conjurados* ⁽¹⁵⁾ e considerara-se, desde então, sucessor ao condado do seu pai, por êste recebido em prémio de esforços e façanhas e não como dote da bastarda real.

Não o movia a avidez de apossar-se do mando. Tinha o empenho de honrar e seguir os designios e as propensões inculcadas pelo seu pai no ânimo dos que o serviam e acompanhavam. Ao pretender a autonomia de Portugal, não é um filho rebelde a insurgir-se contra a mãe, para lhe disputar prematuramente o senhorio das terras que ella recebera em dote. Não. É o sucessor respeitoso do conde D. Henrique no condado obtido com serviços e heroísmos, a reclamar a herança paterna, retida ilegítimamente e submissa, por indevida menagem, ao rei de Leão, honrando os designios do seu pai e seguindo-lhe o exemplo das suas propensões, a promover a independência a que sempre tendera e que vinculara nos espiritos rebeldes e indómitos dos barões portugalenses.

Não sou eu que o digo. Li-o na vèlha crónica ⁽¹⁶⁾:

« E o principe respondeo: certo, conde, bem devia deus de ueer tal cousa que me uos queredes deytar da terra de meu padre que elle ganhou aos mouros. E a madre lhe disse: minha he a terra ca meu padre elRey dom Affonso ma leixou. »

O condado portugalense era legítima que a D. Afonso Henriques provinha dum pai heróico. Reputava-se o infante tão senhor das suas terras como o primo o era dos seus estados da Galiza e de Leão.

⁽¹⁵⁾ ALEXANDRE HERCULANO, *História de Portugal*, 1, 283.
⁽¹⁶⁾ *Portugaliae Monumenta Historica, Scriptores*, 26.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Mas D. Teresa,

... a mãe, que tão pouco o parecia ⁽¹⁷⁾,

alegando que o condado era dote seu, desvairada pelo amor, rendera-se ao jugo de Fernando Peres de Trastâmara, transferira-lhe todo o poderio sobre as terras portuguesas e iam sendo substituídos os heróicos companheiros do conde D. Henrique pelos apaniguados do valido. Afastava o filho, com dizer que só dela viria a herdar as terras de Portugal, apanágio regalengo com homenagem ao sucessor do trono leonês.

Era esta subordinação que os guerreiros portugueses repudiavam e pretendiam impedir.

Não foi, pois, a cobiça do mando ou a antecipação de herança o móbil da revolta; foi um nobre aspirar à autonomia, um ativo libertamento de todo este povo de aquém Minho, a sentir-se extremar dos súbditos dos outros estados cristãos da península hispânica, pelos seus desígnios e pelas suas tendências, talvez já insufladas pelo espírito de aventura e de expansão aurido na proximidade do oceano ⁽¹⁸⁾.

Assim, D. Afonso Henriques não pode considerar-se a causa nem o incentivo dessa rebelião, mas somente o instrumento dela, o chefe em quem personificaram ⁽¹⁹⁾ a sua arrogância os barões portugueses e os seus homens de armas, insofridos todos em se emanciparem de galegos e leoneses, que consideravam já estrangeiros e não só rivais.

O moço infante era, pois, o motivo da oportunidade do estuar do feitiço rebelde e altaneiro dos fidalgos portugueses, era o pendão apenas ⁽²⁰⁾, o símbolo em quem punham o seu fito de independência e preponderância, não para substituírem a mãe pelo filho no governo do condado, mas para varrerem dele galegos e leoneses, que os afastavam e substituíam.

O infante, igualmente pôsto de parte, tinha ainda outro motivo de queixa pundonoroso e forte.

A mais desenvolvida das duas crônicas breves conta o caso assim: D. Teresa casara-se com D. Bermudo de Trava e depois lha tomou o conde D. Fernando, seu irmão, e casou com ela.

E casou D. Bermudo com uma sua filha e do conde D. Henrique, que havia nome Teresa Henriques. E por este pecado foi depois feito um mosteiro que chamam Sobrado ⁽²¹⁾.

⁽¹⁷⁾ CAMÕES, *Lusiadas*, III, XXXI.

⁽¹⁸⁾ ALEXANDRE HERCULANO, *O Bobo*, 2.^a edição, 12 e 13.

⁽¹⁹⁾ ALEXANDRE HERCULANO, *História de Portugal*, I, 286; ANTÓNIO ENES e CÉSAR CANU, *História Universal*, X, 355 e 356; MODESTO LAFUENTE, *Historia General de España*, III, 313.

⁽²⁰⁾ OLIVEIRA MARTINS, *História de Portugal*, I, 65.

⁽²¹⁾ *Port. Mon. Hist., Scriptores*, 26.

ONDE NASCEU PORTUGAL

Este Bermudo não aparece nos sucessos de 1128, e quis rebelar-se, três anos depois, no castelo de Seia, do que o impediu D. Afonso Henriques «cujo prisioneiro foi no recontro de Valdevez, vindo a acabar, passados anos, monge no mosteiro do Sobrado» (22).

Se tais enlaces eram só à face da corrupção da época, pouco importa para o nosso caso. Quanto menos canónicos e mais impúdicos eles fôsem, mais indignariam o infante que de-certo não gostava, nem os seus descendentes e sucessores, que lhe chamassem filho de dona amancebada.

Estas foram as causas colectivas e pessoais da renovação da revolta que se vinha de longe preparando.

Este levantamento, este arvorar da signa do infante em pendão de independência, em trofeu de liberdade é que constituiu o nascer de Portugal.

IX

1128

A tentativa de 1127 gorou-se pela invasão de Afonso VII de Leão e Castela, diz ALEXANDRE HERCULANO (23).

Forçar-lhe a mão seria suprimir, na altura própria, as suas palavras mais pertinentes. Ele não escreveu que a revolução de 1128 se dilatara só:

«pelo distrito de Guimarães, pelo condado de Refoios de Lima, pelo território de Braga...» (24).

As reticências são uma resistência a transcrever o muito intencionalmente afirmado, são ocultar o que de-veras importa ao caso da interferência do *Castelo da Feira*.

HERCULANO prossegue:

«e pelas terras, emfim, dos nobres que seguiam a parcialidade do infante» (25).

Antes, ao expor a tentativa de 1127, deixara expresso o que compreendia nessas palavras omitidas:

«As terras de Portugal em que dominavam ou influíam os parciais de Afonso Henriques começaram a rebelar-se» (26).

(22) ALEX. HERCULANO, *História de Portugal*, 1, 299.

(23) ALEX. HERCULANO, *História de Portugal*, 1, 284.

(24) Ibidem, 1, 287.

(25) Ibidem, mesma página.

(26) ALEX. HERCULANO, *História de Portugal*, 1, 284.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Aqui extensamente ficou o pensamento do grande historiadór, que media bem o significado das suas expressões.

As terras em que dominavam *ou influíam*.

Não foram só as terras no domínio confirmado dos partidários do infante; mas também algumas em que só influíam de qualquer forma. E uma das mais simples era a de terem pertencido à sua família, aos seus antepassados, durante sete gerações pelo menos.

Não se confinou na província de Entre Douro e Minho a revolução.

O *Castelo da Feira* não era só um baluarte erecto numa saliência rochosa sôbre escassa planície. Era a cabeça das vastas Terras de Santa Maria, que se alongavam por duzentas e quarenta léguas quadradas, entre os rios Douro, Caima e Arda e o oceano, interceptando a passagem dos condados de Coimbra e de Viseu para o do Pôrto. As Terras de Santa Maria eram porventura a mais vasta das circunscrições revoltadas; por isso e pela sua situação, a mais importante.

Não se pode duvidar de Ermígio Moniz, um dos chefes da revolta, ter sido senhor das Terras de Santa Maria à face de documentos de 1132, 1134 e 1135, em nenhum dos quais se poderia confundir a palayra Feira, que lá não existe, com Faria; nem nunca a de Faria se chamou terra de Santa Maria. Tinha influência, pois, Ermígio Moniz, inseparável de D. Afonso Henriques desde 4 de Dezembro de 1127, na terra cujo castelo é o único existente dos dois que se pronunciaram de comêço.

Contra Guimarães marchou o infante — naturalmente de longe para perto — e « dirigiu-se à província de Entre Douro e Minho no mês de Abril » (27).

Donde viria D. Afonso Henriques?

Está posta de parte a hipótese de ser de Faria, ali perto de Guimarães, ao dôbro da distância de Braga.

De Neiva, à borda do oceano, mais para o norte e pouco mais longe? Não. Porque, para se dirigir à província, de Entre Douro e Minho, estava para além do Minho ou para o sul do Douro.

A revolução de 1128, como lhe chama HERCULANO, não foi uma conjura palatina gerada dentro dos muros duma alcáçova, foi o levantamento dum grupo de ricos-homens portugueses, duma parcialidade importante, provávelmente numerosa, tomando por insígnia D. Afonso Henriques, por égide o arcebispo D. Paio, mas cujo verdadeiro dirigente seria Ermígio Moniz, que desde Dezembro do ano anterior encontramos confirmando os diplomas do infante nas primeiras linhas e depois foi cumulado de honras e poderio.

(27) ALEX. HERCULANO, *História de Portugal*, I, 287, e ANTÓNIO ENES e CÉSAR CANTU, *História Universal*, X, 355 (vide nota 11).

ONDE NASCEU PORTUGAL

Deve ter D. Afonso Henriques partido, para a campanha triunfante em S. Mamede, da Terra de Santa Maria, a mais vasta e importante região revoltada, tendo sido o *Castelo da Feira* o primeiro a pronunciar-se, o que soltara o brado inicial do movimento, o ninho donde ergueram vôo as águias que alcandoraram Portugal ao nível de nação autónoma e livre.

Nascido assim no *Castelo da Feira*, vai Portugal, gatinhando, adquirindo Neiva, entendimentos em Guimarães e a adesão de Reloios e de Braga, para se pôr de pé no campo de S. Mamede, cortado o vínculo de suzerania ao rei leonês, entrando, no fim do seu primeiro dia de glória, em Guimarães a dormir nesse berço da monarquia, até chegar, de conquista em conquista, ao baptismo solene de Ourique, à coroação do seu paladino como rei livre de Portugal liberto. Porque os freires de Alcobaca, para inventarem ⁽²⁸⁾ o « somos livres e temos um rei livre » das côrtes de Lamego, tinham-se enfronhado bem no intento dos barões portugueses do primeiro terço do século XII.

X

QUANDO

Detida ou gorada a tentativa de 1127 ⁽²⁹⁾, renova-se o levantamento nos primeiros meses do ano seguinte ⁽³⁰⁾.
É nesta altura que a crónica nos diz:

« entom foy elle pera purtugal, ca sua madre cassarasse, e por esta razom alçoussse toda a terra a dom affonso amrriques con sua madre e quando esto vio forçou dous castellos huum nenha e outro castello da feira » ⁽³¹⁾.

A tradição através das crónicas diz certamente quando se rebelaram os dois castelos. Foi quando o infante veio para Portugal e achou toda a terra alçada com a sua mãe.

O mesmo se lê no Nobiliário do conde D. Pedro.

É de prever que a D. Teresa, ou melhor o Fernando Peres de Trava, conde de Coimbra e do Pôrto, tomasse precauções em vista do sucedido em 1127 e que toda a terra portuguesa estivesse de atalaia, alçada com a rainha.

Fica perfeitamente indicada a época da sublevação do *Castelo da Feira*. Foi entre 31 de Março de 1128, depois do último documento de D. Teresa e do filho, quando este a abandonou

⁽²⁸⁾ COELHO DA ROCHA, *Ensaio sobre a história do governo e da legislação de Portugal*, 45.

⁽²⁹⁾ ALEX. HERCULANO, *História de Portugal*, I, 281.

⁽³⁰⁾ Ibidem, I, 286; ANTÓNIO ENES e CÉSAR CANTU, *História Universal*, X, 355.

⁽³¹⁾ *Portugaliae Monumenta Historica, Scriptores*, 26.

e veio para Portugal — e 27 de Abril, data em que o infante, já como soberano, confirma o foral de Guimarães.

Contrapõe-se serem as crónicas um acerbo de falsidades, porque até dizem que o infante destes dois castelos fez guerra ao padraсто e nem o Fernando Peres foi padraсто nem «consta que tivesse havido combates em Feira e em Neiva entre D. Afonso e o conde galego».

Poderá asseverar-se com segurança que o Fernando Peres não casou com D. Teresa? Mesmo podendo, isso não destruía a crença geral, ao tempo dos cronistas, de se ter realizado tal matrimónio ou de exigir o decôro do trono que se presumisse.

Por haver a decência de mascarar uma circunstância escandalosa não se segue que tudo seja falso.

Põe alguém em dúvida que D. Afonso Henriques se separou da mãe? Alguém atribui essa separação a motivo diverso dos amores dela com o Fernando de Trava, causa única da preponderância deste? Tais factos são confirmados, assentes, certos. Deixam de ser verdadeiros, porque se lhes acrescentam pormenores diversos ou desfigurados?

Não se pode, portanto, tirar argumentos de falsidade das crónicas por considerarem ou dizem casamentos essas mancebias.

O que as crónicas não dizem, nem Duarte Galvão afirma é que a guerra entre o infante e o galego fôsse na Feira ou em

Neiva. O que dizem — e é diverso — é que com estes castelos guerreou ou destes castelos fez guerra.

Precisamente o que sustento na minha tese: o *Castelo da Feira* foi a base, o ponto de partida, o apoio de D. Afonso Henriques na guerra contra os partidários da mãe e do Trava. Dos dois castelos e com os dois castelos, levando a gente que os guarnecia ou que a eles se pudesse chamar em armas, é que D. Afonso Henriques, — nascido Portugal livre nesta convocação, neste levantamento, — o levou ao campo de S. Mamede a defender a sua autonomia já proclamada, e não a fazê-la.



Fig. 4

ARA ROMANA ENCONTRADA
NO CASTELO DA FEIRA EM 1912.

« Ao benévolo deus Tueræus,
Arcio, filho de Epeico, brácaro,
consagrou este monumento ».

ONDE NASCEU PORTUGAL

É certo que o infante, tendo chegado à hoje chamada província do Minho em Abril, só aos 27 de Maio concede couto e privilégios ao arcebispo de Braga — para *quando tiver a terra portuguesa* e expressamente *para que lhe seja auxiliar* — e aí, nas proximidades de Guimarães, talvez em Neiva, se conserva, preparando o triunfo, até à batalha de S. Mamede em Junho.

Esperava muito provavelmente a chegada de forças vindas do sul, de mais longe que as cercanias e redondezas de Braga, como estivera negociando a adesão e aliança do Arcebispo.

Vejamos, no entanto, o que se prova ter feito D. Afonso Henriques nesse intervalo.

XI TÍTULO

Entre a última escritura firmada pela mãe e pelo filho, a doação a Garcia Garcez em 31 de Março de 1128 e a batalha de S. Mamede, conhecem-se três documentos de D. Afonso Henriques. Enumera-os ALEXANDRE HERCULANO:

« O primeiro diploma do infante é o foral de Guimarães (27 de Abril) já citado na nota antecedente; o segundo é a nomeação de Mendo Afonso para conde do distrito de Refoios; o terceiro é a carta de couto de Braga em recompensa dos serviços que esperava de D. Paio » ⁽³²⁾.

Argumenta-se que não há um único diploma anterior a 24 de Junho de 1128 em que D. Afonso Henriques se declare senhor do condado.

O que há são estes três; mas chegam para desfazer o equívoco.

Que qualidade se arrogava D. Afonso Henriques ao conceder forais e ao nomear condes? A de filho submisso da senhora das terras portuguesas não, de-certo.

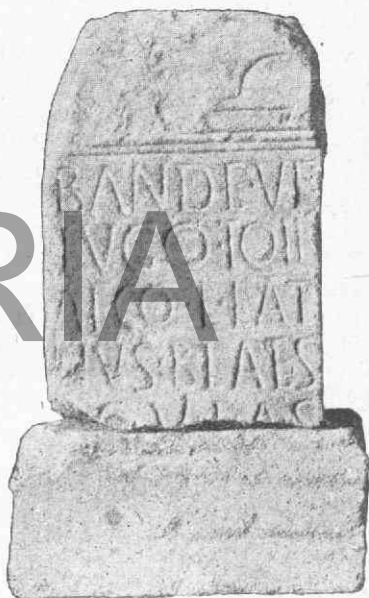


Fig. 5

ARA ROMANA ENCONTRADA NO CASTELO DA FEIRA EM 1917.

« A Bandedelugo Toiraeco,
Lúcio Látrio Blaeso cumpriu
de boa mente o voto feito ».

⁽³²⁾ *História de Portugal*, 1, 496.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Se no terceiro diploma põe no futuro a posse dessas terras, não deixa de praticar um acto de senhorio delas, coutando e concedendo privilégios ao arcebispo. Não estava na posse completa do condado, mas mostrava-se senhor dele e, mais ainda, praticava actos de domínio e soberania.

Nesses três documentos, como já na doação a Garcia Garcez, D. Afonso Henriques denominava-se só *infante*, filho do conde D. Henrique e da rainha D. Teresa, ou só desta, ou também neto de Afonso 6.^o. E só *infante* continúa a dizer-se nos diplomas posteriores, sem se denominar *nunca senhor do condado*.

É JOÃO PEDRO RIBEIRO quem o ensina:

« É tão constante o título *Infans* nos diplomas até a Era 1173 (ano de 1135), como se vê dos números seguintes, que este (a carta de couto de Coja de 3 de Setembro de 1128, do livro preto da Sé de Coimbra), e alguns outros diplomas, em que o senhor D. Afonso se intitula *Princeps*, fazem entrar em dúvida a exactidão da sua data » ⁽³³⁾.

O estado português já existia, portanto, ao lavrar-se a carta de couto de Braga, visto que o seu magistrado já assim se considera e como tal outorga.

Em 3 de Setembro seguinte (na referida carta de Coja, cuja data parece a João Pedro Ribeiro antecipada), D. Afonso Henriques não se desdiz das suas afirmações de competência e soberania, antes as confirma naquela palavrinha « *totius* ». Já é príncipe de *tôda* a província portuguesa, o que confirma ter sido antes senhor de parte dela, da porção a seu favor rebelada.

Aqui está, portanto, um fundamento mais da tese de Portugal ter nascido antes de 24 de Junho de 1128 e de ter ido já vivo e separado da mãe, armado em guerra e tão robusto que venceu, para o campo de S. Mamede, junto do castelo de Guimarães, mas fóra dêste e da cidade, onde nascera o futuro rei.

XII

ERMÍGIO MONIZ

O personagem talvez mais influente dos rebeldes era Ermígio Moniz, da família dos possuidores das Terras de Santa Maria e alcaides mores do *Castelo da Feira*, cabeça delas. Irmão do leal aio do infante, aparece-nos seu dapifer ou mordomo-mor, antes de lhe suceder neste cargo o irmão Egas Moniz, que criara D. Afonso Henriques e lhe fóra fiador em 1127, mas que só figura como dapifer de 1139 a 1145.

⁽³³⁾ Nota 3, a páginas 94 das *Dissertações Cronológicas*.

ONDE NASCEU PORTUGAL

Muito maior serviço prestara o Ermígio ao futuro rei do que ir de corda ao pescoço desempenhar-se da palavra que por este dera. Muito mais fizera por ele do que criá-lo e instruí-lo.

É também no Ermígio que se radica o senhorio das Terras de Santa Maria ou da Feira, há sete gerações na posse da família, a-pesar-de só os irmãos Egas e Mem nos aparecerem mandando nessa comarca por 1104 ⁽³⁴⁾.

Impõe-se que Ermígio Moniz fôsse o propulsor da revolta, o primeiro a pronunciar-se no *Castelo da Feira* a favor do filho do conde D. Henrique, na rebeldia que acaudilhava, em que erguera por símbolo o infante, mas cujo fito era a libertação do território português da soberania do reino leonês e da preponderância de intrusos e estranhos. Temos de admitir que Ermígio Moniz, — herói envolto no bolor dos códices, vulto sumido nas engelhas dos pergaminhos amarelentos, protogonista olvidado pela ingratidão dos tempos, nome confuso nas entrelinhas de genealogistas pechosos — foi o principal fautor do levantamento de que surgiu a pátria portuguesa. Inverteu D. Afonso Henriques de filho rebelde em paladino duma independência ansiada, não pensando de-certo na nacionalidade incipiente e auspiciosa, mas querendo a livre acção nos seus domínios. Aproveitou o ensejo para transformar uma rixa de família na aurora da consolidação duma autonomia sonhada pelo conde D. Henrique. Dirigiu toda a trama da revolta, reunindo forças, apadrinhando benesses, predispondo os de Guimarães pela confirmação prévia do foral, em recompensa dos serviços do ano anterior, a evidenciar-lhes a cumplicidade, e embaíndo o ambicioso arcebispo bracarense. Fêz-se, assim, não só o braço direito, mas a cabeça directriz do partido do infante.

Portanto, a dedução lógica e concatenada leva-nos ao convencimento de ter nascido no *Castelo da Feira* a revolução dos ricos-homens em 1128, da qual « derivou a separação definitiva de Portugal e a consolidação da autonomia portuguesa » ⁽³⁵⁾.

No *Castelo da Feira* teve assim início a nossa nacionalidade.

A grande distância de ser este célebre conde ou senhor da terra da Feira o personagem talvez mais influente na revolução a ser o primeiro iniciador e principal executor do movimento de 1128 (e não de outro anterior e sem êxito) torna-se pequena e vence-se facilmente raciocinando um pouco.

Quem seria o chefe da revolta de 1128, triunfante e de que resultou a independência nacional?

« Afonso Henriques era o pendão apenas — hipótese que a sua curta idade justifica — da revolta » ⁽³⁶⁾.

⁽³⁴⁾ JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas*, doc. 124, III, 42. *Monarquia Lusitana*, II, Liv. 7, Cap. xxx, 545, col. 2.

⁽³⁵⁾ ALEX. HERCULANO, *O Bobo*, 2.ª edição, 9.

⁽³⁶⁾ OLIVEIRA MARTINS, *História de Portugal*, I, 65.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRÔ

O cavalheirismo de Egas Moniz não seria perfeito, se ostensivamente se cumpliciasse com os desígnios de Afonso Henriques, diz um dos meus opositores e concorda também que: o cunhado Sancho Nunes seria uma figura decorativa.

O arcebispo D. Paio, a quem HERCULANO chama rude, andava tão afastado do movimento, que só pouco antes da batalha decisiva o infante lhe concedeu o couto de Braga *para que o ajudasse*. Bem se vê que não era o chefe.

O Soeiro Mendes, se não fôsse tão rude como o irmão, não deixaria, por mais matreiro, estampar na carta de couto aquelas palavras «*ut sis adjutor meus*» que põem à mostra não só a coroa mas a calva do padre, nem precisaria antecipar a dádiva, se, como chefe da revolta, dispusesse do cofre das graças.

Nessa carta de couto assinam primeiro o arcebispo contemporâneo, a seguir o marido da irmã do infante e logo depois Ermígio Moniz. Segue-se Garcia Soares e só na quinta linha confirma o Soeiro Mendes.

O arcebispo teve precedência por ser um dos contraentes e pela dignidade eclesiástica.

O Ermígio Moniz tem um lugar de honra, porque acima dele na comitiva do infante só se interpunha, pela chegada afinidade, a *figura decorativa* do cunhado Sancho Nunes. É esta uma das bases que tornam *verosímil* a minha *conjectura* de ser o Ermígio Moniz o chefe e o iniciador do movimento de 1128.

XIII

FAMÍLIA

Esclareçamos dois pontos postos em dúvida: a influência de Ermígio Moniz nas terras de Santa Maria ou da Feira, em 1128, e a família a que ele pertencia.

Costumado a apreciar os homens pelo valor pessoal, pelos seus feitos e pelas suas obras, sou um tanto avesso a meticolosidades de árvores de costados e de parentescos remotos e revelhos; mas o meu predecessor na *Comissão de Vigilância do Castelo da Feira*, dr. AGUIAR CARDOSO, com a sua paciência de beneditino e o seu justo critério de investigação histórica, deixou elementos para apurar a ascendência dos irmãos Moniz, cuja autenticidade explica nestas palavras:

«Devo dizer que esta genealogia não é cópia dos livros de linhagens, tanta vez indocumentados, e, por isso, não poucas vezes pejados de erros. Não é nada disso. Desfie-a eu próprio nos documentos autênticos que compulsei e confrontei quando escrevi as Memórias do Concelho da Feira» ⁽³⁷⁾.

⁽³⁷⁾ *Migalhas de história no concelho da Feira*, no «Correio da Feira», n.º 1530 de 5 de Março de 1927.

ONDE NASCEU PORTUGAL

« Podemos portanto reconstituir por esta maneira indubitável a família de D. Ero até à quinta geração, segundo os autênticos documentos aqui apresentados :

1 — D. Ero casado com D. Adozinda teve filhos D. Gundosindo Erotis casado com D. Andrequina Pala (P. M. H. n.º 12) e D. Egas Erotis (P. M. H. n.º 384).

2 — D. Egas Erotis teve filhos: D. Múnio Viegas, o primeiro dêste nome e D. Gonçalo Viegas (P. M. H. n.º 384 e doc. de 1012 — nota: escritura de 10 de Junho de 1012 citada pelo dr. JOSÉ JÚLIO GONÇALVES COELHO em *Nôtre Dame de Vendome* edição de 1907).

3 — D. Múnio Viegas, o primeiro dêste nome, teve filhos: D. Egas Moniz, primeiro do nome nesta família, casado com D. Toda, e D. Garcia Moniz, morto na reconquista das Terras de Santa Maria (P. M. H. n.º 465).

4 — D. Egas Moniz, casado com D. Toda teve filhos:

5 — D. Múnio Viegas, segundo do nome, casado com D. Unisco (P. M. H. n.ºs 464 e 473) e D. Ermigio » (38).

Agora examinemos mais documentos com ALEXANDRE HERCULANO.

« São eles tres pergaminhos de Pedroso... numerados 38, 55, e 57... Consta deles que um certo Egas Erotis, pessoa principal no distrito portugalense entre Douro e Vouga, se retirara para o norte, quando Al Manssor restabeleceu na Beira o dominio de Córdova. Reconquistada por Afonso V uma porção do território ao sul do Douro, Egas Erotis voltou ali e recobrou o senhorio dos vilares e aldeias que lhe pertenciam vindo a falecer no reinado de Bermudo III. Seu filho Gonçalo Ibn Egas, casado com D. Flâmula, e que já possuía por si e por sua mulher vários bens naqueles sítios, reuniu a eles os de seu pai » (39).

O documento 384 dos *Portugaliae Monumenta Historica* é 19 das *Deduções Chronológicas* conta-nos como Egas Erotis, pai dêste Gonçalo, do Múnio Viegas e dos bispos, foi com medo dos moiros para o Minho abandonando quanto possuía entre Douro e Vouga.

O Gonçalo Viegas ou Ibn Egas, o que quer dizer Gonçalo filho de Egas, foi o senhor do Marnel e transaccionou propriedades aí e em Lamas com o conde das Terras de Santa Maria, Mem Lucidio (40). São ambos indicados na tradição como reedificadores da Feira no local da antiga Lancóbriga (41), dando-lhes

(38) AGUIAR CARDOSO, *Memórias do Concelho da Feira*, xxxi.

(39) *História de Portugal*, III, 428.

(40) *Portugaliae Monumenta Historica*, doc. 276, 378, 384 e 549.

(41) PINHO LEAL, *Portugal Antigo e Moderno*, III, 155, I.ª col.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

por companheiro o conde Mem Guterres. Mas este, aliás chamado duque, era cunhado duma rainha de Leão e pai da D. Endrequina Pala, casada com Gundosindo Eris ou Erotis e doutra rainha de Leão ⁽⁴³⁾ e, portanto tio-avô por afinidade do Gonçalo Viegas do Marnel, contemporâneo, como se viu, do Mem Lucídio que aparece em documentos de 1014 a 1050. O Gundosindo, genro do Mem Guterres, era viuvo em 897. Podia o sogro viver ainda, mas não podemos considerá-lo vivo mais 150 anos para coexistir com os outros dois.

Ou houve duas reedificações da Feira, ou o duque Mem Guterres não entrou nisso.

Voltemos à descendência do Egas Erotis.

3 — O seu filho Múnio Viegas, o primeiro do nome, foi chamado o Gasto, como quem diz o Gasco, porque veio com a armada dos Gascões reconquistar o Pôrto, trazendo consigo dois irmãos bispos, um D. Sesanando, bispo do Pôrto, e outro D. Inigo, Enego ou Nónego, bispo da Vandoma (?!) e os filhos.

Como fica dito, um neto deste Múnio Viegas usou o mesmo nome do avô e casou com D. Unisco e o outro neto chamou-se:

5 — Ermígio Viegas ⁽⁴³⁾ e é seu filho:

6 — Múnio Ermígues, governador do Pôrto ⁽⁴⁴⁾, casado com D. Ouroana, como diz o *Nobiliário* do conde D. Pedro, ou com D. Valido Trocosendes, como diz o *Livro Velho de Linhagens*. Tiveram quatro filhos:

7 — Mem Moniz, morto na tomada de Santarém ⁽⁴⁵⁾;

7 — Egas Moniz, aio de D. Afonso Henriques e, com o irmão Mem, mandantes in Arauca et Terra de Sancta Maria, quando o pai governava o Pôrto ⁽⁴⁷⁾;

7 — Martim Moniz, morto na batalha de Ourique, pessoa diversa do primo atravessado na porta do castelo de Lisboa; e

7 — Ermígio Moniz, mordomo da cúria de D. Afonso Henriques de 1130 a 1136 e senhor das Terras de Santa Maria.

Que todos quatro eram irmãos provam os diplomas 35 e 37 das *Dissertações Cronológicas* de 1116 e 1123. No primeiro (transcrito por VITERBO no verbo — jantar —) o bispo D. Hugo cede um direito na vila de Palaciulo (talvez Paços de Brandão

⁽⁴³⁾ *Portugaliae Monumenta Historica*, doc. 12; VITERBO, *Elucidário*, II, 33, verbo Igreja; ANTÓNIO CAETANO AMARAL, *Memórias de Literatura Portuguesa*, VII, pág. 139, nota 157; e *História Genealógica da Casa Real*, pág. 50.

⁽⁴⁴⁾ *Portugaliae Monumenta Historica*, doc. 464 e 473.

⁽⁴⁵⁾ JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas*, doc. 124.

⁽⁴⁶⁾ *Portugaliae Monumenta Historica*, *Scriptores*, pág. 28.

⁽⁴⁷⁾ JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas*, doc. 124, III, 49.

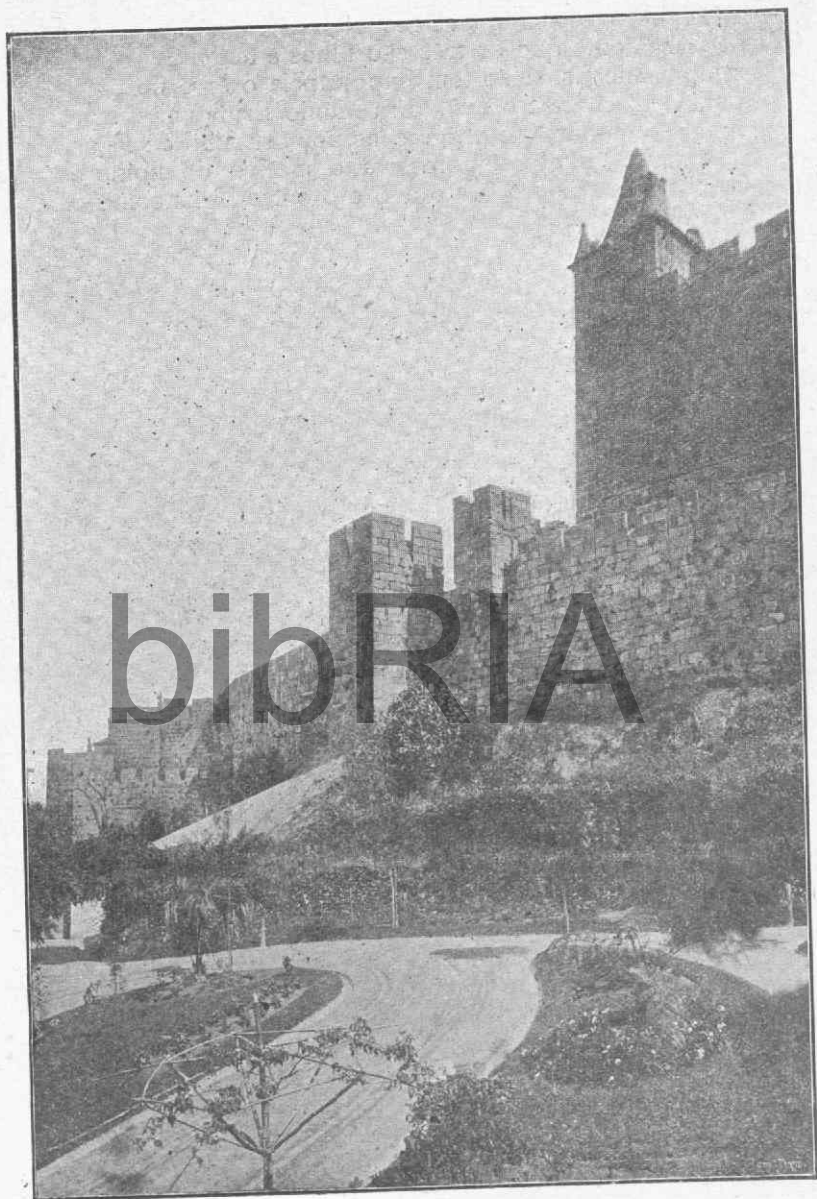


Fig. 6

CASTELO DA FEIRA

Terrenos onde se está abrindo a estrada envolvente

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

do concelho da Feira) por amor de Egas Moniz, de Mem Moniz e de Ermigio Moniz e das respectivas mulheres. No segundo diz-se claramente que os três são filhos e netos de Múnio *Viegas* e Ermigio *Viegas*. Não tem importância o êrro do patronímico do pai, visto citar-se o avô. Era Múnio *Ermigues*, por ser filho de Ermigio, como este era *Viegas* por ser filho de Egas Moniz, o Gasto. Até o diploma mostra o motivo do nome dos dois irmãos: um Ermigio como o avô e o outro Egas como o bisavô em quem coincide o patronímico.

A influência dos descendentes do Egas Erotis e do Gundosindo Eris, filhos do conde D. Ero e da condessa D. Adozinda de Montoroio, é incontestável nesse vasto território de entre Vouga e Douro, onde fundam e dotam mosteiros como Grijó, Pendorada e Cucujães.

Desde que foram reconquistadas, não saíram essas Terras de Santa Maria da Feira da descendência de Egas Erotis até aparecerem sob o mando dos seus quartisnetos Mem e Egas Moniz, o aio, por 1104.

XIV

MAIS FAMÍLIA

Sigamos agora um *Nobiliário* da Casa do Costeado de Guimarães, corroborando-o, quanto possível, por documentos autênticos.

2 — Aquêlê Gundosindo Erotis ou Eris lançou os moiros das Terras de Santa Maria que povoou, fundando a maior parte das igrejas que aí há e, casado com D. Andrequina Pala, filha do duque Mem Guterres (um dos indicados reedificadores da Feira no sítio da antiga Lancóbriga), tiveram ⁽⁴⁷⁾ um filho:

3 — Soeiro Gundosendes ou Gosendes que sucedeu ao seu pai nas Terras de Santa Maria e teve três filhos:

4 — Guterre e Ausindo doadores do mosteiro de Grijó ⁽⁴⁸⁾ e

4 — Nuno Soares, o Vêlho, fundador dêsse mosteiro em 922 e que defendeu dos moiros a Terra de Santa Maria. Casou e teve:

5 — Soeiro Nunes despojado por Almansor das suas Terras da Feira. Casou e teve:

6 — Formarégio Soares que tornou a conquistar a Terra de Santa Maria e foi pai de:

7 — Soeiro Formarigues, casado com D. Elvira Nunes

⁽⁴⁷⁾ *Portugaliae Monumenta Historica*, doc. 12.

⁽⁴⁸⁾ *Ibidem*, doc. 26.

ONDE NASCEU PORTUGAL

Áurea, morto em 1110 no combate de Vatalandi ⁽⁴⁹⁾. Foram pais de:

8 — Nuno Soares ⁽⁵⁰⁾, Soeiro Soares, Pelágio Soares, casado com uma neta de Múnio Viegas ⁽⁵¹⁾, Pedro Soares, Ero Soares, Maior Soares, Toda Soares e Salvador Soares ⁽⁵²⁾.

Todos estes são os Soares de Grijó, assim chamados porque o pai Soeiro Formarigues e eles foram doadores a esse célebre mosteiro.

Assim nos fica outra série de referências à perda, reconquista e posse das Terras de Santa Maria por descendentes do conde D. Ero.

XV

FURTADOS OU FORÇADOS

É inane o argumento de que a tradição refere ter D. Afonso Henriques «*furtado*» dois castelos e, tendo Ermigio Moniz por seu o da Feira, escusar de furtá-lo.

Ainda que Ermigio Moniz já fôsse, em comêços de 1128, senhor do *Castelo da Feira*, havendo prestado dele menagem a D. Teresa, levantando-se a favor do infante, furtava-o ao senhorio de quem lho confiara, lho dera ou lho confirmara.

Ora o *furtado* é termo do *Nobiliário* do conde D. Pedro que ALEXANDRE HERCULANO transcreve grifando e, portanto, não adopta, antes estranha ou pretende acentuar. E refere-se a D. Afonso Henriques que *furtou* sem dúvida à mãe os castelos da Feira e de Neiva, aceitando o pronunciamento dos senhores portugueses a seu favor e para tirar a D. Teresa o governo do condado sujeito a Leão e transformá-lo no Portugal independente e autónomo, de que veio a ser rei.

Mas aparece-nos, por então, como senhor titular das Terras de Santa Maria, depois da morte do conde D. Henrique, um estranho à família de Ermigio Moniz, na qual se conservara o senhorio dessa região e a propriedade ou o domínio de muitos bens nela situados, havia sete gerações pelo menos.

O diploma que nos revela essa usurpação:

« É uma doação a Gonçalo Gonçalves, de 11 das calendas de Junho da era 1150 (Doc. de Pedroso no Cart. da Fazenda

⁽⁴⁹⁾ ALEX. HERCULANO, *História de Portugal*, 1, 219; *Portugaliae Monumenta Historica*, doc. 722, 842, 902 e 921.

⁽⁵⁰⁾ *Portugaliae Monumenta Historica*, doc. 545.

⁽⁵¹⁾ JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas*, doc. 37.

⁽⁵²⁾ VITERBO, *Elucidário*, II, 139, verb. Passaes.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

da Universidade) feita pela intanta D. Teresa, aparecendo entre os confinantes:

Post morte de illo comes Henricus, Petrus Gundisalvis confirmo et tenebat ipsa civitas S. Maria.

Esta fórmula de confirmação é singular, não sendo fácil encontrar outra semelhante em que se aluda à morte do imperante que deixou de existir. Admitindo, porém, o diploma como genuíno, pode supor-se a confirmação posterior, ou antes, segundo nos parece, cumpre que assim o pensemos, aliás fica inútil a declaração do confirmante, que nas palavras «*post mort de illo comes Henricus*» evidentemente quis marcar uma época diversa daquela em que fôra exarado o diploma, isto é, uma época incerta, posterior a 1112 de muitos ou poucos anos » ⁽⁵³⁾.

No texto dêste diploma há, a explicar a confirmação de quem tivesse o governo das Terras de Santa Maria, êste trecho:

«et est ipso Monasterio in loco predicto Villar subtus mons Maior discurente ribulo Februs territorio Sancta Maria de Civitate» ⁽⁵⁴⁾.

Não estará aqui o fio da meada? Não seria êste governo das Terras de Santa Maria entregue a outrem a causa que atirou, depois da morte do conde D. Henrique, os filhos do Múnio Ermigues para o partido do infante?

Os povos dessas terras, vassallos tradicionais daquela família, a ela ligados por interesses de colonos e rendeiros com os proprietários e enfiteutas dos seus casais, tenderiam certamente a libertar-se do mando dum intruso e seguiriam de bom grado aquêles dos seus tradicionais senhores que se propunha enxotar estranhos e estrangeiros da autoridade local e da preponderância no território portugallense.

O senhorio das Terras de Santa Maria reconhecido ao Ermigio Moniz (ainda com mais acentuada preferência sobre o aio) pelo grato D. Afonso Henriques transmuta-se assim, de merecida recompensa, em justa restituição.

Nesta hipótese cabe bem o termo «*furtar*».

Ermigio Moniz influía naquela região, era querido daqueles povos, parente dos donos dos seus lugares e casais e isso lhe facultou insurgi-los e o furto do *Castelo da Feira*.

Ora se o «*furtar*» não tivesse cabimento para o Ermigio Moniz, a respeito dêste castelo, menos o tinha com respeito ao

⁽⁵³⁾ ALEX. HERCULANO, *História de Portugal*, I, 484 e 485.

⁽⁵⁴⁾ JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissertações Cronológicas*, doc. 33.

ONDE NASCEU PORTUGAL

de Neiva, cujo alcaide e cujo conde confirmaram (conjuntamente com o Ermígio Moniz, que só invocou o senhorio de Santo Estêvão) a carta de couto de Fragoso a 4 de Dezembro de 1127. Se a confirmação em tal diploma é sinal de estarem já os confirmantes feitos e entendidos com o infante para um movimento autonomista, o alcaide de Neiva não tinha que furtar o seu castelo, tendo de mais a mais ao seu lado no mesmo partido o conde que nêle delegara o comando.

XVI

DAPIFER

No *Bobo HERCULANO* fantasiou Egas Moniz dapifer em 1128, na véspera da batalha de S. Mamede, quando ainda nem Ermígio Moniz o era.

É fantasia de romancista que bem longe está de ser erro de historiador.

Foi-me, porém, oposto, como argumento fundamental, que :

« Já depois de 7 de Dezembro de 1127, o Ermígio Moniz que confirma a carta de couto invocada por HERCULANO, confirma igualmente, e como Mordomo da Cúria, a segunda doação do castelo e terras de Soure aos Templários, feita por D. Teresa, em 29 de Março de 1128 (in FR. BERNARDO DA COSTA, *História da Militar Ordem... de Cristo*, doc. n.º 1) ».

Préviamente, tomemos o pêsso ao argumento.

Sendo de 31 de Março de 1128 o último diploma da D. Teresa com intervenção do filho, como diz HERCULANO na citada página 496, que importância tem a hipótese de, dois dias antes, o Ermígio ter confirmado a segunda doação de Soure aos Templários?

Acompanhando o infante no séquito da mãe, podia ter ensejo de assistir aos actos de soberania da D. Teresa, sendo amigo, partidário, confidente e conselheiro do filho e estando decidido até a revoltar-se com este, logo que se apresentasse oportunidade, como já tentara ou tinha começado a fazer.

Não punha isso mácula no carácter e integridade moral do audaz rebelde, nem constituía mesmo prova de inconstância no seu credo politico, inalterável e persistente, como se demonstra desse próprio documento. Já em 4 de Dezembro de 1127 a revolta se manifestara, como anteriormente em Guimarães, ao tempo de Afonso VII vir cercar a cidade e Egas Moniz o dispor a erguer o cerco com a sua fiança. Sucederam-se as tentativas precursoras, mas só a de 1128 vingou, talvez começando mais forte, mais vasta ou melhor organizada.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ora eu desconfio que o Ermígio Moniz não acompanhou mais a D. Teresa depois da morte do conde D. Henrique e que não confirma nenhum diploma dela nesse intervalo.

Mas o espantoso era imputar-se a qualidade de mordomo mor de D. Teresa a Ermígio Moniz, desde que VITERBO, o cauteloso e seguro VITERBO, que fala três vezes no seu *Elucidário* dessa bisada doação, que mostra conhecer tal documento, afirma textualmente na lista dos mordomos mores:

«VI—*Ermígio Moniz*—principiou com o governo do Infante, ou Príncipe D. Afonso Henriques; mas não em o ano de 1128... Mas não tardara que o fôsse... Desde 1130 até 1136 são muitas as cartas em que se encontra o Mordomo Mor Ermígio Moniz.»

Não tive à mão a obra do frade, para verificar a referência, mas corri ao *Dicionário Bibliográfico* do INOCÊNCIO a indagar do frei BERNARDO DA COSTA e lá decifrei a charada:

«285) *História da militar ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, Tomo 1, Coimbra, of. de PEDRO GINIUX, 1771 — Este volume, único publicado... cujas notícias são autenticadas com documentos... Estes documentos, porém, segundo afirma JOÃO PEDRO RIBEIRO nas *Observações Diplomáticas*, pág. 85, estão inquinados de erros, porque o autor se aproveitou para transcrevê-los das cópias que, no tempo e por ordem del rei D. Sebastião, fizera o desembargador Pedro Alvares Sêco, as quais foram extraídas com o maior acceio e limpeza, mas sem nenhuma exactidão.»

Entre quem nêle se estriba e JOÃO PEDRO RIBEIRO que o exautora, não há que duvidar. Fiei-me no escrupuloso escritor do século XVIII e pus de quarentena o frade contaminado de inexactidão pelo dr. Sêco.

GAMA BARROS conta-nos o caso sucintamente:

«Passaram-se dois diplomas no mesmo mês: um a 19 doando o castelo e terra de Soure, outro a 29 confirmando a doação e marcando os limites da terra. E no ano seguinte, 1129, o príncipe D. Afonso fez igual doação aos templários, mas sem mencionar as que fizera sua mãe, provavelmente porque não as tinha por válidas» (55).

Isto apurei num momento; mas seguidamente pus-me a desenhencillar o caso e vim ao conhecimento de que a tal

(55) *História da Administração*, 1, 362.

ONDE NASCEU PORTUGAL

segunda doação de Soure pela D. Teresa é simplesmente falsa.

Li a nota 2 da página 65 dos *Documentos Falsos de Santa Cruz de Coimbra* publicados em 1932 pelo dr. RUY DE AZEVEDO, onde diz, errando a data, como a todo o bom académico pode acontecer:

« A doação de Soure aos Templários pela rainha D. Teresa em Abril (aliás 29 de Março) de 1128 é, como reconheceu ERDMANN, falsificação do diploma original de Março (dia 19) do mesmo ano. O fim da fraude foi, cremos nós, intercalar no diploma os limites que esse castelo teve depois de 1147 ».

Folhee o volume 1 da *História da Expansão Portuguesa no Mundo* do mesmo autor, onde, a páginas 23, se confirma isto, já com a data certa:

« Os limites do castelo de Soure, saído do território de Coimbra, aparecem-nos descritos pela primeira vez em falso diploma da referida doação de D. Teresa, datado de 29 de Março de 1128 (dez dias posterior ao verdadeiro). Já noutro lugar apreciámos os motivos da fraude, que deve remontar ao final do século XII ».

Metido neste assunto e sem pretensões a historiador que me obriguem a seguir os estudos portugueses espalhados pelas revistas alemãs, vi-me forçado a conhecer CARL ERDMANN, autor dos *Papsturkunden in Portugal* e a ler dêle *Der Kreuzzugsgedanke in Portugal* a que se refere o citado dr. RUY DE AZEVEDO.

Trabalho escusado seria êsse, porque nenhum estudioso de assuntos históricos deixou passar despercebida a publicação em Coimbra, no ano de 1938, das *Chancelarias Medievais Portuguesas* e lá, a páginas 21, a doutora ABIAH REUTER ensina a sábios e leigos:

« Não há na verdade razão para ter sido lavrada uma segunda doação de D. Teresa. Tal doação é manifestamente falsa pelo simples facto de mencionar como confirmantes o bispo de Coimbra D. Bernardo e o dapifer Ermigio Moniz, pois o primeiro só foi eleito e o segundo só teve o cargo depois de Afonso Henriques se ter apossado do governo. A indicação dos termos, omitida na primeira, mostra que foi forjada por ocasião de alguma dúvida com os vizinhos quanto a delimitações ».

O diploma de frei Bernardo considera-se falso em Portugal e no estrangeiro e já fôra desprezado por VITERBO.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Quando cheguei a esta conclusão, foi como se me nascesse uma alma nova. Ressurgia-me puro da culpa de bandalhismo político, de troca-tintas do século xii o meu herói. É que Ermígio Moniz, irmão do fidelíssimo e dedicado aio, desse protótipo de português primitivo, nobre, heróico, íntegro e inflexível, não desmerecia da progénie e avulta-se digno de encarnar as aspirações separatistas e grandiosas do conde D. Henrique, o progenitor incontestável da independência das suas terras, da autonomia de Portugal.

A sua figura histórica fica bem imponentemente erguida no recanto do castelete do vetusto *Castelo da Feira* a empunhar a signa branca com a cruz azul do infante e a inspirar-nos a afirmativa, cada vez mais confirmada:

— AQUI NASCEU PORTUGAL.

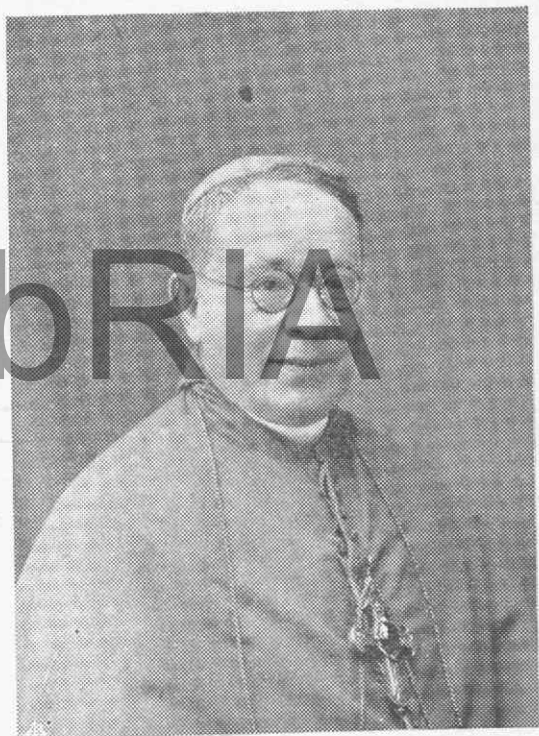
Feira, 10 de Março de 1940.

VAZ FERREIRA

bibRIA

A RESTAURAÇÃO DA DIOCESE DE AVEIRO

OS sinos da Cidade do Vouga badalaram festivamente e longamente, na manhã do dia doze de Abril de 1774. Queriam dizer a toda a gente, surpreendida, — que uma Nova Diocese acabava de nascer em Portugal. Houve alegria e cantos nas almas. Mas, parece, nasceu débil. Apenas se honrou com três Bispos residenciais, um Bispo eleito e alguns Vigários Gerais. Passado pouco mais de um século, — 108 anos — os aveirenses, no meio duma dôr imensa, assistiram à sua agonia e à sua morte. Houve luto. Aveiro jâmais se pôde conformar com a morte prematura da querida Diocese. Exigiu a ressurreição. E ela chegou.



Em Carta de 23 de Agôsto de 1938, o Grande Papa Pio XI restaurava a Diocese.

Imagina-se, facilmente, o entusiasmo e vibrante ansiedade do povo, do povo cristão e bom, — pelo ressurgimento da Cadeira Episcopal, na cidade de Aveiro. O dia 11 de Dezembro de 1938 — dia da entrada solene do Administrador Apostólico nos domínios da Nova Diocese — foi, na

D. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA VIDAL
Arcebispo-bispo de Aveiro

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

verdade, um dia de delírio e apoteose. É indiscritível a graça das ornamentações, a frescura dos sorrisos, os gritos de nobre altivez, de liberdade, de emancipação; as lágrimas a rolar de muitas faces, a alegria saltitante, irreprimível, — a ressumar das coisas, das almas, das areias do caminho, da verdura dos campos: do povo admirável e bom.

Em festa constante, seguiu o Prelado desde a Branca até Aveiro. Foi em Dezembro de 1938. Há mais de um ano. Os ecos dessa festa inolvidável ainda se não sumiram.

* * *

Mas a Santa Sé, que olhou com ternura, desde o começo, a Diocese de Aveiro, — deu ocasião a alegria maior. O Senhor Administrador Apostólico da Diocese de Aveiro, Senhor D. João Evangelista de Lima Vidal, — é nomeado, em noivado definitivo, Bispo Residencial desta Diocese. Filho e amigo desta Terra, — foi, como amigo e filho, recebido no meio de carinho e com ternura.

A Bula de Nomeação data de 12 de Janeiro de 1940. A 27 do mesmo mês, entrava na Sé Catedral, em triunfo, — para jurar na sua igreja, na igreja que lhe pertence por título, a doação total da sua vida a favor da Diocese, para que a Diocese se vivificasse em seu holocausto. Na bela frase de Tertuliano: é da morte que salta a vida: — *de morte, vita!* Não se pode ler sem comoção a Carta do Cardial Maglione ao Senhor D. João Evangelista, a participar-lhe a escôlha que dêle fizera o Santo Padre Pio XII para bispo de Aveiro. Sua Santidade, impondo-lhe mais êste sacrificio, — espera dêle, ansiosamente, tôda a força e todo o zelo da sua alma de Apóstolo e de Bispo.

Aveiro, 3 de Maio de 1940

PADRE RAÚL MIRA
Vigário Geral da Diocese de Aveiro

DOCUMENTOS

I

PIUS EPISCOPUS SERVUS SERVORUM DEI

VENERABILI Fratri Joanni Evangelistae de Lima Vidal, hactenus Archiepiscopo titulari Oxyrynchitano, electo Archiepiscopo-Episcopo Aveirensi, salutem et apostolicam benedictionem. Commissum humilitati Nostrae ab aeterno Pastorum Principe supremi apostolatus officium, quo universo christiano orbi praesidemus, onus Nobis imponit diligentissime curandi, ut Ecclesiis omnibus tales praeficiantur Antistites, qui sibi creditum dominicum

A RESTAURAÇÃO DA DIOCESE DE AVEIRO

gregem salubriter pascere, regere et gubernare sciant ac valeant. Cum itaque cathedralis Ecclesia Aveirensis, olim suppressa, Apostolicis sub plumbio Litteris Omnium Ecclesiarum a fel. rec. Pio Undecimo, Decessore Nostro, die quarto et vicesima Augusti mensis anno Domini millesimo nongentesimo tricesimo octavo datis, in pristinum restituta, suo sit nunc providenda pastore, Nos, de venerabilium Fratrum Nostrorum S. R. E. Cardinalium consilio, Tibi eam concedere statuimus. Quare de apostolicae Nostrae potestatis plenitudine Te a vinculo Archiepiscopalis Ecclesiae Oscryrxnghitanae, cujus titulum hucusque gessisti, absolvimus et ad cathedralem Ecclesiam illam Aveirensis transferimus eique Episcopum praeficimus et Pastorem; nec non eiusdem Ecclesiae curam, regimen et administrationem tum in spiritualibus tum in temporalibus Tibi plenarie committimus una cum omnibus iuribus et privilegiis, oneribus et obligationibus pastoralis huic officio inhaerentibus. Indulgemus insuper et, intuitu archiepiscopalis tituli, quem hactenus gessisti, cathedralem hanc Ecclesiam assumens, nomen geras Archiepiscopi-Episcopi Aveirensis. Volumus vero ut, ceteris quoque impletis de iure servandis, antequam dioecesis Tibi credita canonice capias possessionem, in manibus alicuius quem malueris catholici Antistitis, gratiam et communionem Sedis Apostolicae habentis, catholicae fidei professionem et praescriptum fidelitatis iuramentum iuxta statutas formulas emitte, harumque exemplaria, Tuis dictique Antistitis subscriptione ac sigillo munita, ad S. Congregationem Consistorialem quantocius transmittere omnino tenearis. Firmam autem spem fiduciamque concipimus fore ut, dextera Domini Tibi assistente propitia, Ecclesia Aveirensis per tuam pastoralementem sollicitudinem et studium fructuosum regatur utiliter et maiora in dies in spiritualibus ac temporalibus incrementa suscipiat. Datum Romae apud S. Petrum anno Domini millesimo nongentesimo quadagesimo, die sexta decima mensis Januarii, Pontificatus Nostri anno primo. = A. L. =

Th. Pius Card. Bogiani
Cancell. S. R. C.

« Expedita » die trigesima Januarii Anno « primo »

Alfridus Marini, Plumbator

VERSÃO DA BULA PRECEDENTE

PIO BISPO SERVO DOS SERVOS DE DEUS

Ao Venerável Irmão João Evangelista de Lima Vidal, até agora Arcebispo titular de Ossirinco, eleito Arcebispo Bispo de Aveiro, saúde e Bênção Apostólica. O munus apostólico que à Nossa humildade foi confiado pelo Príncipe eterno dos Pastores, em virtude do qual Nós presidimos a todo o orbe cristão, impõe-Nos a obrigação de procurar diligentissimamente que a todas as Igrejas tais pastores sejam dados que saibam e possam apascentar, reger e governar a grei do Senhor que lhes seja confiada. E assim, como a Igreja Catedral de Aveiro, em tempo suprimida, tenha sido restaurada pelas Letras Apostólicas sob selo de chumbo OMNIUM ECCLESiarum do Nosso Antecessor Pio XI, de feliz memória, datadas de 24 do mês de Agosto do ano de 1938, tenha sido provida de Pastor próprio, Nós, de conselho dos Nossos Veneráveis Irmãos Cardiais da Santa Romana Igreja, resolvemos confiá-la a Ti. Pelo que, pela plenitude da Nossa Autoridade Apostólica te libertamos do vínculo da Igreja Arquiepiscopal de Ossirinco, cujo título até agora trouxeste e te transferimos para a mesma Igreja Catedral de Aveiro e a ela te exaltamos como Bispo e Pastor; como também te cometemos plenariamente a cura, regimen e administração da mesma Igreja, tanto nas coisas espirituais como nas temporais, juntamente com todos os direitos e privilégios, encargos e obrigações inerentes a este Offício Pastoral. Concedemos além disso que, em atenção ao título arquiepiscopal com

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que até agora Te distinguiste, sejas designado, assumindo esta Igreja, por Arcebispo-Bispo de Aveiro. Queremos, porém, que, cumprido tudo o que de direito se deve cumprir, antes de tomares posse canónica da Diocese a Ti confiada faças a profissão de Fé e o Juramento de fidelidade prescrito segundo as formas estabelecidas nas mãos de algum Bispo católico à tua escolha em graça e comunhão com a Santa Sé Apostólica, devendo rigorosamente transmitir o mais depressa possível um exemplar das mesmas fórmulas, com a Tua assinatura e a do referido Bispo, convenientemente selado, à Sagrada Congregação Consistorial. Temos firme esperança e confiança de que, assistindo-Te propiciamente a mão do Senhor, a Igreja de Aveiro pela Tua pastoral solicitude e frutuosa diligência seja regida com utilidade e receba cada vez maior incremento, tanto nas coisas espirituais como nas temporais. Dada em Roma, junto de São Pedro, no ano do Senhor de 1940, no dia 16 de Janeiro, primeiro ano do Nosso Pontificado.

Th. Pio Card. Bogiani
Chanceler da S. I. R.

« Expedido » no dia 30 do mês Janeiro do Ano primeiro.

(a) *Alfredo Marini*, Chumbador.

II

VERSAO DO ORIGINAL

PIO BISPO, SERVO DOS SERVOS DE DEUS

Ao Venerando Irmão Arcebispo de Braga, Saúde e Bênção Apostólica.

Hoje mesmo, a conselho dos Nossos venerandos Irmãos Cardiais da Santa Igreja Romana e por plenitude do Nosso poder apostólico, desligamos o venerando Irmão João Evangelista de Lima Vidal do vínculo da Igreja titular Arquiepiscopal de Ossirinco e o transferimos para a Igreja de Aveiro, ultimamente restaurada como Catedral sufragânea da Tua Igreja metropolitana, e o constituímos Bispo e Pastor dela; permitindo-lhe, em vista do título que até aqui usava, uma vez que tome posse da nova Igreja, usar o título de Arcebispo-Bispo de Aveiro. Por estas Nossas Letras certificamos-Te estas coisas e Te mandamos no Senhor, que ao mesmo João Evangelista, eleito Teu Bispo Sufragâneo, por Nosso respeito e da Sé Apostólica o recebas como Irmão e lhe prestes o auxilio que pudeses.

Portanto afagamos a esperança de que Tu, movido pelo zelo de promover a glória de Deus e o bem da Igreja, não recusarás prestar ao mesmo João Evangelista, Arcebispo-Bispo, o auxilio que ele de Ti implore, de modo que ele possa mais facilmente cumprir o munus a ele confiado para maior prosperidade da sua Igreja. Dado em Roma, em S. Pedro, no ano de mil novecentos e quarenta, aos dezasseis do mês de Janeiro, ano primeiro do Nosso Pontificado. = A. S.

Th. Pio Card. Bogiani
Chanceler da S. I. R.

(a) *Cón. Alfredo Liberati*, Ajudante de estudo da Chancelaria Apost. Reg. na *Chanc. Apost.* — Volume LXII, N.º 64.
(a) *Aloisio Trussardi*.

(a) *Afonso Carinci*, Prot. Apost.
(a) *Carlos Respighi*, Prot. Apost.
(a) *Domingos Franciús*, Escritor Apost.

« Expedido » no dia 30
do mês Janeiro do Ano primeiro.

(a) *Alfredo Marini*, Chumbador.

LITERATOS DO DISTRITO

II

FR. PANTALEÃO DE AVEIRO

A CÊRCA da vida dêste escritor aveirense do século xvi, pouquissimo se sabe. BARBOSA MACHADO, na sua *Biblioteca Lusitana*, deixou, a tal respeito, escrito apenas o seguinte: — « Fr. Pantalião de Aveiro natural da Villa do seu apelido, do Bispado de Coimbra. Professou o instituto Seráfico da Provincia dos Algarves, onde exactamente praticou as virtudes de hum perfeito religioso. Anhelando o seu espirito testemunhar com os seus olhos aquelles lugares, que com a sua presença, e seu sangue santificara o Verbo Divino feito Homem, alcançou faculdade dos Superiores para tão devota jornada, a qual executou caminhando a pé até chegar à Cidade de Jerusalém em o anno de 1563, onde pelo espaço de tres annos venerou com profundo affecto, e cordial ternura aquelle theatro em que se representou a dolorosa Tragedia do nosso Redemptor. Restituído a Portugal se resolveo para beneficio das almas devotas escrever tudo quanto observou nesta jornada, publicando o *Itinerário* ».

O *Itinerário da Terra Santa e Suas Particularidades* teve até hoje sete edições, feitas nos seguintes annos: 1593, dedicada ao Arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro; 1596; 1600; 1685; 1721; 1732 e 1927. Esta última, fundada na primeira, foi revista e prefaciada por ANTÓNIO BAIÃO.

Numa espécie de prefácio, dirigido na 1.^a edição « *Aos devotos e desejosos de visitar Terra Santa e os lugares della* », etc., Fr. PANTALEÃO DE AVEIRO escreveu o seguinte: — « Partidos de Roma fomos por algumas provincias mais propincas buscando frades, os mais devotos, virtuosos e quietos que se podiam achar, sobre cuja vida e conversação se fazia secreto exame, encarregando sobre isso muito a consciência dos prelados locaes e padres velhos dos conventos. Ajuntados desta maneira até sessenta frades e dando-lhes as obediencias para que com ellas nos fossem esperar a Veneza onde se estava preparando a não

dos peregrinos que avião ir aquelle anno a terra sancta: com a nossa chegada se partiram tanto que lhe fez tempo e nós também nos partimos para a cidade de Trento, onde se então celebrava o sagrado concilio no qual detidos alguns meses, negoceando o que convinha para Terra Sancta nos tornámos a Veneza. E com o primeiro tempo me parti eu primeiro, por ser necessario, ficando na cidade de Veneza o padre Bonifacio, guardião do monte Sion o qual por sua ordem esperei no reino de Chypre. E porque vi muitos peregrinos fazerem itinerários de sua peregrinação, onde escrevião seus trabalhos e perigos e os lugares que em Terra Sancta visitavam, os quaes quasi nunca são visitados sem o contrapeso de muitos enfadamentos, permitindo-o assim a divina clemencia que em muitos dos taes lugares os quis padecer, determinei seguir sua openiã, não por satisfazer a outrem, que tal cousa me não veo ao pensamento, mas sómente para minha spiritual consolação e particular gosto, por que, como nossa memoria é fraqua, avendo em algum tempo na minha esquecimento do que tenho visto e passado, a pudesse refrescar com ler o que tenho escrito. — Depois, considerando ser culpa buscar meu proprio interesse, no que com muitos se pode comunicar sem perda minha, pareceu-me dedicar este meu itinerario a todos aqueles que tem memória daquela bem aventurada terra da promissão, figura da patria celestial para a qual fomos criados e a desejem visitar e saber suas particularidades, aos quaes peço e mui humildemente rogo e queira ler com aquelle candido animo e limpa vontade com que lhe é oferecido nã atentando ás toscas e grosseiras palavras com que vae escrito, *mas sómente a muita fidelidade e verdade com que o escrevi: o de vista como de vista, e o de ouvido de pessoas dignas de fé, como tal.* E se lhe virem que emendar emendem, não com espirito de contradição e ignorancia, mas com aquele amor e caridade que nos manda o Senhor, suma bondade, olhar e julgar as cousas de nossos proximos com o qual queremos as nossas serem julgadas. O qual itinerario eu com toda a humildade someto a correição e obediencia da santa madre igreja e daquelles que por sua sciencia e virtude tem liberdade e autoridade, para o bom aprovar e autenticar e o máo reprovar e repudiar. Valete ».

• Pela leitura da obra, conclue-se que Fr. PANTALEÃO embarcou em Veneza, tocou na ilha de Corfu, esteve na de Cândia (Creta) e Cipro e desembarcou em Jafo. O seu itinerário posterior foi: Rama, Jerusalém, Belém, Hebron, Jericó, Emaús, Biro, Sicar, Caná, Tiberiades, Nazaré, Damasco, Baruti, Tiro, Sidónia (Sidon), Tripoli, Cipro, Veneza.

A bibliografia portuguesa conta outros *Itinerários* de viagens à Terra Santa, como os de JOÃO HENRIQUES, cónego da Sé de Viscu (1561 a 1562); FRANCISCO GUERREIRO, (1588); Fr. ANTÓNIO TAVEIRA e Fr. JOÃO DE JESUS CRISTO (1817).

LITERATOS DO DISTRITO

Por associação de ideas, vem-nos à memória o *Itinéraire de Paris à Jérusalem*, de CHATEAUBRIAND, que tem alguns curiosos pontos de contacto com a obra do nosso autor, sem que com isto queiramos significar que o escritor francês haja recebido qualquer sugestão do escritor português. A título de curiosidade, estampamos aqui os principais assuntos da narração de CHATEAUBRIAND: Grécia, Arquipélago, Anatólia, Constantinopla, Rodes, Jafa, Belém, Mar Morto, Jerusalém, Egipto, Tunis; volta a França.

É natural, também, que a propósito nos lembremos da viagem de EÇA DE QUEIROZ, feita em 1869 em companhia do Conde de Resende, mais tarde aproveitada na *Reliquia*.

O *Itinerário* de Fr. PANTALEÃO DE AVEIRO é digno de leitura, já pela sua linguagem, de grande vernaculidade, já pela singeleza, arte e pitoresco das descrições, já pelas informações que nos dá acêrca dos lugares visitados.

O autor tem a preocupação da verdade. Em vários pontos da obra o revela, como se pode ver no passo do prefácio, que sublinhámos. Vejamos mais. No cap. ix, lê-se: — « *E por aqui contam hũa história muyto grande, frivola, apocrifa, ainda que sobre maneyra gostosa às orelhas. Quanto ao da gloriosa Santa Helena, já o li em hũa historia authentica, se me não engana a memoria: o mais tenho por cousa redicula, e fabulosa, e por isso a não escrevo aqui* ».

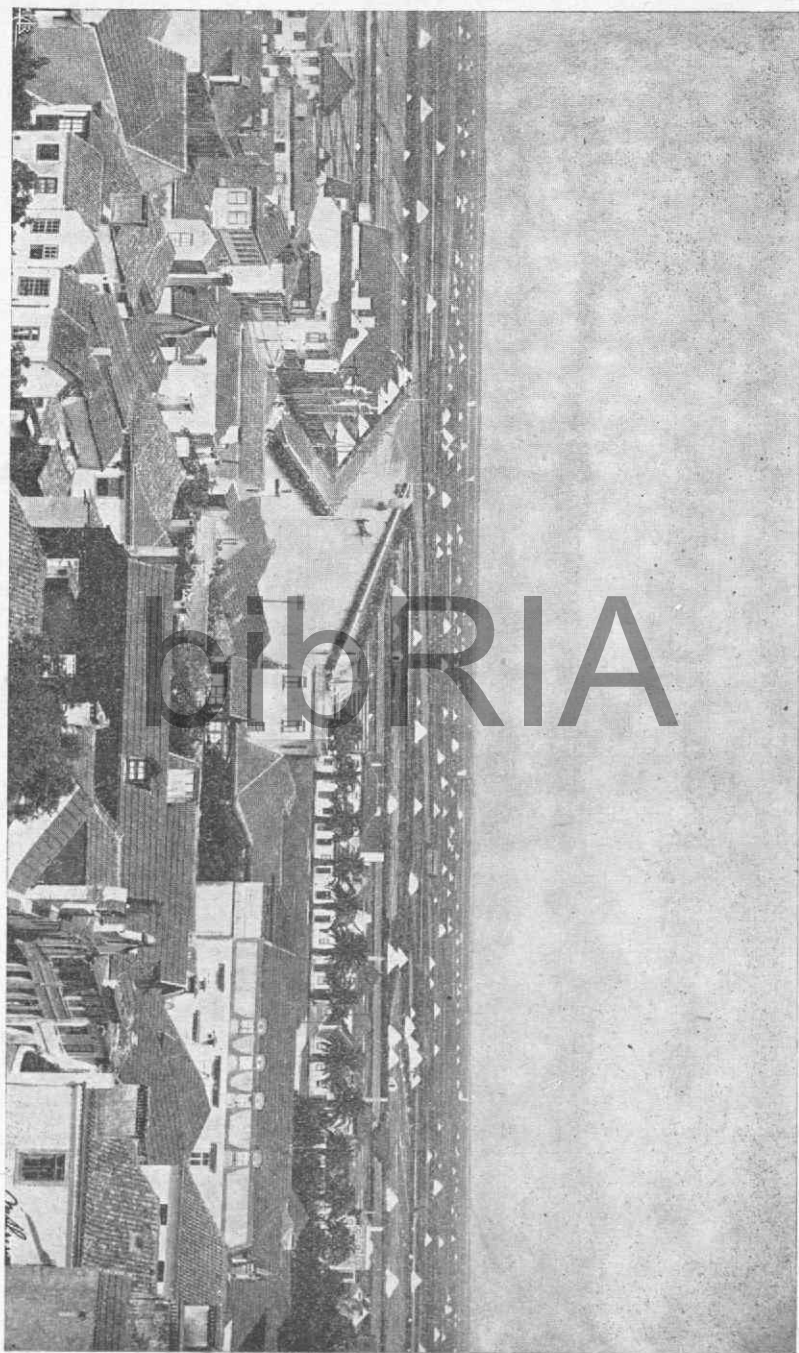
Pertencem ao cap. LXXXIX estas palavras: — « *...do que sómente Deus sabe a verdade, ao qual seja glória e louvôr, porque eu escrevo fielmente, o que estando ali, me afirmaram pessoas dignas de fê; e muitas cousas deixo de escrever, não sómente ouvidas, mas vistas com meus olhos, por evitar juizos de caluniadores incredulos* ».

O *Itinerário* termina com o costumado *Laus Deo*, a que se seguem estas palavras: *Pax hominibus, bonis remissio peccatorum, malis autem aeterna confusio*.

A obra mereceu de A. GOMES PEREIRA um estudo, publicado na *Revista Lusitana* (vol. xvi), sob o título de: *Gramática e vocabulário de Fr. Pantaleão de Aveiro, precedido dum breve estudo sobre o autor e sua obra*.

JOSE TAVARES

Uma vista de Aveiro tirada do edificio do Governo Civil para o Canal das Pirâmides



FICHAS E NÓTULAS

AVEIRO ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E MONUMENTAL. — « A MISERICÓRDIA ».
UM MESTRE AZULEJISTA DE 1607

O Arquivo da Misericórdia de Aveiro, até há pouco guardado num mau armário da *Sala do Despacho*, hoje aproveitada para Biblioteca Municipal, está agora patente aos estudiosos, devidamente ordenado, catalogado e arrumado numa das estantes da mesma Biblioteca. É interessante, valioso, e julgo-o intacto.

Atribue-se a Felipe Terzzi o risco da igreja da Misericórdia, sem dúvida, no seu género, não só uma das melhores de Aveiro, mas das mais belas do País.

MARQUES GOMES escreveu:

« *A semelhança da de Lisboa, a Misericórdia de Aveiro esteve por muitos anos sem ter casa própria. Nasceu no penúltimo ano do século XIV só quando perfaziam cem anos depois da sua instituição é que se começou a obra do seu templo.*

Havia porém anos já que a idea da nova casa era o pensamento constante das mesas suas administradoras. O seu provedor Henrique Esteves da Veiga ao mesmo tempo que, em 1585, diligenciava obter do rei um subsídio para a obra, alcançava do grande arquiteto do tempo, o italiano ao serviço de Portugal, Felipe Tércio, o debuxo da igreja que se pensava construir e pelo qual pagou a este sete dias de trabalho à razão de 18000 reis cada um. O subsídio desejado, quatro mil cruzados dos sobejos do cabeção das cizas da vila de Aveiro e seu termo, pagas anualmente, foi concedido por Felipe II em 1598. Em Agosto de 1599, recebeu-se o primeiro dinheiro e logo em outubro seguinte a mesa mandou aqui chamar o mestre Francisco Fernandes, de Coimbra, para dar parecer sobre a escolha do terreno e levantar as plantas para construção do edificio que Tercio anos antes delineara. Da direcção dos trabalhos, que só vieram a principiar em 2 de Julho de 1600, ficou encarregado o mestre Gregório Lourenço, do Porto, executando as indicações que Felipe Tércio e Francisco Fernandes deixaram.

A direcção dos trabalhos foi partilhada depois por novos arquitetos. De 1603 a 1606 dirigiu-os Francisco João que no

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

começo trabalhara como aparelhador, e de 1607 a 1612 esteve à frente dêles Jorge Afonso, mestre de obras de pedraria ».

Não me repugna acreditar que a igreja e sua formosa frontaria sejam de Terzzi. O Sr. Dr. JOÃO BARREIRA, em carta que há anos me escreveu sobre o problema, admite também a possibilidade dessa autoria, mas faz alguns reparos, pois detalhes há, que são um tanto estranhos à maneira do arquiteto italiano.

Espero dizer um dia alguma coisa mais à-cêrca deste assunto; mas, por hoje, simplesmente informo que não me foi possível encontrar nos documentos da Misericórdia a prova da afirmação de MARQUES GOMES, que, no entanto, deve reconhecer-se, e sempre, com justiça, era escrupuloso e cauteloso nas referências desta ordem.

O que encontrei foi o lançamento da paga ao arquiteto que elaborou o plano e fez a traça da obra, sem indicação de nome.

Em 30 de Abril de 1598, os mesários resolveram escolher o local para a casa da Misericórdia, que não tinha edificio próprio. Consta de uma acta. Os sitios apontados como mais adequados, foram os da Riba, do Cruzeiro e rua Direita até ao canto da rua das Laranjeiras, tendo sido este o escolhido, por eleição, de que se tomaram os votos, pondo as mãos nos evangelhos.

Em 1595, tinha o provedor Henrique Esteves da Veiga pedido, efectivamente, um subsídio para a obra. Felipe II, como se viu da transcrição de MARQUES GOMES, concedeu em 1598 os referidos 4.000 cruzados. Alusão às diligências junto de Terzzi ou ao contrato com este, é que não descobri no exame, embora muito ligeiro, em verdade, que fiz ao Arquivo. O que se me deparou foi o nome de um mestre de azulejos, de Lisboa, que em Janeiro de 1607 se encontrava em Coimbra trabalhando em Santa Cruz. Trata-se de Matias Fragoso e consta do volume n.º 4.

Em 28 de Janeiro de 1607, vê-se dêsse livro de registos, foi *« por todos assentado que a nossa casa da Misericórdia se fôrresse toda por dentro de azulejos para o que foi logo chamado Matias Fragoso, de Lisboa, que estava na cidade de Coimbra e era mestre de ladrilhos e com o qual se contratou fazer cada braça de azulejos e à sua custa assentados, sendo cada braça de dez palmos de quadrado, do mesmo feitio dos de S. Cruz de Coimbra, de cor branco e verde, pelo preço de dez cruzados ».*

Alguns dêsses azulejos brancos e verdes, do princípio do século XVII, ainda se podem ver não só na Misericórdia, mas também no Claustro e na Casa do Capitulo do antigo Convento de Jesus, hoje Museu Regional.

É bem crível que êsses azulejos do Museu de Aveiro e de Santa Cruz de Coimbra sejam de Matias Fragoso.

Fica assim identificado um mestre azulejista dos princípios do século de seiscentos, que, salvo êrro, não nos era, até agora, conhecido.

ALBERTO SOUTO

DESEJO INICIAL

Ô muda eloquência do Silêncio!
— Senti a tua voz, na minha alma, fria...
E o meu desejo de calar-me, — vence-o
O verbo inicial... vence a afasia!...

Ah! (é para mim que eu digo) como queria
Sentir a ânsia de viver, perene,
Em *synthese total* — o que não falo
Mas sinto segredar-me a tôda a hora!...
Ninguém sabe,
E o pensamento roda, — é um moínho
Falando (eu não o calo!),
Que ri e canta, sofre e também chora...
As vezes a loucura ronda às velas
— Então meu coração serve de mó
E fico a ouvir (girando elas)
Meu pensamento plasmar em fala-só...

Criar!... Quando sôzinho nos falamos,
Criar na voz das velhas coisas
Forma nova!...
E, quando interiormente nos sondamos,
Dar vulto ao que era sonho indefinido
Torná-lo bem visível e palpável,
Racional
Ao meu sentido glôbal,
E que tudo coubesse numa trova!...

Auscultar êsse espírito levíssimo
(Que a mêdo passa
Nas sombras silenciosas)
E torná-lo aclarado em pensamento
Tenuíssimo,
Plasmando a idea própria, que se mostra
(E fôsse por milagre um só momento)
Desnuda do mistério embrionário...

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Criar!...

Bem esquecer a tudo o que sabemos
E aprendemos na vida (em seu calvário)
Voltar de instante à fase primitiva
Do nado ao mundo — ingénuo de pensar,
Tocado ainda
Daquele drama ignoto da origem
De ser,
D'alma e corpo purinho... todo virgem...

Criar!...

Pelo próprio desejo conceber
A intuição do que é o sol, a sombra,
O nada e o tudo,
O forme e o informe;
— A voz do pensamento, quando é mudo;
E o sonho da loucura, quando dorme...

Compreender e sentir

A vida labor'osa da raiz,
Que a terra abraça!...
O segrêdo materno, — o que lhe diz,
Tudo o que — no seu seio lá se passa
E não sabemos mais que mal supor...
Como agradece à chuva e ao sol,
O que sente, o que diz, quando a laceram,
Como se dá em flor de côres espectrais...
Que voz tem seu perfume lá dos séculos
Até quando, quem lha deu? — E tudo o mais
Da sua vida a palpitar de amor!...

Reter em nossa mão o pensamento

(Como se barro fôsse),
Esmagá-lo nas polpas, transmitir-lhe
Num ritmo bem doce
A textura do querer no entendimento!...
— E os dedos modelarem num fluido
Dando-lhe a expressão
De choro ou de alegria, de ânsia ou fome,
Falando mudamente... sem alarde...
Criar, sentir, plasmar, dar expressão
À chama que interiormente me consome,
Queima e arde...

Entender a coesão

Da pedra que por arte se moldou!...
Entendê-la e saber por que se torna
Em arte fulgurosa, a sensação
Na fixa permanência do que é formal!...

DESEJO INICIAL

Sentir e conhecer,
Se o espírito é primeiro
Que o sentido em suas percepções...
É dizer e saber se a alma já não torna
Ao ventre donde veio — em novas gerações!...
Se a vida passa em curva ou em tangente,
Se foge ou se aproxima para Deus;
Se o fruto foi primeiro, que a semente,
Quem rege a sinfonia aos astros pelos Céus!...

Criar!...

Sentir, livre, a razão
Vencendo o abstracto — ir consciente
De perfeição em perfeição, ciente
De ser o bom caminho onde seguisse;
E, quando a hora derradeira fôsse
(Olhando atrás os passos da jornada),
Tôda a harmonia do meu ser sentisse
Ter caminhado a rota desejada...

Criar!...

Sentir em nossa mão o pensamento
(A sua textura indecifrável)
E, como se barro fôsse,
Dar-lhe vulto, vida, sonho e até voz!
Criar, compreender, viver, tornar palpável
Todo o ignoto de cada sensação
Que brota, reagindo, dentro em nós!...

Ilhavo,
9-5-939.

VAZ CRAVEIRO



VILA DA FEIRA

*Carro de bois com o jugo lavrado e colorido,
caracteristico da região ao norte do Vouga.*

NOTAS SÔBRE FERMEDO

I

PELA sua área, fertilidade e tradições históricas, Fervedo — a velha terra do godo Faramundo, segundo alguns antiquários — é uma das primeiras freguesias do concelho de Arouca, um dos mais vastos e pitorescos do distrito. Outrora concelho e hoje simples freguesia, merece ser visitada e estudada, pois não lhe faltam belezas, nem monumentos, nem pergaminhos. Situada num dos extremos do concelho, a penúltima na direcção Noroeste, o seu terreno é acidentado, montanhoso, embora a sua altitude não ultrapasse quinhentos metros. A sua orografia é constituída pelos montes de Curuto, Borrallhoso, e Carvalho Redondo, pequenos acidentes do maciço da Grialheira, nome por que mais vulgarmente é conhecido o grande relêvo de entre o Vouga e o Douro, limitado a Leste pelo Paiva, estendendo-se em diversos sentidos e com infinitas designações, tendo a altitude máxima na serra da Arada (1.116 metros) e seguindo-se-lhe a Freita, com 1.085 metros.

Fervedo tem por limites naturais: a Leste, o rio Árdã, e a Oeste, o Inha — um e outro afluentes inavegáveis do Douro, de importância deminuta.

Os montes de Carvalho Redondo — onde assenta o lugar do mesmo nome, comum a esta freguesia e à de S. Miguel do Mato — prolongam-se numa extensão de mais de dois milhões de metros quadrados de superfície e a natureza do seu solo pode permitir a cultura do pinheiro, do eucalipto e, até mesmo, da oliveira e da vinha. Infelizmente, estão incultos em grande parte.

Estes montes, ainda há pouco baldios, deram origem a um intrincado e longo pleito judicial entre os povos da região, representados pela Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato, e a Câmara de Arouca, que resolvera aliená-los em hasta pública, não obstante terem sido divididos amigavelmente pelos seus moradores e estarem, em parte, arborizados.

A questão levou anos a deslindar, acabando pelo triunfo da Câmara. Houve grande descontentamento por parte das populações desses montes, desobediências à lei, etc., chegando a estar presas em Arouca, por esse motivo, só de uma vez, mais de trinta pessoas de Borrallhoso e Carvalho Redondo.

Os baldios foram vendidos em hasta pública, por preços irrisórios, a individuos de longe, muitos deles do Porto, pois os

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

seus moradores, mal orientados, em sinal de protesto, resolveram não aparecer a licitar.

Sobre a questão da venda destes montes escreveram-se vários artigos nos jornais, pro e contra, e o sr. Dr. ALFREDO PERES, de Arouca, chegou a publicar um folheto versando o assunto *Tribunal e Paços do Concelho e Baldios de Carvalho Redondo*, carta ao Sr. Governador Civil de Aveiro (12 de Maio de 1930).

A título de curiosidade, diremos que, segundo as antigas Ordenações, « baldios eram terras incultas, matos maninhos ou matos e maninhos que nunca foram aproveitados ou não há memória de homens que o fôsem, e que não tendo sido coutados, nem reservados pelos reis, passaram geralmente, pelos forais, com as outras terras, aos povoadores delas para os haverem por seus... em proveito dos pastos, criações e logramentos que lhes pertencem ».

No opúsculo atrás citado, o Dr. ALFREDO PERES escreveu o seguinte: « A propriedade colectiva, de que os baldios são uma reminiscência, está, desde há muito, economicamente condenada. Só no regimen de propriedade individual é que é possível desenvolver-se a riqueza ».

Os montes de Borralhoso, onde assenta o lugar do mesmo nome, não são muito elevados mas são bastante extensos. Estão ligados aos montes de Carvalho Redondo e Curuto, e à serra da Cana.

Estes montes, bem como os de Carvalho Redondo, são de natureza xistosa e constituem a chamada região das *rochas*, (designação local) onde se cria excelente e típico vinho verde.

Nos montes de Borralhoso aparece grande número de pedras denominadas *staurótidos*, — incrustados em rochedos xistosos, com os cristais em forma de cruz — que também se encontram na serra da Freita.

Em Borralhoso há um dólmen, que vem citado nos diversos dicionários historico-geográficos.

O rio Arda, que limita Fermido por Leste, é o Alarda dos documentos medievais, sendo conhecido por outros nomes: Alardo, Pedonde, Arnaldo, Anarda, Pedorido, ribeiro de Moldes, rio de Arouca, etc. Tem o percurso aproximado de seis léguas e a sua foz na pitoresca povoação de Pedorido (*ao pé do rio?*), separando o concelho de Castelo de Paiva do de Arouca e, por último, do da Feira. Era o limite oriental das antigas Terras de Santa Maria, que tiveram por cabeça a actual Vila da Feira — sucedânea de Lancóbriga no predomínio territorial —, notável pelas suas tradições e pelo seu formosíssimo castelo, verdadeira jóia de arquitectura militar. A título de curiosidade, diremos que na Turquia europeia há também um rio chamado Arda, que se lança no Maritza, próximo de Andrenópolis, com um curso aproximado de cento e oitenta quilómetros; e que na Itália há outro rio com o mesmo nome, que é afluente do Pó.

NOTAS SÔBRE FERMEDO

No rio acima referido, nas proximidades da Quinta do Arda, há uma enorme ponte de granito, que liga Fervedo à freguesia de S. Pedro do Paraízo (Castelo de Paiva). Sítio deserto, mas muito pitoresco. Na margem direita d'este rio, a poucos metros de distância, fica o curioso lugarejo de Almansor, cujo nome nos lembra, talvez, a passagem do célebre guerreiro árabe Al-Mansur ou Al-Mansor, que no século x assolou o nosso país. Na margem esquerda do Arda, relativamente perto de Almansor, fica também a freguesia de Mansores, cujo nome deve ter tido a mesma procedência. As serras desta região devem ter sido atravessadas pelas hordas ferozes d'esse guerreiro muçulmano — destruidor como Átila —, que deixou o seu nome bem vincado na história da Península.

O Inha, ribeiro humilde que limita Fervedo por Oeste, nasce em Escariz (Arouca), na serra do Castêlo, atravessa o vale do seu nome, de bastante fertilidade, contornando os montes de S. Marcos e Cardal; passa em Oliveira, Reguenga, Cedofeita, Serralva e desagua no Douro, na Foz do Inha.

É o Ignea a que se referem alguns documentos mediêvicos dos *Portugaliae Monumenta Historica*, como o n.º 870 (ano de 1.098), que reza: « ... in territorio castro portella ⁽¹⁾ et ciuitas sancta maria prope litore maris discurrente ribulo ignea », ou seja « no território do castro da Portela e circunscrição de Santa Maria, perto do litoral marítimo, onde corre o ribeiro Inha ».

Rio Ignea... rio do fogo? do amor?... O amor é realmente um fogo lento... O rio Inha é pouco caudaloso, mas as suas margens verdejantes, orladas de choupos, amieiros e salgueiros, onde cantam rouxinóis e melros ribeirinhos, são propícias a idílios...

Rio do Couto ⁽²⁾, ó rio dos idílios,
Que será feito da mocinha alegre,
Cantando, à tua beira, ao pôr do sol?
Viverá ainda o coração de estrêla,
Dando alegria aos corações sombrios?
Rio pobre, chorando entre amieiros,
Do meu exílio leva-lhe saudades.

(1) O castro da Portela, no monte do Crasto, de Romariz (Feira) acaba de ser localizado pelas pesquisas arqueológicas do meu antigo mestre Rev.º Manuel Fernandes dos Santos, abade daquela freguesia, que procedeu ali a excavações, encontrando tégulas, mós e alicerces de casas circulares e rectangulares. A citânia do monte do Crasto de Romariz era muito semelhante à de Briteiros. Com o auxílio da Câmara Municipal, aquêlê reverendo vai prosseguir nas excavações, esperando-se que mais casas sejam descobertas e que Romariz, em breves dias, seja um lugar de turismo... arqueológico, como Briteiros. O exemplo do grande sábio MARTINS SARMENTO — que, por assim dizer, iniciou entre nós o culto das pedras e das velharias — não cafu no deserto, felizmente. Novos apóstolos vão surgindo e novas relíquias vão aparecendo. E assim se vão reünindo elementos para se escrever, um dia, definitivamente, a verdadeira história do homem, ou seja, a história da Civilização Humana.

(2) Nas proximidades de Cabeçais, o rio Inha é conhecido por rio do Couto, por atravessar o antigo couto dos duques de Aveiro.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Isto escreveu um ignorado poeta do século vinte, que não saboreou as águas de Hipocrene, mas apenas conheceu as humildes e cristalinas águas do Inha.

O ponto mais fecundo da freguesia — por assim dizer, o coração — é o ubérrimo vale de Fermedo, circundado de montes, entre eles o de Curuto, notável pelo mamilo que lhe deu o nome, o qual se estende na direcção N-S e foi outrora um viveiro de dolmens, mamoas, antas e outros monumentos da idade neolítica, que a ignorância dos povos — que não a sua fúria vandálica, — foi destruindo através dos tempos, obliterando essas pedras milenárias, que eram verdadeiros documentos sem caracteres.

«Nunca vi tantas mamoas como no monte de Curuto da freguesia de Fermedo», escreveu PINHO LEAL, que ali viveu, no seu *Portugal Antigo e Moderno*. Tôdas essas reliquias arqueológicas desapareceram. Os canteiros, na sua ignorância, tudo destruíram, deixando apenas insignificantes vestígios. Como esse monte seria belo e visitado por curiosos e cientistas, se ainda ali existissem hoje esses monumentos megalíticos, rudes mas históricos!

Celtas, iberos, romanos, visigodos, francos e árabes — não houve povo que não chorasse pelo solo de Fermedo, diria TOMAZ RIBEIRO, em linguagem poética. Quási todos, mais ou menos, ali deixaram rastos das suas pègadas, impressas em vários monumentos arqueológicos, alguns dos quais ainda existem.

Donde viria a etimologia de Fermedo? De positivo nada se sabe. PINHO LEAL e outros rebuscadores de velharias afirmam que Fermedo derivou de Faramundo, senhor godo que o povoou e ali teve um castelo. Com o tempo, Faramundo ir-se-ia corrompendo, até dar em Fermedo. Isto, porém, não tem fundamento histórico e é mesmo provável que não passe de imaginativa.

O único Faramundo (Pharamundo) de que nos fala a História — e mesmo assim como personagem lendária — viveu no primeiro cartel do século v, sendo chefe dos francos, reinando em Treves em 420, aproximadamente. Dizem-no filho de Marcomiro, sucedendo-lhe seu filho Cledion. A sua existência, porém, é muito contestada por alguns escritores.

Quanto ao castelo, há realmente na freguesia um lugar com este nome, onde existe um solar, de construção relativamente moderna, que pertenceu aos Camisões. Fica num alto, sobranceiro ao vale de Fermedo, donde se avista um magestoso panorama. Nas *Inquirições* de D. Deniz, realizadas em 1284 no Julgado de Fermedo, lê-se «no sitio hu dizem do Castelo há uma vinha». Existiria ali, de facto, um castelo, ou não seria, apenas, um castro fortificado, onde se edificou, séculos mais tarde, o

NOTAS SOBRE FERMEDO

rude solar? Esta última hipótese é a que nos parece mais verosímil.

Alguns escritores, seguindo na rota de PINHO LEAL — que, a-pesar-do seu talento e da grande obra que nos legou, reeditou e forjou muita patranha — querem dizer que Fermoedo foi em tempos remotos Avióbriga, a que parece referir-se uma lápide sepulcral existente na capela-mor da igreja matriz, e de que trataremos mais adiante.

Avióbriga ficaria em Fermoedo? Eis outro mistério, outro problema a desvendar. A sua solução é apenas um caso de curiosidade intelectual, que nada pode trazer à paz do mundo ou à felicidade dos povos. Mas a inteligência humana é insaciável e deseja saber o *como* e o *porquê* de todas as coisas...

Não obstante o grande esforço dos arqueólogos, ainda hoje se ignora a verdadeira localização de algumas povoações de origem celta, como Talábriga e Lancóbriga. E é bem provável que jamais se descubra a chave desses enigmas, a não ser que a esclareça alguma pedra soterrada que o acaso ponha a descoberto.

Se a Vila da Feira se ufana em ter sido a velha Lancóbriga (o que é ainda problemático), também Fermoedo se orgulharia em ter sido Avióbriga, nome celta, que igualmente concede foros de remota antiguidade.

Mas os tempos pre-históricos são verdadeira noite escura. Quem neles tenta penetrar caminha às cegas, às apalpadelas, e não admira que perca a tramontana. Avióbriga, povoação celta (mais uma irmã de Talábriga e de Lancóbriga?), se existiu e não é uma má interpretação, feita por PINHO LEAL, da lápide romana da igreja de Fermoedo, está ainda por identificar. Segundo A. STRECHT DE VASCONCELOS, significaria povoação (briga) privada de caminhos (ávia); isto é, região pouco acessível, como Fermoedo é.

Mas parece que PINHO LEAL se equivocou. Que saibamos o *opidum* Avióbriga não aparece nas velhas crônicas, como Talábriga, Lancóbriga, Cetóbriga, etc.

No campo etimológico, os escritores antigos, para se livrarem de dificuldades, recorriam muitas vezes à lenda, soltando as rédeas à imaginação. Mas os processos modernos são diferentes. Uma coisa é a história e outra é a lenda; a ciência não pode estribar-se na fantasia.

Por isso mesmo, é-nos impossível apresentar com segurança a etimologia de Fermoedo. O que sobre o assunto se tem escrito não assenta em bases sólidas. É verdadeiramente impenetrável a origem da maioria dos nossos nomes toponímicos.

A-pesar-disso, os nossos distintos arqueólogos, em trabalhos conscienciosos, alguns mistérios teem desvendado. À frente de todos, pela sua longa vida de estudo e labor probo e notável, está o venerando doutor LEITE DE VASCONCELOS, entre nós,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

autoridade máxima em assuntos de arqueologia. A obra do grande mestre é um verdadeiro monumento de ciência, inteligência e persistência, que honra a cultura nacional e a faz ser respeitada além-fronteiras.

Fermado é citado na doação que Ordonho II de Leão, em homenagem ao bispo D. Gomado, fez ao mosteiro de Castromire (Crestuma), em 922 da nossa era. O documento que a isso se refere é o n.º 25 dos P. M. H. (Dipl. et Chart.). Ali se fala em *villam de fermeto per suos terminos antiquos*.

No inventário das herdades e igrejas do mosteiro de Guimarães, no ano de 1059, na identificação de propriedades, há também referências a Fermado: «*ad monte de meda inter fermado et mellares*», «até ao monte da Meda, entre Fermado e Melres».

Diz erradamente PINHO LEAL que nos primeiros séculos da monarquia Faramundo se corrompera em Fermado, quando já em 922 aparece *fermeto* num documento e em 1059, *Fermado*.

Quando o moço Afonso Henriques, num gesto de audácia cavalleiresca, assumiu, pelas armas, o governo do Condado Portucalense — embrião de Portugal —, já o nome de Fermado era pronunciado na nossa terra.

Nas *Inquirições* de Afonso II, realizadas em 1220 na Terra de Santa Maria, aparece Fermado: *In frigisia de Fermado habet Palácio II, casalia, et Petrosso J, et Ospital J*.

...Mas, fôsse ou não Aviobriga, tenha ou não sido fundada e baptizada por Faramundo, pela topografia dos seus montes e pela grande fertilidade do seu vale, Fermado é terra antiquíssima, habitada desde os tempos mais remotos.

Em artigos subseqüentes, contaremos algo do seu concelho e apresentaremos aos leitores do *Arquivo* os monumentos valiosos que os séculos, o vandalismo e a ignorância (esta sobretudo) não conseguiram destruir.

ÁLVARO FERNANDES

COSTUMES DE AVEIRO

AS ENTREGAS

SOPRA, lá fóra, agreste ventania...

De quando em quando, grossas bátegas fustigam impiedosamente as janelas de nosso gabinete de trabalho, através-das quais gozamos, diariamente, o panorama vastíssimo da Ria, tão linda, tão majestosa; habitualmente calma, serena, mas que, nesta hora, se agita e encrespa.

As ribeiras avolumam-se; os rios, avançando caudalosos, em zigue zagues, por entre as fragas e penedias, desfluem vertiginosos e, trasbordando, alagam os campos e as marinhas.

Diz um velho adágio que *mal vai a Portugal, se não há duas cheias, antes do Natal*.

No presente inverno, não houve qualquer cheia durante aquêle período, mas uma veio depois e muito a tempo...

O ano de 1939 foi pródigo em chuvas, e, se o rifão verdadeiro é, esperar devemos que o de 1940 — o dos centenários — seja farto e abundante.

De frio, por cá, algum temos sentido.

Mas em Aveiro — oh, torrão bemdito! — nem calores excessivos, nem frio de enregelar.

Nesta quadra, se não fruimos uma temperatura, que classificar-se possa de amorável e doce, também não lhe podemos aplicar o qualificativo de arripiante.

Embora não soframos as asperezas do enregelamento *que faz tremer o frio em cada membro*, quem nos dera já naquela estação em que

- « As aves namoradas
- « dos floridos ramos penduradas
- « saltitam contentes pelas campinas
- « e veigas, quando
- « já abre a bela Aurora
- « com nova luz, as portas do Oriente
- « e mostra a linda Flora
- « o prado mais contente,
- « vestido de boninas
- « aljofradas de gotas cristalinas. »



No momento, em que esta começámos a rabiscar aqui, estra-lejava o foguetório em diversos pontos citadinos.

Foi pela temporada natalícia que, em Aveiro, é muito festiva.

Na verdade, desde o Natal até a Epifania, o nosso povo vive dias felizes; dias plenos duma alegria sã — essa alegria tão característica da alma portuguesa.

É o tempo das tradicionais *entregas*.

Os leitores, que nunca estiveram neste rincão da Beira-Mar durante a época do Natal, perguntarão o que é uma *entrega*.

Cumpre-nos, pois, elucidá-los e a isso não nos furtaremos para que fiquem conhecendo uma vélha e típica usança local: —

Em Aveiro, terra genuinamente patriótica e nitidamente democrática, o que não briga com a religiosidade, existem legalmente erectas, entre outras, as irmandades do S. S. das freguesias de Vera-Cruz e da Glória; a do Senhor do Bemdito, muito querida dos nossos pescadores, e a do Senhor Jesus Crucificado. A estas quatro confrarias incumbe a celebração das principais festividades litúrgicas do ano, as quais, como é fama, aqui se realizam com desusada imponência.

Compõe-se cada uma das citadas irmandades do S. S. de oito mordomos; a do Senhor do Bemdito dum número variável, nunca inferior a 16, e a última de 20. Em todas elas há, além dos falados mordomos, quatro *cargos*: — o de juiz ou *cargo maior* e os três *menores* que, por ordem de precedência, são o de escrivão, tesoureiro e mordomo do altar.

Segundo as leis estatutárias destas agremiações, para que delas se possa fazer parte, é necessário *receber o ramo* e só pode receber o de cargo maior quem já tiver servido de escrivão, tesoureiro ou mordomo do altar e, por sua vez, para o exercício de qualquer dos cargos menores, imprescindível é haver recebido o ramo de simples mordomo.

A antiguidade da inscrição na confraria constitue preferênci-a para o desempenho de qualquer cargo.

A renovação das mencionadas irmandades é feita, respectivamente, em 26 e 27 de Dezembro; no dia de Ano-Bom e no primeiro domingo depois do 1.º de Janeiro.

É nestes dias que se efectuam as entregas.

A *entrega* é um cortejo mixto de religioso e de profano.

Terminada a missa solene, a grande instrumental, os mordomos e cargos, que nos indicados dias terminam a sua missão, enfileiram-se a dois e dois, revestidos de suas opas de seda encarnada e borlas de ouro, e vão, a passo ordinário, empunhando ramos, que teem laços de fitas pendentes, também de seda e côres variadas, percorrer processionalmente as ruas da cidade, acompanhados duma banda de música e de muito povo.

COSTUMES DE AVEIRO

Dirigem-se das igrejas paroquiais a outros templos ou à porta de certa residência, onde a pessoa, que tem de receber o ramo,



A Irmandade do « Senhor Jesus do Bendito », com sede na igreja paroquial da freguesia da Vera-Cruz, saindo do templo, em 1 de Janeiro de 1921, e preparando-se para, incorporada, ir proceder à entrega dos ramos

aguarda, com a família e amigos, o alegre cortejo e o instante da cerimónia. Na dianteira da florida procissão, a garotada, aos

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

pulos, conduz acesos alguns morrões, feitos de trapo, e com o seu assobiar estridente acompanha a *peça*, que a filarmónica executa, quasi sempre uma composição tirada das revistas teatraes mais em voga.

Quer o ramo seja aceito na igreja, quer *à porta*, a cerimonia é sempre a mesma.

Chegada a irmandade, o *parceiro entregador* avança e ajoelha sobre uma almofada de setim, seda ou veludo, e, beijando a passadeira do laço de fita pendente, depõe o ramo nas mãos do aceitante que, também ajoelhado, por sua vez beija aquela, passando, em seguida, o ramo entregue, à mulher, filha ou irmã que, muito de propósito, ficou collocada a seu lado para sustentar aquêle, enquanto o marido ou irmão, já de pé, abraça todos os confrades cessantes.

Grandes e pequenos; nobres e plebeus; ricos e pobres se confundem, por instantes, num apertado amplexo.

A fina mão aristocrática não se envergonha de sentir então, junto da sua epiderme impressionável, a mão calosa do trabalhador de enxada.

É o lado democrático da festa. Durante a cena, a música não tem cessado de tocar; por momentos o templo, se o ramo é entregue na igreja, transformou-se em praça pública; o arangel e balbúrdia, que nela vão, são enormes e, cá fóra, entram a funcionar os morrões do rapazio, *atirando* a foguetada com que os amigos do aceitante atreem os ares.

Outros rapazitos, sempre de nariz no ar, andam em correrias, dum lado para o outro, a fim de apanharem os *rabos* que vão caindo. Não raro se engalfinham, saindo os mais fracos com as ventas esmurradas, em consequência da luta.

Terminado nesta igreja o cerimonial da entrega, reorganiza-se o préstito, indo a mesma cena repetir-se em outros templos até estarem entregues todos os ramos. Em casa do *parceiro*, que aceitou, está preparado um altarcinho onde, ao lado da imagem do Crucificado e entre flôres e luzes, é posto numa jarra o ramo recebido.

Quando a entrega se faz *à porta* — o que presentemente é raríssimo — o limiar desta é juncado e tapetado e toda a casa do novo *parceiro* encontra-se enfeitada com palmeiras e outras plantas ornamentais.

Entre parêntesis: — É do estilo enviar o *parceiro*, que entrega ao que recebe, um presente de doce e, na véspera à noite, ir queimar-lhe uma ou duas dúzias de foguetes, em frente da casa de habitação, depois do que entra e ceia com elle e com a familia.

O novo *parceiro* deve, segundo a praxe, oferecer um banquete ao que lhe entregou o ramo, bem como a todas as pessoas que lhe enviaram presentes por motivo da recepção.

COSTUMES DE AVEIRO

Fechado o parêntesis, prossigamos: Pelas três horas da tarde, terminou a entrega.

Às seis, os antigos mordomos reúnem-se, de novo, no adro da igreja matriz e, enfiados nos seus gabões, faixas brancas à cintura, e barretes encarnados nas cabeças, aí se vão à luz dos archotes, que a garotada conduz, acompanhados de muitos populares e da filarmónica, cumprimentar os novos confrades. Cada um sobraça, pelo menos, a sua dúzia de foguetes que são queimados às portas daqueles a quem os ramos foram entregues. Em seguida, mordomos e filarmónicos são convidados a entrar.

O parceiro, que aceitou, tem disposta na sala principal a *mesa dos mordomos* sôbre a qual, coberta de fina toalha, se encontram os belos manjares brancos; lampreias-doces; ovos-moles e em fio; pão-de-ló e pasteis de nata; queijadinhas de Sintra; belharacos; rabanadas; travessas de leite creme, aletria e arroz-doce, etc., etc., à mistura com vinhos generosos e finos licores.

Lá dentro, em outra sala, fumegam nas travessas o *fel-amigo* cosido com batatas, o saboroso arroz de capatão ou a bela pescada, tudo pronto a ser regado com o trepador bairrada.

É a mesa da música, que come e bebe à tripa fôrra.

De vez em quando, a filarmónica rompe com qualquer trecho popular e tudo, ainda os mais sisudos, ri, folga, brinca e dança.

A certa altura, escusado será dizê-lo, ninguém se entende.

Os amigos do novo mordomo veem cumprimentá-lo, queimando até a madrugada dúzias e dúzias de foguetes em frente da casa e, invadindo-a, lá se pregam à mesa, comendo e bebendo como verdadeiros alarves.

Há *menino* que por si *destroi* o que daria para dez.

No dia do recebimento do ramo, quem menos governa em casa é o dono dela.

Imagine-se, pelo que dizemos, o lindo estado em que se encontrarão os vêlhos mordomos e os filarmónicos, depois de terem percorrido tôdas as casas.

Os executantes musicais hão perdido a embocadura e a irmandade, essa, por sua vez, já tem mudado de nome... é a confraria de S. Martinho.

A apresentação das *mesas dos mordomos*, como atraz descrevemos, dava-se no tempo em que a libra ouro corria no mercado a 4\$500 e o ramo era entregue à porta, o que arruinou muitas casas mais modestas, com sucessivos recebimentos de ramos e correspondentes despesas. A desvalorização da moeda, o encarecimento da vida e os abusos dos comilões fizeram com que, hoje, os ramos sejam quási todos recebidos na igreja, o que sempre dispensou e dispensa maiores encargos.

As entregas de ramos, actualmente, porém, não são mais do que um pálido reflexo do que foram em áureos tempos.

ANDRÉ DOS REIS

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Da « R. Legazione d'Italia » recebemos os três volumes seguintes:

A ITALIA DE HOJE — É um opúsculo de 80 páginas, em que, por meio de sugestivas gravuras e ligeiros comentários, se apresentam, de modo vivo, as realizações do regimen fascista.

DOCUMENTOS DO TEMPO — Galeazzo Ciano na Câmara dos Fascios e das Corporações sobre os recentes acontecimentos e fases da politica internacional, 1939. — Este opúsculo, de 45 páginas, contém um inflamado discurso de Ciano, dirigido aos camaradas, em que defende « a clarividência da politica fascista, a partir dos fins de Maio de 1927 ».

MUSSOLINI — por GIORGIO PINI — 1939. — É um volume de 248 páginas, profusamente ilustrado, no qual a figura do dinámico chefe do governo italiano é largamente tratada. É obra de indispensável consulta para quem deseja conhecer bem a discutidíssima figura do *Duce*.

J. T.

Outras obras recebidas na Redacção do *Arquivo*:

Elementos de Geometria, para o 4.º, 5.º e 6.º anos dos Liceus, por FRANCISCO FERREIRA NEVES. Louçã, 1939.

Publicações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências do Porto:

Alguns aspectos erosivos dos granitos do norte de Portugal, pelo Dr. J. M. COTELO NEIVA. 1939.

Contribution à l'étude du littoral quaternaire au Portugal, por GEORGES ZBYSZEWSKI. 1940.

Contribuição para o estudo das rochas do afloramento eruptivo de Monchique (Portugal), pela Dr.ª JUDITE DOS SANTOS PEREIRA. 1940.

Considerações sobre o quaternismo das formações eruptivas do Arquipélago de Cabo Verde, pelo Dr. J. M. COTELO NEIVA. 1940.

On palaeozoic conifers from Portugal, por RODOLF FLORIN. 1940.

Clinica, Higiene e Hidrologia — Revista mensal. Lisboa. N.º 3 e 4. Ano vi.
Boletim de Trabalhos Históricos — Arquivo Municipal de Guimarães.
N.º 1, Vol. v.

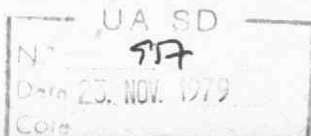
Boletim da Casa das Beiras — Revista mensal do regionalismo beirão.
Lisboa. N.º 16.

Estudos — Revista de cultura e formação católica. Coimbra. N.º 185 e 186.
Portucale — Revista de cultura. Porto. N.º 73.

Douro-Litoral — Boletim da Comissão provincial de etnografia e história. Edição da Junta de Província do Douro-Litoral. — N.º 1. Porto. 1940.

Labor — Revista de ensino liceal. N.º 106 a 110. Aveiro.

Em prol do Distrito — I — A questão distrital e a questão provincial, pelo Dr. ALBERTO SOUTO — Aveiro, 1940.



ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO



Directores e proprietários:

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:

FRANCISCO FERREIRA NEVES
Administração:
Estrada de Esgueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

SUAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA COM GENTE DALI:
CASTILHOS E CERVEIRAS

O nome de MACHADO DE CASTRO está indelévelmente ligado ao lugar de Aguim; e o facto, — tão singularmente honroso — da passagem por ali do célebre escultor, foi já consagrado na tradição local como um dos melhores pergaminhos de que pode orgulhar-se aquela pitoresca aldeia da Bairrada. E ficou a manter essa tradição, por forma eloquente e duradoura, a « Casa dos Cerveiras », obra cujo traçado se deve ao insigne estatuario e que é uma elegante construção apalaçada, de linhas sóbrias, tipo pombalino, que pertenceu ao Bispo D. José Xavier Cerveira e Sousa, cujas armas episcopais ennobrecem a fachada principal do edificio (1).

Mas há ainda mais: lá existe também a modesta casa, baixa, de um só piso, que segundo versão antiga ali corrente, era de MACHADO DE CASTRO (2).

(1) Na casa dos Cerveiras de Aguim conservou-se durante muitos anos o pequeno modelo feito em madeira por M. de Castro para orientar aquela construção. Foi mais tarde inutilizado por uma das senhoras da casa, a quem o deram em criança como brinquedo.

D. José Xavier Cerveira e Sousa era natural de Mogofores, onde nasceu a 27 de Novembro de 1797, tendo ali falecido a 15 de Março de 1862. Jaz na capela mor da igreja daquela freguesia, sob pedra tumular armoriada. Era filho do Dr. José Xavier Cerveira, de Aguim e de D. Rosa Joaquina de Sousa Correia, de Mogofores. Neto paterno de Francisco Xavier Cerveira e de Luiza Antónia; neto materno de João de Sousa Correia e de Isabel Maria das Neves. Foi Lente de Teologia na Universidade de Coimbra, Bispo do Funchal, Beja e Viseu. Sobre esta família e parentes mais recentes, pode ver-se um interessante estudo no n.º 13 do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, de ALFREDO KENNEDY FALCÃO.

(2) A rua onde fica situada esta casa, foi pelos anos de 1885, e por proposta do vereador da Câmara de Anadia, José Ferreira Portela, dado o nome de MACHADO DE CASTRO, homenagem simples, é certo, em razão do mérito do homenageado, mas de um grande alcance por continuar a tradição de ali ter permanecido algum tempo tão notável artista. Por este motivo, entendi inscrever aqui o nome do referido vereador.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Com o maior interesse, juntei as notas que seguem sôbre os antecedentes desta tradição, que naquele povo ainda viva se



A casa dos Cerveiras de Aguiar

guarda, para assim se ver como nos aparece referido na Bairrada o célebre autor da estátua equestre do nosso rei D. José I ⁽³⁾.

⁽³⁾ Menciono êste trabalho do grande escultor, por ser aquêle que maior renome lhe deu; mas quantas coisas mais, cheias de beleza, se lhe ficaram devendo! O seu engenho artístico ficou brilhantemente assinalado em várias obras primas da nossa escultura, nos conventos de Mafra, Estrêla, igreja da Encarnação de Lisboa, etc., etc.; além do que nos deixou como barrista, arte em que foi inimitável, atingindo as suas figuras, modeladas em barro, que povoam os presépios da sua autoria, animando-os com tanto relêvo, um grau de inexcédível perfeição. Como exemplo dessa modalidade artística, temos aqui bem perto de nós êsse formoso grupo escultórico — Sagrada Família — que se guarda no Museu de Aveiro, pleno de movimento e graciosidade, e que por si só faria a reputação dum grande Mestre.

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

Vim a averiguar que àquela terra o prendiam não só relações de velha e sólida amizade, mas até alguns laços de família. Começemos pelos últimos.

* * *

No dia 6 de Outubro, do ano de 1754, na capela da Senhora do Ó do lugar de Aguim, realizava-se o casamento de Manuel Machado Teixeira, natural da cidade de Braga, filho de Gonçalo Teixeira e de Mariana Micaela de Miranda, com Josefa Luíza Cerveira, filha de Francisco Cerveira e de Maria Cerveira, sua mulher, de Aguim também. Do registo deste casamento consta que Manuel Machado era já viúvo de Teresa Cerveira, da Mealhada, com quem havia por parte d'ele, e de Josefa Cerveira, uma certa relação de «parentesco de afinidade em 2.º e 3.º grau por uma parte e 3.º e 4.º por outra» pelo que teve de haver a necessária dispensa (4).

Este Manuel Machado, que também era escultor, e que da sua arte ministrou as primeiras lições a seu filho JOAQUIM MACHADO DE CASTRO, foi um artista de merecimento, e d'ele disse RACZINSKI «que modelou com perfeição» (5). Com este casamento, veio Manuel Machado a completar o número dos três que realizou, sendo o primeiro em Coimbra, com D. Teresa Angélica de Castro, a mãe do nosso célebre escultor. Caso curioso este que assim se verifica, pois MACHADO DE CASTRO, como seu pai também, desposou três mulheres (6).

Não passamos adiante, sem corrigir desde já uma inexactidão em que incorrem alguns biógrafos de MACHADO DE CASTRO, afirmando que o motivo que aos 15 anos o fez abandonar a casa paterna a caminho de Lisboa, foram os rigores e maus tratos de sua madrastra *Josefa Cerveira*.

Não é assim; e, fazendo a rectificação, reabilita-se esta madrastra, livrando-a do labéu de tão severa e antipática atitude... A não ser que admitamos a hipótese de o enteado ser de maior idade — 23 anos — e apanhar ainda a sua sova da madrastra, o que no presente caso não é crível, nem se harmoniza com as

(4) Registo Paroquial de Tamengos, ano de 1754.

(5) *Os Barristas Portugueses*, de LUÍZ CHAVES, ed. de 1925, e o mesmo in *Dicionário Portugal*, V. IV, fl. 655.

(6) A primeira chamava-se D. Izidora Teresa de Jesus e Silva, a segunda D. Rosa Maria Vieira, e a terceira D. Ana Bárbara de Sousa, só desta tendo descendência. Vide o excelente trabalho sobre o grande escultor, de HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA, in *Joaquim Machado de Castro, escultor conimbricense*, ed. de 1925, pág. 30. Encontro D. Ana Bárbara de Sousa a servir de madrinha no baptizado do Dr. António Xavier Cerveira e Sousa, irmão do Bispo D. José, em 16 de Julho de 1795. Padrinho foi António Xavier Machado Cerveira, de quem brevemente falaremos. R. Paroquial de Mogofores, 1795.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

datas indicadas pelos biógrafos, e as notas constantes dos apontamentos que colhi.

MACHADO DE CASTRO nasceu em Coimbra a 19 de Junho de 1731 ⁽⁷⁾; e rezam as suas biografias que elle seguiu para a Capital quando tinha 15 anos, portanto em 1746. Seu pai casou com Josefa Cerveira em 1754, como já vimos, e, assim, não podia ser esta a madrastra que lhe infligia os maus tratos que os biógrafos referem, mas antes a segunda mulher de Manuel Machado, Teresa Cerveira, que, de resto, ainda estava ligada àquela por um certo grau de parentesco...

Desfeito este equívoco e sabido que MACHADO DE CASTRO foi para a Capital no ano de 1746, pergunta agora a nossa curiosidade: quando começou elle a ir por Aguim? Não consegui obter dados por onde isso se mostrasse com precisão, mas creio não errar, supondo que o nosso grande escultor nunca ali teria ido antes do casamento de seu pai, isto é, anteriormente ao ano de 1754; depois sim: Manuel Machado entra na família dos Cerveiras, ali preponderante, e das mais respeitáveis da terra, à qual estavam também ligados os Castilhos; e com uns e outros, veio MACHADO DE CASTRO a relacionar-se; gente da mesma época, e de outras não muito afastadas, que nós vemos acompanhar-se pela vida fóra com reciproca e funda estima. Os Castilhos e os Cerveiras fixaram-se em Aguim em datas já recuadas, ligando o seu nome àquella terra que alguns deles bem ennobreceram com o seu prestígio. Desenvolvendo mais o que atrás deixámos apontado, anotemos algumas datas respeitantes às referidas famílias.

A 5 de Agosto de 1753, casava Francisco Cerveira, filho de Francisco Cerveira da Fonte e de Maria Cerveira, com Luiza Antónia da Conceição, filha de Domingos Francisco Ruivo e de Maria Fernandes, todos de Aguim; e a 14 de Junho de 1759, e na capela da Senhora do Ó, onde já assistimos ao casamento do escultor Manuel Machado, o Padre Luiz Barreto de Castilho unia também, por marido e mulher, ao licenciado José Barreto de Castilho, natural da vizinha vila de São Lourenço do Bairro, e a Maria Luiza Gomes, filha de Domingos Francisco Ruivo e de sua segunda mulher Maria Gomes, estes de Aguim. Aquêles os ascendentes dos Cerveiras da Quinta do Tanque, de quem diremos adiante mais alguma coisa; estes últimos, os ascendentes dos Castilhos, aos quais, e com mais desenvolvimento nos referiremos no decorrer destas notas. Entretanto, reatemos o que vinhamos dizendo acerca do pai de Machado de Castro.

Manuel Machado Teixeira de Miranda, que assim era o seu nome completo, foi «homem dotado de ingenho e habilidade

(7) *Joaquim Machado de Castro*, ob. cit., pág. 6.

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

encyclopédica » no dizer de seu filho ⁽⁶⁾. Natural duma cidade como Braga, centro artístico notável, lá se iniciaria na arte da escultura, mas certamente no desejo de dar mais largos voos às suas tendências artísticas, vemo-lo derivar para o sul do país e vamos encontrá-lo em Coimbra, terra detentora de grandes primores de arte, e onde se distinguiu, formando escola, uma pleiade brilhante de artistas, nacionais e estrangeiros. Ali se fixa por algum tempo o nosso artista e lá casa com D. Teresa Angélica de Castro; é dêste casamento que nasce o filho ilustre, que tão grande nome alcançou nos domínios da Arte, honrando seus pais, a terra que lhe foi berço, e a pátria.

Voltemos agora a Aguim, onde, como já vimos, foi casar o nosso artista de Braga, no ano de 1754. Nasce ali o seu primeiro filho do terceiro casamento, em 1755; ao seu baptizado, que teve lugar a 18 de Agosto daquelle dito ano, vai assistir o Prior do Convento de Tomar, da cidade de Coimbra, — Frei André de Melo —, que é quem preside à cerimónia.

Êste filho de Manuel Machado recebe o nome de Francisco, e os seus padrinhos são Aires de Sá, o conhecido fidalgo da Casa de Anadia e a Senhora do Ó, a Padroeira de Aguim, a quem o povo dali venera com singular devoção desde remota data; e que uns, elegiam para madrinha, e outros, lá iam à sua ermida, para, à vista da Senhora, se unirem pelo casamento...

O segundo filho de Manuel Machado — que de mais não tenho conhecimento — nasceu a 1 de Setembro de 1756, também em Aguim. Foi seu padrinho, no baptizado que teve lugar no dia 10 daquelle mês e em que lhe foi pôsto o nome de António, Frei Manuel, tio materno, e madrinha Nossa Senhora do Ó, já tão nossa conhecida. A respeito dêste, cujo nome completo era António Xavier Machado Cerveira — alguma coisa ficou escrito: foi um notável organista, que se tornou muito conhecido na sua época. Fêz órgãos para quasi tôdas as igrejas da capital, reedificadas após o terramoto de 1755, tendo aprendido esta arte com seu pai, que, além de bom escultor, como já vimos, era também um bom organista, conhecendo-se dêle o órgão existente no côro do Mosteiro dos Jerónimos, que tinha a seguinte inscrição: Manuel Machado Teixeira de Miranda o fêz e acabou no ano de 1781 ⁽⁷⁾.

Mas de Machado Cerveira ficou obra de maior vulto neste ramo de arte; o primeiro órgão que êle construiu foi o da igreja dos Mártires, de Lisboa, e êste trabalho granjeou-lhe tal renome, que passaram a incumbi-lo de fazer muitos dêstes ins-

⁽⁶⁾ *Joaquim Machado de Castro, escultor conimbricense*, ob. cit., pág. 7; e *Dicionário Portugal*, V. IV, fl. 659.

⁽⁷⁾ *Dicionário Portugal*, V. IV, fl. 662.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

trumentos musicais, e, entre outros, para as igrejas de S. Roque dos Conventos da Estrêla, Odivelas e Mafra, tendo feito também alguns para o Brasil. Pela construção dos de Mafra e do Palácio Real de Queluz, foi nomeado organeiro da Casa Real e galardoado com o Hábito da Ordem de Cristo; desde então intitulava-se: — *Organorum Regalium Rector*. Em Lisboa, e por muito tempo, fêz parte da Irmandade de Santa Cecília, corporação a que pertenciam artistas de mérito, e ali figurou como primeiro assistente, cargo que exerceu, quasi até à sua morte. Foi casado com D. Maria Isabel da Fonseca Cerveira e faleceu em Caxias a 14 de Setembro de 1828 ⁽¹⁰⁾. Ignoro se deixou descendência.

*

Falámos atrás, mas de passagem, das relações de amizade que existiram entre os Castilhos e MACHADO DE CASTRO. E porque, tanto o nome dêste, como verdadeira glória nacional que foi, como o do poeta CASTILHO, figura primacial da nossa Literatura, ainda se recordam hoje por ali com a maior admiração; um, envolto na gloriosa tradição artística que eternamente o há-de lembrar, e o outro à vista de tantas coisas que a sua obra celebrizou; porque foi grande e cheia de brilho a projecção destas figuras na nossa história da Literatura e da Arte, acompanhemo-los por mais algum tempo na época em que viveram — tão diferente, e já bem distante de nós, pelo tempo e pelos hábitos.

* * *

No dia 21 de Abril de 1766, e também no lugar de Aguim, nasce o primeiro filho do Dr. José Barreto de Castilho, José Feliciano ⁽¹¹⁾. Vemo-lo passar ali os descuidosos tempos da sua mocidade; vai para Coimbra onde frequenta a Faculdade de Medicina, terminando êsse curso com a sua formatura no ano de 1794. Em 1795, doutorou-se na mesma Faculdade e entra como Opositor ao magistério da Universidade; em 1797, é chamado, por aviso do Príncipe Regente, a exercer o cargo de Primeiro Médico Inspector dos Hospitais Militares do Alentejo e Beira, às ordens do Fisico-Mor do Reino, cargo em que se houve com distinção; casa na capital no ano de 1798, e em Janeiro de 1800 nasce António Feliciano de Castilho. O seu baptizado realiza-se no

⁽¹⁰⁾ *Dicionario Portugal*, V. iv, fl. 662.

⁽¹¹⁾ O Dr. José F. de Castilho era neto materno de Domingos Francisco Ruivo e de Maria Gomes, de Aguim. 2.º neto de outro Domingos Francisco Ruivo e de Maria Fernandes, que casaram a 22 de Agosto de 1717. O apelido Fernandes aparece nos primeiros registos dos livros paroquiais, sendo comum de várias famílias dali.

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

dia 19 de Fevereiro daquele ano, e lá comparece MACHADO DE CASTRO, a tocar pelo padrinho do neófito, que era o Doutor Francisco Tavares, Fidalgo e Médico da Real Câmara, Lente da Universidade e Físico-Mor do Reino. As relações do Dr. José de Castilho com MACHADO DE CASTRO mais se vão estreitando; e, quando os filhos, ainda muito novos, mas já estudantes, começam a dar mostras de aplicação ao estudo, manifestando invulgares qualidades nos seus diferentes ramos, o Dr. Castilho vai com eles — António e Augusto — à oficina do grande Mestre, que iam surpreender no seu laboratório de trabalho, « cercado de livros e de gravuras, ora desenhando ora escrevendo, ora deixando aquêle pequeno santuário para ir visitar a aula e a oficina de escultura que tinha estabelecida no andar térreo da própria habitação.

« Ali levaram muitas vezes o futuro poeta como se fôra uma glória nascente, que ia receber a benção de uma glória moribunda ».

Mas anos decorrem; em 1817 vai o Dr. José Feliciano de Castilho a Coimbra levar os filhos, que vão frequentar a Universidade. Começam eles então a ir passar as suas férias em Aguim, a terra natal de seu pai, que bem conheciam já de tradição; por lá demoram no verão daquele ano e em outras ocasiões dos anos seguintes, divertindo-se com os serões à lareira, os magustos, e outros passatempos da aldeia, de que o Poeta mais tarde havia de sentir bem fundas saudades. Volvidos muitos anos, dizia êle, recordando os tempos que passara pela Quinta da Murteira, que era da família:

« Estou aspirando o cheiro balsamico dos pinhaes e das vinhas em flor da Quinta da Murteira, quando ao fim da tarde, atraz do rebanho de duzentas cabeças, tropeando dentro duma nuvem de poeira vinha a pastora cantando; e quando tudo aquilo, depois de mungido o leite, e com a lua por cima da eira, se recolhia, o gado para o aprisco e a rapariga para a cosinha, theatro da nossa opera, onde as primas-donas de saia de burel nos encantavam com as suas vozes frescas e afinadas. Oh! tempos! tempos! » (12).

CASTILHO gravara na memória tôdas as coisas que por ali lhe impressionaram a sua requintada sensibilidade, não lhe

(12) *Memórias de Castilho*, de onde extrai as notas que antecedem; t. I.

Estas estadas no campo, e a vida que ali se levava, deram ao Poeta CASTILHO muito assunto para as suas composições literárias, merecendo salientar-se o seu livro « Mil e um Mistérios », que segundo corre, foi escrito, na sua maior parte, no mirante da Quinta da Murteira. Desta obra merece referência especial o capítulo intitulado « O ermo », onde se faz uma descrição admirável da mata do Buçaco, e alusões às ermidas, ao convento, à vida religiosa dos eremitas, etc.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

escapando o pormenor mais ligeiro. O rio Cértima lembrou-o
êle também nos formosos versos :

Nas varzeas tuas nitida corrente,
Quão graciosos dias me correram !
.....
folgaste de me ouvir quando exaltava
ao som do teu murmúrio as pampinosas
co'o dom de Bromio carregadas vides,
que do alto Douro aos saborosos cachos
nada teem que invejar..... (13)

Entretanto, o Doutor José Feliciano de Castilho, como Lente de Medicina, tem de vir fixar-se em Coimbra. E o seu grande amigo MACHADO DE CASTRO? Esse vai envelhecendo; aos 83 anos, uma doença grave põe-no às portas da morte, mas o Doutor Castilho está ainda na capital e dispensa ao estatutário os mais carinhosos cuidados. MACHADO DE CASTRO, que além de manejar o cinzel com mestria, sabia também manejar a pena, deixando obra literária apreciável, dedilhou ainda a lira compondo um soneto que dedicou ao Doutor Castilho, no qual exprimia a maior gratidão para com o médico e amigo que em tão grave conjuntura lhe valera, « dignandose de assistir benigna e generosam.^e a Joaq.^m Machado de Castro » « em grave enfermidade q. teve na sua idade projecta de 83 anos: o qual, em seu restabelecim.^{to} e em Acção de Graças, dedica ao d.^o Ill.^{mo} Sñr ». São estas as palavras da dedicatória, e em nota diz ainda: « He tal a amizade que devo a este generosissimo Amigo (desde q. nos conhecemos) q. se tem esmerado o mais possivel em propagar louvores dos meus taes quaes talentos » (14).

Levaria muito longe a transcrição das passagens da obra de CASTILHO de onde ressalta a grande admiração e estima que entre estes e MACHADO DE CASTRO existiam, pelo que não citaremos mais, pois temos de abreviar a conclusão d'este artigo. CASTILHO vem para Coimbra, onde os deveres de Professor catedrático o chamavam: MACHADO DE CASTRO vê extinguir-se a pouco e pouco a vida no seu grande arcaboço, até que a morte o riscou do número dos vivos, no dia 17 de Novembro de 1822, com 91 anos de idade (15). E o Doutor José Feliciano de Castilho, não lhe sobreviveu muitos anos, como mais adiante vamos ver.

* * *

O Poeta ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO e seu irmão Augusto Frederico, completam os seus estudos em Coimbra, tendo este seguido a carreira eclesiástica. Circunstâncias que não vem a

(13) Memórias citadas, mesmo lugar.

(14, 15) Joaquim Machado de Castro, escultor conimbricense, ob. cit., págs. 81 e 29.

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

propósito referir neste lugar nascidas das lutas políticas que se desencadearam no país entre o partido liberal e o absolutista, atiraram com o Doutor Augusto de Castilho para a serrana



*Grupo da Sagrada Família, de barro policromado,
atribuído a MACHADO DE CASTRO.
Museu de Arte de Aveiro.*

freguesia de [Castanheira do Vouga, nas faldas do Caramulo. Com êle foi o irmão inseparável e dedicado ANTÓNIO FELICIANO, o que teve lugar a 23 de Outubro de 1826, data em que aquêle começou a paroiar aquela freguesia.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ainda não tinha decorrido um ano após a sua estada ali, e um profundo golpe veio ferir o seu coração de filhos: a 6 de Março de 1827, morre na Residência Paroquial o Doutor José Feliciano de Castilho, que de Coimbra os fôra visitar. Do que então se passou, e da forma como decorreram alguns anos para os dois homiziados do Caramulo, dão-nos conta as « Memórias de Castilho », para onde remeto o leitor que o deseje saber com mais detalhe. No entanto, atenuada a dor que os dois irmãos sofreram, ainda lá passaram algum tempo de que saudosamente vieram a recordar-se mais tarde, principalmente o Poeta, que depois de ter saído da serra para a Capital, se comprazia de lá voltar, como aconteceu algumas vezes, peregrinando por ali e pela Bairrada, em evocadora romagem. Vemos que ele visita estas terras no ano de 1854, e de Mogofores escreve a sua esposa, dando-lhe conta do que ia acontecendo. Dizia-lhe em carta:

« Cheguei aqui às Ave Marias; achei de saude as primas e os primos de que tu não conheces senão o Bispo. Receberam-me como se retomássemos relações só de hontem interrompidas; mas havia vinte anos que nos não viamos! D'aqui até o dia 14 tenciono ter aqui o meu quartel general e dele fazer as minhas excursões às terras da Bairrada a ver os outros parentes e o nosso compadre Seabra ⁽¹⁶⁾ e o Conde da Graciosa ⁽¹⁷⁾ e a Quinta da Murteira da Maria Romana e o Bussaco ⁽¹⁸⁾.

Em carta de 9 de Outubro daquele ano, e ainda de Mogofores, dizia:

« Amanhã, se o tempo consentir vamos passar o dia a Aguim, a prima Benedita, o Bispo, o Padre José Maria Carreira, meu actual secretário, e eu » ⁽¹⁹⁾.

Por aqui se vê, igualmente, que foram sempre amistosas as relações dos Castilhos com os Cerveiras, com eles aparentados, como também já se disse. Dos Cerveiras, foi figura de relêvo o Bispo D. José Xavier Cerveira e Sousa, que ao tempo em que faleceu na Castanheira do Vouga o Doutor José Feliciano, estava como pároco na freguesia de Aguada de Cima, no concelho de Águeda, e compareceu logo na residência paroquial, a compartilhar do

⁽¹⁶⁾ António Luiz de Seabra, depois Visconde de Seabra.

⁽¹⁷⁾ Depois Marquês do mesmo título.

⁽¹⁸⁾ *Memórias*, tomo VII, pág. 164, v.º.

⁽¹⁹⁾ Idem, pág. 165.

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

desgosto que ali feriu os dois filhos dedicados do Doutor Castilho. D. José Xavier Cerveira manteve sempre com a família Castilho as melhores relações de estima. Quando mais tarde foi nomeado



D. José Xavier Cerveira e Sousa

Bispo de Beja e ia a Lisboa para ocupar o seu lugar na Câmara dos Pares, não deixava de visitar os Castilhos, então com residência na Capital.

JÚLIO DE CASTILHO refere-se muitas vezes a este Prelado, nas suas «Memórias» e pinta-nos o seu retrato com tão vivas e

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

expressivas côres, que ficam aqui bem os periodos que a êle se referem :

« Era um homem dos seus 52 anos alcaxinado, olhos garços, nariz aquilino, ar fradesco e afável, muito cabralista, repisador nas conversações e levando muito tempo para contar qualquer história, entremeada de pitadas que tirava com delicia da sua caixa de oiro muito sacudida previamente » (21).

*

Falando de Aguium e dos Cerveiras, e dentro da orientação a que subordino todos os meus trabalhos, procurando coordenar e reúnir tudo o que possa valer como puro e são Regionalismo, ocorre-me o nome de um artista de incontestável mérito, embora pouco conhecido, porque, tendo um feitio invulgarmente modesto, raros sabiam dos seus dotes artisticos, que por iniciativa própria, nunca se tornariam conhecidos, e que só o foram devido a amigos seus que muito lhos apreciavam: refiro-me ao Dr. Joaquim de Mariz, que, não sendo embora natural de Aguium, Cerveira era também por seus ascendentes maternos que dali foram (21) tendo por estes, por seu pai e avós paternos, fundas raízes bairradinas.

O Dr. Joaquim de Mariz, tinha pela Bairrada, cujas belezas naturais enlevadamente encarecia, o mais vivo culto. E além da sua estada habitual, pelo verão, no Luso e Buçaco, muitas outras vezes por ali ia, quando estudante, principalmente, de visita a parentes seus, que muitos tinha naquela região. Ao acaso, e corroborando o que deixamos dito, aqui fica esta passagem

(20) *Memórias cit.*, t. v, 186, 187.

(21) O Dr. Joaquim de Mariz nasceu em Coimbra a 28 de Janeiro de 1847. Terminou com distinção o seu curso de medicina no ano de 1878. Dedicou-se aos estudos de Botânica, de que foi naturalista, deixando trabalhos de assinalado mérito neste campo científico tanto em Portugal como no estrangeiro. Foi sócio do Instituto de Coimbra e da Academia Real das Ciências. Era filho de Joaquim de Mariz e de D. Maria José da Costa Pinto, ambos de Anadia, tendo aquêle nascido a 6 de Setembro de 1807 e esta a 9 de Março de 1815, sendo filha de António da Costa Pinto e de Cláudia Maria Cerveira, êle de Anadia, ela de Aguium, onde nasceu no ano de 1776. Cláudia Maria Cerveira era, por sua vez, filha de José Cerveira e de Luíza Fernandes Calado, êle natural de Sarnadelo, onde nasceu a 22 de Dezembro de 1742, e ela de Aguium. José Cerveira era filho de António Francisco Cerveira e de Maria Ferreira, sua mulher, de Sarnadelo; e neto paterno de outro António Francisco Cerveira, de Aguium e de Ana Fernandes, de Sarnadelo, cujo casamento se realizou a 3 de Fevereiro de 1687. Neto materno de António Lopes da Portela e de Esperança Ferreira, de Aguium, também. Luíza Fernandes Calado nasceu em Aguium em 1744. Era filha de Manuel Fernandes Calado e Rosa Lopes. Neta paterna de António Fernandes Calado e de Ana Fernandes; materna de António Lopes e de Madalena Fernandes, de Aguium.

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

duma carta por êle escrita a seu pai, de casa de uns primos da Vacariça, onde se achava, datada de 17 de Setembro de 1875:

« Queremos influir a familia da casa para irmos todos de ranchada no Domingo até ao Bussaco, em carro de bois. Para qualquer lado que passeemos sempre nos aparece magestosa e soberba aquella serra tradicional surgindo d'entre a extensa bacia da Bairrada e terras circunvizinhas ».

O Dr. Mariz foi um desenhista de valor, e ao seu apurado lápis se devem trabalhos primorosos, reveladores duma paciên-



O Mosteiro do Buçaco

cia verdadeiramente beneditina. Por meio dêles se tornaram conhecidos alguns dos nossos mais notáveis monumentos, assim como paisagens e joias de arte que em gravuras foram ilustrando algumas das primeiras publicações do género que se fizeram entre nós. Tratando da Bairrada, inserimos aqui um dos desenhos que êle fez sobre o Buçaco, um aspecto do Mosteiro, tão diferente já hoje do que era na época em que o desenho foi feito; veio inserto no livro do Dr. AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO, edição de 1875, *Guia Historico do Viajante no Bussaco*, além de um outro — a *alameda dos cedros*, trabalho cheio de relêvo e detalhe. Ambos estes desenhos foram mais tarde reproduzidos no *Portugal Pitoresco*, jornal que principiou a publicar-se em Coimbra no ano de 1879, sob a direcção do mesmo erudito escritor.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Outros trabalhos anteriores podem no entanto anotar-se como seus, tendo dado preferência na enumeração destes, em vista do assunto deste artigo. Foi principalmente sobre os monumentos e paisagens de Coimbra, a terra do seu berço, que incidiu mais demoradamente, a sua atenção; de muito cedo se lhe revelaram pronunciadas tendências para a arte do desenho e datam de 1861 as suas primeiras produções; tinha então 14 anos: poderemos chamar a estes trabalhos, em que o traço não tem ainda a segurança que se nota nos desenhos posteriores, as suas provas de experiência ou tentativa. Dominam de preferência o seu espírito os nossos monumentos históricos, sobre que deixou rasto de maior vulto, sendo de pôr em relêvo os desenhos que fez sobre as igrejas românicas de Coimbra. Ainda hoje corre ali que o Dr. Mariz, ao desenhar o magnifico pórtico da Sé Velha, contou, uma por uma, tôdas as suas pedras!

São de 1861-1865 numerosos desenhos de assuntos diversos que se guardam na família, a maior parte deles formando um volume encadernado, pois fazem parte duma espécie de revista ou jornal enciclopédico, por ele manuscrito, a que pôs o título «Distracção Pictoresca de Instrução e Recreio», e em que trata os mais variados assuntos, ilustrada com vinhetas e motivos do mais delicado pormenor.

A primeira colaboração artística do Dr. Mariz em publicações, julgo ter sido a que se vê no *Guia Histórico do Viajante em Coimbra*, também da autoria do Dr. AUGUSTO MENDES SIMÕES DE CASTRO, publicado em 1867, onde se vêem gravuras decalcadas em desenhos seus da igreja de Santa Cruz, Claustro do Silêncio, Jardim Botânico, Colégio de S. Bento, Cêrco dos Jesuítas e Museu.

Em 1870 é publicado o livro *Relíquias da Architectura Romano-Byzantina em Portugal*, de que foi autor o Lente de Medicina e conhecido crítico de arte Doutor AUGUSTO FILIPE SIMÕES e lá veem também quatro valiosas litografias da Imprensa da Universidade, sobre desenhos do Dr. MARIZ, com as portadas, capitéis e algumas lápides, das igrejas românicas de S. Tiago, S. Cristóvão, Sé Velha e S. Salvador, trabalho do mais minucioso acabamento. Nesta obra, hoje considerada raridade bibliográfica, não se limitou a fornecer os desenhos: ele mesmo os gravou, como se vê das estampas, com um rigor e segurança de traço inexcitáveis. Devem ser também desta época umas litografias da mesma imprensa, representando o túmulo de pedra da Rainha Santa Isabel, uma das ruas principais do Jardim Botânico, e a pia baptismal da Sé de Coimbra, o primeiro em gravura sua, ignorando se foram publicados.

Mais tarde publica-se o *Portugal Pitoresco*, revista colaborada por muitos dos melhores publicistas de então e aí aparecem novos trabalhos do Dr. JOAQUIM DE MARIZ: uma linda

MACHADO DE CASTRO EM AGUIM

vista geral da cidade de Coimbra, o interior da Biblioteca da Universidade, um cálice do século xvi, da Sé de Coimbra, e uma vista central da Universidade, como pode ver-se no volume i da mencionada revista, ano de 1879. Na revista « Occidente » também foram reproduzidos desenhos seus, assim como em alguns antigos anuários da Universidade.

Muitos outros trabalhos d'este género ficaram do Dr. MARIZ, embora só a isso se tivesse dedicado enquanto estudante, e nas horas que os seus estudos lhe deixavam livres; mas não cabe no âmbito destas notas o enumerá-los, e deixamos apenas um ligeiro esboço da sua actividade artistica que tanto contribuiu para tornar conhecidas duma maneira mais vincada algumas das melhores belezas da sua terra ⁽²²⁾.

* * *

Nesta seqüência de ideas e de factos, e para finalizar, que-remos ainda deixar aqui o nome do Dr. MANUEL FERREIRA PORTELA, advogado distinto e poeta de merecimento, que deixou um livro intitulado *Cantos na Solidão*, publicado em 1865, com uma introdução de ANTERO DE QUENTAL, que vem reproduzida nas *Prosas de Antero*, V. I. O livro contém poesias várias, vazadas nos moldes literários da época, e dedicadas algumas delas a parentes e amigos do Poeta.

O Dr. MANUEL FERREIRA PORTELA, nasceu a 26 de Junho de 1842, em Aguium, sendo filho de Joaquim Ferreira da Portela e de Justina Maria de Jesus, do mesmo lugar ⁽²³⁾.

SOARES DA GRAÇA

(Seguem documentos)

⁽²²⁾ Merece ainda referência um desenho seu, representando a Praça Velha da Figueira da Foz, publicado em gravura no *Almanach da Praia da Figueira* para 1879-1880.

No *Dicionário « Portugal »*, V. iv, fl. 862, vem algumas notas biográficas a seu respeito, com indicação de obras em que colaborou artisticamente. No mesmo V., fl. 859, a biografia de seu irmão D. José Alves de Mariz, Bispo de Bragança, que nasceu em Coimbra a 5 de Fevereiro de 1844.

⁽²³⁾ Era neto paterno de José Ferreira da Portela e de Josefa Maria de Sant'Ana, todos de Aguium, ascendentes também da Ex.^{ma} Senhora D. Albertina Portela, actual possuidora da Casa dos Cerveiras, a quem, como ao meu prezado amigo e distinto advogado em Anadia, Dr. José Rodrigues, devo algumas das informações colhidas *in loco*, e que reproduzo neste trabalho, pelo que lhes deixo aqui consignados os meus agradecimentos.

DOCUMENTOS

« Aguim e Braga M.^{el} Machado Teyx.^{ra} e Josepha Luiza Serv.^{ra} Aos seis dias do mes de Outubro de mil esete centos esincoenta equatro selebraraõ o Sacramento do Matrimonio em minha presença edas testemunhas no fim deste assinadas ede m.^{tas} mais na Capella de Nossa Sn.^{ra} do Ó do Lugar de Aguim com Licença do M. R. S.r D.r Provizor deste Bisp.^o Manoel Machado Teyxeira yeuvo q.^o ficou de Thereza Serveyra do Lugar da Mialhada freguezia da Vacarica natural da cidad.^o de Braga com Josefa Serveyra filha de Francisco Serveyra e de Maria Serveyra do Lugar de Aguim os quais contrahentes foraõ dispensados per Bulla Ap.^{ca} em segundo eterceiro grao per huma parte em terceyro equarto tudo de afinidade por outra p.^{te} tudo na forma do Sagrado Conc. Trid.^o Const. e Past. deste Bisp.^{do} sem mais algum impedim.^{to} doq. os asima dispensados per Sn.^{ca} q. se me aprezentou domesmo Sobred.^{to} Prellado. Forão testemunhas Prezentes o R. P.^o Cura desta freguezia An.^o Gomes de S. Jose e Manoel solteyro meu criado e per verdade fiz este termo q. todos asinamos dia mez e an.^o ut supra O Prior Manuel d. Carv.^o Curado P. Cura Ant.^o Gomes de S. Jose O C.^o M.^{el} + solt.^{to} »

À margem dèste assento está uma nota de que foi passada certidão dèste registo em 26 de Fevereiro de 1821, a requerimento de MACHADO DE CASTRO.

« Aguim Antonio aos des dias do Mez de Setembro de mil e sete centos e cincoenta e seis annos bautizey a Antonio q. nasceu em o primeyro deste prezente mēz filho de Manoel Machado Teyxeira e de Josepha Serveyra, elle natural da cidade de Braga; e ella de Aguim. Neto paterno de Gonçalo Teyxeira de S. Romam da Carvalhoza concelho de S. Crus junto à Villa de Amarante e de Mariana Machada de Miranda da cidade de Braga, e materno de Francisco Serveyra e de Maria Serveyra de Aguim. forão Padrinhos Frey Manoel tio do Bautisado jrmão de sua May e N. Sn.^{ra} do Ó de Aguim. Forão testemunhas prezentes o P.^o Luiz Fran.^{co} de Aguim e Fran.^{co} Serveyra e por verd.^o fiz este asento q. asiney dia, mez, e an.^o ut supra. Fran.^{co} Cerv.^{ra} O Prior Manoel Carv.^o Curado O P. Luis Fr.^{co} »

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

(Continuação do n.º 22, pág. 100)

II

LITORAL E PESCA

É curioso saber-se qual a razão por que a costa de S. Jacinto pertencia a Ovar: é tradição constante que a barra de Aveiro existiu primitivamente, ainda ao norte da Torreira, mas, com tendência de abrir sempre para o sul, foi estacionar perto da costa de Mira, sendo essa a causa das febres paludosas que a povoação desta cidade sofreu por muito tempo, e a saída de muitas pessoas e famílias inteiras para fora dela, porquanto, ficando longe a entrada da água do mar, as marés não chegavam a tôda a ria, que pouco a pouco se foi convertendo em ilhotas e produzindo caniços e outros vegetais, quero dizer, outras plantas próprias das águas mixtas, e tanto cresciam êsses vegetais, que não deixavam o vento impelir os barcos, sendo por isso que começaram a usar-se as velas de forma especial na nossa ria, adaptadas a receber o vento no alto, onde não chegavam a embaraçá-las os caniçais das margens dos esteiros.

Ora a Câmara de Ovar foi-se apoderando sempre do areal que o afastamento da barra para o sul deixava a norte dela, e tanto cuidado tinha em conservar esta posse até ao marco de Mira, que, a despeito da abertura da barra actual, se manteve também na posse dos areais que ficam ao sul da mesma barra, quero dizer, da nova barra até ao marco de Mira. E assim, não só das costas da Torreira e S. Jacinto, mas também da Costa Nova do Prado, em que os pescadores de Ilhavo que até essa ocasião trabalhavam na costa de S. Jacinto, collocaram os seus barcos, redes e mais aprestes, e edificaram palheiros, continuando a trabalhar, tendo assim início a Costa Nova do Prado, de que mais tarde se falará, e isto pela dificuldade de se transportarem todos os dias para S. Jacinto através das correntes da barra.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Os concelhos fronteiros ao areal pouco se embaraçavam com esta posse, porque as costas não eram povoações fixas, mas só para assim dizer uns abarracamentos para guardas de materiais das companhias durante o inverno, em que elas não trabalhavam nas costas, e também não julgavam de cobiçar a posse destes areais, por serem considerados geralmente como de todo improdutivos; a Câmara de Ovar algum proveito, porém, deles tirou, como eram taxas das licenças, os direitos de vinho, que em quantidade se vendia nas costas, durante a temporada da pesca, e finalmente, porque as justiças informadas pelos compradores de sardinha, que naquêlo tempo eram todos de Ovar, de qualquer rixa ou desordem entre os pescadores, que segundo a antiga jurisprudência, fôsse caso de devassa, instauravam processo e obrigavam os pobres delinquentes a irem responder a Ovar, tendo de deliberar-se aí, embora já estivessem livres nos juizes de domicilio das querelas, por ventura intentadas aí por parte dos queixosos.

A pesca do mar estava na maior decadência desde que as companhias de Ílhavo, como já dito fica, abandonaram em 1807 a costa de S. Jacinto. Aqui ficaram apenas duas companhias de pescadores, a Enchada e a Canária, pobres, empenhadas e mal administradas. Mas assim se foram arrastando, até que mais tarde Manuel Firmino de Almeida Maia, comprando-lhes os aparelhos e acrescentando-as, fundou aí uma companhia, seguindo-se outras a seu exemplo, e remoçando-se assim a costa de S. Jacinto, que estava quasi reduzida a um deserto.

Chegou a haver à beira do rio um único palheiro; além de quatro ou seis à beira-mar, pertencentes ou às ditas duas companhias, ou a pessoas da cidade, ocupados na época banhar por alguns, mui poucos, frades ou negociantes velhos e reumáticos que ali iam procurar alívio em seus achaques.

No palheiro à beira do rio, havia uma taberna administrada pelo velho e mui conhecido Siopra, natural de Águeda e avô de José Maria Veloso, que foi algum tempo amanuense do Governo Civil e poeta.

ESPIRITO SANTO

Ao tratarmos dos limites da cidade no primeiro quartel do século xix e ainda até ao meado do seguinte, mencionamos algumas alterações e melhoramentos efectuados principalmente no segundo quartel do dito século.

Resta, porém, apontar alguns efectuados no interior da cidade.

No largo do Espírito Santo, entre as aberturas das ruas de S. Sebastião e S. Martinho, no local onde hoje está uma casa

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

construída pelo Padre Manuel Mário da Encarnação Pinto, existia a igreja paroquial da freguesia do Espírito Santo, composta do bairro de Cimo de Vila, como então se chamava e ainda hoje se chama à parte da cidade construída fora das muralhas, e ao sul destas de mais algumas ruas da cidade e dos lugares de Vilar e S. Bernardo; ora, como a parte que esta freguesia tinha na cidade era o mais pobre e os habitantes daquêles dois lugares apenas viessem à igreja para cumprir o preceito quaresmal, tendo capelães que lhes diziam missa nos dias santificados nas respectivas capelas, cujo culto e mais despesas de conservação e ornatos eram feitos à custa dos mesmos habitantes, seguia-se daí que esta igreja fôsse das quatro paróquias a mais pobre e a mais mal tratada, carecendo de alfaías e ornamentos.

E quando por ocasião da demolição da igreja de S. Miguel, em 1835, foi erecta em paroquial a do convento de S. Domingos, reunidas em uma as duas freguesias, ao sul do canal da cidade, assim como também o foram as duas freguesias do norte, foi abandonada a igreja do Espírito Santo, sendo fechada ao culto, e arruinando-se pouco a pouco, até que em 1858 foi demolida, e assim como o cruzeiro que no largo havia em frente da porta principal, e mais tarde, em 18... foi levantado um chariz, que agora se acha no mesmo largo.

TÔRRE E IGREJA DA SENHORA DA GLÓRIA

E por que o convento de S. Domingos apenas tinha um sino em um campanário no interior do edificio, tratou-se de edificar tôrre sôbre uma capela à direita de quem entra; reconheceu-se depois que as paredes não comportariam o pêso, pelo que, demolido o trabalho já feito e já adiantado, foi a tôrre construída sôbre a capela da Senhora da Escadinha que estava sôbre o portão que ainda se conserva e que era uma das serventias do convento e dá hoje serventia para a sacristia. Para esta capela subia-se por uma escada de pedra, junto à parede da igreja e que partia junto da porta principal dela, e terminava em uma varanda para a qual dava a porta da capela.

Foi a tôrre construída pelo mestre de obras Bernardo António da Graça, sendo nela colocados os sinos que foram da igreja de S. Miguel e o do convento, ao qual a crença popular attribuia a virtude de dissipar ou afugentar qualquer trovoadá próxima ou iminente, sendo nessa ocasião tangido.

Teve lugar esta construção em 1862, e os sinos tocados pela primeira vez em 28 de Maio dêste mesmo ano.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

CEMITÉRIO

Também é obra posterior a 1834 a construção do cemitério público, em parte da cerca do convento de S. Domingos. Não se olhou para a construção dele, senão ao lado económico, pois que o terreno foi cedido para esse fim.

Foi pena, pois que era este sitio um dos melhores para construções, com lindas vistas e em uma elevação que deveria tornar apreciados os prédios que se construíssem.

Até 1838, em que o cemitério foi construído, faziam-se os enterramentos nas igrejas, ou nas dos conventos de frades, se assim o tinham desejado e recomendado.

Os frades eram sepultados nos seus claustros e vendiam as sepulturas das igrejas aos seculares que sem prejuízo dos direitos paroquiais, ali queriam ser sepultados.

E os frades de Santo António vendiam hábitos usados para mortaldas, pois que naquele tempo nenhum cadáver deixava de ser amortalhado em hábito de frade ou de freira, segundo o seu sexo.

ENCANAMENTO DE ÁGUAS DA FREGUESIA DA GLÓRIA. CASA DO VISCONDE DE ALMEIDINHA. GOVÉRNO CIVIL.

Outros melhoramentos de menos importância foram effectuados na cidade, além dos que respeitam às portas da cidade e sua demolição, bem como à demolição dos Paços do Bispo, transformação do Largo hoje Municipal, edificios que o defrontam, do que tudo se tratará em capítulo especial, notando por agora somente o capeamento do cano de águas que vem do Espírito Santo, na parte em que corria pela rua do Loureiro, junto ao muro da cerca das Carmelitas, recebendo aí os despejos do mesmo convento, encanamento este que seguindo subterrâneo até ao quintal da casa, hoje do sr. Prior da Vera Cruz, passava a descoberto através das ruas do Alboi em direcção à ria.

São obra dos nossos dias, e já do século xx, o alargamento do largo chamado do Terreiro, em frente da casa da família Sousa da Silveira, hoje edificio do Góvêrno Civil, assim como a conclusão deste edificio, para cuja construção o Dr. José Maria Barbosa de Magalhães alcançou do Góvêrno um valioso donativo, adquirindo a Câmara as ruínas da antiga casa, que foi incendiada em 1871, e que levou bastante tempo a construir pela falta da remessa dos meios necessários.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Note-se que a casa incendiada não era a primitiva que os morgados de Alqueidão tiveram nesta cidade, mas sim a outra que, posto mais velha, ainda existe ao lado do norte do Terreiro, da qual se passava para a outra por um arco que ficava à entrada para a rua da Sé ou das Beatas, o qual foi demolido por ocasião do incêndio, e suprimida uma pequena capela ou oratório que debaixo dele ficava ao lado poente.

Nesta capela costumava armar-se um dos passos do Senhor, por ocasião da procissão do Senhor dos Passos, que saía da Glória para o Carmo.

RECOLHIMENTO DAS BEATAS

Esta pequena rua tinha o nome de rua das Beatas, porque assim eram chamadas umas recolhidas que parece não tinham todos os votos monásticos e que viviam pobremente em um convento mal acabado, unido à igreja que existe nesta rua, e depois rua da Sé.

Em 183..., existindo só quatro recolhidas, já muito avançadas em idade, faltando-lhes os meios para a sua sustentação e culto da igreja respectiva, foi o convento suprimido, e elas recolhidas nas casas de seus parentes, com uma pensão que o governo lhes assinou pelos ténues rendimentos dos bens e capitais que foram incorporados na fazenda pública.

A isto seguiu-se obter do Governo o último bispo D. Manuel Pacheco de Resende a igreja, em que colocou a sua Sé, transferida da Misericórdia, e bem assim o edificio do convento, em que o mesmo bispo desejava estabelecer o seu seminário, não o conseguindo, porém, por falecer em...de.....de 1836.

AINDA O TERREIRO. RUA DO CANEIRO. ASILOS.

Por ocasião da conclusão do edificio do Governo Civil, foi aberta a travessa que comunica o Terreiro com a rua do Jardim. Também é dos nossos dias o alinhamento e alargamento da rua do Caneiro, a abertura da rua que vai do Espírito Santo ao Jardim, onde se acha o edificio dos Asilos da Infância Desvalida. Isto quanto à freguesia de Nossa Senhora da Glória.

RUA DA PALMEIRA, LARGO DA APRESENTAÇÃO, RUA DE JOSÉ ESTÊVÃO. OUTROS MELHORAMENTOS. CAIXA ECONÓMICA.

Pelo que toca à freguesia da Vera Cruz, além dos melhoramentos de que já se falou, e da rua da Palmeira que vai do Largo da Apresentação para a rua de S. Roque,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e da estrada que vai da Praça do Peixe pela Beira-Mar, até ao passo de nível do caminho de ferro, na estrada de Esgueira, tudo obra dos nossos dias, deve mencionar-se a rua de José Estêvão, desde a Caixa Económica até à Ponte, que era nos tempos antigos uma rua estreita e escura, pouco ou nada limpa, chamada vulgarmente rua dos Burros, sendo formada de um dos lados pelas traseiras das casas da rua dos Mercadores, e pelo outro de velhas casas onde os negociantes daquele tempo recolhiam as cavalgadas que precisavam ter por causa dos mercados mensais que costumavam frequentar. Portanto, ao fim da rua de Vila Nova, segue para o sul a rua de José Estêvão (outrora Rua Larga), a qual findava no sítio em que se acha o edificio da Caixa Económica. Ai alargava, por efeito de um pardieiro de antigas casas, sobre o qual se acha levantado o mesmo edificio, seguindo daí até à ponte a tal rua dos Burros, cujo nome official não sei.

Convém saber que emquanto não tivemos estradas e caminhos de ferro, todos os que tinham necessidade de jornada, tinham, podendo, uma cavalgada para seu uso. Assim, tais eram os negociantes da praça e rua dos Mercadores, que, como se disse, costumavam, como alguns costumam ainda, frequentar os próximos mercados ou feiras mensais, e era nesta rua que todos tinham cavalariças para as suas cavalgadas nas casas do lado do nascente. E por isso que a rua tinha o nome acima dito.

A abertura desta rua, à custa das sobreditas casas, em lugar das quais se vê hoje o mais regular quarteirão da cidade, foi uma das melhores obras municipais ultimamente realizadas. A rua, assim alargada e igualmente aformoseada, fiou fazendo parte da rua José Estêvão. E pena foi que na construção das novas casas, interesses particulares avançassem a linha dos prédios, a norte, além do alinhamento, prejudicando-se assim a beleza desta rua, assim como que, por ocasião da edificação da casa da Caixa Económica, a Direcção respectiva não comprasse também a casa contigua pelo lado do Côjo, prolongando o edificio com frente para este Largo, (então ainda era um largo), e finalmente, que a Câmara se não entendesse com a mesma Direcção para o efeito de se prolongar a travessa Mendes Leite até ao Côjo, em recta e com a mesma largura entre o edificio da Caixa e a casa que lhe defronta pelo Norte. Assim mesmo, o edificio da Caixa, que foi edificado sobre um pardieiro de que ainda conheci os restos das paredes, e que havia muitos anos se achava desaproveitado, contribuiu para o melhoramento material da cidade, assim como a Caixa eficazmente contribuiu para elle na parte moral e económica.

Foi a Caixa fundada pelo governador civil Nicolau Anastácio de Bettencourt, no ano de 1858; nisto foi auxiliado por muitas das principais pessoas da cidade, embora muitas delas só por condescendência, e sem fé na duração do estabelecimento.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Entre estas se distinguio Sebastião de Cárvalho e Lima, facultando os seus cabedais para os primeiros empréstimos e continuando como presidente de sucessivas Direcções a manter os créditos da Caixa e a promover a confiança pública nela e a sua boa e regular administração.

Quem estas linhas primitivamente escreveu e que foram para aqui trasladadas por seu filho, foi a pedido do Governador Civil o fiador do primeiro empréstimo que a Caixa fez, perdendo quasi todo o capital afaçado que teve de satisfazer à Caixa pela falência do devedor.

Nesta rua nasceu José Estêvão, na casa onde hoje existe colocada pela Câmara Municipal uma lápide comemorativa.

Em frente da igreja da Apresentação havia um adro que occupava quasi todo aquêle pequeno largo, muito mais alto do que elas (as ruas) e subindo-se para elle por uma escada de pedra; ao fundo do mesmo largo, à altura da entrada da rua do Sol, pouco distante da escada havia um cruzeiro. O adro era cercado de muro, sendo a abertura principal em frente da porta principal da igreja, ficando o seu recinto muito alto e nivelado, e por consequência sem o declive que agora tem o largo. Outras duas entradas havia para elle, uma ao direito da rua de Vila Nova (Vera Cruz ou Manuel Firmino) e, outra, próxima da torre para a Palmeira por uma escada, porque o adro ainda aí ficava muito superior ao pavimento da rua entre o seu muro de poente e as casas que por este lado fixam o largo actual, as quais estão no mesmo antigo alinhamento.

Quando possível, seria de toda a conveniência que se prolongasse a rua de Vila Nova, através do largo e das casas a poente d'elle, até se unir com a rua que finda em frente do adro da capela de S. Gonçalinho.

PELOURINHO

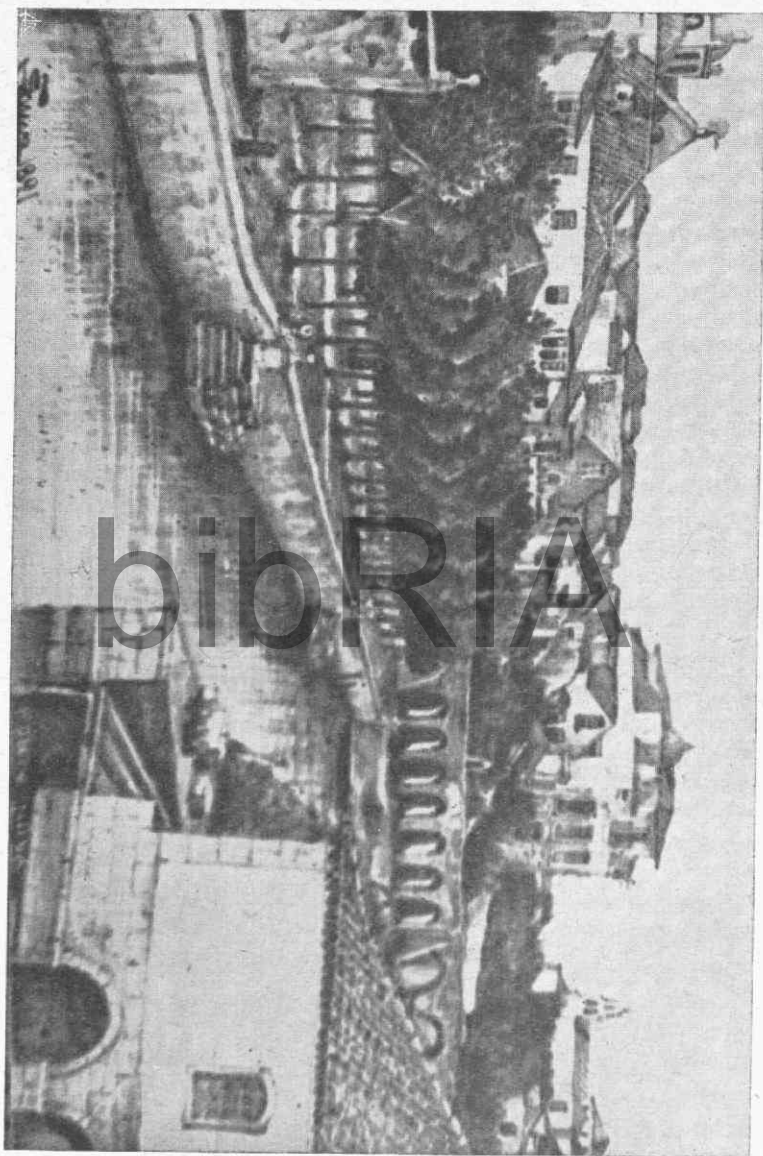
No Rossio, em frente da rua da Rainha, havia o pelourinho, que não mostrava ser antigo e que se achava em bom estado de conservação, tendo sido demolido depois de 1834.

CÔJO E MELHORAMENTOS. MERCADO. RUA DE VILA NOVA. ANTIGO HOSPITAL.

O Côjo, antes de se edificar nêle o Mercado Manuel Firmino, cuja construção durou por todo o ano de 1898 e que foi inaugurado no 1.º de Janeiro de 1899, e além dos edificios construidos recentemente no terreno que foi o Ilhote, a casa do sr. Firmino de Vilhena, a nascente da Avenida Bento de Moura e as casas

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ao fundo do quintal das senhoras Mesquitas, era um largo irregular, para onde davam saída os quintais de algumas casas da



Aveiro — Antigo aspecto do Côjo com o aqueduto

rua de Vila Nova, sem casa alguma de habitação, além da que está entre as duas travessas, encostada às trazeiras da Caixa Económica, não havendo como agora há a Avenida Bento de

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Moura e a travessa ainda sem nome entre as casas de José Ferreira da Cunha e Sousa e José António Marques, substituindo a antiga e estreitíssima viela do Hospital que ali havia e dava passagem da rua de Vila Nova para o Côjo, sendo para esse fim demolida a casa que foi nos princípios do século passado do capitão João Dionísio e que corria a par da mesma viela.

Era só pela viela do Rolão e por esta viela que o Côjo se comunicava com a rua de Vila Nova, hoje de Manuel Firmino, mas que me parece nunca deveria perder aquêlê antigo nome, pelo qual se mostrava ter sido a primeira que se abriu, quando a população começou a estender-se para o norte das muralhas da antiga vila.

Sabido é que a vila de Aveiro era cercada de muralhas que o infante D. Pedro, filho del-rei D. João I, mandou construir ou reedificar; compreendia, portanto, a vila somente a parte da cidade ao sul das pontes, desde as portas da Ribeira, que aí eram, até à rua do Rato, que ficava já de fora, pois que por esse lado a muralha ocupava o quarteirão entre ela e a rua de Jesus.

Era isto. Crescendo a população e não cabendo já no recinto amurallado, foi na rua da Vera Cruz ou de Manuel Firmino que se fizeram as primeiras edificações ao norte das pontes, e nem podia deixar de ser assim, porque o Côjo, a Praça e Rossio eram nesse tempo lodações sem a necessária consistência para firmeza de alicerces e segurança de prédios, não havendo de mais a mais as cortinas do canal. Ainda hoje em recentes construções tem sido reconhecido este defeito dos terrenos, atendendo-o com grades de madeiras e outros trabalhos preventivos.

Com razão, pois, tomou esta rua o nome de Vila Nova, assim como foi dado o de Cimo de Vila às do Espírito Santo, S. Sebastião, S. Martinho, etc. O nome, pois, de Vila Nova, é o que esta rua devia conservar para sempre; também lhe chamavam rua dos Ourives, porque só nela havia ourivesarias, mas este não era o nome oficial, era como uma alcunha.

Crismaram-na, depois, há poucos anos, em rua da Vera Cruz, e ultimamente em rua de Manuel Firmino. Pegará? será o último? Nestes últimos tempos tem havido uma febre vertiginosa em mudar os nomes das ruas, e em dar assim às existentes como às abertas de novo, nomes de pessoas colocadas em altas posições políticas, algumas das quais nenhum título possuem pelo qual tenham jus à consideração desta cidade; pessoas até desconhecidas da grande maioria de seus habitantes, ao passo que ninguém se tem lembrado de prestar essa homenagem à memória de filhos de Aveiro, dignos da veneração dos seus conterrâneos.

Podemos procurar, mas não encontraremos rua ou mesmo um bêco com o nome, por exemplo, de João Afonso de Aveiro,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ou de Antónia Rodrigues. ¿Será porque estes já deram o que tinham a dar, enquanto dos que ainda vivem alguma coisa se espera, se não para a cidade, ao menos para quem se lembra de os adular por esta forma?

¿Ou para assim lhes agradecer serviços e favores puramente pessoais?

Dizem-me que a algumas ruas recentemente abertas alguns nomes de filhos antigos e ilustres de Aveiro lhes têm sido dados. Ainda bem, e valha-nos isso, embora persista em confessar que tal orientação tem sido pouco seguida.

Nesta rua houve em tempos remotos um hospital de pescadores; era onde hoje é a casa de José Ferreira da Cunha e Sousa, e contigua a elle havia a capela da invocação de Nossa Senhora da Graça, se nisso me não engano, a qual ainda existia, posto que velha e arruinada, no primeiro quartel do século passado; tendo, porém, caído em ruínas, foi o terreno aforado a Joana Gamelas, viúva de José Vinagre, que o retiniu à casa que já possuía junto d'ele.

Muitas casas desta rua têm sido reedificadas, e algumas com muito melhor aspecto, tendo as Câmaras perdido essas ocasiões de dar à rua um melhor alinhamento, do qual tanto carece, assim como de serem retirados os degraus para a entrada de portais que ainda mais a estreitam. A estreiteza em alguns pontos desta rua, sendo tal que difficilmente pode uma carruagem passar por outra que venha em direcção oposta, defeito este mais sensível em uma rua que é estrada real de segunda classe, obrigou a Direcção das Obras Públicas a propor ao Governo a abertura da avenida para o Côjo, para o que, autorizada, se procedeu a essa obra que foi concluída em 18...

Ao tempo em que isto se escreve, acha-se o Ilhote em parte aterrado e unido à estrada, construindo-se nelle os edificios que lá se vêem.

AINDA O ILHOTE, ETC. SEIXAL, CEMITÉRIOS.

Tendo nós já falado no Ilhote, alguma coisa ainda há a dizer. Da esquina do quintal da casa de José Ferreira da Cunha e Sousa começava quási em recta a linha das paredes dos quintais incluídos ou demolidos para a abertura da avenida Bento de Moura, continuando essa linha com o valado que fechava a quinta do Seixal, Mendes Leite. Havia, pois, o Ilhote, uma espécie de península, entre os dois esteiros, o que ia até ao fim dos Arcos, que já não existe, desde a construção da estrada do Americano, e o outro do lado do sul que vai até à malhada da Fonte Nova.

Como já dissemos, era um terreno inculto, com lagos e poças onde viviam milhares de rãs e se produziam silvas, bajun-

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

ças, caniços e outros vegetais semelhantes. Era, portanto, o Ilhote irregular, aqui alto, ali baixo, alagadiço, conservando-se nêle lagoas permanentes, formadas tanto pelas águas fluviais, como pela invasão das da Ria.

José Ferreira Pinto Basto, cujo génio empreendedor é bem conhecido, comprou o Ilhote à Casa Barreto Ferraz e quis fazer nêle moinhos que trabalhassem com a enchente e com a vasante; fêz construir para esse fim a casa que ainda existe, e que, feito outro andar, é onde hoje se acha estabelecida a Escola Industrial Fernando Caldeira, e desaterrou uma parte do Ilhote



Aveiro — Vista do antigo ilhote e aqueduto da fonte da Praça

para formar a caldeira, isto nos anos de 1828 para 1829. Ou por êrros de cálculo, ou porque o edificio abateu, ficou a obra inutilizada e perda a despesa, que se dizia ter sido de oitenta mil cruzados ou trinta e seis contos de reis.

Tentou-se depois aproveitar a caldeira para uma salina que chegou a ser construída, mas igual resultado deu esta tentativa, por ser insignificante a produção do sal e este incapaz de entrar no mercado.

Ficou tudo ao abandono. Foi Mendes Leite quem, tendo comprado a Ferreiras Pintos o Ilhote, assim como as mais terras que haviam pertencido aos frades de S. Domingos e que José Ferreira Pinto Basto havia adquirido depois da supressão dos conventos, fêz pouco a pouco aterrar a caldeira desde a casa dos moinhos até às da viuva de João Justino Gamelas, aproveitando para isso os entulhos resultantes das edificações e obras na

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

cidade e os lastros dos navios que conseguiu serem ali depositados.

O canal do norte ainda ficou por alguns anos até defronte da viela do Rolão, sendo afinal suprimido quando se construiu a estrada do Americano. Ora o esteiro, o caminho entre êle e a quinta e a arcada tudo findava onde agora passa a estrada para a Fonte Nova, mas um pouco a norte, como fica dito que seguiam. Daí para cima, como os terrenos eram muito mais altos, o cano da água vinha sôbre uns muros através das quintas e seguia sôbre o primeiro arco, o qual estava sôbre um caminho que daí seguia para Arnelas, caminho muito baixo, escuro, lamacento sempre, porque nêle rebentavam muitas nascentes de água; de ambos os lados os terrenos eram muito altos e espessos valados e árvores os defendiam, juntando as copas e formando como que um túnel, até ao ponto em que termina ou por aquêle lado começa a rua do Seixal. Daí por diante, o caminho alteava, continuando de um lado o vale da quinta de D. Margarida Angélica Henriques de Carvalho, e do outro, o muro da cerca do convento do Carmo, hoje propriedade dos filhos de Sebastião de Carvalho e Lima. Não havia a estrada que hoje segue de Arnelas para a Estação, e só a que vai para a Fôrça, vindo de Sá, por entre o muro da sobredita cerca e a quinta do capitão José Pereira da Cunha.

Foi, então, que a Câmara Municipal (186..) resolveu prover radicalmente a este deplorável estado de coisas. Por esta ocasião, houve o projecto de construir uma estrada do Rossio até à Estação que pudesse ser servida por um caminho de ferro do sistema americano; fêz-se a estrada, mas não o caminho de ferro, sem embargo do que muita gente lhe ficou chamando e ainda hoje lhe chama a estrada do Americano. Na casa à esquina do Largo do Côjo, (há-de ser sempre Largo!) ainda se vêem os vestígios dos arcos embutidos na parede.

Não havendo casa alguma no vale do Côjo, nem com frente para êle, mas só algumas portas de quintais das casas das ruas de Vila Nova, José Estêvão, e Seixal, era êste um sitio escuro, principalmente da viela do Rolão para cima, poisque nesta parte, sempre sujo e de maus encontros, nenhuma pessoa decente o frequentava.

Eu disse que a Casa do Seixal, hoje da família Mendes Leite, fôra de António Nuno. Era êste um dos cavalheiros mais distintos da cidade. Sendo legitimista, retirou para Coimbra, e aí faleceu, não deixando descendência. Foram seus herdeiros os senhores Champalimaud, que venderam a casa e quinta a Mendes Leite. Abandonado assim o Ilhote, lembrou-se alguém de cultivar a parte alterada desde a casa chamada dos moinhos, até à casa da viúva do João Justino, e de fazer uma piscina no restante. Assim se fêz, mas em poucos anos se viu que não valia a pena, pois criava pouco peixe, e êste de má qualidade.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Quem lucrou com esta obra foi Mendes Leite, porque os aterros de tal piscina os aproveitou elle para altear a parte baixa da quinta do Seixal, confinante com a estrada do Americano. Como dissemos já, esta quinta pertencera a uma senhora que, chamando para sua companhia um parente por nome António Nuno Cabral Montez, ficou este herdeiro dela, por morte do irmão.

Ultimamente empreendeu a Junta da Barra a aquisição e atêrro do Ilhote, desde a casa da viúva de João Justino e outros conjuntos, até à estrada que o atravessa, dando comunicação às duas freguesias da cidade, estrada muito útil para os que das povoações do sul da cidade se dirigem à Estação do caminho de ferro. Resta uma pequena parte por aterrar, neste mês e ano de Setembro de 1908, e a parte já aterrada, posto que não esteja nivelada, tem diversos fins, tendo nela lugar nos dias 28 de cada mês, um mercado ultimamente criado pela Câmara Municipal.

Diz-se também que neste largo vai ser edificada a Estação do caminho de ferro do Vale do Vouga, e bom é que este largo seja aproveitado sob um carácter permanente para qualquer fim que lhe tire aquêllo aspecto desgracioso que ainda hoje tem ⁽¹⁾, contribuindo com a vista do cemitério, para tornar pouco simpática aos viajantes estranhos esta entrada da cidade. Na verdade, importava e impunha-se a necessidade de mudar o cemitério para outro ponto, ou de levantar o muro que já teve e que não foi reedificado. É certo que ele tem bastantes capellas, mas para as não transferir, deixasse-se apenas este cemitério para os possuidores delas ⁽²⁾. Também se impunha a necessidade de corrigir muitos erros a diversos epitáfios que ali se encontram.

RUA DA PALMEIRA

A rua que do Largo da Apresentação vai em direitura à de S. Roque, é obra dos nossos dias, assim como a fonte da Vera Cruz, pouco mais ou menos no sitio onde antigamente havia um cruzeiro, tratando-se actualmente também de abrir uma rua, no que já se trabalha, que, partindo do Largo da Vera Cruz, e começando entre as obras da igreja e as casas do Dr. Francisco António Marques de Moura, vai directamente à rua de S. Roque.

⁽¹⁾ Este largo (Ilhote) encontra-se presentemente aterrado, e nêle se está construindo o edificio do Mercado Municipal, cujas obras começaram no dia 29 de Abril de 1940. FERREIRA NEVES.

⁽²⁾ Desde 1918 existe outro cemitério. FERREIRA NEVES.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ANTIGA GUARNIÇÃO MILITAR. CAPITANIA-MOR DE ORDENANÇAS.

Terminada que foi a guerra peninsular, foi colocado em Aveiro o Batalhão de Caçadores n.º 10, que poucos anos aqui se demorou, pois que, saindo em virtude dos acontecimentos que se seguiram à gloriosa revolução de 1820, só recolheu em 3 de Maio de 1828, retirando logo em 16 do dito mês para a cidade do Pôrto, depois de feita nesta cidade a aclamação da Carta Constitucional e o reconhecimento de D. Maria II, e por consequência depois de proclamada a reacção à proclamação de D. Miguel, como rei absoluto, que havia tido lugar em 25 de Abril antecedente.

Como não havia quartel, foi o batalhão ocupar, parte o convento de S. Domingos, e parte, o palácio a esse tempo deshabitado dos Marqueses de Arronches, que hoje pertence ao sr. Arcipreste d'este distrito eclesiástico, reverendo Manuel Ferreira Pinto de Sousa (1). Em S. Domingos, servia-se a parte do batalhão ali alojado, pela portaria que ainda hoje existe debaixo da torre e ocupando algumas casas baixas nos pátios do convento, tinha as casernas nas varandas que cercavam o claustro, exceptuada a do norte, da qual os frades não podiam prescindir, porque por ella se subia aos dormitórios. Nas três restantes estendeu-se uma tarimba que as ocupava todas, ficando uma estreita passagem entre ella e os parapeitos, e tapados os vãos entre as colunas que sustentavam o respectivo tecto por taipais de madeira que de noite se fechavam, abrindo-se de dia para renovação do ar.

Emquanto o batalhão esteve em Aveiro, havia guarda principal comandada por official subalterno; era na Praça do Comércio e na casa que hoje pertence à família Fontes; todos os dias era rendida com música que tocava, emquanto iam render-se as sentinelas da cadeia e casas do Comandante e do Governador Militar, entidade que houve até 1834, sendo sempre um official superior. O batalhão veio para Aveiro depois da paz geral em 1814, e o Governador Militar era também às vezes um capitão.

Quando, na ocasião de render-se a guarda, se via chegar à praça o comandante e outros officiaes, entre os quaes o cirurgião-mor ou o seu ajudante, desde logo se ficava sabendo que haveria nesse dia o repugnante espectáculo da flagelação, bárbaro castigo então em uso. Com effeito, pouco depois apparecia

(1) Este palácio pertence hoje ao Liceu Nacional de Aveiro. FERREIRA NEVES.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

o infeliz condenado, que ali recebia o número de varadas que lhe tinham sido designadas, salvo se antes de completo o castigo, o facultativo assistente declarava que o paciente não podia receber mais sem risco de vida; entretanto a música tocava, mas nem sempre conseguia abafar os gritos e lamentos lancinantes do padecente; havia-os, porém, que recebiam todo o castigo sem um único ai; depois lá iam amparados por dois camaradas em direcção do hospital.

Também ali era visto com frequência o castigo de carregar com armas; o soldado ao qual esse castigo era aplicado, permanecia um certo número de horas em pé, na frente da casa da guarda, tendo uma espingarda em cada um dos ombros e duas ou mais atravessadas em cruz, e seguras de modo que não resvasassem.

Estes e outros castigos não contribuíram pouco para a repugnância da mocidade ao serviço militar, repugnância que felizmente se acha muito desvanecida. O soldado, além da enxérga, tinha apenas uma manta.

Tendo-se já falado na capitania-mor de ordenanças, deve acrescentar-se que desde o principio do século passado foram capitães-mores a seguir a Manuel de Sousa da Silveira, da Casa do Terreiro, Miguel Rangel de Quadros, da Rua Direita, que era o morgado dos Santos Mártires; João Crisóstomo da Veiga e Lima, que, sendo culpado na devassa, chamada de rebelião, morreu homiziado, e Gabriel Lopes de Moraes e Mariz Picado de Figueiredo Leão Balacó, morgado de Santa Catarina, o qual, tornando-se excessivamente faccioso, em favor de D. Miguel, teve de retirar para a Guarda, donde regressou passados que foram muitos anos, e falecendo enfim nesta cidade.

Os últimos capitães das companhias da cidade foram José Pereira da Cunha, Januário António Rodrigues Mieiro, Agostinho de Sousa Lopes, e Alexandre Ferreira da Cunha. Este último, que era cavaleiro de Sant'Iago, por serviços durante as invasões francesas, foi reformado em capitão-mor em 1829, não chegando a tirar patente, porque logo nesse mesmo ano e pouco depois faleceu.

BATALHÃO DE VOLUNTÁRIOS REALISTAS

Durante o governo de D. Miguel houve também nesta cidade um batalhão de voluntários realistas, cujo primeiro comandante José Maria Rangel de Quadros, o morgado da Casa do Carmo, pediu a demissão por desinteligências com as autoridades civis que lhe faziam repetidas requisições de forças para dar cerco a casas e a quarteirões da cidade, em busca de constitucionais que aí se imaginava estarem homiziados; entendia que o bata-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

lhão tinha sido criado para defender D. Miguel nos campos da batalha e nunca *para dar caça a malhados*, e muito mais, atendendo-se a que a maior parte das praças do batalhão tinham parentes e amigos culpados como liberais.

Permaneceu, no entanto, fiel à causa absolutista, e tanto que apenas D. Pedro entrou no Pôrto, saiu de Aveiro com seus dois irmãos Francisco e Diogo, assentando todos três praça em um regimento de cavalaria, recusando postos e servindo como soldados até a convenção de Évora-Monte. Quis assim realizar a profecia que fizera, quando por ocasião de demitir-se, alguns realistas mais facciosos o *abuncalharam de ter virado a casaca*, ao que elle respondeu que infelizmente se veria quem era mais afeiçoado a D. Miguel e à sua causa, se os que persêguiam os liberais, ou aquêles a quem essa perseguição, por estúpidamente excedida, era altamente repugnante.

Havia um regimento de milicias (auxiliares) que reŕnia para revistas e exercícios, duas vezes por ano, e extraordinariamente, todo ou em parte, para substituir o batalhão de caçadores, depois que êste se retirou.

BISPADO

Aveiro era sede de bispado desde o reinado de D. José I, ou antes, desde o governo do Marquês de Pombal; as datas da instituição, extinção, sua área, história dos seus bispos e finalmente quaisquer outras notícias que lhe sejam relativas farão objecto de uma noticia especial.

PRAÇA MUNICIPAL, EDIFÍCIOS E RUAS QUE A CERCAM, S. MIGUEL, PAÇO, COSTEIRA, ETC. GOVÉRNO CIVIL, PAÇO E LICEU.

Primeiramente cumpre notar que a rua da Costeira era muito estreita, tendo sido alargada há poucos anos à custa da parte das casas da parte do nascente e por conta das obras públicas.

A entrada para a igreja da Misericórdia não era como agora está, mas simplesmente constava de uns degraus de pedra, em frente da porta principal (1).

(1) Êsse sistema de entrada para a igreja por um patamar servido por duas escadas foi eliminado, tendo-se regressado à primeira forma de entrada, há alguns anos. FERREIRA NEVES.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

A casa em que hoje está o hospital era alugada pela Misericórdia; e o terreno que se lhe segue para o lado da Costeira era o cemitério dos pobres que no hospital faleciam; este era nas traseiras, em seguida ao pátio por onde se entra para a porta travessa da igreja, com frente para a Corredoura e porta para esta rua, que ainda hoje lá existe.

A Rua Direita, desde a sua entrada até à primeira travessa que a comunica com a Rua do Loureiro, era muito mais estreita, de maneira que a primeira casa do poente que pertencia a Luiz



AVEIRO — *Antigo aspecto da Igreja da Misericórdia e dos Paços do Concelho*

Cipriano Coelho de Magalhães, avançava tão fora da linha que hoje tem, que nela havia uma janela que olhava para a Costeira; foi José Estêvão que lhe deu a largura actual, comprando todas as casas até à dita travessa, com o fim de fazer um jardim junto à casa que herdara de seu pai, o que a morte o não deixou concluir, ficando, porém, a rua na largura que ela tem.

Os Paços do Concelho foram construídos em 1797 pelo mestre Manuel de Pinho, natural de Ovar, mas estabelecido nesta cidade, onde deixou numerosa descendência, e diz-se que foi ele o primeiro que, tendo edificado a Cadeia, pela primeira vez a estreou.

Até 1834 não havia Tribunal no edifício da Câmara, porque tanto o corregedor como o provedor e juiz de fora faziam

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

audiências em suas próprias casas, e aí mesmo presidiam aos mais serviços da sua competência. O lado do poente do segundo andar era a hospedaria municipal que a Câmara era obrigada a dar por certos dias aos magistrados que chegavam de novo, até que arranjassem casa, e assim também a certos funcionários ou pessoas de superior importância social que à cidade viessem. Para este fim tinha a Câmara louças, guardanapos, etc., e mais um faqueiro de prata.

Em frente da Casa Municipal não havia aquela espécie de terraço cercado de grades que hoje existe, mas apenas um estreito passeio com degraus, em frente da porta, de modo que quem queria, podia chegar às janelas das prisões inferiores para falar com algum dos prêsos, ou para lhes dar esmola que eles continuamente pediam a todos os transeuntes, pois que nêsse tempo não tinham, como hoje, alimento fornecido pelo govêrno, e os das prisões de cima tinham para receber as esmolas uma corda com uma ceira por aquela segura a uma das extremidades, que puxavam acima quando alguém nela lançava alguma esmola.

A Casa da Câmara, até que esta foi construída, era uma pequena casa situada ao fim dum bêco na Costeira e nas traseiras das casas que depois foram incendiadas em 18..., achando-se outra casa sôbre as suas ruínas.

O Teatro foi construído em 1881, por acções, sôbre as ruínas de uma casa que existia à entrada da rua de Santa Catarina, e tendo sido adjudicada à fazenda pública por falta de lançador em uma execução fiscal, foi concedida à Câmara, a pedido de José Estêvão.

Por alguns anos se demorou a construção, até que afinal se levou a efeito.

Seguia-se a esta casa e ainda a uma outra o hospital chamado de S. Brás, sôbre cujas ruínas está edificado o Liceu, também a diligências de José Estêvão.

Não era hospital, nem jâmais o foi, mas sim uma hospedaria, para aí passarem a noite os romeiros que das terras do sul por aqui transitavam com destino a Sant'Iago de Compostela, na Galiza.

Era crença naqueles tempos que quem não fôsse a Sant'Iago uma vez na vida ao menos, não podia salvar-se, de modo que pouca gente deixava de fazer esta romagem, quem podia, à sua custa; e quem era pobre, esmolando pelo caminho. Então aí, em tempos idos, um cavalheiro desta cidade e nela contador de fazenda, condoído dos peregrinos, estabeleceu aquela casa com acomodações, segundo o costume do tempo, estabelecendo-lhe rendas para sua sustentação na passagem, para pagar ao hospedeiro, e mais despêsas inerentes, o que tudo consta de um testamento muito exquisito que deve existir no Govêrno Civil, onde pode pedir-se permissão para o lêr, na certeza de que há-de achar no seu conteúdo e em diversas disposições muita graça e muita originalidade.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Eu só conheci umas paredes velhas e muito defumadas, restos destas casas, pois que tendo esfriado a devoção a Sant'ago, os sucessores do fundador deixaram-nas cair por inúteis, e receberam os foros e rendas, até que tudo foi vendido há poucos anos.

O que hoje é a Praça Municipal, era então ocupado pela igreja de S. Miguel e seu adro, com excepção das estreitas ruas que o ladeavam.

A igreja ficava ao lado do Norte, tendo a porta principal para o poente, e batendo a capela mor na rua da Costeira. Entre a igreja, porém, e aquela linha de casas que hoje fecham a Praça pelo lado do norte, havia uma travessa, bêco, ou como melhor se lhe possa chamar, correndo do nascente a poente. Deve, porém, advertir-se que esta linha de casas, entre as quais avulta a do Correio, era então muito diferente do que é hoje, havendo somente a porta de entrada para a Conservatória, que era a entrada principal do palácio dos Tavares, depois Paço do Bispo, não havendo mais coisa alguma do que era antigo. Essa porta conserva-se no mesmo local em que então se achava; de ambos os lados dela viam-se muros de pedra, irregulares na altura e no alinhamento, que mostravam terem sido paredes de casas demolidas ou de logradouros de algumas casas da rua dos Tavares, embora nesse caso lhes ficassem ao nível dos segundos andares.

Para a rua que segue para o Alboi e a seguir a viela muito estreita e pouco limpa que ainda hoje lá existe, havia uma pequena casa sobradada com entrada e janelas para o poente, parecendo-me que também tinha porta para a travessa; do lado da Costeira uma outra casa também pequena com frente para a rua, mas com um andar superior com porta e janela para a travessa e com um pequeno varandim, donde para ela se descia por uma escada de pedra. E por outra estreita escada, também de pedra e de dois lanços se descia da travessa para a Costeira. Esta casa, acrescentada, foi depois a morada do marchante António José Lopes.

Se era irregular por este lado o alinhamento, mais irregular era ainda pelo lado da igreja, pela saliência da capela do Santíssimo Sacramento, de uma sacristia da confraria do Senhor dos Passos, da casa dos ossos e da torre. Esta, unida à capela mor, mostrava ser de construção posterior à da igreja, e em um dos seus lados, no qual estava o sino menor, havia por debaixo dele uma figueira brava, pelo que o povo chamava àquele sino o sino da figueira. Aqui e ali, junto das paredes, viam-se cardos e outraservas bravias.

Pelo que fica dito, é claro que a largura da travessa devia ser muito irregular, sendo defronte da porta de entrada para o palácio, que ela era maior, e daí caía o solo em declive para o lado do Alboi, até ficar ao nível da rua. Parece ter ficado esta

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

travessa para serventia do palácio, pois a alguns vêlhos ouvi dizer que os Tavares costumavam fazer entrar a carruagem por esta porta e seguindo pelo corredor que atravessando sôbre um arco a rua dos Tavares, ia entrar no salão e que aí montavam e desmontavam, o que era possível, uma vez que o salão de espera tivesse a devida segurança de travejamento e soallo.

Do lado da Costeira, unido à sacristia, corria um muro até defronte da casa onde hoje está o hospital, e daí, deixando uma abertura com três ou quatro degraus de pedra, pela qual se fazia todo o serviço da igreja, saindo por aí as procissões, o Sagrado Viático, etc., continuava o muro para o poente, deixando uma rua estreita entre ele e a casa da Câmara.

Defronte das prisões havia no adro uma pequena capela onde nos dias de obrigação se dizia missa aos presos.

Não sei donde saía o ordenado ao capelão; se era legado ou das rendas da Comenda, do cabeção das sisas ou enfim donde quer que fôsse.

Então, o muro fazendo ângulo recto, seguia para o norte, até pouco adiante da esquina da frente da igreja, havendo aí umas escadas de pedra, largas e de não poucos degraus, por onde se descia para a rua que segue para o Alboi, mesmo no ponto onde findava a travessa ou serventia de que já falei. Estas escadas, porém, não davam serventia para a igreja senão às pessoas que, morando no Alboi ou ruas da Alfândega ou dos Tavares, quisessem evitar a volta que haviam de dar para entrarem pelo lado do hospital.

Os muros para o adro tinham apenas a altura de parapeitos; para fóra, porém, mais altos e tanto mais quanto mais as ruas laterais iam descendo para o norte.

O palácio dos Tavares era uma reunião de edificios de diversas épocas, uns fazendo ainda parte da muralha, e outros construídos sôbre a ruína dela; prolongava-se desde a casa da Alfândega, com a qual confinava, até defronte da casa das Alminhas, deixando aí uma rua, em seguimento da ponte e da mesma largura desta, e virando para a Corredoura, como ainda hoje para ela se segue do Largo; de largura não tinha mais que a da antiga muralha e para ele se entrava pela porta que ficava na travessa de que já falei, e pela qual hoje se entra para a Conservatória. Claro está que não havia aí as obras que modernamente se fizeram para acomodação das repartições públicas, pois aquêlê corredor seguia sempre no mesmo nível e atravessando sôbre um arco a rua dos Tavares, findava na porta de entrada para o salão de espera; esta porta não abria ao meio do salão, mas quasi junto da parede do nascente, com uma janelã para a rua dos Tavares, e duas para o lado do norte.

Mesmo no ponto onde findava o corredor da entrada, havia uma porta pela qual se descia por uma escada de pedra até à rua da Costeira, vindo sempre encostada à parede do edificio e

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

terminando junto da porta da cidade que dava para a Costeira. Servia esta escada a quem, querendo ir ao Paço, pretendia evitar a volta pelo adro para entrar pela porta principal.

Do salão da entrada, onde o porteiro recebia os recados, requerimentos e mais papeis que tinham de subir à presença do bispo ou do vigário geral, que também vivia no Paço, seguia, para o lado do poente, a parte do edificio construída sobre as ruínas da antiga casa pelo segundo bispo. Consta que essa casa velha, sobre cujas ruínas foi edificada a nova, comunicava com um arco com a casa que segue ao lado da viela estreita de que já falei, e que nessa casa era a cosinha do paço dos Tavares; no tempo dos bispos, porém, servia ela para habitação dos creados da sege, tendo na loja as cavalariças.

Para este lado do poente é que ficava toda a habitação do bispo; havia salas, quartos, e a cosinha; escada para a rua dos Tavares. A sala para as recepções de mais cerimónia era logo em seguida ao salão de entrada, ao lado do norte, seguindo-se um corredor para as diversas casas daquêlê andar e uma escada para o superior, onde havia o quarto do bispo, e além de outros aposentos, uma sala para as recepções ordinárias, havendo junto dela uma pequena varanda com muito boas vistas para a ria, barra e areais das costas. Ao lado do nascente do salão havia ainda casas até a abertura das portas da cidade. A porta principal da cidade era na parede do edificio pelo lado do norte, ficando em frente da entrada da ponte; a esta porta seguia-se um vão de toda a largura da muralha, e no fim dele uma outra porta, ou antes, um arco, deixado talvez para segunda porta, arco que ficava ao fundo da Costeira e em frente desta rua. Entre êle, porém, e a porta, havia um vão descoberto para onde deitava uma janela das casas ou aposentos que ficavam ao nascente do salão a que já me referi.

Sobre o arco que fazia a porta da cidade, bem como sobre o outro que deitava para a Costeira, havia passagens cobertas para o jardim; encostadas à parede do edificio situado ao nascente do arco para a Costeira, havia uma escada de pedra, correspondendo à outra que vinha do fim do corredor de entrada a que já nos referimos, menor, porém, do que esta e que só servia para serviço do jardineiro e do criado que levava a água para regar as plantas.

O jardim era colocado sobre a abóbada de um casarão que seguia desde o vão das portas da cidade até defronte da Casa das Alminhas, havendo aí uma pequena rua em seguida da ponte e da largura desta pouco mais ou menos, a qual voltando a nascente, à esquina da dita casa, seguia para a Corredoura como ainda hoje se vê. Entre este casarão e as casas que existiam no local onde se acha a de José Pereira Júnior, com frente para a Costeira, havia um arco, e sobre êle uma varanda com uma parreira, se bem me recordo, e que não sei se per-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tencia ao jardim se à casa da Costeira, parecendo-me, porém, que era pertença desta. Por baixo dêste arco, seguia também caminho para a Costeira, de modo que o casarão sôbre o qual estava o jardim era cercado por todos os lados por esta passagem da Costeira para a Corredoura, pela linha que vinha da ponte, pela que ficava ao norte, entre ele e a cortina e o Canal, e enfim, pela abertura das portas da cidade. Chamava-se àquele arco o arco do ferrador, porque debaixo d'ele existia o cêpo sôbre o qual trabalhava o único ferrador que então existia na cidade, e ali mesmo eram ferradas e sangradas as cavalgaduras ali trazidas para êsse fim.

No casarão com porta para a ria, era o açougue principal da cidade, a que chamavam o açougue do Bispo, para diferença do outro que havia na rua de Santa Catarina, também alcunhada por êste motivo, em Rua do Açougue.

No vão entre as portas da cidade e a outra porta ou arco do lado da Costeira, havia um casebre de cada lado, muito estreitos e sem comunicação com a parte superior do edificio, em um dos quais, da parte do nascente, vendia o então bem conhecido Ventura, azeite, toucinho, e manteiga de porco, e no lado oposto cal fina de que vendia muita quantidade para caiação de casas.

Sôbre o jardim, no ângulo nordeste, havia uma estátua de pedra, tôsea, representando um homem lutando com uma serpente; acha-se hoje no quintal do sr. Prior da Vera Cruz. Dizia-se então que fôra ali mandada colocar por um dos senhores antigos do palácio em memória de um criado, única pessoa que se atreveu a ir matar uma grande cobra existente no llhote, e que fazia o terror de toda a população, criado que uns diziam ter sido morto por ela, ou que, segundo outros, conseguiu matá-la, sendo mais provável esta segunda versão em vista do monumento que lhe foi consagrado.

Sôbre as portas da cidade, no passadiço para o jardim, havia três janelas de peitoril que deitavam para a ponte, e à entrada do mesmo jardim uma pequenina capela, onde o bispo D. Manuel Pacheco de Resende ia tôdas as noites fazer oração; o altar e tôdas as paredes interiores eram de pedra calcárea, com figuras religiosas em relêvo, e parece que estas pedras se acham ainda nas sacristias da Sé Nova.

Como se vê, a rua da Alfândega, começando então logo à esquina da ponte, segue em declive, mas então esta parte da rua era muito estreita, mal cabendo por ela duas pessoas a par; isto porém, só até ao ponto em que findava o declive da rua, sendo a causa desta estreiteza uns casarões encostados ao edificio do paço, de que só conheci as paredes, além de uma pequenina casa com frente para a rua que vinha a seguir da Costeira pelas portas da cidade para a ponte.

Nesta pequena casa, ou antes, loja, um homem das bandas de Guimarães que para aqui tinha vindo como caixeiro, vendia

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

linho que, vindo-lhe do Pôrto por junto, elle fazia assedar e reduzir a estrigas para a respectiva fiação.

Tudo o mais d'este acrescmentamento eram ruínas que pouco a pouco foram desaparecendo, alargando-se sucessivamente a rua até ficar como agora se acha. Ao fim d'este acrescmentamento havia uma passagem da rua da Alfândega para a dos Tavares, já fazendo parte da edificação moderna feita pelo segundo bispo, a que se chamava o arco da Alfândega, ficando em frente dela uma lingueta para embarque e desembarque, que hoje se acha mais abaixo defronte da Alfândega, assim como também foi mudada mais para poente uma outra que então existia na Praça do Pão, ficando fronteira à outra na rua da Alfândega.

Por morte do último bispo de Aveiro, D. Manuel Pacheco de Resende, ficou o Paço deshabitado, até que em 1847 o Governador Civil que então era o visconde da Granja, transferiu para ali o Governo Civil, permanecendo aí até que a 20 de Julho de 1864 foi incendiado por descuido, ficando assim até que foi reconstruído na parte que hoje forma a casa do sr. Manuel Antero Baptista Machado.

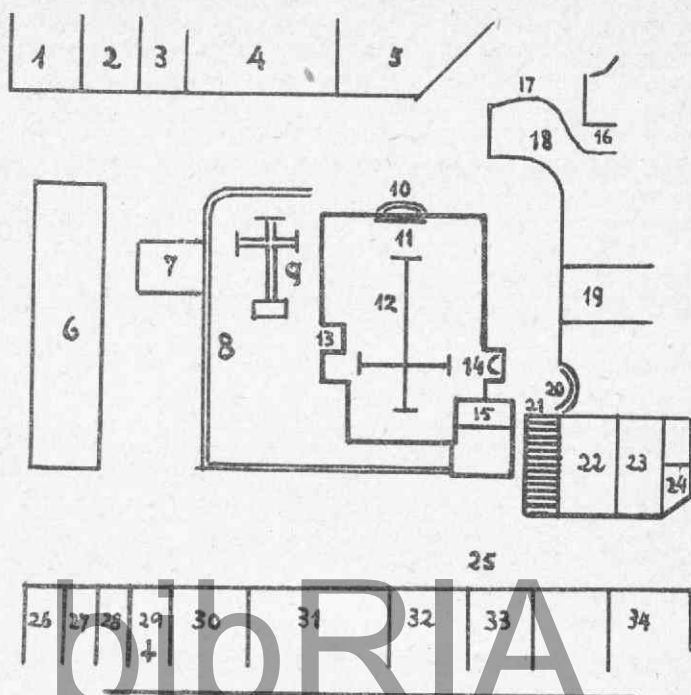
O edificio do Governo Civil, sem o haver privativo desde a sua fundação em todos os distritos, occupou primeiramente a casa da Rua Direita, pertencente hoje aos herdeiros do general Rebôcho, edificio que então era de um sujeito da Beira, por apelido Moura, que foi quem o edificou, adquirido pelo dito General; passou o Governo Civil para a casa do Dr. Monteiro, ultimamente demolida para alargamento do Terreiro; depois passou para as casas de José Maria Branco de Melo, na rua José Estêvão, e hoje dos herdeiros do Visconde de Valdemouro. Dessa casa passou para o Alboi nas casas que depois foram adquiridas pelo Sr. António Taveira e que hoje são da sua viuva e filhos, e finalmente, daí para o Paço como já se disse. Em virtude do incêndio, passou para o Liceu onde se demorou até 1907. Quando em 1864 teve lugar o incêndio, já não existia a parte do Paço desde as portas da cidade até ao seu extremo nascente, o que tudo tinha sido demolido, sendo empregados os materiais na construção do Liceu.

Este foi primitivamente colocado no Convento de Santo António, passando para a sua casa actual entre 1860 e 1864.

A igreja de S. Miguel era a Matriz da cidade; a sua freguesia compunha-se da parte dela que fôra vila, de muros a dentro, e do Alboi. Não sei se havia algum legado para pagar a missa dos prêsoes, nem o destino que teve, se é que o havia como é de crer, pois que certamente a não diziam de graça.

Tinha esta igreja capelas em todo o seu comprimento, com retábulos antigos e velhos sem merecimento, exceptuando dois

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO



AVEIRO. — O antigo Largo Municipal (hoje Praça da República) reconstituído pela indicação de pessoas antigas.

Cópia de uma gravura da Revista Ilustrada.

- 1, Casa do Veríssimo. 2, Casa de João Maria Regala. 3, Quintal.
- 4, Hospital de S. Brás. 5, Pátio da Casa dos Marqueses de Arronches.
- 6, Edifício dos Paços do Concelho e cadeia. 7, Capela de S.^{to} António para os presos ouvirem missa. 8, Paredão de perto de dois metros de altura.
- 9, Adro e Cruzeiro. 10, Porta principal da igreja de S. Miguel. 11, Igreja de S. Miguel.
- 12, Esta igreja era interiormente do tipo da actual Matriz de Esgueira. 13, Porta travessa. 14, Porta lateral. 15, Torre de agulha muito elevada com um galo de bronze no topo, e na parede roída uma figueira brava.
- 16, Viela. 17, Descida para o bairro de Alboi. 18, Casa do Leão. 19, Casa pequena. 20, Entrada do Paço do Bispo. 21, Escadas para a Costeira.
- 22, Casa do Luiz Carniceiro. 23, Casa do Roque da Costeira. 24, Casa de D. Maria Magalhães. 25, Rua da Costeira. 26, 27, 28, Três casas de aluguer pertencentes à Santa Casa da Misericórdia e onde esteve o Hospital.
- 29, Igreja da Misericórdia. 30, Casa do despacho. 31, Casa de Bento Charriça que depois foi de José Resende. 32, Casa de Manuel Luiz. 33, Casa que depois foi dos herdeiros de António José Lopes. 34, Casa da Cerca Velha.

(Referências extraídas da *Revista Ilustrada*)

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

altares modernos, feitos poucos anos antes da demolição, para os dois lados do arco cruzeiro, os quais não condiziam com os restantes, e lá foram para S. Domingos, onde estiveram ao lado do camarim, até que o velho retábulo assim composto sem homogeneidade, foi substituído pelo actual.

Num destes dois altares era venerada na igreja uma imagem de Nossa Senhora, da invocação da Graça; transferida para a igreja de S. Domingos, foi crismada em Nossa Senhora da Glória e ficou sendo o orago da freguesia. ¿Esta mudança de invocação far-se-ia por ser nome próprio da rainha Senhora Dona Maria Segunda — Maria da Glória? Não sei. Ela algum motivo teve, qual não sei, sendo certo que ao tempo o partido da Rainha e da Carta estavam então em tôda a sua pujança.

Ora as capelas laterais eram mais ou menos fundas, sem simetria alguma, apresentando assim pela parte exterior saliências angulosas, o que, com o denegrido das paredes, tôdas de pedra igual à da antiga muralha e sem revestimento, davam ao edificio um aspecto mais do que desagradável. Além destas capelas, uma outra havia muito mais saliente para o adro; era a de Santa Catarina, pertencente ao morgado Balacó, a qual comunicava com a igreja por uma porta que sòmente se abria uma vez por ano, para celebração da missa a que o administrador do vínculo então era obrigado por determinação do instituidor.

Este morgado foi extinto e extinta se acha a família Balacó, tendo os últimos membros dela vendido os bens e fóros que lhe restavam. Entre outros, tinha os de tôdas as casas da rua de Santa Catarina, e em algumas delas se vê ainda nos prédios exteriores a roda de navalhas, para prova de que eram foreiras a este morgado.

Era esta igreja a sede da comenda de S. Miguel de Aveiro, da Ordem de Aviz, cujo último donatário foi frei João da Costa de Cabedo. O pároco era vigário, mas geralmente chamado Prior, para o distinguirem talvez dos vigários das três restantes freguesias da cidade, que eram como que seus sufragâneos. Apresentava-o o Rei pela Mesa da Consciência e Ordens.

No último ano rendeu esta Comenda, calculado o rendimento pelo preço dos géneros, 1.927\$473 réis, assim distribuído: a terça parte, 642\$493 réis, ao comendador; duas nonas partes, 428\$325 réis, ao bispo da diocese de Aveiro; uma nona parte, 214\$165 réis, à Patriarcal; ao pároco 4\$000 réis, 128 alqueires de trigo, outro tanto de cevada, quatro pipas de vinho, e o tẽrço das miúças, afora dos alhos e cebolas; a cada um dos quatro beneficiados 48\$000 réis; ao coadjutor 164\$525 réis; aos vigários das outras três freguesias da cidade 40\$000 réis a cada um; o restante, 44\$085 réis, paga uma pensão ao Colégio dos Militares de Coimbra, era distribuído para guisamentos pela Sé e freguesias da cidade.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Não só dos frutos da terra se pagava o dízimo para a Comenda, mas também do sal e do pescado vendido na praça de Aveiro. Tinha além disto a Comenda alguns fóros, entre os quais um de 1\$067 réis, que lhe era pago por José Maria Branco de Melo.

Quanto aos beneficiados, é certo que na igreja de S. Miguel não havia Colegiada desde muitos anos. Ora, como na Misericórdia havia um câro de quatro capelães e dois meninos de câro, instituído por D. Isabel da Luz Figueiredo, mas nos anos que alcancei, funcionavam nela oito ou nove clérigos, presumo que pela erecção do bispado e da erecção da igreja da Misericórdia em Sé, o Bispo, para ter o clero mais numeroso e haver na mesma Sé um certo número de clérigos para os respectivos serviços, fazia reunir aos capelães da Misericórdia os beneficiados de S. Miguel, suprimindo assim e por esta forma, a falta de cabido que nesta Sé não havia.

Não sei se isto assim seria; é, porém, certo que pela extinção da Comenda os beneficiados deixaram de ter cõgrua e que o câro da Misericórdia foi suprimido por deliberação da Mesa, em 2 de Abril de 1838, por diversos fundamentos, entre os quais, os de se haverem suprimido alguns capelães, e de se acharem os restantes, uns impossibilitados e não sendo os outros suficientes para o cumprimento das suas respectivas obrigações.

Houve muito quem censurasse, assim como houve quem aplaudisse a demolição desta igreja, chegando a dizer-se e até a escrever-se em periódicos e folhetos que o facto procedera por ter ela por orago S. Miguel, — o nome do príncipe proscrito. Não o acredito. É, porém, certo que, transferida a igreja paroquial para S. Domingos, e não podendo a freguesia custear as despesas de conservação e do culto em duas igrejas, se ela ficasse abandonada em breve cairia em ruínas como aconteceu à igreja do Espírito Santo, cuja demolição principiou em 29 de Março de 1858. Tanto uma como outra nada tinham que as recomendasse.

(Continua)

JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

(Continuação)

S. VICENTE DE SANGALHOS

Francisco Correa da Silua Vigr.^o da Parrochial Igreja de Sam V.^{te} de Sangalhos deste Bispado de Coimbra; Certifico, fazer Toda a dilig.^a p.^a averiguar as notícias insinuadas nesta ordem inCluza; E assim, Informo E declaro p.^a Comprim.^{to} E deuida, execussão della, Tudo na forma, E maneira Seg.^{ta}

Nesta freguesia á Cinco capellas, ou Irmidas, Todas cinco Sam do pouo das quais se lhe administram os sacram.^{tos} = A na mesma Igreja huma Capella de missa, quotidiana q^{ue} Instituto Antonio fr.^o de Pernambuco natural, q^{ue} foj desta freg.^a = A hua Igreja na Villa de Auelans de Caminho, q^{ue} he Anexa a esta Igr.^a Matris de Sangalhos; E na dita Villa de Auelans de Caminho, á huma Cappella particular, de nossa senhora da Saude Com missa, quotidiana, E o fundador della, e Instetuidor primeiro foj Baltezar de Barros, E de prez.^{to} he administrador della Dom Ioaõ Theathonio de Almeida da Cidade, e Corte de Lisboa = Á mais huma Capella no lugar do Casal da Rua desta mesma freg.^a de Sangalhos q^{ue} he particular, Sem ter obrigassão alguma E está quazi arruinada E o Institudor della foj Iorge ferreira natural que foj da Villa de Aveiro; não á nenhuma frequentada com gente por ser a Imagem milagrosa; =

Nam á nesta Igr.^a capella alguma nem En toda a freg.^a q^{ue} tenha Reliquia alguma de Sancto, ou Sancta; —

Tem esta freg.^a quatrocentos e dezanove foguos, E a AEnexa, e felial Igr.^a de Auelans de Caminho tem cento, e doze fogos E as pessoas de huma, e outra sam todas mil e Seiscentos e nouenta pessoas; Não á Mostr.^{os}, caza de mesericordia, Hospitais; e nem ReColhim.^{tos} alguñs.

Não á nesta Igreja, nem na Anexa nem na freg.^a Letereiros, das sepulturas, das Capellas e nem de armas.

Não á memorias antigas, no Cartorio da Igr.^a senão sóm.^{to} na mesma Igr.^a altar preuiliado de nossa Senhora do Rozario todas as Seg.^{das} feiras de cada Somanas cuja perrogativa congedeo o Papa Clemente Vndesimo.

Esta Igr.^a não he coLegiada, he Vigairaria apresentada pella Madre abbadeça do Rial Mosteiro de Santa clara extra Muros da Cidade de Coimbra —

Há nesta Igr.^a Matris, q^{ue} seruem p.^a ella, e p.^a A filial de Sancto Ant.^o de Auelans de Caminho Seis Liuros nos quais se inCluem os Cazados, Baptizados, e defuntos; entrando nestes, os q^{ue} Seruem de prez.^{to} os quais principiãrão; o primeiro principiou em o anno de mil e seiscentos, e u.^{to} E cinco; = o Seg.^{do} no anno de 1647 . o 3.^o em o anno de 1659 . o quarto em o anno

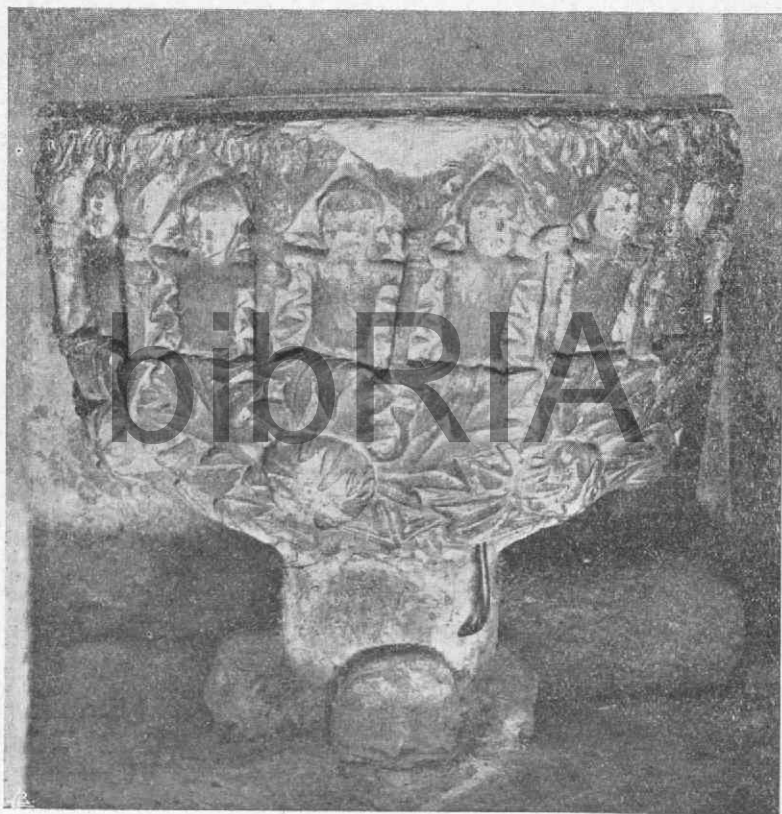
ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de 1682 . E o q.^{to} em o anno d 1705. E finalm.^{te} o Sexto, em o anno de mil e seteçentos E dezanoue, e he o que serue de prez.^{to}, aChão-se mais alguns cardernos de Liuros, e folhas auulssas dos quais se não pode fazer mensam.

Nam á nesta freg.^a de Sangalhos Memoria alguma de Varão Ilustre en uertudes, ou em Letras; E nam tiue mais notiçia Alguma de q̃ se passou a prezente por mim assignada, que affirmo in Verb. Saçerdotis.

Sangalhos & de Majo 28 . de 1721. E eu o P.^o Manoel Rodrigues Cazeiro Cura da mesma Jgreia, a fis, e esCreuj.

Fran.^{co} Correa da Sylua.



SANGALHOS — *Pia baptismal na igreja*

Pelo seu *desenho*, pela sua grande expressão simbólica e ainda como composição decorativa, é peça única no Distrito, digna de minucioso estudo, e outra, de-certo, a não excede em valor arqueológico.

Muito provavelmente, do século xiv.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

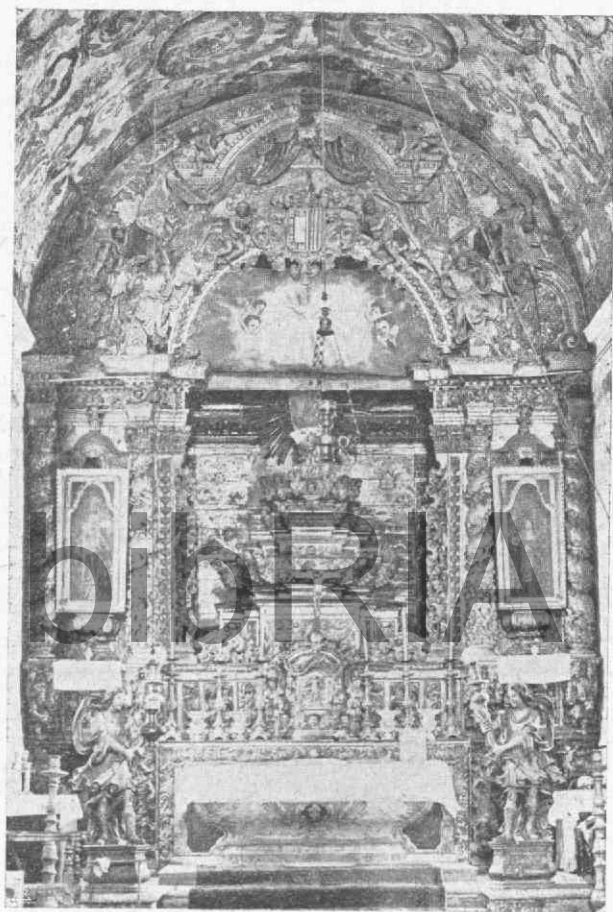
Como complemento das *informações paroquiais* de Sangalhos e subsídio para a história local, extraímos do «Livro dos Inventarios dos Ornamentos das Nossas Igrejas de São Galhos, Monte Mor, Liceia, Paião», existente na secção distrital do Arquivo da Universidade e proveniente do Convento de Santa Clara, de Coimbra, a que pertencia a apresentação da igreja de Sangalhos, a seguinte interessante descrição, sem data, mas anterior a 5 de Dezembro de 1792:

Inventario de tudo o que pertence à Cappella Mór e
Sachristia da Nossa Igreja de São Galhos.

Primeiramente tem a Cappella Mor huã Tribuna feita á moderna de Talha bem dourada Com Seus Serafiões e Anjos. Com Armas Reais da Comunidade e nella está Collocada a Imagem de São Viçente Orago da Freguezia de São Galhos, e em ambos os lados estão Collocadas. Santa Clara, e a Rainha Santa Izabel, e tem o Sacrario no Altar Mór e tem Sua (*sic*) de prata, e dous Anjos nos Pedrestais de altura de hum homem; He mais na Cappella Mor hum Alampeda de latao Amarello feita a moderna e hum Cadeira de emCosto Com Sua pregaria Amarella de Solla Lavrada em qual Se aSenta o R.^{do} Parrocho Com Seu pano Verde por baixo. Tem o Altar Mor hum Frontal de Damasco branco, e outro de Damasco Roxo, e outro de Damasco branco Com Seus Sebestes incarnados; e outro de Osteda roja ja uzado. Tem mais do Altar Mor, e Sanchristia, Oito Toalhas, ou nove Excepto manustres, Sanguinhos &c. Tem mais O Altar Mor hum Missal e hum Calix de prata e hum Jogo de Galhetas, e quatro Castiçais tudo de Estanho, a moderna. Tem mais O Retabulo humas cortinas de orteda Verde ja bem Vzadas.

Sachristia

Há na Sachristia hum Crucifixo de altura de dous Covodos Com Suas Cortinas de Damasco incarnado guarnecidas Com Galaõ amarello, e tambem hum Espelho de Vestir já antigo, mais há na Sachristia hum cayxaõ de Castanho grande, feito a moderna, que Comprende a largura da Sanchristia Com Seis Gavetas grandes e Suas ferajes. Ha tambem hum Lavatorio metido na Parede de pedra de (*sic*) Ha mais huma Vestimenta de tella Branca Com Sebestes incarnados tambem de tella Nova guarnecida Com Galoeões de ouro, e Estolla e manipulo e deAlmáticas da mesma qualidade. Tem mais hum Ornamento de damasco branco e hua Vestimenta de Damasco Roxo. Tem mais hua Vestimenta de Damasco incarnado Com Sebestes de Veludo já Vzada e outra de Orteda branca Com Sebestes incarnados já uzada. Ha mais hum Estolla de Parrochiar de Tella branca Com Sua borrola de Fio de ouro. Ha mais quatro Alvas que pertencem à Fabrica piquena Com Seis Cordoeões Novos e huã duzia de Amites. Ha mais Huma Capa de Tella Branca Irmaõ do Ornamento Guarnecida Com Gallaõ de ouro fino, e franja. Ha outra Com Sebestes de Damasco branco já uzada. Ha outra de Damasco Roxo já uzada. Ha outras mais que por incapazes Se não úza dellas. Ha Varias bolcas de Corporaes, e veos, e doze mezas de Corporaes, pellas, e todo o mais necessario. Ha tambem Na Sachristia hum Almario de Castanho Com Suas portas Cravado na Parede. Ha mais todos os livros que São necessarios Ao Ministerio Parrochial. Estes São os beis pertencentes a Sachristia da Matris de São Galhos, Mais huma Cruz de Prata Com Sua manga, e a Cruz tem dous palmos e meyo de alto Com Seu Santo Christo, e a manga de Damasco branco Com Sabastos emCarnados =



SANGALHOS — *Interior da Capela mor da Igreja*

A notar, a exuberância da talha dourada e a delicada pintura do teto, invulgares em igrejas rurais, e certamente coevas dos trabalhos idênticos que a igreja de Santa Clara, de Coimbra, apresenta.

Confronte-se a gravura com a descrição que acima se publica.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

FRG.^a DE S. THIAGO DA VILLA DE VAGOS DO BISPADO DE COIMBRA.

Dentro desta Igr.^a ha sinCo Capellas, em Cujo numero entra a Capella mor, a qual he dos Relligiozos de S. Marcos extra muros da Cidade de Coimbra, e saõ relligiozos de S. Hyeronimo; na qual Capella está hũ letreiro da parte do Euang.^o em huã pedra metida na parede, o qual letreiro he o seg.^o

ElRey D. Afonço o quinto deu esta Igr.^a ao Mosteiro de S. Marcos; ao qual está vnida in perpetuum no Esperitual e temporal. —

Tem da mesma p.^o do Evang.^o a Capella Colleteral, com a Jmagem de N. S.^{ra} do Rozario, na qual Capella está de huã parte S.^o Antonio, e da outra S. fran.^{co}, e no simo da mesma Capella a Jmagem de S. Pedro: esta Capella he do pouo. —

Da parte da Epistola esta a Capella do Espirito S.^o na qual esta em o Nixo do meyo a Jmagem de S.^{ta} Luzia, e de huã parte S. Ioaõ Bap.^{ta} e da outra parte S. Bras; e no simo a Santissima Trindade. Esta Capella he do pouo; porem ha nella huã Missa quotidiana de esmolla de Coatro vinteis, q̃ instituhio o P.^o Diogo de Guimarães, e p.^a o ornato da dita Capella he o Administrador obrigado a dar todos os annos dois mil rs. o qual Administrador he Nicolao Bap.^{ta} da Villa de Aveiro, da freg.^a da Vera Cruz, deste dito Bispado de Coimbra.

Está em o Corpo da Igr.^a das grades p.^a bayxo da parte do Euang.^o a Capella da Senhora da Victoria, na qual hã Missa quotidiana de esmolla de Cem rs. instituhida por fran.^{co} Cardoso Loureiro Coelho de VasComcellos; na qual Capella estaõ as imagens seg.^{tas} de huã parte S. Lourenço, e da outra S.^{to} Esteuaõ E em sima da Capella está hũ Escudo Com estas armas, hũ Castello Com huã escada emCostada; e coatro Leõis Com as garras Lançadas a hũ pinheiro; e seis Circulos por modo de moedas; E aqui tem o senhorio sepultura mas sem titulo. Cujo Administrador he agora Bernardo Moreira Cardozo de VasConcellos da villa da Feira do Bispado do Porto.

Está outra Capella da parte da Epistola Chamada do Senhor Jezus, a qual teue Administrador; porem hoje he do pouo, q̃ dizer a deixou o d.^o Administrador ao pouo pella não fabricar —

Sepulturas da d.^a Igr.^a

Ao pé da Capella da Senhora da Victoria está huã sepultura Com o Epitafio seguinte.

Sepultura propria do P.^o An.^o da rocha desta Villa de Vagos, p.^a elle e seus herdeiros. —

Outra pegado a Capella da Senhora do Rozario Com o seguinte Epitafio —

Sepultura propria do P.^o Manoel frz. de Carualho da Villa de Vagos p.^a elle e seus herdeiros.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Outra no mesmo lugar Com o seg.^{ta} Epitafio.

Sepultura de Manoel de Guimaraes desta Villa de Vagos, Caualleiro professo da Caza del Rey. nosso senhor.

No meyo da Jgr.^a está huã sepultura Com este Epitafio.

Sepultura de Diogo de Pinho Teyxr.^a Caualleiro da Caza de sua Magestade.

No meyo da Jgr.^a está huã sepultura que não dis o Epitafio mais que.

Sepultura de Ioaõ da fon.ca^l

Outra sepultura q̃ se não pode ler mais, por estar ia safada. q̃ dis.

Sepultura de Vrsula Vicira.

De fora da Jgr.^a no Adro della da parte do sul ao pe da torre dos sinos esta huã sepultura Com o seg.^{ta} Epitafio.

Sepultura de Pedro frz. o qual faleceo na era de mil e seis Centos, e setenta e tres.

E não ha mais sepulturas q̃ se possaõ ler, por estarem gastos os Epitafios Com a Continuação do tempo.

Liuros da dita Jgr.^a

Hú liuro de Baptizados q̃ Comessou em janr.^a de 1646, o qual mandou fazer o P.^o fr. Balthezar de Valadares Prior do Comvento de S. Marcos Como Consta do principio do mesmo liuro que dis

Liuro dos Baptizados da Jgr.^a de S. Thiago, q̃ Comessou em janeiro de mil e seisCentos e quarenta e seis q̃ mandou fazer o P.^o fr. Balthezar de Valadares Prior de . S. Marcos.

Outro Liuro grande em q̃ se faziaõ os asentos dos Baptizados, Cazados, e defuntos, o qual Comessou em os vinte, e quatro dias do mes de setembro, de mil e seisCentos, e setenta, e tres annos.

Outro liuro dos Baptizados, q̃ Comessou em dia de S. Joaõ Bap.^{ta} de mil e seisCentos e vinte e Coatro.

Outro liuro de Baptizados q̃ principiou a onze de Março de mil e seteCentos e oito.

Hú liuro dos Cazados q̃ Comessou em trinta de junho no anno de mil e seteCentos e des.

Hú liuro dos defuntos q̃ principiou em Vinte e dois de Abril de mil e seisCentos e nouenta e seis.

Hú liuro de defuntos q̃ Comesou em Vinte e tres de feureiro de mil e seteCentos e des annos.

Estes saõ os liuros q̃ estaõ em meu poder, q̃ os mais antecedentes se haõ de achar no Archiuo do Mostr.^o de S. Marcos extra muros da Cid.^e de Coimbra.

E esta he a informação q̃ posso dar do q̃ ha dentro desta Jgr.^a de . S. Thiago desta Villa de Vagos; o q̃ tudo affirmo *in verbo sacerdotis*.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

Ha nesta dita Villa huã Capella do Senhor dos Passos Cujo principio pellas informações q̃ tirei, por não Constar de assentos he o seguinte.

Ouue huã Comfria das Almas Com titulo do hospital de S. Thiago, a qual prouia todos os pobres, e soldados q̃ passavaõ das partes do Alentejo p.^a o Minho Com as esmollas q̃ Costumaõ prouer as Mizericordias, dando lhe Aluergrafia; e hauerá sinCoenta p.^a sesenta annos, Como o pouo aCreceo, fizeraõ huã Capella grande Com o titulo de Nossa Senhora da Mizericordia, e huã noua Jrmãdade do Senhor dos Passos, a qual Continua o uzo antigo prouendo os pobres q̃ trazem Carta de guia, e dando barco aos doentes, e aleijados athe a Villa de Aveiro, q̃ saõ duas Legoa de distancia, e se prouem os d.^{os} pobres Com alguns foros que deixaraõ os Jrmaõs, e outras esmollas; e tem nome de Mizericordia; porem não tem as prouizois de sua Magestade q̃ Ds. g.^{de}

Ha huã Capella rotunda de abobeda de cal, e ladrilho, na qual está a Jmagem de S. Sebastião Com Cujo titulo se intitula. a qual he do pouo. —

Outra Capella tambem rotunda, e da mesma obra Com hũ painel da Vinda do Espirito S.^{to} que assim se intitula. q̃ tambem he do pouo. —

Fora da Villa obra de Coarto e meyo de Legoa está a Capella de N. senhora de Vagos, Com o titulo da Comceição, da qual Capella saõ Padroeiros os relligiozos de S.^{to} Augustinho do Conuento de Grijó, Jmagem de m.^{ta} veneração e devoção, a qual tem Cazas de nouena donde vem assistir m.^{tos} romeiros donde estaõ de nouena; e donde vem varias procições de terras distantes de duas, e tres, e coatro, e mais Legoa por votos q̃ tem feito, donde se toma Contá das pessoas que faltaõ pello seu Parocho; He tradição q̃ esta deuota Jmagem appareceo em huã torre de argamassa q̃ inda existe no meyo das arCas deste destrito, q̃ mostra ser Couza, ou obra m.^{ta} antiga, a qual está distante da dita Capella hũ Coarto de Legoa. A qual Capella he sagrada, por tradição q̃ todo este pouo tem de seus antepassados; e bem se deixa uer pellas Cruzes q̃ tem pellas paredes, q̃ mostrã ser da sagração. Na porta Principal da parte do Sul sobre huã fresta, está hũ escudo Com hũ letreiro de letra Gotica, e hũ Leão em pé. e o q̃ dis o letreiro he.

Aqui jás Esteuaõ Coelho Caulheiro proffesso do habito de Christo obiit (sic) de Outubro de mil e quinhētos e quinze (1).

Este Esteuaõ Coelho dizem fora o q̃ a dotara, o que Se pode Saber do Conuento de Grijó q̃ saõ os Padroeiros da d.^a Capella. No meyo desta Capella está huã sepultura de hũ hermitão da mesma Senhora, o qual ha poucos annos q̃ faleceo; Com o Seg.^{to} Epitafo.

Aqui jás Gabriel rodrigues da graça Natural dovar, assistente em S. Romão freg.^a de Vagos, Erimitaõ de N. Senhora da ComCeição: pede pello amor de Deos lhe rezem hũ Padre N., e huã Ave Maria. Faleceo o primeiro de Mayo de mil e sete Centos e treze ã.

Os freiguezes q̃ tenho nesta minha frg.^a de Communhaõ saõ mil e quinhentas e setenta pessoas: e Menores saõ duzentas e sesenta e sete.

Esta he a emformaçã q̃ posso dar desta minha frg.^a o q̃ tudo affirmo *in verbo Sacerdotis*. Vagos em 17 de Mayo de 1721 ã.

fr. Euzebio de S.^{ta} Clara
Parocho.

(1) (*A margem*): A era do mes não se pode ler.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

S. MARTINHO DE MACIEJRA DE ALCOBA

Em Comprimento de huma ordem do m.^{to} Illm.^o S.^{or} Cabido Sede EpisCopaLi Vacante deste Bispado de Coimbra. Certifico eu o p.^o Manuel de Arede Valle, Cura nesta Jgr.^a de Sam Martinho, de MaCieyra de Alcoba deste Bispado, de Coimbra, q. emq.^{to} ao primeiro Interrogatorio . que tem Esta freg.^a huma só Cappela, no Lugar da vrgueira, p.^a della se aDeministrar o Sacro Viatico, aos enfermos, e não he frequentada de Concurso de gente.

Ao Seguado, não ha nada.

Ao terceiro, tem esta freg.^a Cento, e noventa e quatro pessoas, de Sacramento, e dezanove de menor Idade, q. não sam, ainda de SaCram.^{to}, e não ha Mosteiros, MiziriCordias, nem Hospitaes, E nem Recolhimentos.

Ao quarto não ha Sepulturas, nem Cappellas.

Ao quinto não ha Cartorio, nem papeis, alguns.

Ao sexto, não he Collegiada.

Ao Septimo, tem esta Jgr.^a Coatro, Liuros, adonde Se fasem os asent-tos, dos Baptizados, e Recibimentos E defuntos.

o primeiro mais, antigo . he da era de mil, e Seiscentos e treze annos. ————— 1613

o segundo Liuro he da era de mil e Seiscentos e cecenta ——— 1660.

o terceiro Liuro he da era de mil, e Seiscentos e oitenta e Sinco annos ————— 1685.

Do quarto Liuro, he da Era de mil e CeteCentos E quatorze annos—1714.

Ao oitauo, nada

E De tudo isto por passar, na uerdade, o afirmo, in uerbo Sacerdotis. Macieyra de Alcoba, 11 de Mayo de 1721 a.

O Cura

Manoel de Arede Valle

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

S. TIAGO DO PRESTIMO

Diligência que eu o P.^o Pedro Alures Cura desta Igreja de Sam Thiago do Prestimo ánexa a de Sam Pedro de Vallongo deste Bispado de Coimbra fis na forma de huma ordem que me foy apresentada do m.^{to} R.^{do} Cabbido deste dito Bispado tudo na forma dos interrogatorios nella Contheudos da maneira Seguinte.

Há nesta freguezia sete Ermidas com Suas imagens a Saber huma no luguar da Dos ferreiros da inuoCaçaõ de nossa Senhora das Neues.

Há outra no luguar de Cambra Com Sua imagem da inuoCaçaõ de nossa Senhora de Nazareph.

Há mais outra no luguar da Sarnadinha tambem Con Sua imagem da inuoCaçaõ de nossa Senhora dos milAgres.

Há outra no luguar do Carualhal Con Sua imagem de Sam Simaõ.

Há outra no luguar do Salgueiro Con Sua imagem de Sam fran.co

Há mais outra no luguar de Lourizella Con Sua imagem de Sancto thóme.

Há outra na quinta da SarrasCoza Con Sua imagem de Sancto Antonio.

E não ha mais Capellas, nem Ermidas nesta freguezia e foraõ todas feitas per authoridade do Prelado para dellas Se administrarem os SaCram.^{tos} de neçissidade por ficarem os pousos longe da Jgr.^a e Sam obrigados os moradores dos ditos luguares a Redificar, e Reparar as ditas Ermidas Som.^{to} nenhuma he de instituidor particular, nem frequentada de Concurssos de gente.

há tambem nesta freguezia huma irmandade das almas, Saõ obrigados os irmãos aos aCompanham.^{tos} dos defuntos, e fazer lhe os offiçios de tres Liçois nesta Igr.^a não tem Capella, nem altar proprio.

Naõ ha nesta Igr.^a nem nas Capellas e ermidas Reliquia insigne alguma.

Tem os freguezes Seguintes Villa do Prestimo varois, e mulheres mayores Sincoenta e Sinco, menores oito.

O luguar de Lourizella mayores quarenta menores Seis.

O luguar de VaL degoa mayores treze e menores dois.

O luguar do Salgueiro mayores Sincoenta e nove, menores Sinco.

O luguar de Rio de Maçans mayores dez menores quatro.

O luguar do CarualhaL mayores vinte, e dois menores dois.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O luguar das pouzadas mayores noue e menores dois.

O luguar de Cabessa de Cam mayores doze e menores tres.

O luguar da Barroza mayores dezouto, e menores tres.

O luguar do Val do Lobo mayores treze, e menores hum.

O luguar da Sarnadinha mayores dezaSete e menores, dois.

O luguar da Sarnada mayores doze, e nenhũ menor.

O luguar de Cambra mayores vinte, e Sette menores hum.

Quinta da SarrasCoza hum morador Som.¹⁰

O luguar do Cazal mayores vinte, e hum menores quatro.

O luguar da Varziela mayores trinta, menores Sinco.

O luguar da Dos ferreiros de Sima mayores Settenta e noue menores oito.

O luguar da Dos ferreiros de Baixo mayores vinte, menores dois.

O luguar do uentozo mayores dezanoue menores nenhum.

fazem os mayores todos aSi homens Como mulheres o numero de
quatroCentos, e Settenta, e Sette. 477

E os menores Sincoenta, e oito 58
Saluo erro de Conta.

E não tem esta freguezia mais luguares, nem freguezes, não tem mosteiros, nem Casa de Mizericordia, nem hospitais, nem Recolhim.¹⁰⁸

Não tem letereiros de Sepulturas, nem Capellas, nem armas.

Não ha nesta Jgr.^a Cartorio de memorias antiguas de peroguatuias que lhe fossem ConÇedidas, ou ÇuÇedidas.

he esta Jgr.^a apresentada pello Rd.^o Rejtor da matris de Sam Pedro de Vallongo; não tem benefícios, nem Coadjutor.

ha nesta Jgr.^a os liuros Seguintes de Baptizados, Cazados, e defuntos, hum velho que teue Seu principio o anno de mil, e SeisÇentos, e oito; ha mais outro tambem uelho, que teue Seu principio o anno de mil, e SeisÇentos, e Sincoenta, e dois. há mais outro que de prezente em bom uzo que teue Seu principio, o anno de mil, e SeisÇentos, e oittenta, e noue, e não há mais liuros de Baptizados, Reçebim.¹⁰⁸ e defuntos nesta Jg.^{ra}

N há nesta freguezia memoria de Varã aLgum della natural aSinaLado en uertudes, on letras.

Isto he o que nesta freguezia achey na forma que me he mandado na dita ordem de que passey esta informação na uerdade, E aSigney que affirmo *in uerbo SaÇerdotís*. Prestimo hoie vinte, e Sinco dias do mes de Mayo de mil, e SetteÇentos, e vinte, e hum annos.

O P.^a Pedro Alures.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

MOITA

Por ordem do Illustrissimo Cabbido da Cidade de Coimbra recebi huma ordem porque Sua Magestade he Seruido mandar, a todas as Igrejas pedir as memorias, e anteguidades dellas, eu por não faltar Como subdito obediente; quero dar a execução, o que se me manda, sem embargo, que quizera, que outrem fora, o que dera esta Conta, p.^a que a minha nao parecera encarecida porque ou Como Parocho, hei de querer engrandecer la ou por minha Creadora autoriza la, e assim ficaua menos suspeita a sua descripção não sendo por pessoa afeicoada; mas sem faltar a verdade digo, que he esta Jgr.^a do Padroado Secular, cuja apresentação tem sido, da famelia dos Almadas como Senhores donatarios do Morguado de Carvalhais, cujo titulo por Cabessa de Morguado Logra he esta freguezia, e no Lugar mais vezinho a Igr.^a chamado Carualhais hoje he pessuidor deste titulo Francisco de Almada da mesma fameLia; He esta Jgr.^a entituLada Sam Tiago da Moutta teue principio na Villa de Ferreiros desta freg.^a; depois foi mudada p.^a donde esta hoje Consta do seu principio por hum Letreiro, que se achia na porta da mesma Igr.^a de Letra gotica que dis o seguinte = In nomine Sanctæ Trinitatis ædificatum est hoc templum in honorem Santi Cuquefati martiris, anno Domini millesimo ducentesimo tregesimo tertio = he tambem openiam Vulgar nesta freg.^a, que esta Jgr.^a fora Sagrada, e p.^a Verificar esta noticia se acham aLguas cruces Como Costumam ter as que hoje o são, e perder se ia esta singularidade por pouca Curiozidade dos Parochos cujo descudo faz agora a esta Jgr.^a menos singular, tem toda esta freg.^a treze Capellas todas dos moradores dos Lugares e obriguados ao ornato dellas dentro da mesma Jgr.^a ha duas Capellas particulares huma chamada de Sam Gregorio, que he dos donatarios destas terras Con obriguacão de duas missas Cada somana, tem a dita Capella as armas da fameLia dos Almadas a outra que instituiu o prior Manoel de Almeida, e seu Jrmam o L.^{do} P.^e Matheus de Abreo Com missa quotodiana, e festa a tres de Mayo em a quaL Capella estam a sepulturas dos dois instituidores Com os Letreiros Segintes: Aqui jas o L.^{do} Manoel de Almeida Prior que foi desta Jgr.^a de Sam Tiago da Moutta Commissario do Santo officio Arcipreste, e vi(s)itador neste Bispado de Coimbra, faLeceo em o primeiro dia de Janeiro do anno de mil e setecentos, e dezanoue: = e a outra tem o Letreiro seginte — aqui dorme entre os mortos o P.^e Matheus Cura que foi desta Jgr.^a, e ha de dormir athe a rresurreicão da carnes, tem esta Capella por inuocacão huma deuotissima Imagem de hum Santo christo, cuja admiravel deuocão e aseio de seus instituidores faz munto cudadozos os animos destas Vizinhaças p.^a a frequentacão. Tem mais esta Capella hum breue de Summo Pontifice Con indulgencias plenarias todas as sextas feiras de Março e na terceira sesta fr.^a indulgencia pLenaria, e remicão de todos os pecados a toda a pessoa q̄ Confessada, e Commungada Vizitar a dita Capella = Tem mais esta Igr.^a a singularidade de que o Illustrissimo Bispo An.^{no} de Vasconcellos a autorizou Vindo a ella Vizitar no anno de mil e seteCentos e noue Vendo a deuota imagem aseio e Limpeza Con que estaua a Sancristia Concedeo L.^{ca} p.^a que nella se disesse missa Cuja m.^{ce} se goarda no Liuro e tomo desta Jgr.^a = Tem mais esta freg.^a huma Capella de Nossa Senhora da Piedade Imagem de munta deuocão tem Caza de nouena e Via Sacra, en hum bosque, que eneuLqua penitencia, e não he pouco frequentado della, porque muntas pessoas de boa vida se recolhem a elle como ermo, a cudar, por aLguns dias en o seu espirito, tem esta Capella en

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

a segunda Outaua da Pascoa Concurso de gente, e porcicao da freg.^a e festa; ha nesta Igr.^a seis Liuros de baptizados e defuntos, e cazados, o primeiro principiou na hera de mil e quinhentos e sesenta e sinquo, o segundo na de mil e seiscentos, e quarenta e hum, o terceiro em mil e seiscentos e setenta e hum, o quarto, que de presente serue de baptizados principiou na hera de mil e setecentos, o quinto, que de presente serue de Cazados principiou na hera de mil e seiscentos e setenta e seis, o sexto Liuro que de presente serue de defuntos principiou na hera de mil seisCentos e setenta e seis = Tem esta freg.^a o numero de fogos Coatrocentos e sincoenta, e de pessoas maiores, mil e cento e sincoenta e outo, e não ha mais Couza alguma de que se possa fazer memoria, nem dar noticia nesta freg.^a isto he o que Sei e o afirmo in verbo sacerdotis.

Moutta 20 de Majo de 1721.

O Prior fr. Bernardo da Fonceca Sylva

bibRIA

COSTUMES E GENTE DE ÍLHAVO

DEVOÇÕES POPULARES—"ALMINHAS"

*Para o doutor Fernando Magano,
o ilhavense ilustre cuja alma, com-
preensivamente, sabe viver e sentir
estes escritos.*

MUITOS têm sido os motivos porque quasi desaparece-
ram das paredes ennegrecidas dos prédios antigos,
das encruzilhadas tortuosas dos caminhos e das mar-
gens alagadiças dos nossos rios, esses curiosos, e já
hoje raros, exemplares da iconografia popular, de tão bizarra
e original factura em seus interessantes detalhes, alguns, até,
comoventes nas legendas que os acompanhavam, mas que bem
traduziam e revelavam a índole bondosa do nosso povo, o seu
respeito absoluto pelos ingênuos símbolos das misérias alheias
e tragédias humanas, e, mais do que tudo, o seu acrisolado
sentimento religioso, que lhe iluminava os espíritos, afervorava
as almas e dulcificava os corações sem mácula, puros, e sãos.

Quasi todos aquêles se perderam na voragem dos tempos
e reforma dos costumes, que fizeram diluir no ingrato esqueci-
mento da gente de hoje os ecos da tradição popular, quiçá
apagando até, com indiferença lamentável, os vestígios de tanta
coisa linda e curiosa de que éramos detentores, e que os nossos
avós haviam guardado com avareza e carinho.

Infelizmente, assim tem sucedido, e o mal, já sem remédio,
cada vez mais se há-de avolumar.

A mim, confesso-o com amargura e tristeza, doe-me esse
criminoso alheamento de muitos pelos usos, costumes e dizeres
de outrora, tantos dêles que eu ainda conheci e observei, e que,
talvez por isso mesmo, tenho recordado nos meus escritos,
procurando salvá-los dum esquecimento mais do que certo, e
para que assim possa ficar um registo insuspeito que sirva de

elemento subsidiário para trabalho de maior fôlego, e tentando, mesmo, dar à gente moça da minha terra uma visão, mais ou menos nitida, das vélhas e caducas usanças caseiras, de tão pronunciado sabor local.

De sobra eu sei que a leitura dos meus propósitos, representa, o mais das vezes, uma dura penitência, e não menor sacrificio, para os novos d'este tempo que, possivelmente, me leiam.



« ALMINHAS » — baixo-relêvo
de madeira policromada

Mas que importa isso? Já agora, hei-de morrer com este jeito e feitio. É que, para mim, recordar o que já lá vai, resulta sempre num refrigério consolador para os meus aborrecimentos e dissabores, porque isso me alaga o coração, entremettes deprimido, de saudosas lembranças por tanta coisa interessante que os meus olhos viram e o meu espirito sentiu com alegria.

Coisas há, até, que eu em verdes anos presenciei, e que a cada passo me surgem no pensamento, sentindo um grande prazer espiritual quando delas falo ou escrevo.

E vem-me, então, à baila, pessoas, acontecimentos e anedotas doutros tempos,

ignorados por muitos, que eu descrevo como posso e sei.

Ainda há pouco, em conversa, contei, por acaso, o que eram as populares e ruidosas festas a S. Pedro, que outrora se realizavam em Ílhavo, pelos pescadores das *companhas* da Costa Nova e S. Jacinto, afamadas pelos seus arraiais barulhentos, com seus *bailes de roda*: — a *Caninha verde*, o *Triste Malhão*, a *Ciranda*, o *Regadinho*, o *Verde Gaio*, e tantas outras, ali dançadas, numa alegria doida, por vários ranchos de pescadeiras de carnes rijas e olhos em braza, chapelinhos de veludo presos à nuca por garridos lenços de merino, chambres brancos de pregas bem afogados aos colos, e rodados saíotes de baeta vermelha, rentinhos ao artelho.

No dia da festa, realizava-se a falada procissão, que enchia as ruas de gente a ver os pitorescos e originais *andores*, com pequenas reproduções de barcos do mar, de tão caprichoso

COSTUMES E GENTE DE ÍLHAVO

feito e decoração, levando dentro, em minúsculas esculturas, os santos Apóstolos por *companha*, e o calvo S. Pedro, em jeito de lançar a rede ao mar, presa à *bica* da ré pela corda do *roçoeiro*.

Que de bulício e alegria se espalhava por aí, e que satisfação e azáfama não ia em casa dos mordomos, a cujas portas, por insígnia, se erguiam grandes mastros ornamentados a ramos de buxo e tramagueiras, encimados por enormes bandeiras de *marriato*, todo o chão, em redor, juncado de espadana verde e erva doce florida e cheirosa; a casa, bem aberta e franqueada para todos. Lá dentro, as sacadas de pão de coroa do Vale de Ílhavo, por ali à revelia; sôbre a tampa larga do escabelo de castanho, grandes picheiras de vinho maduro, de côr baça que nem a tinta grossa do campeche de encascar as rédes na borda do mar, e que todos bebiam à tripa fôrra, por grandes canecas da olaria churra e barata, de Ovar.



« ALMINHAS » — esculpidas em madeira

E que de abraços e vivas rasgados aos briosos mordomos, aos senhores arrais, aos *escrivôis* das campanhas e, até, aos *revezeiros* da proa! Pois então?

Era assim mesmo.

Eu lembro-me muito bem de tudo isso, dessas bacanais inconcebíveis, semi-pagãs, que davam brado na terra, e não poucas vezes rija pancadaria.

E ainda me recordo, também — os anos que já lá vão! — das frias noites de inverno em que, por horas mortas, se acordava estremunhado ao ouvir o canto monótono dos que lá fora na rua, e junto às casas em silêncio, discretamente alumiados por uma mortiça lanterna, andavam em seu piedoso voto praticando o velho costume de *lamentar as almas*, entoando uma ladainha arrastada e chorosa, rogando a Deus misericórdia para com as almas em sofrimento no fogo do Purgatório.

Naquele triste e penoso fadário, que uma grande devoção

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

animava, calcurriavam as ruas e becos tortuosos e lamacentos da vila, de pés descalços e em cabelo, embrulhados nos seus coçados gabões de áspero burel, deslizando como sombras, e rezando como monges ou freiras em oração e êxtase divino.

Dentro das casas, dessas casitas velhas e acanhadas, mas sempre limpas e caiadinhos de branco, acendiam-se à pressa as candeias de azeite, que se penduravam nos postigos, por devoção e respeito, e todos ali respondiam às rezas dos de cá de fora.

A lamentação extinguiu-se por fim, ante o tilintar discreto duma campainha, e os da *confraria* retiravam lentamente, murmurando rezas baixinho.

A dolorosa impressão que aquilo me causou, certa noite, quando, por curiosidade, quis seguir aquêles homens nos seus passos, para ver os seus rostos, ouvir os seus cânticos, ajoelhar, como êles, no chão frio e húmido, e acompanhá-los, comovido, em suas rezas!

Ainda bem que assim foi, de contrário eu não poderia contar-vos o que aí fica.

O que não posso já é reproduzir aqui o texto das suas litanias.

A música, essa, sei-a, porque nunca mais a esqueci. Era assim:



Música do «lamentar das almas»

Não menos interessante, e muito típico, era o velho e piedoso costume do *rezar do têrço*, em côro, pelo tempo santo, que, em Ílhavo, se praticava todos os anos e em diferentes locais da vila, de preferência nos bairros mais populosos, como sejam o Arnal, o Pedaco, a Malhada, e outros, onde só habitavam famílias que viviam da faina do mar.

Nesses actos, tomavam parte sòmente mulheres, e quasi tôdas pescadeiras.

A *reza do têrço* fazia-se ao ar livre, já noite fechada, e em pequenos largos, ou nos becos mais desafogados da terra, com o mulherido acorado sôbre os rebates e poiais de pedra vermelha, saliências de alicerces das casas velhas, de telha valadia, com seus postigos de gonzos sem vidros.

Eram poucas? eram muitas? Eram tôdas aquelas do *sítio*, com *propósito* e devoção que quisessem tomar parte na oração de resgate.

COSTUMES E GENTE DE ILHAÇO

Formavam, então, dois numerosos grupos, um de cada lado do recinto, bem embrulhadas em seus mantéus de paño *fraldilha*, por muitas delas habilidosamente tecido nos seus range-dores teares.

Certas havia, pobres de Cristo, que, para aproveitarem o tempo, para ali traziam as canastras da rede das *artes* e das *chinchas*, e nelas trabalhavam, mesmo às escuras, com grande desembaraço, fazendo cantar a agulha de rijo buxo no estreito *muro* que regula a malha, polido e lustroso pelo uso constante de largos anos.

Pois se elas, as pobresinhas sem eira nem beira, e, quantas e quantas, viúvas sem arrimo algum, tanto precisavam de trabalhar...

Outras, com invejável ligeireza, fiavam a lã churra e tri-gueira que haviam comprado na *feira do bispo*, da Vista Alegre, para depois tecerem as mantas de farrapos, às listas, os seus cobertores de inverno, e fazerem as meias grossas de agasalho para os seus *homes*.

Ó admiráveis e simpáticas mulheres da minha terra! Como eu vos admiro na constância perene da vossa virtude, que vos dignifica e exalta; no vosso amor e dedicação pelo trabalho, que vos alenta e engrandece; na vossa indomita coragem perante tantas desgraças que, às vezes, vos ferem! Ó vítimas sofredoras e resignadas dessas horríveis e pavorosas tragédias marítimas, que vos acabrunham e envelhecem prematuramente, que vos ferem e desgraçam, roubando-vos os homens e os filhos, únicos amparos e riquezas, e vós tudo sofrendo e chorando sem uma blasfêmia de revolta, sem um anátema de protesto nos lábios vincados pela dôr, e tantas vezes mirrados pela fome!

Como eu vos admiro!

O que diziam, então, essas piedosas mulheres de há quasi meio século, quando pelas noites frias e nevoeirentas do *tempo santo*, desferiam os seus cânticos religiosos tão magoados e sentimentais? O que diziam elas?

Também já não me lembro. Do estribilho, recordo-me ainda bem. Era este:



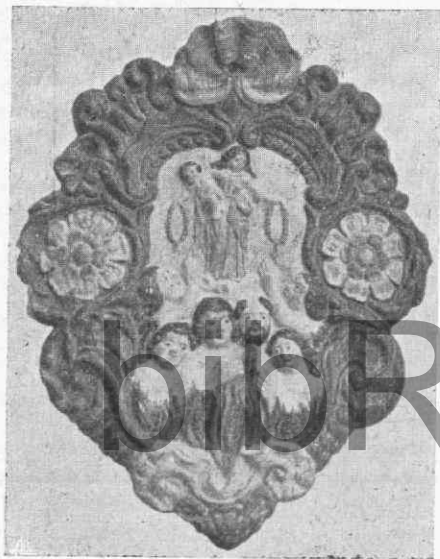
Música da « reza do têço »

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Quem souber ler êsses breves compassos, há-de achar-lhes, estou certo disso, bucolismo e encanto. Os leigos em música, podem acreditar em mim. Aquilo era incontestavelmente lindo e enternecedor, lembrando cânticos litúrgicos de igreja ou salmos religiosos de claustro.

Eu não os esquecerei jâmais, vélhinho que eu chegue a ser, porque a sua ressonância vive a cada instante nos meus ouvidos, como se fôra o marulho embalador das ondas nas entranhas vibratórias dum búzio ou concha do mar, acordando

o meu sentimento, robustecendo a minha inspiração, e parecendo dizer-me num anseio atribulado, que não os esqueça..., que não os esqueça...



« ALMINHAS » — modeladas em barro vermelho e policromadas

.....
Estas saúdosas recordações, sempre tão agradáveis para mim, porque de Ílhavo sou e aqui desejo findar meus dias, fizeram-me desviar, sobremodo, do principal assunto desta crónica, — as *Alminhas* da devoção popular, que dantes se encontravam por aí com frequência, assinalando desastres, tragédias, e até crimes praticados nos locais em que elas se mostravam.

Em Ílhavo, terra de gente bastante supersticiosa, mas crente, que roga pragas e injúrias no mar, mas reza a Deus com devoção quando em terra, que crê em bruxas e duendes, mas exalta e agradece generosamente os milagres dos santos; em Ílhavo, existiam muitos dêsses retábulos, uns pintados a óleo, outros entalhados em madeira; outros, modelados com certo jeito em barro vermelho da região.

Perderam-se muitos dêles, mas, felizmente, foi possível recolher alguns, que reproduzimos aqui pela gravura, no Museu Municipal desta terra, salvando-os da fúria demolidora dos maus, e dos insultos irreverentes dos ignorantes.

Ainda bem!

Ílhavo,
Julho de 1940.

DENIZ GOMES

A PREVISÃO DO TEMPO NA REGIÃO DA RIBEIRA DO VOUGA

M OVIDA tão somente pelo instinto, procurou a vida animal (e porque não também a vegetal?), desde seu aparecimento na Terra, libertar-se dos nefastos efeitos do intemperismo, e daí a grande variedade de actos praticados pelos representantes de suas numerosíssimas espécies — quer impressionados por fenómenos quasi vizinhos, quer por aquelles que largamente antecedem as mudanças do tempo —, cuja finalidade se molda na busca de seguro abrigo onde acolher-se antes que surja o temporal, o nevão ou a borrasca. Todavia, se ainda assim é com os seres inferiores, no homem, com o fortalecer da intelligência, o acto instintivo cedeu caminho às conquistas da observação, tesouro acrecido ano a ano com os esclarecimentos recolhidos pelas inumeráveis gerações que passaram no Mundo e hoje concretizados em modo de expressivos risões que ao agricultor marcam a melhor directriz à sua actividade nos amanhos do solo, para maior produtividade das plantas de seus cuidados, e colheita e guarda dos respectivos frutos. E à pesquisa de novos sinais que lhe permitam melhor alicerçar a previsão do tempo, o homem da terra, sobretudo pelas horas do aparecer e mergulhar do sol, continuamente volve sua atenção.

É certo que a Ciência meteorológica nega tôda a possibilidade da predição dos fenómenos atmosféricos a largo termo. De tal parecer não partilha, entretanto, o camponês, que teima em dar à colheita da observação o valor que a freqüência das realidades impõe. E dia virá, talvez, em que a mesma Ciência encontrará o fundamento por que alguns daqueles fenómenos, ocorridos em determinados dias, vêm a repetir-se com certo método durante definido periodo.

Como é natural, cada região conta ditados meteorológicos que são produto das particularidades do seu clima, e com estes

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e os de maior generalização se constituiu, pelo andar dos anos, o quadro dos mais vulgarizados na respectiva área. Entre os comuns, por esta aba serrana em que habitamos, mais a-miude se ouvem os seguintes:

*Vento que à meia-noite do Natal soprar
em todo o ano no tempo virá a mandar.*

É crença arraigada em muitos lavradores que o vento fluente à meia-noite do Natal fortemente virá a preponderar na meteorologia durante o ano que vai suceder-lhe. Assim, se correr vento do quadrante Sul, é para eles certo que será o ano chuvoso; e sêco e frio, se do quadrante Norte. Com o primeiro, não haverá grandes geadas, e, por isso mesmo, mal correrá ao trigo; com o segundo, castigarão estas e podem as vinhas queimar-se, mas àquele cereal ensejarão as melhores possibilidades.

Não admira, em tal maneira, que haja lavrador cuidadoso que ao passar da referida meia-noite se levante para observar de que lado fica o vento.

Afigura-se-nos aqui manifesta a influência do solstício decembral, não sendo de menos valiosa consideração a passagem do estival. E, senão, recordemos um pouco coisas bem recentes:

Bastante choveu pelo S. João do ano transacto e farto foi o ano em milho de sequeiro, porque a este não faltaram umas chuvazitas de quando em quando; e o mildio trabalhou à vontade... Pelo Natal também fortemente choveu, seguindo-se-lhe três dias de nordeste; ora, no decorrer do primeiro semestre do ano andante, bem pouco mais tivemos que a invernia e o maléfico soprar daquele. E, com o chuvoso Natal, miserável colheita de trigo e a fortuna dos fabricantes de sulfato...

*Se chover em dia de Santa Inez,
choverá todo o mês.*

Passa o dia desta Santa a 21 de Janeiro, e diz o adágio que chovendo neste dia, em todos os meses do ano alguma chuva haverá, sendo, pois, de bom prognóstico para a lavoura.

*Ruivas para Viseu,
aviso teu...*

Estamos na região da Ribeira do Vouga, e a leste nos demora a cidade de Viseu. Semelhantes ruivas são, de tal sorte, mais caracterizadamente vistas ao nascer do sol. Ora, ruivas matinais fortemente coloridas representam sempre acen-tuado pronúncio de que a chuva não tardará. Daí, o aviso que valem para o lavrador e o necessitado de viajar.

A PREVISÃO DO TEMPO

*Se vires ruivas para o mar,
sela o cavalo e põe-te a andar.*

Denotam estas ruivas o inverso daquelas. Significam firmeza de tempo, que ao viandante — pedestre ou cavaleiro — permite fazer caminho sem os percalços da invernía, e ao lavrador incute ânimo e tranqüilidade espiritual para prosseguir em sua faina.

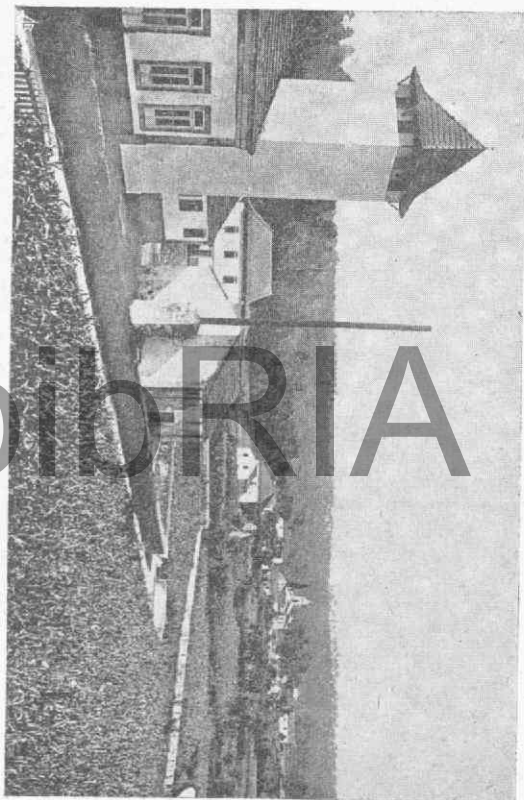
*Com lua nova trovejada,
trinta dias será molhada.*

O povo o acredita, porque, salvas bem poucas excepções, assim acontece. Na verdade, se troveja pela lua nova, mais ou menos o fenómeno se repetirá, acompanhado por maior ou menor precipitação pluvial, até que volte o nosso satélite àquela fase.

* * *

Os ditados a que vimos de referir-nos, raramente se ouvem como foram grafados, cada pessoa que os repete o fazendo a seu modo, principalmente quanto ao primeiro. Reünindo partes e excluindo repetições, parece-nos com fidelidade havermos pôsto em relêvo os conceitos respectivos.

JOAQUIM SOARES DE SOUSA BAPTISTA



CALDAS DE S. JORGE.
Visita parcial da povoação e balneário

CALDAS DE SÃO JORGE

JULGO que nesta revista ficará bem apresentar um artigo sobre estas termas. Das duas, que conheço neste distrito, são elas as mais antigas; e esta antiguidade presumo ir até à dominação romana.

As razões, em que me fundamento, são: 1.^a — a origem toponímica romana do nome desta freguesia: — Caldelas. Esta denominação já consta dum documento do ano de 1097; — e por isso é bem de presumir a descoberta anterior da nascente termal. 2.^a — a tradição. No questionário para o dicionário geográfico de 1758, o abade CAETANO DE AZEVEDO, a uma das perguntas respondeu: — « Esta freguezia não tem antiguidades algumas mais do que a tradição de que no Uyma, que por ela passa, no sitio do mato da Negrinha, passais, d'esta Igreja, houveram umas Caldas, que se desfizeram, por se romper uma pedreira no mesmo sitio, na qual ainda ha sinais de agua tepida, que curte linhos verdes em rama em 3 ou 4 dias, sendo necessario oito dias e mais em outros sitios, e no tempo do verão se conhece um laço por cima da agua a modo de enxofre ».

Não fala, porém, o abade nas virtudes curativas das águas...

*

Coube ao seu sucessor Inácio António da Cunha, que para aqui veio em 1794, a glória de descobrir e de promover o aproveitamento dessas virtudes.

A *Gazeta de Lisboa*, no seu n.º 1, ano de 1802, trazia a seguinte noticia: — « O abade de S. Jorge desconfiado não só por tradição, mas tambem por experiencia propria, que em um pequeno regato, que corre junto ao lameiro do passal da sua igreja, havia aguas de Caldas, fez convocar o seu amigo Joaquim José d'Almeida, medico da cidade do Porto, para o tirar d'esta desconfiança. O dito medico, só pela simples inspecção, observou que com efeito eram thermais as referidas aguas... do que resultou que o sobredito, para bem da humanidade, á custa de

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

excessivo trabalho e despeza, mandasse separar, quanto pôde ser, o regato do sitio onde brotava parte das referidas aguas; e fazendo romper o seu lameiro, depois d'uma cavação custosa, descobriu n'ele abundancia das mesmas. Os efeitos felizes d'estas aguas applicadas por varios medicos... em muitas moles-tias, tem sido evidentes, e dignos de attenção ».

Esta a noticia. Na verdade, certificado pela ciência médica das virtudes terapêuticas destas águas, o abade, depois de separar do rio a água termal, mandou construir um cano a-fim-de a levar para sitio acomodado, e fez construir barracas com tanques de madeira para tomar banho quem quizesse.



CALDAS DE S. JORGE

Fachada principal do balneário

Mais tarde, em Janeiro de 1805, o govêrno tomou conta do primitivo balneário, e mandou construir um sofrível edificio de cantaria — que subsistiu largos anos — aonde fizeram vários melhoramentos, sobretudo em 1843 e em 1879. Mas eram tais e tantas as deficiências que a Câmara da Feira deliberou edificar um novo edificio balnear, que começou em 1889, e terminou em 1892.

Até 1914, funcionou êle só com banhos de imersão. Neste ano foram instaladas pulverizações, irrigações nasais, inalações, duchas, e algumas banheiras de mármore. Em 1932, a *buvette* banheiras esmaltadas, e pavimentação do átrio. Nos últimos anos, o revestimento das paredes e pavimentos dos quartos a azulejos e mosaicos, motor eléctrico, portões de ferro, etc. De

CALDAS DE SÃO JORGE

modo que, com estes melhoramentos e as suas excelentes águas, o nosso balneário impõe-se à preferência dos doentes e dos seus médicos.

*

Em frente à escadaria principal, um belo parque, para repouso dos banhistas, e abrigo contra o sol de Julho e Agosto. O terreno rectangular que resguarda o balneário é vedado por uma parede capeada com três portões de ferro; e chegada a ela, e em tôda a volta, uma estrada que liga com outras, e oferece ótimos meios de comunicação com tôdas as terras: — Feira, Pôrto, Espinho, Arouca, etc.

Antigamente, os banhistas tinham de vir, por maus caminhos, a pé, a cavalo, ou em pesados carros de bois; e hoje, os automóveis rodam perfeitamente, por boas estradas, até às entradas do parque, e carreiras de caminhetas, de Arouca para o Pôrto, estão diariamente à disposição dos banhistas.

Outro melhoramento foi o das pensões. Nada menos de três, e de tôda a confiança, estão prontas para receberem e hospedarem com os modernos confortos os que aqui chegam só com a malinha da roupa. E depois, casas para alugar, carros para fretes, praça diária, lojas bem sortidas, talhos, farmácia, barbearias, cafés, rede eléctrica, o telefone...

BIBLIA

*

Dum artigo do director-clínico, publicado em 1936, num semanário da Feira, transcrevo para aqui o seguinte trecho: « Sendo as mais ricas das águas sulfurosas portuguesas em cloro, podemos pela sua temperatura e análise química rotulá-las de hipotermiais, hiposalinas, sulfidratadas, sódicas, alcalinas, siliciosas, e litinadas. A sua especialização terapêutica engloba as doenças crónicas da pele, e as diversas modalidades do reumatismo. No primeiro grupo, destacaremos o eczema, a psoríasis, o acne, e as dermatoses pruriginosas; no segundo, reumatismo articular, sub-agudo, crónico adeformante, muscular e nervoso. Nas primeiras, como nas segundas, a sua acção tópica sobre a pele, articulações, e nervos periféricos, manifesta-se atenuando dôres, aplacando irritações, e destruindo endurecimentos; internamente, dessensibilizando os humores, e corrigindo os vícios da nutrição. — O seu uso interno regulariza as funções digestivas, aumenta a alcalinidade do sangue, e da bilis, facilita a dissolução do ácido úrico, aumenta a diurese, e baixa a hipertensão. Dá grande resultado na insuficiência hepática, e nas enterocolites átonas. No aparelho respiratório, a sua acção é manifesta sobre a rinite, amigdalite, faringo-laringites, bronqui-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tes sêcas e asmáticas. Vantajosas na cistite, metrite, e vaginite, teem, no tratamento da avariose, a virtude de reforçarem a acção do mercúrio e do bismuto, e de darem à arsenoterápia ambiente menos restrito pela sua acção sôbre a insuficiência hepática — contra indicações — o cancro, os estados agudos, a assistolia, e a tuberculose ».

Regista-se uma inscrição médica oscilando à roda de oitocentos doentes por época termal.

Julho de 1940.

P.^e JOSÉ INÁCIO DA COSTA E SILVA

Abade aposentado de São Jorge

bibRIA

JUNQUEIRA, CONCELHO DE CAMBRA, EM 1254

A MAIS ANTIGA CARTA CERRADA

PUBLICOU a doutora AMIAH ELISABETH REUTER, bem conhecida pelos seus trabalhos históricos e pela sua obra *Chancelarias Medievais Portuguesas*, no fascículo 2 do volume IV da revista *Arquivo Histórico de Portugal*, um documento respeitante a terras do distrito de Aveiro que, por isso, atraíu a minha atenção.

Conforme a erudita senhora diz, encontra-se esta carta na Torre do Tombo, colecção especial, parte II, caixa 49 do cartório de Arouca (antiga marcação, gaveta 4, maco 5). Reputa-a o mais antigo exemplar conhecido de carta cerrada das chancelarias portuguesas e interpretou-a como sendo da era de 1252. Impliquei com a data, correspondente ao ano de 1214.

Pois se Alonso III nasceu em 1210, não mandava passar cartas aos quatro anos. Se só casou com a condessa Mafalda de Bolonha em 1238, não sabia ter de vir a ser conde e muito menos rei, título que só usou depois da morte do irmão Sancho II em 1248, embora governasse o reino havia três anos.

Como o artigo era acompanhado duma fotogravura, quis verificar. Lá vi o M, os dois CC e o L, interpondo-se depois desta letra o escuro duma saliência do selo.

Dirigi-me à direcção da revista para fazer chegar o meu reparo ao conhecimento da autora do artigo, a-fim-de ser verificada a data, visto a referida invalidar o documento.

A doutora REUTER estava ausente e só ao fim de três meses se viu o original.

Verificou-se que, ao fotografar-se a carta, ficou encoberta com o selo parte da data, lendo-se, portanto, na reprodução: *Era MCCL secunda*, era que também se publicou na transcrição do documento, cuja leitura a mesma senhora fez pela fotografia.

Se o selo não tivesse tapado parte da data, ler-se-ia, como está na carta original, *Era MCCLX~ secunda*. A supressão do X aspado levou-me a achar improvável o documento pela diminuição de quarenta anos na data, que assim se vê ser da era de 1292 correspondente ao ano de 1254.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ainda se rectificou outro êrro de leitura no local da subscrição. É *Colimbria* e não Calimbria.

Transcrevo a interpretação da doutora REUTER com essas duas emendas, a-fim-de constar desta revista o interessante documento.

Alfonsus Dei gratia rex Portugalia et comes Bolonie vobis priorj de Ecclesiola et Martino Iohannis meo meyrino e judicj de Alafoe salutem. Sciatis quod ego mandauj facere inquisitionem in Kaanbria per judicem de Feria et per alios bonos homines et meo (sic) Alfonsus Iohannis arrancurauit set mihi de dictis inquisitoribus quia inquisiuerant casale de Iunqueyra quod dicebat quod erat suum unde mando uobis quod uos eatis ad locum et ueatis (?) judicem de Kaanbria et alios bonos homines de ipsa terra perante uos et faciatis eos iurare ad Sancta Dei Enuangelia e sciatis ueritatem de eis quod directum ego habeo uel debeo habere in dicto casalj de Iunqueyra uel quod directum habuit ibi pater uel auus uel frater meus et secundum quod inueniritis faciatis inde duo scripta et unum enuiate mihi clausum et sigillatum sub uestris sigillis et aliud uos retineatis. Et si uos prior non potueritis ire ad istam inquisam enuiate illud uestrum prepositum uel uestrum priore claustralem ynde aliud non faciatis sin autem haberem de uobis queyxume et tornatem me pro inde ad uos. Dante in Colimbria rege mandante per domnum Egidium Martinj maordomum curie et per cancellarium III^o kalendas September Dominicus Uincenij scripsit Era Ma CC^a LX^a secunda.

Acrescenta a doutora REUTER o seguinte pormenor que caracteriza a carta cerrada:

«Pode-se perfeitamente repor o pergaminho nas suas primitivas dobras e colocar o sêlo por sua tira de pergaminho, de forma a mostrar a carta fechada».

Mostra êsse documento que no reinado de Afonso III a freguesia da Junqueira, ainda hoje existente no concelho de Cambra, fazendo parte das Terras de Santa Maria, estava sob a jurisdição do juiz da Feira.

As inquirições referentes a Cambra não se compreendem, no entanto, nas da era de 1289 mandadas fazer por Afonso III sôbre os seus direitos na Terra de Santa Maria, cuja cópia tenho presente e que são chamadas «foral velho da Feira».

Feira, 21 de Julho de 1940.

VAZ FERREIRA

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DE MOGOFORES

Dom manoeI por graça de Deuz Rey de Portugal e dos Algarvez daquem, e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, e da conquista navegação Comercio da Ethiopia Arabia perçia, e da India &ª. A quantos esta nossa carta de Foral dada para Sempre a terra e Concelho de Mogofores do Bispado de Coimbra Virem Fazemoz Saber que por bem de Sentença, e determinaçoens gerais, e expcicaes que forão dadas, e feitas por noz Com os do nosso Concelho, e Letrados acerca dos Forais dos nossos Reinos, e dos direitos Reais, e Tributos que se por elles deviaõ de Arrecadar, e pagar, e aSim pellas Inquiriçoens que principalmente mandamoz fazer em todos os Lugares de Nossos Reinos, e Senhorios e Certificadas primeiro com as pessoas que os ditos direitos Reais tinhaõ achamos que os direitos foros da dita terra, e Concelho de Mogofores se haõ de aRecadar, e pagar daqui em diante da Manejra e forma Seguinte

FORO DOS CAZAIS

Paga primeyramente Cada hum dos Sinco Cazaes que ali há pella velha hum quartejro, como vem a saber outo de trigo = e outo de Segunda, Segundo a tiverem antes de ser dezimado, e mais pague cada cazal depoiz de pago o direito de Ração abaixo Seguinte de Cada Cazal huma Teiga todo pella medida Velha que fazem pella medida nova doze alquejre, e meyo como vem a Saber os dezaçeis alquejrez de Sima do quartejro =

E pagaraõ mais de toda a Semente das terraz propiadas a estes cazaes de sinco hum de todo o paõ, e Legumes, e do Linho e vinho de seis hum =

E das terraz que novamente Saõ Rotas Saõ emprazadas de outo hum Segundo cada pessoa particullarmente tem por Seus prazos, e cada cazal hum capaõ, e tres galinhas, e hum Pato, e hum frangaõ e não pagam outros direitos.

E o cabbido de Coimbra tem neste Lugar outros tantos Cazaes, e foros como o Bispo que assim se lhe pagaraõ.

E pagam sse mais o dinhejro das vendagenz Segundo o foro Sobredito, que se pagãõ das terras que se vendem.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Pagar sse há mais o terradigo acostumado convem a Saber do preço pello que venderem outro tanto dinheiro quanto Se paga da terra de Reçaõ.

Despoiz de feito, e assignado este Foral atras de Mogofores nos foi Requerido por parte do Bispo, e Cabbido que por culpa e negligencia de seus procuradores ao tempo que se fez o dito Foral ficaraõ alguns foros, e direitos que Sempre ahij pagaraõ Sem nenhuma contradicãõ por bem do qual por corregim.^{to} e peticãõ que Sobre isso foi feita foraõ proguntadas todas as pessoaz por juramento Judencialmente que as taes couzas aSim pagavaõ, e por todos foi declarado que as couzas Seguintes que naõ vaõ neste Foral se pagavaõ Sempre ao dito Bispo, e Cabbido Convem a saber que o dito Bispo tinha no dito Lugar in Solidum Sem cabbido humaz cazas, e hum Serrado.

E aSim tem o dito Cabbido in solidum Sem o Bispo outras Cazas Suas, e mais hum Serrado junto da porta da vinha, e huma deveza ao penedo da qual alguma, q. hé toda do Cabbido está em deveza, e outra em terra de paõ.

Foy declarado que os matos que se Rompiaõ dos ditos cazais, e Suas demarcaçoens pagavaõ o foro de permejo entre o Bispo, e cabbido.

I tem mais o Cabbido a deveza, e hum curral, que tras hy Fernaõ de Afonço de que se paga cada anno hum Patto, e pagaõ mais cada hum dos ditos Cazaes do Seu paõ proprio hum alquejre de farinha de trigo, e hum alquejre de Sevada o qual Se pagava do monte maior e naõ do seu.

E pagavaõ maiz os ditos cazaes em cada hum anno dous almudes de vinho pella velha que saõ quatorze mejas da medida Coimbraã, e alem disto pagavam as Reçoens da terro segundo Custumavaõ, e foi declarado em seus titulos, e Escrituras.

E tem o dito Cabbido in sollidum dous Cazaes, e moinhos em Alfelloaz.

E tinha maiz in Solidum hum Casal em Quintella dos quais Cazaes se pagavaõ os foros Segundo Seus aforamentos.

E por conseguinte tem o dito Bispo in solidum em Saõ Matheus dous cazaes de que pagavaõ de sete hum da Raçaõ e naõ pagavaõ outro foro.

E assim tem o dito Cabbido in Sollidum hum Casal, e mejo, e do mejo lhe naõ pagaõ foro Somente de Sete hum de Raçaõ, e do Casal inteiro pagavaõ de foro quatro alqueyres de trigo, e quatro de Segunda e dous alqueyres de trigo por fugaça de Seo proprio, e tres meias de vinho que se chama vinho de Maijo, e hum Capaõ, e huma galinha, e parte o paõ de Sete hum, e o vinho de Seis hum.

Na Povoa de Val de Estevaõ tem mais o Bispo, e Cabbido dous Cazaes de Raçaõ de outro hum, de paõ, e vinho, e de foro Cada Casal de trigo tres alqueyrez, e tres de segunda pella medida nova, e cada cazal tres meyas de vinho, e hum capaõ, e huma galinha Cada hum cazal, e a mesma Raçaõ de outro hum e pagavaõ do Linho, e Legumes.

E tem mais o dito Bispo e Cabbido huns moinhos, e almoinha ahonde está a hermda de que pagaõ a pençaõ, e foros Segundo se contem em Seu aforamento.

E as novidades Sobreditas Levaraõ os Cazejros, ou Lavradores dos ditos Cazaes, e terras aos Selleiros, e Adegaz que o dito Bispo e Cabbido tem, ou tiverem no dito Lugar, e naõ a outra parte.

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

MANINHOS

E os maninhos São do Senhorio nos quaes Se guardaraõ nossas ordenações das Sesmarias, e dar se ham com o foro Sobredito da terra, ou por menos se o Senhorio quizer.

As quais Couzas a cada huma dellas mandamos que assim se cumpra, Como atraz fica declarado Segundo pellas partes foi justificado assim, e taõ Comprimadamente como a todas az outras atras declaradas no dito Foral &.^a Feito em Evora em outo de Maijo de quinhentos, e vinte = El Rey

Desconhece-se, Itá muito já, o paradeiro de algum dos originaes do foral de Mogofores.

O concelho foi suprimido no século passado; o seu nome figura ainda no mapa de divisão administrativa anexo ao decreto de 18 de Julho de 1835, como sendo um dos 54 em que o distrito de Aveiro estava dividido, mas já não aparece no mapa dos concelhos anexo ao projecto de reforma judicial de 29 de Novembro de 1836.

Deve ter sido suprimido na grande remodelação administrativa de 6 de Novembro de 1836 que eliminou 466 concelhos; conquanto no artigo 1.^o desse decreto se declare que em mapas a elle anexos se designam os 351 concelhos subsistentes, a verdade é que tais mapas o não acompanham; mas como o número de concelhos relacionados no mapa anexo ao projecto acima referido coincide com o total fixado no decreto de 6 de Novembro, podemos aceitar esse elemento informativo, perfeitamente coevo, pois é posterior unicamente 23 dias, e concluir que o concelho de Mogofores terá desaparecido na reforma de 6 de Novembro de 1836, datando de então a falta do foral.

Para esta transcrição socorremo-nos da cópia official que se encontra no *tombo* dos bens do Cabido da Sé de Coimbra em Mogofores, existente no Arquivo da Universidade.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO

Dom manuell Per graça de deus Rey de portugall e dos algarues daquê e dalem mar em africa e Senhor de guinee e da côquista naueguacã comércio de ethiopia arabia persya e da Jmdea A quantos esta nossa carta de forall dado ao lugar de sam lourêço do bairo pera sempre vyre fazemos saber que per bñe das Semtêças determinações Jeraaes e espiçiaaes que forã dadas e feitas per nos e con os do nosso comçelho e letrados acer//qua dos foraaes de nossos Regnos e dos direitos Reaães e trebutos que per elles deuiam de aRecadar e pagar E assy pollas Jmquiriçoões que particularmête mandamos tirar e fazer em todollos lugares de nossos Regnos e Senhorios Justificadas primeyro com as pessoas que os dictos direitos Reaães tinham Achamos que as Remdas e direitos Reaaes se deuem hy de aRecadar e pagar na forma seguinte

JNQUIRIÇOES

Mostra se pellas Jmquiriçoões que mandamos particularmête tirar no dito lugar que os direitos foros e trebutos Reaães se ham hy de pagar nesta maneyra comuê a saber paga cada cassall antigo de foro de trigo çiquo alqueyres de ceuada outros tãtos dous capões e duas gualinhas e quatorze meos de vinho aa bica E partê de todo o que deus nelles daa a oitaua parte pera o Senhorio: —

E As pouoas todas comuem a saber Pedralua Couella E leuirã E a pouoa do moynho E pero aluitiz E a bouça E a pouoa das laçeyras E esparro E sam mateus Paga cada cassall destas pouoas tres alqueyres e tres quartas de trigo e dous alqueyres e meo de ceuada e huú capam e dez // ouos E soomête esparro nam paga ouos E todo o que deus da paga de noue hum.

MANINHOS

E Quando os maninhos se nouamête derem auerã o primeyro anno dizimo a deus sem foro E o mais assy como partê com cassaes de cada lugar antigo E assy das pouoas . a saber . dos cassaes de oitauo paguã oitauo E de nouea outro tanto E assy per semelhamte sem mais paga nê outro mais foro que o que pagam as cabecas a que sam Juntos

TERRADEGUO

E Paguã de terradeguio de cada huã das dictas terras quando se vendê segundo se partem das nouidades couem a saber das oitaueyras de oito huú e assy das outras E os moradores do seu comçelho leuarã o pam ao celeiro e ho vinho aa cuba E os das pouoas nã ho leuarã nem seram a Jssso comestramgydos segundo des o sempre esteueram em posse: —

OBRIGACÁ DOS MORDOMOS

E Serã obriguados os mordomos ou Remdeyros da dicta terra que vão partir com os lauradores no dya que pera Jssso forem Requeridos ou athe outro dia aaquellas oras porque nã Jmdo elles partiram seu paã e nouidades outras com duas testemunhas sem ficarê obriguados a outra coussa E os

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

que saam / obrigados de as leuarẽ ao çeileiro as leuaram laa E se lhas nã quizerem Recceber Mamdamos aas Justiças que as façã entregar a hum homem do comcelho de cuja mão as Recceba ho Senhorio ou seus ofiçiaaes E os das pouoas o leixaram nas eyras despois de partido: —

MANINHOS

E Os maninhos seram dados pollo sesmeyro do Senhorio porẽ nam os daram das saidas e logramentos doutros cassaes sem primeyro serem ouuidas as partes a que toca . *a saber* . os vizinhos porque fazem do lhe pubricamente dapno nam se daram ¶ Nem tampouco se daram aas pessoas de fora quando os da terra os quizerem tomar pollo preço da terra nam sendo em lugares que se nã deuã de dar como dito he: —

E Decraramos que as terras que ficarẽ por laurar per malicia sendo nos sytios e taacs que podẽ dar proueito como as outras suas Jguoaes que estas taacs sejam estimadas segũdo Vsso da terra E outras *nenhuã* nam posto que fique por laurar senã ficarã por emguano podendo dar nouidade e sãdo na folha como dito he ¶ Nã se leuara môtado dos guados de fora porque estam // Todos em vezinhamça com hos comarcações

TABALIAM

¶ E o tabaliam paguara ha pemsam segumdo sempre se pagou: —

GUADO DO VEMTO

O Guado do uẽto he do Senhorio per nossa ordenaçã com decraracam que a pesoa a cujo poder for ter ho dito guado ho venha escreuer a dez dias primeyros seguintes so pena de lhe ser demandado de furto: —

FORCAS

E Leuam mais as forcas quando primeiramẽte forem Julgadas pollos Juizes e o forçado tornado a sua posse emtã se leuaram cento e oyto *Reaes* soomẽte a custa do forçador e doutra maneyra nam: —

PENA DE ARMA

E Assy seram as penas das armas das quaaes se leuaram duzemtos *Reaes* e as armas perdydas com decraracam . *a saber* . que as dictas penas se nõ leuarã quando apunharẽ espada ou qualquer outra arma sem a tirar Nẽ os que sem preposito em Reyxa noua tomarẽ pao ou pedra posto que cõ ella facam mal Nem a paguara moço de quinze annos e dy pera baixo Nem mulher de quallquer Jdade Nem os que castiguamdo sua molher e filhos ou escrauos tirarem sangue Nẽ os que com ferida ou punhada tirar sangue Nẽ quem em defemdymẽto de seu corpo ou apartar e // estremar outros em aRoido tirarẽ armas posto que com ellas tirem sangue Nem escrauo de quallquer Jdade que sem ferro tirar sangue —

PORTAGEM

Decraramos primeiramẽte que a portagẽ que se ouuer de pagar no dicto lugar ha de ser per homẽs de fora della que hy trouxerẽ cousas de fora a vèder ou as hy cõprarẽ e tirarem pera fora da villa e termo A qual portagẽ se paguara nesta maneyra comuem a saber: —

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

PÃ VINHO SAL CAL LINHACA

DE todo trigo çemteo ceuada milho painço auea ou de farinha de cada huõ delles ou de sall call ou de linhaca ou de vinho e de vinagre E de quallquer fruita verde emtrãdo ortalica e meloões e legumes verdes se paguara por cargua mayor de cada huã das dictas coussas . *a saber* . de besta caualar ou muar huõ Reall de seis çeptis ho Reall E por cargua menor que de asno meo Reall E por costal que huõ homẽ pode trazer as costas dous çeptis E dy pera baixo em quallquer camtidade em que se uemderem se paguara huõ çeptill E outro tanto se paguara quamdo se tirar pera fora Porem quẽ das dictas coussas ou de cada huã dellas comprar e tirar pera seu vssõ e nõ pera vemder coussa que nõ chegue pollos dictos precos a meo Reall de pagua nam paguaraa a tal $\frac{1}{2}$ portagem nõ ho fara saber : —

DECLARAÇÃO DAS CARGAS

E Posto que mais se nõ decrete adiante neste forall a cargua mayor nõ menor declaramos que sempre a primeyra adicã e ascto de cada huã das dictas coussas he de besta mayor sã mais se nomear E pollo preço que a essa primeyra adicã sera posto se emtãda loguo sem se hy mais declarar que ho meo do preço dessa cargua sera de besta menor E o quarto do dicto preço per conseguinte sera do dito costall : —

CARROS

E Quando as dictas coussa ou outras vierem ou forem em carros ou carretas pagar se a por cada huãa dellas duas cargas mayores segundo o preço de que forem E quando as cargas deste forall se comẽçarem a vender e se nõ vemder toda a cargua paguara a portagem soldo liura do que soomẽte vemder e nõ do mais que fica por vemder : —

COUSAS DE QUE SE NÕ PAGA PORTAGEM

A Quall portagem se nõ paguara de todo pão cozido queiJadas biscoito farellos Nẽ baguaço de azeitona nõ de ovos nem de leite nõ de coussa delle que seja sem sall nem de prata laurada nõ de vides nõ de canas nõ carqueija toJo palha vasoiras nõ de pedra nõ de barro nõ de lenha nõ erua nõ das coussas que se $\frac{1}{2}$ comprarẽ da villa pera o termo nõ do termo pera villa posto que sejam pera vemder assy vizinhos como nõ vizinhos nõ das cousas que se trouxerẽ ou leuarẽ pera alguãa armada nossa ou feita per nosso mamdado Nẽ dos mantimentos que os caminhãtes comprarem e leuarẽ pera sy e pera suas bestas Nem dos guados que vierẽ pastar a alguãs luguares passamdo nõ estamdo saluo daquelles que se hy soomẽte vemderẽ dos quaaes emtã pagarã pollas leis e precos deste forall E declaramos que das dictas cousas nõ se a de fazer saber aa portagem de que assy mamdamos que se nõ pague direito nella —

A Quall portagẽ Jsso mesmo se nõ paguara de cassa mouida assy Jndo como vymdo nõ (ne)nhuõ outro direito per qualquer nome que o possã chamar saluo se com a dicta cassa mouida leuarẽ coussas pera vender porque das taes pagarã portagẽ honde as soomẽte ouuerẽ de vemder segundo as comtias neste foral vã declaradas E nõ doutra maneyra : —

NOUIDADES DOS BEËS PERA FORA

NEm paguaram portagẽ os que leuarẽ os fruitos de seus beës moues $\frac{1}{2}$ ou de Raiz ou doutros bẽes alheos que trouxerẽ de aRendamento Nẽ das coussas que alguãas pessoas forem dadas em paguamẽto de suas temcas cassamẽtos merces ou mantimentos posto que as leuem pera Vemder : —

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

PASAJÊ

E Nam se paguara portagê de nêhuûas mercadorias que ao dicto lugar vierê ou forem de passagê pera outra parte assy de nocte como de dia e quaaesquer tempos e oras Nê será obriguados de ho fazerê saber Nê emcorrerá por Jsso em (ne)nhuûa pena posto que hy descarreguê e pousem E se hy mais ouuerem de estar que todo outro dia por alguûa coussa dy por dyamte o faram saber posto que nom ajam de vemder: —

CARNE

E Pagar se a mais por cabeça de boy que se hy vemder pollas dictas pessoas de fora na dicta maneyra tres *Reaes* e da vaca dous *Reaes* E do carneyro porco dous çeptis e do bode cabra ovelha huû çeptill E nã se paguara portagê de borregos cordeyras cabritos Nê leytooês saluo se se vemderê ou comprarê de quatro cabeças pera çima Juntamente porque emtã pagarã por cada huûa huû çeptill E do toucinho ou marram Jmteyro dous çeptis E do emçetado nam // se paguara nada Nê de carne de talho ou de êxerca —

CAÇA

E de coelhos lebres perdizes nê de nênhuûas aues nem caça nã se paguara portagê assy pollo vemdedor como pollo comprador em quallquer camidade: —

ESCRAUOS

E Do escaudo ou escaua que se vemder aJnda que seJa parida se paguara treze *Reaes*.

BESTAS

E De besta caualhar ou mear outros treze *Reaes* E da egua tres *Reaes* E da besta asnar dous *Reaes* E este direito das bestas nã pagarã vassallos e escudeyros nossos e da Rainha e de nossos filhos E se trocarê huûs por outros tornando dinheyro pagarã Jmteyramente E se non tornarem dinheyro nã pagarã E a tres dias despois da compra de cada huûa das dictas bestas ou escauos terem tempo pera o hyrê escreuer sem pena: —

PANOS

E De carga mayor de todollos panos de laã seda e de linho e alguodam de qualquer sorte assy delguados como grossos E da laã e linho Ja fiados doze *Reaes*.

COIRAMA

E E outros doze *Reaes* se pagarã por toda coyrama cortida e cousas della E assy dos coiros vaquaris cortidos ou por cortyr E assy da coyrama em cabelo E assy por calcado e quaaesquer obras de cada huû delles E por coyro vaquarill huû Reall E das outras // pelles a dous çeptis quãdo nã forê per cargas

METAES

E Outros doze *Reaes* se pagarã por toda carga de ferro aço e de todollos metaaes e por quaesquer obras delles assy grossas como delguadas.

MARCARIAS

E Outros doze *Reaes* se pagarã por carga de todallas marcarias espeçiaras e boticarias e tinturas E por todas outras suas semelhâtes

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

CERA MEL AZEITE

E Assy por carga de çera mell azeite seuo vmto queiJos secos e manteigua salguada pez Rezina breu sabam alcetram outros doze Reaes E assy por todallas pelles de coelhos cordeyras e de quallquer outra pillitaria E quem das dictas coussas ou de cada huã dellas leuar pera seu vssso e nã pera vender nam paguara portagem nã passamdo de costall que a de ser de duas aRobas e mea de cada huã dellas de que se a de pagar tres Reaes de portagem leuamdo a carga mayor deste forall em dez aRobas destas aguora E a carga menor em cinco E o costall nas dictas duas aRobas e mea: —

FRUITA SECA LEGUMES

E Por carga de castanhas e nozes verdes e secas ameixias passadas figos passados E assy vuas amendoas pinhones por britar avellaãs bolotas Mostarda lentilhas E por todollos legumes secos comtamdo alhos // secos çebollas a quatro Reaes por carga mayor E outro tamto leuarã de casca çumagre

COUSAS DE ESPARTO

¶ E outro tãto se paguara de palma esparto Jũca Jumco e de todallas obras de cada huã dellas ou de tabua e fumcho . a saber . quatro Reaes por carga mayor.

LINHO E CABELLO MADEIRA

E per esse Respeito de quatro Reaes se paguarã de carga mayor de linho em cabello E de toda madeyra assy laurada como por laurar

PESCADO

E Assy da carga mayor de pescado do mar E marisco se paguara os dictos quatro Reaes como destroutas coussas quamdo vier pera vender porẽ quamdo se tirar do dicto lugar se paguara soomẽte huã Reall de seis ceptis o Reall E outro Real se paguara do pescado do Ryo quamdo se vẽder soomente E outros quatro Reaes se paguara de toda louca e obra de barro aJmda que seja vidrada assy do Regno como de fora delle: —

SACADA CARGA POR CARGA

E Decraramos que se dara sacada carga por carga no dicto lugar E tomara o portageyro a mayor dellas quall quisser E se for paga a primeyra que foy mayor nã paguara de quallquer outra que tirar nada E se for mais pequena a que pagou leuar lhe am em cõta pera a paga da mayor que tirar // o que tuer paguo pella primeyra mais pequena que meteo

EMTRADA

E Os que trouxerẽ mercadorias pera vẽder se no propio lugar homde quiser vender ouuer Rendeyro da portagẽ ou official della fazer lho a a saber ou os leuarã aa praça ou acougue do dicto lugar ou nos Risios delle qual mais quiser sem nẽhuã pena E se hy nõ ouuer Remdeyro nõ praça descarreguaram liuremente homde quiserẽ sem nẽhuã pena comtamto que nam vendã sem ho noteficar ao Remdeyro se ho hy ouuer ou ao Juiz ou vintaneyro que hy no lugar possa auer E se hy nẽhuũ delles nõ ouuer nem se poder entã achar notefiquẽ no a duas testemunhas ou a huã se hy mais nõ ouuer E cada huũ delles paguaram o direito da portagẽ que per este forall mandamos pagar sem nẽhuã mais cautella nem pena. E nã ho fazemdo assy descaminharã e perderã as mercadorias soomẽte do que assy

FÓRAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

nã pagarẽ o dicto direito de portagem E nam outras nẽhuãas nẽ as bestas nem carros nẽ as outras coussas em que as leuarẽ ou acharem: —

E Posto que hy aJa Remdeyro no tall lugar ou praça se chegarẽ de nocte // depois do sol posto nã facã saber mais e descarregarã homde quiserẽ comtãto que ao outro dya athe meo dya o notefique aos ofiçiaaes da dicta portagẽ primeyro que vendã so a dicta pena E se nõ ouuerẽ de vender E forem de caminho nã seram obriguados a nẽhuãa das dictas Recadaçoos E segũdo no titollo da passagem fica decrarado: —

SAIDA

E Os que comprarẽ coussas pera tirar *pera* fora de que se deua pagar portagẽ pode las am comprar liuremẽte sem nẽhuãa obrigacam nẽ deligẽcia E soomente amte que as tirẽ do tall lugar e termo aRecadarã com os ofiçiaes a que pertemçer so a dicta pena de descaminhado

DESCAMINHADO POR SAIDA

E os priuilligyados da dicta portagem posto que nã aJam de pagar nã seram escussos destas deligẽcias destes dous capitollos atras das emtradas e saidas como dicto he so a dicta pena.

PRIUILIGIADOS

A As pessoas eclesiasticas de todolos moesteiros assy de homẽs como de mulheres que fazẽ voto de profisam E os clerigos de ordẽs sacras E assy os beneficiados de ordẽs menores posto que as nõ tenhã que viuẽ como clerigos e por taes forã avidos todollos sobredictos sam Jsemtos priuilligyados de portagem // nẽhuãa vssagẽ custumagẽ per quallquer nome que a possã chamar assy das coussas que vederẽ de seus beẽs e beneficios como das que comprarẽ trazerẽ ou leuarẽ *pera* seus vssos ou de seus beneficios e cassa e fameliars de qualquer calidade que seJam: —

A Assy o seram as cidades villas e luguares de nossos Regnos que tẽ priuilegios de nõ paguarem . a *saber* . a çidade de lixboa E a gaya do porto pouoa de varzẽ Guymarãees Bragua Barçellos Prado pomte de lima Viana de lima Caminha Villa noua de çerueira Ualemça Momça Crasto leboreyro Miramda Braguãca Ffreixo O azinhozo Moguadoyro Amciãaes Chaves Momforte de Ryo liure Momtalegre Crasto Vicẽte A çidade da guarda Jormello Pinhel Castell Rodriguo Almeida Castell mendo Villar mayor Sabugall Sortelha Momsanto Portalegre Maruã ARonches Campo mayor Ffromteira Momforte Monte moor ho nouo Momsaraz BeJa Moura Noudall Almodouar Odemira Uilla vicossa eluas Oliuemca A çidade de euora Os moradores no castello de cezimbra // E assy o serã os vizinhos do mesmo lugar e termo no dito lugar: —

E Assy serã liberdados da dicta portagem quaaesquer pessoas ou luguares que nossos priuilegyos teuerẽ ou mostrarẽ ou ho trelado em prica forma alẽ dos acima comtheudos

E As pessoas dos dictos luguares priuilligyados nõ tirarã mais ho trelado do priuilegyo nẽ ho trazerã soomẽte trazerã çertidã feita pollo escriuã da camara e cõ ho selho (*sic*) do cõcelho como sã vizinhos daquelle lugar E posto que aJa duuida nas dictas çertidoões se sam verdadeyras ou daquelles que apresetã poder lhes am sobre Jsso dar Juramento sem os mais deterẽ posto que se diga que nã sam verdadeyras E se depois se prouar que erã falsas perdera ho escriuã que a fez ho ofiço e degradado dous annos *pera* çepta E a parte perdera em dobro as coussas de que assy emguanou e

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

sonegou aa portagē a metade pera a nossa camara e a outra pera dicta portagē dos quaaes priuilegyos vsaram as pessoas nelles comtheudas pellas dictas certidooes posto que nã vaã com suas mercadorias nẽ mandẽ suas procuraçoos com // tanto que aquellas pessoas que as leuarem Jurem que a dicta certidã he verdadeyra e que as taaes mercadorias sam daquelles cuja he a certidã que apresentarem: —

PENA DO FORALL

E Quallquer pessoa que for contra este nosso forall leuamdo mais direitos dos aquy nomeados ou leuamdo destes mayores comthyas das aquy decaradas ho auemos por degradado por huũ anno fora da villa e termo e mays pague da cadea trinta Reaes por huũ de todo ho que assy mais leuar pera parte a que os leuou e se a nã quiser leuar seJa a metade pera quẽ ho acussar e a outra metade pera os catiuos E damos poder a quallquer Justica hõde acomteçer assy Juizes como vintaneyros ou quadrilheyros que sẽ mais processo nẽ ordẽ de Juizo sumariamẽte sabida a verdade comdenẽ os culpados no dicto caso de degredo e assy do dinheyro athe comtia de dous mill Reaes sem apellaçã nem agrauo E sem disso poder conheçer almoxarife nẽ comptador nẽ outro officiall nosso nẽ de nossa fazemda em caso que ho y aja E se o Senhorio dos dictos direitos ho dito foral quebramtar per sy ou per outrẽ seJa logo sospẽso delles e da Jurdiçã do dicto lugar se a ti // uer emquanto nossa merçe for E mais as pessoas que em seu nome ou per elle o fizerẽ emcorrã nas dictas penas E os almoxarifes escriuaaẽs officiaes dos dictos direitos que ho asy nã comprirem perderã loguo os dictos officios e nã auerã mais outros E portamto mãdamos que todallas coussas cotheudas neste forall que nos pdemos por ley se cùpram pera sempre do theor do quall mãdamos fazer tres huũ delles pera camara do dicto lugar E outro pera o Senhorio dos dictos direitos E outro pera nossa torre do tombo pera em todo tempo se poder tirar quallquer duuida que sobre Jsso posa sobrevyr dada em a nossa muy nobre e sempre leall cidade de lixboa a cincoa dias do mes de abril Anno do naçimẽto de nosso Senhor Jhesu christo de mill e quinhentos e quatorze . vaay cõçertado per m̃y fernan de pyna em Noue folhas com esta: —

el Rey . : —

foral pera sam Lourenço do bayrro . /

Registado No tombo . Fernã de pyna

Segue-se o auto de entrega, redigido nestes termos:

Aos quatro dias do mes de outubro do ano presente de quinhẽtos E dezaseis anos Em a villa de avelaas do camjnho Em caasa de mym tabeliam estãdo hy aº Vaãz Jujnz e o cõcelho de sam Lourenço do bayrro E Rº aluarez procura-dor do ano pasado por o do ano presente nã ser na terra E asy ffernãdo aº moordomo da Senhoria da terra pareçeo hy bras de fferreira escripuã da alffandegua da villa de aveiro E apresentou logo hũ Regimento del Rey nosso Senhor que ffalla da maneira que mãda lãçar os fforaes nesta comarqua da estremadura E bẽm asy apresentou este fforall E outro deste teor E este ffoy logo publicado e pre-sença // de todos E publicado como dicto he o dicto bras de

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

ferreira ho êtregou aos dictos hoffijaees e lhe Requereo que ho comprissem como se ẽ elle cõtem E que lhe paguassem seisçêtos E satêta E çinquo reis que nelle se monta E os dictos hoffijaees Re(ceberam) o dicto fforall E lhe fforçaron ao lhe leuar o dicto dñheiro no tempo que El Rey mãda *testemunhas* antonjo aº morador ẽ a dicta Villa de avellaas E Johã aº do pynheyro Eu lujs Vaãz *tabeliam publico* ẽ este arcediguado de bouga que este ausencia de Rº anes *escripuã* da camara este o escrepuy.

Juiz
ffernã + bº da z

lujs
vaaz

Rº Vaaz

+
Vercador

ffernã + da fonso
mordomo

+ Por
Rº aluarez

João III afonso

Depois de três páginas inumeradas vem a habitual *taboada*, que neste exemplar se encontra deslocada por efeito de nova encadernação:

¶ Inquiriçam	i	¶ Metaacs Marçarias	
¶ Maninhas Terradego		¶ Cera mell forros	
¶ Obrigaçã dos mordomos	ij	¶ Fructa seca Legumes	
¶ Maninhos Mõtados		¶ Coussas de esparto Linho	bj
¶ Tabaliã Gado do vento		¶ Madeyra Pescado	
¶ Foros Pena de arma	iiij	¶ Obra de barro Sacada	
¶ Portagẽ Pã vinho sal call		carg(a) por carga	
¶ Decraraçã das carguas		¶ Entrada descaminhado	
¶ Carros		¶ Saida descaminhado per	bij
¶ Cousas de que se nõ paga		Saida	
portagẽ	iiij	¶ Priuiligyados	
¶ Cassa moujda		¶ Pena do forall	ix
¶ Nouidade dos bẽes pera			
fora			
¶ Passagẽ Carne Caça			
¶ Escrauos Bestas	b		
¶ Panos Coyrama			

O foral apresenta *vistos* de correição de 1634 a 1799. Falta-lhe já o sêlo; o seu péssimo estado de conservação foi já assinalado na correição de 1647, que deixou escrito: «Este foral pello q delle se ue parece q tem andado pellos meninos da escolla»...

A forrar a encadernação serviram fôlhas do dicionário a que nos referimos quando tratamos do foral de Ílhavo, restando ainda duas, da letra C.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

IMAGEM DA VIDA CRISTÃ, por Fr. HEITOR PINTO. Com prefácio e notas pelo P.^o M. ALVES CORREIA. Volume I, de XXXVI-284 páginas. Livraria Sá da Costa, Editora. Lisboa, 1940.

Acaba de ser dado a público mais este volume da « Colecção de Clássicos Sá da Costa ». O primeiro da obra do admirável clássico do século XVI. Abrange, além do prólogo do autor, os seguintes diálogos: *Verdadeira filosofia* (8 capítulos), *Religião* (5 capítulos), *Justiça* (9 capítulos) e *Tribulação* (8 capítulos). A frente do volume, um notável prefácio do organizador e anotador. A obra do célebre prosador covilhense constará ainda de mais três volumes, que aparecerão sucessivamente.

Assim continua a Casa Editora a sua patriótica e desinteressada tarefa, que a torna merecedora de todos os encômios e da atenção e favor do público.

J. T.

Outras obras recebidas na Redacção do *Arquivo*:

Boletim da Casa das Beiras — N.^o 17, VI ano, II série.

Clinica, Higiene e Hidrologia — Revista mensal, n.^{os} 6 e 7, ano VI. — Lisboa.

Estudos — Revista de cultura e formação católica. Órgão do C. A. D. C., n.^{os} 187 a 189. Coimbra.

Portucale — Revista ilustrada de cultura literária, científica e artística. N.^{os} 74 e 75. Pôrto.

Revista de Guimarães — N.^{os} 1 e 2 do vol. I. Guimarães.

Boletim da Associação da Filosofia Natural — N.^{os} 9, 10 e 11. Pôrto, 1940.

Trabalhos da Associação da Filosofia Natural — (Dos alunos da Faculdade de Ciências). Pôrto. Fascículos I, 1934; II, 1935; III, 1937.

BIBLIOGRAFIA

O Espirito Inglês. Notas e comentários, por TOMÁS RIBEIRO COLAÇO. — Lisboa, 1940.

A Grã-Bretanha de Hoje — N.º 11, 12 e 13; 1940.

Poder marítimo na Europa.

A Guerra no Mar.

Discurso proferido pelo Primeiro Ministro da Grã-Bretanha, Sir Winston Churchill, em 18 de Junho de 1940. Lisboa, 1940.

Como a Alemanha atacou a Noruega — Tradução oficial do Livro Branco, publicado pelo Governo Norueguês em 14 de Abril de 1940. — Lisboa, 1940.

A influência da Prússia sobre a Alemanha e os objectivos de Guerra dos Aliados — por T. H. MINSHALL D. S. O., M. I. E. E. — Lisboa, 1940.

Carta dum aviador a sua mãe — Depositária: Livraria Bertrand. Lisboa.

Livro Verde da Universidade de Coimbra — (Cartulário do século xv); leitura, revisão e prefácio de ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL; Coimbra, 1940.

O Privilegio do Isento de Santa Cruz de Coimbra, por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL; Coimbra, 1940.

Cartas da Restauração reunidas e comentadas por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL; Coimbra, 1940.

O Cabido da Sé do Porto — *Subsidios para a sua História*, pelo Cónego ANTÓNIO FERREIRA PINTO, Reitor do Seminário Episcopal. Porto, 1940.

Em seguida à publicação de vários estudos parcelares sobre o Cabido da Sé do Porto, alguns dos quais os leitores do *Arquivo* tiveram ensejo de apreciar nesta revista, o Rev. Dr. FERREIRA PINTO ofereceu à curiosidade dos estudiosos a monografia daquela antiquíssima e veneranda instituição, editada, como era de justiça, pelo gabinete de História da cidade do Porto.

São páginas definitivas, consequência de profundas e demoradas investigações no arquivo capitular, e reveladoras, ao mesmo tempo, da sólida erudição de que o seu ilustre autor dispõe; a história dos Cabidos é fundamental para o conhecimento e explicação da história local; o Distrito de Aveiro, incluído, em grande parte, na Diocese do Porto, encontra nesta monografia abundantes elementos de informação, sendo de notar as magníficas listas de dignitários que a ilustram, fonte de numerosas biografias de interesse para a nossa região.

Ao nosso ilustre colaborador agradecemos a gentileza dos exemplares recebidos.

R. M.

A lição do «Senhor João Semana», pelo Doutor FERNANDO MAGANO. Porto, 1939.

A celebração do centenário do nascimento de Júlio Deniz, em 1939, deu lugar ao aparecimento dalguns trabalhos de crítica à obra do notável romancista, como era natural; entre eles, merece especial relevo o discurso

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

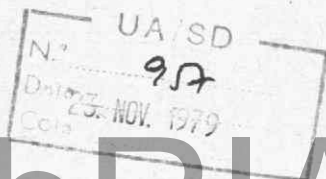
que o Doutor FERNANDO MAGANO pronunciou em 14 de Novembro no serão dedicado pela Faculdade de Medicina a Júlio Deniz; a propósito do bondosíssimo e humanitário João Semana, o conferente comenta com absoluta precisão e grande sensibilidade a psicologia do médico rural, apresentando João Semana como exemplo das elevadas qualidades morais que todo o clínico digno da sua nobre profissão deve possuir.

R. M.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA.

Prossegue com a regularidade e a elevação habituais esta distinta publicação, encontrando-se presentemente no fascículo LXVI, e já na letra c.

Com o maior interesse acompanhamos e recomendamos aos nossos leitores o magnífico Dicionário, de séria colaboração e primorosa ilustração.



bibRIA

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:

FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:

Estrada de Esgueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Fátima — COIMBRA

SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE AVEIRO

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE MACIEIRA DE ALCÔBA

MACIEIRA DE ALCÔBA, DO CONCELHO DE ÁGUEDA

SUA CARTA DE FORO DE EL REI D. DENIZ. — FORAL DE EL REI D. MANUEL I CONCEDENDO PRIVILÉGIOS AO PRÉSTIMO E TERRAS DO SEU TÊRMO. — CASA DA APOSENTADORIA DA ANTIGA VILA E CONCELHO DO PRÉSTIMO. — SENHORIA DO PRÉSTIMO E TERRAS DO SEU TÊRMO — MACIEIRA DE ALCÔBA E TALHADAS EM POSSE DE DONATÁRIOS.

SITUADA a 25 quilómetros de Águeda, Macieira de Alcôba confina pelo norte com Destriz e Campia, ao nascente com Paranho de Arca, ao sul com São João do Monte e ao poente com o Préstimo.

É terra de aspecto agradável e alegre, muito saudável e abundante de boas águas.

Foi reguengo a terra de Macieira de Alcôba desde os princípios da Monarquia até os fins do século xv.

E nos fins do século xv o senhorio de Macieira de Alcôba passou a pertencer a diferentes donatários por mercês graciosas dos Reis.

I

CARTA DE FÔRO DE EL REI D. DENIZ

Esta mesma Carta, que é documento autêntico, prova ter sido reguengo a terra de Macieira de Alcôba.

É do teor seguinte:

« Carta de fforo duum monte regaengo que e no logar que chamam molha pam na aldeya de macieeira.

Dom Denis pela graça de deus Rey de Portugal e do Algarue. A quantos esta carta virem faço saber que eu dou e outorgo a fforo pera todo

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

sempre a uos joham gonçaluez a uossa molher maria dominguez e a uos pero tome e a uossa molher amiga martinz e a uoz martjm martinz e a uossa molher Tareya martinz e a uos pero tome e a uossa molher giralda martinz e a uos joham gonçalues e a uossa molher Ermesenda ioannes e a uos joham perez e a uossa molher maria dominguez a uos steuam perez e a uossa molher Elujra dominguez E a todos uossos sucessores o meu monte regueengo por arromper: que eu ey no logar que chamam molha pam e lauadoiro que iaz no termho da aldeia de Maceeira do monte dalcobar e todoo outro herdamento que he por arromper que ias no termho desa aldeya de maceeira assi como parte pelo Couto e pela agua do fumo e desi como uay afondo ao ual da Carmaam e desi per esse val affesto e uay dereitamente aas uias dos ferreiros e dalj uay a dereito aa Cabeça do ual da corça e dali como uay uertente agua da lama aa foz de fferando e dali como uay pela uea Geda partindo com sancta crux e uay dereito aa foz de mata degas e daly ao porto da madejra e desi como parte com o termho do junceiro e uay dereitamente ao outeyro do rressayo e dali como uay ao ffoio e dali como uay a dereito per essa serra uertente agua dereitamente ao conto sobredicto per tal perito que uos e todos uossos sucessores arrompadees e lauredees e fruitiugudees o dito monte todo assi como he deusado pelos termhos sobredictos. E dedees ende a mjm e a todos meus sucessores en cada huum ano conpridamente a quinta parte do pam e do vjnho e da legumha e do linho que deus hi der aa eira e aa bica do lagar. E cada que quisserdees debulhar des dia de santiago adeante e deuedes acharar hi o meu mordomo ou a quem uay a dereito per essa serra teuer debulhades com ele ou per seu mandado dardes ende a mjm conpridamente o meu dereito e outrossi deuedes a ffazer quando quisserdes uendimhar. Item deuedes por foros húa teeiga de trygo de paam do monte e sex alquejres de segunda doutono qual hy ouuer e sex alquejres de milho. Item por dia de ssam migel de setembro dous capeens e por corrazil huum soldo e duas estuias de linho se o hy ouuer. E uos nem uossos sucessores nom deuedes uender nem dair nem enpenhar nem em nenhúa maneira en alhear o dicto monte e herdamento rregueengo nem parte dele e ordjm nem a caualeiro nem a escudeiro nem a clerigo nem a dona nem a nenhúa pessoa rreligiosa. Mais se uender ou dair ou enpenhar quisserdes o dito herdamento ou parte dele fazedeo aa tal pessoa que faça ende a mjm e a todos meus sucessores en cada huum ano conpridamente os dictos foros. En testemunhyo desta cousa dey ende a uos esta carta. Dada en a Guarda dez e sete dias de junho. El Rey o mandou pelo chanceler pero perez a ffex. Era mjl cccxxvj.anos.» (17 de junho de 1298 anos de Cristo). — (*V. Arq. N.ª da Torre do Tombo. Chancel.ª de D. Deniz* — *L.º 4.º, fl. 9).*

Tradução da mesma Carta com a actualização e explicação de algumas expressões nela contidas:

« Carta de Fôro de um Monte Reguengo que é no sítio da Malhada do Pousadouro, na aldeia de Macieira.

Dom Deniz, pela Graça de Deus, Rei de Portugal e do Algarve. A quantos esta Carta virem faço saber que Eu dou e outorgo a fôro (prazo) para todo sempre a vós João Gonçalves e a vossa mulher Maria Domingues, e a vós Pero Tomé e a vossa mulher Amica Martins, e a vós Martim Martins e a vossa mulher Tereza Martins, e a vós Pero (Pedro) Tomé e a vossa mulher Geralda Martins, e a vós João Gonçalves e a vossa mulher Ermesinda Joanes, e a vós João Peres e a vossa mulher Maria Domingues, e a vós Estevão Peres e a vossa mulher Elvira Domingues — E — a todos os vossos sucessores, o meu Monte Reguengo por arrotear, que eu possuo no lugar que chamam Malhada do Pousadouro, e Lavadouro que é sito no

SUBSÍDIOS PARA MACIEIRA DE ALCÔBA

termo da aldeia de Macieira de Alcôba, e tôda a outra herdade que é por arrotear, que é sita no limite dessa aldeia de Macieira: assim como parte pelo Couto, *a*) e pela Água do Fumo, *b*) e daí descendo até o Vale da Carmoa, *c*) e daí, por êsse Vale a direito; e vai directamente aos caminhos de A-dos-ferreiros (hoje estrada), e dali, a direito, à Cabeça do Vale da Côrça, *d*) dali como vai, vertente água da Lama, à Foz de Fernando, *e*) e dali como vai pelo Rio Águeda, *f*) partindo com Santa Cruz, *g*) e vai direito à Foz de Matadegas (corga do Vale Trapa), e dali ao Pôrto da Madeira (Cambeiros a sul da Quinta Amarela), e daí como parte com o limite do Junqueiro (monte), e vai directamente ao outeiro do Roçairo (serra da Urgueira que fica a sueste e leste da mesma povoação da Urgueira), e dali como vai ao fôjo (proximo do Vale das Loendreiras), e dali como vai a direito por essa serra — vertente água (Monte Pedrogo), directamente ao Couto sobredito, com tal condição que vós e todos os sucessores arroteareis, lavrareis e afrutareis o dito Monte, todo assim como é demarcado pelos limites sobreditos.

E dareis, todavia, a mim e a todos os meus sucessores em cada um ano, pontualmente, a quinta parte do pão e do vinho, e de legumes, *h*) e do linho, que Deus aí der à eira e à bica do lagar. E cada um de vós que queira debulhar, desde o dia de Santiago em diante, deveis chamar aí o meu Mordomo, ou a quem essa terra por mim tiver, debulhardes com êle ou, por seu mandado, dardes todavia a mim, pontualmente, o meu direito, e outro sim deveis fazer quando quizerdes vindimar.

Item — deveis (pagar) por foros uma teiga *i*) de trigo de pão do Monte e seis alqueires de segunda de Outono, *j*) qual aí houver, e seis alqueires de milho.

Item — por dia de São Miguel de Setembro dois capões, por corazil um soldo, *l*) e duas estivas de linho, *m*) se o aí houver. E vós, nem vossos sucessores, não deveis vender, nem dar, nem empenhar, nem, em nenhuma maneira, alhear o dito Monte e herdade reguengo, nem parte dêle a Ordem, nem Cavaleiro, nem Escudeiro, nem a Clérigo, nem a Dona, nem a nenhuma pessoa religiosa. *n*) Mas, se vender, ou dar, ou empenhar quizerdes a dita herdade, ou parte dela, fazei-o a tal pessoa que faça todavia a mim e a todos os meus sucessores em cada ano, pontualmente, os ditos foros. Em testemunho desta coisa, dei todavia a vós esta Carta. Dada em Guarda, 17 de Junho. El-rei o mandou pelo Chanceler. Pero Peres a fez. Era — mil trezentos e trinta e seis anos — Ano de Cristo — 1298. — (*Chanc.ª de D. Deniz, L.º 4 a fl. 9*).

a) Couto. — Monte limítrofe da freguesia de Destriz, terra confinante, do lado norte, com Macieira de Alcôba. Couto, pelo local indicado na Carta, acima referida, — significa — outeiro, monte pequeno, que não terreno privilegiado, equivalendo a côto — sítio alto e vistoso. Côto e Couto, por vezes, confundiram-se na onomástica portuguesa. (*V. Tent. Etymologico-Toponymica do Dr. PEDRO AUGUSTO FERREIRA. Vol. 2.º, págs. 277 e 278*).

b) Água do Fumo. — A parte da demarcação, com o nome de Água do Fumo, é a Corga do Caselho, de Destriz. No sítio, que tem nascentes de água em abundância, cresce erva moleirinha, tenra e de verde escuro, conhecida por *fumo da terra*, da família fumarídea, série das bipartidas — dicotiledóneas. Daqui — a razão do nome — Água do fumo.

c) Carmôa. — Vale que fica a nascente do Salgueiro, do Préstimo.

d) Cabeça do Vale da Côrça. — Cume do Monte do Vale do Grilo.

e) Foz de Fernando. — Bôca da Corga do Caldeirão por onde as águas correm para o Rio Águeda (no sítio — Rio de Macieira). Do lado direito desta Corga está metido um marco de pedra lousinha sem inscrição alguma.

f) Rio Águeda. — Rio que é a linha de demarcação entre Macieira de Alcôba e S. João do Monte, que segue da Foz de Fernando (Corga do Caldeirão) à Foz de Matadegas (Corga do Vale Trapa). Êste Rio, no sítio, tem o nome de Rio de Macieira de Alcôba.

g) Santa Cruz. — São João do Monte, ao tempo, Couto do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Êste privilégio do couto foi dado a São João

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

do Monte por D. Afonso Henriques e sua mulher a Rainha D. Mafalda, em Setembro de 1142 (anos de Cristo).

h) Legumes. — Feijão, fava, ervilha, etc.

i) Teiga. — Antiga medida para sólidos.

j) De segunda de Outono. — Pão de segunda é o milho e painço que é a segunda espécie de pão, sendo o da primeira — trigo, cevada e centeio, segundo VITERBO.

l) Sôlido. — Valia um real e mais $\frac{1}{3}$ do real e, sendo de ouro — 320 réis.

m) Estiva de linho. — Estiva — diz Fr. DOMINGOS VIEIRA — é um manipulo ou porção que se abrange entre os dedos polegar e index. Na região caramulana, a mesma porção tem o nome de — estriga.

n) Dom Deniz proibiu às Ordens, às Igrejas, aos Eclesiásticos e aos Nobres possuírem o Monte reguengo e herdade, em Macieira de Alcôba, por serem territórios na maior parte incultos, e ainda por ser contra o bem estar da classe trabalhadora e produtiva. Com esta proibição houve por bem D. Deniz não seguir o exemplo dos primeiros Reis, seus antecessores, que fizeram imensas Doações às Ordens, Catedrais, Mosteiros e Nobres.

*

Pela Carta de Fôro, acima transcrita, com a sua versão e anotações, se verifica:

1.º — Que Macieira de Alcôba, no tempo de El Rei D. Deniz, já era reguengo da Coroa.

2.º — Que os limites de Macieira de Alcôba, mencionados na referida Carta, estavam já estabelecidos no reinado de D. Deniz.

Nota. — Próximo da Foz de Matadegas, a montante do Rio Águeda (no sítio — Rio de S. João do Monte), em a Pena da Firma, está uma pedra no meio do mesmo Rio, conhecida por Pedra do Ar. Tem a dita Pedra um buraco redondo que a atravessa de lado a lado e, por êle, pessoas supersticiosas costumam ir passar as crianças nuas por três vezes, e outras três em sentido contrário, para ficarem curadas do mal do ar. Na ocasião e depois, há rezas apropriadas ao acto. E isto à meia noite.

3.º — Que os sete casais, de que fala a citada Carta, eram parentes por afinidade do sangue, como se justifica pela identidade dos apelidos das mesmas famílias de que eram constituídos.

4.º — O quantitativo dos direitos e dos foros a pagar à Coroa e a sua forma de pagamento, tendo sido os foros em quantidades determinadas e sabidas, e os direitos em proporção dos frutos colhidos.

5.º — Quais os termos da Licença concedida aos casais possuidores do Monte reguengo e Herdade, já referidos.

Observação — A descendência dos supramencionados casais acabou em Macieira de Alcôba com o decorrer dos séculos, restando, no tempo presente, apenas duas famílias com o apelido de « Domingues », sendo uma a do autor d'êste artigo, de

SUBSÍDIOS PARA MACIEIRA DE ALCÔBA

nome — JOÃO DOMINGUES AREDE, nascido em Macieira de Alcôba no dia 11 de Dezembro de 1869, actualmente abade aposentado da Vila do Couto de Cucujães.

II

FORAL DE EL REI D. MANUEL I

CONCEDENDO PRIVILÉGIOS AO PRÉSTIMO
E TERRAS DO SEU TÉRMO — MACIEIRA DE ALCÔBA E TALHADAS

Este Foral, datado de 6 de Fevereiro de 1514, é mais outro documento autêntico a provar que Macieira de Alcôba continuava reguengo da Corôa nos princípios do reinado de El Rei D. Manuel I e que, ainda no mesmo reinado, fôra dado em fôro a diferentes Senhorios Directos Donatários da Real Coroa. E isto, por certo, desde os fins do século xv em diante.

Pela leitura do Foral do Préstimo se vê que certos e especificados casais eram reguengos, isto é, tinham a Coroa como donatária, e os seus possuidores pagavam um determinado fôro. Há a considerar, porém, que essa Terra do Préstimo, além dos casais citados tinha muitos outros não reguengos, que podiam ser doutro Senhorio ou até alodiais, pertencendo ao proprietário.

Como nos interessa, para este estudo, só a terra de Macieira de Alcôba, do mesmo Foral transcrevemos o seguinte:

« Foral da terra de préstimo per jnquiricoões ».

« Dom Manuel per graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarues daquem e dalem maar em Africa Senhor da Guiné e da Conquista Navegação e comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India. A quantos esta nossa Carta de Foral dado á terra do Prestimo virem fazemos saber que per bem das diligencias e isames que em nossos Reinos e Senhorios mandamos geralmente fazer pera justificaçam e deccraração dos Foraes dellês: E per algumas Sentenças e Determinações que com os do nosso Conselho e Leterados fizemos: Acordamos que as rendas e direitos se devem hy darecandar na forma seguinte.

Mostrasse pellas ditas jnquiricoões a dita terra seer foreira e tributaria aa coroa Real per bem do que os moradores da terra foram sempre em posse e sam de pagar os direitos e foros seguintes. S. (scilicet) de vinte casaaes que na dita auya repartidos nestes limites se pagam desta maneira.

S. seis casaaes de Macieira paga cada hû pella medida sangalheza huû quartoiro de pam que fazê desta medida dez alqueires. S. tres alqueires e tres quartas de trigo desta medida corrente coymbraã e outro tanto de centeio e dous e meo de milho e huû capam e çinquo ouos cada huû. E mais seis dinheiros antigos ⁽¹⁾ e por elles huû real. E mais medem ou partem todos das noujdades que laurã e colhê de seis huû. E porque huû

(1) El Rei D. Manuel I ordenou que cada dinheiro antigo fôsse igual a um ceitil por ser insignificante a diferença entre as moedas, e cada sôldo a X ceitis. Cada ceitil valia a sexta parte do real usado no fim do século xviii. Cada dinheiro era a duodécima parte de um sôldo. (V. *Enciclop.* — J. BONANÇA, a pág. 571).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

casal amda morto e as terras amdam antre estes repartidas elles pagam os sobreditos juntamente per repartição antre elles feita. E ha mais na Vrgeyra dous casaaes e paga cada huú de trigo huú alqueire e outro de milho e huú capam e çinquo ouos. E medem as noujdades de seis huú..... »

Pelo sobredito Foral se verifica:

1.º — Que Macieira de Alcôba fôra foreira e tributária à Coroa, como se provou pelas Inquirições mandadas tirar por D. Manuel I, e que os limites de Macieira de Alcôba eram os mesmos do tempo de El Rei D. Deniz.

2.º — Que dos sete casais, mencionados na Carta de Fôro de El Rei D. Deniz, um já era morto e, por isso, os possuidores das terras, herdeiros dos outros seis casais, eram obrigados a pagar a contribuição que pagara o casal morto em sua vida, por repartição entre êles feita, visto possuirem, também por repartição, as terras que haviam sido do casal morto.

3.º — Que o lugar da Urgueira, de Macieira de Alcôba, no tempo de El Rei D. Manuel I, já era habitado por dois casais.

4.º — Que, em as renovações dos prazos, foram aumentados os foros e tributos.

5.º — Que as contribuições, em cereais, eram pagas — umas pela medida sangalhesa, e outras pela medida coimbrã.

6.º — Que era de 40 alqueires o moio da medida sangalhesa, e que êste equivalia a 15 alqueires (moio) da medida coimbrã ⁽¹⁾.

Observação. — No fim do Foral estão estabelecidas as obrigações dos mordomos ou rendeiros, e as fórmulas sôbre montados, gado do vento (perdido), pena de arma e de sangue.

III

CASA DA APOSENTADORIA DA ANTIGA VILA E CONCELHO DO PRÉSTIMO

No Préstimo, de que Macieira de Alcôba e Talhadas foram têrmo, há uma propriedade denominada — « *Quinta da Serras-cosa* », ladeada ao norte e poente pelo Rio Alfusqueiro e, no centro da mesma, uma aprazível e pacata vivenda com duas salas e uma varanda, casa de cosinha, várias lojas e mais anexos.

As duas referidas salas, com a varanda, constituíram a *Casa da Aposentadoria* da antiga vila e concelho do Préstimo.

⁽¹⁾ Teve vários números de alqueires o moio de Sangalhos, sendo considerado como um dos mais pequenos. E pela equivalência, citada no Foral, com o quartoeiro coimbrão, vê-se, de facto, que o de Sangalhos tinha 10 alqueires, e o coimbrão 3,75, isto é, o moio de Sangalhos com 40 alqueires equivalendo a 15 alqueires do coimbrão e, portanto, o alqueire sangalhês tinha capacidade inferior a metade do coimbrão.

SUBSÍDIOS PARA MACIEIRA DE ALCÔBA

E assim :

a) Em a primeira sala depara-se uma porta de entrada, do norte, e uma outra interior que dá para a sala contígua, do lado sul. Vêem-se mais duas portas, de par, uma que dá para a varanda e outra para a sala e que ambas assentam numa só abertura feita na parede da banda do nascente ou da dita varanda — abertura que forma um corredor do comprimento da largura da parede que é de 1^m,5. As duas portas abrem para o corredor com a curiosa particularidade de, quando aberta a que dá para a varanda, ocultar dois esconderijos — um de cada lado nos vãos da mesma parede. Entre estas duas portas havia um alçapão para descer para os fundos que tinham três portas de saída para todos os lados da Quinta e sua mata. Desde há bastante tempo que duas destas portas estão tapadas com pedra. Também pelo mesmo alçapão se descia para duas lojas.

Isto explica-se, talvez, atendendo a que esta sala se destinava ao público, como sala de espera; e as suas portas, na abertura referida, serviriam então para esconder alguns malfeitores categorizados, e até rapazes, quando agarrados e acompanhados à Casa da Aposentadoria, com o fim de assentar praça forçadamente, para, em seguida, se evadirem pelo alçapão, descendo aos fundos (passagem secreta), e daí a sua saída pela primeira porta que loubgassem para assim evitar mais outros incômodos.

b) A segunda sala, que é quadrangular, e contígua à primeira, serviu para *Casa da Aposentadoria* — a *Domus Municipalis* da antiga vila e concelho do Préstimo. Tem dois armários para arquivo, um interessante tecto, de castanho, em maceira, octogonal com ângulos subdivididos em duas partes, e uma porta interior para comunicação com um pequeno compartimento que teria sido o gabinete do magistrado. Esta sala tem porta de entrada pelo lado da varanda; e, por debaixo da mesma, era a cadeia com porta a poente, conservando a padieira da mesma porta a era de 1619.

Nota. — Em a sobredita vivenda nasceu Maria Ludovina Soares de Oliveira e Melo, a 3 de Setembro de 1842. Era filha de António Soares de Albergaria e Melo, de Arrancada, e de sua mulher D. Ana Rita de Oliveira, de Asseguins, casados no Préstimo, neta paterna do capitão José António de Melo, professor no Préstimo, e de D. Josefa Rosa Gomes Soares que foram residir, na *Quinta da Serrascosa*, em o ano de 1808.

Orfã de Pai e Mãe, da idade de 10 anos, foi levada para Asseguins para casa de seus Tios maternos — os « Oliveira-Escada », donde saiu a 22 de Agosto de 1868 para casar em Arrancada com João Baptista Fernandes de Sousa, ali professor, e onde fixou residência.

Foi boa filha e boa sobrinha, tendo procurado, já desde

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

menina, dar gôsto aos seus Pais e Tios e ajudá-los no govêrno da casa, e também Esposa fiel e Mãe exemplar.

Do seu consórcio com João Baptista Fernandes de Sousa, acima referido, teve numerosa descendência e, como dotada de sentimentos nobres e cristãos, muitas vezes, de joelhos e mergulhada na mais profunda devoção, invocava a protecção de S. António, na sua capelinha de Arrancada, para que intercedesse junto do Altíssimo pela felicidade dos seus filhos.

E Deus ouviu as fervorosas orações desta carinhosa Mãe, porquanto seus filhos deram provas de verdadeiro amor filial e o edificante exemplo da fraternidade — razão porque esta piedosa Senhora, com o seu Marido, mandou reedificar, na medida das suas possibilidades, a mesma capelinha no terceiro quartel do século XIX.

Dos filhos dêste abençoado casal apenas conhecemos pessoalmente o Sr. Joaquim Soares de Sousa Baptista, de Arrancada, cidadão verdadeiramente exemplar, e amigo do progresso da sua terra e do seu concelho.

Haja em vista algumas das muitas benemerências por S. Ex.^a praticadas, não esquecendo de aplicar grande atenção aos edifícios consagrados a Deus e ao seu culto.

E assim:

— Reformou o Altar-mor da Igreja da sua freguesia, revestindo-o de mármore e pintura.

— Reconstruiu a Capela de S. António, de Arrancada, e também a de N. Senhora da Conceição, ficando esta um templo amplo e elegante, com torre, dois sinos e relógio, e dotando-as ainda com todos os paramentos necessários para a celebração da Santa Missa e outras cerimónias religiosas. Esta foi benzida e inaugurada, em 1939, pelo Venerando Bispo de Aveiro — Dom João Evangelista de Lima Vidal, e tem capelão sustentado pelo mesmo benemérito.

— Conseguiu da Companhia do Vale do Vouga um apeadeiro em Valongo, com uma linha de desvio para carregamento de mercadorias, tendo, para êsse fim e à sua custa, de mandar preparar o terreno (terraplanagem em pedreira).

Isto sem mencionar outros melhoramentos em beneficiação da sua terra em que tem dispendido algumas centenas de contos.

— Comprou grandes propriedades para poder acudir à triste miséria dos desempregados, dando-lhes trabalho, e também tem socorrido os impossibilitados.

Os factos citados mostram o traço mais característico do Sr. Joaquim Soares de Sousa Baptista, modelo exemplar de amigo da sua terra, e de homem generoso e bom.

Daqui a admiração e respeito do modesto autor desta Nota pelo ilustre benemérito — Sr. Joaquim Soares de Sousa Baptista, e também a maior veneração pela memória de sua santa Mãe — D. Maria Ludovina Soares de Oliveira e Melo, a excelente educadora dos seus filhos!

SUBSÍDIOS PARA MACIEIRA DE ALCÔBA

IV

SENHORIO DO PRÉSTIMO E TERRAS DO SEU TÊRMO MACIEIRA DE ALCÔBA E TALHADAS EM POSSE DE DONATÁRIOS

Desde os fins do século xv até cêrca do ano de 1879, o Préstimo, com as terras do seu têrmo, passou a ser de diferentes donatários. Registemos alguns dêles:

- D. Fernam de Miranda.
Este emprazou o senhorio da Quinta da Serrascosa, já referida no capítulo anterior, no ano de 1502, em fateusim perpétuo, a Fernam Vas e sua mulher Beatris Annes (1).
- D. Brites do Rio, mulher de D. Jorge de Menezes.
Esta doou o Senhorio do Préstimo ao seu genro
- D. António da Silva Saldanha, casado com D. Joana da Silva, filha de D. Brites do Rio. Esta D. Joana da Silva e sua mãe D. Brites do Rio venderam, mais tarde, o Senhorio a
- Diogo Soares, secretário do conselho dos despachos em Lisboa, ausente em Madrid, que o possuiu de 12 de Fevereiro de 1633 a Dezembro de 1640, mês em que lhe foram sequestrados os bens por ser partidário dos Felipes. Daí a reversão do Senhorio para a Corôa até o principio do ano de 1643.
- D. Fernando de Mascarenhas, filho de D. Jorge de Mascarenhas, Marquês de Montalvão, nomeado Conde de Serém por D. João IV. Este tomou posse a 4 de Maio de 1643, posse que continuou até 1649.
- D. Jorge de Mascarenhas, conhecido também por D. Jorge Luiz de Menezes Pereira de Lima (Conde), filho do sobre-dito D. Fernando de Mascarenhas, que tomou posse do Senhorio a 2 de Novembro de 1666. Faleceu sem herdeiros, e daí a reversão do senhorio para a Corôa.
- D. Miguel Soares de Vasconcelos, filho do referido Diogo Soares, a quem foi restituído o Senhorio por sentença. Casado com D. Joana Maria Pacheco de Melo, possuiu o Senhorio desde 1681 a 1704.
- D. João de Melo e Abreu, casado com D. Isabel Bernarda Soares, filha dos anteriores, entrou na posse do Senhorio em 1705, e ainda era donatário em 1723.

(1) Pelo prazo citado verifica-se que da Quinta da Serrascosa, em 1502, era donatário Fernam de Miranda, e portanto êsse casal deve ser excluído dos reguengos, embora em algum tempo o tivesse sido e passasse a novo senhorio por doação real. E, como êste casal, outros por certo, não só do Préstimo, mas também das terras do seu têrmo.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- D. João Domingues de Melo.
- Joaquim Pedro Quintela, nomeado donatário a 13 de Dezembro de 1802. Foi este — 1.º Barão de Quintela, Senhor da Vila do Préstimo, etc. Para rectificar os limites das terras do seu Senhorio mandou assentar marcos de pedra, em 1806, com a inscrição « B^{RQ} » — Reguengo Barão de Quintela ⁽¹⁾. Sucedeu-lhe no Senhorio seu filho
- Joaquim Pedro Quintela do Farrobo — 1.º Conde do Farrobo, Senhor do Préstimo, etc.
- D. José Maria de Melo Castro Abreu.
- D. Manuel de Melo Ribeiro Soares de Albergaria Vilafonte Cascais, neto do capitão — Manuel Fernando Cascais, de Oliveira de Frades, e de D. Inocência Maria de S. José, de Campia. Faleceu em Oliveira de Frades a 11 de Janeiro de 1879, com 62 anos de idade.
Foi o último donatário.

Nota. — O direito de Padroado, em Macieira de Alcôba, foi exercido pela Coroa, por alguns donatários e prior das Talhadas.

E assim:

D. Brites do Rio e sua filha D. Joana da Silva apresentaram o Rev.º Padre Baltazar Teixeira, como prior, em 1633.

D. Jorge de Mascarenhas, também conhecido por D. Jorge Luiz de Menezes Pereira de Lima, possuía o mesmo direito.

O Príncipe D. Pedro, irmão de D. Afonso VI, apresentou prior em 1666; e o prior das Talhadas, igualmente, em 1799 e 1802.

Em seguida passou o mesmo direito para o Rei, que o exerceu até à sua extinção, em 5 de Outubro de 1910.

(V. « Estudos Regionais », por J. D. AREDE; « Resenha das Famílias Titulares do Reino de Portugal »; « Tombo das Colacções da Cam. Ecl. de Coimbra », citado por SERAFIM GABRIEL (Dr.) na « Soberania de Águeda », e alguns documentos de particulares, do Préstimo, incluindo uma Sentença de Destreza e Encabeçamento do Prazo de Serrascosa, de 1807, em poder de JOSÉ AREDE RIBEIRO).

(1) No respeitante a Macieira de Alcôba verifica-se:

Do lado do Préstimo, a poente de Macieira de Alcôba, não se encontram marcos alguns com a inscrição « B^{RQ} », na linha de demarcação. É de crer, pois, que os habitantes, ao tempo, do Salgueiro e do Rio de Maçãs, povoações vizinhas da mesma linha de demarcação entre Macieira de Alcôba e Préstimo, os tivessem arrancado, arrastado para longe e depois destruído. É isto por a rectificação da demarcação original, mandada fazer pelo 1.º Barão de Quintela, ter sido considerada pelos moradores das referidas povoações, como feita sem equidade.

SUBSÍDIOS PARA MACIEIRA DE ALCÔBA

ADITAMENTO

Macieira de Alcôba é terra antiga e cercada de montes com largas e lindas vistas.

Matriz. A sua Igreja, que é antiga, assenta no meio da povoação de Macieira. Foi reconstruída em 1880 sob a inteligente direcção do Prior José Luiz Monteiro e, no mesmo tempo, edificada a torre, a expensas do referido Prior, depois de demolido o velho campanário. Não mostra a Igreja ornatos de cantaria, e interiormente tem Altar-mór com Sacrário, e do lado direito a imagem do Padroeiro — São Martinho, e do esquerdo a de S. Caetano. Possui ainda dois altares laterais, de talha muito antiga, um com a imagem de S. Sebastião e outro com a de N. S. do Rosário.

Capelas públicas. Há nesta freguesia duas muito modestas — uma no lugar da Urgueira que tem por orago S. Domingos de Gusmão, onde costumam ir as procissões das Ladainhas de Maio, e outra na povoação de Macieira, dedicada a N. S. de Fátima, mandada edificar pelo mesmo Prior José Luiz Monteiro, em 1931, em outeiro bastante elevado e de largo horizonte. Tem esta uma torre, cuja construção foi paga com o produto da venda de um terreno baldio, no Chão do Ribeiro, e também um relógio, de força constante, que dá horas que repete, e meias horas, com todos os carrétes de aço fundido, temperados e polidos cuidadosamente, e rodagem e aparelhos acessórios de bronze, roda de escape de meias cavilhas (sistema de Amaut) que segue rigorosamente o movimento isócrono da pêndula, âncora guarnecida com pedras finas, e as cavilhas da sonância engastadas com um ajustamento admirável na circunferência da roda.

Este melhoramento é devido ao patriotismo honesto de Abílio Domingues Arede que, para aquisição do mesmo, promoveu uma subscrição pelos filhos de Macieira, como ele, seus amigos e conhecidos, residentes em S. Paulo — Brasil.

Casas de habitação. Há algumas importantes, e tôdas construídas de granito, da freguesia.

Indústrias. Sete moinhos no Rio, já citado, e cinco na Corga que desce do Ribeiro. Cada um com uma só mó. Além destes, há nos Porões, à beira da mesma Corga, um lagar para moer e espremer a azeitona a-fim-de produzir o azeite.

Há também à beira do referido Rio, na sua margem direita, um pisão — engenho para pisoar o pano de lã depois de tecido. O mesmo ainda hoje conserva o seu tipo original dos primeiros tempos da sua construção.

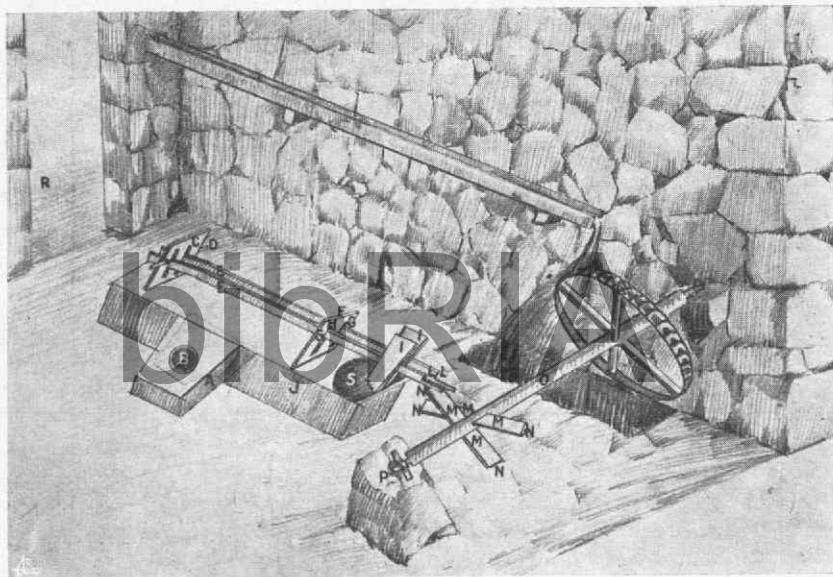
ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Assim :

Na parte exterior, uma grande roda de madeira, movida por água, faz levantar, com o seu eixo prolongado horizontalmente para o interior do pisão, dois maços que, alternadamente, vão zurzindo o pano que se vai revolteando dentro de um maceirão, onde é humedecido com água aquecida em caldeira com lenha.

Passado algum tempo, é posto ao sol para secar.

O esboço que segue reproduz o rudimentar engenho do pisão, suas peças constitutivas e respectivos nomes e designação numérica.



PISÃO

(Desenho de ALÍPIO BRANDÃO sobre um esboço tirado por EDUARDO MARQUES, estudante no Seminário de Viseu)

- | | |
|---|--|
| a) — Fornalha. | j) — Maceira ou maceirão. |
| b) — Caldeira. | l, l) — Linguas, onde dão as cravellas para levantar os maços. |
| c) — Porca. | m, m, m, m) — Dobadoiras. |
| d) — Esteiral — espécie de eixo, onde andam fixas as hastes. | n, n, n, n) — Cravellas que, colocadas nas extremidades das dobadoiras, levantam os maços. |
| e, e) — Hastes. | o) — Eixo. |
| f) — Banca, sobre a qual se dão as caldas às teias. | p, p) — Veios. |
| g, g) — Virgens, que estão colocadas debaixo da banca, passando entre elas as hastes. | q) — Roda. |
| h) — Bailão — que, colocado debaixo da banca, separa as hastes. | r) — Entrada. |
| i, i) — Maços. | s) — Pano dentro da maceira posto sob a acção combinada dos maços. |

SUBSÍDIOS PARA MACIEIRA DE ALCÔBA

Escola. É um bom edifício que foi construído, em 1928, com o produto da venda de pinheiros em terreno baldio. É escola mixta e assenta no centro da povoação de Macieira.

Baldios. Macieira de Alcôba possuiu largos baldios que, em 1932, foram repartidos, mediante autorização superior concedida à Junta de Paróquia. A Junta, no exercício da sua função, não soube comportar-se no cálculo da partilha, como era necessário, a bem da terra.

Senão, vejamos:

A Junta devia ter repartido os baldios à guisa de ter cabido a cada fogo três lotes, tirados à sorte, sendo um — de terreno magro e acidentado, outro — de terreno fresco e fundo, e o terceiro — de terreno granítico e xistoso, para maior estimação e valor das partes quinhoodas.

Porém, na repartição efectuada, em vez de três foram distribuídos catorze lotes de terreno para cada fogo.

Resultado:

Ficarem bastante desvalorizados os lotes por pequenos de mais em superficie, e muito mais trabalhosos por distanciados uns dos outros, sem falar de passagens e servidões!

Arvores florestais. Domina o pinheiro. Carvalhos e sobreiros, com a divisão dos baldios, foram derribados.

Corgas. Três corgas nativas que fecundam os vales por onde correm e vão depositar as suas águas no Rio já referido:

— Corga do Caldeirão (Foz de Fernando) com o seu principio no Vale do Grilo.

— Corga do Freixêdo — com o seu principio na Balança, em Macieira, e no lugar do Carvalho, também de Macieira.

— Corga do Vale Trapa (Foz de Matadegas) com o seu principio nas Hortas, da Urgueira. Desde a Quinta Amarela ao Rio serve de linha de divisão entre Macieira e S. João do Monte.

Águas. Tem a povoação de Macieira uma fonte (a de Além) arqueada de cantaria a expensas da Câmara, e mais dois fontanários — um na Portela da Selada, construído em 1935, e outro em o Neiro, abaixo da Igreja Matriz, também construído em 1935.

Viação. Tem hoje Macieira de Alcôba estrada camarária que a liga a Águeda — melhoramento de alta importância para a vida da terra, sob a égide do Estado Novo. Esta nova estrada é a sucedanea da velha estrada de Aveiro a Viseu, com pequenas variantes, que seguia para Arrancada, onde cruzava com a estrada romana, e daí para A-dos-ferreiros, Ponte do Alfusqueiro, Cabeça do Cão, Urgueira, Pedra de Arca, Monte Teso, Serra de S. Marcos, Muna, Gandra do Fial, Tôrre de Eita, Figueiró, Orgens e Viseu.

A condução das mercadorias de Aveiro para Viseu, até o ano de 1882, foi feita pela velha estrada em bestas de carga, de campainhas ao pescoço, e de corda segura pelo almocreve com a fronte tostada pelo sol, no tempo do calor, ou inteiriçada

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de frio, no inverno, carapuça dupla caída sobre a orelha esquerda, barba aos caramanchões, camisa de linho e estôpa com botões de linha e desabotoada na pescociera, calça de burel de pisão inteiro com alçapão e botões do mesmo burel, sartum e vésia que não passavam da cintura, sapatos grossos e besuntados com sêbo de cabra ou de carneiro, e fartos de sola bem defendida com pregos de cabeça chata.

E, para despertar as bestas em sua andadura, o almocreve proferia, com má catadura, o calão do costume — Arre, burro!

Esta estrada veio facilitar as comunicações do povo da Beira Alta, alargar e desenvolver a riqueza e prosperidade das terras que atravessa, explorando em proveito da colectividade os recursos do seu solo.

Para terminar:

Apraz-nos registar aqui o nome do Ex.^{mo} Presidente da Câmara de Águeda, Senhor Joaquim de Melo, que tem sido grande impulsionador das grandiosas e benéficas realizações materiais do concelho de Águeda.

A sua administração municipal muitíssimo tem contribuído para o progresso do concelho, cujos interesses sempre tem zelado com o maior escrúpulo e rectidão. Não é sem razão, portanto, a unânime simpatia que dedica a Sua Ex.^a o povo do concelho.

Macieira de Alcôba, sobre que versa este modesto artigo, muito deve a S. Ex.^a pelos relevantes serviços que acaba de lhe prestar — quer na construção dos seus fontenários, quer na da nova estrada — melhoramentos que conseguiu ver realizados com o seu valor pessoal e político no desejo sincero de ver engrandecida e valorizada a terra mais distante de Águeda, sede do concelho.

Honra lhe seja feita pela sua acção honesta, justa e patriótica!

Cucujães, Outubro de 1940.

JOÃO DOMINGUES AREDE

(Abade aposentado e filho de Macieira de Alcôba).

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

(Continuação do n.º 23, pág. 177).

III ARADA

COMQUANTO a freguesia de Arada não seja parte da cidade, contudo, pela sua proximidade, pois está situada quasi às portas dela, convirá dizer alguma coisa acerca do que era na época a que me tenho referido, e das mudanças que nela tem havido.

A povoação de Arada era sede de concelho, com juiz ordinário e Câmara Municipal. Este concelho, porém, não abrangia toda a freguesia, compondo-se apenas da povoação deste nome, exactamente como agora é, com a diferença de mais algumas casas novas e do melhoramento de algumas antigas; pode dizer-se composta de três ruas; a principal, porém, é a que segue à Estrada Nova, começando a população na casa alta na quinta de D. Maria Isabel, hoje dos herdeiros do visconde de Valdemouro, que fica à direita de quem vai da cidade. Do mesmo lado ficava a capela de S. Sebastião, no sítio onde hoje ainda está, e quasi ao fim desta rua a casa da Câmara, do mesmo lado. Um casebre insignificante com uma sala em cima para as sessões e audiências, com uma prisão térrea que tinha apenas uma janela gradeada.

Daqui, descendo-se à fonte, e passada a baixa que ainda hoje lá existe, atravessando aí a estrada uma levada de água a descoberto, continuava pela estrada a outra rua, com casas mais raras, até próximo do sítio a que chamam o Coimbrão, sítio em que não havia casas, mas aí há já dois moradores.

Era nesta rua que habitavam os paneleiros, fabricantes de louça preta de barro, em que então toda a gente cozinhasse e ainda cozinham algumas pessoas que a preferem à louça de folha de ferro, hoje muito generalizada. A outra, que chamaremos também rua e à qual chamavam Rua Cega, começava defronte da casa da Câmara com casas muito rareadas, indo

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

terminar na casa de Caetano José Ferreira do Amaral, para onde foi viver, depois que, pela extinção dos conventos, foi vendida a casa em que habitava, junto dos celeiros onde elle recolhia as rendas do convento padroeiro, o que tudo era situado defronte da casa da Câmara, à entrada da dita Rua Cega.

Destas três ruas e de alguma casa isolada de um e do outro lado da estrada é que se compunha o concelho, confinado com o concelho de Aveiro pelo norte e nascente, e terminando no vale de S. Pedro das Aradas, no qual se acha o esteiro da mesma denominação e a malhada para secar o moliço. Como freguesia, porém, pertenciam à Arada as povoações de Verdemilho, Bom Sucesso, e ainda a Quinta do Picado, que pertenciam tôdas ao concelho de Ílhavo, deixando de fazer parte dele quando, pela divisão territorial de 1835, a freguesia de Arada passou inteira para o concelho de Aveiro.

Estas três povoações pagavam conjuntamente com o concelho de Arada o dizimo ao Convento da Serra do Pilar, que era o padroeiro da freguesia e pagavam igualmente oitavos ao Conde de Carvalhais, senhorio de Ílhavo, sendo de notar que o lugar de Verdemilho (corrupção de Vila de Milho, primeiro nome) foi em tempos remotos a sede do concelho de Ílhavo e que é à Vila de Milho que el-rei D. Deniz deu foral em...

É também de notar que estes povos eram obrigados a levar o oitavo dos seus produtos ao celeiro de Carvalhais, próximo da vila de Anadia, o que lhes era muito penoso, e por isso de há muito que pediam ao senhorio um celeiro dentro do concelho, até que afinal foram atendidos, mas com a condição que aceitaram de pagarem mais um alqueire cada fogo, que chamavam o alqueire do celeiro. Este, creio que ainda existe, e era uma casa sobradada, à entrada da rua de S. João, ao lado do norte.

A igreja paroquial desta freguesia era situada junto do esteiro de S. Pedro, achando-se também aí a residência paroquial, que era ao mesmo tempo hospedaria dos frades quando vinham a esta paróquia. Achava-se, pois, na extremidade da freguesia, sem uma casa próxima, pois que a Quinta da Boa Vista, hoje pertencente à viúva do Dr. Agostinho Fernandes Melicio foi edificada, muito entrado já o século XIX, pelo pai da dita senhora, o Dr. Gonçalves Monteiro, natural das Ribas, concelho de Ílhavo. Ficava, pois, a igreja em um sítio ermo, muito distanciada das quatro povoações da freguesia, sendo além disso, os caminhos maus e lamacentos, principalmente nas proximidades da igreja, tanto no leito da ponte como na avenida que da estrada ia em direcção à igreja, em razão dos montes de moliço que dos barcos eram lançados para os caminhos, como do continuo rodar dos carros que dali o conduziam para as lavouras. Mas o que importava isto? Ao que se atendeu foi à comodidade dos padroeiros, que, quando vinham da Serra

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

do Pilar a esta freguesia, embarcando em Ovar, vinham pela ria desembarcar no esteiro, tendo, para assim dizer, um pé ainda no barco e o outro já na residência; os paroquianos que se arranjassem como quisessem e pudessem, e com efeito lá se arranjaram, construindo cada povoação a sua capela, onde ouviam a missa, pagando aos capelães a quem também se confessavam, indo apenas à igreja para cumprimento do preceito quaresmal e para baptizados, casamentos e condução dos seus mortos.

Achava-se, pois, a igreja quasi como abandonada; ali entrei uma vez, notando o deplorável estado em que se achava, com as sepulturas destapadas, vários trastes e objectos pertencentes ao serviço encostados às paredes, por falta de casa onde fôsem recolhidos, os três altares todos faltos de aceio e limpeza, mostrando a mais extrema falta de cuidado.

Além disso, pela situação da igreja, sobre um terreno falso, quasi lodo, arruinava-se ela amiudadas vezes, porque ou uma parede desequilibrada ou outra fazia fendas, o que obrigava o povo às despesas da reconstrução. No cartório da extinta provedoria vi um processo de arrematação de obras feitas naquela igreja por ordem do provedor; depois dos autos de apontamentos, arrematação e aprovação das obras, seguia-se o requerimento em que o juiz da igreja, entidade que naquele tempo desempenhava, quanto à igreja, as funções hoje a cargo das juntas de paróquia, pedia ao provedor providências para que o padroeiro fizesse os concertos de que a capela-mór carecia, pois que, a-pesar-das suas instâncias para com o procurador do convento, o dito Caetano José Ferreira do Amaral, nada dêle tinha podido conseguir; seguia-se no processo o despacho do provedor, mandando proceder a sequestro nos frutos armazenados no celeiro dos frades e intimar o procurador do convento para fazer as ditas obras em um prazo que lhe assinou, sob pena de serem feitas às ordens do juizo e pagas pelos frutos embargados, vendendo-se, para êsse efeito, a quantidade necessária.

Acudiu logo o procurador do convento, prometendo fazer as obras imediatamente, como fêz, menos, porém, o trono, dizendo que para isso não tinha obrigação, mas afinal lá o fêz, bem ou mal, depois de se repetir a queixa do juiz da igreja, novo sequestro e nova intimação.

Infelizmente, êste processo, que era dos fins do século xvii, ou dos primeiros anos do século xviii, foi queimado no incêndio do Governo Civil de 1864, onde se achava com todos os mais papeis da provedoria.

Desde 1834 instavam estes povos pela construção de uma nova igreja em sitio mais central e acessível; os de Arada, por esta povoação ser vila, cabeça do concelho e da freguesia, pugnavam para que a igreja fôsse edificada em Arada, ou o

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

mais próximo dela possível; os três lugares distantes pretendiam que o fôsse no sítio do Outeirinho por ser o mais central da paróquia.

Houve questões, chegando-se a vias de facto e a cometer-se até um assassinato, conforme as diversas parcialidades desta divergência, a qual era principalmente promovida por Caetano José Ferreira do Amaral que, muito devotado a D. Miguel, e esperando que ele havia de voltar ao trono português, sendo estabelecidas as leis do regimen antigo e de novo povoados os conventos, entendia ele que, colocada a igreja fora da área do concelho de Arada, o Convento da Serra do Pilar tivesse por este motivo questões com o conde de Carvalhais, das quais resultasse o perdimento dos direitos que tinha aos dizimos da freguesia.

Venceu, enfim, o partido adverso, graças à integridade do secretário geral, servindo de Governador Civil, Dr. António Ferreira de Novais, o qual, indo pessoalmente percorrer a freguesia e examinar os locais em que lhe parecesse mais conveniente fundar a igreja, escolheu o do Outeirinho, sem ainda saber que era ali que os três lugares pretendiam que ela fôsse edificada.

Foi em 1856 que, e em 17 do mês de Fevereiro que ali se disse a primeira missa, tendo-se fundado também junto da igreja um cemitério paroquial.

Neste cemitério foi sepultado o conselheiro desembargador Joaquim José de Queiroz, um dos vultos mais importantes deste concelho, entre os homens que promoveram o glorioso movimento da Carta Constitucional, tendo sido ele o secretário da Junta criada no Porto em 16 de Maio de 1828, por ocasião da reacção contra a elevação de D. Miguel ao trono, e sendo mais tarde ministro dos Negócios da Justiça.

Para este cemitério foi igualmente conduzido por sua disposição o cadáver de Domingos dos Santos Barbosa Maia, vulgo, Domingos Carrancho, o qual, sendo presidente da Câmara de Aveiro de 1842 a 1845, foi o primeiro presidente que iniciou nesta cidade e seu concelho obras e melhoramentos de alguma importância, entre os quais o cemitério em que jaz.

LUGAR DE SÁ

Era uma aldeia suburbana da cidade, que por uma das muitas anomalias que se notavam na antiga divisão territorial, pertencia ao concelho e julgado de Ílhavo. Tinha um juiz de vintena ou pedâneo, com seu escrivão.

A última casa da cidade era o convento de frades do Carmo, (hoje a casa do sr. Dr. Jaime de Magalhães Lima); e o das freiras franciscanas do convento da Madre de Deus, que estava

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

no local onde hoje se acha o Quartel, já era da jurisdição de Ilhavo. Entre os dois conventos não havia casa alguma.

Esta aldeia compunha-se, como actualmente, da rua que terminava, como já se disse, logo adiante da capela de Nossa Senhora da Alegria e de algumas casas por travessas e bécos ao sul dela, hoje na maior parte melhoradas e em muito menor número, porque muitas teem sido feitas de novo nestes últimos anos.

Sobradadas só havia duas, além do convento e hospedaria das freiras e habitação do capelão, que até 1834 era sempre um frade da Ordem, e actualmente é hospedaria episcopal; e uma outra do lado do norte, quasi ao fim do lugar, a qual pela sua construção mostra ser muito mais antiga do que as outras ora existentes.

As restantes casas eram poucas, térreas e de miserável aspecto, como ainda existem algumas defronte do Quartel, ao começo da avenida para a Estação; uma ou outra tinha pequenos quintais vedados para a estrada por valados ou sebes de raquiticos sabugueiros.

Comquanto este lugar de Sá pertenceu a Ilhavo (foi até 1835), havia ali muitas tabernas que vendiam vinho em grande quantidade, por ser muito mais barato do que o vendido na cidade, e isto pela razão de differença do imposto de consumo, que em Ilhavo era muito menor. Em consequência, famílias da cidade dali se sortiam, e Sá era muito frequentado à noite e nos dias feriados por todos os devotos de Baco, sendo por isso frequentes ali as desordens e os malefícios; os empresários destas tabernas eram negociantes da cidade.

Depois da morte do último bispo sagrado Manuel Pacheco de Resende, e enquanto foi vigário geral o da Vera Cruz, Manuel Tavares de Araújo Taborda, foram nomeados muitos clérigos instruídos nas ciências eclesiásticas ultimamente pelo último capelão das freiras, frade da Ordem, mas já egresso, o Dr. Francisco Nicolau.

Em dois anos elle, só, os preparava para receberem demissórias e irem tomar ordens a algum bispo da nação vizinha.

Os limites deste lugar pelo lado do nascente eram os mesmos que hoje dividem as freguesias de Esgueira e Vera Cruz, pois que o lugar, comquanto pertencente a Ilhavo, no civil e criminal era pertença da freguesia da Vera Cruz.

O lugar de Arnelas era da freguesia da Vera Cruz, assim como todo o terreno que daí segue pela Força, Prêsa e Quinta do Gato, onde por este lado findava a freguesia da Vera Cruz; pelo lado do norte pouco terreno podia pertencer-lhe adjacente à estrada, porque pertencia na maior parte à freguesia de Esgueira, e tanto que no lugar da Quinta do Gato há casas pertencentes a esta última freguesia.

O lugar da Força era deshabitado, e aquelas casas e quin-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tais que hoje se vêem entre a estrada para a Prêsa e o caminho para Esgueira são edificações novas em um largo despovoado, a monte, com o terreno bastante desigual e até com algumas covas abertas por quem pretendia tirar saibro para construções; aqui e ali rebentavam silvas ou cardos, e no centro existiam umas velhas paredes que diziam ser da forca, e creio que o eram, não só pelo nome dado ao lugar, mas também pela sua configuração que não mostravam ser restos de casa para habitar. É certo que em muitas terras há ainda um sítio com este nome, e pôsto que em Aveiro não houvesse quem se recordasse de ter havido ali execuções, é muito natural que elas existissem, à vista do livro V das Ordenações, em cujas páginas tantas vezes se repete a terrível sentença, — *morra por ello*.

A estrada para a Quinta do Gato foi há poucos anos aberta do antigo caminho de carro, ficando este muito bonito e melhorado, e dando lugar a novas construções, o que aquelas povoações conseguiram por ocasião de uma eleição chamada municipal mui disputada.

Não chegou, porém, o desejado dinheiro para se proceder ao ensaibramento, pelo qual apenas os pobres esperam para quando houver outra eleição, eleição que não promete vir tão cedo, visto que já não a têm; já não há eleições, mas sim nomeações feitas pelo santo acôrdo dos influentes e galopins dos diversos bandos políticos ou pseudo-políticos, governadores deste país.

Ao sul da estrada mencionada confina a freguesia da Vera Cruz com as terras ou terrenos pertencentes à da Senhora da Glória que vão até mesmo ao marco de S. Bernardo e que naquê tempo pertenciam à freguesia do Espirito Santo, os quais também não vão muito ao sul da estrada porque os aperta a freguesia de Arada.

Além destes terrenos, havia, como há ainda hoje, os do lado de Sant'Iago, cujos limites eram os mesmos que ainda hoje existem entre as freguesias da Glória e das Aradas.

ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

Naquê tempo não havia alguma outra estrada nas vizinhanças da cidade, além da estrada nova ao sul dela, feita nos últimos anos do reinado de D. Maria I. O resto eram tudo caminhos de carro e de pé; mesmo no Distrito não havia outra estrada além da de Lisboa ao Pôrto, passando por Mealhada, Águeda, e Albergaria, etc.

Deploráveis eram, porém, as condições em que por essa antiga estrada se viajava. Havia as liteiras, caixas com assento para duas pessoas, com varais anteriores e posteriores, aos quais

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

era respectivamente atrelado um muar. Serviam só para naba-bos, bispos, prelados das Ordens monacais, desembargadores, e outros altos funcionários; para os restantes havia os machos de arrieira, pela maior parte teimosos e manhosos, mal arreados, de péssimo andar, no que forçoso era resignar, porque uma viagem de liteira entre Lisboa e Pôrto não custava menos de 80000 a 90000 réis.

Deve acrescer um dispêndio não menor de cinco dias, pou-sadas incríveis, e enfim, o risco de ser roubado e até assassi-nado em Chão de Maças, no Pinhal da Azambuja, e noutros sitios, em que quadrilhas de ladrões assaltavam os viandantes.

Não é inteiramente figura de retórica dizer-se que algumas pessoas, obrigadas a ir a Lisboa, deixavam feito o seu testa-mento; o caso deu-se algumas vezes.

Quem aqui nascia, aqui morria, sem se aventurar a viajar para além de Coimbra ou Pôrto, e ainda assim, com quantas dificuldades lutava! Para se ir ao Pôrto entrava-se num barco de Ovar, assim chamado, que fazia carreira diária entre os dois pontos; quem podia tomava a proa, se não estava já tomada; aliás, ia no convez e ao relento, e no inverno ao vento e à chuva.

A partida era sempre às nove ou dez horas da noite, che-gando-se a Ovar de manhã, às horas que o barqueiro queria. Ali justava a cavalgadura, havendo-a, pois que algumas vezes nem uma aparecia; havendo sardinha em Espinho, tôdas para ali corriam; havendo-a, montava-se sobre uma albarda de carga, sem estribos, sem freio, sem rédeas, e ela partia por entre os pinheiros, seguindo o trilho seu conhecido, sem que o passa-geiro pudesse guiá-la.

O arreeiro deixava-a seguir como quisesse, e se desviava por atalhos, aparecendo quando e onde queria, mas sempre onde havia taberna para exigir vinho e para pensar a cavalgadura. Esta, costumada à pitança, ao avistar a taberna, corria de galope, e aí do passageiro que se não baixasse, prolongando-se pelo pescoço do animal, porque, não o fazendo, era-lhe certo bater com a cabeça na padieira da porta. Quem tinha relações em Ovar com alguma pessoa, à qual pedisse com antecipação que lhe fretasse cavalgadura, só por êste meio conseguia obtê-la em condições suportáveis, embora mais cara; mas nem todos tinham ali relações, e nem sempre havia tempo de utilizar-se delas.

A passagem da Barrinha, sempre incômoda, era perigosa no inverno; os barcos velhos, mal aparelhados; os barqueiros imperitos e às vezes crianças; cavalgaduras embarcadas junta-mente com os passageiros; enfim, não podiam ser piores os meios de fazer esta travessia.

Em 1850 ou 1851, um belo rapaz desta cidade, José Nunes da Maia, capitão de marinha mercante, depois de ter feito via-gens ao estrangeiro, terminou seus dias naquele charco. Muitas

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

vezes, no meio do areal, era o passageiro sacudido pela cavalgada, que fugia, deixando-o só, e obrigado a seguir a pé, até que o arreeiro apparecesse e conseguisse encontrar a fugitiva.

De volta, ou se havia de esperar em Ovar a hora da partida do barco da carreira, ou, fretando-se outro, apenas se obtinha a passagem da proa, mas pouco ou nada se adiantava a viagem. Feito o ajuste, começavam a faltar os aparelhos; era a chave da proa, era a ostaga, a escota, etc., e cada uma destas coisas se ia buscar à casa do barqueiro, prolongando-se a demora quanto possível, com o fim de admitir no barco os passageiros que vinham chegando, e não havendo, como quasi sempre não havia, recurso, forçoso era resignar, muitas vezes, a partir quando o barco da carreira.

As jornadas pelo Distrito, sempre por caminhos péssimos, azinhagas, com largura apenas para um carro de bois, eram sempre incômodas e quasi sempre arriscadas; aqui, atoleiros em que as cavalgadas se enterravam até aos peitos, ali, charcos de água que era forçoso transpor, por toda a parte silvas dos valados, rasgando o fato ou ferindo os cavaleiros; eram inconvenientes que a gente de pé evitava quando podia, abrindo portais nos valados, e subindo as terras, fazendo caminho por diversos carreiros, através de sementeiras e searas, com prejuizo de seus donos.

No rio Vouga, apenas havia a antiga ponte junto do lugar que tem o mesmo nome do rio, e a de Pessegueiro, mandada construir por um abade da freguesia; sobre o Agueda havia a do lugar d'este nome, e a chamada da Rata, entre Eirol e Almeir. Esta, porém, consistia em duas paredes paralelas, com abertura para passagem da água em tempo de cheias, com o pavimento aqui encharcado, ali com montões de pedregulho, dando difficilissima passagem a cavaleiros e mesmo a peões, que só podiam seguir descalços.

Além destas, foi em 24 de Novembro de 1844 que António Ferreira de Novais, secretario geral, e ao tempo servindo o cargo de Governador Civil, pelo aborrecimento de esperar três horas pelo barqueiro para passar de Cacia para Angeja, em jornada de serviço, tomou a iniciativa da construção da ponte que naquêlê sitio se acha, sendo feita à custa do Distrito, mas de madeira, porque a Junta Geral não dispunha de meios para mais, e assim ficou até ao presente, sem ter havido quem disponha de influencia bastante para conseguir do Govêrno que a substitua devidamente por outra de pedra ou ferro, como cumpre que se faça, pois que faz parte da estrada de segunda classe n.º...

A avenida desta ponte para a vila muito custou a firmar, destruindo sucessivamente os trabalhos por alguns anos feitos para a consolidar, o que afinal foi conseguido pelo engenheiro Silvêrio Augusto Pereira da Silva.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Antes das estradas que hoje servem todos os concelhos do Distrito, que tôdas foram construídas posteriormente a 1851, todos os caminhos eram deploráveis. Que dificuldades se encontravam para conduzir um doente às Caldas de S. Pedro do Sul, quando pelo seu estado não podia ir a cavalo! Nos concelhos serranos só podia jornadasear-se em cavalgadas costumadas aos caminhos, sempre com guia, o qual, de quando em quando convidava os passageiros a apearem-se, até que chegassem a ponto do qual pudessem seguir a cavalo.

Na passagem do Vouga, em tempo de cheias, quasi todos os anos havia perda de vidas, porque, alastrando as águas para os campos e cobrindo as valas que por ali há, nelas caíam passageiros que não conheciam a direcção que deviam seguir, até chegarem ao ponto onde a barca os esperava, pois que esta somente servia para a passagem no álveo ou leito do rio. Enfim, os que hoje se aborrecem com as demoras dos combóios nas estações da via férrea e com outros inconvenientes das viagens, se tivessem jornadasear nos tempos já idos, longe de se aborrecerem e de se queixarem, deviam bemdizer a sua sorte, e confessar-se agradecidos aos que lhes proporcionaram as vantagens de que gozam com as novas estradas e com a viação acelerada de que nos servimos actualmente e de que vamos falar.

Foi em 18 de Julho de 1863 que uma locomotiva, puxando algumas carruagens de primeira classe, veio a primeira vez em viagem de experiência da estação de Estarreja até a proximidade da ponte sobre a ribeira de Esgueira. De Estarreja até as Devesas já o caminho de ferro funcionava. Não avançou para aquém da ponte, por isso que, tendo abatido um viaduto praticado no atêrro que atravessa o vale do Côjo, exigido por Mendes Leite em condição no acto da venda do terreno, sobre o qual o dito atêrro foi levantado, a-fim de lhe dar serventia para os seus prédios, de um e outro lado, ainda a êsse tempo não se achava reconstruído, nem chegou a sê-lo, porque Manuel José Mendes Leite, reconhecendo que lhe era desnecessário, preferiu receber a importância provável da despesa com a reconstrução; e por esta forma se abreviou o trabalho de pôr o caminho naquele ponto em estado de dar passagem aos combóios.

Todavia, só em 10 de Abril de 1864 teve lugar a abertura do caminho de ferro das Devesas até Taveiro.

A passagem do caminho de ferro tão próximo desta cidade foi inquestionavelmente o maior dos benefícios que Aveiro ficou devendo a José Estêvão Coelho de Magalhães; a primeira directriz passava mais a nascente, distanciando-se algumas léguas desta cidade, e foi devido exclusivamente às diligências e esforços dêste benemérito aveirense que foi alterada, não, porém, sem que elle tivesse de lutar com tenacíssima opposição

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

contra a qual empregou tôda a fôrça que dimanava do seu acrisolado amor à terra em que nasceu. Com efeito, além de tôdas as vantagens comuns a qualquer povoação, resultantes da proximidade de uma estação de via férrea, recebeu daí esta cidade benefícios especiais e privativos mui importantes, tais como a deslocação, de Águeda para Aveiro, do empório do comércio de pescado, a saída pelo caminho de ferro de grande quantidade de sal e outras muitas.

O pescado era conduzido em barcos pelo Vouga e Águeda, à custa de insano trabalho, sendo indispensável recorrer em alguns pontos a juntas de bois que os arrastavam por ser tão pouca a água que lhes não dava navegação, e, chegando àquela vila, tinham os mercantéis de ali se demorar dias, esperando a procura, e de sofrer as bruscas alterações de preço a que êste comércio da sardinha aqui está sujeito; desde que há a estação da via férrea são os almocreves e carrejões que veem procurar o pescado à cidade, deixando assim êste negócio maiores interesses aos exploradores, além dos lucros que auferem contadeiras, empilhadeiras, carreteiros, e outras classes, pelo seu trabalho ou fornecimentos.

O sal saía exclusivamente pela barra; muitas vezes, porém, com os prejuízos resultantes da forçada demora na saída dos navios, por dias e semanas, em razão da bravura do mar. Além disto, a via férrea abriu para o sal novos pontos de consumo, para a Beira e até para além da raia.

O comércio de frutas também é beneficiado pelo caminho de ferro: a demora na saída da barra fez algumas vezes que se perdessem carregações inteiras; hoje, porém, expedida imediatamente pela estação de que está mais próxima, chega ao Pôrto em bom estado, e aí embarca e sai sem dano para os portos do destino.

Facilitou e deu importante incremento à exportação de legumes, aves, ovos, mariscos, e outros artigos, e pôs a cidade em comunicação directa com muitas das terras principais do Distrito, com as estâncias balneares, com Lisboa, Coimbra, Pôrto, e outras cidades e terras importantes do país.

Estes benefícios, porém, mal podem ser compreendidos e avaliados pela presente geração; seria mister que ela tivesse viajado pelos antigos caminhos e sofrido, numa demorada e enfadonha jornada de Aveiro ao Pôrto, as arrelias causadas pelos arreeiros e barqueiros de Ovar. Quem diria nesses tempos que outros viriam em que fôsse facilimo ir a Lisboa, chegar sem a menor fadiga, demorar-se um dia inteiro, regressar e achar-se em sua casa, sem ter perdido mais do que um só dia? Quem tal dissesse, por doido seria tido! Ir a Lisboa?! Só uma absoluta e urgentíssima necessidade, a tanto podia obrigar. Havia um caminho pela Figueira, e mais povoações da beira-mar, a terminar no Carregado, seguido apenas pelos pesca-

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

dores de Ilhavo e Murtosa, e por um recoveiro de Mira que prestava bons serviços nas suas viagens mensais, levando e trazendo encomendas.

Aqueles pescadores costumavam ir passar parte do ano nas vizinhanças de Lisboa, onde se ocupavam na pesca da sardinha na baía e mesmo fora da barra, e na do sável no Tejo até Santarém. Para todos os outros havia a chamada estrada real, de Lisboa ao Pôrto, que no Distrito passava por Oliveira de Azeméis, Albergaria, Agueda e Mealhada, e que na sua maior parte foi aproveitada para a estrada que hoje temos e que a princípio se chamava a estrada da Malaposta, sendo continuada mui poucos anos antes da construção da via férrea do norte.

QUARTEL

Foi um erro edificar o quartel de Sá sobre as ruínas do convento. Êste era de freiras franciscanas da terceira Ordem, tendo por orago a Madre de Deus. Além de se ter feito à única freira então existente a violência de expulsá-la da sua cela, onde já tinha passado uma tão longa vida e onde tanto desejava morrer, ficou a obra muito mais cara do que se para ela outro local tivesse sido escolhido.

O edificio do convento prometia duração para séculos; eram rijas e seguras as paredes e excelente e em bom estado o travejamento, de forma que, reparados os estragos nele produzidos por um incêndio que teve lugar em a noite de 11 de Janeiro de 1882, destruidos os tabiques divisórios das celas, soalhado e estucado, ficava um edificio muito aproveitável para qualquer fim de pública utilidade, para que o Governo facilmente o concederia, e a freira pouca duração prometia, pois que a sua idade era já muito avançada. Por esta forma ficaria a cidade com dois grandes edificios, em lugar de um só, — o quartel —, evitavam-se as avultadas despesas da demolição do convento, da remoção e depósito de materiais e entulhos, aterros e desaterros, a que obrigava a irregularidade do terreno, a construção de alicerces profundíssimos, o encanamento subterrâneo das águas que a êle afluíam, a compra de uma propriedade ao norte, por ser insuficiente a área do convento e cêrca respectiva, e a construção da grande muralha de suporte pelo norte da parede. Isto, sem falarmos nos desvios e subtracções de materiais e irregularidades que, segundo se diz, não foram de pequena importância.

Em qualquer outro dos muitos locais que havia a escolher, ficava o quartel muito menos dispendioso e sem o defeito de estar a sua frente em parte soterrada, o que lhe prejudica o aspecto e torna necessária a despesa a fazer com o rebaixamento do pavimento da rua.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Foi suprimido o convento por despacho do Ministério da Justiça, de 7 de Fevereiro de 1885. A freira teve o Governo de conceder uma prestação que todavia ela pouco tempo gozou, porque tendo-se retirado para Fermelã, com algumas das recolhidas que quiseram acompanhá-la, aí faleceu em 1889; tendo saído do convento em 15 de Fevereiro de 1885, chamava-se Ana Benedita de S. José, e tinha sido por alguns anos a única, e, por isso, abadesa de si mesma.

A penúltima abadesa foi D. Inocência do Céu, tia do sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa; faleceu com 98 anos de idade, em 11 de Setembro de 1880. Era natural de Ilhavo, e teve uma irmã freira do mesmo convento, falecida muitos anos antes em casa de seus parentes.

Chegou a esta cidade o novo regimento de cavalaria n.º 10, em 18 de Janeiro de 1885, indo aquartelar-se no convento que foi de frades antoninhos, por não estar ainda o quartel de Sá nos termos de o alojar. E porque o convento não era suficiente, foi alugada parte da quinta contigua da família Rebocho, onde se fizeram as cavalariças em barracões, empregando-se neles algumas madeiras aproveitáveis do convento de Sá, já então demolido.

Recolheu o corpo ao seu quartel em 8 de Setembro de 1888. Pelas senhoras de Aveiro lhe foi oferecida a bandeira ou estandarte, e a festa do oferecimento e benção teve lugar em 4 de Abril de 1886, dando à noite a officialidade um baile em obséquio ao infante D. Augusto que tinha vindo inspecionar o regimento. Em 1 de Fevereiro de 1885, a sociedade do Clube ou Grémio recreativo desta cidade tinha dado um baile em obséquio à officialidade do regimento.

O SENHOR DAS BARROCAS

O local onde se acha a capela desta invocação, fechado a sul e nascente por grossos valados de silvas, conservando no largo existente entre a estrada e a capela as paredes meio derrocadas da casa da novena, e no sítio onde se acham, à esquerda de quem vai da estrada para a mesma capela, únicas casas modestas mas alegres, as ruínas da antiga casa, talvez a residência do ermitão ou sacristão da capela, apresentava um aspecto tristonho, lúgubre até, sendo geralmente considerado como sítio pesado, isto é, daqueles em que a supersticiosa ignorância dos povos piamente acreditavam que se reuniam à meia noite as bruxas e lobishomens. Era pelo menos perigoso, próprio para esperas e roubos, por ser inteiramente deshabitado, não

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

havendo casa alguma da capela da Alegria até Esgueira. Tôdas as que existem são de construção posterior à da estrada; e esta, decorridos mais alguns anos será não estrada, mas uma rua, se o não é já, que há-de ligar Esgueira a Aveiro.

Digamos agora alguma coisa da casa da novena. Nos tempos áureos desta capela concorriam ali muitos romeiros, alguns de terras mui distantes; vinham cumprir os seus votos ou oferendas e exercícios de piedade, os quais costumavam durar por nove dias seguidos. Dai o chamar-se-lhes novenas. E como o local era deshabitado e deserto, resolveram os administradores dêste santuário edificar a casa que ocupava a maior parte do largo entre a capela e a estrada, para nela se abrigarem os romeiros. Não sei que divisões tinha, porque só lhe conheci as paredes exteriores mas já derrocadas e abrigando um silvado. Tendo esfriado esta devoção, foi a casa caindo em ruínas, assim como a do ermitão; os fundos da capela, produto das esmolas dos devotos e que eram avultadas, desapareceram pela forma por que outro tanto tem sucedido a muitos estabelecimentos pios e de beneficência, e a capela teria tido a sorte das casas se a Junta de Paróquia da Vera Cruz não houvesse tomado a louvável resolução de olhar por ela, provendo à sua conservação. Pena é que se não trate de restaurar os ornatos da porta principal, muito deteriorados pela acção do tempo.

Consta que além desta romagem outra havia da qual era objecto a imagem de Nossa Senhora das Areias, na costa de S. Jacinto. Não me foi possível averiguar se a concorrência dos romeiros à capela do areal era um anexo ou complemento da do Senhor das Barrocas, ou se era diferente, isto é, sem ligação ou relação alguma com esta; mas que existiu é de tradição, assim como que por essa ocasião todos os romeiros costumavam banhar-se na ria, attribuindo a êsse banho certas virtudes, como ainda hoje acontece ao banho santo da noite de S. João no local do Farol, Costa Nova, etc. Actualmente, porém, o banho santo é no mar, emquanto que o antigo era, como já disse, na ria, e no sítio chamado praia de Lavacos, mas que eu ainda ouvi por muitos anos nomear com o acento agudo na última sílaba.

Eis o que era o sítio das Barrocas; o que êle é hoje, vê-se, escusando, portanto, encarecê-lo.

O que, porém, mais poderosamente contribuiu para os melhoramentos de Esgueira, assim como para os do lugar de Sá, que era o que já se disse, e que é hoje o que se vê, foram as obras públicas: primeiramente a estrada de Aveiro a Esgueira, a primeira que se abriu nos subúrbios desta cidade, depois de 1834; a sua construção e plantio de oliveiras dos lados foi concluída em 18... Essas oliveiras, que aliás produziram abundantemente nos primeiros anos, já não existem, tendo sido arrancadas pela construção dos edificios que hoje ornam aquela rua.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Seguiram-se depois a estrada de Esgueira a Águeda, e de Esgueira a Albergaria-a-Vélha, ramificando-se em Angeja para a vila de Estarreja. Veio finalmente o caminho de ferro, dando lugar à construção da Estação e às três avenidas que dela partem, uma em direcção ao quartel, que foi a primeira construída, outra por Arnelas, a-fim-de completar a estrada aberta desde o Rossio na cidade, até à Estação, da qual já falámos, e a terceira, que vai da Estação ao passo de nível na estrada de Esgueira.

Tôdas estas obras empregaram muitos braços, muitos carros, e pagaram-se expropriações, e para o caminho de ferro algumas bem caras, espalhando-se assim muito dinheiro, e animando-se os pequenos cultivadores a adquirir gado e carros para o serviço de transportes, que nunca lhes faltaram por alguns [anos] e que ainda hoje constituem um auxílio valioso para esta classe de gente. Acresceu a isto tornar-se geral o uso do leite, pois que eu ainda conheci por alguns anos haver em Aveiro um único leiteiro, por alcunha o cabreiro da Quinta do Picado, que vinha todos os dias a Aveiro, pela manhã, trazendo uma bilha de fôlha, com algum leite que vendia a pouco mais de uma dúzia de fregueses. E nem havia mais leite, nem quem o procurasse. Este homem, sendo já de idade, aí pelo meado do século décimo nono, forneceu de leite todos os seus fregueses durante um ano, gratuitamente, sem dar razão do seu procedimento, attribuindo-se, porém, geralmente a restituição imposta pelo seu confessor, em restituição da água com que o leite vendido era baptizado. Pouco depois faleceu. Mas voltando a Sá e a Esgueira, hoje não tem ali vacas de leite quem de todo as não pode ter. E todo se gasta.

Além desta indústria, contribuiu também a da construção de adobes em um areal pertencente à Junta da Paróquia de Esgueira, e bem assim a outros proprietários. Neste trabalho não só se empregam muitos braços, mas também muitos carros de bois, conduzindo adobes para esta cidade e povoações vizinhas, e também para a Murtosa, sendo ali fabricados todos os que teem sido empregados nas obras efectuadas nestas localidades. Acresce a isto a condução de volumes que da Estação do caminho de ferro veem para a cidade, e a do sal, louças e outros produtos que da cidade vão para a Estação, entre os quais não são menos importantes os de peixe fresco que daqui se exporta e o salgado que se importa quando há falta nas nossas costas.

É, pois, a José Estêvão Coelho de Magalhães que a cidade deve o importantíssimo melhoramento de o caminho de ferro se aproximar dela e não seguir pela linha que primitivamente lhe tinha sido marcada. É, com efeito, ao caminho de ferro e à sua Estação às portas da cidade que Aveiro e Esgueira devem a transformação completa pela qual teem passado nestes últimos anos.

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

Algumas famílias, assim de empregados públicos, assim como principalmente de oficiais militares, pela proximidade em que lhes fica o quartel, teem preferido viver em Esgueira, contribuindo assim para o aumento da povoação pela construção de novas casas e melhoramentos de algumas existentes.

Esgueira podia já considerar-se como parte da cidade; só há a lamentar que não tenha sido ali introduzido o gás, assim como pela estrada que de Aveiro a ela conduz, feito o que, entendemos que nada faltaria para que aquela povoação fizesse parte da cidade para todos os efeitos.

NOTÍCIA RESUMIDA DOS CONVENTOS, ETC.

Havia ou tinha a cidade, de freiras professoras, o convento de Jesus, (dominicanas); o convento das carmelitas descalças, com o titulo de S. João Evangelista; e o da Madre de Deus, de Sá, de franciscanas da terceira Ordem. E de frades, tinha a cidade o convento de S. Domingos cuja igreja é hoje paróquia; de franciscanos antoninhos da provincia da Piedade, orago Santo António; e o de carmelitas descalços, do titulo de Nossa Senhora do Carmo, cuja igreja é hoje do Senhor dos Passos. Mais detidamente nos occuparemos deles todos.

O orago do de S. Domingos era Nossa Senhora da Misericórdia, cuja capela é do lado esquerdo, quem entra, a primeira. O convento de S. Domingos percebia bens de raiz, além da quinta, na Fonte Nova, chamada a Agra dos Frades, doação de um fulano Albuquerque, cujos restos mortais se acham em um túmulo de pedra existente na igreja da Glória, actualmente no primeiro altar da esquerda, quem entra. Percebiam vinhas na Bairrada, marinhas de sal e outros bens, cujo rendimento lhes proporcionava meios para viverem em abundância e ao mesmo tempo exercerem a virtude da caridade. Este é o convento onde os frades gozavam de mais liberdade; como só usavam das capas ou no côro nos dias em que a liturgia assim o mandava, ou em actos solenes fora da igreja, saíam a seus passeios ou visitas com um capote como os dos seculares e chapéu de copa alta.

Os frades de Santo António e Carmo, e principalmente estes, viviam mais recolhidos, menos quando saíam para prêgar ou ao peditório. No convento do Carmo era a disciplina mais rigorosa, o que fazia com que os frades fôsem muito menos communicativos.

Esta solenidade que hoje se faz na igreja da Apresentação pela irmandade do Senhor do Bemdito, era feita naquele tempo no convento do Carmo; era daqui que saía a procissão dos Passos, recebendo-se na igreja de S. Miguel, da qual tinha ido dois dias antes para o Carmo a imagem do Senhor em camarim

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

cerrado. Em S. Domingos e Santo António eram convidadas a jantar nos dias de festa dos respectivos patriarcas algumas pessoas da cidade, entre as principais dela; no Carmo, porém, não havia isto.

No convento de S. Domingos havia sermões nos domingos de Quaresma, Advento, além dos das festas da Ordem.

De freiras, o convento de disciplina mais rigorosa era o das carmelitas; nem no côro se deixavam ver, pois que as ocultava um cortinado junto das grades. Nas raras visitas que recebiam na grade, não eram admitidas pessoas do sexo masculino, e havia uma freira que, oculta aos visitantes, escutava tôda a conversação entre estes e a freira ou freiras visitadas, do que dava parte à Prelada. Era um cargo como qualquer outro da casa, e chamado *a escuta*.

No convento de Jesus e no de Sá não havia estes escrúpulos; não só recebiam as suas visitas nas grades, mas serviam de chá e doce, tocava-se e cantavam-se mûdinhas à moda do tempo. O convento de Sá, pela admissão de educandas, ou parentes ou estranhas, havia mais relações com a cidade e a disciplina mais fácil, pois tendo janelas para a rua, o que os outros conventos não tinham, a elas vinham com freqüência, demorando-se até a fazer algum trabalho ou leitura. Na igreja de Sá fazia-se com todo o primor possível o officio de trevas de sexta-feira santa, concorrendo aí as principais famílias da cidade. Em Jesus também se celebravam com grandeza os officios da semana santa, mas a festa mais pomposa era a de Santa Joana Princesa, havendo tríduo, constando de missa solene, com exposição do Santissimo Sacramento, sermões para os quais eram convidados os oradores de maior fama de terras ainda as mais distantes, havendo enfim a procissão no terceiro dia, à qual, assim como às festas precedentes, não faltavam as principais pessoas da cidade e tôdas as autoridades. Os paramentos que ainda se conservam e a rica armação de damasco de seda e outras tapeçarias antigas e de valor eram objectos, como hoje são, que só serviam naqueles dias.

Os frades de Santo António e os do Carmo, a-pesar-de não terem bens, viviam com abastança, em virtude das muitas esmolas que recebiam, pão, vinho, carne de porco.

As comunidades de S. Domingos e Santo António davam-se bem, visitavam-se, passeavam juntas e concorriam às festividades umas das outras. Conviviam com a maior parte das pessoas e famílias da cidade, com as quais trocavam presentes, aceitando-as nas suas celas e obsequiando aí os parentes e amigos que as procuravam. Os prelados dos dois conventos costumavam também presentear as autoridades e alguns funcionários públicos e as pessoas amigas do convento, com travessas de arroz doce nos dias festivos da casa, S. Domingos, S. Tomaz, e outros. Do mesmo modo procediam os frades de Santo António,

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

mas os seus presentes consistiam em pés de porco, que colhiam no peditório em abundância, pois que ninguém que matasse porco deixava de reservar para os frades de Santo António ao menos um pé de porco ou uma orelheira.

Em todos os conventos o tratamento era abundante, mas em S. Domingos excedia as necessidades da alimentação. Ai, os frades tinham cada um a sua mesa, não lhes eram apresentados os pratos para elles se servirem, mas sôbre ela se depunham diversos pratos em que elles de ordinário não venciam, sendo os sobejos para os pobres, além da comida que para elles especialmente se fazia, e para tôda aquela gente das ruas de Jesus, Rato e Fonte Nova, que quasi tôda vivia à custa dos dois conventos dominicanos. Com effeito, ali havia o alfaiate, o barbeiro, o sapateiro, a lavadeira, a engomadeira, e emfim as serventes do convento das freiras e criados dos frades, havendo pessoas que eram exclusivamente sustentadas por uma daquêlas casas religiosas.

Em S. Domingos, quando havia doce de prato, o que era freqüente, ministrava-se a cada frade em uma tigela nova de barro vermelho, de Ovar, contando-se já que o não comeria, para assim poder dispor dêlo. Se havia frutas, tinha cada um dêles um prato com três ou quatro maçãs, peras, etc. E assim o mais, de maneira que o frade, a sobremesa que não comia, recolhia-a para a gaveta da mesa, donde ia ter à cela, e com isso brindava o rapaz que lhe engraxava os sapatos, que lhe fazia recados, ou a dava de esmola a quem queria.

Se um frade tinha hóspedes, ou se por occasião do jantar tinha visitas de alguns parentes ou amigos, oferecia-lhes de jantar, e aceito que fôsse êste oferecimento, não tinha mais que dar parte ao prior do convento do motivo por que não ia ao refeitório, e, ao dispenseiro, para pôr o jantar no refeitório dos hóspedes. Por dúbida, seria preciso acrescentar para duas pessoas a quantidade que ao frade tinha de ser reservada. Na quinta-feira, o jantar era um banquete; ao contrário, no dia immediato apenas se encontrava no refeitório um pão, um copo de água, e um prato com um ramo de funcho, que era de costume trilhar entre os dentes. Alguns havia que observavam êste jejum; outros porém, lá tinham na cela o jantar que mandavam preparar fora do convento, especialmente os que tinham de prègar ou cantar, porque os officios de sexta-feira santa eram ali celebrados com o maior luzimento, havendo procissão do entérro do Senhor que apenas percorria a rua de Jesus, voltando pela rua do Rato.

Nos outros dois conventos de frades apenas havia na quinta-feira santa a exposição do Santissimo Sacramento, porque além do prelado e de algum frade vèlho, todos os mais se achavam ausentes pelas diversas freguesias da comarca, como prègadores, cantores ou professores, pois que naquele tempo era

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

uma raridade subir ao púlpito um clérigo secular. Eram os frades que prégavam todos os sermões, cujas esmolos, assim como a das missas que diziam, eram tôdas para o convento, isto no Carmo e Santo António, enquanto em S. Domingos só havia a obrigação dos sermões da casa e das missas de legados a que ela era obrigada. Das mais missas que dissessem e dos sermões que por fora prégassem, nada eram obrigados a dar ao convento.

Na igreja de S. Domingos havia todos os dias, ao romper da alva, a missa do Rosário, cantando o povo alternadamente o têrço. Em Santo António um frade fazia exorcismos à porta do convento, aos quais concorriam as mulheres doentes ou que como tais se julgavam; poucos homens, sendo a maioria principalmente de mulheres das freguesias da Murtosa, Bunheiro, Veiros, etc. Êste serviço era feito gratuitamente, recebendo sòmente as esmolos voluntárias de quem queria dar-lhas.

A todos os frades dava a casa tabaco ou rapé, e não havia um só que não trouxesse na manga a sua caixa para oferecer, donde nasceu o aforismo de se chamar a uma pitada de rapé pèga de frade.

Além das esmolos que nos tempos próprios pediam pelas terras até onde iam em peditório, tiravam os conventos do Carmo e de Santo António esmola pela cidade, um dia por semana, aceitando dinheiro, pão, emfim tudo o que lhes dessem, e um leigo de Santo António, recebida a esmola, apresentava logo a caixa a oferecer rapé a quem lha dava, dizendo: — agora uma pitadinha, donde lhes resultou o nome de freires pitadinhas.

Os frades do Carmo não eram tão populares nem tão relacionados com as pessoas da cidade nem tão liberais; viviam mais concentrados, e com efeito, a regra era ali mais rigorosamente observada; não saíam senão a dois, excepto quando iam fora da terra, tendo cavalgaduras que os conduzissem, mas os de Santo António andavam sempre a pé.

Como já temos dito, a igreja do convento de S. Domingos é hoje paroquial, Nossa Senhora da Glória; a igreja do Carmo é hoje sede da antiga irmandade de Nosso Senhor dos Passos; e finalmente, a igreja de Santo António ainda hoje existe, unida hoje à capela dos Terceiros da mesma Ordem.

O convento de S. Domingos e a respectiva cêrca, parte da qual é hoje cemitério público desde 1835, abrangia um quarteirão, formado a norte e nascente por uma rua sem casas, que partindo do ponto onde hoje está o portão para o cemitério, ia sair no largo da Fonte Nova, achando-se por nascente ocupada parte desta rua pelos jazigos do cemitério, a poente pela Corredoura, e a sul pela rua e largo da Fonte Nova, por onde havia umas pequenas casas que não pertenciam ao convento.

O convento do Carmo, contiguo à igreja pelo lado do nascente e sul, era de todos o mais acanhado, existindo dêle apenas

MEMÓRIA DE AVEIRO, NO SÉCULO XIX

a sacristia e algumas casas de arrecadações da irmandade a que já nos referimos.

O de Santo António ainda existe quasi todo, como no tempo em que era habitado pelos frades, porque não foi vendido como o foram os outros dois, sendo entregue ao Ministério da Guerra para hospital militar.

Adiante se juntarão memórias relativas ao nome e número dos frades que habitavam nestes conventos, aos seus respectivos rendimentos, com outras noticias que lhes digam respeito.

Constava que a cerca do convento de S. Domingos fôra antigamente um largo público, chamado o Campo, onde se faziam os alardos da milícia popular (interinamente ordenanças), e que os frades obtiveram este largo da Câmara, com obrigações de terem sempre no seu convento um professor de filosofia, como efectivamente tiveram até aos fins do século XVIII, rareando e acabando por fim a frequência pela criação das escolas de latim, lógica, e retórica no tempo do marquês de Pombal. O último frade professor desta cadeira foi o padre mestre frei João Pinto de Queiroz, tio de quem isto dita, assim como de quem isto escreve, e elle mesmo sobrinho de outros dois frades da Ordem, muito considerados, frei João e frei Francisco Pinheiro de Queiroz.

CAPITANIA-MOR DE ORDENANÇAS

Tinha a cidade capitania-môr de ordenanças com quatro companhias correspondentes às quatro freguesias: uma em S. João de Loure, outra em Albergaria-a-Vélha, outra em Lamas do Vouga, havendo mais a anomalia de pertencer à companhia de S. Miguel, de Aveiro, o lugar da Taipa, freguesia de Eirol ou Requeixo (*).

JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA

(*) Aqui finda o texto do manuscrito. F. NEVES.

À PROPOS DE SAINTE JEANNE, INFANTE DU PORTUGAL

(FRAGMENT PSYCHOLOGIQUE)

Ainsi fait le marteau :
Le verre il casse
L'acier il forge

(A. POUCHKIN),

C'est à minuit, que je veux
Te célébrer.

Libre traduction Ps. 92, 3.

JAMAIS on n'avait un tel besoin de fouiller dans l'histoire comme aujourd'hui. Est-ce, parce que nous sommes des témoins vivants de grands cataclismes mondiales, ou peut-être, parce que nous cherchons des réponses dans le passé sur tant de questions incomprises de nos jours ?
Οὐδὲν ἄγχιω !

* * *

Mes pensées me rejettent dans le xv^{ème} siècle. Moyen-âge en plein. Les grands navigateurs et colons Portugais battent leurs records. On rivalise dans les aventures. Des bateaux naviguent dans les mers inconnues. Ces entreprises ont deux buts. Premièrement — découvrir. Deuxièmement — acquérir les richesses de nouveaux pays. L'initiative provient d'habitude de la cour avec la bénédiction du Pape, pour combattre les infidèles. Des Princes assoiffés de gloire, accompagnés de chevaliers de l'Ordre du Christ, sont les principaux entrepreneurs.

Le soldat, le marchand, le navigateur sont tous possédés par une seule idée : Acquérir ! — La gloire — le premier, l'or

À PROPOS DE SAINTE JEANNE

— le second, les deux ensembles — le dernier. L'aventure nourrie par l'intrigue, esprit guerrier camouflé par prosélytisme, le droit du plus fort, phantasmagorie et prestidigitation avec leurs maîtres charlatans et jongleurs, remplissent les pages obscures de l'histoire du moyen-âge.

Sombre minuit...

* * *

L'horizon s'éclaircit pour un moment. Une grande étoile apparaît sur le firmament, qui brillera bientôt sur le continent : *Infanta Santa Joana* (La Bienheureuse Jeanne du Portugal). Sainte Jeanne ! Son désir était d'être une soeur parmi les autres et au fond de son âme elle l'était. Mais par ordre de son père le roi Alphonse V, le titre d'Infante lui reste. Et pourtant elle aurait été heureuse de s'appeler simplement Jeanne — Jeanne d'Aveiro.

Reprennons un peu l'histoire. Une fille de roi, de 19 ans, (Alphonse V a du succès dans ses entreprises pendant son règne) qui est héritière du trône, dotée par la nature d'une beauté rare, ayant de propositions de mariage dans diverses maisons royales de l'Europe (n'oublions pas que nous écrivons sur le calendrier 1471), résigne de tous ces honneurs et richesses, et entre, abandonnant tous et tout, dans un Monastère qui a la réputation d'être le plus rigoureux de son temps, le Couvent de Jesus, d'Aveiro. Quelles sont ces fortes raisons qui la poussent vers ce pas ?

Déception ? — Non ! Aventure amoureuse ? — Non ! Repentance de ses péchés ? — Elle n'en a pas ! Névrose religieuse alors ? Peut-être ! Mais son désir d'accomplir cet acte nous montre cette profonde passion qui n'est pas un phénomène pathologique. Presque tous les Saints luttent contre le démon, pendant que son extase religieuse n'a rien du mauvais génie, sauf la forme extérieure. Et puisque j'ai mentionné ce grand sentiment, je me permettrais de dire que seulement la croyance profonde, absolue, peut jouir d'une révélation, qui conduit vers l'extase. Une fois cette limite passée, on considère ce monde comme passager et provisoire, et ce n'est que la vie future, qui apportera l'ordre béni par Lui. Ici commence la dissemblance de rapport au monde terrestre. Conséquence : Renoncement de ce monde et concentration totale sur sa tâche religieuse. De ce moment le personnage s'impose à l'attention de son entourage et oblige de reconnaître sa supériorité.

Quels sont les éléments psychologiques qui conduisent Jeanne vers cette échelle ? — Les mêmes qui sont le résumé de chaque grande affectation de piété, toutefois marquée par

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

des traits caractéristiques de sa personnalité, son sang, ce sang qui est le même qui a coulé dans les veines de son oncle Don Fernando, le noble martyr de Fez...

* * *

Plusieurs sont les chemins, qui mènent vers la dévotion. La pensée (rationalisme), décision de volonté (volontarisme) et le sentiment (romantisme). La séparation de ces qualités mentionnées est le problème d'une analyse scientifique, *de facto* ils s'unissent toujours et créent ensemble la piété. Séparée, chacune de ces valeurs spirituelles entraîne vers une tendance exclusive. Pensée-dogme, volonté-fanatisme et ascétisme, sentiment-enthousiasme, vision. Même si la vie de Jeanne est fortement marquée par une volonté fanatique (*), nous trouvons chez elle en large mesure les autres valeurs citées, ainsi qu'une grande naïveté du cœur, qui unies font la grande création de Piété. Les forces puissantes et invisibles qui accompagnent chaque croyance commencent leur œuvre. Les impures, ils déforment dans une créature pathologique, malade. La crainte de Dieu, ce sentiment morale si prodigieux et surnaturel les jettent dans un empire des ombres. Les expressions de leur souffrance sont les orgies. Pendant que la peur religieuse se transforme chez les élus en vénération et humilité devant l'Éternel, la chaste timidité (le sentiment provenant des sources naturels de profanes) avec la crainte de culpabilité se transforme en désir ardent de délivrance, passant par la repentance et la conversion. Celle-ci dirige vers les sentiments supérieurs d'un rapprochement de Lui: Amour et jouissance de l'Immortel, cérémonie, bénédiction, recueillement, gratitude, mise de sa confiance en Dieu. Telles sont les vibrations d'une âme humaine, à qui cette ascension est accordée par faveur de la Nature. Telles sont aussi les motifs déterminant la vie de Jeanne. L'opposition et la résistance de son entourage ne brise pas sa décision. Au contraire. Elle réveille le goût pour la lutte d'atteindre son idéal, qui est né dans le sentiment le plus élémentaire — la peur. Superlativement: effroi, qui fait frémir devant l'incompris et inquiétant inconnu « Divinité ». Cette

(*) — flagella itidem tam incruenta, quam quae sanguinem elicerent (v. *Anacephalaes...* auctore P. ANTONIO VASCONCELLIO; Coimbra, 1793. Joanna Lusitaniae Princeps, page 412).

Et aussi:

— tomãdo de cõtinu muỹ fortes deciplinas de Corda . e de sangue e algũas festas e dias e que tinha mais spicial devaçõ . (v. *Crônica da fundação do mosteiro de Jesus... e memorial da Infanta Santa Joana...*, manuscrit contemporain publié par ROCHA MADAHIL, Aveiro, 1939; page 83).

À PROPOS DE SAINTE JEANNE

angoisse troublante, on la trouve dans les expressions des visages des idoles primitives, comme nous la rencontrons dans l'Ancien Testament sous le terme biblique PACHAD, la frayeur d'Isaac (Gen. xxxi-42).

* * *

C'est dans cette direction que mes pensées m'ont conduit pour trouver une explication de cette vie pleine de vertu. On comprendra facilement pourquoi Jeanne la Princesse a accepté avec joie les souffrances terrestres, sentant dans sa subconscience sa liaison avec l'Univers Divin. La nature faible, l'homme mortel, se heurtant à de tels obstacles comme Jeanne, se briseront en petites résignations. Elle, elle les surmonta, en forgeant son immortalité comme tous les Saints passant tête haute par le chemin des épines.

C'est dans le sombre minuit du moyen-âge, qu'elle s'unit avec l'éternité et devient par sa conduite

μερίτης θεού και ανδρωπων.

Coimbra, Novembre 1940.

bibRIA

MICHEL KLINGER (KITEWER)

FICHAS E NÓTULAS

O CASTRO DE ARÕES

UMA das mais notáveis construções da época castreja no distrito de Aveiro, é a de Arões, no concelho de Vale de Cambra, em plena serra.

Ocupa o alto do monte denominado *Chão de Carvalho*, passando-lhe na base, pelo nascente, o caminho pedregoso e selvático que conduz da serra do Arestal e concelho de Sever do Vouga à Costa da Castanheira e Albergaria das Cabras.

Quem transitar na nova estrada de Cambra a S. Pedro do Sul distingue facilmente o monte de Chão de Carvalho, de forma grosseiramente trapezoidal, sobressaindo do vale acidentado que, passado o alto de Currais, se estende até ao fôssco do rio Teixeira.

Deixando-se a estrada nacional, e transpostas a ribeira e a povoação de Arões, alguns quilómetros andados, encontra-se o monte que é íngreme e alpestre e de subida fatigante.

No alto depara-se-nos o resto da muralha: um longo amontoado de pedras soltas cingindo o planalto em grande extensão, com o aspecto típico dos velhos castros e citânias.

No povo conserva-se a tradição da *porta do Sol*, a nascente, do *pomar dos moiros*, etc.

O *murado* é bem visível em alguns centos de metros, perdendo-se a sul-oeste.

Não encontrei vestígios de edificações de habitação, sendo possível que existam sob o mato. Pareceu-me, porém, muito denudado o monte, sendo pouco crível que se encontrem ali alicerces importantes de obras domésticas como em Briteiros, e Santa Luzia, de Viana do Castelo, ou em Romariz da Feira.

Dado o adiantado da hora e o cansaço em que me encontrava, pois vinha de volta da visita à cascata da Mizarela, não me foi possível fazer trabalhos de excavação nem de minuciosa pesquisa.

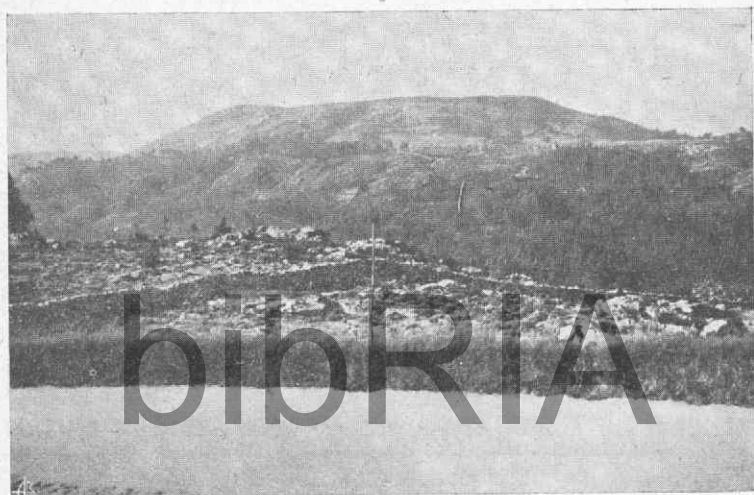
Encontrei minúsculos fragmentos de vidro e de cerâmica de pasta rude, mas nem a menor prova de romanização, o que de resto me tem sucedido em outros castros dos altos serranos, sendo de admitir o seu abandono ou conquista sem novo repovoamento ou nova utilização militar defensiva.

O CASTRO DE ARÕES

O aro da muralha, porém, demonstra que o castro foi de importância, pois a obra de entrincheiramento ainda visível é de invulgar comprimento e a superfície defendida, de grande área.

A parte elevada, a nascente, deve ter formado um reduto. A parte mais alta do monte, a sul-poente, não pôde ser visitada por mim, mas não aparenta restos de construções.

O castro do Chão de Carvalho é um dos monumentos da nossa prè e proto-história: bem possivelmente se terão ali refugiado os povos das cercanias no decurso das lutas com o romano.



ARÕES — CAMBRA

Castro do Chão de Carvalho visto da estrada nacional

Saudemo-lo! Está ali uma estrofe da epopeia dos nativos da Ibéria, da epopeia desses pobres mas valentíssimos bárbaros, nossos antepassados, que, agarrados ao solo pátrio e tão firmes na sua defesa como as penedias dos seus montes, fizeram frente, durante duzentos anos, à invasão do latino super-civilizado que na Península sofreu desconcertantes reveses, a-pesar-do renome dos seus generais e da formidável técnica do seu combate!

ALBERTO SOUTO

IGREJAS NA TERRA DE SANTA MARIA, NO ANO DE 1320

QUISERAM os organizadores de algumas publicações, comemorativas dos Centenários, ilustrar as suas páginas com notas de história local. O resultado foi, quasi sempre, autêntico desastre. Vulgarizaram-se, às vezes em segunda ou terceira mão, as fantasias de PINHO LEAL e de outros autores que só podem consultar-se em permanente desconfiança.

Quando se há-de renunciar definitivamente a encontrar a certidão de idade das nossas vilas e aldeias? Quando deixaremos de ler frases como esta:

— Não se sabe ao certo quem fundou esta freguesia, mas supõe-se que foram os fenícios ou os túrdulos, mil e tantos anos antes de Cristo!? Quando resolverão os curiosos, desconhecedores de arquivos, aproveitar ao menos os materiais que vão aparecendo em publicações sérias como este *Arquivo do Distrito de Aveiro*? É verdadeira lástima o que se forneceu a números especiais de jornais e revistas, como história de povoações da nossa Beira-Mar.

Feito este «aviso aos incautos», passemos a outra prevenção a respeito do Catálogo das Igrejas, publicado por FORTUNATO DE ALMEIDA, em apêndice ao tomo II da sua *História da Igreja em Portugal*.

É conhecida a história desse Catálogo. Por bula dada em Avinhão a 23 de Maio de 1320, o Papa João XXII concedeu por três anos a D. Deniz, para subsidio da guerra contra os mouros, a décima parte das rendas eclesiásticas do reino, com excepção das pertencentes à Ordem do Hospital. Tendo-se procedido, para tal efeito, à avaliação dos rendimentos de todas as igrejas e mosteiros, ficou elaborado o primeiro catálogo de freguesias, com a sua distribuição por dioceses, extensivo a todo o país.

IGREJAS NA TERRA DE SANTA MARIA

No século XVIII, o brigadeiro MANUEL DA MAIA, guarda-mor da Torre do Tombo, deu-se ao cuidado de traduzir esse catálogo, que constava do « livro número vinte e um do armário segundo do arquivo da basílica de Santa Maria, escrito em pergaminho de letra antiga, na língua latina ». Mas, « por mais clareza », resolveu « dar a cada um dos lugares o verdadeiro vocábulo com que hoje se denominam », e só para os desconhecidos « guardou a mesma pronúncia com que naquele tempo se denominavam ». O trabalho de MANUEL DA MAIA, datado de 11 de Janeiro de 1746, conserva-se na secção de reservados da Biblioteca Nacional, n.º 179 da Colecção Pombalina.

FORTUNATO DE ALMEIDA teve conhecimento dêle, talvez através do livro « *Diocese e Distrito da Guarda* », publicado em 1902 por JOSÉ OSÓRIO DA GAMA E CASTRO, onde vem reproduzida a parte que interessava a este autor. Tomando, porém, a iniciativa de o incluir na sua obra, procurou acomodar mais uma vez « às formas actuais » os nomes próprios que lhe pareceram fáceis de identificar.

Destas acomodações, agravadas ainda com erros de cópia, resultaram complicadas charadas geográficas. Quem reconhecerá, por exemplo, o mosteiro de Grijó com o nome de *Eulonte*, má leitura de *Ecclesiòle*, ou a igreja do Olival com o de *Ovar*, errónea identificação de *Ular*?

Foi pena que FORTUNATO DE ALMEIDA não tivesse conhecido o livro original, que se conserva no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, vindo do cartório da Sé de Coimbra.

Vejamos, para amostra, o que se refere às igrejas da Terra de Santa Maria, deixando aos curiosos o cuidado de o confrontarem com a versão publicada por aquêlê autor, que continuará a ser, mau grado nosso, a única conhecida e reconhecida por muitos organizadores de monografias locais.

Numeram-se as verbas, para facilitar as referências, e desdobram-se as abreviaturas. Até o número 11, é a fôlha 2 do original; de 12 a 48, fôlha 2 v.; de 49 em diante, fôlha 3. A diligência dos avaliadores começou a 7 de Novembro de 1320.

TERRA SANCTE MARIE

1. Ecclesiam Sancti Felicitis ad duzentas libras.
2. Ecclesiam Sancte Marie de Feaães ad sexaginta libras.
3. Ecclesiam de Canidello et Freimuça ad ducentas et viginti libras.
4. Ecclesiam Sancti Jacobi de Sparagò ad triginta libras.
5. Ecclesiam de Oluaria et de Leceães ad quadraginta et quinque libras.
6. Ecclesiam de Vilar de Andorini ad sexaginta libras.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

7. Ecclesiam Sancti Petri de Paradiso ad quinquaginta et quinque libras.
8. Ecclesiam de Xazelo ad viginti et quinque libras.
9. Ecclesiam de Vila Coua de Ul ad quinquaginta libras.
10. Monasterium de Pedroso ad duo millia libras.
11. Ecclesiam Sancti Tirssi de Paramhos ad sexaginta libras.
12. Ecclesiam de Uluar ad octuaginta libras.
13. Ecclesiam Sancte Marie de Sendim ad quinquaginta libras.
14. Ecclesiam de Ascariz ad centum sexaginta libras.
15. Ecclesiam de Lobom ad centum libras.
16. Ecclesiam de Peiçeiros ad quadraginta libras.
17. Ecclesiam de Cesar ad quadraginta libras.
18. Ecclesiam de Maceeira de Sarna ad duodecim libras et decem soldis.
19. Monasterium de Cucuiaães ad quingentas libras.
20. Capellania dicti Monasterij ad decem et octo libras et decem soldis.
21. Ecclesiam de Purgilhi ad triginta libras.
22. Ecclesiam Sancte Marie de Pijndello ad centum libras.
23. Ecclesiam Sancte Marie de Valle ad quadraginta libras.
24. Ecclesiam de Guisandi ad sexdecim libras.
25. Ecclesiam de Villa Maiori ad triginta quinque libras.
26. Ecclesiam de Villa Plana Sanrraa ad quinquaginta libras.
27. Ecclesiam de Nogueira de Clauo ad sexaginta libras.
28. Ecclesiam de Moozellos ad viginti et quinque libras.
29. Ecclesiam de Arcuzello ad octuaginta libras.
30. Ecclesiam Sancti Michaelis de Mato ad quadraginta libras.
31. Monasterium de Villa Coua ad centum sexaginta et quinque libras.
32. Ecclesiam de Vallega ad centum et quinquaginta libras.
33. Ecclesiam Sancti Georgij ad quadraginta libras.
34. Ecclesiam Sancti Martini de Anta ad quadraginta libras.
35. Ecclesiam Sancte Marine de Cortegaca ad viginti libras.
36. Ecclesiam de Fermedo ad viginti libras.
37. Ecclesiam de Scapaães ad sexaginta et quinque libras.
38. Ecclesiam de Loureiro ad quadraginta et quinque libras.
39. Ecclesiam Sancti Vincentii de Pereira ad centum libras.
40. Ecclesiam de Siluade ad septuaginta libras.
41. Ecclesiam de Canellis ad octuaginta libras.
42. Ecclesiam Sancte Marine de Auãca ad septuaginta libras.
43. Ecclesiam de Sesmunde ad triginta libras.
44. Ecclesiam de Paacoo de Brandam ad triginta et quinque libras.
45. Ecclesiam de Feira ad octuaginta libras.
46. Ecclesiam de Fornos ad sexaginta libras.
47. Ecclesiam Sancti Johannis de Veer ad septuaginta libras.
48. Ecclesiam de Juyam ad quinquaginta et quinque libras.

IGREJAS NA TERRA DE SANTA MARIA

49. Ecclesiam de Ulueira ad septuaginta et quinque libras.
50. Ecclesiam de Madail ad decem libras.
51. Ecclesiam Sancte Marie de Ul ad quadraginta libras.
52. Ecclesiam de Lourosa ad sexaginta libras.
53. Ecclesiam Sancti Felicis ad quadraginta libras.
54. Ecclesiam de Guitim ad triginta libras.
55. Ecclesiam Sancti Mametis de Gandara ad viginti et quinque libras.
56. Ecclesiam de Souto ad septuaginta libras.
57. Ecclesiam de Beduido ad ducentas et triginta libras.
58. Comendooriam de Cabomonte ad trecentas et octuaginta libras.
59. Ecclesiam de Valadares ad centum libras.
60. Ecclesiam de Manhuci ad sexaginta libras.
61. Ecclesiam de Olleiros ad quadraginta libras.
62. Ecclesiam de Cabanoës ad quinquaginta libras.
63. Monasterium Ecclesiole ad tres millia libras exceptis ecclesiis quas habet in diocesi Colinbriensi.
64. Ecclesiam de Mafamude ad quinquaginta libras.
65. Ecclesiam Sancte Marine ad quatuorcentas libras.
66. Ecclesiam de Milheiroos et de Guayati ad centum viginti libras.
67. Ecclesiam de Hermeriz ad septuaginta libras.
68. Ecclesiam de Leuer ad centum libras.
69. Ecclesiam de Nogueira de Regedoirá ad triginta libras.
70. Ecclesiam de Anicis ad septuaginta libras.
71. Ecclesiam de Belpelhares ad quinquaginta libras.
72. Ecclesiam de Canedo et de Sancto Vincentio anexe decanatu.
73. Capellania de Canedo ad quindecim libras.
74. Ecclesiam de Sanguedo ad quadraginta quinque libras.
75. Ecclesiam de Faiões ad centum et triginta libras.
76. Ecclesiam de Romariz ad nonaginta libras.
77. Ecclesiam de Duabus Ecclesijs ad quindecim libras.
78. Ecclesiam Sancti Johannis de Madeira ad octuaginta libras.
79. Ecclesiam de Lamis ad quinquaginta libras.
80. Ecclesiam de Maladas ad decem libras.
81. Ecclesiam de Petrosino annexa Monasterii Ecclesiole.
82. Ecclesiam de Maceeda et de Rio Meyam hospitalis.
83. Ecclesiam Sancti Martini de Argoncilhi Monasterii Ecclesiole.
84. Ecclesiam de Crasto et de Sirgueiros hermitagia de Pedroso.

Além d'êste catálogo temos para os séculos xiii e xiv as listas de freguesias da Terra de Santa Maria que se podem organizar sôbre as inquirições de D. Afonso II, D. Afonso III e

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

D. Deniz, e a que vem no *Censual do Cabido da Sé do Porto*. A identificação dos nomes é relativamente fácil; mas, para evitar qualquer dúvida, aqui a deixamos pela ordem do catálogo:

S. Félix da Marinha (chamada antigamente S. Félix de Cerzedo), Fiães, Canidelo e Madalena (chamada outrora Santa Maria Madalena de Freimuça), Espargo, Oliveira de Azeméis e Lações, Vilar de Andorinho, Vilar do Paraíso, Seixezelo, S. Tiago de Riba-Ul, mosteiro de Pedroso, Paramos, Olival, Sandim, Escariz, Lobão, Pigeiros, Cesar, Macieira de Sarnes, mosteiro de Cucujães, Mosteiró (chamada outrora Prozelhe), Pindelo, Vale, Guisande, Vila Maior, Vila Chã (S. Roque), Nogueira do Cravo, Morzelos, Arcozelo, S. Miguel do Mato, mosteiro de Vila Cova (na freguesia de Sandim), Válega, S. Jorge de Caldelas, Anta, Cortegaça, Fermedo, Escapães, Loureiro, S. Vicente de Pereira, Silvalde, Canelas, Avanca, Sermonde, Paços de Brandão, Vila da Feira, Fornos, S. João de Ver, Geão, Oliveira do Douro, Madail, Ul, Lourosa, Sanfins da Feira, Guetim, S. Mamede da Gândara (extinta, incorporada em Anta), Souto, Beduído (Estarreja), comenda de Cabomonte (na freguesia de Souto), Valadares, Arrifana (chamada antigamente Manhouce), Oleiros, Cabanões (Ovar), mosteiro de Grijó, Mafamude, Santa Marinha (Vila Nova de Gaia), Milheirós de Poiães e Gaiate, Esmoriz, Lever, Nogueira da Regedoura, Avintes, Gulpelhares, Canedo, Sanguedo, Fajões, Romariz, Duas Igrejas, S. João da Madeira, Lamas, Meladas (hoje simples lugar de Mozelos), Perosinho, Maceda e Rio-Meão (falta Arada que também pertencia à Ordem do Hospital) Argoncilhe, Crasto e Sirgueiros (lugares da freguesia de Perosinho).

P.^E MIGUEL DE OLIVEIRA

HISTOIRE DE MOGOFORES

L'ÉTUDE qui va suivre fait partie — elle en représente le premier chapitre — d'un ouvrage de caractère monographique sur la structure sociale de Mogofores, village de 210 feux et de 250 familles, faisant partie du concelho d'Anadia du district d'Aveiro et situé sur la route de Coimbra à Aveiro, à distance égale des deux villes. Ce village fait partie de la Bairrada, cette région, petite de dimension, si nettement différente, cependant, de tout ce qui l'environne, et présente tant sous l'aspect de la composition des glèbes, du climat et d'autres conditions naturelles, que du régime économique, tous les traits caractéristiques de la région. Comme tant d'autres endroits de cette contrée argileuse, il aurait pu être désigné d'un nom plus phonétiquement conforme à son caractère géologique et s'appeler, par exemple, Mogofores de Barro, ou Mogofores de Bairro, comme tant d'autres lieux de la Bairrada: les Abrunheira do Bairro, les Barrô, les Ois do Bairro, les Oliveira do Bairro, les Paredes do Bairro, les S. Lourenço do Bairro, les Ventosa do Bairro ou les Vilarinho do Bairro.

Mais, cette petite particularité mise à part, c'est un pays vinicole avec des ceps disposés géométriquement, un relief modéré, un climat maritime tempéré, des terres pliocéniques, argilo-calcaires, fertiles et relativement faciles à travailler, des terrains bordés d'oliviers et de pins, arrosés par des nombreux ruisseaux, irrigués par une multitude de «noras» ou simplement — de puits à cigogne, donc — agglomération-type du bassin hydrographique de la Cértima, région du vin épais et parfumé à la fois, riche en tanin, bien coté en France par les producteurs du vin de Bordeaux qui l'utilisent pour couper leur vin trop léger, et aussi au Brésil et en Afrique. La Bairrada possède aussi, grâce à l'argile de son sol, aux bois et taillis très nombreux de «pinheiros» et, enfin, à ses oliviers, des matières premières excellentes pour alimenter un tas d'activités industrielles et artisanales — complément heureux de son activité principale — la viticulture. Des scieries mécaniques, des fabriques de céramique réputée, des pressoirs d'huile se sont ainsi développés.

Mogofores desservi admirablement par les voies de communications se devait naturellement de posséder une scierie méca-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nique, assez importante, plusieurs moulins à huile, ainsi qu'une industrie artisanale rudimentaire de pierres à construction.

A ces traits typiques pour la Bairrada il faudra ajouter cette particularité avantageuse pour Mogofores d'être bien desservi par un réseau de routes excellentes et par le chemin de fer à deux voies dont la gare se trouve à Mogofores-même. Ce réseau et cette gare ont fait de Mogofores un important centre de trafic, en stimulant par ce fait-même l'industrie, l'artisanat et le commerce locaux.

Mogofores, comme on le voit, ne pouvait être mieux choisi pour représenter les petites agglomérations humaines de la Bairrada. D'âge probablement respectable, absolument typique pour ces conditions naturelles et son régime économique, il semblait réunir toutes les données caractéristiques d'un climat social typique pour cette région, productrice de 200.000 hectolitres d'un vin excellent, de 21.000 décalitres d'une huile réputée, de milliers de tonnes de bois scié en planches et en poutres et d'une céramique de construction, très appréciée, dont les principaux centres de production se trouvent à proximité de Mogofores, à Anadia, à Pampilhosa do Botão et à Oliveira do Bairro.

Le principal but des études sur la structure sociale d'agglomérations-types pour les régions, étant d'inventorier soigneusement l'état de choses existant, afin de déterminer le degré de leur santé sociale et présumer de l'état futur de celle-ci, le chapitre historique de ces études devrait être consacré à faire revivre de telle manière le passé de l'agglomération examinée qu'il puisse mettre en lumière les procès structuraux de la petite entité et découvrir les lois qui réglaient toutes « les actions et les réactions » sociales et économiques.

Mais l'importance capitale de ces investigations d'ordre historique consiste dans la possibilité de tracer le graphique de cette évolution qui seul serait en mesure de permettre à *renouer le présent au passé*, c'est-à-dire de rattacher la formation structurale de la société au point où celle-ci se faisait d'une manière spontanée et présentait, par conséquent, tous les caractères d'un phénomène sociologique sain.

Enfin, c'est ce que l'on appelle, avec infiniment de raison, faire de la vraie histoire. Basée, en effet, sur des documents authentiques et n'avançant que des affirmations contrôlables, l'étude de la formation sociale d'une petite agglomération humaine constitue pour toute la société et surtout pour une notable partie de sa population un enseignement d'histoire particulièrement instructif et évocateur.

Contribution à la science, guide indispensable pour législateurs et hommes d'Etat, élément de base de toute étude historique, les enquêtes sur la structure sociale des petites entités — parties intégrales du groupe national, sont ces trois

HISTOIRE DE MOGOFORES

choses à la fois. Puisse l'ouvrage sur Mogofores représenter le modeste apport d'un étranger à l'effort scientifique portugais sur ce secteur d'extrême importance.

* * *

L'étymologie du nom de Mogofores est inconnue. Cette consonnance étrangère à la langue portugaise semblait déjà indiquer l'antiquité du lieu. L'agglomération pouvait survivre des temps très anciens, puisque nous la trouvons déjà mentionnée, comme nous allons le voir ultérieurement, dans les documents du début de la monarchie portugaise.

En tout cas, il est inutile de chercher des renseignements historiques sur Mogofores dans les anciennes encyclopédies et *chorographies*. Celle, par exemple, du *Portugal Sacré et Profane* n'en fait aucune mention, par un oubli de son auteur, selon la remarque critique de PINHO LEAL, auteur du *Portugal Ancien et Moderne*, publié en 1875 / Dictionnaire de géographie, statistique, chorographie, héraldique, archéologie, histoire, bibliographie et étymologie de toutes les villes et villages portugais /.

On ne trouve non plus trace de Mogofores dans une *Corografia portugueza e descripção topographica do famoso reyno de Portugal*, par le Père ANTONIO CARVALHO DA COSTA (Lisbonne, 1708) qui cependant mentionne bien les localités voisines de Mogofores, comme Espairo, Outeiro, S. Mateus, Avelás et S. Lourenço, avec cette mention en ce qui concerne ce dernier, qu'il avait reçu son Foral du roi Afonso 3, en 1293.

PINHO LEAL, lui-même, ne parle qu'en termes très vagues de *Mogofores* ou *Mugofores*, village de 80 feux, que l'on appelle aussi, paraît-il, *Mongofores* ou *Monfores*. Le seul renseignement historique sur Mogofores que l'on trouve chez cet auteur, est la mention du Foral du roi Dom Manoel, qui a été octroyé à Mogofores le 12 septembre 1514.

Un autre dictionnaire (manuscrit), le « Dicionario Geographico », t. 42, de 1758 (Arquivo da Torre do Tombo), consacre à Mogofores une dizaine de lignes d'où l'on apprend que c'est un « couto » de la « Commarca » de Coimbra avec 96 feux et 300 habitants.

Les éléments d'un autre dictionnaire semblable qui se trouvent aux archives universitaires de Coimbra et dont le catalogue a été publié (1) contiennent déjà cependant sur Mogofores des renseignements plus amples. Selon ces informations, Mogofores avait, en 1721, 96 feux et 240 habitants. Des noms de donateurs sont cités, enfin, ces notes nous renseignent sur l'organisation

(1) *Novas fontes de história local portuguesa. As informações paroquiais da Diocese de Coimbra pedidas pela Real Academia da História em 1721, colleccionadas por ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL. Coimbra, 1934.*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

paroissiale du village (V. volume iv, p. 307 de l'*Arquivo do Distrito de Aveiro*).

Par contre un livre tout à fait récent, celui de A. E. REUTER sur les *Chancelarias Medievais Portuguesas* ⁽¹⁾, mentionne Mogofores, comme ayant déjà existé en 1143, puisqu' il a été signalé dans l'acte de donation à Dona Marina Soares de la *Villa de Enchas* (aujourd'hui Ancas, à 3 kil. de Mogofores) par le roi Afonso Henriques en termes suivants: *dividit cum Mogofores et cum saa*.

Ce n'est qu'en consultant les documents concernant les paroisses voisines et notamment celles de S. Mateus, de S. Lourenço et d'Anadia, que nous avons trouvé les traces des droits seigneuriaux du Chapitre, de l'Université et du cloître de Santa-Cruz, de Coimbra, sur certaines parties de ces pays séparés de Mogofores de 1 à 5 kilomètres. Cette constatation nous amena à consulter les *Tombo*s des archives du Chapitre de Coimbra qui ont été mis obligeamment à notre disposition par M. Antonio Gomes da Rocha Madahil, le distingué Conservateur des Archives et du Musée d'Art de l'Université de Coimbra, jeune érudit qui dirige avec une compétence consommée la revue d'histoire et d'ethnologie *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

L'idée n'a pas été mauvaise, puisqu'elle a permis de découvrir des documents authentiques sur Mogofores ou des copies antiques de ces documents depuis 1226, et de reconstituer ainsi, tout au moins dans ses grandes lignes, l'histoire de notre agglomération.

À cette date le roi Dom Sancho 2 l'offrit en donation (*foi dada*) *pelos muitos e bons serviços que prestou* à un certain João Dias (Joanni Dias) et à son épouse D.^a Beatriz (Domna Beatrice) le 29 juillet 1226, sans aucun doute des nobles habitant probablement la région, peut-être même dans le voisinage de Mogofores, et qui avaient rendu et continuaient à rendre à la couronne des services, selon le dit document, multiples et signalés. Le document authentique de cette donation qui a été faite au camps (*cerco*) d'Elvas et signée du roi ainsi que de l'archevêque de Braga, des évêques de Lisbonne, de Coimbra, de Viseu, de Porto et de Lamego, du *Chef des Portiers*, de l'Aumônier royal, du Notaire, du Majordome et du *Distributeur de seigle*, ne se trouvait plus au *Tombo do Cabido* de Coimbra. Mais une note manuscrite du 18^e siècle de ces archives recopiait textuellement le document et en conservait jusqu'à l'orthographe de l'époque.

Cette carte de donation stipulait que la *villa* de Mogofores était concédée *jure haereditario in perpetuum habendam atque possidendam et concedo ut faciatís de illa quicumque facere*

(1) Volume 1, p. 181. Coimbra, 1938 (420 p.).

HISTOIRE DE MOGOFORES

volueritis tanquam de vestra propria haeredia, au bénéficiaire et a son épouse et donnait une description détaillée du lieu (*lugar*).

Mogofores de l'époque était, d'après ce document, séparé de la *villa d'Outeiro* dont les terres touchent actuellement celles de Mogofores, par le carrefour de *Pedra*, et de S. Mateus, localité qui se trouve actuellement à un kilomètre, par un monument archéologique — *Mamoa da Correga*. Il était, d'autre part, séparé de Famalicão (aujourd'hui à 1 kilom.) par un *Porto de Cortixada*, de Arcos (aujourd'hui à 2 kilom.) par une autre *Mamoa*, ainsi que d'Anças, de Sangalhos et de Vale de Estêvão (Valle de Estephano) qui se trouvent aujourd'hui aussi dans son voisinat immédiat.

Tout ceci est jusqu'à présent parfaitement conforme à l'état actuel des choses. Ce qui surprend par contre, c'est l'extension du Mogofores de l'époque jusqu'aux abords de Sá et de S. Lourenço, qui se trouvent éloignés de 5 kilomètres de Mogofores et sont actuellement séparés de lui par d'autres paroisses. Enfin, d'autres localités qui entouraient à cette époque Mogofores, telles que Barrio de Alvito, n'existent plus à présent, soit parce qu'elles ont complètement disparu, soit parce qu'elles se sont fondues avec les autres.

Le document fait encore mention de *mormourais* qui se trouvaient *près de la route de Coimbra* et de l'endroit *Canavay* (appelé encore *Portum de Canavay*) qui existe encore aujourd'hui avec un *casal* de ce nom, propriété de M. João Raposo ⁽¹⁾ qui l'avait acheté à un commerçant d'Anadia dont le père l'avait acquis du Général Joaquim Basílio Cerveira d'Albuquerque e Castro, ancien ministre. Les blasons de cette famille noble ornaient encore tout récemment le fronton de la vieille demeure.

L'acte de donation de Dom Sancho II cite encore, comme bornes-frontières du *lugar* Mogofores, un *Porto de Sernada* et un *Monte de Alvito Longo*, dont les souvenirs se sont complètement effacés. Voici d'ailleurs le texte latin et original de ce document, tel qu'il nous est parvenu.

In Dei nomine. Hæc est Carta donationis Et perpetuæ firmitudinis quam jussi fieri Ego Santius Dei gratia Portugulensis Rex vobis Joanni Dias Et uxori vestræ Domnæ Beatrice de illa mea villa de Mogofores quam habeo in termino de Vauga Et istis terminis Circumdatur. In primis dividit Cum Villa de Outeiro per illum locum qui dicitur incruixiliadas de petris Et deinde per mamoa de Correga quomodo vadit ad mamoa Sancti Mathei Et quomodo dividit Cum Sancto Laurentio Et Cum Sancto Matheo per aquam de Vaeiri veniendo per ipsam Corregam ad portum de asinis ubi dividit Cum Sancto Laurentio Et Cum Sancto Matheo Et deinde quomodo dividit Cum Sancto Laurentio Et Cum Encas dividit per medium de Barrio de Alvito sub portela de Encas quomodo vadit per valem ad infestum ad

(1) Le domaine de Canavai se trouve aujourd'hui en dehors des limites de Mogofores, mais il touche aux premières habitations de celui-ci.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Estratam veteram sub mamoa de escusa ad sumitatem de Valonga quomodo dividit Cum Sá et Cum Sangalios Et deinde quomodo vadit ad mamoa de Valle de Estephano sub mamoa de fonte putre quomodo vadit ad improo (*sic*) usque ad portu de Cortixada Et inde quomodo dividit Cum Familicam per Ficulniam de Ripa rubea Et inde ad directum per suos marcos quos ipsi inter se pusuerant Et inde quomodo dividit Cum Arcos per mormourais Circa stratam Coimbranam Et inde ad directum Quomodo vadit ad fluvium de Arcos Et inde per Canavay Contra Arcos Et quomodo dividit Cum Cedoarxa per portum de Canavay Et inde ad directum quomodo vadit ad montem de Alvito longo Et inde in directum ad portum de Cernada Et inde ad Outeiral per ubi dividit Cum Villa de Outeiro. Ipsam Villam Vobis Et Cunctis successoribus vestris Concedo jure hæreditario in perpetuum habendam atque possidendam Et Concedo ut faciatis de illa quiCumque facere volueritis tanquam de vestra propria hæreditate. Hæc facio pro amore Dei et Beatæ Virginis Mariæ Et pro multo Et bono servitio quod vos Joannes Dias mihi fecistis Et facitis. Quicumque igitur hoc factum meum Vobis Et successoribus Vestris integrum observaverit sit benedictus a Domino. Amen. Qui vero illud infringere attentaverit iram Dei Omnipotentis incurrat Et quicumque ipse fecerit successor Eius totum in irritum deducat. Facta fuit ista Carta in obsedione de Elvis quatuor Calendas Augusti per meum mandatum Era millesima ducentesima sexagesima quarta. Ego supra nominatus Rex qui hanc Cartam mandavi fieri Coram subscriptis Eam roboravi Et in ea hoc signum feci ✠ Qui præsentis fuerunt. Domnus Estephanus Bracharensis Archiepiscopus Confirmo. Domnus Martinus Portugalensis Episcopus Confirmo. Domnus Petrus Colimbriensis Episcopus Confirmo. Domnus Suarius Vlixbonensis Episcopus Confirmo. Domnus Suarius Elborensis Episcopus Confirmo. Domnus Egidius Visensis Episcopus Confirmo. Domnus Pelagius Lamacensis Episcopus Confirmo. Petrus Petri maior portarius testis. Garcia Ordonis Xaquitaris testis Dominicus Scribanus repositarius testis. Domnus Martinus Santii maiordomus Curie Confirmo. Domnus Martinus Joannis Signifer Domini Regis Confirmo. Domnus Guncalvus Menendis Confirmo. Domnus April Petri Confirmo Domnus Gil Valasques Confirmo. Domnus Pomovis Confirmo. Domnus Fernandus Garcia Confirmo. Domnus Martinus Pelagii Confirmo. Alphonsus Martinus Eichianus. Fernandus Gunsalvi Cevadarius. Didacus Petri testes = Guncalvus Menendis Cancellarius Curie = Petrus Salvati Scripsit = loco ✠ sigilli.

(Arch. de l'Univ. de Coimbra, «avulsos do Cabido da Sé», copie du 22 Août 1710).

Nous sommes donc bien en présence de Mogofores dans ses limites presque actuelles et qui, *ainsi délimité*, ne pouvait être déjà qu'une «villa» — un village — une agglomération, quoique l'acte ne parle guère d'habitations et ne cite aucun nom de ses habitants. Il est certain aussi que ceux qui y demeuraient — quelques familles à peine — n'appartenaient pas aux classes privilégiées et faisaient vraisemblablement partie des «villãos» dont on ignore s'ils étaient des «herdadores», c'est-à-dire des cultivateurs (lavradores) qui possédaient leurs terres «librement et héréditairement» — situation assez semblable à celle des propriétaires ruraux actuels, le *foro* ne désignant alors que l'impôt et non le prix locatif — ou simplement des «malados» (colons-fermiers). S'il en avait été autrement, Mogofores n'aurait pas été donné à une famille noble en souveraineté et

l'acte de donation n'aurait peut-être pas manqué de faire allusion aux contrats d'«*emprazamento*» que l'on commence à rencontrer seulement, en ce qui concerne Mogofores, au 15.^e siècle. Il est, cependant, infiniment probable qu'il n'y avait pas eu en 1226, de «*herdadores*» à Mogofores, puisque soixante ans plus tard, la seule condition sociale existant à Mogofores, comme nous allons le voir, était celle des «*villãos*» — genre colons. Enfin, tous ces monuments archéologiques — ports et dolmens — sont d'autant des témoignages d'un passé fort ancien. Vestiges des époques antérieures à l'avènement de la monarchie portugaise, ils semblent attester l'habitation de cette région et précisément du lieu Mogofores dans les temps très reculés de l'histoire lusitanienne, remontants au moins à l'époque romaine, puisque l'on a trouvé tout récemment dans le parc de la propriété du dr. Manoel Luiz de Tavares, au centre même de Mogofores, des briques et autres objets en céramique appartenant à cette époque.

Que les lecteurs nous excusent cette *lecture* par trop minutieuse du document en question. Elle est due à l'antiquité de ce témoignage, le plus ancien que nous possédions sur l'agglomération étudiée. Nous avons voulu aussi fixer pour la postérité et surtout pour les générations de Mogofores tous les détails véridiques concernant le passé millénaire de leur village dont ils seront certainement avides de connaître le plus complètement possible les péripéties.

C'est donc à un sieur João Dias qu'est révolu Mogofores par la volonté du monarque au début du 13.^e siècle. Le fait aurait eu son importance, si la notice qui se trouve dans le *cartório do Cabido da Sé* (index des anciens archives du Chapitre, p. 118) en relatant que cette famille n'avait pas longtemps joui des droits royaux sur Mogofores, puisqu'en 1304, le 25 juin, il y a déjà eu mutation de Mogofores contre un autre domaine (détails plus bas) entre l'évêque de Lisbonne et le Chapitre de Coimbra, — et une autre de 13 ans plus ancienne dont nous allons prendre connaissance et qui est conservée dans les archives de la Mitra (administration épiscopale), volume 17, p. 55, ne lui aurait pas ôté la plus grande partie de son intérêt. Soixante-dix ans ne se sont pas écoulés sans que les droits royaux sur Mogofores ne changeassent, en effet, au moins deux fois de mains, puisque le document du Chapitre ne parle plus de Dias mais de l'évêque de Lisbonne, comme seigneur des droits royaux sur Mogofores, auquel succédèrent, en 1304, le Chapitre et la Mitra de Coimbra.

On serait, cependant, presque tenté de rapprocher le passage par la propriété des droits royaux sur Mogofores de la famille Dias d'un fait qui a été relaté dans un document manuscrit anonyme, découvert par M. D. Fernando de Tavares e Távora dans une maison de Cantanhede (la *Casa de Sepins*). Ce document inédit datant

de 1760, prétend que la ville d'Anadia située à 3 kilomètres de Mogofores et où se trouve actuellement le siège du *Concelho*, prend son nom, contrairement à ce que l'on croyait savoir, d'une dame Ana Dias, qui aurait habité dans des temps fort anciens un *casal* sans importance au lieu où se trouve actuellement la ville. Cette cultivatrice sans surface aurait réussi, à en croire le document, dans la viticulture à tel point que le renom de l'excellent vin qu'elle produisait et qu'elle vendait *sur la route de Coimbra* aurait perpétué son nom et la quinta d'Ana Dias serait devenue le noyau de l'agglomération *Ana-Dia* où Anadia.

L'auteur anonyme d'un article fort documenté sur Anadia qui a été publié dans la plaquette consacrée à Bairrada par les services de la propagande régionale à l'occasion de l'Exposition du Monde Portugais, cite aussi à l'appui de cette thèse un autre document trouvé dans les archives de la *Casa Cabral, de Tamen-gos*. Ce document manuscrit qui date également du 18.^e siècle, se référant à la version précitée, explique pourquoi Anadia est partagée en deux paroisses.

On serait donc tenté de reconnaître — si les recherches du Dr. JOAQUIM DA SILVEIRA n'avaient pas démontré le caractère apocryphe de cette curieuse légende — que la donation en 1226, à la famille Dias, de Mogofores, fait authentique puisque confirmé par l'édit royal, rendait la légende d'Ana Dias un peu plus véridique, car l'acte de donation semble témoigner en faveur de la présence vraisemblablement déjà ancienne de la famille Dias dans la région d'Anadia ⁽¹⁾.

Cette digression légitime terminée, revenons maintenant à l'histoire de Mogofores. Nous voilà en présence d'un nouveau seigneur du lieu ou plus exactement de deux à la fois — le Chapitre de Coimbra, qui partagera ses droits avec l'adminis-

(1) Le caractère apocryphe de cette version légendaire apparaît en toute évidence à la lecture des documents authentiques cités par JOAQUIM DA SILVEIRA — *Revista Lusitana*, vol. xvii, 1914. Un de ces documents datant de 1082, (P. M. H. Dipl. et Ch. N.^o 605) s'exprime au sujet des limites de Monsarros, localité située à 3 kilomètres d'Anadia, en termes suivants: «dividet cum Quintanella (aujourd'hui Quintella da Igreja) et per Illa *Nadia* et Inde per illa ecclesia Sancta Martini (aujourd'hui chapelle du même nom près de Monsarros)... dividet de alia parte cum Vilanova (aujourd'hui Vila Nova de Monsarros)». Il en résulte, qu'Anadia s'appelait en 1082 «*Nadia*» ou «illa *Nadia*», ce qui a fait d'elle, *a* en portugais équivalant à *illa* en latin, *Anadia* 60 ans plus tard dans un acte de donation du «coute de Aguim» (à 3 kil. d'Anadia). Le nom de *Nadia*, d'origine latine (*nativa*), s'expliquerait par l'existence des multiples sources à l'endroit même où se trouve l'agglomération. Cependant on pourrait encore risquer la supposition que la version légendaire sur l'origine d'Anadia, tout en étant fausse, en ce qui concerne le côté étymologique de cette origine, ne l'est pas en ce qui concerne la personne d'Ana Dias, qui, elle, aurait pu exister bel et bien.

HISTOIRE DE MOGOFORES

tration de l'évêque, comme nous allons le voir. Ces nouveaux propriétaires des droits royaux, seigneurs directs de Mogofores, conserveront leurs droits jusqu'à nos jours ou, tout au moins, jusqu'à leurs extinctions par voie de rachats des *foros* ou de la prescription de ceux-ci.

Voyons de près ces documents. L'un d'eux, le plus ancien, date du 22 avril 1291. C'est un acte de vente du lieu Mogofores avec toutes choses lui appartenant, dont la copie figure en tête du *Cartório da Mitra* au volume n.º 110, p. 55, v., sous le n.º 17. Par cet acte une certaine Domna Sancha GUILHELME, « femme autrefois », comme le dit le document, donc veuve, de Dom Pedro Pais, et qui était peut-être et même très probablement — tout porte à le supposer — la seule héritière ou une des héritières de João Dias, faisait savoir en présence de Martins Vicente, notaire public « de la terre de Vouga », qu'elle avait vendu à Dom João Martins Suylaes, chanoine de Coimbra et de Lisbonne, « tout l'héritage qu'elle possédait à Mogofores et à S. Matheus ». Celui-ci était composé, énumère l'acte, de la *Quinta*, du pré, d'un vignoble et des *casais* « qu'elle possédait en ledit lieu ».

Voici le texte authentique de ce document :

COMPRA DO LUGAR DE MOGOFORES COM TODAS SUAS PERTENÇAS

Era de mil e trezentos e vinte e noue annos vinte e dous dias andados de Abril Domingo em dia de Paschoa. Cognosuda Couza seja a todolos presentes, e aos que ham de vir, que este publico instrumento virem, e Ler ouvirem, que em prezenca de mim Martim vicente publico Tabaliom em terra de Vouga perdante as testemunhas, adeante escriptas Domna Sancha Guilhelme molher, que foi em outro tempo de Dom Pedro Paes Cidadam de Coimbra presente em Mogofores disse, e reconheceo Como vendera a Dom Ioam Martins de Suylaes Conigo de Coimbra, e de Lisboa todo o herdamento, que ella havia em Mogofores e em Sam Mattheus a quinta, e a seara da vinha, e os Cazais que ella há nos ditos Lugares, Com todolos Seos termos, e Sas pertenças asi como ella os ditos herdamentos tragia, a Samam, e em sa posse; e chamados, e presentes todolos homens que moram nos cazais dos ditos herdamentos, e a dita Domna Sancha meteo entom na pesesom dos ditos herdamentos o dito Dom Ioam Martins, e deo a dita Domna Sancha Seo poder Comprido a Domingos Pires dito Bacaquo cidadam de Coimbra, que metesse em pocesom Corporal dos ditos herdamentos ao dito Dom Ioam Martins, e o dito Domingos Perez Logo a esse dia meteo o dito Dom Ioam Martins em Corporal pocesom de todolos ditos herdamentos, e da Quinta de Mogofores Com todolos termos, e direytos, que pertencem a dita Quinta, e aos ditos herdamentos de Mogofores, e de Sam Mattheus pellas portas, e pellas chavez e pella telha da dita Quinta, e por ramos verdes, e por terra, e por Colmo, e o dito Dom Ioam Martins, recebeo a pocesom e recebeo todolos ditos herdamentos por Seos Livres, e pedio a mim dito tabaliom que de todas estas Couzas Sobreditas lhe desse em the hum publico estromento e eu dito tabaliom a rogo do dito Dom Ioam Martins

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

este publico estromento Com minha mam propria escrevi em testemoio de verdade, e este meo sinal aqui puge que tal est. Que presentes foram Ioam Antonio Arcediago de Coimbra — Domingos Migueiz Priol de Botom — Affonso Lopes Clerigo — Pay Fernandes — Domingos Lucas de Coimbra e outros muitos. Lugar ✱ do Sinal publico.

(Vol. n.º 110 do cartório da Mitra [antigo n.º 17] — fl. 55 v.).

Le révérend père João Martins Suylaes ou Soalhães n'était autre que le futur évêque de Lisbonne et archevêque de Braga, nommé prince de l'Eglise en 1294, très considéré par le roi Deniz qui l'avait comblé de faveurs. Il a institué ses terres qui étaient nombreuses, puisqu'il avait reçu du roi tout ce qui avait appartenu à son grand père Gonçalo Viegas Porto Carneiro, en majorat de Soalhães qui est passé à ses héritiers. Il est mort en 1325.

L'autre document n'est qu'une notice du 17.^e siècle conservée dans le volume de l'index du Chapitre. Il se borne à mentionner un échange qui a eu lieu le 25 juin 1304 entre « l'évêque de Lisbonne D. João et l'évêque de Coimbra D. Estêvão », par lequel, « avec l'autorisation du Chapitre », on a échangé les lieux de Carvalho, Vordonho, Sercosa et S. Vicente qui appartenaient « à la Cathédrale et à la Mitra de Coimbra » contre « les *prazos* de *Mogofores*, Condeixa, S. Marcos et Ventosa ».

Nous ne savons donc guère ce qui s'est passé à Mogofores de 1226, date à laquelle ce village a été pris en possession souveraine par João Dias et son épouse Dona Beatrice, à 1291, date à laquelle une partie au moins, sinon la totalité du lieu, a été vendue au futur évêque de Lisbonne. Mais à cette dernière date et surtout 13 ans plus tard, comme il ressort des documents cités, Mogofores n'appartenait plus à cette famille. Il avait été alors la propriété de l'évêque de Lisbonne avant de devenir partagé en 1304, entre deux propriétaires, souverains désormais du lieu, le Chapitre de Coimbra et la Mitra de cette ville.

Quant aux habitants des *casais* à Mogofores, ceux-ci étaient-ils nombreux et de quelle catégorie sociale faisaient-ils partie, lors de la prise de possession de ce *lugar* ou plus exactement des droits souverains sur cette *villa* par les deux nouveaux propriétaires seigneuriaux ? Peu d'indices à ce sujet n'aient transpiré de ces temps. Nous savons simplement qu'ils avaient bien existé et que certains d'entre eux, comme il fallait s'y attendre, et probablement tous, restaient dans un état de dépendance par rapport à Dona Sancha, car ils sont venus à Coimbra le jour de la signature du contrat pour y apposer leurs signatures de témoins. Nous savons même davantage — que ces témoins habitaient les *casais* qui appartenaient à Dona Sancha et ne pouvaient donc être que des « *malados* », emphytéotes ou colons, peut-être, même, colons-serfs. Nous pensons,

HISTOIRE DE MOGOFORES

enfin, mais ceci n'est qu'une supposition, que les tenants des *casais* n'étaient pas encore des emphytéotes, car l'acte en question n'aurait pas manqué de signaler l'existence des contrats d'emphytéose. Le premier document qui en fait état est le compte-rendu détaillé d'une visitation de Mogofores par deux ecclésiastiques, *O Cônego Álvaro Afonso* et *O Terceirão Fernando Afonso, Prior de Sebal*, envoyés par le Chapitre avec mission. Ils ont décrit les lieux visités en 1450, dans un document qui se trouve inclus dans un magnifique livre manuscrit sur parchemin, de l'époque, classé dans les catalogues des Archives de l'Université de Coimbra sous le nom de *Livro dos Pregos*.

Les pages 22-28 de ce vénérable document constituent la description faite par les deux chanoines, du *prazo de Mogofores* et du *Couto de l'évêque*. Il en résulte cette première constatation : que Mogofores, ou du moins une partie de celui-ci appartenant à l'évêque, était érigé en *couto* avec toutes les prérogatives, qui étaient, comme l'on sait, grandes, attachées à ce privilège royal.

Les braves chanoines ont constaté tout d'abord la présence à Mogofores d'un petit palais de l'évêque (*paço do bispo*) dont le locataire, João Afonso de Arouca, marié avec Margarida Domingues, percevait le montant des *foros*. Il exploitait en plus un domaine en emphytéose pour deux générations (le texte à cet endroit n'est pas précis et il se peut que l'allusion à l'emphytéose ne concernait que le *prazo* et non la *quinta*, considérée comme *casal* séparé, qui pouvait lui être confiée aux mêmes droits qu'aux autres *caseiros-colons*).

La *quinta* était clôturée par un très bon mur à l'intérieur duquel se trouvait, en plus du *casal* une porcherie couverte de tuiles, un puits que João Afonso de Arouca a construit et un chais en construction en pierre et en bois. Le terrain était couvert de vignobles qui ont été plantés par l'emphytéote en question.

João Afonso de Arouca et Margarida Domingues, son épouse, payaient pour le *prazo* de Mogofores 100 livres de l'ancienne monnaie tous les ans, qui valaient alors 500 chacune. Le document de *prazo*, que l'emphytéote avait montré aux chanoines, stipulait aussi que la deuxième génération payerait 110 livres. Les chanoines ajoutent qu'ils ont recommandé au sieur João Afonso de Arouca la bonne administration du *prazo*.

Que d'indications inestimables pour un historien et un sociologue contiennent ces constatations et ces recommandations, notons ceci en passant, car notre sujet nous interdit de nous en occuper davantage.

Le domaine donné à João Afonso de Arouca en emphytéose était entouré de plusieurs *casais*. Les délégués du Chapitre les énumèrent tous. C'est ainsi que l'on apprend les noms des cultivateurs qui y demeuraient : *Afonso Esteves* et sa

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

femme *Eleonora Afonso* (*casal* Ribeiro dont le nom est donné aujourd'hui par les habitants du pays à un quartier à l'intérieur même de l'agglomération), *Afonso Domingues* et sa femme *Margarida Lourenço*; *Alvaro Anes* et sa femme *Senhorinha Peres* (*casal* Juncal dont le nom est donné aujourd'hui au quartier de l'école); *Violante Martins*, mariée autrefois avec *João Esteves*, *natural de Vacariça*, et on disait que son mari était en Afrique; *Alvaro Anes*, originaire de *Fonte* et sa femme *Maria Peres*; (1) la veuve de *Afonso Anes*, aveugle (*casal* de Vale de Estêvão, localité qui voisine aujourd'hui avec Mogofores); *João Peres* et sa femme *Branca Afonso* (*casal* de S. Mateus — localité à 1 kilomètre aujourd'hui de Mogofores); *Vasco Martins* et sa femme *Leonor Afonso* (demi-*casal* à S. Mateus) *Gonçalo Vicente* et sa femme *Guimar Afonso* (deux *casais* à Alfelas — localité qui se trouve aujourd'hui à 1 kilomètre de Mogofores); *João Fernandes* et sa femme *Inês Gonçalves* (*casal* Quintela — localité qui se trouve aujourd'hui à 6 kil. de Mogofores, peut-être aussi le quartier actuel de Mogofores, à son extrémité-sud, appelé Quinta).

Ces 10 ou 11 familles exploitaient 16 ou 17 *casais*, car certaines d'entre elles dont les chefs étaient João Afonso de Arouca, Afonso Esteves, Álvaro Anes ou Gonçalo Vicente cumulaient l'exploitation de plusieurs domaines. Enfin, deux *casais* pour le moins, étaient non seulement inhabités mais même inexploités, ce dont s'étaient plaints les chanoines-visitateurs, tous les deux situés à Vale de Estêvão et qui appartenaient, un à l'évêque, l'autre au Chapitre. Autrefois Afonso Anes y habitait pendant plus de 70 ans et maintenant sa femme est aveugle et ne possède rien.

Le document parle encore d'une petite chapelle de Sainte Marie et d'un moulin à moitié délabré à côté de celle-ci et pour lequel Afonso Domingues payait tous les ans une poignée d'ail et une autre d'oignons, deux coqs et 20 soldes.

Tous ces domaines étaient confiés aux cultivateurs précités moyennant des conditions presque identiques de *foro*, ce qui ne veut pas dire encore qu'ils étaient loués en emphytéoses. C'est ainsi, précisent les ecclésiastiques, que le *casal* de Ribeiro payait 8 alqueires de blé de 1.^e qualité et 8 alqueires de blé de 2.^e qualité à titre de *foro*, et encore 1 alqueire de blé à titre d'alcala et aussi 5 alqueires de blé à titre de fogaça et encore 1 alqueire de farine criblée et encore un canard, un poulet, un

(1) Il semble qu'il y ait confusion avec les habitants du *casal* Juncal, mais comme les chanoines n'en disent mot, nous sommes obligés de signaler la présence de deux couples: *Anes-Peres*. Il est, cependant, plus vraisemblable que l'*Alvaro Anes* et son synonyme *natural de Fonte*, ne faisaient qu'un et que le ménage *Alvaro Anes-Maria* vel *Senhorinha Peres* exploitaient les terres des deux *casais*, comme c'était le cas pour d'autres personnes, ce que signale le document examiné.

HISTOIRE DE MOGOFORES

coq et 3 poules au Noël et encore 4 soldes de l'ancienne monnaie, à titre d'eiradega, et encore 30 soldes de l'ancienne monnaie, à titre de montadego, et encore 2 almudes de vin. Le casal de Juncal payait un foro exactement pareil; c'était aussi le cas des casais exploités par les familles Vicente-Lourenço et Domingues-Lourenço. João Peres payait pour le casal de S. Mateus à titre de foro 4 alqueires de blé de 1.^e qualité et autant de blé de seconde qualité, et à titre de fogaça 2 alqueires de blé propre et à titre de leitiga — 18 dinheiros de l'ancienne monnaie et encore trois moitiés (de mesure) de vin et encore un coq et une poule. Gonçalo Vicente qui payait le même montant de foro que ceux de Mogofores, était imposé, en plus, de 2 almudes de vin et de 2 tigeladas à titre de Eiradega. Le domaine de Quintela payait, en plus du foro habituel, un canard et une épaule de porc qui devait avoir 9 côtes.

Les observations des chanoines projettent une lumière bien curieuse sur le régime économique et social, comme on serait tenté de le dire en termes modernes, — de l'époque. Ils parlent, par exemple, d'avoir autorisé le jeune Alvaro Anes, qui avait planté une partie de son vignoble, de cultiver d'autres terrains, et signalent certaines terres délaissées par un des «lavradores» (Afonso Domingues), comme c'était le cas des deux casais à Val de Estêvão où ils ont obligé même la veuve aveugle d'Afonso Anes d'habiter une de ces demeures. Cette pénurie de bras explique sans aucun doute le montant insignifiant, au tout au moins très bas, des foros.

D'autre part, les constatations faites par les ecclésiastiques au sujet du bon ou du mauvais entretien des cultures et des habitations et le souci qu'ils se faisaient dans les recommandations diverses à l'emphytéote et aux «caseiros» soulignent le caractère de propriété totale des seigneurs directs de Mogofores. Enfin, ces notes détaillées permettent de se rendre compte des usages et de l'état de l'économie rurale : partout on cultivait des vignes qui semblaient s'étendre de plus en plus au détriment du blé, on élevait non seulement des porcs, comme aujourd'hui, mais aussi des boeufs et des vaches, le cheptel était nombreux, les basses-cours bien garnies, les habitations étaient pourvues de porcheries, caves, chais et pressoirs, on apportait le grain aux moulins, on tuait le cochon que l'on débitait aussi sur le marché, on séchait les graines et on chassait, on construisait, enfin, des puits particuliers, prototypes de ceux destinés aujourd'hui à arroser les terres par trop désavantagées par les longues périodes de sécheresse. Il semble, à la lumière de ces notes et observations, que les méthodes de culture n'ont pas beaucoup varié à Mogofores depuis 1450, et que l'idée de ce que l'on appelle aujourd'hui en termes courants, rationalisation des cultures, ne gagnait que très lentement les esprits des habitants du pays.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Quant à la structure sociale de l'agglomération qui ne comptait alors que quelques vingt demeures groupées autour du palais épiscopal et d'une petite chapelle de la Sainte Vierge, les habitants semblaient appartenir à une seule classe sociale, celle des « malados » exploitant leurs terres conformément aux usages du colonat puisque l'emphytéote du *prazo* entier de Mogofores, de la partie de celui qui appartenait au Chapitre et, tout porte à le croire, aussi de celle de la Mitra, le *seigneur du prazo* de Mogofores n'était autre qu'un de ceux-ci João Afonso (natif de Arouca) et que tous, ils payaient, soit au Chapitre de Coimbra, soit à l'évêque, soit, enfin, comme c'était le cas de deux *casais* situés en dehors des limites de Mogofores, à S. Mateus et à Alfelas, une partie, sinon la totalité de leurs *foros* (qui pouvaient ne pas être que des impôts fonciers) au Monastère de Santa Cruz à Coimbra — cas du *casal* de Gonçalo Vicente à Alfelas, ou au *senhor de S. Lourenço* — cas de Vasco Martins, du *casal* à S. Mateus.

Les familles semblent être, pour la plupart, apparentées les unes aux autres. On ne trouve, en effet, que des Afonso, de Lourenço, des Domingues, des Anes, des Fernandes, des Martins, des Esteves ou des Peres, et deux familles, seulement, sur les 13 ou 14 qui avaient été nommées par les visiteurs, ne se répétaient qu'une seule fois : les Vicente et les Gonçalves.

Les seigneurs des droits royaux, seigneurs directs de Mogofores — le Chapitre et la Mitra, comme il résulte de ce document — étaient absents du lieu, l'évêque seulement y possédait une résidence, n'habitée probablement qu'à des rares intervalles ou louée même en totalité au seigneur du domaine utile. La rélation des deux chanoines, si détaillée et si minutieuse parfois, reste, enfin, complètement muette au sujet de l'existence d'autres couches sociales. Il est donc à présumer qu'il n'y avait pas, à l'époque décrite, à Mogofores d'emphytéotes, de « herdadores », de domestiques (*serviçais voluntários*) ou d'artisans, ou s'il y en avait, ce n'est qu'en quantité infime, le *casal* étant une entreprise agricole et familiale de caractère patriarcal exploitée en colonat selon les règles usuelles — qui correspondait à ce que l'on a habitude d'appeler aujourd'hui une exploitation paysanne aisée, exploitée par son propriétaire directement ou par des fermiers ou même métayers, mais ne recourant pas à la main-d'œuvre salariée.

João Afonso de Arouca n'était, cependant, pas le premier emphytéote du *prazo* de Mogofores, qui n'avait été partagé en deux, partie Chapitre et partie Mitra, que beaucoup plus tard. Il a été précédé, en effet ⁽¹⁾, en cette qualité et fonction par

(1) Voir « Livro 1^o, Parte IV, p. 524 », des archives du Chapitre de Coimbra.

HISTOIRE DE MOGOFORES

Vasco Lourenço qui, lui, devait être, par conséquent, le premier seigneur du domaine utile ou *prazo* de Mogofores.

A João Afonso de Arouca succéda, en 1471, João Barradas, écuyer de l'évêque de Coimbra, avec qui un « *emprazamento* » fut conclu le 11 mars 1471, quelques mois avant le décès de João Afonso de Arouca, en prévision de la mort imminente de celui-ci. Le contrat stipulait que Mogofores était donné à João Barradas en « *prazo* » pour 3 générations aux mêmes conditions qu'à ses prédécesseurs. Le nouveau seigneur s'engageait à « *vivre* » à Mogofores et à « *peupler* » les *casais* de la *quinta*, ce qui semblait confirmer les conclusions que nous avons tirées des documents analysés, de 1291 et de 1450, au sujet de la structure sociale de l'agglomération, à savoir que le seul emphytéote était alors à Mogofores le seigneur du *prazo* entier et qu'il n'y avait pas encore ni de sous-emphytéotes ni de « *vilãos* »-propriétaires (*herdadores*). L'emphytéote, enfin, le contrat le stipulait nettement, n'avait pas le droit de vendre tout ou partie du *prazo* (de ses droits emphytéotiques) à qui ce soit.

A João Barradas succéda cependant déjà en 1478, après la mort de celui-ci, le représentant d'une autre famille qui n'était pas apparentée au défunt mais uniquement à sa veuve, João de Sá. C'était déjà un noble, écuyer, comme João Barradas, « *da casa do Bispo D. João Galvão* », comme le précise le document de l'*emprazamento* (Livre n^o, Partie IV, p. 337), mais aussi l'ancêtre des comtes de Anadia.

Le nouveau seigneur du « *prazo* », marié à Mecia Gomes, était le gendre de Isabel Correia, veuve de João Barradas qui renonçait, en faveur du Chapitre du *prazo* de Mogofores à condition qu'il fut confié à « *son gendre* ». Le nouveau contrat contenait cette clause singulière, que le successeur pouvait être désigné par l'emphytéote et celle, plus singulière encore, que le contrat pouvait être rompu de part et d'autre moyennant une indemnité de 50 livres.

En 1517, l'*aforamento* du *prazo* de Mogofores a été confirmé au fils de João, Aires de Sá e Melo, *fidalgo* d'envergure, qui habitait à 3 kilomètres de Mogofores, à Anadia, un palais démoli seulement au début de notre siècle.

Ce n'est que beaucoup plus tard et, plus précisément, en 1686, que nous trouvons le *prazo* de Mogofores partagé en deux et confié séparément à deux seigneurs — emphytéotes — du domaine utile. Celui du *prazo* chapitral s'appellait, comme nous allons en prendre connaissance par la suite, Francisco de Melo de Sampaio et celui du *prazo* épiscopal alors vacant, (Vol. II, du *Cartório* de la Mitra, ps. 285-326) devait s'appeler, un peu plus tard, Manuel Pereira de Melo Coelho.

Mogofores a reçu son *foral* le 12 septembre 1514, c'est du moins ce qu'affirment M. MARQUES GOMES, auteur d'un livre

intitulé: *O Distrito de Aveiro*, et PINHO LEAL, déjà cité. Nous n'avons pas pu retrouver ⁽¹⁾ le texte de ce premier foral (qu'enregistre aussi l'index des archives de la Mitra de Coimbra (Vol. 6, p. 194), mais la copie du second, en date du 8 mai 1520, donc concédé 6 ans plus tard, se trouvait au Tombo du Chapitre où elle a été déposée après que le document fut récopié en 1780 à la Tour du Tombo, dépôt légal des édits royaux à Lisbonne, sur la demande de Dona Maria Joana Rita de Bourbon pour son différend avec le Chapitre de Coimbra ou plutôt à l'occasion de sa demande de renouvellement du *prazo* de Mogofores.

Nous voilà donc en 1520. Le 8 mai de cette année le roi Manuel signa à Évora le deuxième *foral* de Mogofores. Le document est intitulé *Foral do Couto de Mogofores*, mais le texte ne parle par deux fois que du *Concelho*. Cette carte de franchise est pour notre étude d'une extrême importance, car elle enrégistre en quelque sorte la structure sociale de Mogofores à cette date.

Nous allons la reproduire en entier en conservant même l'orthographe du document, publié déjà, du reste, dans la série de *Forais* du Roi Manuel I relatifs au district d'Aveiro, dans le vol. VI de la revue *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

FORAL DO COUTO DE MOGOFORES

Dom manoel por graça de Deuz Rey de Portugal e dos Algarvez daquem, e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, e da conquista navegação Comercio da Ethiopia Arabia perçia, e da India &ª. A quantos esta nossa carta de Foral dada para Sempre a terra e concelho de Mogofores do Bispado de Coimbra Virem Fazemos Saber que por bem de Sentençaz, e determinaçoens gerais, e expçicais que foraõ dadas, e feitas por noz Com os do nosso Concelho, e Letrados acerca dos Forais dos nossos Reinos, e dos direitos Reais, e Tributos que Se por elles deviaõ de Arrecadar, e pagar, e aSim pellas inquiriçoenz que principalmente mandamos fazer em todos os Lugares de Nossos Reinos, e Senhorios e Certificadas primeiro com as pessoas que os ditos direitos Reais tinhaõ achamos que os direitos foros da dita terra, e Concelho de Mogofores Se haõ de aRecadar, e pagar daqui em diante da Manejra e forma Seguinte

(1) Ce n'est qu'après la composition de ces lignes que nous avons pu prendre connaissance du texte du premier foral de D. Manuel I qui se trouvait aux archives de la Tour du Tombo à Lisbonne. Il ne parle pas encore du *concelho* et se contente de signaler la présence à Mogofores, qu'il appelle Mogafores, de 5 casais appartenant au Chapitre et « autant » à la Mitra aux mêmes conditions de *foro* qu'il énumère (Liv. de Forais Novos da Estremadura, p. 138).

HISTOIRE DE MOGOFORES

FORO DOS CAZAIS

Paga primeyramente Cada hum dos Sinco Cazais que ali há pella velha hum quarteyro, como vem a saber outo de trigo = e outo de Segunda, Segundo a tiverem antes de ser dezimado, e mais pague cada cazal depoiz de pago o direito de Raçaõ abaixo Seguinte de Cada Cazal huma Teiga todo pella medida Velha que fazem pella medida nova doze alqueyre, e meyo como vem a Saber os dezaçeis alquejrez de Sima do quarteyro =

E pagaraõ mais de toda a Semente das terraz propriadas a estes cazais de sinco hum de todo o paõ, e Legumes, e do Linho e vinho de seis hum =

E das terraz que novamente Saõ Rotas Saõ emprazadas de outo hum Segundo cada pessoa particulamente tem por Seus prazos, e cada cazal hum capão, e tres galinhas, e hum Pato, e hum frangaõ e não pagam outros direitos.

E o cabbido de Coimbra tem neste Lugar outros tantos Cazaes, e fóros como o Bispo que asim se lhe pagaraõ.

E pagam sse mais o dinhejro das vendagenz Segundo o foro Sobredito, que Se pagaõ das terras que Se vendem.

Pagar sse há mais o terradigo acostumado convem a Saber do preço pello que venderem outro tanto dinhejro quanto Se paga da terra de Reçaõ.

Despoiz de feito, e assignado este Foral atras de Mogofores nos foi Requerido por parte do Bispo, e Cabbido que por culpa e negligencia de seus procuradores ao tempo que se fez o dito Foral ficaraõ alguns foros, e direitos que Sempre ahij pagaraõ Sem nenhuma contradicão por bem do qual por corregim.^{to} e petição que Sobre isso foi feita foraõ proguntadas todas as pessoaz por juramento Judencialmente que as taes couzas aSim pagavaõ, e por todos foi declarado que as couzas Seguintes que não vaõ neste Foral se pagavaõ Sempre ao dito Bispo, e Cabbido Convem a saber que o dito Bispo tinha no dito Lugar in Solidum Sem cabbido humaz cazas, e hum Serrado.

EaSim tem o dito Cabbido in solidum Sem o Bispo outras Cazas Suas, e mais hum Serrado junto da porta da vinha, e huma deveza ao penedo da qual alguma, q̃, hé toda do Cabbido está em deveza, e outra em terra de paõ.

Foy declarado que os matos que se Rompiaõ dos ditos cazais, e Suas demarcaçoens pagavaõ o foro de permejo entre o Bispo, e cabbido.

Item mais o Cabbido a deveza, e hum curral, que traz hy Fernão de Afonço de que se paga cada anno hum Patto, e pagaõ mais cada hum dos ditos Cazaes do Seu paõ proprio hum alqueyre de farinha de trigo, e hum alqueyre de Sevada o qual Se pagava do monte maior e não do seu.

E pagavaõ maiz os ditos cazaes em cada hum anno dous almudes de vinho pella velha que saõ quatorze mejas da medida Coimbraã, e alem disto pagavam as Reçoens da terra segundo Custumavaõ, e foi declarado em seus titulos, e Escrituras.

E tem o dito Cabbido in sollidum dous Cazaes, e moinhos em Alfelloaz.

E tinha maiz in Solidum hum Cazal em Quintella dos quais Cazaes se pagavaõ os foros Segundo Seus aforamentos.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E por conseguinte tem o dito Bispo in solidum em São Matheus douz cazaes de que pagavaõ de sete hum da Raçaõ e naõ pagavaõ outro foro.

E assim tem o dito Cabbido in Sollidum hum Casal, e mejo, e do mejo lhe naõ pagaõ foro Somente de Sete hum de Raçaõ, e do Casal inteiro pagavaõ de foro quatro alqueyres de trigo, e quatro de Segunda e dous alqueyres de trigo por fugaça de Seo proprio, e tres meias de vinho que se chama vinho de Maijo, e hum Capaõ, e huma galinha, e parte o paõ de Sete hum, e o vinho de Seis hum.

Na Povia de Val de Estevaõ tem mais o Bispo, e Cabbido dous Cazaes de Raçaõ de outo hum, de paõ, e vinho, e de foro Cada Casal de trigo tres alqueyrez, e tres de segunda pella medida nova, e cada cazal tres meyas de vinho, e hum capaõ, e huma galinha Cada hum cazal, e a mesma Raçaõ de outo hum e pagavaõ do Linho, e Legumes.

E tem mais o dito Bispo e Cabbido huns moinhos, e almoinha ahonde está a hermidã de que pagaõ a pençaõ, e foros Segundo se contem em Seu aforamento.

E as novidades Sobreditas Levaraõ os Cazejros, ou Lavradores dos ditos Cazaes, e terras aos Selleiros, e Adegaz que o dito Bispo e Cabbido tem, ou tiverem no dito Lugar, e naõ a outra parte.

E os maninhos São do Senhorio nos quaes Se guardaraõ nossas ordenaçoens das Sesmarias, e dar se han com o foro Sobredito da terra, ou por menos se o Senhorio quizer.

As quais Couzas a cada huma dellas mandamos que assim se cumpra, Como atraz fica declarado Segundo pellas partes foi justificado assim, e taõ Comprimadamente como a todas az outras atras declaradas no dito Foral &c.
Feito em Evora em outo de Maijo de quinhentos, e vinte = El Rey

Ce document tortueux et difficile à déchiffrer semble confirmer la situation de droit et de fait que nous connaissons déjà par la description de Mogofores faite en 1450 par les chanoines de Coimbra. La seigneurie de Mogofores, c'est-à-dire les droits royaux sur Mogofores, continuaient à appartenir conjointement au Chapitre de Coimbra et à l'administration de l'évêque, mais selon une clef que l'édit royal confirme et dont il donne tous les détails. Dom Manoel précise — et ceci est plein d'enseignement économique et social — que les nouveaux domaines, dont les *emphytéotes* défricheront seulement les terres, payeront des droits, pour ce genre de cas, coutumiers, c'est-à-dire bien inférieurs à ceux payés par les *caseiros* ou *lavradores* des terres cultivées et même, se plaît à ajouter le monarque, le seigneur du lieu peut, s'il le juge convenable, diminuer encore les montants de ces *foros*. Les nouveaux *casais* payeront la moitié des droits à la Mitra et la moitié ou Chapitre, comme quelques-uns des anciens, la majorité de ceux-là, cependant, ne possédaient qu'un seul seigneur, le Chapitre ou l'évêché, ce qui devait singulièrement simplifier la comptabilité des exploitations.

HISTOIRE DE MOGOFORES

L'édit royal fait un décompte assez compliqué des domaines existants. Autant qu'il est possible de le comprendre, car le document est parfois, quant à son sens, indéchiffrable, il existait alors à Mogofores une vingtaine de *casais*, dont deux se trouvaient à S. Mateus (São Matheus), deux à Val Estêvão (Estevão) et deux à Alfelas (Alfelloaz). Le *foral* mentionne encore le *casal* de Quintella, mais ne parle plus ni des *casais* de Ribeiro et de Juncal, ni des terres de Canavai et ne fait qu'une vague allusion à la chapelle et au moulin y attenant. Il reste aussi muet au sujet de l'existence d'un «paço de bispo» et se contente d'indiquer le principe (un grenier et un chais à Mogofores), mais non l'endroit précis, où les droits du *prazo* devaient être versés.

Il est curieux de constater aussi des changements subvenus dans les usages des réglemens des *foros*. On ne paye plus en espèces mais, exclusivement, en nature, les comptes en *livres*, *dinheiros*, et *soldos* «de l'ancienne ou de la nouvelle monnaie» ayant complètement disparu, tout au moins momentanément, des *aforamentos*.

Mais la grosse révélation du document consiste dans l'emploi par deux fois du terme *concelho* que l'édit royal substitue ainsi au terme de la carte de donation de son ancêtre, le roi Sancho II, qui ne désignait Mogofores que par le *lugar*. Il est possible que le *concelho* fut institué sans aucun acte, comme dans bien d'autres cas, par la décision unilatérale des habitants. Quoi qu'il en fut, un acte de cette envergure, pris après délibération avec le conseil et les *erudits* au sujet des «*forais*» de nos royaumes et de nos droits et tributs et après consultation des *sentences* et *determinations générales*, ainsi que des résultats d'enquêtes que nous avons fait faire dans tous les endroits de nos royaumes et seigneuries attribuées aux personnes qui avaient les dits droits royaux, ne pouvait attribuer à la légère les privilèges du *concelho* à un village sans que celui-ci ne fut érigé en *concelho* par un acte ou une décision antérieurs. Ceci montre l'importance qu'acquerrait Mogofores au fur et à mesure de ses transformations démographiques et structurales.

Mogofores, qui n'est aujourd'hui qu'une simple paroisse, n'a été privé des attributs du *concelho* qu'en 1836, lors de la réforme administrative, et c'est ainsi que désigné encore par la carte de division administrative, annexée au décret du 18 juillet 1835, il ne figurait plus comme tel sur la carte-annexe du projet de la réforme judiciaire du 29 novembre 1836 ⁽¹⁾.

Il est à regretter que l'édit royal ne fasse point mention des noms des emphytéotes ou *caseiros-colons*. Un seul nom seulement, celui de Fernão de Afonso, est incidentellement signalé.

(1) Voir *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. vi, pág. 233.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Mais, par contre, il est à présumer à la lumière de l'esprit du texte, que la population de Mogofores ne se composait en 1520, comme en 1450, que d'une seule couche sociale — les colons-locataires, que l'édit royal, lui-même, nomme « cazeiros ou lavradores », mais non « herdadores », et dont le nombre, quoique lentement, progressait cependant sans cesse, puisque l'on continuait à défricher la terre.

Nous ignorons ce qui s'est passé à Mogofores depuis 1520 jusqu'à 1605. Mais à cette date il y a eu quelque chose de changé, puisque le Chapitre (mais non la Mitra) a donné la possession de deux domaines à Mogofores à *Sebastião de Figueiredo*, en emphytéose pour 4 générations. Ces deux domaines, précise une note qui se trouve aux archives du Cabido se rapportant au livre 17 des *emprazamentos*, page 253, qui *appartenaient au prazo appelé de Mogofores et dont maintenant* (la note N.º 31 était écrite le 22 avril 1820 et signée de deux chanoines, *Albergaria* et *Saraiva*) *est emphytéote Fernando Afonso Giraldes*, le père du futur I.^{er} vicomte de Graciosa, ont été érigés alors en sous-emphytéose (en 1605) d'accord avec M. Aires de Sá, qui était l'emphytéote du *prazo* de Mogofores. *L'aforamento* spécifiait encore que le sous-emphytéote du *prazo* d'Orgal et de Carvalhal, dont il payait des *rações* sur tout ce qu'il récoltait ainsi que *deux poules pour la sainte-Michel*, — au seigneur du domaine utile (à l'emphytéote du *prazo* — seigneur du *prazo* de Mogofores), avait le droit de désigner son successeur pourvu que ce dernier soit son *descendant direct*. La priorité de vente de ce *foro*, était réservée non seulement au Chapitre-seigneur direct, mais aussi à l'*inquilino* — terme curieux et très rare — seigneur du *prazo* ou du domaine utile de Mogofores. La note nous apprend, enfin, que c'est sur la demande d'un Antonio Nuno de Araujo Cabral Montez qui sollicitait le renouvellement des droits de ce sous-*prazo* que cette note a été rédigée. Cet Antonio Nuno de Araujo Cabral Montez, qui était le frère de la dernière sous-emphytéote du (sous) *prazo* d'Orgal et de Carvalhal, Ana Clementina Cabral Montez, veuve de Francisco Zuzarte de Quadros (1), qui le lui a légué par testament, était le contemporain du seigneur du *prazo* de Mogofores, Fernando Afonso Giraldes d'Andrade e Menezes, marié à l'héritière du *prazo* D. Maria Joana das Dôres de Bourbon de Melo de Sampaio Pereira de Figueiredo, héritière de la maison de son père.

Il y a eu donc quelque chose de changé dans la structure sociale de Mogofores. Nous voyons apparaître, en effet, à côté des emphytéotes du *prazo*, des sous-emphytéotes, c'est-à-dire des petits seigneurs de domaine utile qui jouissaient même, tout au

(1) Dont le nom figure sur la liste des « inquilinos » de Mogofores en 1780. Il habitait alors Coimbra (voir plus tard).

HISTOIRE DE MOGOFORES

moins en théorie, du droit de la vente de leurs droits emphytéotiques. Le document que nous venons de commenter fait usage pour la première fois du terme « inquilino » pour désigner le seigneur du domaine utile ou l'emphytéote du *prazo*. Enregistrons ceci car cela nous servira d'indication extrêmement utile par la suite. Sebastião de Figueiredo étant noble, il est, enfin, à présumer que ces entailles au régime de la propriété n'étaient faites, au début, qu'en faveur des familles nobles, appartenant sans doute à la catégorie des « gentilhommes-campagnards ».

Le *prazo* de Mogofores, précise une autre note que nous avons citée déjà, lorsqu'il s'agissait de donner Mogofores en entier en emphytéose à Aires de Sá, a été accordé le 29 octobre 1663, par le Chapitre, pour 3 générations à Francisco de Melo Sampaio. Qui était donc ce nouveau venu, car la famille de Melo de Sampaio n'était pas de la région, — et ce nouveau bénéficiaire de l'*aforamento* de Mogofores, et quelle était sa position par égard à la famille Aires de Sá, qui détenait encore en 1517 les droits emphytéotiques sur Mogofores ?

Les livres héraldiques et plus spécialement un livre-manuscrit sur l'arbre généalogique des Melo Sampaio, conservé pieusement par la famille du colonel Luiz de Melo Vaz de Sampaio et qui m'a été donné de consulter, apprend, en effet, que Francisco de Melo de Sampaio, noble chevalier en 1668, héritier des majorats de son père et de sa mère, qui se trouvaient en Trás-os-Montes, s'est marié en 1659, à Arcos (à 2 kilomètres de Mogofores) avec D. Maria de Miranda Pereira, *Senhora* de la *Quinta da Graciosa*, qui se trouve à 2 kilomètres de Mogofores, fille héritière de Sebastião Pereira de Miranda, seigneur de la *Quinta da Graciosa* et des *prazos* de Figueira e de Mogofores.

Munis de ce précieux renseignement, reprennons le fil de notre examen. Le document clair et précis, que nous venons de citer, établit donc que le *prazo* de Mogofores a passé en 1663, aux mains de la famille Melo de Sampaio, sans préciser que ce transfert avait eu lieu directement de la famille Aires de Sá que nous savions être l'emphytéote du *prazo* depuis 1478, à celle de Melo de Sampaio ou d'une autre manière.

Cependant le livre 19, fl. 30, des archives du Chapitre, comble cette lacune. Il nous apprend, en effet, que la famille de Sá avait possédé le domaine utile de Mogofores de 1478 à 1614 (les « inquilinos » du *prazo* étant successivement : João de Sá, Aires de Sá, le « licencié », en 1517, le fils de celui-ci Aires Gomes de Sá qui a renoncé à l'emphytéose en faveur de Sebastião de Sá le 6 avril 1552 et, enfin, Aires de Sá), date à laquelle les droits emphytéotiques sur Mogofores furent vendus avec l'assentiment du Chapitre par Aires de Sá à un certain Francisco Coelho de Carvalho qui les a vendus de même, le 8 avril 1620,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

à Marcos de Figueiredo. C'est ce dernier qui demanda, trois ans plus tard, au Chapitre, le délai de la quatrième vie ayant expiré, le renouvellement du *prazo* en sa faveur, ce qui lui avait été accordé le 13 août 1623 pour 3 vies. L'acte d'*emprazamento* s'exprime ainsi à ce sujet :

« Au nom de Dieu, Amen; sachez tous ceux qui verront ce document en trois vies..... qu'en l'année de 1623 le 13 août dans cette ville de Coimbra en la cathédrale... .. dans la maison du Chapitre de la dite cathédrale, lieu où des semblables actes ont l'habitude de se faire, se sont réunis les dignitaires et les chanoines de la dite cathédrale qui ont signé au bas de ce document... et devant eux a comparu Marcos de Figueiredo, habitant à *Vila Cova de Soavo* (Sub-Avô) et par lui il a été dit... qu'il a pour titre d'achat avec la permission des seigneurs, il y a environ 3 ans... de la *quinta* de Mogofores avec toutes ses dépendances desquels ils sont seigneurs directs, de Francisco Coelho de Carvalho et de sa femme D. Brites de Albuquerque qui l'ont eu de Aires de Sá e Melo également par titre d'achat qui est dans les documents de Lopo Andrade, notaire... le 29 juillet de 1614, et parce que au temps où il l'avait acheté il payait à eux, seigneurs et au dit Chapitre... et le dit Aires de Sá avait été la dernière vie au dit *prazo*, comme il ressortait du titre qu'il présentait et qui avait été fait au licencié Aires de Sá, procureur à la Cour du Roi, fait le 6 juillet 1517 par... et parce que lui avait fait le dit achat avec permission... et qu'il avait payé les droits, comme il ressort... le 8 avril 1620... comme il était vacant et que lui, Marcos de Figueiredo, voulait faire des « *bemfeitorias* » (améliorations); demandait... le renouvellement de l'*emprazamento* de la *quinta* avec ses dépendances pour 3 vies... attendu qu'il était bon « *inquilino* » et que toujours il avait payé les *foros*... tels que le possédait le dit Aires de Sá e Melo et lequel comprend... terres, vignes, vergers, taillis, *foros*, *rações*, *casais* et tout le plus appartenant à lui, Marcos de Figueiredo...

... 3 générations de 3 personnes et pas plus... 3200 reis... »

A Marcos de Figueiredo, cousin par alliance de Aires de Sá e Melo, leurs femmes respectives, D. Brites de Melo et D. Isabel de Melo étant cousines germaines, succédèrent, comme seigneurs du *prazo* de Mogofores, ses deux fils Luiz de Melo et, après la mort de celui-ci, Francisco de Figueiredo. Celui-ci a légué ses droits emphytéotiques sur Mogofores par testament à son neveu, Francisco de Melo de Sampaio (São Payo), fils de António de Melo de Sampaio, cousin germain de Francisco de Figueiredo. Le nouveau prétendant au *prazo* de Mogofores, qui n'était pas d'ailleurs le seul, car il avait un concurrent dans la personne de Marcos Brandão de Abrantes habitant le village

HISTOIRE DE MOGOFORES

de Sameice et qui se disait le parent le plus proche du défunt Francisco de Figueiredo (probablement petit-fils de Marcos de Figueiredo du côté de la fille de celui-ci), habitait la *quinta* de Graciosa qu'il avait héritée de sa femme Maria Pereira de Miranda, héritière de Sebastião Pereira de Miranda, son père, qui a eu cette *quinta* par testament de son oncle, Francisco Pereira de Miranda, qui la construisit dans le « lugar de Arcos » (à 2 kil. de Mogofores) vers la fin du 16.^e siècle ⁽¹⁾. Ajoutons, enfin, que le mariage de Francisco de Melo de Sampaio avec D. Maria Pereira de Miranda a eu lieu en 1659 à la chapelle d'Arcos.

L'*aforamento* de Mogofores était donc fait désormais pour 3 générations au profit du chef de la famille Melo de Sampaio — Pereira de Miranda en 1663, qui avait le droit, stipulaient les clauses du contrat, (p. 239 du livre 21 des *Emprazamentos* du *Tombo do Cabido*) de désigner de libre choix son successeur.

En 1769, donc un peu plus de cent ans après l'*aforamento* en question, la veuve de second mariage du petit-fils de Francisco José de Melo Sampaio — Joana Rita de Bourbon, a demandé au Chapitre le renouvellement du *prazo* de Mogofores à son profit et à celui de sa fille, Maria Joana das Dôres de Melo e Bourbon.

En effet, trois générations s'étaient écoulées ⁽²⁾ avec la mort de José de Melo de Sampaio, qui était fils de Luiz de Melo de Sampaio et petit-fils de Francisco, et le *prazo* devenait vacant. Il a fallu donc renouveler l'acte d'emphytéose. C'est à l'occasion de cette demande que fut recopié par le Révérend Père docteur Martinho do Amaral Pessoa le *Foral* de 1520, et dressée, par la même occasion, la liste des « inquilinos », qui étaient tous probablement des « herdadores », avec seulement l'obligation des *foros*, de Mogofores.

C'est ainsi que la liste — annexe du *Foral* comprend les noms suivants des propriétaires tenus à payer, au seigneur du domaine utile, les *foros* et *rações*.

(1) Francisco Pereira de Miranda était l'arrière petit-fils de Rui Borges, seigneur du *Couto* de Avelãs de Cima qui se trouve à 2 kilomètres de Mogofores. Son héritier s'y était adjoint Arcos qu'hérita à son tour son petit-fils en ligne directe Francisco P. de M. qui, à son retour d'Afrique, y construisit la « Casa » de Graciosa.

(2) Francisco de Melo de Sampaio et Maria Pereira de Miranda ont eu un fils-héritier, Luiz de Melo de Sampaio, seigneur de la maison de son père et de sa mère, noble chevalier en 1684, qui s'est marié en 1695 dans la chapelle de Graciosa avec sa cousine, D^a Micaela de Abreu Sampaio.

Luiz de Melo de Sampaio et Micaela de Abreu de Sampaio ont eu un fils-héritier, José de Melo de Sampaio Pereira de Figueiredo, seigneur de Graciosa et du majorat de Ramiro (institué en 1608), noble de la maison royale en 1734, maître de camp qui s'est marié en seconde noce avec D^a Joana Rita de Bourbon de Almeida Peixoto.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

«ROL DOS INCLINOS QUE POSSUEM FAZENDAS
NO COUTO DE MOGOFORES PERTENCENTES
AO PRAZO DO REVERENDISSIMO CABBIDO
DA SÉ DE COIMBRA DE QUE HÉ UTIL SENHORIA
A EXCELLENTISSIMA SENHORA DONNA JOANNA RITA
DE BOURBON DA SUA QUINTA DA GRACIOSA
E SÃO OS SEGUINTES »

(Liste des locataires qui possèdent des parcelles au *Couto* de Mogofores appartenant au *prazo* du révérendissime Chapitre de la Cathédrale de Coimbra du quel est seigneur utile l'Excellentissime Dame, dona Joanna Rita de Bourbon de sa *Quinta da Graciosa*, qui sont les suivants):

I. « Couto de Mogofores »

1. Antonio Rodrigues do Ribeiro
2. *Alferes* João de Souza Correya (sous-lieutenant)
3. Manoel João Ferreira
4. *Os herdeiros* (les héritiers) de Izabel Seabra, viuva de Pedro Alves (veuve de)
5. Jozefa Maria, *viuva de* Antonio da Cunha (veuve de)
6. Maria da Conceção *viuva de* Manoel Moreyra (veuve de)
7. Miguel Fernandes
8. João Francisco Castellão
6. Roza Soares *viuva de* Sebastiam Gomes de Seabra (veuve de)
10. *Os herdeiros* de Joze Rodrigues do Forno (héritiers de)
11. Jozefa da Cunha *viuva* (veuve)
12. Domingos Pinto de Vasconcellos
13. *Os filhos* de Joze de Barros (les enfants)
14. Mathias Francisco
15. Maria Gomes *viuva de* Louro (veuve de)
16. Manoel Nunes
17. Sebastianna da Cunha
18. *Os mordomos da Confraria de Nossa Senhora* (membres de la Confrérie de Notre Dame)
19. Izabel Seabra *solteira* (célibataire)
20. Maria de Almeyda *viuva de* Matheus Alves (veuve de)
21. Manoel Moreyra
22. Joze Gomes Ferreiro
23. João Gomes Cepos *o novo* (jeune)
24. *Os mordomos da Confraria do Senhor* (membres de la Confrérie de N. Seigneur)

HISTOIRE DE MOGOFORES

25. Maria *solteira filha de* Sebastião Gomes (célibataire, fille de)
26. Sebastião Gomes de Seabra
27. *Os filhos de* Maria de Seabra da Rua (les enfants de)
28. Manoel Rodrigues do Forno
29. Manoel Baptista
30. Manoel da Motta
31. Joze Dias
32. *O padre* Manoel de Souza (abbé)
33. Joze Gomes *soldado* (soldat)
34. Joze Jorge
35. *O Reverendo Padre* João Velles (Révérend Pere)
36. João Gomes Cepos *o velho* (le vieux)
37. Francisca de Souza *solteira* (célibataire)
38. Antonio João Calhantruz
39. Domingos João Fortuozo
40. Antonio João *carpinteyro* (charpentier)
41. Antonio Joze Gameiro

II. « São Matheus » (à 1 kil. de Mogofores)

1. Manoel João
2. Maria de Almeida
3. Jozefa *solteira filha de* Costodio dos Santos (célibataire, fille de)
4. *Os herdeiros de* Manoel João Apostollo (héritiers de)
5. Luís Vicente
6. Jozefa Maria *viuva* (veuve)
7. Manoel Rodrigues
8. *A viuva de* Manoel Marques (veuve de)
9. Manoel da Encarnação
10. Bento Joze do Canto
11. Manoel
12. Antonio João Carrinho
13. *Os herdeiros de* Manoel João o Louro (héritiers de)

III — « Famelicam » (à 1 $\frac{1}{2}$ kilom. de Mogofores)

1. Gonçallo Alveres
2. Antonio da Costa
3. *Donna* Bernarda (Dame)
4. Bento Ferreira
5. Ignacio Alveres
6. Bento de Figueiredo
7. *Os herdeiros de* Manoel João Fragoso
8. *O Doutor* Jullião Liborio (docteur)
9. Bento Joze de Almeyda
10. *O Doutor* Joze Ferreira Coutinho (docteur)

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

IV. « *Alfelluas* » (à 3 kilomètres de Mogofores)

1. Manoel Rodrigues Castellão
2. Manoel Alves Vianna
3. Joaquim José Rebello

V. « *Arcos* » (à 2 kil. de Mog.)

1. Jose de Mariz do Cabo
2. *Os herdeiros* de Joaquim Pereyra (les héritiers)
3. Manoel Ferreyra *ou seus herdeiros* (et ses héritiers)
4. *Os herdeiros* do Cappitaõ Manoel Fernandes (héritiers du capitaine)
5. Manoel Rodrigues do Cruzeyro
6. Joaõ Rodrigues Cancellia
7. Joaõ Pereyra *solteiro* (célibataire)
8. Maria de Mariz *e suas sobrinhas e seu tutor* Jose de Mariz (et sa nièce et son tuteur)
9. Bernardo Lourenço
10. Josefa Theresa *viuva* (veuve)

VI. « *Anadia* » (à 3 kil. de Mog.)

1. Jose da Silva Netto
2. Antonio Fernandes do Pereiro
3. Antonio Jose de Carvalho
4. Christovaõ Ferreira

VII. « *Pereiro* » (à 4 kil. de Mog.)

1. *Os herdeiros do Padre* Manoel Rodrigues (héritiers de l'abbé)
2. *Os herdeiros* de Antonio Rodrigues do Canto (héritiers de)
3. Manoel Rodrigues Netto *o velho* (le vieux)
4. Joze Fernandes *viuvo* (veuf)

VIII. « *Falgozelha* » à 12 kil. de Mog.)

1. *O Padre* Joze Gomes (l'abbé)
2. Joaõ Rodrigues
3. Manoel Fernandes
4. *Os herdeiros* de Joaõ Henriques (héritiers de)

IX. « *Quinta de Canha* » (à 2 kil. de Mog.)

1. *Os herdeiros do Reverendo Padre* Antonio de Mariz (héritiers du Révérend Père)

HISTOIRE DE MOGOFORES

X. « Coimbra » (à 30 kil. de Mog.)

1. Luiz Pedro *Homem*
2. Francisco Zuzarte de Quadros
3. Jacinto Joze da Motta e Seabra
4. Joze Rodrigues

XI. « Aveiro » (à 30 kil. de Mog.)

1. *O Padre* João Moreira (abbé)
2. Nicullau Gomes
3. Joze Moreira
4. Joze da Cunha
5. João dos Santos
6. Antonio Joze Sarayva

XII. « Agueda » (à 16 kil. de Mog.)

1. Diogo Joze Velles *da quinta do Atalho* (de la *quinta* de)
2. *Os herdeiros de Donna Francisca* (héritiers de Dame)

XIII. « Figueyrosa » (à 12 kil. de Mog.)

1. Manoel Henriques
2. *O Padre* Giraldo dos Anjos (l'abbé)
3. *Os herdeiros de Marcos de Albuquerque* (héritiers de)

XIV. « Paredes » (à 12 kil. de Mog.)

1. Bernardo de Santiago
2. Antonio João Raposo
3. Joze Gomes Vianna

XV. « Espairo » (à 1 kil. de Mog.)

1. Antonio de Seabra

XVI. « Villa Mendoa » (à 15 kil. de Mog.)

1. *A viuva de João Duarte* (la veuve de)

XVII. « Asequins » (à 15 kil. de Mog.)

1. Manoel Rodrigues

XVIII. « Val de Trigo » (à 8 kil. de Mog.)

1. Pedro Marques

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

XIX. « *Belayzama* » (à 10 kil. de Mog.)

1. *O Padre* João Francisco (abbé)
2. *O cappitão...* (le capitaine)

XX. « *Sá* » (à 4 kil. de Mog.)

1. Maria Maya
2. Manoel de Seabra da Motta
3. João Ferreira Caetano

XXI. « *Paraymo* » (à 4 kil. de Mog.)

1. João de Souza
2. Antonio de Seabra

XXII. « *Povoa do Gago* » (à 9 kil. de Mog.)

1. Manoel Alvares

XXIII. « *Val de Mô* » (à 9 kil. de Mog.)

1. *O Padre* Francisco (abbé)

XXIV. « *Ancas* » (à 3 kil. de Mog.)

1. Pedro Alveres

XXV. « *São Lourenço* » (à 5 kil. de Mog.)

1. Antonio de Figueiredo Giram

XXVI. « *Avellans de Cima* » (à 5 kil. de Mog.)

1. *A viuva filha* de Manoel Rodrigues Neto (la veuve, fille)

XXVII. « *Avellans de Caminho* » (à 4 kil. de Mog.)

1. Manoel Ribeiro da Maya

XXVIII. « *Figueira* » (à 7 kil. de Mog.)

1. *Os herdeiros de* Manoel Fernandes Bottas (héritiers)
2. Antonio Fernandes Bottas
3. Manoel Martim
4. *Os herdeiros de* Lourenço João (héritiers)

HISTOIRE DE MOGOFORES

XXIX. « *Corgo* » (à 2 kil. de Mog.)

1. Amaro Martins
2. Manoel João

« ROL DOS INCLINOS DO CAZAL QUINTELLA (6 kil.) PERTENCENTE AO PRAZO DE MOGOFORES »

(Liste des locataires du domaine de Quintella appartenant au *prazo* de Mogofores) :

I. « *Arcos* » (2 kil.)

1. Antonio Joze Saraiva

II. « *Carvalhais* » (6 kil.)

1. Manuel Simões
2. Manuel Francisco
3. Bernardo Lourenço
4. João Francisco *Ferreiro*

III. « *Ferreiros* » (à 9 kil. de Mog.)

1. Manuel Rodrigues *carpinteiro* (charpentier)
2. José Dias e Manuel da Silva (et)
3. Michaella *solteira* (célibataire)

IV. « *Anadia* » (à 3 kil.)

1. Christovão Ferreira
2. Antonio Gomes *Tanoeiro*
3. *O Doutor* Francisco Alves Dias (docteur)
4. José Fernandes *Serieiro*
5. *Os herdeiros de* José Gomes Santiago (héritiers de)

V. « *Val de Avim* » (à 8 kil. de Mog.)

1. *O Capitão* Antonio das Neves (le capitaine)
2. Manuel Simões Miguel
3. Maria Martins *viuva* (veuve)
4. Bento José
5. Pedro de Moraes *digo* Pedro de Mariz (je dis)
6. Teodoro da Silva
7. Alexandre Simões
8. Joaquim Jozé

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

VI. «Sallaõ» (à 6 kil. de Mog.)

1. Manuel Francisco e seu irmão (et son frère)

VII. «Monsarros» (à 6 kil. de Mog.)

1. Pedro Lopes
2. Bernardo de Campos
3. Manuel Ferreira Bonito
4. Os herdeiros de Salvador Ferreira
5. Domingos Francisco
6. Salvador Gomes
7. Manuel Gomes

VIII. «Villa Nova» (à 8 kil. de M.)

1. O genro de Manoel José (le gendre)

IX. «Aljariz» (à 10 kil. de M.)

1. José Martins

X. «Povoa do Pereyro» (à 5 kil. de M.)

1. Antonio Simões Santos
2. José Fernandes
3. Os filhos de Domingos Francisco
4. João Rodrigues da Costa
5. José Ferreira
6. A viuva de José Rodrigues
7. Pedro Francisco Fernandes
8. José Francisco do Cruzeyro
9. Manoel Fernandes
10. João Rodrigues

XI. «Quinta da Igreja» (à 6 kil.)

1. Maria da Cruz viuva
2. Paschoal da Costa

XII. «Quintella da Igreja» (à 6 kil.)

1. A viuva dos Vieyraz
2. O Doutor António da Silva e Almeida
3. O Padre António Rodrigues
4. António da Costa
5. Manuel Simões

HISTOIRE DE MOGOFORES

6. O Alferes António Gomes
7. António Rodrigues
8. José Simões
9. *O Reverendo Padre Cura da Mouta* João Rodrigues (le R. Père curé de)
10. Josefa *solteira*

XIII. «*Lapas*» (6 kil.)

1. Mateus da Costa
2. Antonio Simões
3. Bernardo Alvares
4. Maria Antónia
5. Josefa *viuva* de Apolinário Rodrigues
6. José Fernandes
7. António da Costa
8. António Gomes
9. *A confraria do Santissimo Sacramento* (confrérie du Saint Sacrement)
10. *Os herdeiros* de Pedro de Miranda

XIV. «*Val de Boy*» (8 kil.)

1. Maria Josefa
2. Bernardo José
3. Manoel José

«ROL DOS INCLINOS DO CASAL ALFELUAS PERTENCENTE AO PRAZO DE MOGOFORES»

(Liste des locataires du *Casal* Alfelas (3 kil.) appartenant au *prazo* de Mogofores):

1. José Martins Dengue
2. Inácio Joaquim
3. António José Camelo
4. Bento Rodrigues
5. Josefa *viuva* de João Rodrigues
6. Sebastião Francisco do Amaral
7. Bártolo Simões
8. Francisco Rodrigues
9. Manoel Simões da Pena
10. Joaquim José Rebelo
11. José Alves
12. Estêvão Rodrigues

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

13. Manoel Simões *Capatana*
14. Manoel Rodrigues *Solteiro*
15. Josefa Gomes — José Simões Azenha
16. Manoel Simões Rebelo
17. Manoel Ferreira
18. Maria Josefa *veuva* de João Francisco o Novo
19. João da Silva *solteiro*

II. « Anadia » (3 kil.)

1. António José de Carvalho
2. Manoel da Costa e Maria *solteira*
3. António Duarte
4. Simão Martins
5. Jacinto Gomes e Seos Sobrinhos Violante *mulher* de José Pereira *ausente* (sa nièce... épouse... absent).

III. « Famalicão » ($1\frac{1}{2}$ kil.)

1. Manoel Ferreira
2. O Padre Julião Fragoso
3. Miguel *solteiro* do Outeiro

IV. « Arcos » (2 kil.)

1. Luiz Rodrigues
2. Micaela *veuva*
3. O capitão Francisco Alves e sua *cunhada*
4. Os *herdeiros* de Pascoal Francisco
5. Ana Maria *filha do capitão* Manuel Fernandes

V. « Vendas do Pedreiro » (2 kil.)

1. Luiz Dias

VI. « Anadia » (3 kil.)

1. Maria Ventura e seus *filhos, veuva*
2. José Alves *solteiro* e sua Mãe

VII. « Alfelos » (3 kil.)

1. Manuel de Mariz
2. Manuel Rodrigues *veuvo*
3. João Fernandes
4. Bernardo Simões Pena
5. João Simões *solteiro* e sua irmã Tereza
6. Manuel Pereira

HISTOIRE DE MOGOFORES

Quant aux « locataires-propriétaires » — inquilinos que posuem fazendas ⁽¹⁾ — du *prazo episcopal* de Mogofores, car l'ancien *prazo* était déjà à cette époque divisé en deux « domaines utiles », celui du Chapitre et celui de la Mitra, un document presque de la même date nous les cite tous. C'est une sentence du jugement « en faveur de la Ex.^{me} Mitra, contre tous les habitants du lieu et paroisse de Mogofores, selon lequel ils ont été obligés de payer les Dizimos à cet évêché et non à l'évêque d'Aveiro, en 1781 » (sentença a favor da Ex.^{ma} Mitra contra os moradores do lugar e freguesia de Mogofores pela qual foram obrigados a pagar os Dizimos para este bispado e não para o Bispado de Aveiro, em 1781 — Liv. 20, fl. 492).

Voilà quels étaient alors les propriétaires des parcelles tenus à payer l'impôt foncier, car la notion du *foro* se précise, — à l'administration épiscopale.

Liste des habitants en 1781 du *prazo* de Mogofores appartenant à la Mitra ⁽²⁾.

1. Manuel Francisco
2. Mateus Francisco
3. Isabel Maria *viuva*
4. Antonio Rodrigues *viuvo*
5. Francisco de Souza
6. Rosa Soares *viuva*
7. Antonio da Cruz
8. Manuel Dias Amaro
9. Padre José Velles
10. José Gomes, *soldado*
11. Antonio João de Sá
12. João Simões Coelho
13. João Francisco Castelhão
14. Maria Antónia *viuva*
15. Manuel Rodrigues de Forno
16. José Antonio
17. José Jorge
18. Antonio José Sanches
19. José Antonio
20. Maria de Seabra *viuva*
21. Isabel Gomes, *solteira*
22. Francisco João Carreto
23. Manuel Simões Barreira

(1) Terme employé par les chanoines pour désigner les habitants de Mogofores en 1782 et situant nettement le caractère de propriété rurale.

(2) Une vingtaine de ces habitants se trouve déjà sur la liste des « inquilinos » du *prazo* du Chapitre.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

24. Micaela de São José
25. Antonio José Gameiro
26. José Pinto
27. João Ferreira da Silva
28. Maria de Almeida *veuva*
29. Antonio Rodrigues de Cortez
30. Inês Maria *veuva*
31. Conceição Maria *veuva*
32. José Francisco Rato
33. Antonio Fernandes Lagoa
34. Sebastião Rodrigues
35. João Gomes Sepo
36. José Gomes Ferreira
37. Sebastiana Gomes *veuva*
38. José Gomes dos Santos
39. Domingos Rodrigues *veuvo*
40. Miguel Fernandes
41. Domingos João
42. Manuel Rodrigues Vergueiro
43. João Francisco
44. Antonio Rodrigues Vergueiro
45. Manuel Gomes Sepo
46. Antonio João Calhantruz
47. José Nunes Amante
48. Jacinto de Seabra *de Coimbra*
49. Manuel Gomes *de Quintela*
50. Manuel Rodrigues *de Arcos*
51. Padre José Moreira *de Aveiro*

En tout, 238 familles et individus isolés, dont une quarantaine habitait à Mogofores même, cinquante environ dans son voisinage immédiat et 40 dans la région (1).

(1) Enfin, le document cite sous le titre « Rol dos senhorios confinantes com as terras do prazo de Mogofores », toutes les propriétés avoisinantes du *prazo*. Il en résulte qu'à Mogofores même, c'est-à-dire à l'intérieur de la « freguesia », car l'auteur du document prend bien soin, s'il en est autrement, de mentionner la paroisse à laquelle appartenait la « senhoria », la seigneurie mogoforésienne du Chapitre de Coimbra était entourée des propriétés de la Mitra qui étaient alors en possession emphytéotique de Bento Luiz Correia de Melo « e sua mulher da cidade do Porto » (como emphiteutas uteis do prazo da Mitra), des biens appartenants à l'évêque en personne. « O Excelentissimo e Reverendissimo Bispo Conde como senhorio directo de outro prazo do couto de Mogofores », des propriétés du Couvent de « Santa Clara de Coimbra » (A Abadessa e mais Religiosas do govêrno do Real Mosteiro de Santa Clara de Coimbra), des terres de « Dom José Lôbo da Silveira como senhor de Carvalhais », et des propriétés de l'« Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Aires de Sá e Melo, secretário de Estado de Sua Magestade Fidelissima ».

HISTOIRE DE MOGOFORES

Quant au *prazo episcopal* de Mogofores, il a été donné vers la fin du 17^e siècle à la famille Pereira de Melo Coelho et son « *emprazamento* » avait été renouvelé (liv. 14 du *Cartório*, p. 295) pour 3 générations à la fille de Luiz de Mello Pereira Coelho, Dona Ursula Inês de Melo Pereira, mariée à Bento Luiz de Melo Correia da Silva, citoyen de Pôrto. Le petit-fils de Dona Inês, José de Melo Peixoto Coelho, né en 1781 et mort célibataire en 1853, héritier direct du *prazo* de Mogofores (épiscopal), avait été nommé par le roi D. Miguel I *vicomte de Mogofores*.

Les documents du « *Cartório* » permettent également, comme nous l'avions vu, de reconstituer, en 1781, la liste des propriétaires des « *parcelles* », tenus à payer les *foros* à la Mitra, et donnent une description minutieuse des propriétés attenantes à la *quinta*, « que a Ex.^{ma} Mitra tem no Couto de Mogofores », en date de 1686 (liv. 11, fl. 285 — fl. 326, *Cartório* de la Mitra). Le domaine mogoforésien de la Mitra confinait donc avec celui du *Cabido* à l'ouest, ainsi qu'avec les « *terrains des maisons principales du prazo* » ; à l'est il s'étendait jusqu'à la route qui conduisait alors à Aveiro ainsi que jusqu'aux « *terres de Ribeira* ».

Au nord, ses limites étaient constituées par les propriétés de deux habitants du « *couto* » de Mogofores, Manoel Dias et Simão Fernandes, au sud — par « *les bois et propriétés de Manuel Fernandes de Almeida* » et par « *les biens de José Rodrigues* ». En tout, étant donné les dimensions en « *perches* » de sa circonférence, le domaine ne pouvait compter qu'environ 4 hectares.

Ce dernier document, en nous précisant l'existence des terres appartenant effectivement à la Mitra, c'est-à-dire dont celle-ci était de temps en temps, lors du renouvellement de l'*emprazamento*, le seigneur direct et le seigneur utile, complète à tel point les enseignements précédents — termes employés : *inquilino*, *fazendas*, sous-emphytéoses d'Orgal et de Carvalhal, etc. — qu'il devient désormais possible d'étayer non seulement une hypothèse infiniment vraisemblable mais d'émettre avec certitude une opinion sur le régime de propriété et la structure sociale de Mogofores à la fin du 17^e siècle. Les terrains de Mogofores représentant plus de cent cinquante hectares, la possession d'une si petite quantité de terres par la Révérendissime Mitra, même dans le cas où celle-ci possédait moins que le Chapitre, ce qui est même fort possible sans toutefois que la différence entre les deux domaines fut sensible, signifiait qu'en 1686, les autres terres, dont la Mitra percevait des *foros*, étaient bien et bel les propriétés héréditaires des anciens « *locataires* » de la terre et non des propriétés emphytéotiques renouvelables de 3 en 3 générations ou d'une autre manière. Il n'y avait à cette époque à Mogofores que quelques

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

emphytéotes, les deux principaux, ceux des deux *prazos* qui affermaient en même temps que les domaines effectifs les impositions foncières des «herdadores» dont les propriétés se trouvaient sur les territoires des seigneurs directs respectifs, celui de la sous-emphytéose d'Orgal et de Carvalhal et une ou deux encore tout à fait insignifiantes, comme il en résulte de l'examen attentif de l'index des *emprazamentos* de la Mitra, les seuls qui avaient été faits en 3 siècles, et que voici :

« Afforamento em tres vidas feito a Manoel Francisco de hum baldio em Mogofores com o foro de dois frangãos e a reção de 8.º em 1696 — N.º 15 fl. 59. »

« Afforamento feito a Alvaro Annes Iaquio de hum Monte aonde chamão a Porta da Villa Lemite de Mogofores em 1482 com o foro de duas galinhas e a reção — N.º 1 fl. 224 v. »

« Afforamento a João Ferreiro de hum matto maninho aonde chamão a Porta da Villa Lemite de Mogofores, em 1482 com o foro de duas Galinhas e reção — N.º 1 fl. 226. »

« Afforamento feito a João Alvres de hum matto Maninho á porta da Vinha de Mogofores em 1496 com o foro de dois frangãos e a reção de oito hum — N.º 1 fl. 267 v. »

« Afforamento a João Affonso Lavrador de huma rotea Situada aonde chamão a porta da vinha em Mogofores em 1496 com o foro de tres galinhas e a reção de Outavo N.º 1 fl. 281 v. »

« Afforamento a Affonso Vaz Alfaiate de hum matto maninho em Mogofores em 1500, com o foro de huma galinha e a reção de Outavo — N.º 1 fl. 315. »

« Afforamento a Lopo Alvres Cardador de hum Cham em Mogofores para huma caza aonde chamão a porta da Vinha com o foro de dois frangos e a reção do Chão de fora da Caza de Outavo. N.º 1 fl. 322 v. »

« Afforamento a João Roiz de hum meio Casal e herdade no Couto de Mogofores em 1552 com o foro de seis alqueires e huma quarta de pam meado, meio Capão e huma galinha, meio pato, e meio frango, mais huma quarta de trigo, e quatro galinhas, a reção, e o terradego do Costume. N.º 1 — 2.ª p.º fl. 45. »

« Afforamento a Amador Pires de tres quartos de Casal e tres terras no Couto de Mogofores em 1552 pagando de foro pello tres quartos de Casal nove alqueires de pam meado trigo e Segunda tres quartos de hum Capão, tres quartos de tres galinhas, e tres quartos de hum frango, a reção de quinto, de todos os fructos, e de vinho e linho de Seis hum, e mais de foro pellas tres terras huma galinha, e hum frango, a reção de Outavo, e o terradego do Costume. N.º 1. 2.ª p.º fl. 54 v. »

« Afforamento a Matheus Annes de Mogofores de tres pedaços de Matto em 1551 hum á porta da Vinha, e outros a Valle de Silveira com o foro de huma galinha, e hum frangam, a reção de outavo, e o terradego — N.º 1. 2.ª p.º fl. 70. »

HISTOIRE DE MOGOFORES

«Afforamento a Andre Pires de tres pedaços de Matto em Mogofores para Cazas e terras em 1751 com o foro de huma galinha e um frangão reção de outavo, e o terradego — N.º 1. 2.ª p.º fl. 71 v.»

«Afforamento a Izabel Roiz de hum quarto de Cazal em Mogofores em 1553 com foro de dois alqueires de trigo, hum alqueire de milho, e meio alqueire de Centeio, tres meias de vinho molle, hum pato, mais huma galinha e meia, com a reção de Sinco hum e do vinho e linho de Seis, e de algumas terras de Outavo e o terradego do Costume. N.º 1. 2.ª p.º fl. 89. v.»

Quant aux deux listes des habitants du village et des contribuables des seigneurs de Mogofores, leur examen nous confirme aussi le décalage de l'évolution sociale de Mogofores de sa ligne primitive. Cette énumération, en effet, est très incomplète par rapport au nombre effectif des habitants du lieu.

Les chefs de familles étaient à cette époque, sans aucun doute, plus nombreux à Mogofores, puisque d'autres documents dont nous allons à présent examiner quelques-uns, signalent déjà au siècle précédent l'existence à Mogofores des propriétaires non-*inquilinos* et même non-emphytéotes, des véritables «herdadores». Tel avait été, par exemple, le cas de la famille Pinto de Paiva, dont le dernier représentant, enterré à Mogofores dans l'antique chapelle, a été gratifié de l'épithape suivant :

Aqui jas sepultado
Nesta Capela
Christovão Pinto de Paiva
Fidalgo da Casa de Sua Magistade
Cavaleiro Profeso da Ordẽ de Christo
Deputado da Mesa da Conciencia e Ordens
O qual de todos
Seus beñs instetuiuo hũ morgado
Com obrigação de misa cotidiana
Pela sua alma
Faleseo em Lisboa
A 10 de agosto de 1672.

La famille des Pinto de Paiva a donné le nom à un quartier de Mogofores appelé *Alto do Pinto*.

D'autre part, la liste des «inquilinos» — propriétaires des «fazendas» du *prazo* de Mogofores, nous apprend fort à propos que certains d'entre eux habitaient des villes comme Aveiro, Agueda ou même, ce qui était le cas de Jacinto, grand-père du futur vicomte de Seabra, à Coimbra, ce qui permet de conclure qu'ils n'étaient que des héritiers des *foros* ayant subi maintes partages, et que les terres, qui ainsi leur appartenaient, étaient cultivées par leurs cousins, amis ou même étrangers à la famille en caractère de fermiers, métayers ou maîtres-valets.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Il est permis donc de constater, à la lueur de tous ces renseignements épars et en regroupant des faits enrégistrés par d'autres documents authentiques, qu'il s'était passé à Mogofores depuis le début du 15^e siècle, époque à laquelle les droits royaux sur ce village ont été pour la première fois cédés en emphytéose, pas mal d'événements capitales pour la structure sociale de l'agglomération. Certains domaines, *quintas* ou seulement *casais*, furent donnés, vendus ou échangés et c'est ainsi vraisemblablement que se constitua à Mogofores, vers la fin du 18^e siècle, un grand nombre de propriétés dont les plus importantes étaient la *Quinta de Caneiro* appartenant à la famille Seabra da Mota ou à la famille de Silva (dont était issu le magistrat docteur António Seabra da Mota e Silva et qui était fils de Jacinto de Seabra e Mota, déjà nommé, et de D. Joaquina da Silva, née à Mogofores, car nous savons par les notes de M. Luiz Alves da Cunha, demeurant actuellement à Curia, que M. António de Seabra da Mota e Silva était né dans la *Casa* de Caneiro où habitent actuellement les Pères Salésiens) ⁽¹⁾, celle de la famille Cerveira de Sousa (dont descendait l'évêque de Viseu, D. José Xavier Cerveira e Sousa, né dans la *Casa* de Cruzeiro en 1797 qui a été démolie par son propriétaire actuel, le Docteur Luiz Manuel Tavares), le domaine du cousin du seigneur du *prazo* chapitral de Mogofores, Gonçalo Caldeira Leitão de Albuquerque Cardoso Brito Moniz, dont la fille D. Maria José épousa, en 1836, Fernando Afonso Giraldes de Melo de Sampaio Pereira, 1^{er} *Marquês da Graciosa*, et dont la maison vient d'être achetée par les prêtres Salésiens, et aussi antérieurement le domaine appelé la *Casa dos Pintos*. Le dernier descendant de cette noble famille d'envergure, Cristóvão Pinto de Paiva, membre de l'ancien tribunal institué par D. João 3^e et chargé de juger les chevaliers avant qu'ils fussent traduits devant les tribunaux ordinaires, courtisan de Sa Magesté D. Pedro 2^e, est mort à Lisbonne, le 10 août 1672. Décédé sans descendance, car sa profession lui imposait le célibat, il a été enterré à Mogofores, comme il a été dit, au caveau de la Chapelle de *Notre Dame de Piedade*, qui était autrefois reliée (ceci nous a été appris par les plus vieux habitants du pays) par un souterrain avec la *Casa* des Pintos. Cette demeure, la plus antique sans aucun doute de Mogofores, et aussi la plus racée par son architecture, a été achetée après la mort de Cristóvão Pinto de Paiva, la partie sud — par un certain Abilio

(1) Une des filles de cet Antonio de Seabra a épousé son cousin, Manoel Pereira de Seabra, descendant probablement d'une des deux familles de ce nom qui figurent sur la liste des «locataires» de Mogofores en 1769, futur baron de Mogofores, puisqu'il est prouvé que le père du baron était né à Mogofores.

HISTOIRE DE MOGOFORES

Silva da Cunha (de Pomares) et la partie nord — par la famille Aralá, originaire d'Ovar (1).

La *Quinta* des Pintos a été, selon la volonté du défunt, érigée en majorat et confiée aux autorités de la *freguesia*. Les bénéfices de son exploitation devaient être destinés à couvrir les dépenses des messes quotidiennes à perpétuité ainsi qu'à pourvoir aux oeuvres de la paroisse.

L'apparition d'une catégorie nouvelle de citoyens, celle des «herdadores» à côté de la seule ancienne — les «inquilinos», car la classe des seigneurs directs et le plus souvent aussi celle des seigneurs du *prazo* n'y avaient pas de représentants, signalait de gros changements qui commençaient à survenir dans l'état de la fortune des colons, aussi bien de ceux de Mogofores que de ses environs. Certains d'entre eux, plus tenaces, plus énergiques et aussi, pourquoi ne pas le dire, plus favorisés par le sort, commençaient à se stabiliser en accumulant des richesses; d'autres — plus faibles de caractère, moins doués ou éprouvés par la fortune, s'appauvrissant visiblement ou restant stationnaires dans une aisance modeste, s'en allaient souvent du village et de la région.

Les bons terrains, d'autre part, devenaient de plus en plus rares et, les familles étant à cette époque très prolifiques, les fils cadets en se mariant ne trouvaient plus aussi facilement que leurs aînés des nouvelles parcelles à défricher que le seigneur du lieu leur aurait donné volontiers en location avantageuse. Il y avait déjà, en effet, à cette époque à Mogofores plus de 70 *casais* au lieu de 20 seulement existant en 1520, et en plus, plus de deux cents parcelles appartenant à plus de deux cents «inquilinos»-«herdadores», dont une centaine seulement habitait dans le voisinage immédiat.

Il s'en suivait un émiettement de la propriété, lors de l'héritage, qui accentuait ainsi la paupérisation déjà commencée comme un phénomène spontané.

L'enrichissement dû lui aussi à des raisons naturelles et présentant également tous les caractères d'un procès spontané, d'un côté, et de l'autre — l'appauvrissement, se manifestèrent donc à Mogofores, comme partout ailleurs, par les rachats des parcelles et l'offre du travail pour des bras inoccupés d'une part, et de l'autre — par la disparition des petites exploitations et la constitution d'une nouvelle couche sociale, celle des journaliers, très apparentée par sa mentalité à la catégorie des serviteurs qui n'existait peut-être pas encore en 1520, faute de maîtres, à Mogofores, mais qui avait fait depuis certainement son apparition.

Ce procès de différenciation économique, commencé vers

(1) Notes manuscrites de M. Luiz Alves da Cunha qu'il nous a obligeamment permis de consulter.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

la fin du 16^e siècle et au début du 17^e, n'a cessé de se développer pour aboutir à nos jours au tableau de la composition sociale que nous allons étudier dans le chapitre suivant et où apparaîtront à côté des familles paysannes aisées, survivance de l'ancienne couche des « inquilinos », des grands propriétaires, des journaliers et des ouvriers agricoles.

L'examen attentif des noms des habitants de Mogofores en 1769-81, nous apprend, enfin, que la moitié des familles de cette agglomération de l'époque a encore aujourd'hui ses descendants. Ceux-ci appartiennent presque tous à la catégorie de tout petits propriétaires agricoles-journaliers ne pouvant plus vivre sans un complément de gain que leur donne le travail salarié. Les Rodrigues, les Gomes, les Ferreira, les Francisco, les Fernandes, les Vergueiro, les Simões, les de Souza, les Almeida, les Dias, les Alves, les de Costa, les de Cunha, les Conceição, les Soares, les Louro, les Baptista, les Fortuoso, les Santos, les da Cruz, les Martins et même les Calhantruz, familles des « inquilinos » de 1769, possèdent encore aujourd'hui des représentants parmi les ouvriers agricoles, journaliers, paysans, ouvriers tout court, petits artisans ou petits boutiquiers de Mogofores. Par contre, deux ou trois familles seulement sur plus d'une centaine habitant alors à Mogofores et dans son voisinage immédiat ont pu s'élever sur l'échelle de l'hierarchie sociale au-dessus de la condition des « propriétaires de parcelles » - petits colons-propriétaires, et encore à peine d'un échelon.

Au 18^e siècle, l'agglomération devenait déjà assez nombreuse pour justifier l'apparition de quelques artisans et commerçants, d'un maréchal-ferrand, d'un tonnelier, d'un menuisier ou d'un cabaretier-épicier, qui, transfuges de gens de la terre, inaugurèrent ainsi un nouveau procès social, celui de la différenciation professionnelle. Mais cette dernière évolution était en veilleuse jusqu'à la seconde moitié du 19^e siècle, époque à laquelle on a commencé de construire les voies de chemin de fer et décidé de faire la gare à Mogofores même, ce qui avait donné sujet à des disputes acharnées entre les partisans du vicomte de Seabra, électeur influent de Mogofores, et ceux dont le chef était un autre gros électeur local d'Anadia.

Ce n'est que vers la fin du siècle dernier que le procès de différenciation professionnelle à Mogofores a pris de l'ampleur sous l'impulsion d'un grand mouvement d'affaires que suscita le trafic ferroviaire suivi du trafic routier et dont deux événements, la construction de l'établissement thermal à Curia, à 3 kilomètres de Mogofores, et la création d'une importante scierie mécanique à Mogofores, ont été le couronnement. Ces événements ont donné à Mogofores une nombreuse équipe de manoeuvres, de maçons et autres ouvriers de bâtiment, de chauffeurs-artisans et d'employés de chemin de fer auxquels vinrent s'ajouter les artisans divers, ferblantiers, tailleurs, cordonniers, menuisiers et

HISTOIRE DE MOGOFORES

coiffeurs, et les commerçants en gros et en détail ainsi que les petits entrepreneurs et, enfin, fonctionnaires d'Etat, puisque l'agglomération non seulement augmentait rapidement en nombre mais devenait aussi un centre de rayonnement pour la région.

Nous ne voudrions pas clore ce chapitre sans consacrer encore quelques lignes au dénouement final de l'histoire du *prazo* de Mogofores.

Le Chapitre qui avait renouvelé le *prazo* de Mogofores en 1769 ou 1770, au profit de D. Joana Rita de Bourbon de Almeida Peixoto, et confirmé ce renouvellement à la fille de celle-ci, D. Maria Joana das Dôres de Melo e Bourbon, en 1782, par un acte qui fixait le montant du « *prazo* » à 4.000 *reis*, c'est-à-dire pour la valeur insignifiante de 33 coqs par an, comme le précise une note se trouvant aux archives du *Cabido*, datant de 1839, avait à statuer en 1820 sur le sort du dit *prazo*, à la mort de D. Maria et son mari Fernando Antônio Giralde de Andrade e Menezes, mère et père du futur 1^{er} marquis de Graciosa, Fernando Afonso Giralde de Melo de Sampaio Pereira, né en 1809, pair du royaume, seigneur de Medelim, *alcaide-mór* de Monsanto, commandeur en 2^e vie sur S. Miguel de Fornos, 1^{er} vicomte de Graciosa par ordonnance de 1840, 1^{er} comte en 1852, 1^{er} marquis en 1879, et qui s'est marié en 1836 avec sa cousine, fille de Gonçalo Caldeira, née, comme nous l'avions signalé précédemment, à Mogofores. Une autre note du même Chapitre en date de 1880, observe à ce sujet que ce renouvellement a été, en effet, fait, mais dans des conditions désastreuses et qu'en ce qui concerne les domaines d'Orgal et de Carvalhal, « *qui avaient été séparés du noyau du fameux prazo de Mogofores, afin d'obtenir une sous-emphytéose de ces terres* », il n'est resté au Chapitre que « *le droit de percer les laudemios* ». Cette même note spécifie aussi qu'il y avait au sujet du *casal* de Quintella un différend, car on n'était pas bien certain, si ce domaine faisait partie ou non, du *prazo* de Mogofores. L'emphytéote, précise le document, perce là-dessus « 12 alqueires de blé, 4 alqueires de maïs, 2 poules, 1 chevreuil, 10 soldes en argent et l'épaule de porc à 9 côtes ». Rappelons pour les lecteurs, à titre de curiosité, que ce domaine a été déjà cité en 1450, comme appartenant au Chapitre et le document de 1769 l'énumère également parmi les terres faisant partie du *prazo*.

En 1839, le Chapitre, d'après une autre notice de son Tombo, possédait encore à Mogofores 5 *casais* (combien en possédait l'évêque et s'il en possédait encore, reste inconnu) avec des habitations, des vignobles, des terres, des vergers et des bois. « Cependant, s'exprime la notice en question, les *foros* et *rações*, dus par les emphytéotes ont été donnés en emphytéose pour des générations aux ancêtres de Fernando Afonso, de Graciosa, moyennant un petit *foro*, fixé en 1782 à 4.000 *reis* et encore 3 coqs valant chacun 120 *reis* ».

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

L'auteur de cette observation ne cache pas son dépit au sujet d'un montant de *prazo* aussi ridicule. « Il en était tout autrement autrefois, ajoute-t-il, comme l'on peut s'en rendre compte par le *foral* du roi Manoel ».

Enfin, la dernière note, dans l'ordre chronologique, des archives du « Tombo do Cabido da Sé », nous apprend que l'emphytéote « actuel » du *prazo* de Mogofores est « le vicomte Fernando Afonso Giraldes Melo e Menezes », ce qui est une confirmation de plus de l'état des choses établi par les accords de 1782 et de 1820.

Fernando Afonso Giraldes Melo e Menezes, le deuxième marquis de Graciosa, avait eu deux fils, morts jeunes et célibataires, et une fille, née en 1842, D. Maria Joana qui a épousé en 1860, Francisco Furtado de Mesquita Paiva Pinto, 1^{er} vicomte de Foz de Arouce et dont elle avait eu 4 enfants : Francisco qui a hérité le titre du 3^e marquis de Graciosa et qui est mort en 1940, célibataire, D. Maria qui a épousé le comte de Proença, dont le fils aîné est l'héritier actuel par testament du marquisat et de tous les biens de son oncle, D. Emilia, restée célibataire et installée dans sa demeure à 2 kilomètres de Mogofores — elle y possède encore des terres — et D. Luiza.

Le 4^e marquis de Graciosa, comte de Proença, propriétaire actuel du château de Graciosa et qui s'y est établi, est donc le descendant du dernier seigneur du « fameux *prazo* » chapitrial de Mogofores.

Quant au *prazo* épiscopal, la seigneurie utile était restée, à partir de la fin du 17^e siècle, également dans la même famille que nous avons déjà signalée, les Mello Pereira Coelho Correa, qui habitaient la ville de Pôrto et dont la représentante actuelle, D.^a Sofia Iluminata de Mello Peixoto Coelho, mariée depuis 1922 à son cousin Artur Pinheiro d'Aragão, doit être considérée, par conséquent, aussi comme la descendante directe des derniers seigneurs du *prazo* (épiscopal) de Mogofores.

Que sont devenus les « prazos » et les « foros » de Mogofores ? En 1839, le Chapitre de Coimbra possédait encore 5 domaines, dont deux, ceux d'Orgal et de Carvalhal, n'étaient plus en 1880 en sa possession directe, mais le *prazo* chapitrial de Mogofores, réduit à sa plus simple expression, existait bien encore à cette date. Quant au *prazo* épiscopal, il nous a été impossible de savoir à quelle date il avait cessé d'exister et s'il l'avait cessé pour une raison ou une autre.

En soixante ans, de 1880 à 1940, tout souvenir de ces *prazos*, *foros* et *rações* s'est cependant complètement effacé, puisque les plus anciens habitants de Mogofores, questionnés à ce sujet, avouèrent n'en avoir jamais entendu parler.

Les seigneurs directs du lieu étant le Chapitre et la Mitra, il est possible que la loi sur la séparation de l'Eglise de l'Etat

HISTOIRE DE MOGOFORES

en a été la cause, car l'Etat a pu négliger à se substituer aux autorités ecclésiastiques pour veiller à l'exécution des contrats dont les clauses n'étaient souvent conservées que par tradition verbale. Il y aurait alors de ce fait prescription, les 30 années s'étant bien écoulées depuis l'institution de cette loi.

D'autres faits auraient pu se produire aussi. Les derniers *foros* auraient pu être définitivement liquidés par rachat; enfin, le Chapitre et la Mitra, devant l'émiettement toujours grandissant des propriétés et les difficultés à percer des droits, réduits à l'extrême, auraient pu négliger d'en demander le recouvrement.

.....
Quelles seront les conclusions à tirer de cet ensemble de faits et phénomènes que nous venons de relater?

Tout d'abord une constatation s'impose, en ce qui concerne l'ambiance sociale dans laquelle se sont déroulées au cours des époques précédentes les transformations structurales de la société mogoforésienne.

Cette ambiance était nettement caractérisée par une douceur de moeurs et était exempte en général d'abus de force et de violations diverses du droit écrit et usuel. S'il en était autrement, les « *avulsos* » du Chapitre et de la Mitra, si minutieux pour tout ce qui concerne le régime de la propriété, auraient conservé des traces des conflits, plaintes et pétitions.

C'est donc dans une atmosphère propice à toute sorte de progrès social que s'est opérée la transformation du régime de la propriété. De colons-volontaires, simples locataires de la terre au 13^e siècle, les habitants sont devenus, par simple effet de l'évolution des moeurs et coutumes et en tout cas sans secousses d'aucune sorte, des propriétaires presque complets de leurs exploitations et c'est en cette qualité qu'ils nous apparaissent au 17^e et surtout au 18^e siècles. Les emphytéotes ne semblent constituer qu'une petite proportion du total des cultivateurs qui jusqu'au 16^e siècle, tant qu'il avait eu de bonnes terres à défricher, continuaient à arrondir leurs exploitations familiales afin de les rendre viables et prospères.

Ce n'est que lorsque les bons terrains commencèrent à faire défaut que commença le procès de l'émiettement des propriétés agricoles, les conséquences du partage de celles-ci, conformément aux usages successoraux, n'étant plus contrecarrées par l'arrondissement naturel des parcelles héritées. C'est ainsi que commença la paupérisation « conjoncturale » de la population rurale de Mogofores. Ce procès est toujours en cours, atténué, cependant, par quelques événements favorables à la différenciation professionnelle, qui se sont produits, comme nous l'avions vu, au 19^e siècle et au début du 20^e.

Parallèlement à la paupérisation de la population paysanne grossissait le groupe des salariés agricoles qui n'étaient au 15^e,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

16^e et même encore au 17^e siècles qu'en nombre relativement insignifiant. C'est par cette catégorie sociale que débute le procès de différenciation professionnelle qui a fourni à Mogofores au 18^e siècle cinq ou six artisans et aubergistes. Ce procès n'a pris de l'extension, que vers la fin de 19^e siècle, au moment de la construction des chemins de fer et de la gare et, un peu plus tard, lors de l'édification de la station thermale voisine. La possibilité de trouver sur place un emploi et, en général, du travail rémunéré a été ainsi pour une partie de plus en plus nombreuse de la population mogoforésienne un échappatoire heureux qui a freiné l'exode vers les centres urbains et vers l'étranger et l'action de la paupérisation. Ces événements, tout en développant la différenciation professionnelle, n'eurent d'ailleurs sur le procès de la paupérisation de la population locale que des effets favorables de courte durée.

Nous sommes arrivés ainsi au terme de ce chapitre. Celui-ci ne saurait être considéré comme une étude historique complète et nul, plus que nous, n'en ressent les lacunes et les omissions.

Les unes et les autres sont dues, pour la plupart, aux difficultés de documentation qui semblaient parfois insurmontables. Tel document signalé par les *indices* mais disparu des archives, tel autre que nous savions brûlé ou détruit, d'autres, enfin, qui auraient pu être retrouvés mais dont la recherche s'avérait trop coûteuse, — nous ont empêché de reconstituer tous les faits avec une exactitude rigoureuse.

Mais si incomplète qu'elle soit, l'étude historique sur Mogofores semble pouvoir contribuer à reproduire fidèlement le climat social des époques successives et à éclairer le procès de la formation sociale de cette petite agglomération (1).

STEFAN WLOSZCZEWSKI

(1) Pour plus de détails sur l'histoire de Mogofores nous renvoyons les lecteurs à notre ouvrage sur la structure sociale de Mogofores qui paraîtra prochainement.

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário critico aos livros de que receba dois exemplares.

IMAGEM DA VIDA CRISTÃ, de Fr. HEITOR PINTO. Prefácio e notas do P.^o MANUEL ALVES CORREIA. Vol. II, de VIII — 326 páginas. 1940.

É o ante-penúltimo da obra do famoso prosador do século XVI, que a conceituada Livraria Sá da Costa incluiu, e muito bem, na sua colecção de Clássicos. Contém este volume os diálogos da *Vida Solitária* (II cap.), *Lembrança da Morte* (8 cap.) e *Tranquilidade da Vida* (27 cap.).

POESIAS, de FRANCISCO RODRIGUES LÔBO. Selecção, prefácio e notas de AFONSO LOPES VIEIRA. Vol. de LVI — 192 páginas. 1940.

Neste volume, da mesma importante Colecção, reuniu o distinto poeta LOPES VIEIRA as mais belas das poesias que se encontram dispersas na *Pastoral* de RODRIGUES LÔBO, tornando-as assim acessíveis a toda a gente. Consta a selecção de *Elegias e Canções*, *Sonetos*, e *Redondilhas*. Estranhos à Pastoral, só se incluem no volume dois sonetos, e três composições de redondilhas, pertencentes à égloga dos *Vaqueiros* (x).

O texto vai até a página 174. As restantes contêm um apêndice, em cujo final se reproduzem as dedicatórias da *Primavera*, do *Pastor Peregrino* e do *Desenganado*, totalmente desconhecidos do vulgar dos leitores.

Seguindo a orientação traçada, continua a importante Casa Editora a difundir cultura. Que o público compreenda o esforço e não negue o seu auxílio aos beneméritos editores!

J. T.

As maravilhas do Oceano — Física do Mar, pelo engenheiro MENDES DA COSTA. Lisboa, 1940.

Le dessin et la méthode du prof. Faria de Castro, por PAUL MONTFORT. Bruxelles, 1940.

Publicações do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências do Porto:

— *Subsidio para o estudo do género «Homalonotus»*, pelo Dr. J. CARRINGTON DA COSTA, 1940.

Estudos sobre Paleobotânica Portuguesa, pelo Dr. CARLOS TEIXEIRA, 1940.

Alveolinideos do Cenomaniano de Portugal, 1940. —

A Inglaterra vista por um americano sob a ameaça duma invasão, por WARREN IRVIN. Lisboa, 1940.

Discurso de S. M. o Rei Jorge VI, em 23 de Setembro de 1940. Lisboa, 1940.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A Aliança Luso-Britânica. Lisboa, 1940.

A Grã-Bretanha de hoje. N.ºs 14, 15, 16.

Clinica, Higiene e Hidrologia. — Revista mensal. N.ºs 8, 9, 10, ano vi.

Estudos. — Revista de cultura e formação católica. Órgão do C. A. D. C., n.º 190. Coimbra.

Portucalé. — Revista ilustrada de cultura literária, científica e artística. N.ºs 76 e 77. Porto.

Cónego A. FERREIRA PINTO — *Na Restauração de Portugal.* D. Nicolau Monteiro, Bispo do Porto. Porto, 1940.

Prosseguindo em seus conscienciosos estudos sobre a história eclesiástica do Porto, que profundamente conhece, o nosso ilustre colaborador, Rev. Dr. FERREIRA PINTO, ocupou-se, a propósito da celebração do 3.º centário da Restauração, duma figura que ele considera de primeira grandeza nesse glorioso movimento: D. Nicolau Monteiro, bispo do Porto, nosso delegado a Roma em 1645, época delicada das nossas relações com o Vaticano.

Além dos elementos biográficos compendiados, o A. analisa a obra literária do referido Prelado, especialmente as edições (latina e portuguesa) dos *Balidos das Igrejas de Portugal*, raridade bibliográfica assinalada, o que mais valoriza o trabalho meritório do Sr. Dr. FERREIRA PINTO.

R. M.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Registamos o fascículo LXX desta importantíssima publicação, correspondendo ao mês de Dezembro corrente, e atingindo já o vocábulo — *cilindro*. Mantem-se o costumado interesse científico, literário e artístico do monumental Dicionário, dirigido com seguro critério e método, que assinalamos e acompanhamos sempre com a devida admiração.

Boletim de Trabalhos Históricos. — Arquivo Municipal de Guimarães N.º 2. Vol. v.

É da maior importância para a história das instituições nacionais a intensa publicação documental que este *boletim* vem realizando, desde o seu 1.º n.º. Quem, como nós, perfeitamente sabe quanto é difícil a vida duma revista deste género no nosso país, sem público especializado nem estímulos compensadores, não pode senão admirar incondicionalmente o esforço e a tenacidade de quem dirige e de quem realiza trabalhos desta natureza. O facto de se tratar duma publicação oficial, se explica a possibilidade da sua manutenção material, em nada diminue o grande merecimento que à iniciativa e à competência dos seus realizadores de direito cabe, e que a nós muito apraz pôr em relêvo. Da actividade do *Boletim de trabalhos históricos*, do Arquivo Municipal de Guimarães, não beneficia apenas a história do Norte do país; toda a história nacional aproveita, dela recebendo esclarecimento e ilustração.

Da generalização do elevado critério da Câmara Municipal de Guimarães, que subsidia a importante revista, e da boa orientação do seu ilustre director e do seu diligente secretário, resultaria extraordinário impulso aos estudos históricos portugueses, honrando os municípios que por tal caminho enveredassem.

R. M.

ÍNDICE ALFABÉTICO POR AUTORES

	Págs.
ARÊDE (João Domingues)	
— <i>Subsidios para a história de Macieira de Alcôba</i>	245
BAPTISTA (Joaquim Soares de Sousa)	
— <i>A previsão do tempo na região da Ribeira do Vouga</i>	221
COSTA E SILVA (P. ^o José Inácio da)	
— <i>Caldas de São Jorge</i>	225
FERNANDES (Álvaro)	
— <i>Notas sobre Fervedo</i>	149
FERREIRA DA CUNHA E SOUSA (José)	
— <i>Memória de Aveiro, no século XIX</i>	83, 177, 259
GOMES (Deniz)	
— <i>Costumes e gente de Ílhavo—Devocões populares—«Alminhas»</i>	215
KLINGER (Michel)	
— <i>A propos de Sainte Jeanne, Infante du Portugal</i>	278
MADAHIL (Al. G. da Rocha)	
— <i>Forais Novos do Distrito de Aveiro: Foral de Anadia</i>	42
— <i>Avelãs do Caminho</i>	37
— <i>Mogofores</i>	231
— <i>Pereiro</i>	39
— <i>S. Lourenço do Bairro</i>	234
— <i>Informações paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721:</i>	
— <i>MACIEIRA DE ALCÔBA</i>	210
— <i>MOITA</i>	213
— <i>PRÉSTIMO</i>	211
— <i>SANGALHOS</i>	203
— <i>VAGOS</i>	207
— <i>Relação e mapa das rendas do Mosteiro de Arouca</i>	71
MIRA (P. ^o Raúl)	
— <i>A restauração da Diocese de Aveiro</i>	135
NEVES (Francisco Ferreira)	
— <i>Genealogia dos Maías, de Aveiro</i>	47
— <i>A Memória sobre Aveiro, do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa</i>	81
OLIVEIRA (P. ^o Miguel de)	
— <i>Igrejas na Terra de Santa Maria, no ano de 1320</i>	284
PINTO (A. Ferreira)	
— <i>Cônegos e Beneficiados da Sé do Pôrto, naturais do Distrito de Aveiro</i>	58
REIS (André dos)	
— <i>Costumes de Aveiro — As entregas</i>	155

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

SÁ (P.º Manuel F. de)	
— <i>Subsídios para a história de Fiães-da-Feira</i>	65
SOARES DA GRAÇA	
— <i>Machado de Castro em Aguim — Suas relações de família com gente dali: Castilhos e Cerveiras.</i>	161
SOUTO (Alberto)	
— <i>FICHAS E NÓTULAS: Aveiro arqueológico, artístico e monumental — A Misericórdia — Um mestre azulejista de 1607</i>	143
— <i>O Castro de Arões</i>	282
SOUTO (E. Almeida)	
— <i>Sua Alteza real o príncipe D. Miguel, hóspede de Angeja.</i>	59
TAVARES (José)	
— <i>Literatos do Distrito — II — Fr. Pantaleão de Aveiro.</i>	139
TEIXEIRA (Carlos)	
— <i>Notas sobre NEUROPTERIS ZEILLERI W. de Lima do antracólito de Portugal</i>	53
VASCONCELOS (António de)	
— <i>Dignidades do Cabido de Coimbra — O Arcediagado do Vouga</i>	5
VAZ CRAVEIRO	
— <i>Desejo inicial</i>	145
VAZ FERREIRA	
— <i>Onde nasceu Portugal foi no Castelo da Feira</i>	101
— <i>Junqueira, concelho de Cambra, em 1254</i>	229
WŁOSZCZEWSKI (Stefan)	
— <i>Histoire de Mogofores</i>	289

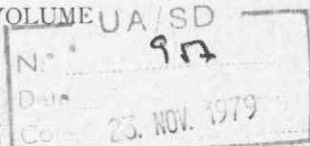
NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

« <i>Sursum Corda!</i> »	3
Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos.	46
Bibliografia	79, 160, 242, 333

GRAVURAS INDEPENDENTES DO TEXTO

RECARDÃES — <i>Sacrário da igreja</i>	71
AVEIRO — <i>Uma vista tirada do edificio do Governo Civil para o Canal das Pirâmides</i>	142
VILA DA FEIRA — <i>Carro de bois com o jugo lavrado e colorido, característico da região ao norte do Vouga</i>	148

FIM DO 6.º VOLUME UA/SD



LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a Medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

Lixas de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electro korundum — Papel e garnet — Lixa impermeável "**Her-mes**", para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

Formatos de folhas normais, discos e outros formatos especiais para máquinas lixadoras.

Limas para manicure

Prefiram a nossa excelente qualidade "**Luzostela**".



Pó Luzostela

Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 gramas para limpeza de talheres.

Colas

de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial "**Transparente**", para pintura e decorações.

Esmeril

em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefone 37

Fábricas Jeronimo Pereira Campos, Filhos.

Fundadas em 1896

Aveiro

Telefone 108



Premiadas com a medalha de ouro nas Exposições internacionais do Rio de Janeiro e de Barcelona. Grande Prémio de Honra nas exposições: Industrial de Lisboa e Colonial do Porto.

Os maiores produtores de artigos cerâmicos de construção. Telhas e tijolos de vários tipos e formatos. Únicos fabricantes da afamada telha "Campos" que, cobrindo pelo sistema da de Marselha, imita perfeitamente a antiga telha de canudo, sem emprêgo da argamassa. Nome e modelo devidamente patenteados pelo Ministério do Comércio.

Tijolos e peças refractárias para altas temperaturas, barro refractário, tubagem de grès e todos os acessórios para saneamento. Botijas, potes para ácidos, garrações, peças para correntes de alta tensão, etc., etc.

Depósito no Pôrto: Rua de Sá da Bandeira, tel. 4674 — Depósito em Lisboa: Largo 20 de Abril, n.º 3, telefone 672. — Depósito em Braga: Rua de Cândido dos Reis, 75 a 79, telefone 124.

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

AVEIRO

TELEFONE 19

Fábrica de telhas e tijolos.
Fundição e serralharia mecânica,
civil e forjas.

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade.
Tipos: *Marselha, Progresso e Vouga*. Todos
os acessórios para telhados. A telha *Vouga*
imita a antiga portuguesa e tem encaixes
como a de Marselha.

Máquinas agrícolas e industriais.

*Executam-se todos os trabalhos com a maior
perfeição e por preços módicos.*

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

FÁBRICA DE MÓVEIS DE FERRO

DE _____

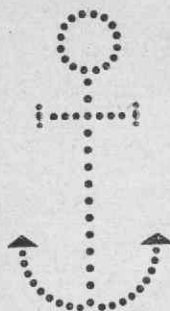
ADELINO DIAS DA COSTA

AVANCA

MÓVEIS CIRÚRGICOS

MÓVEIS HOSPITALARES

MÓVEIS CROMADOS



Pascoal & Filhos, L.^{da}

Lugre motor RAÍNHA SANTA ISABEL

PESCA DO BACALHAU

AVEIRO



**Gráfica
de
Coimbra**

Largo da Feira, 38

Telefone 418

COIMBRA

■
**Trabalhos de livro
e comerciais,
em todos
os géneros.**

■
Cartões de visita.

■
**Impressão
de gravuras.**



Pensão Restaurante

BARROS

Bons quartos — Quarto de banho — Esmerado serviço de café e restaurante — Especialidade em vinhos comuns e engarrafados
Bebidas nacionais e estrangeiras.

Preços especiais para viajantes, excursões e comensais.

Garagem para recolha de automóveis

Largo da Estação

Tel. 167

AVEIRO

SAPATARIA ELEGANTE AVEIRENSE

DE

ALBANO DA CONCEIÇÃO

Rua de Cândido dos Reis, 94-99

AVEIRO

Especialidade em todo o calçado para homem, senhora e criança

Materiais de primeira qualidade

Depositário no distrito de Aveiro da pomada alemã *Bismark* para calçado, a melhor

Élite Aveirense

Estabelecimento de fazendas e modas

Confecções, camisaria, gravataria, perfumaria e artigos de sport :::

Eduardo Osório & Filho, Suc.^{res}

Rua de Mendes Leite e Praça 14 de Julho

AVEIRO

PENSÃO-RESTAURANTE

CENTRAL

(Antigo Hotel Central)

Bom serviço de mesa

Quartos bons

Casa de banho

AVENIDA BENTO DE MOURA — AVEIRO

(Em frente às garagens)

P R E Ç O S M Ó D I C O S

PADARIA

PALMEIRA

RUA DO ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS, 79 — AVEIRO

(Próximo à estação do Caminho de Ferro)

Especialidade em pão de 1.^a e 2.^a qualidades

FABRICO ESMERADO

Distribuição aos domicílios

Telegramas :
FÁBRICA ALELUIA — AVEIRO

Telefone 22

FÁBRICA ALELUIA

de

Viuva de João Pinho das Neves Aleluia & Filhos

Azulejos de pó de pedra

Painéis — Azulejos estampados — Imitações dos azulejos
dos séculos XVII e XVIII — Faianças decorativas
Artigos sanitários

AVEIRO

PORTUGAL

Consultório médico do

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da boca e dentes.
Prótese e cirurgia dentar.
Ortodôncia.

Tel. 38

RUA DO CAIS
AVEIRO

Testa & Amadores

Comissões, consignações,
Cereais, ferragens e mer-
cearia. Vidraça.

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL.

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

ALMEIDA & DUARTE

Agentes da Empresa
de Cimentos de Lei-
ria — Depositários da
Fábrica das Antas.

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Armando Brito

ALFAIATE
COSTUREIRO



Rua de Domingos Carrancho
AVEIRO

Casa Moreira

DE

V.^o DE MANUEL MARIA
MOREIRA

Rua de Côimbra
AVEIRO

FAZENDAS
MODAS
MIUDEZAS
PERFUMARIA
CAMISARIA
GRAVATARIA
ÚLTIMAS NOVIDADES

Ferreira, Pereira & C.^a

Armazem de material
eléctrico. Instalações
em todos os géneros.
Variado sortido de
candieiros e outros
objectos. Tintas de
esmalte **Lagoline**
para todos os usos
industriais.

MOTORES
BOMBAS
GRUPOS ELECTROGÉNIOS

Largo de 14 de Julho
Rua do Tenente Resende
Telef. 62

AVEIRO

A MOBILADORA

DE

José Augusto Ferreira & Filhos
(Casa fundada em 1890)

Completo sortido em móveis
de madeira, ferro, louças, vidros
e talheres.

A mais antiga oficina
de colchoaria de Aveiro

Praça do Comércio

Telefone 43 **AVEIRO**

Pensão Avenida e Restaurante

Situação magnífica
Quartos esplêndidos

Preços reduzidos
para permanentes, grupos
excursionistas e viajantes.

Telefone: Cabine 128
Largo da Estação
AVEIRO

AGÊNCIA COMERCIAL E AGRÍCOLA

DE

**António
da Costa
Ferreira**



Consignações, representações e
e conta própria. Depositário das
tintas, esmaltes, lacas e vernizes
— Tedin — Sementes e máquinas
agrícolas — Motores a óleos
pesados, marítimos e terrestres.

Telegr. MILIZI *Telef. 169*

**Rua de Gustavo Ferreira
Pinto Basto**

AVEIRO (*Portugal*)

Sociedade Industrial Atlântica, L.^{da}

FÁBRICA DE
MOAGEM
OVAR

Fábrica e escritório:
Rua de Heliodoro Salgado

Enderêço telegráfico:
ATLÂNTICA

Banco Regional de Aveiro

S. A. R. L.

Capital autorizado:
Esc. 4.000.000\$00

Capital emitido:
Esc. 2.000.000\$00

*Transferências e cobranças — saques sobre o país.
Cobranças e pagamentos. — C/ corrente em moeda
portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.*

TELEGRAMAS: REGIONAL : : : : : TELEFONE N.º 31
Rua de Coimbra — Praça de Luiz Cipriano — AVEIRO

Serralharia de Ferragens para Construções

FUNDADA EM 1873

RICARDO M. DA COSTA

RUA DA CORREDOURA : : : Telefone 111 : : : **AVEIRO**

Soldadura a autogénio : Reparação de automóveis : Pneus, velas,
óleos : Instalações eléctricas : Lâmpadas : Motores : Cutelarias,
Ferramentas, Ferro, Aço, Carvão, etc. : Acessórios para automóveis

CURIA

Estância hidro-mineral: situada no Centro do país

Água sulfatada cálcica, diurética e desintoxicante, constituindo um agente terapêutico de valor para o artritismo, doenças dos rins e bexiga. Indicações terapêuticas bem definidas pela experiência clínica. Litíase renal (gravelle e calculose úrica, oxálica e fosfática). Gôta, reumatismo fibro-muscular crônico, ciática. Diabétis artrítica, intermitente. Muito útil nas pielites e nas cistites crônicas. De efeitos benéficos nas hipercloridrias, prisão de ventre e catarros uterinos. Acção dessensibilizante notável dos estados anafiláticos; e agente terapêutico de valor na hipertensão arterial. Util ainda nas astenias cardíacas pela acção tónica do « cálcio » sobre o miocárdio e nos eczemas secos.

Banhos de imersão, duches, banhos de bolhas de ar, carbo-gasosos, duches sub-aquáticos, irrigações, massagens, fisioterapia, etc.

TABU

AGENTE:

JARDIM
DAS
MODAS

CARLOS M. MENDES

RUA DE COIMBRA
(Antiga Costeira)
AVEIRO

PERFUMARIA
CAMISARIA
MIUDEZAS
E FIGURINOS



ESPUMOSO

“Rittos”

Exija V. Ex.ª Esta marca, se deseja conhecer um dos melhores vinhos espumosos.

Pedidos a

Rittos, Irmãos, L.ª da

AVEIRO

Caves da Vera Cruz

LISBOA

Travessa do Zagal, 11

Dr. Vieira Resende

DOENÇAS PULMONARES — RAIOS X

Consultas das 10 horas ao meio dia e das 2 horas às 5 da tarde.

CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA :

Rua Coimbra, 9 E-1.º

AVEIRO

Suradouro bibRIA

Praia de descanso por excelência.

Situação privilegiada, a 5 km. de Ovar e a 2 km. da ria de Aveiro.

— Carreiras de caminhetas a todos os comboios. — Luz eléctrica.

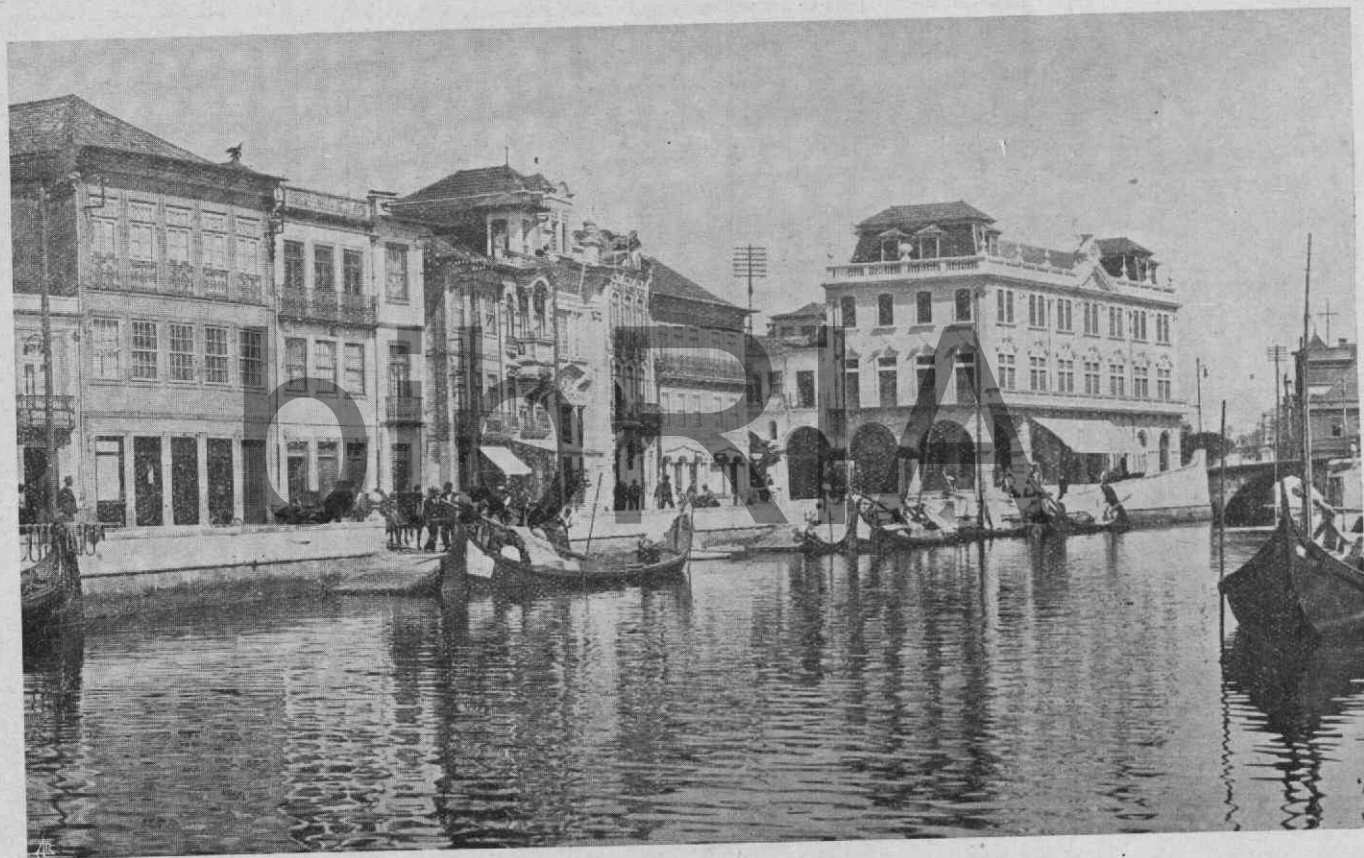
Dr. Manuel Soares

MÉDICO

Consultas das 14 às 18 horas

Avenida Central

AVEIRO



AVEIRO — Canal e parte central da cidade

Dr. Vieira Resende
DOENÇAS PULMONARES — RAIOS X

Consultas das 10 horas ao meio dia e das 2 horas às 5 da tarde.

CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA :

Rua Coimbra, 9 E-1.º

AVEIRO

Suradouro
bibRIA

Pratia de descanso por excelência.

Situação privilegiada, a 5 km. de

Ovar e a 2 km. da ria de Aveiro.

— Carreiras de caminhetas a todos os comboios. — Luz eléctrica.

Dr. Manuel Soares
MÉDICO

Consultas das 14 às 18 horas

Avenida Central

AVEIRO



AVEIRO — Canal e parte central da cidade

LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a Medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

Lixas de tôdas as qualidades para tôdas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electro korundum — Papel e garnet — Lixa impermeável "**Hermes**", para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

Formatos de folhas normais, discos e outros formatos especiais para máquinas lixadoras.

Limas para manucure

Prefiram a nossa excelente qualidade "**Luzostela**".



Pó Luzostela

Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 gramas para limpeza de talheres.

Colas

de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial "**Transparente**", para pintura e decorações.

Esmeril

em todos os grãos e para tôdas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefone 37

Fábricas
Jeronimo
Pereira
Campos,
Filhos.

Fundadas em 1896

Aveiro

Telefone 108



Premiadas com a medalha de ouro nas Exposições internacionais do Rio de Janeiro e de Barcelona. Grande Prémio de Honra nas exposições: Industrial de Lisboa e Colonial do Porto.

Os maiores produtores de artigos cerâmicos de construção. Telhas e tijolos de vários tipos e formatos. Únicos fabricantes da afamada telha "Campos" que, cobrindo pelo sistema da de Marselha, imita perfeitamente a antiga telha de canudo, sem emprêgo da argamassa. Nome e modelo devidamente patenteados pelo Ministério do Comércio.

Tijolos e peças refractárias para altas temperaturas, barro refractário, tubagem de grès e todos os acessórios para saneamento. Botijas, potes para ácidos, garrações, peças para correntes de alta tensão, etc., etc.

Depósito no Pôrto: Rua de Sá da Bandeira, tel. 4674 — Depósito em Lisboa: Largo 20 de Abril, n.º 3, telefone 672. — Depósito em Braga: Rua de Cândido dos Reis, 75 a 79, telefone 124.

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

AVEIRO

TELEFONE 19

Fábrica de telhas e tijolos.
Fundição e serralharia mecânica,
civil e forjas.

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade.
Tipos: *Marselha, Progresso e Vouga*. Todos
os acessórios para telhados. A telha *Vouga*
imita a antiga portuguesa e tem encaixes
como a de Marselha.

Máquinas agrícolas e industriais.

*Executam-se todos os trabalhos com a maior
perfeição e por preços módicos.*

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

FÁBRICA DE MÓVEIS DE FERRO

DE _____

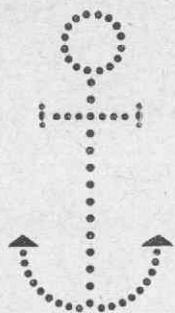
ADELINO DIAS DA COSTA

AVANCA

MÓVEIS CIRÚRGICOS

MÓVEIS HOSPITALARES

MÓVEIS CROMADOS



Pascoal & Filhos, L.^{da}

Lugre motor RAÍNHA SANTA ISABEL

PESCA DO BACALHAU

AVEIRO



**Gráfica
de
Coimbra**

Largo da Feira, 38

Telefone 418

C O I M B R A

■
**Trabalhos de livro
e comerciais,
em todos
os géneros.**

■
Cartões de visita.

■
**Impressão
de gravuras.**



Pensão Restaurante

BARROS

Bons quartos — Quarto de banho — Esmerado serviço de café e restaurante — Especialidade em vinhos comuns e engarrafados
Bebidas nacionais e estrangeiras.

Preços especiais para viajantes, excursões e comensais.

Garagem para recolha de automóveis

Largo da Estação

Tel. 167

AVEIRO

SAPATARIA ELEGANTE AVEIRENSE

DE

ALBANO DA CONCEIÇÃO

Rua de Cândido dos Reis, 94-99

AVEIRO

Especialidade em todo o calçado para homem, senhora e criança

Materiais de primeira qualidade

Depositário no distrito de Aveiro da pomada alemã *Bismark* para calçado, a melhor

Élite Aveirense

Estabelecimento de fazendas e modas

Confecções, camisaria, gravataria, perfumaria e artigos de sport : : :

Eduardo Osório & Filho, Suc.^{res}

Rua de Mendes Leite e Praça 14 de Julho

AVEIRO

PENSÃO-RESTAURANTE

CENTRAL

(Antigo Hotel Central)

Bom serviço de mesa

Quartos bons

Casa de banho

AVENIDA BENTO DE MOURA — AVEIRO

(Em frente às garagens)

P R E Ç O S M Ó D I C O S

PADARIA

PALMEIRA

RUA DO ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS, 79 — AVEIRO

(Próximo à estação do Caminho de Ferro)

Especialidade em pão de 1.^a e 2.^a qualidades

FABRICO ESMERADO

Distribuição aos domicílios

Telegramas :

FÁBRICA ALELUIA — AVEIRO

Telefone 22

FÁBRICA ALELUIA

de

Viuva de João Pinho das Neves Aleluia & Filhos

Azulejos de pó de pedra

Painéis — Azulejos estampados — Imitações dos azulejos
dos séculos XVII e XVIII — Faianças decorativas
Artigos sanitários

AVEIRO

PORTUGAL

Consultório médico do

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da boca e dentes.
Prótese e cirurgia dentar.
Ortodôncia.

Tel. 38

RUA DO CAIS
AVEIRO

Testa & Amadores

Comissões, consignações,
Cereais, ferragens e mer-
cearia. Vidraça.

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL.

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

ALMEIDA & DUARTE

Agentes da Empresa
de Cimentos de Lei-
ria — Depositários da
Fábrica das Antas.

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Armando Brito

ALFAIATE
COSTUREIRO



Rua de Domingos Carrancho
AVEIRO

Casa Moreira

DE

V.^a DE MANUEL MARIA
MOREIRA

Rua de Cômbra
AVEIRO

FAZENDAS
MODAS
MIUDEZAS
PERFUMARIA
CAMISARIA
GRAVATARIA
ÚLTIMAS NOVIDADES

Ferreira, Pereira & C.^a

Armazem de material
eléctrico. Instalações
em todos os géneros.
Variado sortido de
candieiros e outros
objectos. Tintas de
esmalte **Lagoline**
para todos os usos
industriais.

MOTORES
BOMBAS
GRUPOS ELECTROGÉNIO

Largo de 14 de Julho
Rua do Tenente Resende
Telef. 62

AVEIRO

A MOBILADORA

DE

José Augusto Ferreira & Filhos
(Casa fundada em 1890)

Completo sortido em móveis
de madeira, ferro, louças, vidros
e talheres.

A mais antiga oficina
de colchoaria de Aveiro

Praça do Comércio

Telefone 43 **AVEIRO**

AGÊNCIA
COMERCIAL
E AGRÍCOLA

DE

**António
da Costa
Ferreira**



Consignações, representações e
e conta própria. Depositário das
tintas, esmaltes, lacas e vernizes
— Tedin — Sementes e máquinas
agrícolas — Motores a óleos
pesados, marítimos e terrestres.

Telegr. MILIZI *Telef. 169*

**Rua de Gustavo Ferreira
Pinto Basto**

AVEIRO (*Portugal*)

Pensão Avenida e Restaurante

Situação magnífica
Quartos esplêndidos

Preços reduzidos
para permanentes, grupos
excursionistas e viajantes.

Telefone: Cabine 128
Largo da Estação
AVEIRO

Sociedade Industrial Atlântica, L.^{da}

FÁBRICA DE
MOAGEM
OVAR

Fábrica e escritório:
Rua de Heliodoro Solgado

Enderêço telegráfico:
ATLÂNTICA

Banco Regional de Aveiro

Capital autorizado:
Esc. 4.000.000\$00

Capital emitido:
Esc. 2.000.000\$00

S. A. R. L.

*Transferências e cobranças — saques sôbre o país.
Cobranças e pagamentos. — C/ corrente em moeda
portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.*

TELEGRAMAS: REGIONAL : : : : : TELEFONE N.º 31
Rua de Coimbra — Praça de Luiz Cipriano — AVEIRO

Serralharia de Ferragens para Construções

FUNDADA EM 1873

RICARDO M. DA COSTA

RUA DA CORREDOURA : : : Telefone 111 : : : AVEIRO

**Soldadura a autogénio : Reparação de automóveis : Pneus, velas,
óleos : Instalações eléctricas : Lâmpadas : Motores : Cutelarias,
Ferramentas, Ferro, Aço, Carvão, etc. : Acessórios para automóveis**

CURIA

Estância hidro-mineral: situada no Centro do país

Água sulfatada cálcica, diurética e desintoxicante, constituindo um agente terapêutico de valor para o artrismo, doenças dos rins e bexiga. Indicações terapêuticas bem definidas pela experiência clínica. Litíase renal (gravelle e calculose úrica, oxálica e fosfática). Gôta, reumatismo fibro-muscular crónico, ciática. Diabétis artrítica, intermitente. Muito útil nas pielites e nas cistites crónicas. De efeitos benéficos nas hipercloridrias, prisão de ventre e catarros uterinos. Acção dessensibilizante notável dos estados anafiláticos; e agente terapêutico de valor na hipertensão arterial. Util ainda nas astenias cardíacas pela acção tónica do « cálcio » sobre o miocárdio e nos eczemas secos.

Banhos de imersão, duches, banhos de bolhas de ar, carbo-gasosos, duches sub-aquáticos, irrigações, massagens, fisioterapia, etc.

TABU

AGENTE:

JARDIM
DAS
MODAS

CARLOS M. MENDES

RUA DE COIMBRA
(Antiga Costeira)
AVEIRO

PERFUMARIA
CAMISARIA
MIUDEZAS
E FIGURINOS



ESPUMOSO

“Rittos”

Exija V. Ex.ª Esta marca, se deseja conhecer um dos melhores vinhos espumosos.

Pedidos a

Rittos, Irmãos, L.^{da}
AVEIRO
Caves da Vera Cruz
LISBOA
Travessa do Zagal, 11

Dr. Vieira Resende

DOENÇAS PULMONARES — RAIOS X

Consultas das 10 horas ao meio dia e das 2 horas às 5 da tarde.

CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA :

Rua Coimbra, 9 E-1.º

AVEIRO

Suradouro bibRIA

Praia de descanso por excelência.

Situação privilegiada, a 5 km. de

Ovar e a 2 km. da ria de Aveiro.

— Carreiras de caminhetas a to-

dos os comboios. — Luz eléctrica.

Dr. Manuel Soares

MÉDICO

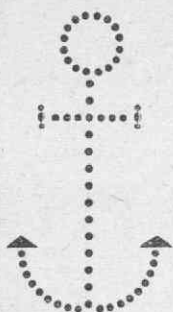
Consultas das 14 às 18 horas

Avenida Central

AVEIRO



AVEIRO — Canal e parte central da cidade



Pascoal & Filhos, L.^{da}

Lugre motor **RAINHA SANTA ISABEL**

PESCA DO BACALHAU

AVEIRO

bibRIA



**Gráfica
de
Coimbra**

Largo da Feira, 38

Telefone 418

COIMBRA

■
**Trabalhos de livro
e comerciais,
em todos
os géneros.**

■
Cartões de visita.

■
**Impressão
de gravuras.**



Pensão Restaurante

BARROS

Bons quartos — Quarto de banho — Esmerado serviço de café e restaurante — Especialidade em vinhos comuns e engarrafados
Bebidas nacionais e estrangeiras.

Preços especiais para viajantes, excursões e comensais.

Garagem para recolha de automóveis

Largo da Estação

Tel. 167

AVEIRO

SAPATARIA ELEGANTE AVEIRENSE

DE
ALBANO DA CONCEIÇÃO
Rua de Cândido dos Reis, 94-99

AVEIRO

Especialidade em todo o calçado para homem, senhora e criança

Materiais de primeira qualidade

Deposítário no distrito de Aveiro da pomada alemã *Bismark* para calçado, a melhor

Élite Aveirense

Estabelecimento de fazendas e modas

Confeccções, camisaria, gravataria, perfumaria e artigos de sport : : :

Eduardo Osório & Filho, Suc.^{tes}

Rua de Mendes Leite e Praça 14 de Julho

AVEIRO

PENSÃO-RESTAURANTE

CENTRAL

(Antigo Hotel Central)

Bom serviço de mesa

Quartos bons

Casa de banho

AVENIDA BENTO DE MOURA — AVEIRO

(Em frente às garagens)

P R E Ç O S M Ó D I C O S

PADARIA

PALMEIRA

RUA DO ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS, 79 — AVEIRO

(Próximo à estação do Caminho de Ferro)

Especialidade em pão de 1.^a e 2.^a qualidades

FABRICO ESMERADO

Distribuição aos domicílios

LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a Medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

Lixas de todas as qualidades para todas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electro korundum — Papel e garnet — Lixa impermeável "**Hermes**", para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

Formatos de folhas normais, discos e outros formatos especiais para máquinas lixadoras.

Limas para manucure

Prefiram a nossa excelente qualidade "**Luzostela**".



Pó Luzostela

Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 gramas para limpeza de talheres.

Colas

de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial "**Transparente**", para pintura e decorações.

Esmeril

em todos os grãos e para todas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO — Telefone 37

Fábricas Jeronimo Pereira Campos, Filhos.

Fundadas em 1896

Aveiro

Telefone 108



Premiadas com a medalha de ouro nas Exposições internacionais do Rio de Janeiro e de Barcelona. Grande Prémio de Honra nas exposições: Industrial de Lisboa e Colonial do Porto.

Os maiores produtores de artigos cerâmicos de construção. Telhas e tijolos de vários tipos e formatos. Únicos fabricantes da afamada telha "Campos" que, cobrindo pelo sistema da de Marselha, imita perfeitamente a antiga telha de canudo, sem emprêgo da argamassa. Nome e modelo devidamente patenteados pelo Ministério do Comércio.

Tijolos e peças refractárias para altas temperaturas, barro refractário, tubagem de grès e todos os acessórios para saneamento. Botijas, potes para ácidos, garrações, peças para correntes de alta tensão, etc., etc.

Depósito no Pôrto: Rua de S4 da Bandeira, tel. 4674 — Depósito em Lisboa: Largo 20 de Abril, n.º 3, telefone 672. — Depósito em Braga: Rua de Cândido dos Reis, 75 a 79, telefone 124.

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

AVEIRO

TELEFONE 19

Fábrica de telhas e tijolos.
Fundição e serralharia mecânica,
civil e forjas.

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade.
Tipos: *Marselha, Progresso e Vouga*. Todos
os acessórios para telhados. A telha *Vouga*
imita a antiga portuguesa e tem encaixes
como a de Marselha.

Máquinas agrícolas e industriais.

*Executam-se todos os trabalhos com a maior
perfeição e por preços módicos.*

Pedir informes ao Director-Gerente da Empresa

FÁBRICA DE MÓVEIS DE FERRO

DE _____

ADELINO DIAS DA COSTA

AVANCA

MÓVEIS CIRÚRGICOS

MÓVEIS HOSPITALARES

MÓVEIS CROMADOS

Sociedade Industrial Atlântica, L.^{da}

FÁBRICA DE
MOAGEM
OVAR

Fábrica e escritório:
Rua de Heliodoro Salgado

Enderêço telegráfico:
ATLÂNTICA

Banco Regional de Aveiro

Capital autorizado:
Esc. 4.000.000\$00

Capital emitido:
Esc. 2.000.000\$00

S. A. R. L.

*Transferências e cobranças — saques sôbre o país.
Cobranças e pagamentos. — C/ corrente em moeda
portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.*

TELEGRAMAS: REGIONAL : : : : : TELEFONE N.º 31
Rua de Coimbra — Praça de Luiz Cipriano — AVEIRO

Serralharia de Ferragens para Construções

FUNDADA EM 1873

RICARDO M. DA COSTA

RUA DA CORREDOURA : : : Telefone 111 : : : AVEIRO

Soldadura a autogénio : Reparação de automóveis : Pneus, velas,
óleos : Instalações eléctricas : Lâmpadas : Motores : Cutelarias,
Ferramentas, Ferro, Aço, Carvão, etc. : Acessórios para automóveis

CURIA

Estância hidro-mineral: situada no Centro do país

Água sulfatada cálcica, diurética e desintoxicante, constituindo um agente terapêutico de valor para o artritismo, doenças dos rins e bexiga. Indicações terapêuticas bem definidas pela experiência clínica. Litíase renal (gravelle e calculose úrica, oxálica e fosfática). Gôta, reumatismo fibro-muscular crónico, ciática. Diabétis artrítica, intermitente. Muito útil nas pielites e nas cistites crónicas. De efeitos benéficos nas hipercloridrias, prisão de ventre e catarros uterinos. Acção dessensibilizante notável dos estados anafiláticos; e agente terapêutico de valor na hipertensão arterial. Util ainda nas astenias cardíacas pela acção tónica do « cálcio » sobre o miocárdio e nos eczemas sécos.

Banhos de imersão, duches, banhos de bolhas de ar, carbo-gasosos, duches sub-aquáticos, irrigações, massagens, fisioterapia, etc.

TABU

AGENTE:

JARDIM

DAS

MODAS

CARLOS M. MENDES

RUA DE COIMBRA

(Antiga Costeira)

AVEIRO

PERFUMARIA
CAMISARIA
MIUDEZAS
E FIGURINOS



ESPUMOSO

“Rittos”

Exija V. Ex.ª Esta marca, se deseja conhecer um dos melhores vinhos espumosos.

Pedidos a

Rittos, Irmãos, L.ª da

AVEIRO

Caves da Vera Cruz

LISBOA

Travessa do Zagal, 11

Telegramas:
FÁBRICA ALELUIA — AVEIRO

Telefone 22

FÁBRICA ALELUIA

de

Viuva de João Pinho das Neves Aleluia & Filhos

Azulejos de pó de pedra

Painéis — Azulejos estampados — Imitações dos azulejos
dos séculos XVII e XVIII — Faianças decorativas
Artigos sanitários

AVEIRO

PORTUGAL

Consultório médico do

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da boca e dentes.
Prótese e cirurgia dentar.
Ortodôncia.

Tel. 38

RUA DO CAIS
AVEIRO

Testa & Amadores

Comissões, consignações,
Cerenis, ferragens e mer-
cearia. Vidraça.

Depositários de petróleo
e gasolina SHELL.

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

ALMEIDA & DUARTE

Agentes da Empresa
de Cimentos de Lei-
ria — Depositários da
Fábrica das Antas.

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Armando Brito

ALFAIATE
COSTUREIRO



Rua de Domingos Carrancho
AVEIRO

Casa Moreira

DE

V.^a DE MANUEL MARIA
MOREIRA

Rua de Cômbra
AVEIRO

FAZENDAS
MODAS
MIUDEZAS
PERFUMARIA
CAMISARIA
GRAYATARIA
ÚLTIMAS NOVIDADES

Ferreira, Pereira & C.^a

Armazem de material
eléctrico. Instalações
em todos os géneros.
Variado sortido de
candieiros e outros
objectos. Tintas de
esmalte **Lagoline**
para todos os usos
industriais.

MOTORES
BOMBAS
GRUPOS ELECTROGÉNIO

Largo de 14 de Julho
Rua do Tenente Resende
Telef. 62

AVEIRO

A MOBILADORA

DE

José Augusto Ferreira & Filhos
(Casa fundada em 1890)

Completo sortido em móveis
de madeira, ferro, louças, vidros
e talheres.

A mais antiga oficina
de colchoaria de Aveiro

Praça do Comércio

Telefone 43

AVEIRO

AGÊNCIA COMERCIAL E AGRÍCOLA

DE

**António
da Costa
Ferreira**



Consignações, representações e
e conta própria. Depositário das
tintas, esmaltes, lacas e vernizes
— Tedin — Sementes e máquinas
agrícolas — Motores a óleos
pesados, marítimos e terrestres.

Telegr. MILIZI *Telef. 169*

**Rua de Gustavo Ferreira
Pinto Basto**

AVEIRO

(Portugal)

Pensão Avenida e Restaurante

Situação magnífica
Quartos esplêndidos

Preços reduzidos
para permanentes, grupos
excursionistas e viajantes.

Telefone: Cabine 128
Largo da Estação

AVEIRO